



LOA2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LEI Nº 8.731



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VIRANDO O JOGO

VOL. 1



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8731

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020

VOLUME 1

ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Rio de Janeiro, Janeiro de 2020

Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual 2020, Volume 1. Rio de Janeiro: SECCG 2020

Páginas: 393

1. Orçamento Público. 2. Finanças Públicas. 3. Legislação Estadual do Rio de Janeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR

WILSON JOSÉ WITZEL

VICE-GOVERNADOR

CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ CECILIANO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESEMBARGADOR CLÁUDIO DE MELLO TAVARES

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL RODRIGO BAPTISTA PACHECO



EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
ANDRÉ LUÍS DANTAS FERREIRA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
BRUNO SCHETTINI GONÇALVES

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
MARIA DE FÁTIMA LEITE

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EVERTON RODRIGUES MEDEIROS

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO
MONICA MARIA DE SOUSA

ASSESSORIA
ELIAN PEREIRA DE LUCENA JUNIOR
LUCIANA PINTO VENANCIO
MARCELA MOURA MARTINS DE BARROS
MARCUS VINICIUS DE CARVALHO SOBRINHO
MANUELA LENKIC NASCIMENTO DE SOUZA
ROSELY MENDES DA COSTA
URURAY JORGE ARAÚJO

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NATHALIA COUTO CHAVES LOPES DA CUNHA

ANA MARIA DA SILVA SA
BEATRIZ MARTINS DE SÁ
DAYANE DENIZ ALVES FARIA
GILZA LOPES SILVEIRA DE MELLO
MARIA TEREZA SPERANZA CAMERANO
MARILA SAMPAIO DE SANT ANNA
PRISCILLA NASCIMENTO DE BRITTO
RITA SORRENTINO LOUREIRO
TERESINHA MASSENA

COORDENADORIA DE RECEITA
TATIANA TELES DOS SANTOS

GLAUCIA MARQUES DA CUNHA
JOSELMA FERREIRA DE OLIVEIRA
LUANA MOURA DOS SANTOS MARIANO
MARIANA LINS DA SILVA
PAULO CESAR MOURA PAZ
ROBSON LUIS BARBOSA
THIAGO DOS SANTOS SALGADO

SUPERINTENDÊNCIA DA QUALIDADE DA DESPESA PÚBLICA
MARCO ANTONIO MAGALHÃES PACHECO FILHO

ASSESSORIA
VINICIUS MILWARD DE AZEVEDO REIS

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA DESPESA PÚBLICA
PEDRO HENRIQUE PEREIRA BRAGA MIRANDA

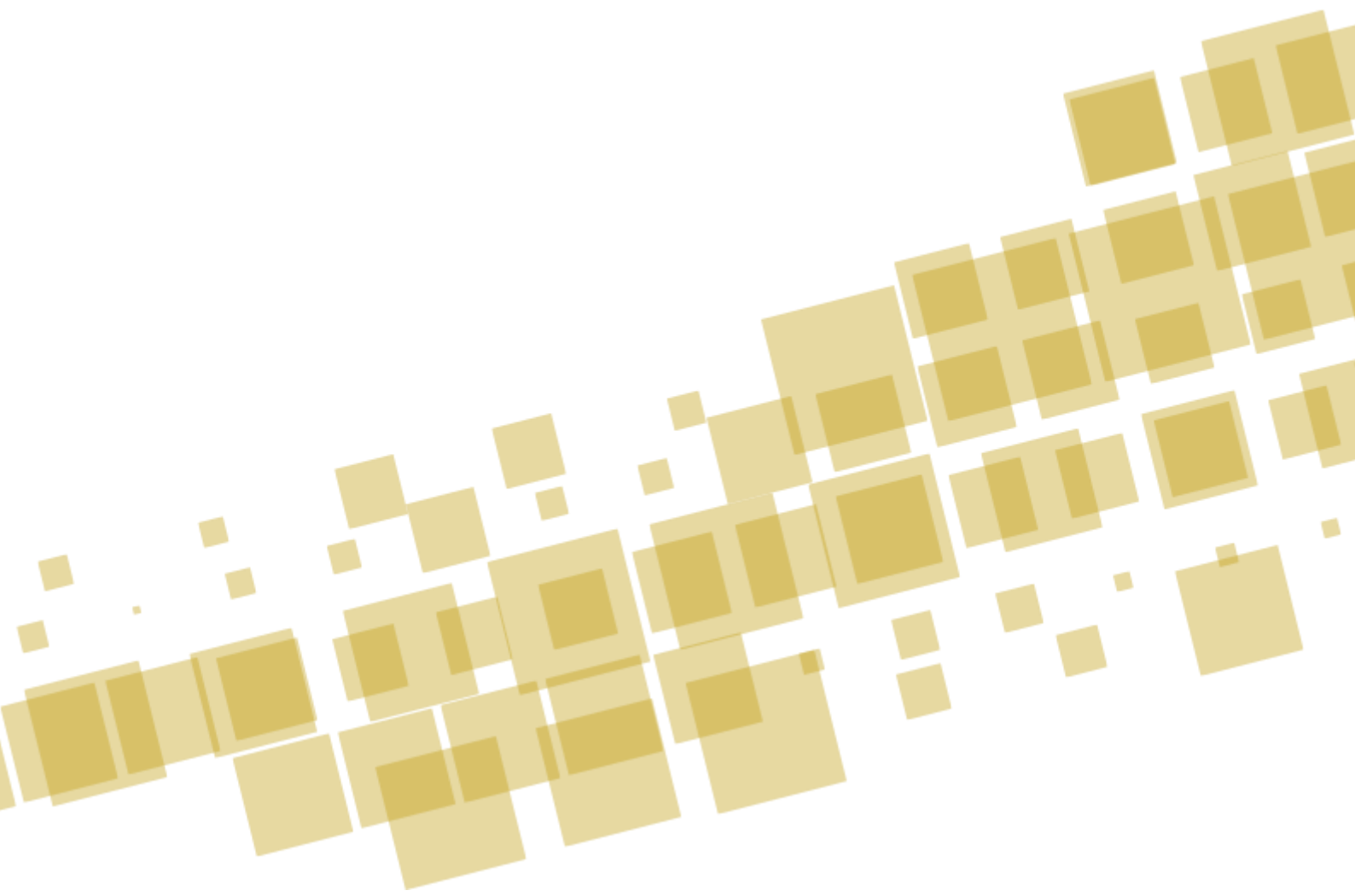
TAIS MIRANDA DAMASCENO
ERICSON BAPTISTA COSTA MACHADO
JULIA AUDAY DE PINHO

EQUIPE DE NEGÓCIO
ÁLVARO DA SILVA E ABRANTES

CARLOS EDUARDO BRAGA PATERNOSTRO
MARCELO FERNANDES GOMES
ROGÉRIO BARCELOS ALVES

EQUIPE DE TI
JOSÉ HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS

DUÍLIO CÉSAR SAMPAIO SANTIAGO
LUIZ CARLOS LOBATO CABRAL
RONAN COSTA ARAUJO



ÍNDICE

LEI	9
ANEXOS DA LEI	16
Anexo I - Resumo Geral da Receita	17
Anexo II - Resumo da Despesa por Função	18
Anexo III - Demonstrativo de Receita e Despesa por Categoria Econômica	19
Anexo IV - Quadro Discriminativo da Receita por Natureza de Receita	22
Anexo V - Resumo da Despesa por Poderes e Órgãos	35
Anexo VI - Quadro Síntese de Financiamentos e Aplicações de Recurso	36
Legislação da Receita	37
DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA	58
DEMONSTRATIVOS DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO/2020	62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	64
METODOLOGIA E PREMISSAS DA PROJEÇÃO DE RECEITAS	67
DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	81
PROJETOS E ATIVIDADES POR REGIÃO	96
DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTO ÀS ÍNDICES E LIMITES	126
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Saúde	127
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Desenvolvimento do Ensino	128
Limite Máximo da Despesa com Pessoal	129
Demonstrativo das Receitas e Despesas do FUNDEB	130
Programa de Recuperação Fiscal	131
Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECF	132
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	133
Fundo Estadual de Conservação Ambiental - FECAM	134
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ	135
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	136
Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Royalties do Petróleo	137
Quantitativo de Servidores por Órgão de Governo	138

ÍNDICE - CONTINUAÇÃO

Inativos e Pensionistas dos Poderes - Quantitativos e Despesas	140
Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED	141
OUTROS DEMONSTRATIVOS	142
Evolução da Despesa por Fonte de Recursos	143
Receitas de Operações de Crédito	144
Despesa por Grupo de Gasto	145
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	146
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro	148
Companhia Estadual de Águas e Esgoto	150
Agência Estadual de Fomento	151
PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	154
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro	155
Companhia Estadual de Águas e Esgoto	158
Agência Estadual de Fomento	181
ANEXO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA	194

LEI

**PODER EXECUTIVO****LEI Nº 8731 DE 24 DE JANEIRO DE 2020****ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.****O Governador do Estado do Rio de Janeiro**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, nos termos do § 5º do art. 209 da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 8.485, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 - LDO/2020, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º Integram esta Lei os conteúdos abaixo discriminados:

I – Resumo Geral da Receita (Anexo I);

II – Resumo da Despesa por Função (Anexo II);

III – Demonstrativo de Receita e Despesa por Categorias Econômicas (Anexo III);

IV – Quadro Discriminativo da Receita por Natureza de Receita (Anexo IV);

V – Resumo da Despesa por Poderes e Órgãos (Anexo V);

VI – Quadro síntese de Financiamentos e Aplicações de Recurso (Anexo VI).

Parágrafo único - Integram esta Lei os demonstrativos indicados nos arts. 22 e 24 da Lei nº 8.485, de 30 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020.



PODER EXECUTIVO
CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA

Art. 3º A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social corresponde à previsão da receita bruta de R\$ 91.888.900.345,00 (noventa e um bilhões, oitocentos e oitenta e oito milhões, novecentos mil e trezentos e quarenta e cinco reais) menos a estimativa das deduções da receita no montante de R\$ 19.285.081.065,00 (dezenove bilhões, duzentos e oitenta e cinco milhões, oitenta e um mil e sessenta e cinco reais) perfazendo o valor líquido de R\$ 72.603.819.280,00 (setenta e dois bilhões, seiscentos e três milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e oitenta reais), assim distribuído:

I - R\$ 50.692.212.531,00 (cinquenta bilhões, seiscentos e noventa e dois milhões, duzentos e doze mil quinhentos e trinta e um reais) do orçamento fiscal; e

II - R\$ 21.911.606.749,00 (vinte e um bilhões, novecentos e onze milhões, seiscentos e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais) do orçamento da seguridade social.

Parágrafo único - O valor total previsto da receita bruta inclui o valor de R\$ 6.040.339.444,00 (seis bilhões, quarenta milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) referente à receita intraorçamentária.

Seção II
DA DESPESA PÚBLICA

Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 83.329.210.649,00 (oitenta e três bilhões, trezentos e vinte e nove milhões, duzentos e dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais) discriminada nos Anexos II, III e V por Categoria Econômica, por Função de Governo e por Órgão, estando especificada nos incisos a despesa de cada Orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

I - R\$ 51.069.194.654,00 (cinquenta e um bilhões, sessenta e nove milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) do orçamento fiscal, excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - R\$ 32.119.631.024,00 (trinta e dois bilhões, cento e dezenove milhões, seiscentos e trinta e um mil e vinte e quatro reais) do orçamento da seguridade social; e

III - R\$ 140.384.971,00 (cento e quarenta milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e um reais) correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do orçamento fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II deste artigo a parcela de R\$ 6.186.333.648,00 (seis bilhões, cento e oitenta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor total da despesa inclui a parcela R\$ 6.040.339.444,00 (seis bilhões, quarenta milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) referente à despesa intraorçamentária.



PODER EXECUTIVO
Seção III

DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

I - Cancelamento de dotações fixadas nesta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Excesso de arrecadação, apurado durante o exercício financeiro;

III - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

IV - Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

V - Dotações consignadas à reserva de contingência, consoante com o Regime de Recuperação Fiscal;

VI - recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo; e

VII - fusão ou extinção de órgãos do Poder Executivo, na forma do artigo 15 desta Lei.

§ 1º Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto no inciso "I" deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 2º O limite indicado no inciso I do presente artigo não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública estadual, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de receitas vinculadas, ficando limitado a 60% (sessenta por cento) do valor total do orçamento anual.

Art. 6º Os créditos suplementares deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa cancelados, bem como daqueles suplementados.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias do Orçamento de Investimento, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, da mesma empresa; e

II - Geração de recursos na mesma empresa.



PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 8º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas é fixada em R\$ 1.210.513.711,00 (um bilhão, duzentos e dez milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e onze reais) destacada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 9º As fontes de receitas estimadas para cobertura da despesa fixada no artigo anterior decorrerão da geração de recursos próprios e de Operações de Crédito, conforme especificado nas fontes de financiamento do quadro síntese do Orçamento de Investimento (Anexo VI).

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a obter recursos de operações de crédito já contratadas no país e no exterior, conforme prevê o art. 10 da Lei nº 8.485, de 30 de julho de 2019 - LDO/2020, até o limite de R\$ 738.892.115,00 (setecentos e trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e quinze reais) observado o disposto na Constituição Federal e nas resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público estadual, bem como o Regime de Recuperação Fiscal.

Parágrafo único - As operações de crédito foram garantidas pela União, ficando o Poder Executivo estadual, neste caso, autorizado a oferecer contra garantias.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei em virtude dos efeitos de alienação de participação acionária, inclusive em função de abertura de capital; do aumento de capital com renúncia ou cessão total ou parcial de direitos de subscrição; da transformação, incorporação, fusão ou cisão de empresas; da concessão de serviços públicos, da liquidação e/ou extinção de organismos estaduais, ou da extinção da pessoa jurídica com alienação dos ativos, na forma prevista na legislação em vigor.

Art. 12 O Poder Executivo fica autorizado a promover, sempre que necessário, ajustes do Programa de Dispendios Globais das empresas estatais não dependentes, dando conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 13 O Poder Executivo fica autorizado a alterar e a normatizar o orçamento e sua execução, no exercício de 2020, visando atender aos ajustes nas despesas decorrentes dos efeitos econômicos provocados por:

I – Alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Estado;

II – Realização de receitas não previstas;

III – Realização de receita em montante inferior previsto ou não arrecadada;



PODER EXECUTIVO

IV – Calamidade pública e situação de emergência;

V – Alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual;

VI – Alterações na legislação estadual ou federal;

VII – Promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas e receitas orçamentárias;

VIII - Alterações na renovação do regime de recuperação fiscal (setembro 2020), estabelecido pela Lei Federal Complementar nº 159/2017 e Lei Estadual Complementar nº 176/2017.

Parágrafo único - As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 14 Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, consoante ao que dispõe o art. 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, promoverão por ato próprio e nos montantes necessários o contingenciamento de dotações, alocadas em seus orçamentos, pela possibilidade da não realização das receitas estimadas para o orçamento de 2020, em função do grau de incerteza da economia brasileira e fluminense.

Art. 15 O Poder Executivo fica autorizado, em função de alterações na estrutura administrativa do Estado decorrentes de mudança na estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta, a efetivar por meio da edição de créditos suplementares a:

I - Criação de códigos, siglas e títulos para as novas unidades orçamentárias;

II - Alteração de códigos, siglas e títulos das unidades orçamentárias existentes; e

III - alteração da vinculação de programas de governos e de ações orçamentárias já existentes.

§ 1º A autorização se restringe exclusivamente à transferência integral de ações orçamentárias para unidades orçamentárias criadas no decorrer do exercício, que venham a substituir ou incorporar unidades orçamentárias extintas.

§ 2º O Órgão Central de Planejamento e Orçamento, por ato próprio, publicará a relação das unidades orçamentárias novas em substituição às antigas, bem como a relação das ações orçamentárias que tiveram suas unidades alteradas.

§ 3º As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 16 O Poder Executivo providenciará a inclusão ou modificações necessárias em ações orçamentárias e respectivos detalhamentos da despesa no Orçamento Anual, em decorrência de:

I - Inclusão ou modificação por emenda parlamentar aprovada na Lei de Revisão 2020 do Plano Plurianual, ou

II - Lei aprovada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro que altere a estrutura de programação constante desta Lei até a data de sua sanção.

Parágrafo único - **V E T A D O.**



PODER EXECUTIVO

Art. 17 O detalhamento da dotação inicial da Lei de Orçamento Anual, bem como as modificações orçamentárias que não alterem o aprovado na referida Lei, será realizado diretamente no SIAFE-Rio pelas unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único - O detalhamento e modificações orçamentárias, na forma do caput, serão efetivados pelos Poderes Judiciário e Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual, após expressa autorização dos respectivos titulares.

Art. 18 Fica o Poder Executivo obrigado a incluir no Orçamento quadro demonstrativo das receitas com operação de crédito por Órgão Executor, por Programa e Credor e a previsão de desembolso para 2020.

Art. 19 Fica o Poder Executivo obrigado a incluir no Orçamento quadro demonstrativo da evolução das despesas por Fonte de Recursos.

Art. 20 O Estado do Rio de Janeiro fica autorizado a realizar convênio ou cooperação financeira com a União, através do Ministério das Relações Exteriores, para promover o turismo do Estado do Rio de Janeiro e de seus municípios, podendo sua execução ser realizada por escritórios de repartições diplomáticas brasileiras no exterior, mediante plano de trabalho previamente pactuado.

Art. 21 V E T A D O.

~~Art. 22 V E T A D O~~

***Art. 22** No que se refere à execução de recursos do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PEFIC, conforme previsto na Lei Estadual nº 7035/2015, deverá ser cumprido o teto de 40% (quarenta) de investimentos para a capital do Estado, tanto para projetos fomentados via Fundo Estadual de Cultura, quanto para os projetos incentivados via renúncia fiscal.

***Veto rejeitado pela ALERJ. Publicado no DOERJ II de 16/03/2020.**

Art. 23 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020

WILSON WITZEL
Governador

Projeto de Lei nº 1365/19
Autoria: Poder Executivo – Mensagem 30/2019

ANEXOS DA LEI

ANEXO I			
RESUMO GERAL DA RECEITA		R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000000000 RECEITAS CORRENTES	71.339.608.224	41.704.901.733	29.634.706.491
1100000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.600.665.070	53.521.072.477	3.079.592.593
1200000000 CONTRIBUIÇÕES	3.056.775.494	-----	3.056.775.494
1300000000 RECEITA PATRIMONIAL	27.742.531.667	14.883.515.392	12.859.016.275
1400000000 RECEITA AGROPECUÁRIA	160.150	-----	160.150
1500000000 RECEITA INDUSTRIAL	91.704.674	-----	91.704.674
1600000000 RECEITA DE SERVIÇOS	381.466.740	6.404.839	375.061.901
1700000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.428.330.878	4.315.548.614	4.112.782.264
1900000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.428.183.486	397.625.030	1.030.558.456
7200000000 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES	4.066.464.206	-----	4.066.464.206
7300000000 REC INT - RECEITA PATRIMONIAL	13.506.782	-----	13.506.782
7600000000 REC INT - RECEITA DE SERVIÇOS	614.360.854	-----	614.360.854
7700000000 REC INT - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.612.841	-----	65.612.841
7900000000 REC INT - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.280.394.761	360.014.201	920.380.560
9100000000 DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIB DE MELHORIA	- 18.367.465.308	- 17.716.211.909	- 651.253.399
9300000000 DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 13.304.186.619	- 13.304.186.619	-----
9600000000 DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	- 17.160	-----	- 17.160
9700000000 DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 758.880.292	- 758.880.292	-----
2000000000 RECEITAS DE CAPITAL	1.264.211.056	738.892.115	525.318.941
2100000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	738.892.115	738.892.115	-----
2200000000 ALIENAÇÃO DE BENS	60.050.000	-----	60.050.000
2300000000 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	80.561.928	-----	80.561.928
2400000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	373.226.613	-----	373.226.613
2900000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.480.400	-----	11.480.400
TOTAL GERAL	72.603.819.280	42.443.793.848	30.160.025.432

ANEXO II			
RESUMO DA DESPESA POR FUNÇÃO			R\$ (1,00)
FUNÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativa	2.064.683.677	2.043.650.489	21.033.188
Judiciária	5.350.971.106	3.586.802.106	1.764.169.000
Essencial à Justiça	3.221.725.769	2.925.693.324	296.032.445
Administração	4.331.129.350	4.229.946.904	101.182.446
Segurança Pública	12.897.843.731	11.104.751.512	1.793.092.219
Assistência Social	302.329.532	292.893.279	9.436.253
Previdência Social	23.673.993.246	4.021.690.627	19.652.302.619
Saúde	7.075.545.394	5.462.851.629	1.612.693.765
Trabalho	30.483.117	29.593.117	890.000
Educação	8.174.586.535	4.997.654.267	3.176.932.268
Cultura	332.883.969	289.852.414	43.031.555
Direitos da Cidadania	199.541.335	186.745.875	12.795.460
Urbanismo	441.472.573	411.122.417	30.350.156
Habitação	240.502.072	235.898.255	4.603.817
Saneamento	652.651.527	646.651.527	6.000.000
Gestão Ambiental	1.275.020.673	924.301.642	350.719.031
Ciência e Tecnologia	548.493.803	537.830.409	10.663.394
Agricultura	363.355.753	234.785.432	128.570.321
Organização Agrária	29.149.677	22.584.501	6.565.176
Indústria	223.305.619	108.696.406	114.609.213
Comércio e Serviços	279.231.501	27.796.059	251.435.442
Comunicações	10.171.340	10.171.340	-----
Transporte	1.611.297.927	1.338.688.389	272.609.538
Desporto e Lazer	80.897.493	61.036.311	19.861.182
Encargos Especiais	9.434.996.986	9.434.996.986	-----
Reserva de Contingência	482.946.944	2.500.000	480.446.944
TOTAL	83.329.210.649	53.169.185.217	30.160.025.432

ANEXO III			
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.600.665.070	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.734.259.278
CONTRIBUIÇÕES	3.056.775.494	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.098.276.006
RECEITA PATRIMONIAL	27.742.531.667	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.125.071.984
RECEITA AGROPECUÁRIA	160.150	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.357.413.307
RECEITA INDUSTRIAL	91.704.674	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.941.822.058
RECEITA DE SERVIÇOS	381.466.740		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.428.330.878		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.428.183.486		
RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÕES	4.066.464.206		
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	13.506.782		
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS	614.360.854		
RECEITA INTRAORÇAM - TRANSF CORRENTES	65.612.841		
RECEITA INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.280.394.761		
DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTR DE MELHORIA	- 18.367.465.308		
DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 13.304.186.619		
DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	- 17.160		
DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 758.880.292		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	71.339.608.224	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)	73.256.842.633
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	1.917.234.409		-
TOTAL	73.256.842.633	TOTAL	73.256.842.633
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	738.892.115	INVESTIMENTOS	5.034.900.944
ALIENAÇÃO DE BENS	60.050.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.541.449
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	80.561.928	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.453.737.299
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	373.226.613	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTRAORÇAMENTÁRIA	241.380
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.480.400		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	1.264.211.056	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)	9.589.421.072
	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	482.946.944
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	1.917.234.409
TOTAL	1.264.211.056	TOTAL	11.989.602.425
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES (1)	71.339.608.224	DESPESAS CORRENTES (3)	73.256.842.633
RECEITAS DE CAPITAL (2)	1.264.211.056	DESPESAS DE CAPITAL (4)	9.589.421.072
	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	482.946.944
TOTAL	72.603.819.280	TOTAL	83.329.210.649
DÉFICIT DO ORÇAMENTO	- 10.725.391.369		

ANEXO III			
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
ORÇAMENTO FISCAL			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.591.376.096	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.368.865.685
CONTRIBUIÇÕES	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.957.696.506
RECEITA PATRIMONIAL	15.109.582.605	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.122.574.984
RECEITA AGROPECUÁRIA	160.150	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.840.361.948
RECEITA INDUSTRIAL	156.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.022.429.681
RECEITA DE SERVIÇOS	324.042.939		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.701.398.661		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.243.681.102		
RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÕES	-		
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	9.461.365		
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS	9.678.652		
RECEITA INTRAORÇAM - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.612.841		
RECEITAS INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	931.914.761		
DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB MELHORIA	- 18.367.465.308		
DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 13.304.186.619		
DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	- 17.160		
DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 758.880.292		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	49.556.515.793	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)	42.311.928.804
-	-	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (1)-(3)	7.244.586.989
TOTAL	49.556.515.793	TOTAL	49.556.515.793
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	738.892.115	INVESTIMENTOS	4.417.134.745
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.541.449
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	42.597.570	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.377.233.247
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	342.676.653	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTRAORÇAMENTÁRIA	241.380
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.480.400		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	1.135.696.738	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)	8.895.150.821
		TRANSFERÊNCIA PARA A SEGURIDADE	6.186.333.648
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (1)-(3)	7.244.586.989	-	-
TOTAL	8.380.283.727	TOTAL	15.083.984.469
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES (1)	49.556.515.793	DESPESAS CORRENTES (3)	42.311.928.804
RECEITAS DE CAPITAL (2)	1.135.696.738	DESPESAS DE CAPITAL (4)	8.895.150.821
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000
		TRANSFERÊNCIA PARA A SEGURIDADE	6.186.333.648
TOTAL	50.692.212.531	TOTAL	57.395.913.273
DÉFICIT DO ORÇAMENTO FISCAL	- 6.703.700.742		

ANEXO III			
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.288.974	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.365.393.593
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.056.775.494	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	140.579.500
RECEITA PATRIMONIAL	12.632.949.062	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.497.000
RECEITA INDUSTRIAL	91.548.674	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.517.051.359
RECEITA DE SERVIÇOS	57.423.801	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	919.392.377
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	726.932.217		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184.502.384		
RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÕES	4.066.464.206		
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	4.045.417		
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS	604.682.202		
RECEITA INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	348.480.000		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	21.783.092.431	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)	30.944.913.829
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	9.161.821.398		-
TOTAL	30.944.913.829	TOTAL	30.944.913.829
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000.000	INVESTIMENTOS	617.766.199
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	37.964.358	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.549.960	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	76.504.052
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	128.514.318	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)	694.270.251
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	6.186.333.648	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	480.446.944
	-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	9.161.821.398
TOTAL	6.314.847.966	TOTAL	10.336.538.593
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES (1)	21.783.092.431	DESPESAS CORRENTES (3)	30.944.913.829
RECEITAS DE CAPITAL (2)	128.514.318	DESPESAS DE CAPITAL (4)	694.270.251
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	6.186.333.648	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	480.446.944
TOTAL	28.097.940.397	TOTAL	32.119.631.024
DÉFICIT DO ORÇAMENTO SEGURIDADE	-	4.021.690.627	

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.0.0.0.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES	97.729.818.159	73.124.166.352	24.605.651.807	
1.1.0.0.00.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.600.665.070	53.521.072.477	3.079.592.593	
1.1.1.0.00.0.0.00 IMPOSTOS	52.899.057.523	52.898.327.996	729.527	
1.1.1.3.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.367.461.323	4.367.461.323	----	
1.1.1.3.03.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.367.461.323	4.367.461.323	----	
1.1.1.3.03.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.278.547.280	4.278.547.280	----	
1.1.1.3.03.1.1.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	4.278.547.280	4.278.547.280	----	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.278.547.280	4.278.547.280	----	
1.1.1.3.03.4.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	88.914.043	88.914.043	----	
1.1.1.3.03.4.1.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	88.914.043	88.914.043	----	
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	88.914.043	88.914.043	----	
1.1.1.8.00.0.0.00 IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	48.531.596.200	48.530.866.673	729.527	
1.1.1.8.01.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	4.386.216.336	4.386.216.336	----	
1.1.1.8.01.2.0.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA	3.129.788.398	3.129.788.398	----	
1.1.1.8.01.2.1.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - PRINCIPAL	2.877.140.509	2.877.140.509	----	
1.1.1.8.01.2.1.01 Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Principal	2.877.140.509	2.877.140.509	----	
1.1.1.8.01.2.2.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - MULTAS E JUROS	216.185.734	216.185.734	----	
1.1.1.8.01.2.2.01 Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Multas e Juros	216.185.734	216.185.734	----	
1.1.1.8.01.2.3.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - DÍVIDA ATIVA	24.115.990	24.115.990	----	
1.1.1.8.01.2.3.01 Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Dívida Ativa	24.115.990	24.115.990	----	
1.1.1.8.01.2.4.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - DÍV ATIV - MULT JUR	12.346.165	12.346.165	----	
1.1.1.8.01.2.4.01 Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Dív Ativ - Mult Jur	12.346.165	12.346.165	----	
1.1.1.8.01.3.0.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD	1.256.427.938	1.256.427.938	----	
1.1.1.8.01.3.1.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - PRINCIPAL	1.204.486.188	1.204.486.188	----	
1.1.1.8.01.3.1.01 Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Principal	1.204.486.188	1.204.486.188	----	
1.1.1.8.01.3.2.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - MUL JUROS	48.113.846	48.113.846	----	
1.1.1.8.01.3.2.01 Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Mul Juros	48.113.846	48.113.846	----	
1.1.1.8.01.3.3.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - DÍV ATIVA	3.198.000	3.198.000	----	
1.1.1.8.01.3.3.01 Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Dív Ativa	3.198.000	3.198.000	----	
1.1.1.8.01.3.4.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - D.AT - MJ	629.904	629.904	----	
1.1.1.8.01.3.4.01 Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - D.At - MJ	629.904	629.904	----	
1.1.1.8.02.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	44.145.379.864	44.144.650.337	729.527	
1.1.1.8.02.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	38.970.620.703	38.969.891.176	729.527	
1.1.1.8.02.1.1.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - PRINCIPAL	38.381.603.338	38.381.603.338	----	
1.1.1.8.02.1.1.01 Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Principal	37.059.919.916	37.059.919.916	----	
1.1.1.8.02.1.1.25 Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Principal	938.660.986	938.660.986	----	
1.1.1.8.02.1.1.40 ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ - Principal	383.022.436	383.022.436	----	
1.1.1.8.02.1.2.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - MULTAS JUROS	256.416.548	256.416.548	----	
1.1.1.8.02.1.2.01 Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Multas Juros	220.962.522	220.962.522	----	
1.1.1.8.02.1.2.25 Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Mul Jur	19.464.026	19.464.026	----	
1.1.1.8.02.1.2.40 ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ - Mul Jur	15.990.000	15.990.000	----	
1.1.1.8.02.1.3.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - DÍVIDA ATIVA	223.471.551	222.868.893	602.658	
1.1.1.8.02.1.3.01 Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Dívida Ativa	222.143.800	222.143.800	----	
1.1.1.8.02.1.3.02 Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS - até 1997 - Dív Ativa	417.738	159.900	257.838	
1.1.1.8.02.1.3.15 ICM - Dív Ativa	458.593	458.593	----	
1.1.1.8.02.1.3.16 Imp sobre Oper Relativas à Circulação de Mercadorias-ICM-até 1997-Dív Ativa	451.420	106.600	344.820	
1.1.1.8.02.1.4.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - DÍV ATIV - MUL JUR	109.129.266	109.002.397	126.869	
1.1.1.8.02.1.4.01 Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Dív Ativ - Mul Jur	107.028.617	107.028.617	----	
1.1.1.8.02.1.4.03 Imp s/ Circulação de Mercad e Serv-ICMS-Até 1997 - RIOPREVIDÊNCIA - D.AT-MJ	1.695.993	1.599.000	96.993	
1.1.1.8.02.1.4.15 ICM - D.AT-MJ	246.860	246.860	----	
1.1.1.8.02.1.4.16 Imp sobre Oper Relat à Circul de Mercadorias-ICM-até 1997-RIOPREVIDÊNCIA-D.AT-MJ	157.796	127.920	29.876	
1.1.1.8.02.2.0.00 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	5.174.759.161	5.174.759.161	----	
1.1.1.8.02.2.1.00 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	5.138.935.634	5.138.935.634	----	
1.1.1.8.02.2.1.01 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	5.138.935.634	5.138.935.634	----	
1.1.1.8.02.2.2.00 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS E JUROS	22.588.058	22.588.058	----	
1.1.1.8.02.2.2.01 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	22.588.058	22.588.058	----	

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.1.1.8.02.2.3.00 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - DÍVIDA ATIVA	12.305.823	12.305.823	-----	
1.1.1.8.02.2.3.01 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	12.305.823	12.305.823	-----	
1.1.1.8.02.2.4.00 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - DÍVIDA ATIVA - MUL JUR	929.646	929.646	-----	
1.1.1.8.02.2.4.01 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur	929.646	929.646	-----	
1.1.2.0.00.0.0.00 TAXAS	3.701.607.547	622.744.481	3.078.863.066	
1.1.2.1.00.0.0.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	878.351.493	201.875.769	676.475.724	
1.1.2.1.01.0.0.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	857.759.493	197.123.769	660.635.724	
1.1.2.1.01.1.0.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	857.759.493	197.123.769	660.635.724	
1.1.2.1.01.1.1.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	857.209.271	197.123.769	660.085.502	
1.1.2.1.01.1.1.02 Tx Insp Contr Fiscaliz - Vigilância Sanitária - Principal	3.556.488	-----	3.556.488	
1.1.2.1.01.1.1.03 Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado Estadual - Principal	18.820.115	4.343.104	14.477.011	
1.1.2.1.01.1.1.04 Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado na Região Metropol do RJ - Principal	31.130.541	7.183.971	23.946.570	
1.1.2.1.01.1.1.05 Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário de Passageiros - Principal	4.775.200	1.101.970	3.673.230	
1.1.2.1.01.1.1.06 Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Ferroviário de Passageiros - Principal	4.584.608	1.057.986	3.526.622	
1.1.2.1.01.1.1.07 Tx Insp Contr Fiscaliz - Água e Trat de Esgotos da Reg dos Lagos - Principal	1.954.408	451.017	1.503.391	
1.1.2.1.01.1.1.08 Tx Insp Contr Fiscaliz - Água Trat Esg Reg Lagos e Adjs - Principal	587.476	135.571	451.905	
1.1.2.1.01.1.1.09 Tx Insp Contr Fiscaliz - Rodovia Via Lagos - Principal	836.438	193.024	643.414	
1.1.2.1.01.1.1.10 Tx Insp Contr Fiscaliz - Rodovia RJ 116- Principal	428.351	98.850	329.501	
1.1.2.1.01.1.1.12 Tx Insp Contr Fiscaliz - Transp Marítimo de Passageiros - Barcas - Principal	871.920	201.212	670.708	
1.1.2.1.01.1.1.13 Tx Insp Contr Fiscaliz - Água e Esgoto no Estado do Rio de Janeiro - Principal	41.632.225	9.607.436	32.024.789	
1.1.2.1.01.1.1.14 Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário Linha 4 - Principal	880.354	330.133	550.221	
1.1.2.1.01.1.1.16 Tx Insp Contr Fiscaliz - Trânsito - Principal	702.247.634	162.057.146	540.190.488	
1.1.2.1.01.1.1.17 Tx Insp Contr Fiscaliz - Trânsito - DUDA - Principal	44.903.513	10.362.349	34.541.164	
1.1.2.1.01.1.2.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	550.222	-----	550.222	
1.1.2.1.01.1.2.14 Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário Linha 4 - Multas e Juros	550.222	-----	550.222	
1.1.2.1.04.0.0.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	20.592.000	4.752.000	15.840.000	
1.1.2.1.04.1.0.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	20.592.000	4.752.000	15.840.000	
1.1.2.1.04.1.1.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	20.592.000	4.752.000	15.840.000	
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.592.000	4.752.000	15.840.000	
1.1.2.2.00.0.0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.332.732.465	420.868.712	1.911.863.753	
1.1.2.2.01.0.0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.751.659.557	420.868.712	1.330.790.845	
1.1.2.2.01.1.0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.751.659.557	420.868.712	1.330.790.845	
1.1.2.2.01.1.1.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.751.659.557	420.868.712	1.330.790.845	
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.322.222	13.136.389	47.185.833	
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos do CBMERJ - Principal	15.607.514	3.601.734	12.005.780	
1.1.2.2.01.1.1.04 Taxas pela Prestação de Serviços - Prevenção e Extinção de Incêndio - Principal	320.128.758	73.875.867	246.252.891	
1.1.2.2.01.1.1.05 Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária - Principal	22.650.820	22.650.820	-----	
1.1.2.2.01.1.1.06 Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - Principal	280.899.057	64.822.859	216.076.198	
1.1.2.2.01.1.1.07 Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - DUDA - Principal	1.052.051.186	242.781.043	809.270.143	
1.1.2.2.02.0.0.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	581.072.908	-----	581.072.908	
1.1.2.2.02.1.0.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	581.072.908	-----	581.072.908	
1.1.2.2.02.1.1.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	581.072.908	-----	581.072.908	
1.1.2.2.02.1.1.01 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	581.072.908	-----	581.072.908	
1.1.2.8.00.0.0.00 TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	490.523.589	-----	490.523.589	
1.1.2.8.02.0.0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	490.523.589	-----	490.523.589	
1.1.2.8.02.2.0.00 TAXAS EXTRAJUDICIAIS	490.523.589	-----	490.523.589	
1.1.2.8.02.2.1.00 TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	490.523.589	-----	490.523.589	
1.1.2.8.02.2.1.01 Taxas Extrajudiciais - Principal	490.523.589	-----	490.523.589	
1.2.0.0.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES	3.056.775.494	-----	3.056.775.494	
1.2.1.0.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.056.775.494	-----	3.056.775.494	
1.2.1.6.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	151.800.734	-----	151.800.734	
1.2.1.6.01.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	102.600.000	-----	102.600.000	
1.2.1.6.01.1.1.00 CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PRINCIPAL	102.600.000	-----	102.600.000	
1.2.1.6.01.1.1.01 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	102.600.000	-----	102.600.000	
1.2.1.6.02.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS BOMBEIROS MILITARES	49.200.734	-----	49.200.734	
1.2.1.6.02.1.1.00 CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PRINCIPAL	49.200.734	-----	49.200.734	
1.2.1.6.02.1.1.01 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	49.200.734	-----	49.200.734	
1.2.1.8.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	2.904.974.760	-----	2.904.974.760	
1.2.1.8.01.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.980.069.443	-----	1.980.069.443	

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.2.1.8.01.1.0.00 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.422.991.895	-----	1.422.991.895	
1.2.1.8.01.1.1.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.422.991.895	-----	1.422.991.895	
1.2.1.8.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	961.780.470	-----	961.780.470	
1.2.1.8.01.1.1.02 Contrib Serv Ativo Civil RPPS - Serv em Afastamento sem Remuneração - Princ	3.913.862	-----	3.913.862	
1.2.1.8.01.1.1.03 Contrib Serv Ativo Civil RPPS - Servidores Cedidos com Ônus/Cartório - Princ	4.433.291	-----	4.433.291	
1.2.1.8.01.1.1.21 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - ALERJ	20.648.908	-----	20.648.908	
1.2.1.8.01.1.1.22 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - TCE	43.374.807	-----	43.374.807	
1.2.1.8.01.1.1.23 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - TJ	251.979.807	-----	251.979.807	
1.2.1.8.01.1.1.24 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - MP	83.349.209	-----	83.349.209	
1.2.1.8.01.1.1.25 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - DPGE	53.511.541	-----	53.511.541	
1.2.1.8.01.2.0.00 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	405.113.187	-----	405.113.187	
1.2.1.8.01.2.1.00 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	405.113.187	-----	405.113.187	
1.2.1.8.01.2.1.01 Contribuição dos Servidores Inativos Cívis para o RPPS - Principal	174.192.766	-----	174.192.766	
1.2.1.8.01.2.1.21 Contribuição do Servidor Inativo Civil para o RPPS - ALERJ	19.389.564	-----	19.389.564	
1.2.1.8.01.2.1.22 Contribuição do Servidor Inativo Civil para o RPPS - TCE	43.318.197	-----	43.318.197	
1.2.1.8.01.2.1.23 Contribuição do Servidor Inativo Civil para o RPPS - TJ	129.085.221	-----	129.085.221	
1.2.1.8.01.2.1.24 Contribuição do Servidor Inativo Civil para o RPPS - MP	25.527.412	-----	25.527.412	
1.2.1.8.01.2.1.25 Contribuição do Servidor Inativo Civil para o RPPS - DPGE	13.600.027	-----	13.600.027	
1.2.1.8.01.3.0.00 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	78.719.660	-----	78.719.660	
1.2.1.8.01.3.1.00 CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	78.719.660	-----	78.719.660	
1.2.1.8.01.3.1.01 Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS - Principal	61.186.933	-----	61.186.933	
1.2.1.8.01.3.1.21 Contribuição do Pensionista Civil para o RPPS - ALERJ	1.472.160	-----	1.472.160	
1.2.1.8.01.3.1.22 Contribuição do Pensionista Civil para o RPPS - TCE	3.288.954	-----	3.288.954	
1.2.1.8.01.3.1.23 Contribuição do Pensionista Civil para o RPPS - TJ	9.800.847	-----	9.800.847	
1.2.1.8.01.3.1.24 Contribuição do Pensionista Civil para o RPPS - MP	1.938.179	-----	1.938.179	
1.2.1.8.01.3.1.25 Contribuição do Pensionista Civil para o RPPS - DPGE	1.032.587	-----	1.032.587	
1.2.1.8.01.4.0.00 CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	964.478	-----	964.478	
1.2.1.8.01.4.1.00 CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL AO RPPS - SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL	964.478	-----	964.478	
1.2.1.8.01.4.1.01 Contribuição Servidor Ativo Civil ao RPPS - Sentença Judicial - Principal	964.478	-----	964.478	
1.2.1.8.01.5.0.00 CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	72.280.223	-----	72.280.223	
1.2.1.8.01.5.1.00 CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL AO RPPS - SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL	72.280.223	-----	72.280.223	
1.2.1.8.01.5.1.01 Contribuição Servidor Inativo Civil ao RPPS - Sentença Judicial - Principal	72.280.223	-----	72.280.223	
1.2.1.8.05.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO DE MILITARES E PENSIONISTAS PARA PREVIDÊNCIA MILITAR ESTADOS E DF	924.905.317	-----	924.905.317	
1.2.1.8.05.1.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	565.237.572	-----	565.237.572	
1.2.1.8.05.1.1.00 CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	565.237.572	-----	565.237.572	
1.2.1.8.05.1.1.01 Contribuição do Militar Ativo - Principal	565.237.572	-----	565.237.572	
1.2.1.8.05.2.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	212.296.427	-----	212.296.427	
1.2.1.8.05.2.1.00 CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	212.296.427	-----	212.296.427	
1.2.1.8.05.2.1.01 Contribuição do Militar Inativo - Principal	212.296.427	-----	212.296.427	
1.2.1.8.05.3.0.00 CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	147.371.318	-----	147.371.318	
1.2.1.8.05.3.1.00 CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	147.371.318	-----	147.371.318	
1.2.1.8.05.3.1.01 Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	147.371.318	-----	147.371.318	
1.3.0.0.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	27.742.531.667	14.883.515.392	12.859.016.275	
1.3.1.0.00.0.0.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	78.501.822	11.223.944	67.277.878	
1.3.1.0.01.0.0.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	76.754.704	11.223.944	65.530.760	
1.3.1.0.01.1.0.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	66.233.639	916.227	65.317.412	
1.3.1.0.01.1.1.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	66.233.639	916.227	65.317.412	
1.3.1.0.01.1.1.01 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	62.106.241	572.647	61.533.594	
1.3.1.0.01.1.1.02 Aluguéis e Arrendamentos - Outras Receitas de Aluguéis - Principal	4.127.398	343.580	3.783.818	
1.3.1.0.01.2.0.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	10.521.065	10.307.717	213.348	
1.3.1.0.01.2.1.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	10.521.065	10.307.717	213.348	
1.3.1.0.01.2.1.01 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.726.505	5.726.505	-----	
1.3.1.0.01.2.1.04 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Taxa de Ocupação - Principal	4.794.560	4.581.212	213.348	
1.3.1.0.02.0.0.00 CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO CESSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	63.600	-----	63.600	
1.3.1.0.02.1.0.00 CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO CESSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	63.600	-----	63.600	
1.3.1.0.02.1.1.00 CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO CESSÃO DIREITOS DE USO BENS IMÓV PÚB - PRINCIPAL	63.600	-----	63.600	
1.3.1.0.02.1.1.01 Concessão Permissão Autorização Cessão Direitos de Uso Bens Imóv PúB - Principal	63.600	-----	63.600	
1.3.1.0.99.0.0.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.683.518	-----	1.683.518	

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.3.1.0.99.1.0.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.683.518	-----	1.683.518	
1.3.1.0.99.1.1.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	1.683.518	-----	1.683.518	
1.3.1.0.99.1.1.01 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.683.518	-----	1.683.518	
1.3.2.0.00.0.0.00 VALORES MOBILIÁRIOS	264.086.854	45.699.910	218.386.944	
1.3.2.1.00.0.0.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	263.982.774	45.699.910	218.282.864	
1.3.2.1.00.1.0.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.665.078	-----	2.665.078	
1.3.2.1.00.1.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.665.078	-----	2.665.078	
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	985.290	-----	985.290	
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - Poupança - Principal	723.664	-----	723.664	
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - Conta Centralizadora - Principal	6.400	-----	6.400	
1.3.2.1.00.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados - Principal	949.724	-----	949.724	
1.3.2.1.00.4.0.00 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	130.292.589	-----	130.292.589	
1.3.2.1.00.4.1.00 REMUN. DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	130.292.589	-----	130.292.589	
1.3.2.1.00.4.1.02 Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - Principal	130.292.589	-----	130.292.589	
1.3.2.1.00.5.0.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	131.025.107	45.699.910	85.325.197	
1.3.2.1.00.5.1.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	131.025.107	45.699.910	85.325.197	
1.3.2.1.00.5.1.01 Juros de Títulos de Renda - Principal	30.407.770	5.330.533	25.077.237	
1.3.2.1.00.5.1.02 Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Fixa - Principal	98.909.838	38.664.984	60.244.854	
1.3.2.1.00.5.1.04 Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Variável - Principal	1.017.220	1.017.220	-----	
1.3.2.1.00.5.1.05 Juros de Títulos de Renda - Outros Fundos de Investimento - Principal	690.279	687.173	3.106	
1.3.2.2.00.0.0.00 DIVIDENDOS	1.110	-----	1.110	
1.3.2.2.00.1.0.00 DIVIDENDOS	1.110	-----	1.110	
1.3.2.2.00.1.1.00 DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.110	-----	1.110	
1.3.2.2.00.1.1.01 Dividendos - Principal	1.110	-----	1.110	
1.3.2.9.00.0.0.00 OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	102.970	-----	102.970	
1.3.2.9.00.1.0.00 OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	102.970	-----	102.970	
1.3.2.9.00.1.1.00 OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	102.970	-----	102.970	
1.3.2.9.00.1.1.01 Outros Valores Mobiliários - Principal	102.970	-----	102.970	
1.3.3.0.00.0.0.00 DELEGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	19.616.847	5.330	19.611.517	
1.3.3.9.00.0.0.00 DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	19.616.847	5.330	19.611.517	
1.3.3.9.01.0.0.00 DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11.575.860	-----	11.575.860	
1.3.3.9.01.1.0.00 DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11.575.860	-----	11.575.860	
1.3.3.9.01.1.1.00 DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	11.575.860	-----	11.575.860	
1.3.3.9.01.1.1.02 Demais Delegações de Serv Públicos -Outros Serv de Transporte- Principal	11.575.860	-----	11.575.860	
1.3.3.9.99.0.0.00 OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.040.987	5.330	8.035.657	
1.3.3.9.99.1.0.00 OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.040.987	5.330	8.035.657	
1.3.3.9.99.1.1.00 OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	8.040.987	5.330	8.035.657	
1.3.3.9.99.1.1.01 Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	8.040.987	5.330	8.035.657	
1.3.4.0.00.0.0.00 EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	77.540.301	12.017.841	65.522.460	
1.3.4.4.00.0.0.00 EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.970.624	3.970.624	-----	
1.3.4.4.02.0.0.00 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.970.624	3.970.624	-----	
1.3.4.4.02.1.0.00 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.970.624	3.970.624	-----	
1.3.4.4.02.1.1.00 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	3.970.624	3.970.624	-----	
1.3.4.4.02.1.1.01 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	3.970.624	3.970.624	-----	
1.3.4.5.00.0.0.00 EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	73.569.677	8.047.217	65.522.460	
1.3.4.5.01.0.0.00 OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	58.422.641	-----	58.422.641	
1.3.4.5.01.1.0.00 OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	58.422.641	-----	58.422.641	
1.3.4.5.01.1.1.00 OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	58.422.641	-----	58.422.641	
1.3.4.5.01.1.1.01 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	58.422.641	-----	58.422.641	
1.3.4.5.03.0.0.00 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	15.147.036	8.047.217	7.099.819	
1.3.4.5.03.2.0.00 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	15.147.036	8.047.217	7.099.819	
1.3.4.5.03.2.1.00 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRINCIPAL	15.147.036	8.047.217	7.099.819	
1.3.4.5.03.2.1.01 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	15.147.036	8.047.217	7.099.819	
1.3.9.0.00.0.0.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	27.302.785.843	14.814.568.367	12.488.217.476	
1.3.9.0.00.1.0.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	27.302.785.843	14.814.568.367	12.488.217.476	
1.3.9.0.00.1.1.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	27.302.785.843	14.814.568.367	12.488.217.476	
1.3.9.0.00.1.1.01 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.140.365	20.825	1.119.540	
1.3.9.0.00.1.1.03 Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%	1.657.237.216	971.986.637	685.250.579	
1.3.9.0.00.1.1.05 Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%	1.365.473.641	703.852.392	661.621.249	

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.3.9.0.00.1.1.06	Dem Rec Pat - Participação Especial Exploração do Petróleo	5.176.937.466	2.765.134.398	2.411.803.068
1.3.9.0.00.1.1.07	Dem Rec Pat - Fundo Especial do Petróleo - FEP	21.927.407	11.302.787	10.624.620
1.3.9.0.00.1.1.08	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL	3.781.838.006	2.267.968.819	1.513.869.187
1.3.9.0.00.1.1.10	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL	3.103.989.049	1.642.322.248	1.461.666.801
1.3.9.0.00.1.1.11	Dem Rec Pat - Participação Especial PRÉ-SAL	12.194.242.693	6.451.980.261	5.742.262.432
1.4.0.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	160.150	----	160.150
1.4.0.0.00.1.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	160.150	----	160.150
1.4.0.0.00.1.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	160.150	----	160.150
1.4.0.0.00.1.1.01	Receita Agropecuária - Principal	120.000	----	120.000
1.4.0.0.00.1.1.02	Receita Agropecuária - Produção Animal e Derivados - Principal	40.150	----	40.150
1.5.0.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	91.704.674	----	91.704.674
1.5.0.0.00.1.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	91.704.674	----	91.704.674
1.5.0.0.00.1.1.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	91.704.674	----	91.704.674
1.5.0.0.00.1.1.02	Receita Industrial - Produtos Farmacêuticos e Veterinários - Principal	91.548.674	----	91.548.674
1.5.0.0.00.1.1.03	Receita Industrial - Editorial e Gráfica - Principal	156.000	----	156.000
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	381.466.740	6.404.839	375.061.901
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	214.871.828	----	214.871.828
1.6.1.0.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	36.231.788	----	36.231.788
1.6.1.0.01.1.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	36.231.788	----	36.231.788
1.6.1.0.01.1.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	36.231.788	----	36.231.788
1.6.1.0.01.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	36.231.788	----	36.231.788
1.6.1.0.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	31.847.756	----	31.847.756
1.6.1.0.02.1.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	31.847.756	----	31.847.756
1.6.1.0.02.1.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	31.847.756	----	31.847.756
1.6.1.0.02.1.1.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	31.847.756	----	31.847.756
1.6.1.0.03.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	117.394.138	----	117.394.138
1.6.1.0.03.1.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	117.394.138	----	117.394.138
1.6.1.0.03.1.1.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	117.394.138	----	117.394.138
1.6.1.0.03.1.1.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	117.394.138	----	117.394.138
1.6.1.0.04.0.0.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	29.398.146	----	29.398.146
1.6.1.0.04.1.0.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	29.398.146	----	29.398.146
1.6.1.0.04.1.1.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	29.398.146	----	29.398.146
1.6.1.0.04.1.1.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	29.398.146	----	29.398.146
1.6.2.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	29.135.240	----	29.135.240
1.6.2.0.02.0.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	29.135.240	----	29.135.240
1.6.2.0.02.1.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	29.135.240	----	29.135.240
1.6.2.0.02.1.1.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	29.135.240	----	29.135.240
1.6.2.0.02.1.1.01	Serviços de Transporte - Principal	28.906.464	----	28.906.464
1.6.2.0.02.1.1.02	Serviços de Transporte - DUDA - Principal	228.776	----	228.776
1.6.3.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	69.811.021	----	69.811.021
1.6.3.8.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	69.811.021	----	69.811.021
1.6.3.8.01.0.0.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	69.811.021	----	69.811.021
1.6.3.8.01.1.0.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	67.956.505	----	67.956.505
1.6.3.8.01.1.1.00	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	67.956.505	----	67.956.505
1.6.3.8.01.1.1.01	Serviços Hospitalares - Principal	67.956.505	----	67.956.505
1.6.3.8.01.3.0.00	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	1.200.000	----	1.200.000
1.6.3.8.01.3.1.00	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - PRINCIPAL	1.200.000	----	1.200.000
1.6.3.8.01.3.1.01	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	1.200.000	----	1.200.000
1.6.3.8.01.4.0.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	654.516	----	654.516
1.6.3.8.01.4.1.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	654.516	----	654.516
1.6.3.8.01.4.1.01	Serviços Ambulatoriais - Principal	654.516	----	654.516
1.6.4.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	30.921.641	6.404.839	24.516.802
1.6.4.0.01.0.0.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	30.921.641	6.404.839	24.516.802
1.6.4.0.01.1.0.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	30.921.641	6.404.839	24.516.802
1.6.4.0.01.1.1.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	30.921.641	6.404.839	24.516.802
1.6.4.0.01.1.1.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	30.921.641	6.404.839	24.516.802
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	36.727.010	----	36.727.010
1.6.9.0.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	36.727.010	----	36.727.010
1.6.9.0.99.1.0.00	OUTROS SERVIÇOS	36.727.010	----	36.727.010
1.6.9.0.99.1.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	36.727.010	----	36.727.010

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.6.9.0.99.1.1.01	Outros Serviços - Principal	36.727.010	-----	36.727.010
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.428.330.878	4.315.548.614	4.112.782.264
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.457.691.842	4.315.548.614	1.142.143.228
1.7.1.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	5.457.691.842	4.315.548.614	1.142.143.228
1.7.1.8.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.767.946.478	2.767.946.478	-----
1.7.1.8.01.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.712.274.447	1.712.274.447	-----
1.7.1.8.01.1.1.00	COTA-PARTE FPE - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DF - PRINCIPAL	1.712.274.447	1.712.274.447	-----
1.7.1.8.01.1.1.01	Cota-Parte FPE - Fundo de Participação dos Estados e do DF - Principal	1.712.274.447	1.712.274.447	-----
1.7.1.8.01.6.0.00	COTA-PARTE IPI – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.016.924.375	1.016.924.375	-----
1.7.1.8.01.6.1.00	COTA-PARTE IPI EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL	1.016.924.375	1.016.924.375	-----
1.7.1.8.01.6.1.01	Cota-Parte IPI Exportação - Principal - LC61/89	1.016.924.375	1.016.924.375	-----
1.7.1.8.01.7.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	38.622.614	38.622.614	-----
1.7.1.8.01.7.1.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - PRINCIPAL	38.622.614	38.622.614	-----
1.7.1.8.01.7.1.01	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	38.622.614	38.622.614	-----
1.7.1.8.01.8.0.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/ OP CRED CAMB SEG TIT VAL MOB - IOF/OURO	125.042	125.042	-----
1.7.1.8.01.8.1.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/ OP CRED CAMB SEG TIT VAL MOB - IOF/OURO - PRINCIPAL	125.042	125.042	-----
1.7.1.8.01.8.1.01	Cota-Parte Imposto s/ Op Cred Camb Seg Tit Val Mob - IOF/Ouro - Principal	125.042	125.042	-----
1.7.1.8.03.0.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS –BLOCO CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	716.381.088	-----	716.381.088
1.7.1.8.03.2.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS –ATENÇÃO DE MÉD.E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPIT	658.903.574	-----	658.903.574
1.7.1.8.03.2.1.00	TRANSF. REC. SUS –ATENÇÃO DE MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP -PRINCIPAL	658.903.574	-----	658.903.574
1.7.1.8.03.2.1.01	Transf. Rec. SUS –Atenção de Méd. e Alta Complex. Ambulatorial e Hosp -Principal	658.903.574	-----	658.903.574
1.7.1.8.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	34.894.980	-----	34.894.980
1.7.1.8.03.3.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	34.894.980	-----	34.894.980
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	34.894.980	-----	34.894.980
1.7.1.8.03.4.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	22.222.534	-----	22.222.534
1.7.1.8.03.4.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	22.222.534	-----	22.222.534
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	22.222.534	-----	22.222.534
1.7.1.8.03.5.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS	360.000	-----	360.000
1.7.1.8.03.5.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	360.000	-----	360.000
1.7.1.8.03.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	360.000	-----	360.000
1.7.1.8.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO–FNDE	623.175.340	400.602.136	222.573.204
1.7.1.8.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.602.136	400.602.136	-----
1.7.1.8.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	400.602.136	400.602.136	-----
1.7.1.8.05.1.1.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.602.136	400.602.136	-----
1.7.1.8.05.2.0.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	19.386.899	-----	19.386.899
1.7.1.8.05.2.1.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE- PRINCIPAL	19.386.899	-----	19.386.899
1.7.1.8.05.2.1.01	Transf Diretas do FNDE ref. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE- Principal	19.386.899	-----	19.386.899
1.7.1.8.05.3.0.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	62.014.200	-----	62.014.200
1.7.1.8.05.3.1.00	TRANSF DIRETAS FNDE REF. PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	62.014.200	-----	62.014.200
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf Diretas FNDE ref. Prog Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	62.014.200	-----	62.014.200
1.7.1.8.05.9.0.00	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	141.172.105	-----	141.172.105
1.7.1.8.05.9.1.00	OUTRAS TRANSF DIRETAS FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	141.172.105	-----	141.172.105
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transf Diretas Fundo Nacional do Desenvolv da Educação - FNDE - Principal	141.172.105	-----	141.172.105
1.7.1.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	176.260.054	-----	176.260.054
1.7.1.8.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.117.600	-----	1.117.600
1.7.1.8.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.117.600	-----	1.117.600
1.7.1.8.10.1.1.01	Transferências de Convênio da União para o SUS - Principal	1.117.600	-----	1.117.600
1.7.1.8.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.994.785	-----	7.994.785
1.7.1.8.10.2.1.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	7.994.785	-----	7.994.785
1.7.1.8.10.2.1.01	Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	7.994.785	-----	7.994.785
1.7.1.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	167.147.669	-----	167.147.669
1.7.1.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	167.147.669	-----	167.147.669
1.7.1.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	70.537.249	-----	70.537.249

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.7.1.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênios da União - PAC - Principal	96.610.420	-----	96.610.420
1.7.1.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.173.928.882	1.147.000.000	26.928.882
1.7.1.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.173.928.882	1.147.000.000	26.928.882
1.7.1.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.173.928.882	1.147.000.000	26.928.882
1.7.1.8.99.1.1.01	Outras Transferências da União - Principal	1.173.928.882	1.147.000.000	26.928.882
1.7.3.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	63.622.628	-----	63.622.628
1.7.3.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	63.622.628	-----	63.622.628
1.7.3.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	63.622.628	-----	63.622.628
1.7.3.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	63.622.628	-----	63.622.628
1.7.3.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	63.622.628	-----	63.622.628
1.7.3.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	63.622.628	-----	63.622.628
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	33.349.815	-----	33.349.815
1.7.4.0.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	26.905.938	-----	26.905.938
1.7.4.0.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	26.905.938	-----	26.905.938
1.7.4.0.00.1.1.02	Transferências de Instituições Privadas - Incentivos Fiscais	26.865.938	-----	26.865.938
1.7.4.0.00.1.1.03	Transferências de Instituições Privadas - Contribuições e Doações	40.000	-----	40.000
1.7.4.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	6.443.877	-----	6.443.877
1.7.4.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.443.877	-----	6.443.877
1.7.4.8.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.443.877	-----	6.443.877
1.7.4.8.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	6.443.877	-----	6.443.877
1.7.4.8.10.1.1.01	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	6.443.877	-----	6.443.877
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.873.646.593	-----	2.873.646.593
1.7.5.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	2.873.646.593	-----	2.873.646.593
1.7.5.8.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.873.646.593	-----	2.873.646.593
1.7.5.8.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.873.646.593	-----	2.873.646.593
1.7.5.8.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	2.873.646.593	-----	2.873.646.593
1.7.5.8.01.1.1.01	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.873.646.593	-----	2.873.646.593
1.7.7.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	20.000	-----	20.000
1.7.7.0.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	20.000	-----	20.000
1.7.7.0.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	20.000	-----	20.000
1.7.7.0.00.1.1.01	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	20.000	-----	20.000
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.428.183.486	397.625.030	1.030.558.456
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	369.151.641	205.830.520	163.321.121
1.9.1.0.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	363.008.578	205.716.006	157.292.572
1.9.1.0.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	363.008.578	205.716.006	157.292.572
1.9.1.0.01.1.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	326.385.799	169.093.227	157.292.572
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	142.953.424	1.898.640	141.054.784
1.9.1.0.01.1.1.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ICMS - Principal	34.359.082	34.359.082	-----
1.9.1.0.01.1.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Relações de Consumo - Principal	16.237.788	-----	16.237.788
1.9.1.0.01.1.1.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ITD - Principal	22.906.059	22.906.059	-----
1.9.1.0.01.1.1.13	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICMS - Principal	103.185.913	103.185.913	-----
1.9.1.0.01.1.1.14	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ITD - Principal	756.135	756.135	-----
1.9.1.0.01.1.1.16	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal	5.071.158	5.071.158	-----
1.9.1.0.01.1.1.99	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Multas - Principal	916.240	916.240	-----
1.9.1.0.01.1.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	36.622.779	36.622.779	-----
1.9.1.0.01.1.3.13	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICMS - Dívida Ativa	29.887.523	29.887.523	-----
1.9.1.0.01.1.3.14	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ITD - Dívida Ativa	330.699	330.699	-----
1.9.1.0.01.1.3.15	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do IPVA - Dívida Ativa	5.969.284	5.969.284	-----
1.9.1.0.01.1.3.16	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa	418.004	418.004	-----
1.9.1.0.01.1.3.18	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICM - Dívida Ativa	17.269	17.269	-----
1.9.1.0.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.779.744	-----	4.779.744
1.9.1.0.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.779.744	-----	4.779.744
1.9.1.0.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	4.779.744	-----	4.779.744
1.9.1.0.06.1.1.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	4.779.744	-----	4.779.744
1.9.1.0.09.0.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.363.319	114.514	1.248.805
1.9.1.0.09.1.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.363.319	114.514	1.248.805
1.9.1.0.09.1.1.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.363.319	114.514	1.248.805
1.9.1.0.09.1.1.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.363.319	114.514	1.248.805
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	254.946.418	146.232.003	108.714.415
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	2.032.011	1.389.134	642.877
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.032.011	1.389.134	642.877

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.9.2.1.99.1.0.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.032.011	1.389.134	642.877	
1.9.2.1.99.1.1.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	2.032.011	1.389.134	642.877	
1.9.2.1.99.1.1.01 Outras Indenizações - Principal	2.032.011	1.389.134	642.877	
1.9.2.2.00.0.0.00 RESTITUIÇÕES	133.448.649	113.347.059	20.101.590	
1.9.2.2.01.0.0.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	8.166.988	8.166.988	-----	
1.9.2.2.01.1.0.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	8.166.988	8.166.988	-----	
1.9.2.2.01.1.1.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	8.166.988	8.166.988	-----	
1.9.2.2.01.1.1.01 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	8.166.988	8.166.988	-----	
1.9.2.2.03.0.0.00 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.972.714	-----	2.972.714	
1.9.2.2.03.1.0.00 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.972.714	-----	2.972.714	
1.9.2.2.03.1.1.00 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	2.972.714	-----	2.972.714	
1.9.2.2.03.1.1.01 Restituições de Benefícios Previdenciários - Inativo - Principal	1.033.706	-----	1.033.706	
1.9.2.2.03.1.1.02 Restituições de Benefícios Previdenciários - Pensão - Principal	1.939.008	-----	1.939.008	
1.9.2.2.99.0.0.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	122.308.947	105.180.071	17.128.876	
1.9.2.2.99.1.0.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	122.308.947	105.180.071	17.128.876	
1.9.2.2.99.1.1.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	122.308.947	105.180.071	17.128.876	
1.9.2.2.99.1.1.01 Outras Restituições - Principal	121.948.947	105.180.071	16.768.876	
1.9.2.2.99.1.1.02 Outras Restituiç-Precatórios e Requisições Pequeno Valor-Lei 7.781/17-Principal	360.000	-----	360.000	
1.9.2.3.00.0.0.00 RESSARCIMENTOS	119.465.758	31.495.810	87.969.948	
1.9.2.3.99.0.0.00 OUTROS RESSARCIMENTOS	119.465.758	31.495.810	87.969.948	
1.9.2.3.99.1.0.00 OUTROS RESSARCIMENTOS	119.465.758	31.495.810	87.969.948	
1.9.2.3.99.1.1.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	119.465.758	31.495.810	87.969.948	
1.9.2.3.99.1.1.02 Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Educação - Principal	1.014.463	1.014.463	-----	
1.9.2.3.99.1.1.03 Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Segurança - Principal	24.754.842	24.754.842	-----	
1.9.2.3.99.1.1.04 Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	6.096.453	5.726.505	369.948	
1.9.2.3.99.1.1.05 Outros Ressarcimentos-Ressarcimento derivado de prest de serviços de terceiros	87.600.000	-----	87.600.000	
1.9.3.0.00.0.0.00 BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	100.000	-----	100.000	
1.9.3.0.02.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	100.000	-----	100.000	
1.9.3.0.02.1.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	100.000	-----	100.000	
1.9.3.0.02.1.1.00 ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	100.000	-----	100.000	
1.9.3.0.02.1.1.01 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	100.000	-----	100.000	
1.9.9.0.00.0.0.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	803.985.427	45.562.507	758.422.920	
1.9.9.0.03.0.0.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	117.906.872	-----	117.906.872	
1.9.9.0.03.1.0.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS	117.906.872	-----	117.906.872	
1.9.9.0.03.1.1.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS - PRINCIPAL	117.906.872	-----	117.906.872	
1.9.9.0.03.1.1.01 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	117.906.872	-----	117.906.872	
1.9.9.0.12.0.0.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	5.004.000	-----	5.004.000	
1.9.9.0.12.2.0.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	5.004.000	-----	5.004.000	
1.9.9.0.12.2.1.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	5.004.000	-----	5.004.000	
1.9.9.0.12.2.1.01 Ônus de Sucumbência - Principal	5.004.000	-----	5.004.000	
1.9.9.0.99.0.0.00 OUTRAS RECEITAS	681.074.555	45.562.507	635.512.048	
1.9.9.0.99.1.0.00 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	681.064.555	45.562.507	635.502.048	
1.9.9.0.99.1.1.00 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	665.279.918	29.777.870	635.502.048	
1.9.9.0.99.1.1.01 Outras Receitas - Primárias - Principal	310.881.860	6.871.811	304.010.049	
1.9.9.0.99.1.1.02 Outras Receitas - Primárias Lei nº 7391/2016 - Principal	63.298.123	-----	63.298.123	
1.9.9.0.99.1.1.99 Outras Receitas - Primárias - Demais Receitas - Principal	291.099.935	22.906.059	268.193.876	
1.9.9.0.99.1.2.00 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.145.293	1.145.293	-----	
1.9.9.0.99.1.2.01 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.145.293	1.145.293	-----	
1.9.9.0.99.1.3.00 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	11.453.023	11.453.023	-----	
1.9.9.0.99.1.3.03 Outras Receitas - Primárias - Inscritas Após 1997 - Dívida Ativa	11.453.023	11.453.023	-----	
1.9.9.0.99.1.4.00 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.186.321	3.186.321	-----	
1.9.9.0.99.1.4.01 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.186.321	3.186.321	-----	
1.9.9.0.99.2.0.00 OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	10.000	-----	10.000	
1.9.9.0.99.2.1.00 OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	10.000	-----	10.000	
1.9.9.0.99.2.1.01 Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000	-----	10.000	
2.0.0.0.00.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL	1.264.211.056	738.892.115	525.318.941	
2.1.0.0.00.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	738.892.115	738.892.115	-----	
2.1.1.0.00.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	594.736.753	594.736.753	-----	
2.1.1.8.00.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	594.736.753	594.736.753	-----	
2.1.1.8.01.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	594.736.753	594.736.753	-----	

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
2.1.1.8.01.3.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	589.736.753	589.736.753	-----	
2.1.1.8.01.3.1.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	589.736.753	589.736.753	-----	
2.1.1.8.01.3.1.01 Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	589.736.753	589.736.753	-----	
2.1.1.8.01.5.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000.000	5.000.000	-----	
2.1.1.8.01.5.1.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG MODERNIZAÇÃO DA ADM PÚBLICA - PRINCIPAL	5.000.000	5.000.000	-----	
2.1.1.8.01.5.1.01 Operações de Crédito Internas para Prog Modernização da Adm Pública - Principal	5.000.000	5.000.000	-----	
2.1.2.0.00.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	144.155.362	144.155.362	-----	
2.1.2.9.00.0.0.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	144.155.362	144.155.362	-----	
2.1.2.9.00.1.0.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	144.155.362	144.155.362	-----	
2.1.2.9.00.1.1.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	144.155.362	144.155.362	-----	
2.1.2.9.00.1.1.01 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	69.370.060	69.370.060	-----	
2.1.2.9.00.1.1.02 Outras Operações de Crédito-Mercado Externo-Programas de Transporte-Principal	74.785.302	74.785.302	-----	
2.2.0.0.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS	60.050.000	-----	60.050.000	
2.2.1.0.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000	-----	50.000	
2.2.1.3.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000	-----	50.000	
2.2.1.3.00.1.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000	-----	50.000	
2.2.1.3.00.1.1.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	50.000	-----	50.000	
2.2.1.3.00.1.1.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000	-----	50.000	
2.2.2.0.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	60.000.000	-----	60.000.000	
2.2.2.0.00.1.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	60.000.000	-----	60.000.000	
2.2.2.0.00.1.1.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	60.000.000	-----	60.000.000	
2.2.2.0.00.1.1.02 Alienação de Bens Imóveis - Adquiridos com Recursos do RPPS - Principal	60.000.000	-----	60.000.000	
2.3.0.0.00.0.0.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	80.561.928	-----	80.561.928	
2.3.0.0.07.0.0.00 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	80.561.928	-----	80.561.928	
2.3.0.0.07.1.0.00 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	80.561.928	-----	80.561.928	
2.3.0.0.07.1.1.00 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL	80.561.928	-----	80.561.928	
2.3.0.0.07.1.1.01 Amortização de Financiamentos - Principal	80.561.928	-----	80.561.928	
2.4.0.0.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	373.226.613	-----	373.226.613	
2.4.1.0.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	371.606.613	-----	371.606.613	
2.4.1.8.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	371.606.613	-----	371.606.613	
2.4.1.8.03.0.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS –BLOCO CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE	30.000.000	-----	30.000.000	
2.4.1.8.03.2.0.00 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS –ATENÇÃO DE MÉD.E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPIT	30.000.000	-----	30.000.000	
2.4.1.8.03.2.1.00 TRANSF. REC. SUS –ATENÇÃO DE MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP -PRINCIPAL	30.000.000	-----	30.000.000	
2.4.1.8.03.2.1.01 Transf. Rec. SUS –Atenção de Méd. e Alta Complex. Ambulatorial e Hosp -Principal	30.000.000	-----	30.000.000	
2.4.1.8.04.0.0.00 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS -BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. PÚBL. DE SAÚDE	549.960	-----	549.960	
2.4.1.8.04.2.0.00 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	549.960	-----	549.960	
2.4.1.8.04.2.1.00 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	549.960	-----	549.960	
2.4.1.8.04.2.1.01 Transf. de Recursos do SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	549.960	-----	549.960	
2.4.1.8.10.0.0.00 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	279.313.005	-----	279.313.005	
2.4.1.8.10.2.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.299.954	-----	2.299.954	
2.4.1.8.10.2.1.00 TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.299.954	-----	2.299.954	
2.4.1.8.10.2.1.01 Transf de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.299.954	-----	2.299.954	
2.4.1.8.10.7.0.00 TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	101.920.000	-----	101.920.000	
2.4.1.8.10.7.1.00 TRANSF CONVÊNIO DA UNIÃO DEST. A PROG DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE - PRINCIPAL	101.920.000	-----	101.920.000	
2.4.1.8.10.7.1.01 Transf Convênio da União dest. a Prog de Infraestrutura Transporte - Principal	101.920.000	-----	101.920.000	
2.4.1.8.10.9.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	175.093.051	-----	175.093.051	
2.4.1.8.10.9.1.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	175.093.051	-----	175.093.051	
2.4.1.8.10.9.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	11.365.732	-----	11.365.732	
2.4.1.8.10.9.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - PAC- Principal	163.727.319	-----	163.727.319	
2.4.1.8.99.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	61.743.648	-----	61.743.648	
2.4.1.8.99.1.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	61.743.648	-----	61.743.648	
2.4.1.8.99.1.1.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	61.743.648	-----	61.743.648	
2.4.1.8.99.1.1.01 Outras Transferências da União - Principal	61.743.648	-----	61.743.648	
2.4.7.0.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.620.000	-----	1.620.000	
2.4.7.0.00.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.620.000	-----	1.620.000	
2.4.7.0.00.1.1.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.620.000	-----	1.620.000	
2.4.7.0.00.1.1.01 Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.620.000	-----	1.620.000	

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
2.9.0.0.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.480.400	----	11.480.400	
2.9.9.0.00.0.0.00 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	11.480.400	----	11.480.400	
2.9.9.0.00.1.0.00 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	11.480.400	----	11.480.400	
2.9.9.0.00.1.1.00 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	11.480.400	----	11.480.400	
2.9.9.0.00.1.1.01 Demais Receitas de Capital - Principal	11.480.400	----	11.480.400	
7.0.0.0.00.0.0.00 RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	6.040.339.444	360.014.201	5.680.325.243	
7.2.0.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES	4.066.464.206	----	4.066.464.206	
7.2.1.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.066.464.206	----	4.066.464.206	
7.2.1.6.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PARA OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	106.689.583	----	106.689.583	
7.2.1.6.01.0.0.00 REC INTRAORÇ - CONTRIB PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	64.397.928	----	64.397.928	
7.2.1.6.01.1.1.00 REC INTRA - CONTR PATRONAL PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - PMERJ - PRINCIPAL	64.397.928	----	64.397.928	
7.2.1.6.01.1.1.01 Rec Intra - Contr Patronal para Fundos de Assistência Médica - PMERJ - Principal	64.397.928	----	64.397.928	
7.2.1.6.02.0.0.00 REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSIST MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	42.291.655	----	42.291.655	
7.2.1.6.02.1.1.00 REC INTRAORÇ - CONT PATRONAL PARA FUNDOS DE ASSIST MÉDICA - CBMERJ - PRINCIPAL	42.291.655	----	42.291.655	
7.2.1.6.02.1.1.01 Rec Intraorç - Cont Patronal para Fundos de Assist Médica - CBMERJ - Principal	42.291.655	----	42.291.655	
7.2.1.8.00.0.0.00 REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	3.959.774.623	----	3.959.774.623	
7.2.1.8.01.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENT.- CONTRIB. SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.829.299.478	----	2.829.299.478	
7.2.1.8.01.1.0.00 RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	2.829.294.478	----	2.829.294.478	
7.2.1.8.01.1.1.00 REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL RPPS - PRINCIPAL	2.829.294.478	----	2.829.294.478	
7.2.1.8.01.1.1.01 Rec Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil RPPS - Principal	1.924.012.022	----	1.924.012.022	
7.2.1.8.01.1.1.05 Rec Intraorç-Contrib Patronal de Serv Ativo Civil RPPS L7457 LOTERJ - Principal	5.000	----	5.000	
7.2.1.8.01.1.1.21 Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil RPPS - ALERJ	41.297.815	----	41.297.815	
7.2.1.8.01.1.1.22 Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil RPPS - TCE	86.862.146	----	86.862.146	
7.2.1.8.01.1.1.23 Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil RPPS - TJ	503.395.996	----	503.395.996	
7.2.1.8.01.1.1.24 Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil RPPS - MP	166.698.418	----	166.698.418	
7.2.1.8.01.1.1.25 Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil RPPS - DPGE	107.023.081	----	107.023.081	
7.2.1.8.01.4.2.00 REC INTRAORÇ - CONTRIB PATRONAL DE SERV ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MUL JUR	5.000	----	5.000	
7.2.1.8.01.4.2.01 Rec Intraorç - Contrib Patronal de Serv Ativo Civil para o RPPS - Mul Jur	5.000	----	5.000	
7.2.1.8.05.0.0.00 REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA MILITAR DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.130.475.145	----	1.130.475.145	
7.2.1.8.05.1.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MILITAR	1.130.475.145	----	1.130.475.145	
7.2.1.8.05.1.1.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL	1.130.475.145	----	1.130.475.145	
7.2.1.8.05.1.1.01 Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal do Militar - Principal	1.130.475.145	----	1.130.475.145	
7.3.0.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITA PATRIMONIAL	13.506.782	----	13.506.782	
7.3.1.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	13.506.782	----	13.506.782	
7.3.1.0.01.0.0.00 REC INTRAORÇ - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	6.217.377	----	6.217.377	
7.3.1.0.01.1.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	6.217.377	----	6.217.377	
7.3.1.0.01.1.1.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	6.217.377	----	6.217.377	
7.3.1.0.01.1.1.01 Receita Intraorçamentária - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.217.377	----	6.217.377	
7.3.1.0.02.0.0.00 REC INTRAORÇ - CONCES PERMIS AUTORIZ CESS DIR DE USO BENS IMÓVEIS PÚBL	7.289.405	----	7.289.405	
7.3.1.0.02.1.0.00 REC INTRAORÇ - CONCES PERMIS AUTORIZ CESS DIR DE USO BENS IMÓVEIS PÚBL	7.289.405	----	7.289.405	
7.3.1.0.02.1.1.00 REC INTRAORÇ - CONCES PERMIS AUTORIZ CESS DIR DE USO BENS IMÓVEIS PÚBL - PRINC	7.289.405	----	7.289.405	
7.3.1.0.02.1.1.01 Rec Intraorç - Conces Permis Autoriz Cess Dir de Uso Bens Imóveis Públ - Princ	7.289.405	----	7.289.405	
7.6.0.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITA DE SERVIÇOS	614.360.854	----	614.360.854	
7.6.1.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	212.652	----	212.652	
7.6.1.0.03.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	168.000	----	168.000	
7.6.1.0.03.1.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	168.000	----	168.000	
7.6.1.0.03.1.1.00 REC INTRAORÇ - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	168.000	----	168.000	
7.6.1.0.03.1.1.01 Rec Intraorç - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	168.000	----	168.000	
7.6.1.0.04.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	44.652	----	44.652	
7.6.1.0.04.1.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	44.652	----	44.652	
7.6.1.0.04.1.1.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	44.652	----	44.652	
7.6.1.0.04.1.1.01 Receita Intraorçamentária - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	44.652	----	44.652	

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
7.6.3.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	604.682.202	-----	604.682.202	
7.6.3.8.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇ. - SERVIÇOS E ATIVIDADES REF. SAÚDE - ESPECÍF EST/DF/MUNICÍPIOS	604.682.202	-----	604.682.202	
7.6.3.8.01.0.0.00 RECEITA INTRAORÇ. - SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	604.682.202	-----	604.682.202	
7.6.3.8.01.1.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS HOSPITALARES	604.682.202	-----	604.682.202	
7.6.3.8.01.1.1.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	604.682.202	-----	604.682.202	
7.6.3.8.01.1.1.01 Receita Intraorçamentária - Serviços Hospitalares - Principal	604.682.202	-----	604.682.202	
7.6.9.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	9.466.000	-----	9.466.000	
7.6.9.0.99.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	9.466.000	-----	9.466.000	
7.6.9.0.99.1.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	9.466.000	-----	9.466.000	
7.6.9.0.99.1.1.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	9.466.000	-----	9.466.000	
7.6.9.0.99.1.1.01 Receita Intraorçamentária - Outros Serviços - Principal	9.466.000	-----	9.466.000	
7.7.0.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.612.841	-----	65.612.841	
7.7.2.0.00.0.0.00 REC INTRAORÇ - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	65.612.841	-----	65.612.841	
7.7.2.8.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	65.612.841	-----	65.612.841	
7.7.2.8.10.0.0.00 REC INTRAORÇ - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E SUAS ENTIDADES	65.612.841	-----	65.612.841	
7.7.2.8.10.9.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	65.612.841	-----	65.612.841	
7.7.2.8.10.9.1.00 REC INTRAORÇ - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	65.612.841	-----	65.612.841	
7.7.2.8.10.9.1.01 Rec Intraorç - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	6.670.000	-----	6.670.000	
7.7.2.8.10.9.1.02 Rec Intraorç -Outras Transferências de Convênio dos Estados - DETRAN - Principal	58.942.841	-----	58.942.841	
7.9.0.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.280.394.761	360.014.201	920.380.560	
7.9.2.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.224.401.781	360.014.201	864.387.580	
7.9.2.2.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RESTITUIÇÕES	1.164.408.231	300.872.231	863.536.000	
7.9.2.2.99.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.164.408.231	300.872.231	863.536.000	
7.9.2.2.99.1.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.164.408.231	300.872.231	863.536.000	
7.9.2.2.99.1.1.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.164.408.231	300.872.231	863.536.000	
7.9.2.2.99.1.1.01 Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal	1.164.408.231	300.872.231	863.536.000	
7.9.2.3.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RESSARCIMENTOS	59.993.550	59.141.970	851.580	
7.9.2.3.99.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS RESSARCIMENTOS	59.993.550	59.141.970	851.580	
7.9.2.3.99.1.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS RESSARCIMENTOS	59.993.550	59.141.970	851.580	
7.9.2.3.99.1.1.00 REC INTRAORÇ - OUTROS RESSARCIMENTOS - PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL	59.993.550	59.141.970	851.580	
7.9.2.3.99.1.1.02 Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Educação - Principal	4.398.209	4.398.209	-----	
7.9.2.3.99.1.1.03 Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Segurança - Principal	53.827.521	53.827.521	-----	
7.9.2.3.99.1.1.04 Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	1.767.820	916.240	851.580	
7.9.9.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	55.992.980	-----	55.992.980	
7.9.9.0.99.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS	55.992.980	-----	55.992.980	
7.9.9.0.99.1.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	55.992.980	-----	55.992.980	
7.9.9.0.99.1.1.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	55.992.980	-----	55.992.980	
7.9.9.0.99.1.1.01 Receita Intraorçamentária - Outras Receitas - Primárias - Principal	55.992.980	-----	55.992.980	
9.0.0.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RECEITAS CORRENTES	- 32.430.549.379	- 31.779.278.820	- 651.270.559	
9.1.0.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	- 18.367.465.308	- 17.716.211.909	- 651.253.399	
9.1.1.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A IMPOSTOS	- 17.716.211.909	- 17.716.211.909	-----	
9.1.1.8.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	- 17.716.211.909	- 17.716.211.909	-----	
9.1.1.8.01.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	- 2.129.158.625	- 2.129.158.625	-----	
9.1.1.8.01.2.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	- 1.877.873.037	- 1.877.873.037	-----	
9.1.1.8.01.2.1.00 DEDUÇÃO - IPVA - PRINCIPAL	- 1.726.284.305	- 1.726.284.305	-----	
9.1.1.8.01.2.1.10 Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Principal	- 1.438.570.254	- 1.438.570.254	-----	
9.1.1.8.01.2.1.20 Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 287.714.051	- 287.714.051	-----	
9.1.1.8.01.2.2.00 DEDUÇÃO - IPVA - MULTAS E JUROS	- 129.711.440	- 129.711.440	-----	
9.1.1.8.01.2.2.10 Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	- 108.092.867	- 108.092.867	-----	
9.1.1.8.01.2.2.20 Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 21.618.573	- 21.618.573	-----	
9.1.1.8.01.2.3.00 DEDUÇÃO - IPVA - DÍVIDA ATIVA	- 14.469.594	- 14.469.594	-----	
9.1.1.8.01.2.3.10 Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 12.057.995	- 12.057.995	-----	
9.1.1.8.01.2.3.20 Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	- 2.411.599	- 2.411.599	-----	
9.1.1.8.01.2.4.00 DEDUÇÃO - IPVA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 7.407.698	- 7.407.698	-----	
9.1.1.8.01.2.4.10 Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Inscrita Após 1997 - D.At-MJ	- 6.173.082	- 6.173.082	-----	

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9.1.1.8.01.2.4.20	Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 1.234.616	- 1.234.616	-----
9.1.1.8.01.3.0.00	DEDUÇÃO - IMP SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD	- 251.285.588	- 251.285.588	-----
9.1.1.8.01.3.1.00	DEDUÇÃO - ITD - PRINCIPAL	- 240.897.238	- 240.897.238	-----
9.1.1.8.01.3.1.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Principal	- 240.897.238	- 240.897.238	-----
9.1.1.8.01.3.2.00	DEDUÇÃO - ITD - MULTAS E JUROS	- 9.622.769	- 9.622.769	-----
9.1.1.8.01.3.2.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Multas e Juros	- 9.622.769	- 9.622.769	-----
9.1.1.8.01.3.3.00	DEDUÇÃO - ITD - DÍVIDA ATIVA	- 639.600	- 639.600	-----
9.1.1.8.01.3.3.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa	- 639.600	- 639.600	-----
9.1.1.8.01.3.4.00	DEDUÇÃO - ITD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 125.981	- 125.981	-----
9.1.1.8.01.3.4.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 125.981	- 125.981	-----
9.1.1.8.02.0.0.00	DEDUÇÃO - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	- 15.587.053.284	- 15.587.053.284	-----
9.1.1.8.02.1.0.00	DEDUÇÃO - ICMS	- 15.587.053.284	- 15.587.053.284	-----
9.1.1.8.02.1.1.00	DEDUÇÃO - ICMS - PRINCIPAL	- 15.352.641.335	- 15.352.641.335	-----
9.1.1.8.02.1.1.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Principal	- 9.264.979.979	- 9.264.979.979	-----
9.1.1.8.02.1.1.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 5.558.987.987	- 5.558.987.987	-----
9.1.1.8.02.1.1.30	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Principal	- 234.665.247	- 234.665.247	-----
9.1.1.8.02.1.1.35	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 140.799.148	- 140.799.148	-----
9.1.1.8.02.1.1.45	Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP Municípios - Principal	- 95.755.609	- 95.755.609	-----
9.1.1.8.02.1.1.50	Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP FUNDEB - Principal	- 57.453.365	- 57.453.365	-----
9.1.1.8.02.1.2.00	DEDUÇÃO - ICMS - MULTAS E JUROS	- 102.566.619	- 102.566.619	-----
9.1.1.8.02.1.2.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	- 55.240.631	- 55.240.631	-----
9.1.1.8.02.1.2.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 33.144.378	- 33.144.378	-----
9.1.1.8.02.1.2.30	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Multas e Juros	- 4.866.006	- 4.866.006	-----
9.1.1.8.02.1.2.35	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 2.919.604	- 2.919.604	-----
9.1.1.8.02.1.2.45	Dedução - ICMS FOT-Fundo Orçamentário Temporário - CP Municípios - Multas e Juros	- 3.997.500	- 3.997.500	-----
9.1.1.8.02.1.2.50	Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP FUNDEB - Multas e Juros	- 2.398.500	- 2.398.500	-----
9.1.1.8.02.1.3.00	DEDUÇÃO - ICMS - DÍVIDA ATIVA	- 88.972.168	- 88.972.168	-----
9.1.1.8.02.1.3.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 55.535.950	- 55.535.950	-----
9.1.1.8.02.1.3.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	- 33.321.570	- 33.321.570	-----
9.1.1.8.02.1.3.20	Dedução - ICM - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 114.648	- 114.648	-----
9.1.1.8.02.1.4.00	DEDUÇÃO - ICMS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 42.873.162	- 42.873.162	-----
9.1.1.8.02.1.4.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 26.757.154	- 26.757.154	-----
9.1.1.8.02.1.4.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 16.054.293	- 16.054.293	-----
9.1.1.8.02.1.4.20	Dedução - Cota Parte Municípios - ICM - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 61.715	- 61.715	-----
9.1.2.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS	- 651.253.399	-----	- 651.253.399
9.1.2.1.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	- 204.462.974	-----	- 204.462.974
9.1.2.1.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	- 199.710.974	-----	- 199.710.974
9.1.2.1.01.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	- 199.710.974	-----	- 199.710.974
9.1.2.1.01.1.1.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL	- 199.710.974	-----	- 199.710.974
9.1.2.1.01.1.1.03	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Gás Canalizado Estadual-Principal	- 4.343.104	-----	- 4.343.104
9.1.2.1.01.1.1.04	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Gás Canalizado Região Metropol RJ-Principal	- 7.183.971	-----	- 7.183.971
9.1.2.1.01.1.1.05	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Transp Metroviário de Passageiros-Principal	- 1.101.970	-----	- 1.101.970
9.1.2.1.01.1.1.06	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Transp Ferroviário de Passageiros-Principal	- 1.057.986	-----	- 1.057.986
9.1.2.1.01.1.1.07	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Água e Esgotos Região dos Lagos-Principal	- 451.017	-----	- 451.017
9.1.2.1.01.1.1.08	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Água Trat Esg Reg Lagos e Adjs-Principal	- 135.571	-----	- 135.571
9.1.2.1.01.1.1.09	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Rodovia Via Lagos-Principal	- 193.024	-----	- 193.024
9.1.2.1.01.1.1.10	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Rodovia RJ 116- Principal	- 98.850	-----	- 98.850
9.1.2.1.01.1.1.12	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Transp Marítimo de Passag-Barcas-Principal	- 201.212	-----	- 201.212
9.1.2.1.01.1.1.13	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Água e Esgoto-Estado Rio de Janeiro-Principal	- 9.607.436	-----	- 9.607.436
9.1.2.1.01.1.1.14	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Transporte Metroviário Linha 4-Principal	- 330.133	-----	- 330.133
9.1.2.1.01.1.1.16	Dedução-DRE-Taxas de Inspeção Controle Fiscalização-Trânsito-Principal	- 162.057.146	-----	- 162.057.146
9.1.2.1.01.1.1.17	Dedução-DRE-Taxas de Inspeção Controle Fiscalização-Trânsito-DUDA-Principal	- 12.949.554	-----	- 12.949.554
9.1.2.1.04.0.0.00	DEDUÇÃO - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	- 4.752.000	-----	- 4.752.000
9.1.2.1.04.1.0.00	DEDUÇÃO - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	- 4.752.000	-----	- 4.752.000
9.1.2.1.04.1.1.00	DEDUÇÃO - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-PRINCIPAL	- 4.752.000	-----	- 4.752.000
9.1.2.1.04.1.1.01	Dedução-DRE-Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental-Principal	- 4.752.000	-----	- 4.752.000
9.1.2.2.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 446.790.425	-----	- 446.790.425

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
9.1.2.2.01.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 446.790.425	-----	- 446.790.425	
9.1.2.2.01.1.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 446.790.425	-----	- 446.790.425	
9.1.2.2.01.1.1.00 DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	- 446.790.425	-----	- 446.790.425	
9.1.2.2.01.1.1.01 Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços-Principal	- 1.015.163	-----	- 1.015.163	
9.1.2.2.01.1.1.03 Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços-Emolumentos CBMERJ-Principal	- 3.601.734	-----	- 3.601.734	
9.1.2.2.01.1.1.04 Dedução-DRE-Taxas Prest Serviços-Prevenção e Extinção de Incêndios-Principal	- 73.875.867	-----	- 73.875.867	
9.1.2.2.01.1.1.06 Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços-Trânsito-Principal	- 64.822.859	-----	- 64.822.859	
9.1.2.2.01.1.1.07 Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços-Trânsito-DUDA-Principal	- 303.474.802	-----	- 303.474.802	
9.3.0.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RECEITA PATRIMONIAL	- 13.304.186.619	- 13.304.186.619	-----	
9.3.4.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	- 7.099.819	- 7.099.819	-----	
9.3.4.5.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	- 7.099.819	- 7.099.819	-----	
9.3.4.5.03.0.0.00 DEDUÇÃO - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	- 7.099.819	- 7.099.819	-----	
9.3.4.5.03.2.0.00 DEDUÇÃO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	- 7.099.819	- 7.099.819	-----	
9.3.4.5.03.2.1.00 DEDUÇÃO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRINCIPAL	- 7.099.819	- 7.099.819	-----	
9.3.4.5.03.2.1.01 Dedução - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	- 7.099.819	- 7.099.819	-----	
9.3.9.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	- 13.297.086.800	- 13.297.086.800	-----	
9.3.9.0.00.1.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	- 13.297.086.800	- 13.297.086.800	-----	
9.3.9.0.00.1.1.00 DEDUÇÃO - DEMAIS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	- 13.297.086.800	- 13.297.086.800	-----	
9.3.9.0.00.1.1.03 Dedução - Demais Patrimoniais - Royalties do Petróleo - Até 5% - Principal	- 685.250.579	- 685.250.579	-----	
9.3.9.0.00.1.1.04 Dedução - Demais Patrim - Royalties Petróleo - Transf Municípios - Principal	- 242.996.659	- 242.996.659	-----	
9.3.9.0.00.1.1.05 Dedução - Demais Patrimoniais - Royalties Petróleo - Excedente a 5% - Principal	- 661.621.249	- 661.621.249	-----	
9.3.9.0.00.1.1.06 Dedução - Demais Patrimoniais - Participação Especial do Petróleo - Principal	- 2.411.803.068	- 2.411.803.068	-----	
9.3.9.0.00.1.1.07 Dedução - Demais Patrimoniais - Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	- 10.624.620	- 10.624.620	-----	
9.3.9.0.00.1.1.08 Dedução - Demais Patrim - Royalties Petróleo - Até 5% - PRÉ-SAL - Principal	- 1.513.869.187	- 1.513.869.187	-----	
9.3.9.0.00.1.1.09 Dedução - Demais Patrim-Royalties Petróleo -Transf Municípios - PRÉ SAL - Princ	- 566.992.205	- 566.992.205	-----	
9.3.9.0.00.1.1.10 Dedução - Demais Patrim - Royalties Petróleo - Exced a 5% - PRÉ-SAL - Principal	- 1.461.666.801	- 1.461.666.801	-----	
9.3.9.0.00.1.1.11 Dedução - Demais Patrim - Participação Especial Petróleo - PRÉ-SAL - Principal	- 5.742.262.432	- 5.742.262.432	-----	
9.6.0.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS	- 17.160	-----	- 17.160	
9.6.2.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	- 17.160	-----	- 17.160	
9.6.2.0.02.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE	- 17.160	-----	- 17.160	
9.6.2.0.02.1.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE	- 17.160	-----	- 17.160	
9.6.2.0.02.1.1.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	- 17.160	-----	- 17.160	
9.6.2.0.02.1.1.01 Dedução da Receita Referente a Serviços de Transporte - Principal	- 17.160	-----	- 17.160	
9.7.0.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 758.880.292	- 758.880.292	-----	
9.7.1.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 758.880.292	- 758.880.292	-----	
9.7.1.8.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	- 758.880.292	- 758.880.292	-----	
9.7.1.8.01.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- 758.880.292	- 758.880.292	-----	
9.7.1.8.01.1.0.00 DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DF	- 342.454.889	- 342.454.889	-----	
9.7.1.8.01.1.1.00 DEDUÇÃO - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF - FPE - PRINCIPAL	- 342.454.889	- 342.454.889	-----	
9.7.1.8.01.1.1.02 Dedução - Fundo de Participação dos Estados e DF - FPE - FUNDEB - Principal	- 342.454.889	- 342.454.889	-----	
9.7.1.8.01.6.0.00 DEDUÇÃO - COTA-PARTE IPI – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	- 406.769.750	- 406.769.750	-----	
9.7.1.8.01.6.1.00 DEDUÇÃO - COTA-PARTE IPI EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL - LC61/89	- 406.769.750	- 406.769.750	-----	
9.7.1.8.01.6.1.02 Dedução - IPI Exportação - Principal - CP Municípios - LC61/89	- 254.231.094	- 254.231.094	-----	
9.7.1.8.01.6.1.03 Dedução - IPI Exportação - Principal - Cota Parte FUNDEB - LC61/89	- 152.538.656	- 152.538.656	-----	
9.7.1.8.01.7.0.00 DEDUÇÃO - CIDE - PRINCIPAL	- 9.655.653	- 9.655.653	-----	
9.7.1.8.01.7.1.00 DEDUÇÃO - CIDE -PRINCIPAL	- 9.655.653	- 9.655.653	-----	
9.7.1.8.01.7.1.02 Dedução - CIDE Cota - Parte Municípios - Principal	- 9.655.653	- 9.655.653	-----	
TOTAL GERAL	72.603.819.280	42.443.793.848	30.160.025.432	

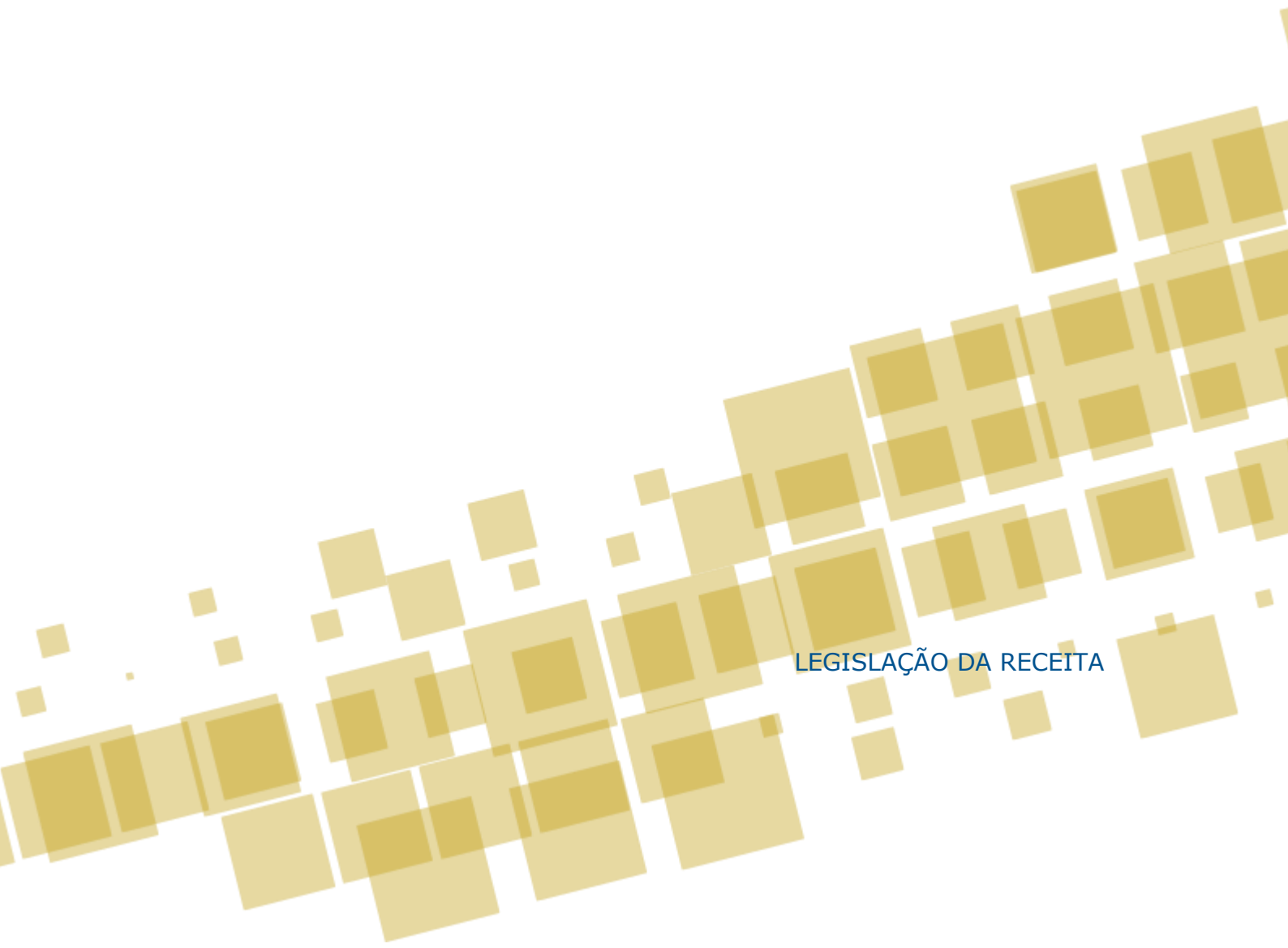
ANEXO V			
RESUMO DA DESPESA POR PODERES E ORGÃOS			R\$ (1,00)
ORGÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativo			
01000 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	1.279.092.677	1.270.259.489	8.833.188
02000 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	785.591.000	773.391.000	12.200.000
SUBTOTAL	2.064.683.677	2.043.650.489	21.033.188
Judiciário			
03000 - Tribunal de Justiça	5.350.971.106	3.586.802.106	1.764.169.000
SUBTOTAL	5.350.971.106	3.586.802.106	1.764.169.000
MP e Autônomos			
10000 - Ministério Público	1.927.714.034	1.886.549.034	41.165.000
11000 - Defensoria Pública Geral do Estado	821.133.110	734.234.362	86.898.748
SUBTOTAL	2.748.847.144	2.620.783.396	128.063.748
Executivo			
06000 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	42.535.410	42.535.410	-----
07000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras	361.596.738	331.104.896	30.491.842
08000 - Vice-Governadoria do Estado	1.882.567.297	662.069.444	1.220.497.853
09000 - Procuradoria Geral do Estado	472.878.625	304.909.928	167.968.697
13000 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	363.355.753	234.785.432	128.570.321
14000 - Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais	159.266.271	146.480.811	12.785.460
15000 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	326.614.167	283.951.883	42.662.284
16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar	2.093.041.182	1.819.881.263	273.159.919
17000 - Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude	90.573.389	70.712.207	19.861.182
18000 - Secretaria de Estado de Educação	5.341.288.014	2.244.939.034	3.096.348.980
20000 - Secretaria de Estado de Fazenda	24.762.849.262	5.110.546.643	19.652.302.619
21000 - Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança	308.283.480	294.414.598	13.868.882
24000 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	1.954.422.015	1.590.713.828	363.708.187
25000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	1.241.307.118	1.119.869.081	121.438.037
29000 - Secretaria de Estado de Saúde	6.968.125.571	5.506.575.284	1.461.550.287
30000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais	456.747.429	59.876.023	396.871.406
31000 - Secretaria de Estado de Transportes	982.484.194	749.715.361	232.768.833
37000 - Encargos Gerais do Estado	12.053.049.923	12.053.049.923	-----
40000 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	3.421.527.115	3.217.096.556	204.430.559
43000 - Secretaria de Estado de Turismo	138.516.031	133.191.635	5.324.396
49000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos	216.355.721	208.525.468	7.830.253
50000 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	84.241.336	84.181.336	60.000
51000 - Secretaria de Estado de Polícia Militar	6.483.307.651	6.182.640.495	300.667.156
52000 - Secretaria de Estado de Polícia Civil	1.994.713.895	1.986.172.313	8.541.582
53000 - Secretaria de Estado de Cidades	465.625.285	461.021.468	4.603.817
54000 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	11.969.543	11.969.543	-----
55000 - Secretaria de Estado de Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência	4.519.363	4.519.363	-----
Reserva de Contingência	482.946.944	2.500.000	480.446.944
SUBTOTAL	73.164.708.722	44.917.949.226	28.246.759.496
TOTAL	83.329.210.649	53.169.185.217	30.160.025.432

ANEXO VI

QUADRO SÍNTESE DE FINANCIAMENTOS E APLICAÇÕES DE RECURSO

R\$ (1,00)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TOTAL GERAL
CEDAE	17 SANEAMENTO	574.956.383	630.693.913	1.205.650.296
IOERJ	22 INDÚSTRIA	2.792.655	-	2.792.655
AGERIO	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.070.760	-	2.070.760
TOTAL POR FONTE DE FINANCIAMENTO		579.819.798	630.693.913	1.210.513.711

A decorative graphic consisting of numerous overlapping yellow squares of various sizes, arranged in a diagonal pattern from the bottom left towards the top right, creating a sense of depth and movement.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2020 - ART 24 §1º IV

38

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA

ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS.

Obs. - Legislação aplicável a fatos geradores anteriores a 01/03/89.

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	343	25/01/1977
DECRETO-LEI	413	13/02/1979
DECRETO LEI FEDERAL (REVOGADO)	1852	27/01/1981
LEI	615	30/11/1982
LEI	713	26/12/1983
DECRETO	7194	27/02/1984
DECRETO	7950	28/12/1984
LEI	827	28/12/1984
DECRETO	10198	31/07/1987
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1298	26/04/1988
LEI	1308	01/06/1988
LEI	1385	24/11/1988
DECRETO	13433	30/08/1989

ITD - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS.

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
LEI	1385	24/11/1988
LEI	1427	13/02/1989
DECRETO	13433	30/08/1989
LEI	1618	23/02/1990
LEI	2052	31/12/1992
LEI	2821	07/11/1997
LEI	3515	21/12/2000
LEI	3633	13/09/2001
LEI	5076	16/08/2007
LEI	5440	05/05/2009
DECRETO	42737	08/12/2010
LEI	6423	22/03/2013
LEI	6569	30/10/2013
LEI	7069	02/10/2015
LEI	7174	28/12/2015
LEI	7786	16/11/2017

ICM - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS.

Obs. - Legislação aplicável a fatos geradores anteriores a 01/03/89, quando não conflitante com a legislação do ICMS.

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	28	14/11/1966
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	208	27/02/1967
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	406	31/12/1968
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	407	31/12/1968
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	834	08/09/1969
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	932	10/10/1969
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	1216	09/05/1972
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO LEI (REVOGADO)	238	21/07/1975
DECRETO (REVOGADO)	263	22/07/1975
DECRETO (REVOGADO)	1043	21/12/1976

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO LEI (REVOGADO)	343	25/01/1977
DECRETO (REVOGADO)	1579	22/11/1977
DECRETO LEI (REVOGADO)	387	08/05/1978
DECRETO (REVOGADO)	1902	14/06/1978
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	1633	09/08/1978
DECRETO (REVOGADO)	2104	20/09/1978
DECRETO LEI (REVOGADO)	403	28/12/1978
DECRETO (REVOGADO)	2356	30/01/1979
DECRETO (REVOGADO)	2478	08/03/1979
DECRETO (REVOGADO)	2501	13/03/1979
LEI (REVOGADA)	288	05/12/1979
DECRETO (REVOGADO)	3295	27/06/1980
DECRETO (REVOGADO)	3304	03/07/1980
LEI (REVOGADA)	346	03/09/1980
LEI (REVOGADA)	428	10/06/1981
LEI (REVOGADA)	453	20/08/1981
DECRETO (REVOGADO)	4473	21/08/1981
LEI (REVOGADA)	547	11/06/1982
LEI COMPLEMENTAR (REVOGADA)	44	07/12/1983
LEI (REVOGADA)	713	26/12/1983
LEI (REVOGADA)	718	29/12/1983
DECRETO (REVOGADO)	7247	04/05/1984
LEI (REVOGADA)	827	28/12/1984
DECRETO (REVOGADO)	8050	03/04/1985
DECRETO (REVOGADO)	8095	23/05/1985
LEI (REVOGADA)	846	30/05/1985
LEI (REVOGADA)	868	10/07/1985
DECRETO (REVOGADO)	8364	22/08/1985
DECRETO (REVOGADO)	8688	04/12/1985
DECRETO (REVOGADO)	8838	12/02/1986
DECRETO (REVOGADO)	9142	28/08/1986
DECRETO (REVOGADO)	9696	27/02/1987
DECRETO (REVOGADO)	9881	06/04/1987
DECRETO (REVOGADO)	10339	14/09/1987
DECRETO (REVOGADO)	10520	22/10/1987
LEI (REVOGADA)	1241	30/11/1987
DECRETO (REVOGADO)	10957	02/02/1988
DECRETO (REVOGADO)	10996	12/02/1988
DECRETO (REVOGADO)	11220	21/04/1988
DECRETO (REVOGADO)	11330	20/05/1988
LEI (REVOGADA)	1381	03/11/1988
DECRETO (REVOGADO)	12706	20/02/1989

ICMS - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO.

Obs. - Inclusive legislação relativa ao FECF.

LEI FEDERAL (CTN)	5172	25/10/1966
LEI COMPLEMENTAR (CONVÊNIOS)	24	07/01/1975
DECRETO-LEI (CTE)	5	15/03/1975
LEI (REVOGADA)	1423	27/01/1989
LEI (REVOGADA)	1442	22/03/1989
DECRETO	12844	21/04/1989
LEI	1477	01/06/1989
LEI	1492	03/07/1989
LEI (REVOGADA)	1556	30/10/1989
LEI (REVOGADA)	1595	15/12/1989
DECRETO	14236	27/12/1989
LEI	1609	16/01/1990
LEI (REVOGADA)	1613	23/01/1990
DECRETO (REVOGADO)	14523	14/03/1990
LEI (REVOGADA)	1641	03/04/1990
DECRETO	14747	09/05/1990
DECRETO (REVOGADO)	14998	27/06/1990

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	15056	06/07/1990
LEI (REVOGADA)	1705	13/09/1990
LEI (REVOGADA)	1858	26/09/1991
LEI	1954	26/01/1992
LEI (REVOGADA)	2055	25/01/1993
LEI (REVOGADA)	2141	20/07/1993
LEI	2207	30/12/1993
DECRETO	20024	03/06/1994
DECRETO	20074	15/06/1994
LEI (REVOGADA)	2273	17/06/1994
DECRETO (REVOGADO)	21320	16/02/1995
LEI (REVOGADA)	2414	26/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	87	09/10/1996
LEI	2657	26/12/1996
DECRETO	22953	05/02/1997
DECRETO (REVOGADO)	22962	14/02/1997
DECRETO	22974	27/02/1997
DECRETO	23012	25/03/1997
DECRETO	23082	24/04/1997
DECRETO	23109	07/05/1997
LEI (REVOGADA)	2755	09/07/1997
LEI (REVOGADA)	2773	28/08/1997
LEI	2778	29/08/1997
LEI	2804	08/10/1997
DECRETO	23592	14/10/1997
LEI	2810	16/10/1997
DECRETO	23699	10/11/1997
LEI	2869	18/12/1997
DECRETO	23925	23/12/1997
DECRETO	23926	23/12/1997
LEI	2880	29/12/1997
LEI	2881	29/12/1997
DECRETO (REVOGADO)	24001	09/01/1998
DECRETO (REVOGADO)	24012	26/01/1998
DECRETO	24037	06/02/1998
DECRETO	24139	24/04/1998
DECRETO	24227	24/04/1998
DECRETO (REVOGADO)	24267	05/05/1998
DECRETO	24340	05/06/1998
DECRETO	24498	20/07/1998
LEI	3040	09/09/1998
LEI	3082	20/10/1998
DECRETO	25019	11/12/1998
DECRETO	25060	15/12/1998
LEI	3188	22/02/1999
DECRETO (REVOGADO)	25221	24/03/1999
DECRETO	25228	29/03/1999
DECRETO	25334	08/06/1999
DECRETO	25335	08/06/1999
DECRETO	25358	15/06/1999
DECRETO	25360	16/06/1999
DECRETO (REVOGADO)	25361	16/06/1999
DECRETO	25377	24/06/1999
DECRETO	25378	24/06/1999
DECRETO (REVOGADO)	25403	02/07/1999
DECRETO	25404	02/07/1999
DECRETO	25486	05/08/1999
DECRETO	25494	10/08/1999
DECRETO	25626	30/09/1999
LEI	3266	06/10/1999
DECRETO	25665	27/10/1999
DECRETO	25666	27/10/1999
DECRETO	25733	22/11/1999

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA 4
DECRETO	25736	22/11/1999
DECRETO	25810	09/12/1999
DECRETO	25871	22/12/1999
DECRETO	25872	22/12/1999
DECRETO (REVOGADO)	25923	28/12/1999
DECRETO	25931	29/12/1999
LEI	3334	29/12/1999
LEI (REVOGADA)	3342	29/12/1999
LEI	3343	29/12/1999
LEI	3344	29/12/1999
DECRETO	25941	30/12/1999
DECRETO	25980	14/01/2000
DECRETO (REVOGADO)	25993	26/01/2000
DECRETO	26004	10/02/2000
DECRETO (REVOGADO)	26005	10/02/2000
DECRETO (REVOGADO)	26024	25/02/2000
DECRETO	26064	15/03/2000
DECRETO	26092	29/03/2000
DECRETO	26116	29/03/2000
DECRETO	26138	04/04/2000
DECRETO	26139	04/04/2000
DECRETO	26140	04/04/2000
DECRETO (REVOGADO)	26170	13/04/2000
DECRETO	26210	19/04/2000
DECRETO	26260	03/05/2000
LEI COMPLEMENTAR	101	04/05/2000
DECRETO	26271	04/05/2000
DECRETO (REVOGADO)	26273	04/05/2000
DECRETO	26274	04/05/2000
DECRETO	26275	04/05/2000
DECRETO	26280	04/05/2000
LEI (REVOGADA- STF DECLAROU INCONSTITUCIONAL)	3393	03/05/2000
LEI (REVOGADA- STF DECLAROU INCONSTITUCIONAL)	3394	04/05/2000
DECRETO (REVOGADO)	26497	14/06/2000
LEI	3419	14/06/2000
DECRETO	26788	25/06/2000
DECRETO	26789	25/06/2000
LEI COMPLEMENTAR	102	11/07/2000
DECRETO	26994	18/08/2000
DECRETO (REVOGADO)	27024	25/08/2000
DECRETO	27035	28/08/2000
LEI	3453	28/08/2000
LEI	3454	28/08/2000
DECRETO	27068	01/09/2000
DECRETO	27069	01/09/2000
DECRETO	27427	17/11/2000
EMENDA CONSTITUCIONAL	31	14/12/2000
DECRETO	27815	24/01/2001
DECRETO	27857	21/02/2001
DECRETO	28030	02/04/2001
DECRETO	28120	11/04/2001
DECRETO	28445	29/05/2001
DECRETO	28494	31/05/2001
DECRETO	28672	28/06/2001
DECRETO	28673	28/06/2001
DECRETO	28875	24/07/2001
DECRETO	28940	08/08/2001
DECRETO	29042	27/08/2001
LEI	3627	04/09/2001
LEI	3641	17/09/2001
DECRETO	29260	24/09/2001
DECRETO	29366	10/10/2001
DECRETO	29722	05/11/2001

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA ⁴²
DECRETO	29825	16/11/2001
DECRETO	29882	22/11/2001
DECRETO	29981	28/11/2001
DECRETO	30401	28/12/2001
DECRETO	30853	13/03/2002
DECRETO	30997	21/03/2002
DECRETO	31175	03/04/2002
DECRETO	31179	03/04/2002
DECRETO	31209	04/04/2002
DECRETO	31235	06/04/2002
DECRETO	31239	15/04/2002
LEI	3863	25/06/2002
DECRETO	31632	05/08/2002
LEI	3916	13/08/2002
DECRETO	31722	23/08/2002
LEI	3919	26/08/2002
DECRETO	32126	05/11/2002
DECRETO	32161	11/11/2002
DECRETO	32318	04/12/2002
LEI	4056	30/12/2002
DECRETO	32646	08/01/2003
DECRETO	32701	29/01/2003
LEI	4080	07/02/2003
DECRETO	33031	23/04/2003
DECRETO	33123	05/05/2003
DECRETO	33124	05/05/2003
DECRETO	33276	27/05/2003
DECRETO	33484	27/06/2003
LEI	4123	08/07/2003
LEI	4135	19/08/2003
DECRETO	33930	22/09/2003
DECRETO	33934	23/09/2003
DECRETO	33967	26/09/2003
DECRETO	33975	29/09/2003
DECRETO	33976	29/09/2003
DECRETO	33977	29/09/2003
DECRETO	33978	29/09/2003
DECRETO	33980	29/09/2003
DECRETO	33981	29/09/2003
LEI (REVOGADA)	4163	29/09/2003
LEI	4164	29/09/2003
LEI	4171	30/09/2003
LEI	4172	30/09/2003
LEI	4173	30/09/2003
LEI	4174	30/09/2003
LEI	4177	30/09/2003
LEI	4178	30/09/2003
LEI	4180	30/09/2003
LEI	4182	30/09/2003
LEI	4183	30/09/2003
LEI	4189	30/09/2003
DECRETO	34094	15/10/2003
DECRETO	34095	15/10/2003
DECRETO	34097	15/10/2003
DECRETO	34098	15/10/2003
DECRETO	34099	15/10/2003
DECRETO	34100	15/10/2003
DECRETO	34102	15/10/2003
DECRETO	34119	17/10/2003
DECRETO	34147	21/10/2003
DECRETO	34149	21/10/2003
DECRETO	34169	24/10/2003
DECRETO	34170	24/10/2003

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	34171	24/10/2003
DECRETO	34451	08/12/2003
DECRETO	34516	11/12/2003
DECRETO	34524	16/12/2003
DECRETO	34527	16/12/2003
DECRETO	34580	17/12/2003
LEI	4246	17/12/2003
DECRETO	34675	29/12/2003
DECRETO	34678	29/12/2003
DECRETO	34681	29/12/2003
DECRETO	34695	30/12/2003
LEI	4255	30/12/2003
DECRETO	34760	03/02/2004
DECRETO	34783	04/02/2004
DECRETO	34811	16/02/2004
DECRETO	34858	20/02/2004
DECRETO	34982	12/03/2004
DECRETO (REVOGADO)	35011	13/03/2004
DECRETO	35033	22/03/2004
LEI	4297	26/03/2004
DECRETO	35218	15/04/2004
DECRETO	35219	15/04/2004
DECRETO	35220	15/04/2004
DECRETO	35322	29/04/2004
DECRETO	35418	11/05/2004
DECRETO	35419	11/05/2004
DECRETO	35420	11/05/2004
DECRETO	35594	01/06/2004
DECRETO	35611	02/06/2004
DECRETO	35613	02/06/2004
DECRETO	35618	02/06/2004
DECRETO	35621	02/06/2004
DECRETO	35624	02/06/2004
DECRETO	35655	07/06/2004
LEI (REVOGADA)	4367	29/06/2004
DECRETO	35856	14/07/2004
DECRETO	35966	29/07/2004
DECRETO	35985	03/08/2004
DECRETO	36011	06/08/2004
DECRETO	36112	25/08/2004
DECRETO	36174	03/09/2004
DECRETO	36175	03/09/2004
DECRETO	36279	24/09/2004
DECRETO	36295	29/09/2004
DECRETO	36297	29/09/2004
DECRETO	36324	06/10/2004
DECRETO	36376	18/10/2004
DECRETO	36447	29/10/2004
DECRETO	36448	29/10/2004
DECRETO	36449	29/10/2004
DECRETO	36450	29/10/2004
DECRETO	36451	29/10/2004
DECRETO	36452	29/10/2004
DECRETO	36453	29/10/2004
DECRETO	36454	29/10/2004
DECRETO	36455	29/10/2004
DECRETO	36458	29/10/2004
DECRETO	36459	29/10/2004
DECRETO	36460	29/10/2004
DECRETO	36461	29/10/2004
DECRETO	36463	29/10/2004
DECRETO	36464	29/10/2004
DECRETO	36465	29/10/2004

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	36468	29/10/2004
DECRETO	36470	29/10/2004
DECRETO	36472	29/10/2004
DECRETO	36474	29/10/2004
DECRETO	36476	29/10/2004
DECRETO	36477	29/10/2004
DECRETO	36478	29/10/2004
DECRETO	36480	29/10/2004
DECRETO	36481	29/10/2004
DECRETO	36486	29/10/2004
DECRETO	36487	29/10/2004
DECRETO	36488	29/10/2004
DECRETO	36489	29/10/2004
DECRETO	36491	29/10/2004
DECRETO	36514	03/11/2004
DECRETO	36515	03/11/2004
DECRETO	36574	12/11/2004
DECRETO	36687	01/12/2004
DECRETO	36733	14/12/2004
DECRETO	36734	14/12/2004
DECRETO	36816	28/12/2004
LEI (REVOGADA)	4482	28/12/2004
LEI	4485	28/12/2004
LEI (REVOGADA)	4487	28/12/2004
DECRETO	36845	03/01/2005
DECRETO	36894	27/01/2005
DECRETO	36994	25/02/2005
DECRETO	37050	10/03/2005
DECRETO	37052	10/03/2005
LEI	4526	18/03/2005
DECRETO	37149	28/03/2005
DECRETO	37154	28/03/2005
DECRETO	37159	28/03/2005
DECRETO	37167	28/03/2005
DECRETO	37168	28/03/2005
DECRETO	37170	28/03/2005
DECRETO	37172	28/03/2005
DECRETO	37177	28/03/2005
DECRETO	37178	28/03/2005
DECRETO	37179	28/03/2005
DECRETO	37183	28/03/2005
DECRETO	37188	28/03/2005
DECRETO	37193	28/03/2005
DECRETO	37196	28/03/2005
DECRETO	37198	28/03/2005
DECRETO	37203	28/03/2005
DECRETO	37204	28/03/2005
DECRETO	37207	28/03/2005
DECRETO	37208	28/03/2005
DECRETO	37210	28/03/2005
DECRETO	37254	31/03/2005
DECRETO	37255	31/03/2005
DECRETO	37256	31/03/2005
DECRETO	37257	31/03/2005
DECRETO	37260	31/03/2005
DECRETO	37261	31/03/2005
DECRETO	37263	31/03/2005
DECRETO	37270	01/04/2005
DECRETO	37271	01/04/2005
LEI	4529	01/04/2005
LEI	4546	15/04/2005
DECRETO	37586	13/05/2005
DECRETO	37587	13/05/2005

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA 45
DECRETO	37588	13/05/2005
DECRETO	37590	13/05/2005
DECRETO	37591	13/05/2005
DECRETO	37592	13/05/2005
DECRETO	37597	13/05/2005
DECRETO	37598	13/05/2005
DECRETO	37599	13/05/2005
DECRETO	37600	13/05/2005
DECRETO	37601	13/05/2005
DECRETO	37604	13/05/2005
DECRETO	37605	13/05/2005
DECRETO	37774	07/06/2005
DECRETO	37776	07/06/2005
DECRETO	37888	29/06/2005
DECRETO	37914	01/07/2005
DECRETO	38039	26/07/2005
DECRETO	38144	23/08/2005
DECRETO	38223	14/09/2005
DECRETO	38231	14/09/2005
DECRETO	38233	14/09/2005
DECRETO	38311	27/09/2005
DECRETO	38501	27/09/2005
DECRETO	38547	23/11/2005
DECRETO	38655	19/12/2005
DECRETO	38660	20/12/2005
DECRETO	38661	20/12/2005
DECRETO	38662	20/12/2005
DECRETO	38664	20/12/2005
DECRETO	38665	20/12/2005
DECRETO	38694	28/12/2005
DECRETO	38732	11/01/2006
DECRETO	38888	20/02/2006
DECRETO	38938	07/03/2006
DECRETO	39111	04/04/2006
DECRETO	39112	04/04/2006
DECRETO	39116	05/04/2006
DECRETO	39477	29/06/2006
DECRETO	39478	29/06/2006
DECRETO	39479	29/06/2006
DECRETO	39565	18/07/2006
DECRETO	39566	18/07/2006
DECRETO	39567	18/07/2006
DECRETO	39619	27/07/2006
DECRETO	39729	16/08/2006
DECRETO	39758	21/08/2006
DECRETO	39784	24/08/2006
DECRETO	39800	28/08/2006
DECRETO	39801	28/08/2006
DECRETO	39853	05/09/2006
DECRETO	39855	05/09/2006
DECRETO	39962	19/09/2006
DECRETO	39963	19/09/2006
DECRETO	40016	28/09/2006
DECRETO	40021	28/09/2006
DECRETO	40163	17/10/2006
DECRETO	40164	17/10/2006
DECRETO	40166	17/10/2006
DECRETO	40167	17/10/2006
DECRETO	40168	17/10/2006
DECRETO	40170	17/10/2006
DECRETO	40171	17/10/2006
DECRETO	40252	30/10/2006
DECRETO	40286	01/11/2006

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	40313	09/11/2006
LEI COMPLEMENTAR	115	14/12/2006
DECRETO	40433	19/12/2006
DECRETO	40435	20/12/2006
DECRETO	40442	21/12/2006
DECRETO	40443	21/12/2006
DECRETO	40456	22/12/2006
DECRETO	40478	28/12/2006
DECRETO	40562	23/01/2007
DECRETO	40597	09/02/2007
DECRETO	40609	15/02/2007
DECRETO	40625	28/02/2007
DECRETO	40673	26/03/2007
DECRETO	40692	03/04/2007
DECRETO	40820	22/06/2007
DECRETO	40858	23/07/2007
DECRETO	40892	09/08/2007
DECRETO	40897	10/08/2007
DECRETO	40942	13/09/2007
DECRETO	40953	26/09/2007
DECRETO	40954	27/09/2007
DECRETO	40988	19/10/2007
LEI	5147	07/12/2007
DECRETO	41108	02/01/2008
DECRETO	41142	23/01/2008
DECRETO	41175	13/02/2008
DECRETO	41244	02/04/2008
DECRETO	41263	15/04/2008
DECRETO	41290	07/05/2008
DECRETO	41302	13/05/2008
DECRETO	41370	27/06/2008
DECRETO	41483	18/09/2008
DECRETO	41532	04/11/2008
DECRETO	41557	18/11/2008
LEI	5329	19/11/2008
DECRETO	41560	24/11/2008
LEI COMPLEMENTAR	122	12/12/2008
DECRETO	41596	15/12/2008
DECRETO	41601	18/12/2008
DECRETO	41681	09/02/2009
DECRETO	41726	04/03/2009
DECRETO	41741	10/03/2009
DECRETO	41766	20/03/2009
LEI	5428	02/04/2009
DECRETO	41854	06/05/2009
DECRETO	41858	07/05/2009
DECRETO	41860	11/05/2009
DECRETO	41934	26/06/2009
DECRETO	41961	23/07/2009
DECRETO	42005	26/08/2009
DECRETO	42015	01/09/2009
DECRETO	42035	16/09/2009
DECRETO	42042	23/09/2009
DECRETO	42061	05/10/2009
DECRETO	42097	29/10/2009
DECRETO	42099	29/10/2009
DECRETO	42109	05/11/2009
DECRETO	42124	17/11/2009
DECRETO	42125	17/11/2009
DECRETO	42139	25/11/2009
LEI	5592	11/12/2009
DECRETO	42203	22/12/2009
DECRETO	42218	05/01/2010

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA 47
LEI	5636	07/01/2010
DECRETO	42223	08/01/2010
DECRETO	42226	08/01/2010
DECRETO	42227	11/01/2010
DECRETO	42268	28/01/2010
DECRETO	42292	11/02/2010
DECRETO	42303	12/02/2010
DECRETO	42359	16/03/2010
DECRETO	42397	09/04/2010
DECRETO	42398	09/04/2010
DECRETO	42424	26/04/2010
LEI	5703	27/04/2010
DECRETO	42431	28/04/2010
DECRETO	42463	17/05/2010
DECRETO	42475	26/05/2010
DECRETO	42504	09/06/2010
DECRETO	42516	16/06/2010
DECRETO	42528	22/06/2010
DECRETO	42543	23/06/2010
DECRETO	42548	23/06/2010
DECRETO	42565	23/07/2010
DECRETO	42569	28/07/2010
LEI COMPLEMENTAR	139	08/08/2010
DECRETO	42588	16/08/2010
DECRETO	42641	05/10/2010
DECRETO	42643	05/10/2010
DECRETO	42644	05/10/2010
DECRETO	42646	05/10/2010
DECRETO	42647	05/10/2010
DECRETO	42649	05/10/2010
DECRETO	42677	28/10/2010
DECRETO	42683	04/11/2010
DECRETO	42721	26/11/2010
DECRETO	42742	13/12/2010
DECRETO	42761	23/12/2010
DECRETO	42771	29/12/2010
DECRETO	42782	05/01/2011
DECRETO	42815	24/01/2011
DECRETO	42855	18/02/2011
DECRETO	42861	23/02/2011
LEI	5917	18/03/2011
DECRETO	42897	24/03/2011
DECRETO	42904	28/03/2011
DECRETO	42973	20/05/2011
DECRETO	42986	23/05/2011
DECRETO	42992	26/05/2011
DECRETO	43008	06/06/2011
DECRETO	43036	21/06/2011
DECRETO	43061	08/07/2011
DECRETO	43064	08/07/2011
DECRETO	43066	08/07/2011
DECRETO	43087	28/07/2011
DECRETO	43117	05/08/2011
DECRETO	43122	09/08/2011
DECRETO	43122	09/08/2011
DECRETO	43128	10/08/2011
LEI	6018	12/08/2011
DECRETO	43167	29/08/2011
DECRETO	43183	08/09/2011
DECRETO	43193	13/09/2011
DECRETO	43209	26/09/2011
DECRETO	43210	26/09/2011
DECRETO	43213	27/09/2011

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA 48
DECRETO	43232	17/10/2011
LEI	6068	27/10/2011
DECRETO	43269	03/11/2011
DECRETO	43270	03/11/2011
LEI	6077	18/11/2011
LEI	6078	18/11/2011
DECRETO	43333	06/12/2011
DECRETO	43334	06/12/2011
DECRETO	43335	06/12/2011
DECRETO	43346	12/12/2011
DECRETO	43348	12/12/2011
LEI	6104	12/12/2011
LEI	6106	12/12/2011
LEI	6107	13/12/2011
LEI	6108	13/12/2011
LEI	6127	28/12/2011
LEI	6136	28/12/2011
LEI	6137	28/12/2011
DECRETO	43383	28/12/2011
LEI (REVOGADA)	6140	29/12/2011
DECRETO	43410	09/01/2012
DECRETO	43417	12/01/2012
DECRETO	43425	16/01/2012
DECRETO	43430	17/01/2012
DECRETO	43432	19/01/2012
DECRETO	43437	25/01/2012
DECRETO	43443	31/01/2012
DECRETO	43457	07/02/2012
DECRETO	43460	08/02/2012
DECRETO	43437	05/03/2012
DECRETO	43443	05/03/2012
LEI	6180	15/03/2011
DECRETO	43457	16/03/2012
DECRETO	43460	20/03/2012
LEI	6192	03/04/2012
DECRETO	43542	09/04/2012
DECRETO	43546	11/04/2012
DECRETO	43547	11/04/2012
DECRETO	43575	07/05/2012
DECRETO	43603	18/05/2012
DECRETO	43608	23/05/2012
DECRETO	43609	23/05/2012
DECRETO	43630	06/06/2012
DECRETO	43636	13/06/2012
DECRETO	43649	19/06/2012
LEI	6269	28/06/2012
LEI	6276	29/06/2012
DECRETO	43684	20/07/2012
DECRETO	43685	20/07/2012
DECRETO	43709	06/08/2012
DECRETO	43725	21/08/2012
DECRETO	43735	24/08/2012
DECRETO	43738	29/08/2012
DECRETO	43739	29/08/2012
DECRETO	43749	05/09/2012
DECRETO	43751	29/09/2012
DECRETO	43771	29/09/2012
DECRETO	43878	09/10/2012
DECRETO	43879	09/10/2012
LEI	6331	10/10/2012
DECRETO	43883	10/10/2012
DECRETO	43889	15/10/2012
DECRETO	43890	15/10/2012

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	43891	15/10/2012
DECRETO	43903	24/10/2012
DECRETO	43914	29/10/2012
DECRETO	43922	01/11/2012
DECRETO	43925	07/11/2012
DECRETO	43942	21/11/2012
DECRETO	43947	22/11/2012
DECRETO	43948	22/11/2012
LEI	6347	27/11/2012
DECRETO	43955	27/11/2012
DECRETO	43964	04/12/2012
DECRETO	43969	05/12/2012
DECRETO	43971	06/12/2012
DECRETO	43976	06/12/2012
DECRETO	43987	12/12/2012
LEI	6357	18/12/2012
LEI	6374	27/12/2012
DECRETO	44007	27/12/2012
DECRETO	44013	02/01/2013
DECRETO	44017	04/01/2013
DECRETO	44018	04/01/2013
LEI	6380	09/01/2013
DECRETO	44027	14/01/2013
DECRETO	44049	30/01/2013
DECRETO	44053	30/01/2013
DECRETO	44104	02/03/2013
DECRETO	44106	04/03/2013
DECRETO	44123	04/03/2013
DECRETO	44133	14/03/2013
DECRETO	44134	30/03/2013
DECRETO	44136	30/03/2013
LEI	6426	05/04/2013
DECRETO	44146	08/04/2013
LEI	6439	26/04/2013
DECRETO	44188	07/05/2013
DECRETO	44196	10/05/2013
DECRETO	44200	13/05/2013
DECRETO	44214	20/05/2013
DECRETO	44226	24/05/2013
DECRETO	44229	28/05/2013
LEI	6462	05/06/2013
DECRETO	44253	17/06/2013
DECRETO	44282	02/07/2013
DECRETO	44283	02/07/2013
DECRETO	44318	07/08/2013
DECRETO	44343	22/08/2013
DECRETO	44355	27/08/2013
DECRETO	44364	02/09/2013
DECRETO	44365	02/09/2013
DECRETO	44370	03/09/2013
DECRETO	44383	11/09/2013
DECRETO	44385	12/09/2013
DECRETO	44397	19/09/2013
DECRETO	44398	19/09/2013
DECRETO	44407	25/09/2013
DECRETO	44412	27/09/2013
DECRETO	44413	27/09/2013
DECRETO	44418	02/10/2013
LEI	6571	31/10/2013
DECRETO	44423	04/10/2013
LEI	6571	31/10/2013
DECRETO	44459	01/11/2013
LEI	6581	01/11/2013

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA 50
DECRETO	44471	08/11/2013
DECRETO	44480	21/11/2013
DECRETO	44498	29/11/2013
DECRETO	44506	03/12/2013
LEI	6648	20/12/2013
DECRETO	44541	27/12/2013
DECRETO	44542	27/12/2013
DECRETO	44541	02/01/2014
LEI	6661	08/01/2014
LEI	6662	08/01/2014
DECRETO	44542	13/01/2014
DECRETO	44560	28/01/2014
DECRETO	44578	28/01/2014
DECRETO	44579	28/01/2014
DECRETO	44584	28/01/2014
DECRETO	44590	06/02/2014
DECRETO	44596	07/02/2014
DECRETO	44607	17/02/2014
DECRETO	44608	17/01/2014
DECRETO	44614	19/01/2014
DECRETO	44615	19/02/2014
DECRETO	44625	25/02/2014
DECRETO	44626	25/02/2014
DECRETO	44627	25/01/2014
DECRETO	44629	25/01/2014
DECRETO	44636	25/03/2014
DECRETO	44637	25/03/2014
DECRETO	44638	25/03/2014
LEI	6704	11/03/2014
LEI	6709	14/03/2014
DECRETO	44658	17/03/2014
DECRETO	44666	19/03/2014
DECRETO	44675	20/03/2014
DECRETO	44677	20/03/2014
DECRETO	44684	26/03/2014
DECRETO	44703	02/04/2014
DECRETO	44703	02/04/2014
DECRETO	44720	09/04/2014
DECRETO	44733	15/04/2014
DECRETO	44764	29/04/2014
DECRETO	44780	07/05/2014
DECRETO	44785	12/05/2014
DECRETO	44813	28/05/2014
DECRETO	44784	28/05/2014
LEI	6821	25/06/2014
DECRETO	44858	27/06/2014
DECRETO	44865	02/07/2014
DECRETO	44866	02/07/2014
LEI	6861	15/07/2014
DECRETO	44884	21/07/2014
DECRETO	44886	21/07/2014
DECRETO	44887	23/07/2014
DECRETO	44900	05/08/2014
DECRETO	44901	05/08/2014
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	147	07/08/2014
LEI	6863	07/08/2014
LEI	6868	19/08/2014
DECRETO	44929	28/08/2014
DECRETO	44942	03/09/2014
LEI	6880	05/09/2014
DECRETO	44945	10/09/2014
DECRETO	44949	11/09/2014
DECRETO	44950	12/09/2014

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA 5
DECRETO	44957	18/09/2014
DECRETO	44958	18/09/2014
DECRETO	44968	24/09/2014
DECRETO	44974	29/09/2014
DECRETO	44977	01/10/2014
DECRETO	44987	07/10/2014
DECRETO	44989	07/10/2014
DECRETO	44995	10/10/2014
DECRETO	45004	17/10/2014
DECRETO	45022	04/11/2014
DECRETO	45023	04/11/2014
DECRETO	45024	04/11/2014
DECRETO	45044	19/11/2014
DECRETO	45045	19/11/2014
DECRETO	45047	19/11/2014
DECRETO	45051	24/11/2014
DECRETO	45068	03/12/2014
DECRETO	45069	03/12/2014
DECRETO	45072	04/12/2014
DECRETO	45085	17/12/2014
DECRETO	45121	08/01/2015
DECRETO	45125	13/01/2015
LEI	6958	14/01/2015
LEI	6962	15/01/2015
DECRETO	45176	10/03/2015
DECRETO	45177	11/03/2015
DECRETO	45178	11/03/2015
DECRETO	45192	19/03/2015
DECRETO	45193	19/03/2015
DECRETO	45195	20/03/2015
LEI	6979	31/03/2015
LEI	6987	20/04/2015
DECRETO	45228	20/04/2015
DECRETO	45229	20/04/2015
LEI	6988	22/04/2015
DECRETO	45231	22/04/2015
DECRETO	45265	01/06/2015
DECRETO	45266	01/06/2015
DECRETO	45270	08/06/2015
LEI	7019	11/06/2015
LEI	7020	11/06/2015
LEI	7023	16/06/2015
DECRETO	45285	18/06/2015
DECRETO	45303	03/07/2015
DECRETO	45305	03/07/2015
DECRETO	45307	08/07/2015
DECRETO	45308	08/07/2015
DECRETO	45312	15/07/2015
LEI	7036	07/07/2015
LEI	7042	15/07/2015
DECRETO	45312	15/07/2015
DECRETO	45325	28/07/2015
DECRETO	45327	30/07/2015
DECRETO	45328	30/07/2015
DECRETO	45332	04/08/2015
DECRETO	45333	05/08/2015
DECRETO	45339	11/08/2015
LEI	7054	28/08/2015
DECRETO	45360	30/08/2015
DECRETO	45362	03/09/2015
DECRETO	45375	16/09/2015
DECRETO	45378	18/09/2015
DECRETO	45390	29/09/2015

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	7071	05/10/2015
DECRETO FEDERAL	8538	06/10/2015
DECRETO	45399	08/10/2015
DECRETO	45416	19/10/2015
DECRETO	45417	19/10/2015
DECRETO	45418	19/10/2015
DECRETO	45441	09/11/2015
DECRETO	45446	11/11/2015
DECRETO	45447	12/11/2015
DECRETO	45450	16/11/2015
DECRETO	45458	12/11/2015
DECRETO	45492	09/12/2015
DECRETO	45499	15/12/2015
DECRETO	45500	15/12/2015
DECRETO	45503	16/12/2015
DECRETO	45511	09/12/2015
DECRETO	45520	18/12/2015
DECRETO	45524	28/12/2015
DECRETO	45525	28/12/2015
LEI	7173	28/12/2015
LEI	7175	28/12/2015
LEI	7183	29/12/2015
DECRETO	45540	07/01/2016
DECRETO	45546	18/01/2016
DECRETO	45547	18/01/2016
DECRETO	45548	18/01/2016
LEI	7213	18/01/2016
LEI	7215	18/01/2016
DECRETO	45554	27/01/2016
DECRETO	45573	03/02/2016
DECRETO	45580	23/02/2016
DECRETO	45598	10/03/2016
DECRETO	45607	21/03/2016
DECRETO	45611	22/03/2016
DECRETO	45612	22/03/2016
DECRETO	45613	23/03/2016
DECRETO	45615	30/03/2016
DECRETO	45627	08/04/2016
DECRETO	45631	12/04/2016
DECRETO	45638	25/04/2016
DECRETO	45639	25/04/2016
DECRETO	45641	29/04/2016
DECRETO	45645	29/04/2016
DECRETO	45662	20/05/2016
DECRETO	45666	25/05/2016
LEI	7297	31/05/2016
LEI	7298	31/05/2016
DECRETO	45679	29/06/2016
DECRETO	45701	30/06/2016
DECRETO	45710	07/07/2016
LEI	7415	18/08/2016
DECRETO	45743	31/08/2016
DECRETO	45755	14/09/2016
DECRETO	45768	03/10/2016
DECRETO	45770	04/10/2016
DECRETO	45771	04/10/2016
DECRETO	45772	04/10/2016
DECRETO	45773	04/10/2016
DECRETO	45774	04/10/2016
DECRETO	45775	04/10/2016
DECRETO	45776	04/10/2016
DECRETO	45777	04/10/2016
DECRETO	45778	04/10/2016

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	45779	04/10/2016
DECRETO	45780	04/10/2016
DECRETO	45781	04/10/2016
DECRETO	45782	04/10/2016
DECRETO	45783	04/10/2016
DECRETO	45784	04/10/2016
DECRETO	45803	26/10/2016
DECRETO	45810	03/11/2016
LEI	7484	08/11/2016
LEI	7495	05/12/2016
DECRETO	45848	13/11/2016
DECRETO	45849	13/12/2016
DECRETO	45850	13/12/2016
DECRETO	45873	28/12/2016
DECRETO	45850	13/12/2016
LEI	7508	30/12/2016
DECRETO	45882	30/12/2016
LEI	7529	07/03/2017
LEI	7530	09/03/2017
DECRETO	45946	15/03/2017
DECRETO	45947	15/03/2017
LEI	7539	27/03/2017
DECRETO	45968	29/03/2017
DECRETO	45973	03/04/2017
DECRETO	45975	05/04/2017
DECRETO	45976	10/04/2017
LEI	7593	23/05/2017
LEI	7606	26/05/2017
DECRETO	46013	02/06/2017
DECRETO	46015	02/06/2017
LEI	7626	09/06/2017
LEI	7627	09/06/2017
LEI	7628	09/06/2017
LEI	7629	09/06/2017
DECRETO	46021	09/06/2017
DECRETO	46022	13/06/2017
DECRETO	46023	13/06/2017
LEI	7652	19/07/2017
LEI	7657	02/08/2017
DECRETO	46078	01/09/2017
DECRETO	46079	01/09/2017
DECRETO	46080	01/09/2017
DECRETO	46081	10/09/2017
DECRETO	46082	09/09/2017
DECRETO	46099	27/09/2017
LEI	7698	28/09/2017
DECRETO	46118	18/10/2017
DECRETO	46119	18/10/2017
LEI	7755	20/10/2017
LEI	7787	16/11/2017
DECRETO	46196	12/12/2017
DECRETO	46198	18/12/2017
DECRETO	46207	27/12/2017
DECRETO	46208	27/12/2017
DECRETO	46211	28/12/2017
LEI	7844	10/01/2018
DECRETO	46219	16/01/2018
DECRETO	46228	31/01/2018
DECRETO	46231	02/02/2018
DECRETO	46233	05/02/2018
DECRETO	46244	16/02/2018
DECRETO	46257	05/03/2018
LEI	7891	06/03/2018

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	7906	14/03/2018
LEI	7940	17/04/2018
LEI	7941	20/04/2018
LEI	7962	15/05/2018
DECRETO- REVOGADO pelo DECRETO Nº 46.379	46323	28/05/2018
DECRETO	46324	29/05/2018
LEI	7982	06/06/2018
DECRETO	46333	07/0/2018
DECRETO- caput revogado pelo DECRETO Nº 46.379	46336	11/06/2018
LEI	8023	29/06/2018
LEI	8025	29/06/2018
DECRETO	46362	16/07/2018
DECRETO	46374	25/07/2018
DECRETO- revogado pelo DECRETO Nº 46.379	46378	27/07/2018
DECRETO	46379	27/07/2018
LEI	8058	01/08/2018
DECRETO	46396	14/08/2018
DECRETO	46403	24/08/2018
LEI	8080	28/08/2018
DECRETO	46408	30/08/2018
DECRETO	46409	30/08/2018
DECRETO	46416	10/09/2018
DECRETO	46420	12/09/2018
LEI	8266	26/12/2018
DECRETO	46538	27/12/2018
DECRETO	46629	04/04/2019
DECRETO	46680	19/06/2019
LEI	8482	26/07/2019
LEI	8484	26/07/2019
DECRETO	46718	06/08/2019

IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

LEI (REVOGADA)	948	26/12/1985
DECRETO (REVOGADO)	9146	28/08/1986
LEI (REVOGADA)	1241	30/11/1987
DECRETO (REVOGADO)	10996	12/02/1988
LEI	2877	22/12/1997
LEI	3335	21/06/1999
LEI	3422	29/12/1999
DECRETO	25949	30/12/1999
LEI	3507	13/12/2000
LEI	3518	27/12/2000
LEI	4383	30/08/2004
LEI	4443	08/11/2004
LEI	4633	28/10/2005
DECRETO	38532	17/11/2005
LEI	4682	28/12/2005
LEI	4690	29/12/2005
LEI	5430	01/04/2009
DECRETO	42195	18/12/2009
LEI	5635	05/01/2010
DECRETO	43347	12/12/2011
DECRETO	43988	12/12/2012
LEI	6423	22/03/2013
LEI	6569	30/10/2013
LEI	6570	30/10/2013
DECRETO	44518	12/12/2013
DECRETO	44568	17/01/2013
LEI	6931	11/12/2014
DECRETO	45088	18/12/2014
LEI	6931	11/12/2014
LEI	7068	01/10/2014

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA 55
DECRETO	45457	11/11/2015
LEI	7215	18/01/2016
DECRETO	45726	28/07/2016
LEI	7582	16/05/2017
LEI	7698	29/09/2017
LEI	7717	09/10/2017

TAXAS DE SERVIÇOS ESTADUAIS.

DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	238	21/07/1975
DECRETO-LEI	270	22/07/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	288	05/12/1979
LEI	289	05/12/1979
LEI	346	03/09/1980
LEI	383	04/12/1980
DECRETO	3842	23/12/1980
DECRETO	3856	29/12/1980
DECRETO	3902	29/01/1981
DECRETO	4205	25/06/1981
LEI	439	25/06/1981
LEI	470	29/10/1981
DECRETO	5468	12/04/1982
LEI	713	26/12/1983
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1526	15/09/1989
LEI	2207	30/12/1993
LEI	2879	23/12/1997
DECRETO	24041	11/02/1998
LEI	3051	21/09/1998
LEI	3347	29/12/1999
LEI	3521	27/12/2000
LEI	3686	24/10/2001
LEI	4085	10/03/2003
LEI	4573	11/07/2005
LEI	4691	29/12/2005
LEI	4883	1º/11/06
LEI	4941	20/12/2006
LEI	5147	06/12/2007
LEI	5356	23/12/2008
DECRETO	42056	29/09/2009
LEI	5626	28/12/2009
LEI	5749	14/06/2010
LEI	6005	08/07/2011
LEI	6115	19/12/2011
LEI	6116	19/12/2011
LEI	6363	19/12/2012
LEI	6423	22/03/2013
LEI	6567	29/10/2013
LEI	6569	30/10/2013
LEI	6643	19/12/2013
LEI	6933	15/12/2014
LEI	7175	28/12/2015
LEI Revogada Lei Complem. 171 de 22/22/16	7176	28/12/2015

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL art. 159, inc. I	-	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
LEI FEDERAL	8016	08/04/1990
LEI COMPLEMENTAR	147	07/08/2014

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE NA FONTE, SOBRE RENDIMENTOS PAGOS A QUALQUER TÍTULO, PELO ESTADO.		

56

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 157, Inc. I	-	05/10/1988
DECRETO	12716	28/02/1989

ADICIONAL AO IMPOSTO SOBRE A RENDA INCIDENTE SOBRE LUCROS, GANHOS E RENDIMENTOS DE CAPITAL.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 155, inc. II (REVOGADO)	-	05/10/1988
LEI (REVOGADA)	1394	02/12/1988
DECRETO (REVOGADO)	12715	28/02/1989

PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL.

LEI FEDERAL (REVOGADA)	2004	03/10/1953
LEI FEDERAL (REVOGADA)	3257	02/09/1957
LEI FEDERAL (REVOGADA)	7453	27/12/1985
LEI FEDERAL	7525	22/07/1986
DECRETO FEDERAL	93189	29/08/1986
DECRETO FEDERAL (REVOGADO)	94240	21/04/1987
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 20, § 1º	-	05/10/1988
LEI FEDERAL	7990	28/12/1989
LEI FEDERAL	8001	13/03/1990
LEI FEDERAL	9478	06/08/1997
DECRETO FEDERAL	2705	03/08/1998
DECRETO FEDERAL	3739	31/01/2001
LEI	5139	29/11/2007
DECRETO	42475	26/05/2010
LEI FEDERAL	12276	30/06/2010
LEI FEDERAL	12276	22/12/2010
LEI	6127	28/12/2011
LEI	6269	28/06/2012
LEI	6333	15/10/2012
LEI	6334	15/10/2012
LEI FEDERAL	12734	30/11/2012
LEI	6361	18/12/2012
LEI	6367	20/12/2012
LEI	7182	29/12/2012
DECRETO	45638	25/04/2016

FECP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS.

Obs. - A natureza jurídica do FECP é de ICMS e a nossa revisão alcança até Decreto.

EMENDA CONSTITUCIONAL	31	14/12/2000
LEI ESTADUAL	4056	30/12/2002
DECRETO	32646	08/01/2003
DECRETO	33123	05/05/2003
DECRETO	33124	05/05/2003
DECRETO	34681	29/12/2003
DECRETO	37774	07/06/2005
DECRETO	37776	07/06/2005
DECRETO	37914	01/07/2005
LEI COMPLEMENTAR	115	14/12/2006
LEI COMPLEMENTAR	122	12/12/2008
DECRETO (ADI 4457 - INCONSTITUCIONAL) (REVOGADO)	42241	14/01/2010
LEI COMPLEMENTAR	139	08/08/2010
LEI ESTADUAL	6104	12/12/2011
LEI COMPLEMENTAR	169	28/12/2015
DECRETO	45607	21/03/2016
DECRETO	45612	22/03/2016
DECRETO	45613	23/03/2016
DECRETO	45631	12/04/2016
DECRETO	45662	20/05/2016

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA 57
DECRETO	45666	25/05/2016
DECRETO	45667	25/05/2016
DECRETO	45710	07/07/2016

CUSTAS JUDICIAIS

Obs. - COMPETÊNCIA DO JUDICIÁRIO

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	23	15/03/1975
DECRETO-LEI	164	03/07/1975
DECRETO-LEI	274	22/07/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	289	05/12/1979
LEI	713	26/12/1983
LEI	723	30/03/1984
LEI	1010	02/07/1986
LEI	1049	20/10/1986
LEI	1307	01/06/1988
LEI	1421	25/01/1989
LEI	1567	20/11/1989
DECRETO	14052	04/12/1989
LEI	1582	04/12/1989
LEI	1606	05/01/1990
LEI	2524	22/01/1996
LEI	2836	20/11/1997
LEI	3217	01/06/1999
LEI	7127	14/12/2015

TAXA JUDICIÁRIA

Obs. - COMPETÊNCIA DO JUDICIÁRIO

DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	289	05/12/1979
LEI	346	03/09/1980
LEI	383	04/12/1980
DECRETO	3842	23/12/1980
LEI	723	30/03/1984
LEI	815	20/12/1984
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1307	01/06/1988
LEI	1410	13/12/1988
LEI	1567	20/11/1989
LEI	2524	22/01/1996
LEI	2836	20/11/1997
LEI	3217	27/05/1999
LEI	3350	29/12/1999
LEI	6370	20/12/2012
LEI	6490	11/07/2013

TAXA AMBIENTAL

LEI	7182	29/12/2015
LEI	7184	30/12/2015
DECRETO	45638	25/04/2016
DECRETO	45639	25/04/2016

TAXA DE INCÊNDIO

DECRETO	45382	22/09/2015
LEI	7166	18/12/2015



DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA

DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA FUNDADA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - INTERNA

59
POSICÃO EM
30/06/2019

DISCRIMINAÇÃO / CREDITORES	DATA DA ASSINATURA	TÉRMINO DA CARÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	NÚMERO DE PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO	TAXA DE JUROS	GARANTIAS	ÍNDICE DE CORREÇÃO	INCLUÍDO NO PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL	SALDO EM R\$
TOTAL DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA									155.811.106.240
CONTRATOS DA DÍVIDA INTERNA									143.109.215.862
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL - UNIÃO									88.078.836.177
DMLP/BONUS - DISCOUNT BOND - REFIN. DE DÍVIDA EXTERNA JUNTO À UNIÃO	29.12.1997	15.04.2024	15.04.2024	1 no fim de 30 a.	3,50% (Libor+0,8125%)	ICMS/IP/I/FPE	DÓLAR	NÃO	31.103.865
DMLP/BONUS - PAR BOND - REFIN. DE DÍVIDA EXTERNA JUNTO À UNIÃO	29.12.1997	15.04.2024	15.04.2024	1 no fim de 30 a.	6%	ICMS/IP/I/FPE	DÓLAR	NÃO	44.576.235
REFIN. DE DÍVIDA JUNTO À UNIÃO AO AMPARO DA LEI FEDERAL Nº 9.496/1997	29.10.1999	SEM CARÊNCIA	28.10.2029	360 mensais	4%a.a	ICMS/IP/I/FPE/Lei KANDIR	CAM (STN)	SIM	73.131.667.054
ASSUNÇÃO DÍVIDA DA CEHAB JUNTO À UNIÃO LEI FEDERAL Nº 8.727/1993	02.05.2000	SEM CARÊNCIA	01.12.2023	283 mensais	3,43% (tx média)	ICMS/IP/I/FPE	TR(UPR/CEF)	NÃO	25.436.866
ASSUNÇÃO DÍVIDA DO BANCO ERJ (EM LIQUIDAÇÃO) JUNTO AO BACEN	15.07.1998	15.02.2000	15.07.2028	342 mensais	6%a.a	FPE	IGP-DI	SIM	14.846.052.157
BNDES									6.991.283.830
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRO	30.03.2006	15.12.2004	15.12.2017	156 mensais	8,5% (TJLP até 6% +2,5%)	FPE-IPi	*REGRA TJLP	NÃO	41.504.589
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRO	15.09.2006	15.05.2010	15.10.2021	138 mensais	8% (TJLP até 6% +2%)	FPE-IPi	*REGRA TJLP	NÃO	99.343.456
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRO	25.11.2009	15.05.2010	15.10.2021	138 mensais	8% (TJLP até 6% +2%)	FPE-IPi	*REGRA TJLP	NÃO	6.333.909
PROGRAMA DELEGACIA LEGAL	10.08.2009	15.09.2011	15.08.2019	96 mensais	7,9% (TJLP até 6% +1,9%)	FPE/IPi EXP	*REGRA TJLP	NÃO	-
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. ESTADUAL II - PMAE II	26.05.2010	15.07.2013	15.06.2018	60 mensais	7,9% (TJLP até 6% +1,9%)	FPE-IPi	*REGRA TJLP	NÃO	-
PROGRAMA MARACANÁ PROCOPA I	29.07.2011	15.09.2014	15.08.2026	144 mensais	7,9% (TJLP até 6% +1,9%)	UNIÃO	*REGRA TJLP	SIM	248.279.722
METRO LINHA 4 (ESTUDOS E PROJETOS)	12.06.2012	15.07.2014	15.06.2022	96 mensais	7,4% (TJLP até 6% +1,9%)	FPE/IPi EXP	*REGRA TJLP	NÃO	95.290.550
METRÔ - PRÔ ML4	26.04.2013	15.12.2016	15.05.2043	318 mensais	7,1% (TJLP até 6% +1,1%)	UNIÃO	*REGRA TJLP	SIM	2.843.439.807
METRÔ - PRÔ-ML4 ADICIONAL	03.07.2014	15.02.2017	15.07.2043	318 mensais	7,1% (TJLP até 6% +1,1%)	UNIÃO	*REGRA TJLP	SIM	2.035.765.877
METRÔ - PRÔ-ML4 ADICIONAL	03.07.2014	15.02.2017	15.07.2043	318 mensais	1,10%	UNIÃO	SELIC	SIM	1.142.705.028
METRÔ - PRÔ-ML4 ADICIONAL II	26.02.2016	15.02.2017	15.07.2043	318 mensais	7,1% (TJLP até 6% +1,1%)	UNIÃO	*REGRA TJLP	SIM	208.853.343
METRÔ - PRÔ-ML4 ADICIONAL II	26.02.2016	15.02.2017	15.07.2043	318 mensais	1,10%	UNIÃO	SELIC	SIM	269.767.549
BANCO DO BRASIL									10.242.639.342
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SEAPPA / (FIN. BNDES)	23.12.2009	15.02.2012	15.01.2020	96 mensais	4,5%a.a	FPE-IPi	SEM CORREÇÃO	NÃO	1.199.819
PROG. EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO II - PEF II / (FIN. BNDES)	28.12.2009	15.02.2012	15.01.2020	96 mensais	7,5% (TJLP até 6% +1,5%)	FPE-IPi	*REGRA TJLP	NÃO	6.947.433
PROGRAMA PRÔ CIDADES	05.06.2012	15.06.2017	15.06.2032	31 semestrais	5,61% (Libor sem. + 3,85%) + IRs/prest.	UNIÃO	DOLAR	SIM	5.210.359.966
PROGRAMA PRÔ INVESTE (FIN. BNDES)	12.12.2012	15.01.2015	15.12.2032	216 mensais	7,1% (TJLP até 6% +1,1%)	UNIÃO	*REGRA TJLP	SIM	733.462.064
PROGRAMA PRÔ CIDADES II	26.04.2013	07.05.2018	07.05.2033	31 mensais	5,32% (Libor sem. + 3,73%) + IRs/prest.	UNIÃO	DOLAR	SIM	4.290.670.061
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL									1.795.636.362
PROGRAMA SANEAMENTO P/TODOS I	07.07.2009	19.03.2012	19.03.2032	240 mensais	6%a.a	FPE-IPi E ICMS	TR(FGTS)	SIM	260.624.272
PROG. DE APOIO AO FINANC. DAS CONTRAPARTIDAS DO PAC (FIN. BNDES)	24.06.2010	15.04.2012	15.03.2020	96 mensais	7,8% (TJLP até 6% +1,8%)	UNIÃO	*REGRA TJLP	SIM	59.098.733
PROGRAMA SANEAMENTO P/TODOS II	22.06.2012	16.09.2014	19.02.2035	240 mensais	6%a.a	UNIÃO	TR(FGTS)	SIM	91.656.754
PROGRAMA COORDENADO DE INVESTIMENTOS - PROCOI	20.12.2012	25.01.2018	25.12.2031	180 mensais	6,6%a.a	UNIÃO	IPCA	SIM	1.384.256.604
CREDIT SUISSE									1.175.516.454
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL - PRODES	29.08.2014	15.10.2016	15.10.2039	24 anuais	10%a.a	UNIÃO	IPCA	SIM	672.124.125
PROGRAMA DE SUPORTE À POLÍTICA DE TRANSPORTE - PROSUT	29.08.2014	15.09.2016	15.09.2039	24 anuais	10,08%a.a	UNIÃO	IPCA	SIM	503.392.329
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL									1.149.892.936
PARCELAMENTO PASEP - MP Nº 38/2002	14.06.2002	SEM CARÊNCIA	31.03.2039	240 mensais - repac	-	CADIN	TX.SELIC	NÃO	200.830.399
PARCELAMENTO INSS (PGFN) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	161 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	122.969.626
PARCELAMENTO INSS (RFB) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	161 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	19.791.196
PARCELAMENTO INSS (NC) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	180 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	175.593
PARCELAMENTO PASEP (PGFN) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	161 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	10.563.949
PARCELAMENTO PASEP (RFB) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	161 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	153.356.470
PARCELAMENTO PASEP (NC) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	161 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	92.395.366
PARCELAMENTO INSS (PGFN) MP 778/2017	30.06.2017	SEM CARÊNCIA	28.02.2034	194 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	65.850.352
PARCELAMENTO INSS MP 778/2017	30.06.2017	SEM CARÊNCIA	28.02.2034	194 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	80.046.960
PARCELAMENTO PASEP MP 783/2017	30.06.2017	SEM CARÊNCIA	30.07.2032	175 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	403.913.025
MUNICÍPIOS DO E.R.J.									383.902.621
PARCELAMENTO DECRETO ESTADUAL N.º 44.814/2014 LIGHT x CEDAE	01.08.2014	30.01.2018	30.12.2022	60 mensais	SELIC	CADIN	TX.SELIC	NÃO	68.486.449
PARCELAMENTO DECRETO ESTADUAL N.º 44.814/2014 DIV ATIVA x PRECATÓRIOS	01.08.2014	30.01.2018	30.12.2022	60 mensais	SELIC	CADIN	TX.SELIC	NÃO	315.416.172
BNP PARIBAS S/A									3.065.688.213
OPERAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO PRIVATIZAÇÃO CEDAE - LEI 7.529/17	15.12.2017	15.12.2020	15.12.2020	1 no final de 3 anos	SubA: Global 2021 +spread 3,5% a.a. SubB e C: 139,2% CDI (podendo ocorrer diminuição)	UNIÃO	SubA: Dólar	NÃO	3.065.688.213
PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ERJ									30.225.819.927

OBSERVAÇÕES:

O valor informado da taxa de juros dos contratos pós fixados, refere-se a última taxa praticada pelo Credor.

As condições contratuais dos contratos incluídos no Plano de Recuperação Fiscal são as mesmas do contrato original.

*REGRA TJLP = SE TJLP<6%=0; SE TJLP>6%=TJLP/1,06

DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA FUNDADA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXTERNA

POSIÇÃO EM
30/06/2019

DISCRIMINAÇÃO / CREDORES	DATA DA ASSINATURA	TÉRMINO DA CARÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	NÚMERO DE PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO	TAXA DE JUROS	GARANTIAS	ÍNDICE DE CORREÇÃO	INCLUÍDO NO PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL	SALDO EM R\$
DÍVIDA EXTERNA									12.701.890.378
I-TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA									5.719.256
TÍTULOS (LIBRA)									705.268
4.000.000,00-1904-PLANO A 5%	-	-	-	-	-	UNIÃO	LIBRA	NÃO	246.971
1.926.500,00-1927-PLANO A	-	-	-	-	-	UNIÃO	LIBRA	NÃO	458.298
TÍTULOS (DÓLAR)									5.013.987
12.000.000,00-1921-P.A 2,375 %	-	-	-	-	-	UNIÃO	DÓLAR	NÃO	918.220
30.000.000,00-1928-P.A 2%	-	-	-	-	-	UNIÃO	DÓLAR	NÃO	2.830.851
1.770.000,00-1928-P.A 1,875%	-	-	-	-	-	UNIÃO	DÓLAR	NÃO	538.808
6.000.000,00-1929-EMPRES.AMER.	-	-	-	-	-	UNIÃO	DÓLAR	NÃO	726.108
CONTRATOS DA DÍVIDA EXTERNA									12.696.171.122
CONTRATOS MOEDA ORIGINAL DÓLAR									12.696.171.122
BID - 1037/OCBR - PROGRAMA NOVA BAIXADA - PNB	28.07.1999	28.01.2004	28.07.2024	42 semestrais	4,49% (3,69% + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	191.873.735
BIRD - 7508BR - PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTES ADICIONAL - PET ADIC.	20.05.2008	15.04.2013	15.10.2022	20 semestrais	4,54 e 3,27	UNIÃO	DÓLAR	SIM	59.015.880
BIRD - 7719BR - PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTES II - PET II	24.9.2009	15.04.2017	15.04.2034	35 semestrais	1,79% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	795.758.710
BIRD - 7773BR - PROJETO RIO RURAL	14.12.2009	15.04.2014	15.10.2032	38 semestrais	1,79% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	133.004.948
BIRD - 7827BR - PROG. DE DESEN. ECON., SOCIAL E DE SUST. FISCAL - PRODESF/DPL I	22.03.2010	15.04.2016	15.04.2039	47 semestrais	1,99% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	1.581.497.205
BID - 2307OC/BR - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA-PROFAZ	15.05.2010	15.10.2015	15.04.2030	30 semestrais	2,65% (Libor trimestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	56.556.450
BIRD - 7955BR - PROG. DE REN. E FORTAL. DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓGESTÃO I	22.11.2010	15.05.2014	15.05.2030	33 semestrais	2,08% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	31.622.542
BID - 2411/OCBR - PROG. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	08.08.2011	15.12.2015	15.06.2036	42 semestrais	3,25% (Libor trimestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	130.138.661
BIRD - 8011BR - PROG. DE HAB. E DESENVOLV. URBANO METROPOLITANO SUSTENTÁVEL - PROHDUMS/DPL II	09.08.2011	15.11.2016	15.11.2040	49 semestrais	2,28% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	1.631.122.279
BID - 2646OC/BR - PROG. DE SAN. AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA - PSAM	20.03.2012	15.06.2017	15.12.2036	40 semestrais	3,25% (Libor trimestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	340.927.362
BIRD - 8117BR - PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTES ADICIONAL II - PET II ADIC.	05.09.2012	15.11.2017	15.11.2041	49 semestrais	2,28% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	1.485.645.256
CAF - PROGRAMA DE OBRAS EMERGENCIAIS - POE	13.09.2012	13.09.2014	13.09.2024	21 semestrais	4,0186% (Libor semestral + 1,75%)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	194.768.859
CAF - PROG. MELHORIAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA - PROVÍAS	13.09.2012	13.03.2016	13.09.2027	24 semestrais	4,0686% (Libor semestral + 1,80%)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	557.686.705
AFD - CBR1042-01J - PROG. DE INTEGRAÇÃO E MOB. URBANA - PMU	09.10.2012	30.04.2018	31.10.2037	40 semestrais	4,246% e 4,09%	UNIÃO	DÓLAR	SIM	1.398.417.683
BIRD - 8191BR - PROG. DE DESENVOLV. ECONÔMICO, SOCIAL E DE SUSTENTABILIDADE FISCAL -PRODESF II/DPL III	30.10.2012	15.02.2018	15.02.2036	37 semestrais	2,72% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	1.115.170.200
CAF - PROJETO DE REFORMA DO MARACANÃ - PROCOPA II	22.11.2012	22.05.2015	22.11.2027	26 semestrais	3,1991% (Libor semestral + 1,80%)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	302.349.083
CAF - PROG. OBRAS COMPL. DO ARCO METROPOLITANO	05.12.2012	05.06.2016	05.12.2027	24 semestrais	3,4743% (Libor semestral + 1,80%)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	489.614.681
BID - 2762/OCBR - PROG. DE INCLUSÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES P/ JOVENS NO RJ	22.02.2013	15.05.2017	15.11.2017	42 semestrais	2,33% (Libor trimestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	65.193.706
BIRD - 8200BR - PROJETO RIO RURAL ADICIONAL	19.08.2013	15.08.2018	15.08.2036	37 semestrais	2,72% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	190.331.016
BIRD - 8307BR - PROG. DE MELHORAMENTO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DOS TRANSP. URBANOS DE MASSA - PROMIT - DPL IV	03.12.2013	15.02.2024	15.08.2039	32 semestrais	2,72% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	1.916.100.000
BIRD - 8327BR - PROG. DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO - PRÓGESTÃO II	30.04.2014	15.11.2018	15.11.2038	41 semestrais	2,18% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	29.376.160

OBSERVAÇÕES:
O valor informado da taxa de juros dos contratos pós fixados, refere-se a última taxa praticada pelo Credor.
As condições contratuais dos contratos incluídos no Plano de Recuperação Fiscal são as mesmas do contrato original.

DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA FUNDADA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

POSIÇÃO EM
30/06/2019

DISCRIMINAÇÃO / CREDITORES	DATA DA ASSINATURA	TÉRMINO DA CARÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	NÚMERO DE PRESTAÇÕES	TAXA DE JUROS	GARANTIAS	ÍNDICE DE CORREÇÃO	SALDO EM R\$
TOTAL DA DÍVIDA INTERNA								452.738.856
CONTRATOS DA DÍVIDA INTERNA								452.738.856
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL								64.842.323
RIOTRILHOS - DISCOUNT BOND - REF.DA DÍVIDA EXTERNA	11.04.1996	-	15.04.2024	56 SEMESTRAIS	1,375% (Libor+0,8125%) e 6%	TESOURO ERJ	DÓLAR	26.649.633
RIO TRILHOS - PAR BOND - REF. DA DÍVIDA EXTERNA	11.04.1996	-	15.04.2024	56 SEMESTRAIS	1,375% (Libor+0,8125%) e 6%	TESOURO ERJ	DÓLAR	38.192.691
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL								282.446.962
IVB RRF	28.01.2017	-	28.12.2021	60 MENSAIS	SELIC	-	-	279.349
CODERTE - REFIS IV	30.08.2003	-	30.06.2018	178 MENSAIS	6% a.a.	-	-	2.345.762
CODERTE - REFIS IV	31.07.2014	-	31.07.2019	60 MENSAIS	-	-	SELIC	6.595.970
FLUMITRENS	28.11.2013	-	28.11.2028	180 MENSAIS	-	-	SELIC	27.964.382
RIOPREVIDÊNCIA	01.12.2014	-	01.12.2019	60 MENSAIS	-	-	SELIC	210.986.357
METRO REFIS IV	09.11.2016	-	09.11.2026	120 MENSAIS	SELIC	-	-	58.945
CEHAB REFIS IV	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	-	SELIC	13.253.668
CEPERJ	31.10.2017	-	30.09.2026	120 MENSAIS	1,00% a.a.	-	SELIC	13.542
FIPERJ	31.10.2017	-	30.09.2019	120 MENSAIS	1,00% a.a.	-	SELIC	92.620
FTM	29.09.2017	-	29.08.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	-	SELIC	696.180
IEEA	28.09.2017	-	28.11.2025	100 MENSAIS	1,00% a.a.	-	SELIC	93.138
CENTRAL	31.08.2017	-	31.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	-	SELIC	233.180
FUNARJ	27.10.2017	-	31.08.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	-	SELIC	225.210
EMOP	30.10.2017	-	30.09.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	-	SELIC	5.260.127
RIOTRILHOS	29.08.2017	-	29.08.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	-	SELIC	13.689.859
CEHAB	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	-	SELIC	658.672
INSS								83.881.694
IVB - ORDINÁRIO	28.01.2017	-	28.12.2021	60 MENSAIS	SELIC	-	-	533.595
CEHAB	26.11.2009	-	30.10.2024	180 MENSAIS	SELIC	-	-	33.849
IVB	12.02.2009	-	31.07.2013	53 MENSAIS	SELIC	-	-	25.217
CEASA	31.07.2011	-	31.11.2024	160 MENSAIS	SELIC	-	-	5.228.050
CEHAB	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	-	SELIC	5.244.723
CENTRAL					1,00% a.a.	-	SELIC	12.549.585
EMOP	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	-	SELIC	15.269.827
CODIN	22.08.2017	-	22.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	-	SELIC	1.950.242
EMATER	29.08.2017	-	29.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	-	SELIC	28.215.932
PESAGRO	29.08.2017	-	29.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	-	SELIC	11.309.431
TURISRIO	30.10.2017	-	30.09.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	-	SELIC	3.521.242
ACORDO JUDICIAL								21.567.876
IVB	30.08.2010	-	30.08.2017	84 MENSAIS	-	-	-	1.723.151
IVB - CRISTÁLIA LTDA	23.10.2012	-	23.10.2019	84 MENSAIS	-	-	-	19.844.726

OBSERVAÇÕES:

O valor informado da taxa de juros dos contratos pós fixados, refere-se a última taxa praticada pelo Credor.



DEMONSTRATIVOS DA COMPATIBILIDADE
DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM
O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO/2020

**DEMONSTRATIVOS DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS
ORÇAMENTOS COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO/2020**

(Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)		R\$ (1.000,00) preços correntes
ESPECIFICAÇÃO	LDO 2020	LOA 2020
RECEITA TOTAL	65.743.748	66.563.480
RECEITA PRIMÁRIA (I)	61.823.738	65.419.993
DESPESA TOTAL	74.700.223	78.499.385
DESPESA PRIMÁRIA (II)	68.050.475	71.855.937
RESULTADO PRIMÁRIO (III) - (I - II)	(6.226.737)	(6.435.944)
RESULTADO NOMINAL	(9.742.634)	(20.702.591)
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	174.477.300	174.477.300
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	172.556.753	172.556.753

Fonte: SECCG/SEFAZ

* A metodologia de cálculo do resultado nominal para o LOA 2020 segue o entendimento de regime de competência. No cálculo original da LDO 2020, o envio dos dados de juros passivos referia-se a regime de caixa. De acordo com o MDF, o conceito deve tratar de regime de competência: “os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente, (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cálculo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário.” Portanto, no entendimento de regime de competência, os juros passivos (a pagar e não pagos) projetados para o [OA totalizam R\$ 14,27 bilhões, em comparação ao total de R\$ 3,52 bilhões projetados anteriormente na LDO.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
CORRENTE LÍQUIDA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	LOA 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	84.584.349.845
Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	55.949.411.671
ICMS	38.970.620.702
IPVA	3.129.788.398
ITCD	1.256.427.938
IRRF	4.367.461.323
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.225.113.310
Receitas de Contribuições	3.056.775.494
Receitas Patrimoniais	15.248.333.912
Rendimento de Aplicações Financeiras	264.086.854
Outras Receitas Patrimoniais	14.984.247.058
Receita Agropecuária	160.150
Receita Industrial	91.704.674
Receita de Serviços	381.466.740
Transferências Correntes	8.428.330.878
Cota-Parte do FPE	1.712.274.447
Transferências da LC 87/1996	-
Transferências da LC 61/1989	1.016.924.375
Transferências do FUNDEB	2.873.646.593
Outras Transferências Correntes	2.825.485.463
Outras Receitas Correntes	1.428.166.326
DEDUÇÕES (II)	22.307.962.697
Transferências aos Municípios	12.380.744.248
Transferências ao FUNDEB	6.904.336.817
Contribuição dos Servidores	2.904.974.760
Compensação Financeira	117.906.872
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	62.276.387.148

FONTE: SIPLAG / Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2020.

METODOLOGIA E PREMISSAS DA PROJEÇÃO DE RECEITAS

Demonstrativo das Metodologias e Premissas das Receitas

I – RECEITAS DO TESOURO

As estimativas acerca da arrecadação de 2020 foram construídas a partir de uma série de dados e informações obtidas junto a órgãos oficiais e considerando as diferentes peculiaridades inerentes aos diversos tipos de receita. Os modelos de projeção foram adequados de acordo com cada caso, levando em consideração a capacidade de previsão e os ajustes às séries de atividade econômica do Estado do Rio de Janeiro.

De forma geral, três especificações basais foram empregadas para aferir as diversas rubricas de receita para o exercício de 2020, a saber:

- Métodos econométricos por extrapolação de tendências para valores ajustados serviram como base para aplicação dos indicadores e indexadores econômicos; somados a efeitos sazonais e choques econômicos;
- Tratamentos diferenciados aplicados às peculiaridades de cada receita;
- Regressões de acordo com as relações econômicas centrais que regem o comportamento das receitas.

Assim sendo, as predições de cada item de receita foram sujeitas à aplicação de regressões com parâmetros macroeconômicos, como índice de preços e/ou do nível de atividade econômica, e de premissas particulares de cada rubrica.

A taxa adotada para o crescimento real do PIB, em 2020, foi de 2,50%, conforme previsão da pesquisa FOCUS do Banco Central do Brasil, de 31 de maio de 2019. Os índices de variação de preços utilizados foram IPCA (4,00%) e IGP-DI (4,00%), fornecidos pela mesma fonte.

As estimativas realizadas utilizaram modelos estatísticos construídos por meio das técnicas de econometria de séries temporais.

A seguir, são apresentadas, sucintamente, as premissas utilizadas para o cálculo dos principais valores que compõem cada uma das categorias econômicas das receitas do Tesouro do Estado totalizando R\$ 71,26 bilhões, considerando neste montante R\$ 12,49 bilhões, relativos às parcelas dos *Royalties* do Petróleo e Participação Especial destinadas ao RIOPREVIDÊNCIA.

- **Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Estimada em R\$ 51,72 bilhões, correspondentes a 72,6% das receitas do Tesouro.**

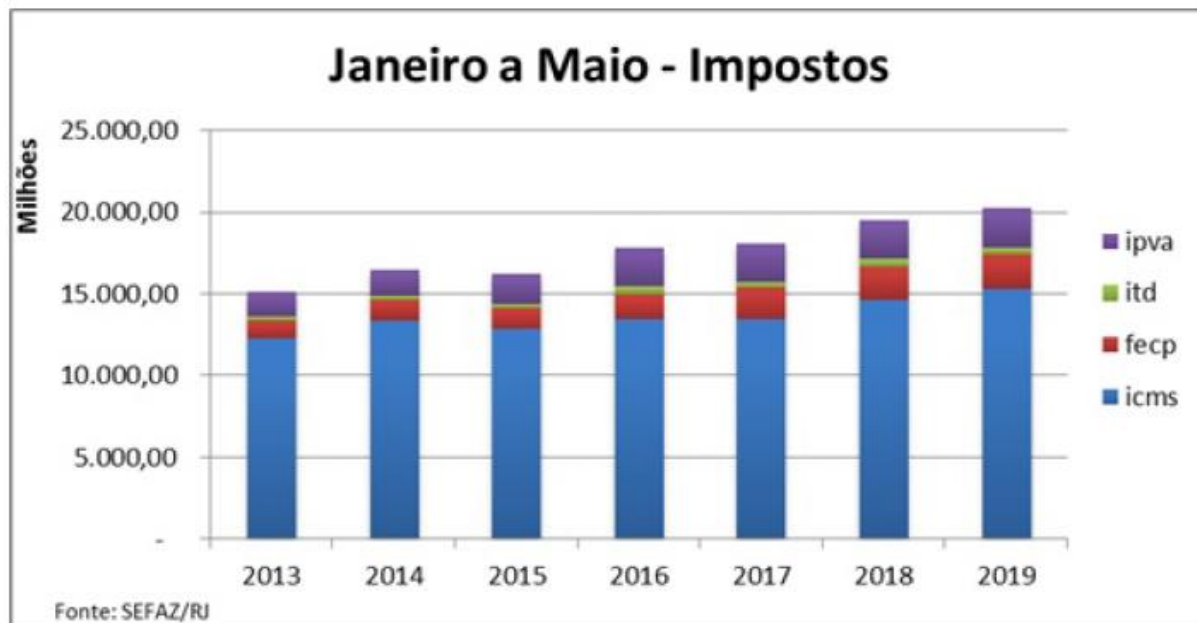
A arrecadação tributária no Estado do Rio de Janeiro apresentou sinais de recuperação. Contudo, há que se registrar as recentes estatísticas do ano de 2019, quando as projeções relativas à atividade econômica verificaram reiteradas revisões para baixo, que impactam negativamente os resultados esperados para a receita tributária.

Por outro lado, em particular, o setor de óleo e gás, essencial para a economia fluminense, tem contribuído para sustentar a arrecadação em geral. As condições mais favoráveis em termos de marco regulatório e legal propiciam a retomada dos investimentos em toda a

cadeia, o que se reflete, sobretudo, no aumento das importações de plataforma, importante fato gerador de arrecadação de ICMS.

Na mesma linha, os recentes reajustes das tarifas de energia elétrica também contribuíram para o avanço da receita de ICMS, em que pese à expectativa menos favorável para economia.

O gráfico abaixo evidencia a evolução do desempenho dos principais impostos que compõem a Receita Tributária do ERJ no período de janeiro a maio.



Observa-se que a arrecadação tributária concentra-se na receita de ICMS, que apresentou crescimento de 4,6% no período de janeiro a maio de 2019, frente ao mesmo período de 2018.

No tocante à receita de FECp (adicional do ICMS), assevera-se que, em certa medida, a dinâmica tributária acompanha a arrecadação de ICMS. Não surpreende, portanto, que a receita de FECp tenha registrado crescimento de +3,6%, próximo ao verificado na receita de ICMS.

Contudo, os demais tributos analisados, a saber: IPVA e ITD obtiveram resultados menos favoráveis com 2,6% e -16,8%, respectivamente.

A receita de IPVA reflete a desaceleração do crescimento da frota de veículos no ERJ, em razão da diminuição das vendas de veículos novos, o que tende a refletir sobre o crescimento da arrecadação tributária.

Em relação à receita de ITD, supõe-se que a majoração das alíquotas do imposto no início de 2018, incentivaram os contribuintes a registrar antecipadamente as transações de doação, quando da transmissão não onerosa de bens ou direitos, para evitar o aumento dos encargos. Adicionalmente, o desempenho menos favorável da economia também contribuiu para o referido desempenho da receita.

No cômputo geral, o resultado parcial de 2019 (janeiro a maio) frente ao mesmo período de 2018 mostra acomodação do crescimento da receita com + 3,7%, em linha com o arrefecimento da atividade econômica.

A Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria é composta por impostos – com as respectivas multas e juros de mora e dívida ativa dos impostos – e as taxas estaduais. As suas principais rubricas estão discriminadas a seguir:

— Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS –

Trata-se da principal fonte de arrecadação, contribuindo com R\$ 36,99 bilhões.

Para previsão do ICMS optou-se por utilizar o modelo VAR dependendo exogenamente do PIB brasileiro (determinado pelas expectativas do boletim FOCUS), consumo de energia elétrica na região sudeste (projetado por ARIMA) e taxa de câmbio efetiva (determinado pelas expectativas do boletim FOCUS).

Endogenamente ao ICMS são previstas as vendas no varejo do Estado do Rio de Janeiro. Como ambas as variáveis tem correlação direta entre si, a escolha pelo VAR se tornou uma exigência conjectural.

Na tabela abaixo podemos ver como se comportou o modelo. O R² ajustado para o ICMS foi satisfatório, atingindo 0,84. O ajustamento do modelo para as vendas também é satisfatório, de 0,83.

ICMS - Vetor autorregressivo - VAR

	LOG(ICMS)	LOG(VENDAS)
LOG(ICMS (-1))	0,419169	0,203949
LOG(ICMS (-2))	0,112264	-0,008470
LOG(VENDAS (-1))	0,300221	0,050578
LOG(VENDAS (-2))	-0,165063	-0,083062
C	7,683008	-13,026800
LOG(TAXA DE CAMBIO EFETIVA)	-0,028488	0,032247
LOG(PIB)	0,131396	1,090816
LOG(ENERGIA ELÉTRICA)	0,068822	-0,241610
R ²	0,848491	0,837454
R ² ajustado	0,842819	0,831369
Estatística F	149,6069	137,6347

Fonte: Elaboração Sefaz

Tais previsões seguem os parâmetros estabelecidos no Boletim Focus datado de 31 de maio de 2019, e estão amparadas na série histórica da arrecadação, nas expectativas da conjuntura econômica brasileira e fluminense além de mudanças pontuais na legislação tributária.

— Adicional do ICMS – FECP—

A receita oriunda do adicional de ICMS foi estimada no montante de R\$ 4,73 bilhões.

O Fundo de Combate a Pobreza (FECP) é cobrado a partir de uma alíquota adicional àquela do ICMS em produtos e serviços discriminados em legislação própria. Por este motivo a arrecadação do FECP tem grande correlação com o desempenho do ICMS.

Desta forma, utilizou-se a previsão já obtida do ICMS como base geradora do comportamento do FECF. Eliminaram-se os efeitos sazonais por meio de *dummies*, já que ambas as séries são parecidas.

A Lei 4056/2002 ao instituir o FECF, estabeleceu sua vigência para o período de quatro exercícios, 2003 a 2006. Contudo, diante da clara relevância destes recursos para o Estado, principalmente por sua destinação afetar sobremaneira funções-chave como saúde, educação, habitação e assistência social, o prazo legal para vigência do tributo tem sido constantemente prorrogado.

Desde 2007, a arrecadação do FECF vem assumindo relevante fonte de financiamento para o Tesouro Estadual, possibilitando ao Governo do Estado do Rio de Janeiro a adequada governança na implementação de inúmeras políticas e ações de cunho social. A Lei Complementar nº 183 de 26 de dezembro de 2018 prorrogou até 31/12/2019 a validade legal do imposto em tela. Contudo, a Secretaria do Estado de Fazenda do ERJ, espera, que em razão da importância fiscal e social do FECF, a legislação em vigor deve ser mais uma vez prorrogada. Dessa feita, na elaboração da presente peça orçamentária considerou a vigência do tributo para o período de referência da LOA 2020 nos moldes legais vigentes.

Regressão Simples do LOG(FECF)
Mínimos Quadrados Ordinários

Variable	Coefficiente	Erro Padrão	Prob.
LOG(ICMS)	0,37258	0,03607	0,00000
C	3,22260	1,54592	0,03880
Dummy (1)	0,03988	0,03372	0,23890
Dummy (2)	-0,01370	0,03365	0,68450
Dummy (3)	-0,02444	0,03365	0,46890
Dummy (4)	-0,02651	0,03372	0,43310
Dummy (5)	-0,02483	0,03371	0,46250
Dummy (6)	-0,06604	0,03429	0,05610
Dummy (7)	-0,06863	0,03433	0,04740
Dummy (8)	-0,07080	0,03439	0,04120
Dummy (9)	-0,04619	0,03435	0,18080
Dummy (10)	-0,03007	0,03433	0,38240
Dummy (11)	-0,04423	0,03446	0,20130
Dummy	0,22817	0,01958	0,00000
R ²	0,697161		
R ² ajustado	0,670379		
Estatística F	26,03122		
Prob(Estatística F)	0,00000		

Fonte: Elaboração Sefaz

— Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF –

Foi estimado em R\$ 4,37 bilhões adotando-se o critério de proporcionalidade em relação à folha de pessoal prevista para os próximos anos, a partir de ajustes salariais já previstos em Lei.

— Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –

Em 2020, o valor estimado para o IPVA é de R\$ 2,88 bilhões.

Para previsão do IPVA modelamos pelo VAR que depende endogenamente da Frota do ERJ, que foi incorporado ao cálculo por representar a evolução do mercado automobilístico.

Na tabela abaixo podemos ver como se comportou o modelo. O R2 ajustado para o IPVA foi adequado, alcançando 0,97. A frota também é considerada um indicador significativo para as projeções de receita do IPVA, com ajustamento de 0,99.

IPVA - Vetor autorregressivo - VAR

	LOG(IPVA)	LOG(FROTA)
LOG(IPVA(-1))	-0.005707	-0.000329
LOG(IPVA(-2))	0.085781	-5.25E-05
LOG(FROTA(-1))	-34,428310	1,715251
LOG(FROTA(-2))	33,335640	-0,718980
C	33,042660	0,066275
Dummy (1)	2,999175	-0,000177
Dummy (2)	2,916351	0,000279
Dummy (3)	1,932083	0,001064
Dummy (4)	1,583975	0,000813
Dummy (5)	0,937229	0,000744
Dummy (6)	0,730442	0,000048
Dummy (7)	0,753682	0,000291
Dummy (8)	0,607766	0,000320
Dummy (9)	0,383188	-0,000085
Dummy (10)	0,251450	-0,000055
Dummy (12)	0,096806	-0,000039
DUMMIEIPVA	0,028979	-0,000172
R ²	0,978467	0,999978
R ² ajustado	0,972527	0,999972
Estatística F	164,723000	163400,5

Fonte: Elaboração Sefaz

Após o crescimento robusto da receita no ano de 2016, quando da majoração das alíquotas, notou-se crescimento tímido da receita em 2017, em 2018 e no início de 2019. Desta feita, as projeções indicam uma estabilização na arrecadação do imposto para os próximos anos, em linha com o crescimento da frota do ERJ.

— Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação – ITD –

A estimativa para 2020 é de R\$ 1,2 bilhão.

Nessa receita o modelo escolhido foi uma regressão simples dependente da inflação dos imóveis (índice Zap-móveis e projetado por ARIMA) adicionado dos óbitos, que buscam refletir as doações por causa mortis.

Todas as variáveis são bastante significativas. Abaixo temos a regressão:

Regressão Simples do LOG(ITD)
Mínimos Quadrados Ordinários

Variable	Coefficiente	Erro Padrão	Prob.
LOG(OBITOS)	0.946141	0.015041	0.0000
LOG(INFLACAOIMOVEIS)	0.711926	0.046989	0.0000
R ²	0.65978		
R ² ajustado	0.658039		

Fonte: Elaboração Sefaz

A Lei nº 7786/2017 previu múltiplas alíquotas que variam de 4% a 8% de acordo com a soma dos valores dos bens e direitos transmitidos. Assenta-se que a expectativa da vigência da nova Lei ensejou um movimento de antecipação das doações como forma de evitar os efeitos do aumento das alíquotas. Com a vigência das novas alíquotas notou-se redução das transmissões geradoras de ITD, que ensejou redução da receita tributária, em

que pese a efetivação da majoração do tributo. Espera-se, assim, que passado os efeitos da antecipação, a normalização do nível de transmissões sejam retomadas sob as alíquotas majoradas, o que de certo contribuirá para aumento no patamar de arrecadação.

— Multas e Juros e Dívida Ativa —

Os valores da receita de Multas e Juros e Dívida Ativa foram estimados em R\$ 928 milhões para 2020.

— Taxas —

A estimativa para 2020 é de R\$622,7 milhões. Cabe destacar que, baseado na EC nº 93/2016 que trata da Desvinculação de Receitas da União, dos Estados e dos Municípios, o ERJ desvinculou recursos de taxas, o que representa para 2020 um ingresso de recursos para o Tesouro Estadual no valor de R\$587,9 milhões.

- **Receita Patrimonial – estimada em R\$ 14,89 bilhões, correspondentes a 20,89% das receitas do Tesouro.**

— Receita de Compensação Financeira —

A receita patrimonial do Estado do Rio de Janeiro é constituída, principalmente, pelos recursos de Royalties e Participações Especiais gerados pela exploração de petróleo na plataforma continental do Estado, cujo valor foi projetado em R\$ 14,81 bilhões para 2020.

Esta previsão teve como base a estimativa de produção fornecida pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), autarquia federal responsável por promover a regulação, contratação e fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo. A projeção da receita de participações governamentais foi feita considerando a estimativa do preço do barril de petróleo tipo Brent na *Energy Information Administration* – EIA, por se tratar de referência no assunto em questão. No entanto, apesar de a EIA apontar para uma previsão de US\$ 67,00 para 2020, optou-se pelo

conservadorismo ao utilizar como referência para 2020 o preço do Brent a US\$ 60,00. Para o câmbio, dada a incerteza sobre seu comportamento nos próximos anos, utilizou-se como parâmetro o valor de R\$/US\$ 3,79 reais para 2020. Para todos os anos, foi considerada a nova precificação do óleo conforme regra de transição disposta na Resolução ANP nº703 de 2017.

Mais uma vez nos cabe alertar sobre a incerteza na estimativa de arrecadação de Participações Governamentais, dada sua relação direta com o comportamento das variáveis aqui relatadas, o que nos levou a optar por cenário conservador.

Ressalta-se, finalmente, que as receitas geradas pelo petróleo, líquidas das Transferências aos Municípios, da reserva para pagamento da dívida com a União, e dos recursos vinculados ao FECAM, FISED e PASEP, vão constituir receita para o regime próprio de previdência social (RPPS), vinculada ao RIOPREVIDÊNCIA.

- **Transferências Correntes – estimadas em R\$ 3,17 bilhões, valor correspondente a 4,45% das receitas do Tesouro.**

As transferências correntes decorrem das transferências constitucionais e legais da União para o Estado. Abaixo estão detalhadas as rubricas de maior representatividade:

- FPE – R\$ 1,71 bilhão;
- IPI – R\$ 1,02 bilhão;

Formado por percentual de 21,5% da arrecadação líquida do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), estimou-se para as receitas que compõem o FPE 2020 um total de R\$ 1,71 bilhão. Propõe-se crescimento de aproximadamente 8,65% para 2020, em comparação ao valor estimado para 2019. A previsão leva em consideração a expectativa de repasse de FPE pelo Governo Federal para 2019, divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional através do Decreto nº 9.809 de 30/05/19.

A receita estimada do IPI exportação, no valor de R\$ 1,02 bilhão, é proveniente de 10% (dez por cento) da arrecadação federal do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, distribuídos proporcionalmente aos Estados e Distrito Federal de acordo com a participação destes nas exportações de produtos industrializados, como forma de compensação à desoneração das exportações, conforme o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal. Da mesma forma que no FPE, considerou-se nessa previsão a expectativa de repasse do Governo Federal para 2019, publicada em maio de 2019 no sítio da STN.

- CIDE – R\$ 38,6 milhões.

Essa Receita, assim como a maioria das transferências constitucionais, foi estimada com base no Decreto nº 9.809 de 30/05/19 de previsão de Receitas para 2019 da Secretaria do Tesouro Nacional.

- Salário Educação – R\$ 401 milhões.

A estimativa para 2020 considerou taxa de crescimento em relação ao valor estimado pelo FNDE para 2019, em linha com as demais receitas, tendo como hipótese a manutenção da participação do Estado no montante a ser repartido com os municípios.

— Transferências da Lei 87/96 (Lei Kandir) —

A chamada Lei Kandir determinou em 1996 a isenção do ICMS de produtos e serviços destinados à exportação. A medida imputou perdas no ICMS dos Estados. Sendo assim, a União estabelece em seu orçamento valores para compensação parcial das perdas e os distribui mensalmente entre os entes. No entanto, essa Receita não foi incluída na LOA da União desse exercício e essa não vem sendo repassada desde janeiro, o que nos levou a não incluí-la na previsão de Receita.

— FEX – Fundo de Auxílio aos Estados Exportadores –

Representa uma complementação de auxílio financeiro da União aos Estados e Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País. No entanto, não houve o recebimento dessa transferência em 2018 e essa Receita não foi incluída na LOA da União desse exercício, o que nos levou a não incluí-la na previsão de Receita.

- **Operações de Crédito – Estimadas em R\$ 738,9 milhões, correspondentes a 1,04% das receitas do Tesouro.**

As operações de crédito previstas para o exercício financeiro de 2020 totalizam R\$ 738,9 milhões. Do total desta receita, R\$ 594,7 milhões são operações de crédito internas.

II – RECEITAS DE OUTRAS FONTES

Este grupo é composto pelas receitas diretamente arrecadadas e/ou vinculadas às Unidades Orçamentárias do Estado. No intuito de garantir a padronização das estimativas de receita do Estado disponibilizamos no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG), instruções gerais a serem observadas e de grade com os principais parâmetros de variação de preços e de produto. Este referencial básico foi disponibilizado para utilização por parte das unidades que tenham suas arrecadações atreladas a essas variáveis. O valor global das receitas de outras fontes alcançou R\$ 17,59 bilhões, destacando-se deste total R\$ 5,68 bilhões representados pelas receitas intraorçamentárias, ou seja, receitas que se originam do trâmite de recursos entre unidades que compõem o orçamento de Estado, como as Contribuições Patronais para a Previdência e os Contratos intraorçamentários realizados no âmbito do orçamento do Estado. Em resumo, estas receitas estão distribuídas pelos seguintes principais grupos:

— Taxas, arrecadadas em função do exercício do poder de polícia ou da utilização de serviços públicos colocados à disposição da população. Foram estimadas, em seu conjunto, em R\$ 3,08 bilhões, destacando-se os Emolumentos Judiciais e Extrajudiciais, vinculados ao Tribunal de Justiça, com R\$ 885 milhões, as Taxas de Controle e Fiscalização do Trânsito e de Serviços de Trânsito, com R\$ 574,7 milhões e R\$ 1,02 bilhão, respectivamente, ambas vinculadas ao DETRAN e a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, com R\$ 246,25 milhões, vinculada ao FUNESBOM;

— Contribuições, representadas pelo desconto compulsório sobre os salários dos servidores, foram projetadas em R\$ 3,06 bilhões. Destacam-se as vinculadas ao *RIOPREVIDÊNCIA* que compõem o orçamento da previdência social do Estado estimadas em R\$ 2,90 bilhões, com base nas despesas com pessoal previstas para o exercício financeiro de 2020;

— Receitas Patrimoniais, projetadas em R\$ 371,9 milhões, exclusive os valores derivados do petróleo vinculados ao *RIOPREVIDÊNCIA*, cuja metodologia de cálculo foi objeto de apreciação no item relativo às receitas do Tesouro. Deste montante, destacam-se as aplicações financeiras dos saldos diários do fluxo de caixa de diversas unidades orçamentárias, estimados em R\$ 218,39 milhões;

— Transferências Correntes, no valor de R\$ 4,03 bilhões. Deste total, R\$ 2,79 bilhões correspondem ao retorno aos cofres do Estado dos recursos repassados ao FUNDEB e R\$ 716,38 milhões às transferências do Sistema Único de Saúde (SUS).

— Transferências de Capital, no valor de R\$ 373,23 milhões, representadas basicamente pelas Transferências de Convênios de Capital pela União.

A decorative graphic consisting of numerous overlapping squares in various shades of yellow and gold, arranged in a diagonal pattern from the bottom left towards the top right.

METODOLOGIA DO DEMONSTRATIVO
REGIONALIZADO DE FOMENTO ÀS
ATIVIDADES ECONÔMICAS

Metodologia Utilizada para a Elaboração do Demonstrativo das Estimativas Regionalizadas dos Efeitos dos Instrumentos de Fomento às Atividades Econômicas

I – O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços/ICMS

O ICMS é um imposto que incide sobre o valor adicionado em cada etapa produtiva e tem como fato gerador a circulação de mercadorias, incluindo as importadas, além de algumas prestações de serviços previstas no texto constitucional. Toda vez que uma mercadoria é vendida ou um dos serviços elencados é prestado, o fato gerador do ICMS é concretizado, gerando débito para quem vende e crédito para quem compra, no caso de transações entre contribuintes do imposto, ou aplicando a carga total do imposto recolhido ao longo da cadeia no preço, no caso de transações com consumidores finais.

II – Os Incentivos Fiscais Tributários

Os incentivos fiscais tributários podem implicar desoneração ou renúncia de receita quando aumentam o crédito ou reduzem o débito de ICMS de uma empresa. Desse modo, na apuração do imposto a ser pago pela empresa que usufrui de desoneração fiscal, o valor devido será menor do que seria caso não houvesse o incentivo.

No entanto, para se calcular o impacto de um incentivo tributário que gera renúncia fiscal, é necessário analisar o seu efeito em toda a cadeia, uma vez que o imposto a menor pago por um contribuinte pode representar um imposto a maior pago pelo contribuinte seguinte na cadeia, caso este não usufrua também de incentivo fiscal, em virtude da sistemática de débitos e créditos. Além disso, fatores específicos dos produtos, tais como a sujeição à substituição tributária e elasticidade preço da demanda impõem variáveis intrinsecamente complexas à tarefa de cálculo do impacto. Se o estabelecimento incentivado praticar menores preços em virtude da desoneração e a elasticidade dos produtos for suficiente para expandir a base tributária a ponto de incrementar a sua arrecadação em relação ao que seria arrecadado sem o incentivo, o resultado da renúncia pode ser positivo para o erário.

Para fins de controle, por se tratar de um imposto que incide sobre a circulação de bens, qualquer mercadoria em trânsito deve ser acompanhada de nota fiscal. Situações como transferência de máquinas entre estabelecimentos da mesma empresa não caracterizam venda de mercadoria, mas mera realocação produtiva. Nesse caso, a empresa emite nota fiscal com débito nulo. Não se trata, porém, de uma renúncia de imposto, e sim de tratamento tributário diferenciado sobre operações nas quais não há circulação jurídica que ensejem pagamento do ICMS.

III - Desoneração Tributária

O instrumento que vem sendo utilizado para analisar a utilização dos incentivos pelas empresas é uma obrigação acessória instituída em 2008 - o Documento de Utilização de Benefícios (DUB-ICMS). As informações declaradas permitiram mapear o universo de empresas que utilizam incentivos fiscais e seus respectivos atos legais e conhecer os valores de créditos aumentados e/ou débitos reduzidos por ato legal.

Em virtude da guerra fiscal entre os estados, tem sido considerado como impacto positivo no orçamento a atração de novas empresas para o estado por conta dos incentivos, devido à expansão da base tributária e consequente incremento da arrecadação. Cabe ressaltar, no entanto, que esta dinâmica suscita questões quanto

à sustentabilidade orçamentária a longo prazo, uma vez que o estado carece de investimentos em segurança pública, saneamento básico, educação e infraestrutura. A guerra fiscal gera um círculo vicioso de renúncia de receita para atrair investimentos privados em detrimento de investimentos públicos que poderiam atrair investimentos privados de maior vulto em setores que demandam mão de obra qualificada e estabilidade econômica, os quais gerariam maior valor adicionado e, conseqüentemente, mais receitas para o erário.

De qualquer forma, dando continuidade à metodologia que vem sendo aplicada e considerando o método de cálculo dos valores declarados e as características de cada ato legal de incentivo fiscal, foi definida uma metodologia que indica quanto da Base Auto Declarada de Incentivos Fiscais (BADIF) – que contempla todos os registros – é o Valor Apurado de Incentivos Fiscais (VAPIF) e quanto é o Montante Neutro de Incentivos Fiscais (MONIF), como definiremos a seguir.

Assim, podemos expressar a equação dos incentivos da seguinte forma:

$$\text{BADIF} = \text{MONIF} + \text{VAPIF}$$

BADIF: Base Auto Declarada de Incentivos Fiscais (100% base total de registros)

MONIF: Montante Neutro de Incentivos Fiscais (77% do total da base em 2018)

VAPIF: Valor Apurado de Incentivos Fiscais (23% do total da base em 2018)

Avaliando-se a BADIF, observa-se que 77% estão no Montante Neutro (MONIF), não gerando impacto na arrecadação do estado por serem compensados ao longo da cadeia produtiva ou por se tratarem de casos como a transferência de máquinas entre estabelecimentos da mesma empresa. Os 23% restantes representam o Valor Apurado (VAPIF).

É importante destacar que o DUB-ICMS é uma declaração acessória preenchida pelos contribuintes cadastrados no Rio de Janeiro, o que permite a retificação das informações prestadas. Assim, a data da extração dos dados torna-se relevante para avaliação. Os dados contidos neste trabalho foram extraídos em 18/03/2019.

A partir de 01/07/2019 entrou em vigência a Resolução SEFAZ nº 13/2019, a qual alterou a Resolução nº 720/2014 e estabeleceu procedimentos especiais aplicáveis à desoneração do ICMS em documentos fiscais eletrônicos e na Escrituração Fiscal Digital (EFD) ICMS-IPI. A partir das informações prestadas em cada documento fiscal e em sua respectiva escrituração, será possível efetuar cálculos automaticamente por meio de consultas específicas à base de dados da SEFAZ e elaborar as estimativas por meio de estudos econométricos que levem em consideração dados microeconômicos (elasticidade preço da demanda de cada produto) e dados macroeconômicos (estimativas de inflação, taxa de câmbio, crescimento econômico).

IV – Impacto Orçamentário

Para mensurar os efeitos de cada incentivo deve ser feita uma análise sob a ótica da arrecadação (não sob a ótica da desoneração contábil). Os incentivos são classificados em dois tipos:

❖ Impacto Nulo

Para as operações onde não há de fato mudança de titularidade da mercadoria, mas há mudança de estabelecimento, foram editados atos legais para pacificar a não incidência do imposto. Há também os incentivos fiscais antigos, alguns desde o surgimento do imposto. Os argumentos para os mesmos vão desde a seletividade tributária (cesta básica, por exemplo) até a redução do custo de investimento (bens para ativo fixo, por exemplo). Estes incentivos geram renúncia de receita em uma perspectiva absoluta. O imposto a ser recolhido é inferior ao que poderia ser gerado caso não estivessem vigentes. Contudo, para fins de orçamento, o impacto considerado é relativo à projeção, pois a receita futura é estimada com base na receita passada e nas condições econômicas atuais. Assim, um incentivo criado há alguns anos já é tido como incorporado na estimativa de receita.

❖ Impacto Não Nulo

Para estimar o impacto dos incentivos fiscais que ainda não foram incorporados à projeção de receita, consideram-se os atos legais que são concedidos a empresas específicas ou os criados após 2016, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Uma vez identificados os atos legais que se enquadram neste tipo, a metodologia que vem sendo aplicada divide as empresas em dois grupos: (1) empresas mantidas, ou seja, que receberam o incentivo para que não saíssem do Estado; e (2) empresas atraídas, as incentivadas que foram criadas no Estado após a data do ato legal do benefício.

Enquanto as empresas mantidas têm sua carga tributária reduzida e geram irrefutável renúncia de receita, as empresas atraídas não gerariam renúncia para o estado e, portanto, não constariam na previsão orçamentária como fonte de renúncia. A combinação destes dois efeitos resultaria no impacto orçamentário-financeiro do incentivo, podendo ser negativo ou positivo.

Há uma suposição intrínseca nesta metodologia que vem sendo aplicada de que as empresas que operavam no Estado anteriormente ao incentivo fiscal continuarão operando e que sua arrecadação será mantida ou crescerá em relação ao ano anterior. Supõe-se também que as empresas que foram atraídas pelo incentivo fiscal não se estabeleceriam caso não houvesse o mesmo. Tais suposições encontram respaldo apenas em um cenário de guerra fiscal, mas desconsideram questões mercadológicas, logísticas, estratégicas e operacionais.

Em relação a alguns incentivos fiscais vigentes e constantes no Manual de Diferimento, Ampliação de Prazo de Recolhimento, Suspensão e de Incentivos e Benefícios de Natureza Tributária, nenhuma empresa declarou utilizá-los no DUB-ICMS em 2018 e, portanto, foi atribuído impacto zero aos mesmos no Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2020, e, portanto, nesse Demonstrativo das Estimativas Regionalizadas dos Efeitos dos Instrumentos de Fomento às Atividades Econômicas.

V – Previsão de Impacto para 2020 a 2022

Tendo por base os valores declarados pelos contribuintes e as características de cada incentivo fiscal, foi definida uma metodologia que indica a proporção da Base Auto Declarada de Incentivos Fiscais (BADIF – todos os registros) que representa o Valor Apurado de Incentivos Fiscais (VAPIF – Impacto Não Nulo) e uma proporção que representa o Montante Neutro de Incentivos Fiscais (MONIF – Impacto Nulo). Em 2018, as empresas tiveram um BADIF total de R\$ 32,29 bilhões. Observa-se que 77% correspondem ao MONIF e 23% ao VAPIF.

Usando o VAPIF de 2018 e acrescentando as alterações na legislação tributária vigente, estima-se a desoneração tributária dos incentivos fiscais para o estado do Rio

de Janeiro para o ano corrente e para os anos de 2020 a 2022. Supõe-se que a desoneração tributária se manterá no mesmo patamar, apenas corrigida pelas estimativas de inflação (IPCA).

VAPIF 2020	VAPIF 2021	VAPIF 2022
7.385	7.648	7.902

Nota: os valores, em milhões, para 2020 a 2022 são estimados.

Fonte: SEFAZ-RJ.

Para o cálculo do impacto orçamentário, analisa-se a arrecadação das empresas mantidas e atraídas em relação à previsão de arrecadação em 2018.

Empresa	ICMS 2018	Previsão 2018	Impacto
Mantida	1.977.437.119,27	1.968.434.305,60	+ 9.002.813,67
Atraída	1.513.447.893,23	-	+ 1.513.447.893,23
Total Geral	3.490.885.012,50	1.968.434.305,60	+ 1.522.450.706,90

Fonte: Arrecadação das empresas incentivadas.

Supondo que o impacto calculado na arrecadação para 2018 cresça na proporção das estimativas para a inflação (IPCA) e linearmente entre modalidades e setores/programas, temos a estimativa para o Demonstrativo das Estimativas Regionalizadas dos Efeitos dos Instrumentos de Fomento às Atividades Econômicas.

Impacto 2018	Impacto 2019	Impacto 2020	Impacto 2021	Impacto 2022
1.522	1.574	1.634	1.695	1.754

Nota: Valores em (R\$) milhões.

Fonte: SEFAZ-RJ.

Por derradeiro, interessante apontar que o Convênio 190/2017 prevê que os estados poderão estender os benefícios fiscais a outros contribuintes estabelecidos na mesma região, desde que respeitadas as mesmas condições de fruição, bem como aderir a benefícios fiscais concedidos para outra unidade federada da mesma região o que ficou conhecido entre os tributaristas como “regra da cola” ocasionando uma verdadeira corrida pelo benefício fiscal dentro das regiões, portanto ao longo dos próximos anos poderemos ter alterações significativas na política de benefícios fiscais fluminense.

VI – Conclusão

Este relatório trata da administração tributária do Estado, abrangendo informações acerca dos incentivos fiscais e impacto orçamentário. A análise aplica a mesma metodologia que vem sendo aplicada nos anos anteriores e estima o impacto orçamentário positivo para o ano de 2020 no montante de R\$ 1,634 bilhão.

A decorative graphic consisting of numerous overlapping squares in various shades of yellow and gold, arranged in a diagonal pattern from the bottom left towards the top right of the page.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO
DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES
ECONÔMICAS

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS
LDO 2020 - Art 24 §2º Inc. V

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)			Observação
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2020	2021	2022	
Redução da base de cálculo	Fornecimento de Refeições	Decreto nº 46.542/2018	290.824.578	301.730.499	312.291.067	
Redução da base de cálculo	Cesta Básica	Decreto nº 32.161/2002 e Convênio ICMS nº	984.424.762	1.021.340.691	1.057.087.615	
Redução da base de cálculo	Jóias	Lei nº 8.484/2019	81.037.248	84.076.144	87.018.809	
Crédito Presumido	Projetos culturais e esportivos	Lei nº 8.266/2018 que reinstituiu a Lei nº 1.954/1992	89.590.145	92.949.776	96.203.018	
Crédito Presumido; Isenção; Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Insumos Agropecuários	Convênio ICMS 100/1997	827.217.308	858.237.957	888.276.286	
Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Cesta Básica	Convênio ICMS 128/1994	741.174.004	768.968.029	795.881.910	
Redução de Base de Cálculo	Gás Natural (GN)	Convênio ICMS 018/1992	573.064.383	594.554.297	615.363.697	
Isenção	Hortifrutigranjeiros	Convênio ICM 44/1975	469.904.937	487.526.372	504.589.795	
Diferimento; Tributação sobre Receita; Inexigibilidade de estorno de crédito	Setor Têxtil	Lei nº 6.331/2012	388.734.623	403.312.171	417.428.097	
Redução de Base de Cálculo	Veículo Automotor	Convênio ICMS 005/2018	380.792.128	395.071.833	408.899.347	
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito; Transferência de saldo credor acumulado	Cadeia Farmacêutica	Decreto nº 36.450/2004	309.508.422	321.114.988	332.354.012	
Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Programa RIOLOG	Decreto nº 36.453/2004	270.819.862	280.975.607	290.809.753	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Serviços de Saúde	Convênio ICMS 001/1999	245.417.192	254.620.336	263.532.048	
Crédito Presumido; Inexigibilidade de estorno de crédito	Programa de Incentivo do Governo do Estado à Produção de Leite	Decreto nº 29.042/2001	231.392.993	240.070.230	248.472.689	
Isenção	Transporte Urbano e Metropolitano de Passageiros	Convênio ICMS 037/1989	222.059.399	230.386.627	238.450.159	
Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Setor Atacadista	Decreto nº 44.498/2013	196.743.291	204.121.165	211.265.405	
Redução de Base de Cálculo	Aeronave	Convênio ICMS 075/1991	143.997.188	149.397.082	154.625.980	
Crédito Presumido; Diferimento	Internet e Serviço Telemarketing	Decreto nº 36.449/2004	110.243.729	114.377.869	118.381.094	
Crédito Presumido; Diferimento	Informática e Eletroeletrônicos	Decreto nº 42.649/2010	107.264.910	111.287.344	115.182.401	
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Setor de Plásticos	Decreto nº 44.418/2013	75.670.843	78.508.499	81.256.297	
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Pescado	Decreto nº 43.771/2012	59.709.485	61.948.591	64.116.792	
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Setor de Reciclagem e Metal-Mecânico de Nova Friburgo	Lei nº 4.178/2003	54.764.310	56.817.971	58.806.600	
Isenção	Medicamento: Tratamento Câncer	Convênio ICMS 162/1994	51.029.415	52.943.018	54.796.023	
Isenção	Energia Elétrica (Consumo Residencial)	Convênio ICMS 020/1989	50.079.249	51.957.220	53.775.723	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Veículo Automotor (Deficiência Física)	Convênio ICMS 038/2012	47.615.294	49.400.868	51.129.898	

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)			Observação
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2020	2021	2022	
Redução de Base de Cálculo	AEHC e AEAC	Decreto nº 36.112/2004				Revogado pelo 46.543
Crédito Presumido; Diferimento	Empresa: Rio de Janeiro Refrescos Ltda.	Decreto nº 39.784/2006	41.056.000	41.056.000	41.056.000	
Redução de Base de Cálculo	Ferro e Aço Não Planos	Convênio ICMS 033/1996	30.502.742	30.502.742	30.502.742	
Diferimento; Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Setor Optico	Decreto nº 36.448/2004	29.154.659	29.154.659	29.154.659	
Crédito Presumido	Artefato de Joalheria	Decreto nº 41.596/2008				Revogado pelo 46.597 e pela Lei 8.484
Isenção	Igreja e Associações Beneficentes	Lei nº 3.266/1999				Revogada
Redução de Base de Cálculo	Produtos Cárneos	Convênio ICMS 089/2005	26.482.907	26.482.907	26.482.907	
Crédito Presumido; Diferimento	Papel e Higiene Pessoal	Decreto nº 45.780/2016	23.821.552	23.821.552	23.821.552	
Diferimento; Tributação sobre Receita	Sucroalcooleiro	Decreto nº 43.739/2012	23.703.265	23.703.265	23.703.265	
Isenção	Maçã e Pêra	Convênio ICMS 094/2005	21.601.762	21.601.762	21.601.762	
Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Construção Civil	Decreto nº 44.629/2014	17.315.637	17.315.637	17.315.637	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Zona Franca de Manaus	Convênio ICM 65/1988	14.955.356	14.955.356	14.955.356	
Redução de Base de Cálculo	Produtos Supérfluos	Convênio ICMS 033/1998	12.697.988	12.697.988	12.697.988	
Isenção	Amostra Grátis	Convênio ICMS 029/1990	10.935.253	10.935.253	10.935.253	
Redução de Base de Cálculo	Informática	Decreto nº 27.308/2000	10.091.616	10.091.616	10.091.616	
Redução de Base de Cálculo	Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	Lei nº 4.117/2003	9.293.086	9.293.086	9.293.086	
Redução de Base de Cálculo	Biodiesel (Venda)	Convênio ICMS 113/2006	8.719.666	8.719.666	8.719.666	
Crédito Presumido; Diferimento	Ônibus	Decreto nº 43.457/2012	8.047.955	8.047.955	8.047.955	
Diferimento; Tributação sobre Receita	Artefatos de Couro	Lei nº 4.531/2005	15.298.474	15.298.474	15.298.474	A Parte de Joias Foi Revogada
Crédito Presumido	Setor de Cosmético	Decreto nº 35.419/2004	6.844.542	6.844.542	6.844.542	
Diferimento; Isenção; Tributação sobre a saída	Apolo Tubos e Equipamentos S/A	Decreto nº 45.782/2016	6.294.148	6.294.148	6.294.148	
Crédito Presumido; Isenção	Caminhões	Lei nº 6.439/2013	5.483.249	5.483.249	5.483.249	
Crédito Presumido	Bebida Quente	Decreto nº 36.111/2004	5.428.660	5.428.660	5.428.660	
Diferimento; Tributação sobre Receita; Inexigibilidade de estorno de crédito	Indústria Moveleira	Lei nº 6.868/2014	5.112.404	5.112.404	5.112.404	
Crédito Presumido; Diferimento	Setor Alimentício	Decreto nº 44.636/2014	4.802.441	4.802.441	4.802.441	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Programa Internet Popular	Convênio ICMS 038/2009	4.191.004	4.191.004	4.191.004	
Inexigibilidade de estorno de crédito; Isenção	Preservativo	Convênio ICMS 116/1998	4.168.434	4.168.434	4.168.434	
Crédito presumido	Produtos de Aço	Decreto nº 45.450/2015	3.786.398	3.786.398	3.786.398	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Transportes Públicos sobre Trilhos de Passageiros	Convênio ICMS 094/2012	3.737.786	3.737.786	3.737.786	
Inexigibilidade de estorno de crédito	Óleos Lubrificantes de Petróleo	Decreto nº 39.566/2006	3.728.141	3.728.141	3.728.141	

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)			Observação
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2020	2021	2022	
Crédito Presumido	Bens de Consumo Duráveis ou Uso Doméstico	Decreto nº 36.452/2004	3.529.960	3.529.960	3.529.960	
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Empresa: Lillo do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Infantis Lyda.; Mucambo S/A	Decreto nº 44.615/2014	3.385.366	3.385.366	3.385.366	
Crédito Presumido; Diferimento	Suco Natural de Frutas	Decreto nº 44.607/2014	2.598.693	2.598.693	2.598.693	
Redução de Base de Cálculo	Programa RIOGRAF	Lei nº 4.344/2004	2.471.933	2.471.933	2.471.933	
Redução de Base de Cálculo	Artefato de Joalheria	Decreto nº 28.940/2001				Revogado pela Lei 8.484
Crédito Presumido; Diferimento; Ampliação de prazo de pagamento; Redução de alíquota	Programa Estadual de Desenvolvimento da Indústria de Transformação de Plástico - PLAST-RIO	Lei nº 4.169/2003	1.963.500	1.963.500	1.963.500	
Crédito Presumido; Diferimento	Construção Náutica	Decreto nº 41.681/2009				Prazo de Fruição até 31/12/2019 - Ver 46.409
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Porto de Sepetiba	Decreto nº 43.709/2012	1.711.259	1.711.259	1.711.259	
Isenção; Redução de Base de Cálculo	Programa de Computador (software) Não Personalizado	Decreto nº 27.307/2000				Revogado pelo 46.453
Isenção	Missões Diplomáticas e Organismos Internacionais	Convênio ICMS 158/1994	1.555.418	1.555.418	1.555.418	
Crédito Presumido; Inexigibilidade de estorno de crédito	Empresa: Lafarge Brasil S/A	Decreto nº 45.777/2016	1.365.581	1.365.581	1.365.581	
Diferimento; Tributação sobre Receita	Biodiesel (Produção)	Decreto nº 44.868/2014	1.064.560	1.064.560	1.064.560	
Isenção	Programa Fome Zero	Convênio ICMS 018/2003	969.161	969.161	969.161	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Regime de Comodato	Convênio ICMS 060/1992	886.802	886.802	886.802	
Isenção; Redução de Base de Cálculo	Feira de Arte do Rio de Janeiro (ArtRio)	Convênio ICMS 001/2013	544.937	544.937	544.937	
Crédito Presumido; Diferimento	Programa RIOFERROVIÁRIO	Decreto nº 36.279/2004	502.544	502.544	502.544	
Isenção	Fornecimento de Refeições	Convênio ICM 01/1975	450.423	450.423	450.423	
Redução de Base de Cálculo	Indústria Moveleira	Decreto nº 29.366/2001	371.243	371.243	371.243	
Isenção	Sistema de Compensação de Energia Elétrica	Convênio ICMS 016/2015	212.325	212.325	212.325	
Isenção	Transporte Rodoviário de Passageiros (Táxi)	Convênio ICMS 099/1989	202.942	202.942	202.942	
Diferimento; Isenção	Centros de Pesquisa	Decreto nº 43.117/2011				Prazo de Fruição até 31/12/2018 - Ver 46.409
Redução de Alíquota; Inexigibilidade parcial do estorno de crédito	Produtos de Informática	RICMS Livro I Art. 14-IX/2000	124.118	124.118	124.118	
Isenção	Fornecimento de Alimentação (Restaurante/Escola do SENAC)	Convênio ICMS 005/1993	118.432	118.432	118.432	
Redução de Base de Cálculo	Areia	Convênio ICMS 041/2005	116.187	116.187	116.187	
Isenção	Empresa: União dos Escoteiros do Brasil	Convênio ICMS 142/1992	114.234	114.234	114.234	
Redução de Base de Cálculo	Serviço 0800/800 (Call Center)	Decreto nº 26.275/2000				Revogado pelo 46.543
Isenção	Leite de Cabra	Convênio ICMS 063/2000	96.028	96.028	96.028	
Diferimento	Pedra Bruta de Mármore e Granito	Decreto nº 41.858/2009	89.651	89.651	89.651	
Isenção	Embarcação	Convênio ICM 33/1977	83.448	83.448	83.448	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Loja Franca (Free Shop)	Convênio ICMS 091/1991	11.713	11.713	11.713	

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)			Observação
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2020	2021	2022	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Táxi	Convênio ICMS 038/2001	9.867	9.867	9.867	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Doação (Calamidade Pública)	Convênio ICM 26/1975	9.021	9.021	9.021	
Redução de Base de Cálculo	Cerveja e Chope Artesanais	Lei nº 6.821/2014	2.615	2.615	2.615	
Diferimento; Isenção; Suspensão; Tributação sobre Receita	Recuperação Regional	Lei nº 6.979/2015	-	-	-	
Diferimento; Redução de Base de Cálculo; Transferência de saldo credor acumulado	Setor de Cosmético	Decreto nº 35.418/2004	-	-	-	
Suspensão	Conserto, reparo e industrialização	RICMS Livro I Art. 52-I/2000	-	-	-	
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Pescado	Decreto nº 45.417/2015	-	-	-	
Crédito Presumido; Redução de Base de Cálculo	Produtos Carneos	Decreto nº 44.945/2014	-	-	-	
Crédito Presumido; Diferimento; Isenção; Redução de Base de Cálculo	Trigo e Derivados	Decreto nº 38.938/2006	-	-	-	
Isenção	Vasilhame, Recipiente e Embalagem	Convênio ICMS 088/1991	-	-	-	
Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Aditivos para Lubrificantes e Combustíveis	Decreto nº 45.047/2014	-	-	-	
Suspensão	Conserto, reparo e industrialização	Convênio AE-15/1974	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Setor de Cosmético	Convênio ICMS 034/2006	-	-	-	
Diferimento	Sucata, fragmento, retallo ou resíduo de materiais, lingotes e tarugos de metais não-ferrosos e couro curtido	RICMS Livro XII Art. 1º/2000	-	-	-	
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Bens de Capital (Indústria)	Decreto nº 36.451/2004	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Máquina ou Veículo Usado	Convênio ICM 15/1981	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Bens de Ativo Fixo (Indústria e Agropecuária)	Convênio ICMS 052/1991	-	-	-	
Diferimento	Desembaraço Aduaneiro (Resolução do Senado nº 13/2012)	Resolução SEFAZ nº 726/2014	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Produtos Químicos Inorgânicos	Decreto nº 43.922/2012	-	-	-	
Crédito Presumido; Diferimento; Isenção; Redução de Base de Cálculo; Tributação sobre Receita	Programa de Fomento para o Setor de Agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense	Lei nº 4.177/2003	-	-	-	
Suspensão	Exposição ou Feira	RICMS Livro I Art. 52-II/2000	-	-	-	
Isenção	Medicamento: Tratamento AIDS	Convênio ICMS 010/2002	-	-	-	
Crédito Presumido; Diferimento	Eletroportáteis e de Utilidades Domésticas	Decreto nº 45.631/2016	-	-	-	
Isenção (prazo até 13/08/2012); Redução de alíquota (prazo até 13/08/2022)	Cerâmica Vermelha - Olarias (GN)	Lei nº 3.916/2002	-	-	-	
Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Bens de Ativo Fixo (Indústria)	Decreto nº 41.557/2008	-	-	-	
Crédito Presumido; Diferimento	Cobre	Decreto nº 43.503/2012	-	-	-	
Isenção	Exposição ou Feira	Convênio I do Rio de Janeiro/1967	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Cervejaria Petrópolis S/A	Decreto nº 45.446/2015	-	-	-	
Isenção	Óleo lubrificante usado ou contaminado	Convênio ICMS 003/1990	-	-	-	
Diferimento	Programa RIOPORTOS	Lei nº 4.184/2003	-	-	-	

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)			Observação
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2020	2021	2022	
Isenção	Regime de Drawback	Convênio ICMS 027/1990	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Cobre	Decreto nº 43.502/2012	-	-	-	
Isenção	Comércio Exterior	Convênio ICMS 018/1995	-	-	-	
Redução de base de cálculo	Veículos Militares	Convênio ICMS 095/2012	-	-	-	
Isenção	Bens de Ativo Fixo	Convênio ICMS 070/1990	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Administração Pública (Medicamento)	Convênio ICMS 087/2002	-	-	-	
Isenção; Repasse do Crédito Fiscal; Inexigibilidade de estorno de crédito	Administração Pública Estadual	Convênio ICMS 026/2003	-	-	-	
Diferimento; Transferência de saldo credor acumulado	Empresa: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda.	Lei nº 6.953/2015	-	-	-	
Crédito Presumido; Diferimento	Programa RIOESCOLAR	Decreto nº 36.376/2004	-	-	-	
Diferimento	Empresa: BMB Mode Center Indústria, Comércio e Serviços Ltda.	Decreto nº 45.072/2014	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Cobrança Monofásica de PIS/PASEP e COFINS	Convênio ICMS 133/2002	-	-	-	
Isenção; Redução de Base de Cálculo; Transferência de saldo credor acumulado	Regime Aduaneiro Especial para Pesquisa e Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural - REPETRO	Convênio ICMS 003/2018	-	-	-	
Não incidência	Bens de Ativo Fixo	RICMS Livro I Art. 47-XXV/2000	-	-	-	
Diferimento	Papel	Decreto nº 43.209/2011				Prazo de Fruição até 26/09/2019 - Ver 46.409
Diferimento	Empresa: Siniat S/A Mineração, Indústria e Comércio	Decreto nº 45.586/2016	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Regime Especial de Admissão Temporária	Convênio ICMS 058/1999	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Artigos Ortopédicos	Convênio ICMS 126/2010	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Energias Solar e Eólica	Convênio ICMS 101/1997	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Diagnóstico em Imunohematologia, Sorologia e Coagulação	Convênio ICMS 084/1997	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Tijolos e Telhas Cerâmicas	Convênio ICMS 050/1993	-	-	-	
Suspensão	Bens de Ativo Fixo	Convênio ICMS 019/1991	-	-	-	
Tributação sobre Receita	Preparo de Alimentação em Estabelecimento de Terceiro	Decreto nº 42.861/2011				Revogado pelo 46.543
Diferimento	Embarcações	Decreto nº 23.082/1997	-	-	-	
Diferimento	Gado bovino, bufalino, ovino e caprino	RICMS Livro XV Art. 1º/2000	-	-	-	
Diferimento; Isenção	Artesanato Regional Típico	Decreto nº 40.435/2006	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Setor Metal-Mecânico de Nova Friburgo	Lei nº 6.648/2013	-	-	-	
Crédito Presumido; Diferimento	Programa RIOLOG	Lei nº 4.173/2003	-	-	-	
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo; Transferência de saldo credor acumulado; Tributação sobre Receita	Empresa: Grupo Procter & Gamble	Decreto nº 41.483/2008	-	-	-	
Crédito Presumido; Diferimento; Repasse do Crédito Fiscal	Empresa: Hyundai Heavy Industries Brasil	Decreto nº 43.603/2012	-	-	-	
Isenção	Locomotiva e Trilho	Convênio ICMS 032/2006	-	-	-	

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)			Observação
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2020	2021	2022	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Medicamento	Convênio ICMS 140/2001	-	-	-	
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Empresa: Pizzicaro Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	Decreto nº 40.942/2007	-	-	-	
Diferimento	Coque Calcinado de Petróleo	Decreto nº 42.565/2010	-	-	-	
Isenção	Doação (Microcomputador)	Convênio ICMS 043/1999	-	-	-	
Isenção	Medicamento: Vacina Tuberculose - BCG	Convênio ICMS 049/2001	-	-	-	
Crédito Presumido	Tijolos e Telhas Cerâmicas	Decreto nº 25.404/1999	-	-	-	
Isenção	Produtos Farmacêuticos e Fraldas Geriátricas	Convênio ICMS 081/2008	-	-	-	
Isenção	Reprodutores e Matrizes de Animais	Convênio ICM 35/1977	-	-	-	
Crédito Presumido	Direito Autoral	Convênio ICMS 023/1990	-	-	-	
Isenção	Embrião ou Sêmen Congelado	Convênio ICMS 070/1992	-	-	-	
Isenção	Doação (pela Xerox)	Convênio ICMS 165/1992	-	-	-	
Isenção	Obras de Arte (Exposição Pública)	Convênio ICMS 125/2001	-	-	-	
Isenção	Empresa: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	Convênio ICMS 103/2011	-	-	-	
Isenção	Energia Elétrica (Concessionárias)	Convênio AE-05/1972	-	-	-	
Isenção	Empresa: Itaipu Binacional	Convênio ICM 10/1975	-	-	-	
Isenção	Embarcações (Bandeira Estrangeira)	Convênio ICM 12/1975	-	-	-	
Ampliação de prazo de pagamento	Prazo Especial de Pagamento	Convênio ICM 24/1975	-	-	-	
Isenção	Artesanato	Convênio ICM 32/1975	-	-	-	
Isenção	Instituição de Assistência Social e de Educação	Convênio ICM 38/1982	-	-	-	
Isenção	Medicamento (Entidades Públicas)	Convênio ICM 40/1975	-	-	-	
Isenção	Empresa: Casa da Moeda do Brasil	Convênio ICMS 001/1991	-	-	-	
Isenção	Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO	Convênio ICMS 003/2006	-	-	-	
Isenção	Transporte Ferroviário de Passageiros (Trens de Alta Velocidade - TAV)	Convênio ICMS 003/2010	-	-	-	
Isenção; Repasse do Crédito Fiscal	Arrendamento Mercantil	Convênio ICMS 004/1997	-	-	-	
Isenção	Transporte Ferroviário	Convênio ICMS 004/1998	-	-	-	
Isenção	Empresa: Fundação Oswaldo Cruz	Convênio ICMS 005/2000	-	-	-	
Isenção	Forças Armadas (Munições)	Convênio ICMS 005/2008	-	-	-	
Isenção	Difusão Sonora	Convênio ICMS 008/1989	-	-	-	
Crédito Presumido	Adesivo Hidroxilado (garrafa PET)	Convênio ICMS 008/2003	-	-	-	
Suspensão	Mercadoria destinada a Leilão	Convênio ICMS 008/2005	-	-	-	

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)			Observação
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2020	2021	2022	
Isenção; Suspensão	DAF - Regime Aduaneiro Especial de Depósito Afiançado	Convênio ICMS 009/2005	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de Estorno de Crédito	Gasoduto Brasil-Bolívia	Convênio ICMS 009/2006	-	-	-	
Isenção	Rádiodifusão Sonora	Convênio ICMS 010/2007	-	-	-	
Isenção	Empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	Convênio ICMS 011/1993	-	-	-	
Isenção	Peça de Argamassa (Construção com Finalidades Sociais)	Convênio ICMS 012/1993	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Pedra Britada e de Mão	Convênio ICMS 013/1994	-	-	-	
Isenção	Medicamento: Insumos Fármacos	Convênio ICMS 014/2003	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Doação (Assistência Social)	Convênio ICMS 015/2000	-	-	-	
Isenção	Doação (pela IBM Brasil)	Convênio ICMS 017/2000	-	-	-	
Isenção	Empresa: Museu Imperial	Convênio ICMS 017/2002	-	-	-	
Isenção	Redes de Telecomunicações	Convênio ICMS 017/2013	-	-	-	
Diferimento	Regime Especial na Cessão de Meios de Rede	Convênio ICMS 017/2013	-	-	-	
Isenção	Bens de Ativo Fixo (Transporte Aéreo)	Convênio ICMS 018/1997	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Medicamento: Doença de Chagas	Convênio ICMS 023/2007	-	-	-	
Isenção	Derivados de Sangue	Convênio ICMS 024/1989	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Pilhas e Baterias Usadas	Convênio ICMS 027/2005	-	-	-	
Isenção	Peças Substituídas em Garantia	Convênio ICMS 027/2007	-	-	-	
Diferimento; Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO	Convênio ICMS 028/2005	-	-	-	
Isenção	Transporte Ferroviário de Carga (Comércio Exterior)	Convênio ICMS 030/1996	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Doação (Lâmpadas Fluorescentes)	Convênio ICMS 030/2000	-	-	-	
Isenção	Certificado de Depósito Agropecuário - CDA e Warrant Agropecuário - WA	Convênio ICMS 030/2006	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Máquina ou Veículo Usado	Convênio ICMS 033/1993	-	-	-	
Isenção	Bolas de Aço Forjadas	Convênio ICMS 033/2001	-	-	-	
Isenção	Pneus Usados	Convênio ICMS 033/2010	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Programa de Reequipamento Policial	Convênio ICMS 034/1992	-	-	-	
Isenção	Trava-Blocos (Construção de Casas Populares)	Convênio ICMS 035/1992	-	-	-	
Isenção	Bens de Ativo Fixo (Informática)	Convênio ICMS 035/1993	-	-	-	
Isenção	Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Convênio ICMS 041/1991	-	-	-	
Isenção	Empresa: Companhia Estadual de Saneamento Básico	Convênio ICMS 042/1995	-	-	-	
Isenção	Embalagens Vazias de Agrotóxicos	Convênio ICMS 042/2001	-	-	-	

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)			Observação
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2020	2021	2022	
Isenção	Minas Marítimas	Convênio ICMS 042/2006	-	-	-	
Isenção	Departamento Penitenciário Nacional	Convênio ICMS 043/2010	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Prestação de serviço de comunicação	Convênio ICMS 045/2014	-	-	-	
Isenção	Empresa: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Convênio ICMS 047/1998	-	-	-	
Isenção	Administração Pública	Convênio ICMS 048/1993	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Zona Franca de Manaus Extendida	Convênio ICMS 049/1994	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Equino (Puro-sangue)	Convênio ICMS 050/1992	-	-	-	
Isenção	Áreas de Livre Comércio (Região Norte)	Convênio ICMS 052/1992	-	-	-	
Isenção	Empresa: Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE	Convênio ICMS 052/2003	-	-	-	
Inexigibilidade de estorno de crédito; Isenção	Programa Caminho da Escola	Convênio ICMS 053/2007	-	-	-	
Isenção	Doação (por Organização Internacional)	Convênio ICMS 055/1989	-	-	-	
Isenção	Programa Nacional de Proteção às Tartarugas Marinhas - Pró-TAMAR	Convênio ICMS 055/1992	-	-	-	
Isenção	Fundo Verde	Convênio ICMS 055/2012	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Doação (Vítimas da Seca)	Convênio ICMS 057/1998	-	-	-	
Isenção	Embarcação Pesqueira (Óleo Diesel)	Convênio ICMS 058/1996	-	-	-	
Isenção	Sistema de Informática da Secretaria de Estado de Fazenda	Convênio ICMS 061/1997	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima	Convênio ICMS 062/2003	-	-	-	
Diferimento	Empréstimos do Governo Federal com Opção de Venda (EGF-COV) e Securitização	Convênio ICMS 063/1998	-	-	-	
Isenção	Empresa: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Convênio ICMS 064/1995	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Empresa: Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística - CENTRAL	Convênio ICMS 065/2005	-	-	-	
Isenção	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Convênio ICMS 069/2001	-	-	-	
Isenção	Medidores de Vazão e Condutivímetros	Convênio ICMS 069/2006	-	-	-	
Isenção	Medicamento: Tratamento Gripe A (H1N1)	Convênio ICMS 073/2010	-	-	-	
Isenção	Empresa: Instituto Estadual de Hematologia - HEMORIO	Convênio ICMS 074/2000	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo; Suspensão	Minério de Ferro e Pellets	Convênio ICMS 075/1990	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Coletor Eletrônico de Voto (CEV)	Convênio ICMS 075/1997	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Água Canalizada	Convênio ICMS 077/1995	-	-	-	
Isenção	Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar do Ministério da Saúde	Convênio ICMS 077/2000	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Doação (Secretaria de Estado de Educação)	Convênio ICMS 078/1992	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Serviço de Televisão por Assinatura	Convênio ICMS 078/2015	-	-	-	

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)			Observação
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2020	2021	2022	
Isenção	Programas de Fortalecimento e Modernização das Áreas Fiscal, de Gestão, de Planejamento e de Controle Externo dos Estados e do	Convênio ICMS 079/2005	-	-	-	
Isenção	Doação (Assistência Social)	Convênio ICMS 080/1995	-	-	-	
Isenção	Selos (Controle Fiscal)	Convênio ICMS 080/2005	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Doação (Pessoas Necessitadas)	Convênio ICMS 082/1995	-	-	-	
Diferimento	Energia Elétrica	Convênio ICMS 083/2000	-	-	-	
Isenção	Combustível (Abastecimento de Embarcação)	Convênio ICMS 084/1990	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Radiochamada	Convênio ICMS 086/1999	-	-	-	
Suspensão	Motores e Turbinas de Aeronaves	Convênio ICMS 088/2012	-	-	-	
Isenção	Camarão e Reprodutores	Convênio ICMS 089/2010	-	-	-	
Isenção	Equipamento para Pesquisa Científica	Convênio ICMS 093/1998	-	-	-	
Isenção	Empresa: Fundação Nacional de Saúde	Convênio ICMS 095/1998	-	-	-	
Isenção	Transporte Teleférico do Morro da Urca e do Pão de Açúcar	Convênio ICMS 098/2008	-	-	-	
Isenção	Equipamento para Pesquisa Científica	Convênio ICMS 104/1989	-	-	-	
Isenção	Empresa: Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL	Convênio ICMS 105/1995	-	-	-	
Isenção	Biodiesel (Produção)	Convênio ICMS 105/2003	-	-	-	
Crédito Presumido	Transporte	Convênio ICMS 106/1996	-	-	-	
Isenção	Empresa: "Mcdia Feliz"	Convênio ICMS 106/2010	-	-	-	
Isenção	Administração Pública Estadual (Energia Elétrica)	Convênio ICMS 107/1995	-	-	-	
Diferimento	AEAC e B100	Convênio ICMS 110/2007	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Convênio ICMS 112/1989	-	-	-	
Isenção	Empresa: UGB-ICO Telecomunicações Ltda.	Convênio ICMS 112/1998	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Administração Pública Estadual	Convênio ICMS 114/2009	-	-	-	
Crédito presumido	Transporte Aéreo	Convênio ICMS 120/1996	-	-	-	
Isenção	Doação (pela Furnas)	Convênio ICMS 120/2002	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	Convênio ICMS 122/2003	-	-	-	
Isenção	Pós-larva de Camarão	Convênio ICMS 123/1992	-	-	-	
Isenção	Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das IFES e HUS	Convênio ICMS 123/1997	-	-	-	
Isenção	Veículo Autopropulsado	Convênio ICMS 129/2006	-	-	-	
Isenção	Empresa: Museu da Imagem e do Som - MIS	Convênio ICMS 129/2012	-	-	-	
Isenção; Redução de Base Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Programas Especiais de Exportação - BEFIEX	Convênio ICMS 130/1994	-	-	-	

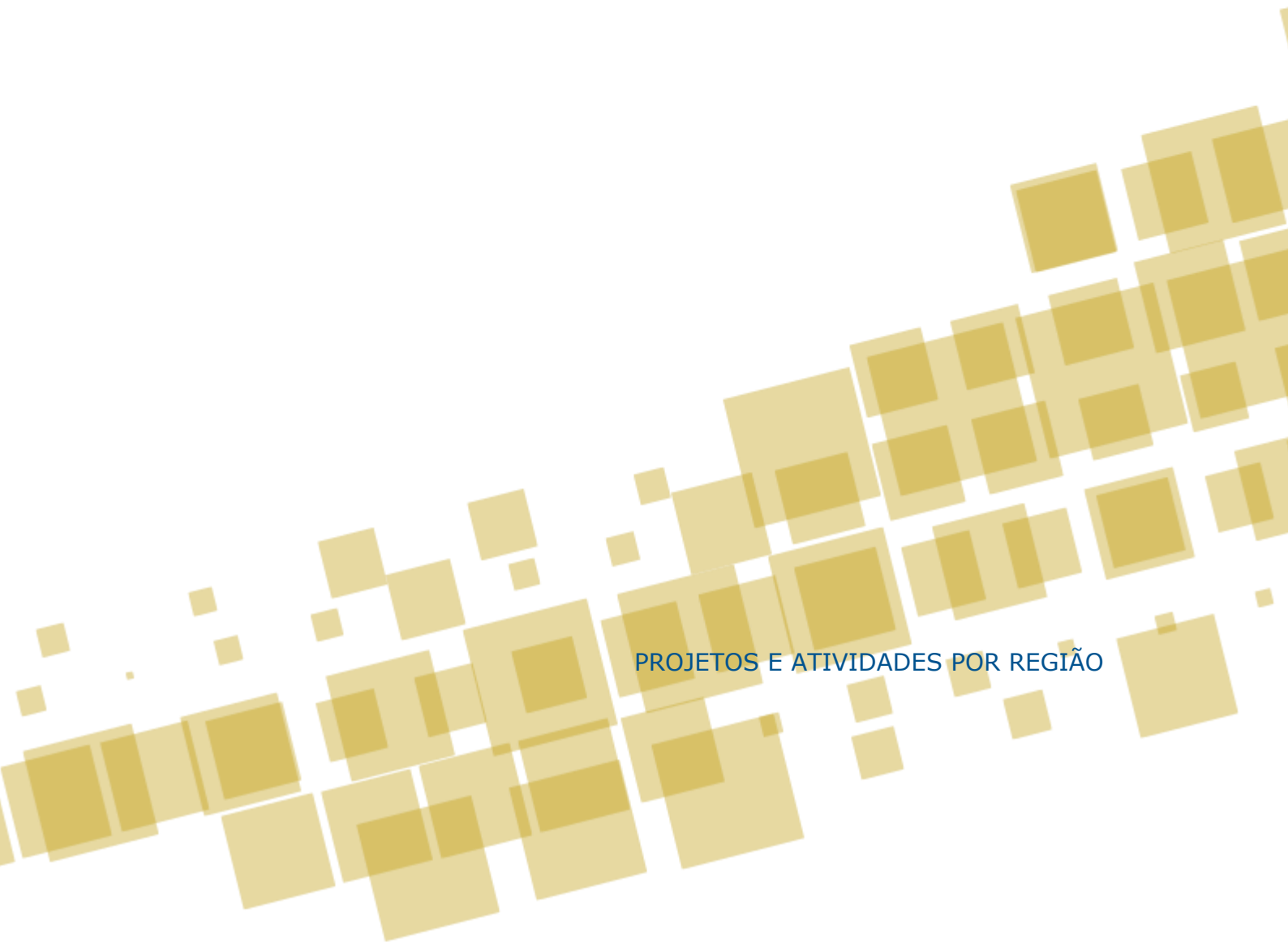
Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)			Observação
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2020	2021	2022	
Redução de Base de Cálculo	Empresa: Queijaria Escola do Instituto Fribourg	Convênio ICMS 132/1993	-	-	-	
Isenção	Empresa: Casa da Moeda do Brasil	Convênio ICMS 132/2004	-	-	-	
Suspensão	Equino (Qualquer Raça)	Convênio ICMS 136/1993	-	-	-	
Isenção	Banco de Alimentos (Food Bank) e do Instituto de Integração e de Promoção da Cidadania (INTEGRA)	Convênio ICMS 136/1994	-	-	-	
Isenção	Empresa: Fundação Oswaldo Cruz	Convênio ICMS 138/2005	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão - GESAC	Convênio ICMS 141/2007	-	-	-	
Isenção	Empresa: Instituto Nacional do Câncer - INCA	Convênio ICMS 144/2006	-	-	-	
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Laptops Educacionais	Convênio ICMS 147/2007	-	-	-	
Isenção	Contenção e Intervenção de Vazamentos de Petróleo	Convênio ICMS 150/2013	-	-	-	
Isenção	Administração Pública	Convênio V do Rio de Janeiro/1968	-	-	-	
Diferimento	Ouro Puro ou de Elevada Pureza	Decreto nº 14.236/1989	-	-	-	
Diferimento	Indústria com Ciclo de Produção Superior a 1 ano	Decreto nº 16.358/1991	-	-	-	
Crédito Presumido; Ampliação de prazo de pagamento	Empresa: Volkswagen do Brasil Ltda.	Decreto nº 21.550/1995	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Volkswagen do Brasil Ltda.	Decreto nº 22.266/1996	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Filme Fotográfico	Decreto nº 25.626/1999	-	-	-	Revogado pelo 46.453
Ampliação de prazo de pagamento; Diferimento	Pólo Gás Químico	Decreto nº 25.665/1999	-	-	-	
Crédito Presumido	Mármore e Pedra de Revestimento	Decreto nº 25.666/1999	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Modernização Aeroportuária	Decreto nº 26.004/2000	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Modernização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro	Decreto nº 26.116/2000	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Programa Especial de Desenvolvimento Industrial das Regiões Norte e Noroeste Fluminenses - ~~PIORNO~~ ~~PIORNO~~	Decreto nº 26.140/2000	-	-	-	
Isenção	Empresa: Instituto Estadual de Hematologia - HEMORIO	Decreto nº 26.260/2000	-	-	-	
Ampliação de prazo de pagamento; Diferimento	Empresa Enquadrada no FUNDES	Decreto nº 26.274/2000	-	-	-	
Crédito Presumido	Programa Luz no Campo	Decreto nº 26.788/2000	-	-	-	
Transferência de saldo credor acumulado	Programa de Reestruturação de Empresas Fluminenses - Recupera Rio	Decreto nº 27.091/2000	-	-	-	
Isenção	Pólo de Fruticultura dos Municípios das Regiões Norte e Noroeste Fluminense	Decreto nº 27.159/2000	-	-	-	
Isenção	Jornal e Editora	Decreto nº 27.815/2001	-	-	-	
Ampliação de prazo de pagamento	Bolsa de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio de Janeiro	Decreto nº 27.857/2001	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Estacas pré-Moldadas	Decreto nº 29.722/2001	-	-	-	
Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Programa de Desenvolvimento da Indústria Náutica do Estado do Rio de Janeiro	Decreto nº 29.882/2001	-	-	-	
Crédito Presumido; Diferimento	Programa Especial de Desenvolvimento da Indústria de Preparação de Conservas e Subprodutos da Carne para	Decreto nº 30.853/2002	-	-	-	

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)			Observação
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2020	2021	2022	
Diferimento	Polpa de Frutas	Decreto nº 31.175/2002	-	-	-	
Ampliação de prazo de pagamento	Evento "FASHION BUSINESS"	Decreto nº 32.701/2003	-	-	-	
Diferimento; Isenção	Refinaria do Norte Fluminense	Decreto nº 33.934/2003	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Ranbaxi Farmacêutica Ltda.	Decreto nº 34.169/2003	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Indústria Nacional de Aços Laminados INAL S/A	Decreto nº 34.170/2003	-	-	-	
Diferimento	Empresa: CSN Cimentos S/A	Decreto nº 34.171/2003	-	-	-	
Diferimento; Isenção	Sistema Flutuante	Decreto nº 35.220/2004	-	-	-	
Diferimento	Termonuclear Geração de Energia	Decreto nº 35.985/2004	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Bens de Ativo Fixo (Indústria)	Decreto nº 36.297/2004	-	-	-	
Transferência de saldo credor acumulado	Ferreira Internacional	Decreto nº 36.324/2004	-	-	-	
Diferimento	Empresa: PURAC Sínteses Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 36.458/2004	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 36.460/2004	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Prosint Química S/A	Decreto nº 36.461/2004	-	-	-	
Diferimento	Empresa: FALMEC do Brasil Indústria e Comércio S/A	Decreto nº 36.463/2004	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Alôes Pirai Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 36.468/2004	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	Decreto nº 36.474/2004	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Alôes Pirai Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 36.478/2004	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Ultrapar Participações S/A	Decreto nº 36.489/2004	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Socan Produtos Alimentícios Ltda.	Decreto nº 37.149/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Nutriara Alimentos Ltda.	Decreto nº 37.154/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Agroindústria São João S/A	Decreto nº 37.159/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: CONLEY Corporation	Decreto nº 37.168/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: DEEPLEX - Angra Porto Offshore Logística Ltda.	Decreto nº 37.170/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: ISOCAMP Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 37.172/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Indústria Brasileira de Filmes - IBF	Decreto nº 37.177/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: RIOCIM - Indústria Comércio e Participações Ltda.	Decreto nº 37.179/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: PWR Mission Indústria Mecânica	Decreto nº 37.198/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Wellstream do Brasil Indústria e Serviços Ltda.	Decreto nº 37.207/2005	-	-	-	
Diferimento	Usinas de Produção e Sistemas de Escoamento de Alcool	Decreto nº 37.210/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Unidade de Petroquímicos Básicos - UPB	Decreto nº 37.256/2005	-	-	-	

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)			Observação
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2020	2021	2022	
Diferimento	Empresa: Proton Primus Máquinas e Equipamentos Ltda.	Decreto nº 37.257/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Safe do Brasil Compressores para Gás Natural Ltda.	Decreto nº 37.260/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Metalúrgica Barra do Pirai S/A	Decreto nº 37.261/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Siderúrgica Barra Mansa S/A	Decreto nº 37.263/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Timken do Brasil Comércio e Indústria Ltda.	Decreto nº 37.590/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	Decreto nº 37.598/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: CPR Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.	Decreto nº 37.599/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: CONFAB Industrial S/A	Decreto nº 37.600/2005	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro	Decreto nº 37.601/2005	-	-	-	Revogado pelo 46.543
Diferimento	Regime Aduaneiro Especial de Entrepoto Industrial Aeronáutico - RECOF Aeronáutico-RJ	Decreto nº 37.888/2005	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Prosint Química S/A	Decreto nº 38.231/2005	-	-	-	
Isenção	Empresa: Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística - CENTRAL	Decreto nº 38.732/2006				Revogado pelo 46.543
Diferimento	Empresa: ATAR do Brasil Defensivos Agrícolas Ltda.	Decreto nº 39.116/2006	-	-	-	
Inexigibilidade de estorno de crédito	Táxi	Decreto nº 39.565/2006	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Grupo MMX Mineração	Decreto nº 40.456/2006	-	-	-	
Crédito Presumido; Diferimento	Risers	Decreto nº 40.478/2006	-	-	-	
Ampliação de prazo de pagamento	Municípios Atingidos pelas Enchentes	Decreto nº 40.562/2007	-	-	-	
Diferimento	Empresa: FSTP Brasil Ltda.	Decreto nº 40.954/2007				Revogado pelo 46.543
Diferimento	Empresa Enquadrada no FUNDES	Decreto nº 41.244/2008	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Equipamento Médico-hospitalar	Decreto nº 41.263/2008				Revogado pelo 46.543
Transferência de saldo credor acumulado	Projetos e investimentos nas Indústrias Lácteas do Estado do Rio de Janeiro	Decreto nº 41.766/2009	-	-	-	
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Cevada, Malte e Lúpulo	Decreto nº 41.860/2009				Revogado pelo 46.543
Isenção	Setor Audiovisual	Decreto nº 42.042/2009	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Bunge Alimentos S/A	Decreto nº 42.139/2009	-	-	-	
Suspensão	Regime Aduaneiro de Depósito Especial	Decreto nº 42.398/2010	-	-	-	
Crédito Presumido; Diferimento	Bicicletas e Motocicletas Elétricas	Decreto nº 42.569/2010	-	-	-	
Crédito Presumido; Diferimento	Empresa: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.	Decreto nº 42.588/2010	-	-	-	
Diferimento	Distribuidoras de Energia Elétrica	Decreto nº 42.647/2010	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 42.683/2010	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Transporte Aquaviário Intermunicipal de Passageiros	Decreto nº 42.897/2011	-	-	-	

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)			Observação
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2020	2021	2022	
Diferimento	Querosene de Aviação - QAV	Decreto nº 43.128/2011	-	-	-	
Diferimento	Energia Eólica	Decreto nº 43.210/2011	-	-	-	
Diferimento	Importação de Produto Acabado (Indústria)	Decreto nº 43.751/2012	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Gerdau Aços Longos S/A	Decreto nº 43.879/2012	-	-	-	
Inexigibilidade de estorno de crédito	Caminhões	Decreto nº 44.608/2014	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Setor de Defesa	Decreto nº 44.677/2014	-	-	-	
Diferimento	Empresa: AMBEV S/A	Decreto nº 44.900/2014	-	-	-	
Diferimento	Empresa: AMBEV S/A	Decreto nº 44.901/2014	-	-	-	
Diferimento	Linha 4 do Metrô do Rio de Janeiro	Decreto nº 45.085/2014	-	-	-	
Isenção	Empresa: Aquário no Rio de Janeiro	Decreto nº 45.303/2015				Revogado pelo 46.543
Diferimento; Isenção	Energia Elétrica (Leilões A-5 nº 20/2014 ao nº 03/2015)	Decreto nº 45.308/2015	-	-	-	
Diferimento	Base Naval Offshore no Rio de Janeiro	Decreto nº 45.339/2015	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Cervejarias Cintra Indústria e Comércio Ltda.	Lei nº 3.578/2001	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Cervejaria Teresópolis Ltda.	Lei nº 4.164/2003	-	-	-	
Isenção	Setor Naval, Petrolífero e Náutico	Lei nº 4.166/2003	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Cervejaria Petrópolis S/A	Lei nº 4.170/2003	-	-	-	
Crédito Presumido	Empresa: Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.	Lei nº 4.183/2003	-	-	-	
Crédito Presumido; Diferimento	Norte-Noroeste Fluminense	Lei nº 4.189/2003	-	-	-	
Isenção	Administração Pública Estadual	Lei nº 4.485/2004	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Companhia Siderúrgica do Atlântico - CSA	Lei nº 4.529/2005	-	-	-	
Diferimento; Transferência de saldo credor acumulado	Empresa: Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ	Lei nº 5.592/2009	-	-	-	
Diferimento; Transferência de saldo credor acumulado	Empresa: Nissan do Brasil Automóveis Ltda.	Lei nº 6.078/2011	-	-	-	
Diferimento; Transferência de saldo credor acumulado	Empresa: Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.	Lei nº 6.108/2011	-	-	-	
Diferimento; Transferência de saldo credor acumulado	Empresa: Jaguar e Land Rover Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.	Lei nº 6.662/2014	-	-	-	
Suspensão	Armazém Geral no Município de Resende/RJ	Protocolo ICMS 022/1999	-	-	-	
Suspensão	Armazém geral localizado no Município de Resende/RJ	Protocolo ICMS 22/1999	-	-	-	
Diferimento	Tratamento Térmico e Químico de Metal	Resolução SEEF nº 2.286/1993	-	-	-	
Diferimento	Trigo (Grão)	Resolução SEEF nº 2.397/1994	-	-	-	
Suspensão	Derivados de Petróleo (Armazenagem)	Resolução SEF nº 1.606/1989	-	-	-	
Diferimento	Energia Elétrica (Autoconsumo)	Resolução SEF nº 1.607/1989	-	-	-	

Tributo: ICMS			ESTIMATIVAS			
Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			(EM R\$1,00)			
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2020	2021	2022	Observação
Diferimento	Industrial Eletrointensivo	Resolução SEF nº 1.610/1989	-	-	-	
Diferimento	Tingimento de Tecido	Resolução SEF nº 1.649/1989	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Cíferal Indústria de Ônibus Ltda.	Resolução SER nº 084/2004	-	-	-	
Diferimento	Empresa: Fundação Oswaldo Cruz	Resolução SER nº 256/2006	-	-	-	
Diferimento	Administração Pública	Resolução SER nº 319/2006	-	-	-	
Redução de Alíquota	Energia Elétrica - transporte público eletrificado de passageiros	RICMS Livro I Art. 14-VId/2000	-	-	-	
Redução de Alíquota	Transporte de passageiros - diesel	RICMS Livro I Art. 14-XIIb/2000	-	-	-	
Redução de Alíquota; Inexigibilidade parcial do estorno de crédito	Portador de deficiência física e Doente renal crônico e transplantado	RICMS Livro I Art. 14-XVI/2000	-	-	-	
Redução de Alíquota	Transporte de passageiros - Gás Natural Veicular (GNV)	RICMS Livro I Art. 14-XXV/2000	-	-	-	
Não incidência	Táxi	RICMS Livro I Art. 47-XXII/2000	-	-	-	
Não incidência	Veículo Automotor (Deficiência Motora)	RICMS Livro I Art. 47-XXIII/2000	-	-	-	
Não incidência	Ônibus Novos (Chassis e Carroceria)	RICMS Livro I Art. 47-XXIV/2000	-	-	-	
Diferimento	Óleo Lubrificante Básico	RICMS Livro IV Art. 44/2000	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Gás Liquefeito de Gás Natural (GLGN)	RICMS Livro IV Art. 47/2000	-	-	-	
Redução de Base de Cálculo	Álcool etílico hidratado combustível (AEHC) e Álcool etílico anidro combustível (AEAC)	RICMS Livro IV Art. 48/2000	-	-	-	
Tributação sobre Receita	Fornecimento de Alimentação	RICMS Livro V Art. 34/2000	-	-	-	
Tributação sobre Receita	Padarias e confeitarias	RICMS Livro V Art. 35-A/2000	-	-	-	
Crédito Presumido	Veículo autopropulsado	RICMS Livro XII Art. 19-B/2000	-	-	-	
Diferimento	Gado suíno	RICMS Livro XV Art. 17/2000	-	-	-	
Diferimento; Isenção	Leite	RICMS Livro XV Art. 26/2000	-	-	-	
Diferimento; Repasse do Crédito Fiscal; Suspensão	Café Cru	RICMS Livro XV Art. 31/2000	-	-	-	
			7.384.896.778	7.647.512.267	7.901.811.598	

A decorative graphic consisting of numerous overlapping yellow squares of various sizes, arranged in a diagonal pattern from the bottom left towards the top right, creating a sense of depth and movement.

PROJETOS E ATIVIDADES POR REGIÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
Rio de Janeiro				
01010 01.031.0136.4621	FÓRUM PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	----	500.000	500.000
01010 01.392.0136.4620	ALERJ PARA A NOSSA MEMÓRIA	----	500.000	500.000
01010 01.422.0136.4438	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MECANISMO DE COMBATE À TORTURA	----	500.000	500.000
01010 01.422.0136.4617	FÓRUM PERMANENTE DE DIÁLOGO COM MULHERES NEGRAS ERJ - VEREADORA MARIELLE FRANCO	----	619.223	619.223
01610 01.031.0136.5752	PROGRAMA DE PREVENÇÃO, CAPACITAÇÃO E ENFRENTAMENTO PERMANENTE AO RACISMO INSTITU	50.000	----	50.000
02010 01.032.0137.2003	Controle Externo da Gestão e da Aplicação dos Recursos Públicos	----	2.000.000	2.000.000
02010 01.122.0137.2960	Ações de Planejamento e Suporte Institucional	----	101.202.000	101.202.000
02010 01.126.0137.8284	Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ	----	18.000.000	18.000.000
02610 01.032.0137.2015	Modernização do Controle Externo do TCE-RJ	----	5.200.000	5.200.000
02610 01.128.0137.2913	Capacitação Técnico-profissional do TCE-RJ, dos Jurisdicionados e da Sociedade	----	5.390.000	5.390.000
02610 01.128.0137.2964	Apoio à Pesquisa na Administração Pública - TCE-RJ	----	410.000	410.000
03610 02.061.0141.1053	Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais	12.000.000	----	12.000.000
03610 02.061.0141.1648	Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	11.070.000	----	11.070.000
03610 02.061.0141.5414	Racionalização da Prestação Jurisdicional	13.840.000	----	13.840.000
06010 06.122.0435.4562	Aquisição de Recursos de Informática e Tecnologia da Informação para o GSI	----	693.998	693.998
06010 06.784.0470.4564	Operacionalização das Lanchas do GSI	----	907.240	907.240
06020 06.781.0470.2039	Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI	----	8.424.590	8.424.590
07010 04.126.0435.4586	Modernização e Reestruturação do Parque Computacional e Softwares	----	1.739.430	1.739.430
07010 04.128.0476.4585	Formação e Qualificação de Servidores	----	365.400	365.400
07310 04.126.0435.5697	Modernização e Reestruturação do Parque Computacional e dos Softwares	5.000	----	5.000
07310 04.128.0476.4573	Formação e Qualificação dos Servidores do IEEA	----	10.000	10.000
07310 04.451.0464.5375	Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura	5.000	----	5.000
07510 04.122.0434.1025	Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas	4.993	----	4.993
07510 04.126.0435.5694	Modernização e Reestruturação do Parque Computacional/Softwares	5.000	----	5.000
07510 04.128.0476.4568	Formação e Qualificação dos Servidores da EMOP	----	255.150	255.150
08320 06.181.0457.5356	Coordenação dos Conselhos Comunitários de Segurança	5.000	----	5.000
08320 06.181.0478.1008	Desenvolvimento de Pesquisa para Subsidiar a Gestão da Segurança Pública	5.000	----	5.000
08320 06.181.0478.1012	Elaboração e Disseminação de Análises e Conhecimento sobre Segurança Pública	5.000	----	5.000
08320 06.181.0478.8197	Gestão do Sistema Integrado de Metas	----	5.001	5.001
08330 06.125.0479.1115	Fiscalização e Educação no Trânsito - Operação Lei Seca	19.447.329	----	19.447.329
08330 06.126.0435.5620	Modernização Tecnológica e Reestruturação do DETRAN	65.821.084	----	65.821.084
08330 06.422.0471.2065	Participação no Programa Rio Poupa Tempo DETRAN	----	79.000.000	79.000.000
09010 03.128.0476.2124	Operacionalização do CEJUR	----	80.000.000	80.000.000
09010 03.128.0476.8295	Capacitação e Valorização do Corpo Funcional	----	9.812.788	9.812.788
09610 03.126.0435.5511	Modernização Tecnológica da PGE	19.000.000	----	19.000.000
10010 03.091.0027.2109	Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	----	3.000.000	3.000.000
10010 03.091.0185.3471	Gestão Estratégica do Ministério Público	3.000.000	----	3.000.000
11010 03.128.0481.4454	Capacitação e Valorização dos Servidores e Membros da DPRJ	----	2.115.000	2.115.000
11610 03.092.0047.4452	Educação em Direitos	----	697.455	697.455
11610 03.092.0047.4453	Atuação Estratégica da DPRJ	----	1.849.902	1.849.902
11610 03.122.0481.5630	Gestão Estratégica da DPRJ	312.000	----	312.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
11610 03.126.0481.4455 Desenvolvimento Tecnológico e de Sistemas da Informação	-----	4.409.725	4.409.725	
13010 20.605.0467.5627 Estruturação de Sistemas Alimentares Sustentáveis	311.000	-----	311.000	
13010 20.606.0455.1118 Apoio Financeiro a Projetos de Fomento	3.206.839	-----	3.206.839	
13010 20.606.0455.1625 Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas - RIO RURAL	7.000	-----	7.000	
13010 20.606.0455.3485 Recuperação Emergencial da Rede de Estradas Vicinais	3.400.000	-----	3.400.000	
13010 20.608.0455.1050 Promoção do Melhoramento Genético e Nutrição Animal - Rio Genética	11.976.000	-----	11.976.000	
13010 20.608.0455.1059 Desenvolvimento das Cadeias Produtivas do Setor Agropecuário	1.438.000	-----	1.438.000	
13010 20.608.0455.5751 PEAPO	100.000	-----	100.000	
13410 20.571.0455.2840 Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura	-----	65.394	65.394	
13410 20.606.0455.2839 Monitoramento da Pesca e Aquicultura	-----	64.768	64.768	
13410 20.606.0455.5679 Modernização e Restruturação da FIPERJ	1.000	-----	1.000	
13410 20.606.0455.8184 Fomento à Aquicultura e Pesca	-----	8.488	8.488	
13530 20.606.0455.2175 Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	-----	500.000	500.000	
13540 20.608.0455.3489 Desenvolvimento e Adaptação de Tecnologias Agropecuárias	308.287	-----	308.287	
13540 20.608.0455.4450 Serviços Laboratoriais e Estatísticos para o Desenvolvimento Agropecuário	-----	17.483	17.483	
13540 20.608.0455.4451 Transferência de Tecnologia Através de Materiais Genéticos	-----	50.085	50.085	
13620 20.609.0456.4449 Fortalecimento da Defesa Agropecuária do Estado do RJ	-----	1.438.349	1.438.349	
13720 20.306.0467.1126 Aquisição e Doação de Produtos da Agricultura Familiar-PAA	200.000	-----	200.000	
13720 20.605.0467.1127 Promoção do Abastecimento	148.000	-----	148.000	
14010 14.125.0478.1166 Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade - Operação Governo Presente	20.407.581	-----	20.407.581	
14010 14.125.0478.5613 Fiscalização do Trânsito de Mercadorias e Combate ao Tráfico - Op Rota Segura	2.900.000	-----	2.900.000	
15010 13.391.0463.4503 Operacionalização Novo MIS	-----	5.000	5.000	
15010 13.391.0465.8206 Preservação e Fomento do Patrimônio Cultural	-----	200.000	200.000	
15010 13.391.0465.8207 Pesquisa, Documentação, Educação e Difusão do Patrimônio Histórico	-----	330.000	330.000	
15010 13.392.0435.5647 Implementação de Soluções Tecnológicas	100.000	-----	100.000	
15010 13.392.0463.2953 Operacionalização de Biblioteca	-----	14.834.500	14.834.500	
15010 13.392.0463.4502 Operacionalização dos Equipamentos Culturais da SECEC	-----	28.072.000	28.072.000	
15010 13.392.0463.5720 IMPLANTAÇÃO DE MUSEU DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA	5.000	-----	5.000	
15010 13.392.0465.1022 Implantação de Cinema	4.938	-----	4.938	
15010 13.392.0465.4500 Coordenação do Sistema Estadual de Cultura	-----	50.000	50.000	
15010 13.392.0465.4610 COORDENAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	-----	65.000	65.000	
15010 13.392.0465.4612 APOIO À CULTURA POPULAR, AFRO-BRASILEIRA, INDÍGENA E TRADICIONAL	-----	600.000	600.000	
15010 13.392.0465.8187 Coordenação do Sistema Estadual de Museus	-----	132.947	132.947	
15010 13.392.0465.8189 Promoção de Atividades Artísticas	-----	480.000	480.000	
15010 13.392.0465.8193 Promoção e Difusão Cultural	-----	142.012	142.012	
15010 13.392.0465.8208 Desenvolvimento do Setor Audiovisual	-----	10.360.000	10.360.000	
15010 13.392.0465.8209 Estímulo à Produção Cultural no Território Fluminense e para a Juventude	-----	4.528.180	4.528.180	
15010 13.392.0465.8211 Desenvolvimento da Área Museológica	-----	300.000	300.000	
15010 13.392.0484.4516 Capacitação de Empreendimentos Criativos - Rio Criativo e Lab RJ	-----	1.914.371	1.914.371	
15410 13.392.0463.1088 Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ	199.000	-----	199.000	
15410 13.392.0463.4469 Operacionalização dos Equipamentos Culturais da FUNARJ	-----	10.293.685	10.293.685	
15410 13.392.0465.8214 Produções Culturais nos Teatros	-----	15.055.000	15.055.000	
15430 13.392.0463.4491 Operacionalização do Teatro Municipal	-----	3.680.722	3.680.722	
15440 13.391.0463.4464 Operacionalização dos Equipamentos Culturais do	-----	32.465	32.465	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO			R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
15610 13.391.0463.4497 FMIS			
Investimento e Recuperação do Patrimônio Cultural	----	14.350.000	14.350.000
15610 13.391.0465.4494 Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial	----	10.000.000	10.000.000
15610 13.392.0465.4495 Valorização e Difusão de Bens, Serviços, Manifestações Artístico-culturais	----	8.710.838	8.710.838
15610 13.392.0465.4496 Estímulo à Pesquisa e Aperfeiçoamento dos Agentes Culturais	----	220.000	220.000
15610 13.392.0484.4504 Fomento à Pesquisa e Inovação no Setor Cultural	----	2.400.000	2.400.000
16010 06.182.0444.4523 Resposta a Emergências e Desastres	----	5.000	5.000
16010 06.182.0444.4524 Recuperação em Emergências e Desastres	----	5.000	5.000
16010 06.182.0444.5678 Prevenção de Riscos e Desastres	685.865	----	685.865
16010 06.182.0444.7988 Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual	3.515.000	----	3.515.000
16010 06.182.0444.8020 Preparação para Emergências e Desastres	----	3.299.540	3.299.540
16610 06.182.0444.2676 Operacionalização de Unidade da Defesa Civil Estadual/CBMERJ	----	79.635.288	79.635.288
16610 06.182.0444.3511 Reequipamento do CBMERJ	5.200.000	----	5.200.000
16610 06.182.0444.3512 Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ	500.000	----	500.000
16610 06.182.0444.7991 Ampliação da Frota do CBMERJ	1.000.000	----	1.000.000
16610 06.182.0444.8019 Prevenção a Incêndios e Salvamentos	----	150.000	150.000
16610 06.182.0476.4569 Capacitação e Valorização do Servidor	----	4.069.000	4.069.000
16610 10.182.0476.2674 Operacionalização do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ	----	91.892.389	91.892.389
17010 27.811.0458.1055 Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento	105.000	----	105.000
17010 27.812.0458.8034 Realização do RJ Mais Esporte	----	250.000	250.000
17010 27.813.0458.2085 Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva	----	111.746	111.746
17010 27.813.0458.4447 Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas	----	200.000	200.000
17010 27.813.0458.8283 Promoção de Centros de Referência da Juventude do Estado do Rio de Janeiro	----	60.000	60.000
18010 12.362.0441.1546 Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	1.050.000	----	1.050.000
18010 12.367.0443.2313 Educação para Públicos Especiais	----	238.000	238.000
18010 12.367.0443.2339 Educação para Pessoas com Deficiência	----	340.380	340.380
18010 12.367.0443.5717 CENTRO DE ENSINO ESTRUTURADO PARA AUTISTAS	214.000	----	214.000
18010 12.368.0435.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	----	28.902.001	28.902.001
18010 12.368.0441.1676 Reequipamento de Unidades Escolares	42.223	----	42.223
18010 12.368.0441.2192 Apoio aos Serviços Educacionais	----	100.000	100.000
18010 12.368.0443.1052 Ampliação da Educação Integral e Educação em Tempo Integral	50.000	----	50.000
18010 12.368.0443.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	----	350.000	350.000
18010 12.368.0443.2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ	----	8.680.000	8.680.000
18010 12.368.0443.5622 Educação Militar e Cívico-Militar	3.250.000	----	3.250.000
18010 12.368.0476.2696 Valorização do Desenvolvimento Profissional	----	45.847.072	45.847.072
18020 12.243.0476.8311 Qualificação do Servidor do Degase	----	85.000	85.000
18020 12.363.0449.8312 Oferta de Oportunidades para Profissionalização	----	50.000	50.000
20010 04.122.0434.4409 Conservação e Mitigação de Riscos nos Imóveis Estaduais	----	2.500.000	2.500.000
20010 04.122.0434.4481 Destinação, Uso e Ocupação de Bens Imóveis Estaduais	----	65.139	65.139
20010 04.122.0434.4482 Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel	----	2.346.921	2.346.921
20010 04.122.0473.1151 Premiação do Programa Cidadania Fiscal	5.000	----	5.000
20010 04.122.0473.5516 Modernização Fazendária de Processos, Aplicações, Infraestrutura e Serviços	5.000.000	----	5.000.000
20010 04.122.0482.1003 Modernização das Unidades da SEFAZ	7.647	----	7.647
20010 04.123.0435.4477 Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Digital	----	21.000.000	21.000.000
20010 04.123.0482.4486 Relacionamento Subnacional	----	63.000	63.000
20010 04.123.0482.4487 Fortalecimento da Programação Financeira Estadual	----	1.440.000	1.440.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
20010 04.123.0482.5714	Desenvolvimento de Sistema de Custos Estaduais	60.480	----	60.480
20010 04.123.0482.5715	Modernização do SIAFE-Rio	128.520	----	128.520
20010 04.123.0482.5716	Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Projeção de Receitas e Despesas do ERJ	78.750	----	78.750
20340 09.122.0434.1188	Avaliação e Modernização dos Imóveis do RIOPREVIDÊNCIA	20.550.000	----	20.550.000
20340 09.122.0472.1017	Auditoria das Folhas de Pagamento	4.000.000	----	4.000.000
20610 04.122.0473.4480	Execução do Programa Estadual de Educação Fiscal	----	120.000	120.000
20610 04.122.0476.2252	Educação Continuada na Administração Fazendária	----	630.000	630.000
20610 04.123.0435.8103	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	----	67.041.585	67.041.585
20610 04.123.0473.4479	Modernização da Receita Estadual	----	18.791.737	18.791.737
20610 04.123.0473.5643	Monitoramento do Fluxo de Mercadorias	1.000.000	----	1.000.000
20610 04.123.0473.5644	Gestão de Processos Tributários Integrados	10.000.000	----	10.000.000
21010 04.122.0434.4507	Reestruturação dos Palácios Oficiais e Anexos	----	124.493	124.493
21010 04.122.0434.5656	Modernização e Aparelhamento do Arquivo Público	5.000	----	5.000
21010 04.122.0435.8374	Gestão Integrada de Recursos Destinados a Políticas Públicas Estruturantes	----	5.972.911	5.972.911
21010 04.122.0470.4506	Gestão de Documentos, Preservação da Memória do ERJ e Acesso à Informação	----	75.546	75.546
21010 04.122.0470.4508	Design de Serviços e Soluções para o Fortalecimento do Setor Público Fluminense	----	25.279	25.279
21010 04.122.0470.4521	Implementação das Ações do Depósito Público	----	94.981	94.981
21010 04.126.0435.5658	Desenvolvimento de Sistemas Corporativos de Apoio à Logística	1.680.500	----	1.680.500
21010 04.126.0435.5659	Desenv. de Instrumentos Destinados à Gestão Eficiente dos Recursos Humanos	5.410.000	----	5.410.000
21010 04.126.0435.5660	Inovação para Viabilização de Modernização Tecnológica de TIC	300.000	----	300.000
21010 04.126.0435.5661	Desenvolvimento dos Profissionais da Tecnologia da Informação e Comunicação	1.440.000	----	1.440.000
21010 04.128.0476.8365	Formação e Valorização do Servidor	----	1.451.793	1.451.793
21010 06.181.0478.5719	SISTEMA DE BALÍSTICA	800.000	----	800.000
21010 06.422.0478.5718	PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA A DROGAS E VIOLÊNCIA - PROERD	500.000	----	500.000
21011 04.122.0470.5662	Fortalecimento dos Instrumentos de Planejamento, Orçamento e Gestão	9.094.517	----	9.094.517
21020 24.131.0470.2355	Serviço de Comunicação e Divulgação	----	3.018.075	3.018.075
21020 24.392.0470.2040	Operação e Manutenção do Sistema de Radiodifusão	----	1.126.523	1.126.523
21350 19.126.0435.1293	Atualização Tecnológica do Parque Computacional	6.293	----	6.293
21350 19.126.0435.1294	Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações	6.426	----	6.426
21350 19.126.0435.4133	Gerenciamento de Processamento de Dados	----	9.132.695	9.132.695
21350 19.128.0476.4467	Desenvolvimento Institucional do Proderj	----	10.000	10.000
21410 04.122.0454.5642	Promoção de Informações Estatísticas e Espaciais do ERJ	891.588	----	891.588
21410 04.122.0470.4470	Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico do ERJ	----	10.295.000	10.295.000
21410 04.122.0470.5641	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Certificação CEPERJ	295.000	----	295.000
21410 04.122.0476.4471	Promoção de Concurso Público e Processo Seletivo	----	1.555.134	1.555.134
21410 04.573.0470.5447	Disseminação e Dinamização de Atividades Acadêmicas e Culturais	375.000	----	375.000
21410 04.573.0476.4472	Formação e Valorização do Servidor Público	----	885.000	885.000
21410 04.573.0476.5640	Modernização Educacional Tecnológica	550.000	----	550.000
21610 04.122.0434.5657	Revitalização do Depósito Público	5.000	----	5.000
24010 18.541.0438.5638	Desenvolvimento Ambiental Sustentável	66.482.556	----	66.482.556
24040 17.512.0437.5654	Governança do Saneamento Ambiental	202.230.151	----	202.230.151
24040 18.541.0438.5615	Preservação e Conservação da Biodiversidade	49.183.983	----	49.183.983
24040 18.541.0438.5645	Gestão dos Recursos Naturais	20.856.598	----	20.856.598

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
24040 18.542.0437.1526	Monitoramento da Qualidade Ambiental	28.500.000	----	28.500.000
24040 18.544.0439.5639	Gerenciamento de Recursos Hídricos	14.500.000	----	14.500.000
24040 18.572.0435.5384	Implantação de Processos Administrativos Digitais para Gestão Ambiental	1.008.603	----	1.008.603
24040 18.572.0435.5452	Desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Ambiental	4.940.315	----	4.940.315
24040 18.573.0444.5707	Atualização da Cartografia de Risco a Escorregamentos nos Municípios Fluminenses	5.000.000	----	5.000.000
24320 18.122.0435.5383	Implantação do Processo Administrativo Digital	445.628	----	445.628
24320 18.541.0438.5463	Proteção da Biodiversidade e dos Sistemas Florestais	5.634.372	----	5.634.372
24320 18.542.0437.2954	Realização de Pesquisa e Controle Ambiental	----	2.247.000	2.247.000
24320 18.572.0435.5619	Infraestrutura Tecnológica para o Desenvolvimento	2.022.000	----	2.022.000
24320 18.573.0470.4473	Desenvolvimento de Pessoas	----	1.325.000	1.325.000
24370 22.573.0439.4593	Gestão e Ampliação do Conhecimento de Águas Subterrâneas	----	5.000	5.000
24370 22.573.0453.2855	Ampliação e Difusão do Conhecimento do Petróleo e do Meio Físico	----	5.000	5.000
24370 22.573.0453.5397	Atração de Novas Empresas da Cadeia Produtiva de Rochas Ornamentais	5.000	----	5.000
24370 22.663.0474.2850	Regularização da Atividade Mineral	----	22.200	22.200
24370 22.665.0435.5398	Modernização e Reestruturação do DRM-RJ	17.648	----	17.648
24630 18.544.0439.5457	Fortalecimento da Gestão Participativa e Instrumentos de Gestão das Águas	53.717.460	----	53.717.460
25010 06.421.0474.8231	Incentivos a Oportunidades Econômicas e Sociais	----	94.500	94.500
25010 06.421.0477.8232	Gestão do Sistema Logístico Prisional	----	8.986.547	8.986.547
25410 06.126.0435.1203	Modernização da Área de Tecnologia da Informação	2.240.000	----	2.240.000
25410 06.128.0476.8300	Participação em Capacitação Interna e Externa	----	242.600	242.600
25410 06.334.0477.8299	Adequação de Unidades Laborativas e de Qualificação Profissional	----	2.000.000	2.000.000
29010 08.244.0466.2920	Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas	----	1.174.700	1.174.700
29010 08.244.0466.2921	Fomento à Prevenção, ao Acolhimento e à Reinserção Social do Usuário de Drogas	----	423.991	423.991
29010 08.244.0466.8063	Proteção Especial a Usuários de Drogas	----	1.762.002	1.762.002
29010 08.244.0466.8278	Observatório de Gestão e Informação Sobre Drogas	----	385.901	385.901
29010 08.244.0466.8281	Promoção da Cidadania	----	5.000	5.000
29010 10.302.0461.4598	PREVENÇÃO AO SUICÍDIO DOS POLICIAIS	----	250.000	250.000
29010 10.303.0461.4601	APOIO À GERÊNCIA ESTADUAL DE IST, AIDS E HEPATITES VIRAIS	----	150.000	150.000
29010 10.305.0461.5727	ENFRENTAMENTO À TUBERCULOSE	21.764.620	----	21.764.620
29610 10.122.0435.4623	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM TIC	----	100.000	100.000
29610 10.122.0454.8326	Fortalecimento da Capacidade de Governança Regional e Estadual do SUS	----	100.000	100.000
29610 10.122.0457.2752	Fortalecimento do Controle Social - Conselhos Estaduais de Saúde	----	410.000	410.000
29610 10.122.0457.8322	Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa	----	150.500	150.500
29610 10.128.0440.4525	Apoio à Pesquisa e Inovação em Saúde	----	550.000	550.000
29610 10.128.0445.4526	Apoio à Formação Profissional em Saúde	----	19.385.807	19.385.807
29610 10.301.0454.4613	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TODA MULHER MERECE UMA DOULA	----	50.000	50.000
29610 10.301.0454.8327	Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Primária nos Municípios	----	204.141.969	204.141.969
29610 10.302.0151.2911	Execução do Contrato de Gestão - FES	----	604.682.202	604.682.202
29610 10.302.0454.2727	Apoio a Entes para Ações de Saúde	----	166.695.172	166.695.172
29610 10.302.0454.8106	Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS	----	89.462.000	89.462.000
29610 10.302.0454.8323	Organização do Acesso aos Serviços de Saúde pelas Centrais de Regulação	----	2.913.474	2.913.474
29610 10.302.0454.8330	Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil	----	2.880.275	2.880.275
29610 10.302.0454.8332	Apoio à Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia	----	16.894.184	16.894.184

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
29610 10.302.0460.1094	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	156.085.046	-----	156.085.046
29610 10.302.0461.2894	Realização de Resgate Aéreo para Urgência/Emergência em Saúde	-----	2.760.000	2.760.000
29610 10.302.0461.2956	Realização de Teste de Triagem Neonatal	-----	9.181.200	9.181.200
29610 10.302.0461.4528	Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo	-----	197.653.733	197.653.733
29610 10.302.0461.8340	Atendimento a Litígios em Saúde	-----	40.821.732	40.821.732
29610 10.302.0461.8341	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	-----	2.327.839.892	2.327.839.892
29610 10.302.0461.8343	Realização de Exames de Imagem para Apoio Diagnóstico e Qualificação do Cuidado	-----	33.641.493	33.641.493
29610 10.302.0461.8364	Fortalecimento do Programa Estadual de Transplantes - PET	-----	51.680.585	51.680.585
29610 10.302.0477.2218	Apoio às Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário	-----	700.000	700.000
29610 10.303.0461.2758	Realização de Testes para Prevenção de Doenças Infecciosas Crônico-Degenerativas	-----	12.000.000	12.000.000
29610 10.303.0462.2716	Assistência Farmacêutica Especializada	-----	70.908.449	70.908.449
29610 10.303.0462.2958	Estruturação da Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos	-----	1.153.118	1.153.118
29610 10.304.0468.2731	Vigilância Laboratorial de Interesse da Saúde Pública	-----	11.851.737	11.851.737
29610 10.305.0468.2732	Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica	-----	16.321.265	16.321.265
29610 10.305.0468.2733	Realização de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	-----	149.850	149.850
29710 10.303.0440.2917	Produção e Realização de Testes e Produtos Laboratoriais	-----	100.000	100.000
29710 10.303.0440.8345	Desenvolvimento Tecnológico, Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos	-----	71.911.240	71.911.240
30010 11.331.0471.5509	Gestão de Unidade de Atendimento da Casa do Trabalhador	302.000	-----	302.000
30010 11.333.0445.5671	Geração de Emprego e Renda para a Juventude - Geração Futuro	700.000	-----	700.000
30010 11.334.0445.8269	Apoio e Fomento à Economia Popular e Solidária e ao Comércio Justo	-----	25.000	25.000
30010 11.422.0471.2857	Operacionalização das Unidades de Atendimento do Rio Poupas Tempo	-----	244.908	244.908
30010 22.661.0446.4513	Ambiente de Negócios do Setor Energético e Naval	-----	44.716	44.716
30010 22.661.0447.2846	Fomento aos Arranjos Produtivos Locais	-----	100.000	100.000
30010 22.752.0446.4510	Diversificação da Matriz Energética	-----	44.716	44.716
30010 23.122.0470.4490	Apoio Técnico à Realização de Concessões e PPPs	-----	25.858	25.858
30010 23.122.0470.4509	Reforma do Arcabouço Jurídico de Concessões e PPPs	-----	20.704	20.704
30010 23.693.0447.5672	Promoção do Comércio Exterior - Marca Internacional RJ	5.000	-----	5.000
30310 04.130.0474.8285	Regulação e Capacitação em Concessões de Serviços de Transportes	-----	3.386.000	3.386.000
30320 04.125.0474.4463	Operacionalização da Escola de Regulação do Estado do Rio de Janeiro	-----	230.000	230.000
30330 14.422.0471.5439	Modernização Administrativa e Ampliação de Atendimento ao Consumidor	5.000	-----	5.000
30330 14.422.0480.8271	Promoção, Fiscalização e Assistência aos Direitos do Consumidor	-----	5.000	5.000
30340 23.694.0450.4028	Pagamento de Prêmios	-----	148.515.979	148.515.979
30390 23.691.0447.2856	Serviço de Registro Empresarial	-----	3.000.000	3.000.000
30390 23.691.0447.3638	Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA	1.070.696	-----	1.070.696
30390 23.691.0447.3639	Modernização do Sistema de Registro Empresarial - SRE	9.542.625	-----	9.542.625
30620 11.333.0471.8262	Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ	-----	890.000	890.000
30630 22.661.0447.8266	Financiamento a Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas no ERJ	-----	55.550.774	55.550.774
30650 22.661.0447.8264	Financiamento a Microempreendedores no Estado do Rio de Janeiro	-----	8.646.272	8.646.272
30750 22.661.0453.2861	Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN	-----	4.392.250	4.392.250
30750 22.661.0453.2862	Atração de Investimentos para os Municípios Fluminenses	-----	60.082	60.082
30750 22.661.0453.2863	Apoio ao Investidor na Identificação de Benefícios Fiscais e Tributários	-----	7.500	7.500

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
30750 22.661.0453.5411 Fortalecimento Institucional	102.500	----	102.500	
30750 22.661.0470.4474 Aprimoramento Mecanismos Controles Internos, Integridade e Gestão de Riscos	----	7.500	7.500	
31710 26.782.0451.6098 Operacionalização de Terminais e Estacionamentos	----	2.667.708	2.667.708	
31720 26.122.0434.3586 Regularização dos Imóveis da Central	4.999	----	4.999	
31720 26.785.0469.3583 Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	3.333	----	3.333	
40010 19.571.0440.5648 Fortalecimento da Rede de Inovação do Setor Público do Estado do Rio de Janeiro	5.000	----	5.000	
40010 19.571.0440.5663 Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos	482.500	----	482.500	
40010 19.571.0440.5667 Apoio à Implantação de Parques, Polos e Clusters Tecnológicos	19.210.000	----	19.210.000	
40010 19.571.0440.5747 PARQUE TÉCNICO-EMPRESARIAL DA ZONA OESTE	2.000.000	----	2.000.000	
40010 19.571.0440.5748 RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO STARTUP RIO	10.000.000	----	10.000.000	
40010 19.573.0440.5666 Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia	2.620.000	----	2.620.000	
40010 19.573.0440.5668 Startup Rio	16.768.000	----	16.768.000	
40380 22.125.0480.4142 Normas de Verificação da Conformidade de Produtos e Serviços	----	100.000	100.000	
40380 22.125.0480.8348 Serviço Metrológico	----	15.875.000	15.875.000	
40380 22.665.0480.4465 Adequação da Frota de Veículos para Operações Especiais	----	5.000	5.000	
40410 19.571.0440.2232 Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da FAPERJ	----	1.410.000	1.410.000	
40410 19.571.0440.5730 APOIO À INSTALAÇÃO DE CENTRO DE PESQ. E MONIT. SOCIOAMB. DA BAÍA DE GUANABARA	9.435.138	----	9.435.138	
40410 19.571.0440.5731 APOIO À MODERNIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO	12.000.000	----	12.000.000	
40410 19.571.0440.5739 EMUSEU DO ESPORTE DO RIO DE JANEIRO	12.000.000	----	12.000.000	
40410 19.571.0440.5744 REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE INOVAÇÃO DAS UNIVERSIDADES	10.000.000	----	10.000.000	
40410 19.572.0440.3014 Fomento à Inovação Tecnológica	33.900.724	----	33.900.724	
40410 19.572.0440.5728 ESTÍMULO À ESTRUTURAÇÃO DE CENTROS DE PESQUISA E INOVAÇÃO TEMÁTICOS	36.000.000	----	36.000.000	
40410 19.572.0440.5729 APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA REDE TEMÁTICA DE CIÊNCIAS FORENSES E PERÍCIA TÉCNICA	9.204.487	----	9.204.487	
40410 19.572.0440.5737 APOIO A REDES DE MONITORAMENTO DE DERRAMAMENTO DE ÓLEOS EM AMBIENTES MARINHOS	12.000.000	----	12.000.000	
40410 19.572.0440.5740 ESTIMULO A ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E INTERATIVOS	2.000.000	----	2.000.000	
40410 19.572.0440.5741 ESTIMULO A ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS DE INOVAÇÃO PARA A SOCIEDADE EM GERAL	2.000.000	----	2.000.000	
40410 19.572.0440.5742 ESTIMULO AO EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	2.000.000	----	2.000.000	
40410 19.572.0440.5743 PROGRAMA PRIORIDADE RJ	40.000.000	----	40.000.000	
40410 19.573.0440.5379 Promoção de Intercâmbio para Estudo e Pesquisa	600.000	----	600.000	
40410 19.573.0440.5732 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE JOGOS ELETRÔNICOS	2.000.000	----	2.000.000	
40410 19.573.0440.5733 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GOVTECH	300.000	----	300.000	
40410 19.573.0440.5734 APOIO A REALIZAÇÃO DE HACKATHONS	500.000	----	500.000	
40410 19.573.0440.5735 APOIO A REALIZAÇÃO DE STARTUP GAMES	1.500.000	----	1.500.000	
40410 19.573.0440.5736 APOIO A REALIZAÇÃO DE STARTUP WEEK	2.000.000	----	2.000.000	
40410 19.573.0440.5738 DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.646.791	----	3.646.791	
40430 12.306.0467.4609 FEIRA AGROECOLÓGICA DA UERJ	----	63.223	63.223	
40430 12.364.0442.4134 Desenvolvimento Técnico e Científico	----	8.432.470	8.432.470	
40440 12.362.0443.4538 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público na Educação Básica/Técnica	----	9.000.000	9.000.000	
40440 12.363.0441.8307 Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC	----	50.000	50.000	
40440 12.367.0445.4545 Educação Inclusiva na Rede FAETEC	----	400.000	400.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
40440 19.126.0435.5683 Modernização e Manutenção dos Processos de Tecnologia da Informação	10.220.000	-----	10.220.000	
40450 12.364.0467.2817 Operacionalização do Restaurante Universitário R.U.	-----	90.000	90.000	
40460 12.122.0476.5637 Realização de Concurso para Provimento de Cargos Públicos - CECIERJ	250.000	-----	250.000	
40460 12.364.0442.4457 Implantação de Cursos de Nível Superior - EAD	-----	112.000	112.000	
40460 12.368.0443.4462 Implantação de Cursos à Distância	-----	800.000	800.000	
40460 12.392.0440.2830 Divulgação e Popularização da Ciência	-----	259.767	259.767	
40621 12.573.0440.4588 Suporte a Estudantes e Pesquisadores	-----	5.000	5.000	
43010 04.695.0452.4489 Fomento, Promoção e Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	-----	45.047.484	45.047.484	
43010 13.695.0452.1110 Reconhecimento e Valorização do Artesão e da Atividade Artesanal	1.134.749	-----	1.134.749	
43010 13.695.0452.5646 Fortalecimento do Mercado de Eventos no Estado do Rio de Janeiro	5.020.830	-----	5.020.830	
43010 22.695.0452.1666 Fortalecimento Institucional do Setor Turístico	69.375.233	-----	69.375.233	
43710 23.695.0452.2027 Formalização da Atividade Turística no Rio de Janeiro	-----	5.000	5.000	
43710 23.695.0452.2965 Fomento, Gestão e Monitoramento da Atividade Turística do Est do Rio de Janeiro	-----	12.042	12.042	
43710 23.695.0452.2966 Participação, Promoção e Produção de Eventos Turísticos	-----	37.474	37.474	
43710 23.695.0452.5512 Revitalização das Áreas de Interesse Turístico	22.045	-----	22.045	
49010 08.243.0449.4619 CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA (CAAC)	-----	200.000	200.000	
49010 08.244.0450.4581 Desenvolvimento Comunitário - Centros Comunitários de Defesa da Cidadania	-----	5.000.000	5.000.000	
49010 08.244.0457.4580 Gestão Conselhos Vinculados	-----	50.000	50.000	
49010 08.306.0467.2908 Promoção de Alimentação Saudável	-----	6.995.859	6.995.859	
49010 08.306.0467.4577 Gestão de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	-----	5.005.000	5.005.000	
49010 08.306.0467.4578 Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	-----	5.000	5.000	
49010 08.306.0467.5698 Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	1.530.000	-----	1.530.000	
49010 14.241.0448.4549 Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	-----	45.788	45.788	
49010 14.391.0448.4616 VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFRO BRASILEIRA	-----	5.000	5.000	
49010 14.422.0448.1245 Operacionalização da Política de Proteção à Vida	355.000	-----	355.000	
49010 14.422.0448.2200 Promoção da Igualdade Racial e Liberdade Religiosa	-----	288.276	288.276	
49010 14.422.0448.4547 Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas	-----	455.000	455.000	
49010 14.422.0448.4559 Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo	-----	11.575	11.575	
49010 14.422.0448.4560 Promoção e Defesa dos Direitos LGBT	-----	301.930	301.930	
49010 14.422.0448.5482 Formulação da Política de Educação em Direitos Humanos	55.000	-----	55.000	
49010 14.422.0448.5691 Política de Respostas às Violações de Direitos Humanos	102.500	-----	102.500	
49010 14.422.0448.5693 Garantia dos Direitos das Comunidades Tradicionais	100.000	-----	100.000	
49010 14.422.0483.2994 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	-----	5.420.000	5.420.000	
49010 14.422.0483.4543 Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	-----	283.373	283.373	
49010 14.422.0483.4615 FESTIVAL DE SERESTA CHIQUINHA GONZAGA	-----	70.000	70.000	
49010 14.422.0483.5687 Implantação de Unidades Especializadas de Atendimento à Mulher	5.005.000	-----	5.005.000	
49010 14.422.0483.8349 Socioeducação dos Integrantes da Rede de Atendimento à Mulher	-----	7.765.788	7.765.788	
49010 14.422.0483.8350 Atendimento Especializado à Mulher	-----	240.029	240.029	
49610 08.243.0449.3597 Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente	25.000	-----	25.000	
49641 14.422.0448.4582 Fortalec da Gestão e do Contr Social das Pol Pub para Pessoas com Deficiência	-----	50.000	50.000	
49650 08.243.0470.1079 Modernização da Gestão da FIA	5.000	-----	5.000	
49650 08.244.0450.4541 Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-----	612.514	612.514	
49650 08.244.0450.5690 Implantação de Serviços Regionalizados de	50.000	-----	50.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
49650 08.244.0450.8358	Proteção Social Especial			
	Apoio à Gestão e às Instâncias de Pactuação e Deliberação do SUAS	-----	70.078	70.078
50010 04.124.0475.4517	Fortalecimento de Mecanismos de Prevenção, Detecção e Punição Anticorrupção	-----	52.000	52.000
50010 04.124.0475.4522	Promoção Integridade Pública e Privada e Implementação Acordos de Leniência ERJ	-----	66.000	66.000
50010 04.124.0475.5582	Fortalecimento da Atividade de Auditoria Interna na Administração Estadual	5.000	-----	5.000
50010 04.124.0475.5583	Aproximação do Estado com o Cidadão	16.200	-----	16.200
50010 04.124.0475.5677	Implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional	314.880	-----	314.880
50610 04.124.0475.4411	Melhoria da Estrutura, Organização e Fortalecimento da CGE	-----	30.000	30.000
51010 06.181.0476.5708	Valorização e Capacitação dos Policiais Militares	3.005.000	-----	3.005.000
51010 06.181.0478.2061	Operação Especial e Especializada da Polícia Militar	-----	250.000	250.000
51010 06.181.0478.5519	Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - TAC	455.000	-----	455.000
51010 06.181.0478.5612	Gestão Logística da Polícia Militar	5.757	-----	5.757
51660 06.122.0476.5701	Valorização do Policial Civil	29.798.907	-----	29.798.907
51660 06.125.0478.5713	Operação Governo Presente - FISED	58.771.675	-----	58.771.675
51660 06.181.0476.4445	Gestão do Trabalho do Policial Militar	-----	86.554.766	86.554.766
51660 06.181.0478.4444	Atividades Operacionais da Secretaria de Estado de Polícia Militar	-----	30.229.210	30.229.210
51660 06.181.0478.4579	Reestruturação e Manutenção das Unidades da Polícia Civil	-----	26.800.000	26.800.000
51660 06.181.0478.4583	Reaparelhamento da Polícia Civil	-----	12.241.466	12.241.466
51660 06.181.0478.5700	Implantação de Novas Unidades da Polícia Civil	3.250.000	-----	3.250.000
51660 06.243.0449.5695	Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - FISED	30.150.000	-----	30.150.000
52010 06.122.0478.4570	Fortalecimento da Imagem Institucional da Secretaria da Polícia Civil	-----	14.085	14.085
52010 06.126.0485.4603	GESTÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-----	100.000	100.000
52010 06.126.0485.4604	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	-----	200.000	200.000
52010 06.126.0485.4605	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM TIC	-----	100.000	100.000
52010 06.126.0485.4606	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS DE APOIO À INVESTIGAÇÃO	-----	214.223	214.223
52010 06.181.0478.2046	Inteligência e Segurança da Informação	-----	8.636.997	8.636.997
52010 06.181.0478.2055	Operacionalização da Polícia Civil	-----	37.128.333	37.128.333
52010 06.181.0478.4571	Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	-----	1.502.500	1.502.500
52010 06.181.0478.4572	Apoio à Realização de Grandes Eventos	-----	101.262	101.262
52010 06.181.0478.5696	Gestão do Sistema Integrado de Metas/SEPOL	15.000	-----	15.000
52010 06.181.0478.8250	Operacionalização da Polícia Técnico-Científica	-----	1.505.411	1.505.411
52010 06.302.0476.2001	Modernização e Fortalecimento do Sistema de Saúde da Polícia Civil	-----	405.000	405.000
52010 06.366.0478.5699	Educação sobre Segurança Pública	5.000	-----	5.000
52610 06.128.0476.1031	Capacitação e Treinamento de Policiais Civis	8.034.000	-----	8.034.000
52620 06.181.0478.1382	Modernização da Polícia Civil	507.582	-----	507.582
53010 15.451.0454.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	1.804.223	-----	1.804.223
53010 15.451.0454.4520	Integração e Desenvolvimento Regional	-----	100.000	100.000
53610 08.244.0450.1155	Atendimento à População em Situações Emergenciais	1.000	-----	1.000
53610 16.122.0470.5625	Reestruturação Organizacional da CEHAB e Habilitação de Créditos - FCVS na CAIXA	891.768	-----	891.768
53610 16.126.0435.5401	Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB	2.402.000	-----	2.402.000
53610 16.451.0464.1830	Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS	200.000	-----	200.000
53610 16.482.0459.3529	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	241.514	-----	241.514
53610 16.482.0459.5675	Desenvolvimento e Implantação de Projetos Habitacionais	6.303.250	-----	6.303.250
53610 16.482.0459.5676	Implantação de Infraestrutura Habitacional	99.223	-----	99.223
54010 04.126.0454.4584	Estímulo à Captação de Recursos para o Estado	-----	4.861.660	4.861.660

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO			R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
do Rio de Janeiro			
55010 08.422.0448.4548 Apoio às Vítimas de Violência	-----	560.000	560.000
TOTAL Rio de Janeiro:	1.395.159.969	5.398.811.285	6.793.971.254
Região Metropolitana			
01010 01.031.0136.5403 Ampliação, Reforma e Modernização das Instalações da ALERJ	72.407.909	-----	72.407.909
01610 01.031.0136.2301 Capacitação e Valorização dos Servidores da ALERJ	-----	249.382	249.382
01610 01.031.0136.5441 Edificação, Implantação e Recuperação das Unidades Administrativas da ALERJ	7.396.973	-----	7.396.973
02010 01.122.0137.1002 Modernização das Instalações do TCE-RJ	7.600.000	-----	7.600.000
02010 01.542.0137.2899 Gestão Socioambiental do TCE-RJ	-----	589.000	589.000
02610 01.122.0137.1011 Edificação, Implantação e Recuperação Física do TCE-RJ	1.200.000	-----	1.200.000
03610 02.061.0141.1647 Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	25.985.000	-----	25.985.000
03610 02.061.0141.1648 Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	33.350.000	-----	33.350.000
06010 06.122.0470.4563 Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI	-----	400.000	400.000
06010 06.128.0476.4561 Valorização e Capacitação dos Servidores do GSI	-----	50.000	50.000
06020 06.122.0470.4567 Reforma e Ampliação da Estrutura Física da SSMGSI	-----	1.359.200	1.359.200
06020 06.128.0476.4565 Valorização e Capacitação dos Servidores da SSMGSI	-----	284.760	284.760
06020 06.181.0470.4566 Reequipamento da SSMGSI	-----	3.993.176	3.993.176
07010 04.122.0434.5702 Preservação de Equipamentos Públicos	204.337	-----	204.337
07010 15.451.0444.5704 Plano de Apoio a Intervenções em Caso de Catástrofes	6.667.485	-----	6.667.485
07010 15.451.0464.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	2.307	-----	2.307
07010 15.451.0464.5703 Implementação do Comunidade Cidade	161.780.392	-----	161.780.392
07010 15.451.0464.5706 Desenvolvimento da Infraestrutura dos Municípios - Jogando Junto	21.104.648	-----	21.104.648
07510 04.122.0434.1025 Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas	215.223	-----	215.223
08320 06.181.0457.5356 Coordenação dos Conselhos Comunitários de Segurança	50.000	-----	50.000
08330 06.122.0471.3836 Modernização e Reequipamento das Unidades Operacionais do DETRAN	31.876.320	-----	31.876.320
08330 06.125.0479.4111 Atendimento do Serviço de Registro de Veículos	-----	132.709.104	132.709.104
08330 06.125.0479.4120 Atendimento do Serviço de Habilitação de Motoristas	-----	75.180.600	75.180.600
08330 06.125.0479.4442 Fiscalização no Trânsito	-----	25.257.979	25.257.979
08330 06.422.0471.4119 Atendimento do Serviço de Identificação Civil	-----	97.014.207	97.014.207
08330 06.782.0479.3010 Educação no Trânsito	19.657.549	-----	19.657.549
08410 26.451.0454.3124 Apoio à Realização de Obras Municipais de Infraestrutura	265.000	-----	265.000
08410 26.451.0464.3122 Execução de Obras Cíveis e Urbanização	310.432.642	-----	310.432.642
08410 26.782.0451.3047 Implantação, Restauração e Melhoria de Rodovias	485.000	-----	485.000
08410 26.782.0451.3090 Contenção de Encostas e Taludes	5.000	-----	5.000
08410 26.782.0451.3099 Renovação de Equipamento Rodoviário e Patrulha Mecanizada	5.000	-----	5.000
08410 26.782.0451.3120 Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários	5.000	-----	5.000
08410 26.782.0451.4007 Conservação e Operação de Rodovias	-----	128.221.238	128.221.238
08410 26.782.0451.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	-----	11.026.158	11.026.158
08410 26.782.0451.4110 Sinalização de Rodovias	-----	34.140.306	34.140.306
08411 08.244.0450.2220 Desenvolvimento e Integração Social	-----	21.258.000	21.258.000
08411 08.244.0450.4443 Proteção Social à População em Situação de Vulnerabilidade	-----	81.616	81.616
09610 03.092.0434.1046 Ampliação e Modernização da Infraestrutura	9.000.000	-----	9.000.000
11610 03.122.0481.5467 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Instalações da DPRJ	4.033.312	-----	4.033.312
13410 20.571.0455.2840 Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura	-----	8.039	8.039
13410 20.606.0455.5679 Modernização e Reestruturação da FIPERJ	478	-----	478

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
13410 20.606.0455.8184 Fomento à Aquicultura e Pesca	----	500	500	
13530 20.122.0434.1098 Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO	1.444	----	1.444	
13530 20.606.0455.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	----	37.101	37.101	
13530 20.606.0455.2175 Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	----	124.945	124.945	
13540 20.126.0435.5628 Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO	5.000	----	5.000	
13540 20.128.0476.5629 Capacitação e Qualificação dos Servidores da PESAGRO-RIO	2.500	----	2.500	
13540 20.608.0455.4450 Serviços Laboratoriais e Estatísticos para o Desenvolvimento Agropecuário	----	12.560	12.560	
13720 20.306.0467.1126 Aquisição e Doação de Produtos da Agricultura Familiar-PAA	42.000	----	42.000	
13720 20.306.0467.8252 Manutenção dos Bancos de Alimentos	----	545.074	545.074	
13720 20.306.0467.8253 Monitoramento da Qualidade dos Alimentos Comercializados na CEASA-RJ	----	180.000	180.000	
13720 20.605.0467.8251 Gestão das Centrais de Abastecimento	----	646.001	646.001	
14010 14.125.0478.1166 Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade - Operação Governo Presente	1.002.000	----	1.002.000	
14322 16.482.0454.5631 Fomento à Implantação Projetos Habitação Int Social em Imóveis Públicos - RMMJ	5.000	----	5.000	
14322 17.127.0454.5635 Elaboração do Projeto de Operação Urbana Consorciada	5.000	----	5.000	
14322 17.512.0454.5634 Elaboração do Plano Metropolitano de Saneamento	505.000	----	505.000	
14322 19.573.0440.5636 Fomento ao Conhecimento Técnico-Científico em Engenharia, Arquitetura e TI	5.000	----	5.000	
14322 26.453.0469.5626 Apoio à Reorganização da Rede de Transportes Públicos	5.000	----	5.000	
14322 26.453.0469.5632 Apoio à Elaboração Projeto de Desenvolvimento Orientado Transporte Sustentável	5.000	----	5.000	
14322 26.453.0469.5633 Assessoramento aos Municípios da RMRJ na Elaboração Planos de Mobilidade Urbana	5.000	----	5.000	
15010 13.391.0463.5650 Implantação Novo Museu da Imagem e do Som	5.000	----	5.000	
15010 13.392.0463.1027 Modernização dos Equipamentos Culturais da SECEC	17.348.733	----	17.348.733	
15010 13.392.0465.1022 Implantação de Cinema	1.434.340	----	1.434.340	
15010 13.392.0465.4498 Libertação de Livros	----	255.000	255.000	
15010 13.392.0484.4592 Estímulo ao Empreendedorismo Criativo	----	200.000	200.000	
15010 13.392.0484.5673 Implantação de Incubadora de Empreendimento Criativo - Lab RJ	100.000	----	100.000	
15410 13.392.0463.1088 Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ	9.165.827	----	9.165.827	
15410 13.392.0465.8216 Dinamização e Preservação do Acervo dos Museus	----	5.000	5.000	
15430 13.392.0463.1104 Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ	3.461.682	----	3.461.682	
15430 13.392.0463.4492 Operacionalização da Nova Central Técnica de Produções	----	151.200	151.200	
15430 13.392.0465.5366 Implantação da Nova Central Técnica de Produções – Fábrica de Espetáculos	5.000	----	5.000	
15610 13.391.0465.4494 Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial	----	700.000	700.000	
15610 13.392.0465.4495 Valorização e Difusão de Bens, Serviços, Manifestações Artístico-culturais	----	1.330.000	1.330.000	
16010 06.182.0444.7992 Implantação de Unidade de Defesa Civil	267.831	----	267.831	
16610 06.182.0444.3512 Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ	200.000	----	200.000	
16610 06.182.0444.7991 Ampliação da Frota do CBMERJ	400.000	----	400.000	
17010 27.812.0458.3930 Gerenciamento de Equipamento Esportivo	404.223	----	404.223	
17010 27.812.0458.4448 Realização do RJ Mais Inclusão	----	175.000	175.000	
17010 27.812.0458.8034 Realização do RJ Mais Esporte	----	20.343.878	20.343.878	
17010 27.813.0458.2085 Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva	----	4.559.747	4.559.747	
17010 27.813.0458.4447 Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas	----	5.139.223	5.139.223	
17010 27.813.0458.8283 Promoção de Centros de Referencia da Juventude do Estado do Rio de Janeiro	----	252.108	252.108	
17310 27.812.0458.1082 Reforma de Equipamentos Esportivos	20.800.238	----	20.800.238	
17310 27.812.0458.8293 Operacionalização dos Complexos Esportivos	----	4.066.052	4.066.052	
18010 12.362.0441.1546 Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	216.079.462	----	216.079.462	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
18010 12.363.0445.5623 Educação Profissional e Tecnológica	12.057.386	----	12.057.386	
18010 12.367.0443.2339 Educação para Pessoas com Deficiência	----	20.214.831	20.214.831	
18010 12.367.0443.5621 Educação em Unidades Prisionais	1.850.603	----	1.850.603	
18010 12.368.0435.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	----	40.870.000	40.870.000	
18010 12.368.0441.1676 Reequipamento de Unidades Escolares	13.757.000	----	13.757.000	
18010 12.368.0441.2028 Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	----	94.530.542	94.530.542	
18010 12.368.0441.2033 Apoio Suplementar à Educação Básica	----	12.500.000	12.500.000	
18010 12.368.0441.2192 Apoio aos Serviços Educacionais	----	144.297.771	144.297.771	
18010 12.368.0441.2229 Oferta de Transporte Escolar	----	10.077.464	10.077.464	
18010 12.368.0443.1052 Ampliação da Educação Integral e Educação em Tempo Integral	21.175.083	----	21.175.083	
18010 12.368.0443.2312 Realização de Atividades Extracurriculares	----	52.051.336	52.051.336	
18010 12.368.0443.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	----	52.471.520	52.471.520	
18010 12.368.0443.2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ	----	2.500.000	2.500.000	
18010 12.368.0443.2693 Correção do Fluxo Escolar	----	6.471.408	6.471.408	
18010 12.368.0443.5622 Educação Militar e Cívico-Militar	600.000	----	600.000	
18010 12.368.0443.5753 CONSTRUÇÃO CRECHE EM PETRÓPOLIS - CARANGOLA	400.000	----	400.000	
18010 12.368.0467.2421 Oferta de Nutrição Escolar	----	203.468.518	203.468.518	
18020 12.243.0449.1023 Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	50.868.000	----	50.868.000	
18020 12.243.0449.8190 Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	900.000	900.000	
18020 12.243.0449.8191 Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	54.960.000	54.960.000	
18020 12.243.0449.8303 Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei	----	70.000	70.000	
18020 12.243.0449.8313 Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer	----	25.000	25.000	
18020 12.243.0467.8302 Fornecimento de Refeição Preparada	----	20.000.000	20.000.000	
18020 12.243.0476.8311 Qualificação do Servidor do Degase	----	100.000	100.000	
18020 12.363.0449.8312 Oferta de Oportunidades para Profissionalização	----	241.909	241.909	
20010 04.122.0434.4481 Destinação, Uso e Ocupação de Bens Imóveis Estaduais	----	5.402	5.402	
20340 09.122.0435.3474 Modernização Tecnológica - Transformação Digital	33.095.000	----	33.095.000	
20340 09.123.0472.5680 Criação da Carteira Própria de Investimentos do Rioprevidência	387.035	----	387.035	
20340 09.272.0472.5438 Centralização de Processos e Concessão de Aposentadorias	5.000.000	----	5.000.000	
20340 09.272.0472.8288 Prova de Vida	----	500.000	500.000	
21010 06.422.0478.5749 IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE DESCOBERTA DE PARADEIROS	150.000	----	150.000	
21410 04.122.0434.5428 Modernização da Infraestrutura CEPERJ	650.000	----	650.000	
24010 18.128.0476.4478 Fortalecimento Institucional SEAS	----	150.000	150.000	
24010 18.541.0438.5638 Desenvolvimento Ambiental Sustentável	576.176.087	----	576.176.087	
24020 17.512.0437.1102 Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara	119.407.872	----	119.407.872	
24040 17.512.0437.3977 Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM	21.664.223	----	21.664.223	
24040 17.512.0437.5588 Implantação do Tronco Coletor Cidade Nova/PSAM	5.000.000	----	5.000.000	
24040 17.512.0437.5654 Governança do Saneamento Ambiental	50.800.000	----	50.800.000	
24040 17.512.0437.5709 Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM	246.183.929	----	246.183.929	
24040 18.541.0438.4624 BIODIVERSIDADE - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	----	61.746	61.746	
24040 18.541.0438.5615 Preservação e Conservação da Biodiversidade	331.746	----	331.746	
24040 18.541.0438.5750 UNIDADE MOVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	141.746	----	141.746	
24040 18.543.0444.5616 Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais	66.800.000	----	66.800.000	
24040 18.544.0439.5639 Gerenciamento de Recursos Hídricos	366.056	----	366.056	
24040 18.785.0469.5705 Restauração de Transportes Sustentáveis	4.000.000	----	4.000.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
24320 18.543.0444.5617	Gestão de Risco e Reparação de Acidentes e Catástrofes	126.031.070	-----	126.031.070
24330 21.631.0459.5581	Geocadastro e Regularização Fundiária de Imóveis Rurais no Rio de Janeiro	3.082.687	-----	3.082.687
24330 21.631.0459.5653	Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos-Cooperação BNDES	1.718.044	-----	1.718.044
24640 21.631.0459.5652	Financiamento de Projetos pelo Fundo de Terras - FUNTERJ	5.000	-----	5.000
25010 06.302.0477.8228	Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Oferta de Serv. Públicos Assistenciais	-----	90.872	90.872
25010 06.306.0467.8227	Fornecimento de Alimentação aos Custodiados	-----	157.780.219	157.780.219
25010 06.421.0476.4574	Capacitação e Valorização do Agente Penitenciário	-----	46.669	46.669
25010 06.421.0477.5393	Construção e Reforma do Sistema Prisional	205.000	-----	205.000
25410 06.332.0477.5674	Ampliação do Trabalho Prisional no Estado do Rio de Janeiro	1.627.500	-----	1.627.500
25410 06.332.0477.8297	Gestão de Oportunidades Laborativas	-----	39.780.000	39.780.000
25410 06.332.0477.8298	Gerenciamento das Atividades Administrativas dos Apenados	-----	991.547	991.547
25410 06.332.0477.8301	Sensibilização e Atualização sobre Políticas de Ressocialização	-----	340.000	340.000
25410 06.334.0477.8299	Adequação de Unidades Laborativas e de Qualificação Profissional	-----	1.000.211	1.000.211
25410 06.421.0477.8296	Qualificação Profissional de Apenados	-----	4.450.247	4.450.247
25610 06.421.0477.4527	Suporte às Atividades Finalísticas Penitenciárias	-----	50.480.908	50.480.908
25610 06.421.0477.5682	Suplementação a Projetos Penitenciários	13.293.000	-----	13.293.000
29010 08.244.0460.5726	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE OFALMOLOGIA DO IASERJ MARACANÃ	1.000.000	-----	1.000.000
29010 08.244.0466.8278	Observatório de Gestão e Informação Sobre Drogas	-----	100.000	100.000
29010 08.303.0466.4599	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	-----	525.000	525.000
29010 08.571.0461.5722	CONVÊNIO COM LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SAÚDE MENTAL - FIOCRUZ	50.000	-----	50.000
29420 10.302.0461.2912	Gestão e Apoio às Unidades de Saúde Conforme Contrato de Gestão	-----	403.565.881	403.565.881
29610 10.122.0454.2751	Qualificação do Planejamento do SUS	-----	185.000	185.000
29610 10.122.0470.8325	Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde	-----	833.000	833.000
29610 10.128.0445.5681	Estruturação de Escola Estadual de Saúde Pública	1.000.000	-----	1.000.000
29610 10.128.0476.8321	Promoção da Educação em Saúde	-----	9.613.816	9.613.816
29610 10.301.0460.3542	Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	66.423.513	-----	66.423.513
29610 10.302.0454.2727	Apoio a Entes para Ações de Saúde	-----	426.000	426.000
29610 10.302.0454.2742	Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	-----	33.200.000	33.200.000
29610 10.302.0454.4529	Apoio à Assistência Oftalmológica de Alta Complexidade	-----	17.000.000	17.000.000
29610 10.302.0454.4530	Apoio à Qualificação da Rede de Terapia Renal Substitutiva - RTRS	-----	9.741.600	9.741.600
29610 10.302.0454.4533	Apoio à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência - RCPD	-----	400.000	400.000
29610 10.302.0454.4587	Fortalecimento das Ações de Controle e Avaliação	-----	300.000	300.000
29610 10.302.0454.8106	Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS	-----	100.000	100.000
29610 10.302.0454.8324	Apoio aos Consórcios de Saúde	-----	100.000	100.000
29610 10.302.0454.8334	Apoio à Assistência Oncológica	-----	11.925.987	11.925.987
29610 10.302.0460.1094	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	108.932.669	-----	108.932.669
29610 10.302.0460.2682	Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	-----	143.724.071	143.724.071
29610 10.302.0461.2721	Realização de Tratamento Fora de Domicílio - TFD	-----	5.650.000	5.650.000
29610 10.302.0461.2744	Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	-----	11.063.496	11.063.496
29610 10.302.0461.2959	Assistência a Pacientes com Disfunções Miccionais	-----	3.744.581	3.744.581
29610 10.302.0461.8331	Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	-----	322.027.036	322.027.036
29610 10.302.0461.8333	Assistência à Obesidade Mórbida por Cirurgia Bariátrica e Cirurgia Reparadora	-----	20.524.512	20.524.512
29610 10.302.0461.8335	Assistência a Pacientes com Anomalias	-----	3.155.536	3.155.536

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
Craniofaciais				
29610 10.302.0461.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar	----	4.205.150	4.205.150	
29610 10.302.0461.8342 Assistência à Saúde do Homem	----	6.250.682	6.250.682	
29610 10.303.0440.2924 Apoio à Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos do IVB	----	25.000.000	25.000.000	
29610 10.303.0462.2714 Assistência Farmacêutica Básica	----	31.174.618	31.174.618	
29610 10.303.0462.8328 Operacionalização de Farmácias Estaduais de Medicamento Especializado-RIOFARMES	----	9.000.000	9.000.000	
29610 10.304.0468.2729 Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária	----	12.692.533	12.692.533	
29610 10.305.0468.2733 Realização de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	----	8.204.440	8.204.440	
29610 10.305.0468.2736 Realização de Ações de Vigilância Ambiental	----	11.092.797	11.092.797	
29610 10.306.0467.4539 Alim Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional	----	2.076.250	2.076.250	
29710 10.573.0440.8319 Promoção de Eventos Científicos e Modernização de Espaços Científicos Culturais	----	100.000	100.000	
30010 11.331.0471.5509 Gestão de Unidade de Atendimento da Casa do Trabalhador	4.753	----	4.753	
30010 11.333.0445.5671 Geração de Emprego e Renda para a Juventude - Geração Futuro	5.000	----	5.000	
30010 11.333.0445.8258 Articulação das Políticas de Emprego, Trabalho e Renda	----	45.765	45.765	
30010 11.333.0471.8263 Gestão do Sistema Nacional de Empregos - SINE/RJ	----	557.517	557.517	
30010 11.334.0445.5723 CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	55.000	----	55.000	
30010 11.334.0445.8260 Qualificação Social Profissional	----	417.819	417.819	
30010 11.334.0445.8269 Apoio e Fomento à Economia Popular e Solidária e ao Comércio Justo	----	664.878	664.878	
30010 11.422.0471.5649 Gestão das Unidades de Atendimento da Casa da Inclusão	105.000	----	105.000	
30010 22.661.0447.2846 Fomento aos Arranjos Produtivos Locais	----	64.496	64.496	
30010 22.661.0447.4499 Apoio Técnico e Institucional às Micros, Pequenas Empresas e Indústrias	----	87.248	87.248	
30010 23.122.0470.8274 Aprimoramento da Cultura de Qualidade na Gestão Pública	----	5.000	5.000	
30010 23.122.0471.5670 Implantação e Gestão das Estações Digitais do Trabalho	5.293	----	5.293	
30010 23.691.0447.4493 Melhoria do Ambiente de Negócios nos Municípios Fluminenses - Projeto CRESCE RIO	----	3.920	3.920	
30010 23.691.0447.5669 Polo de Desenvolvimento Empreendedor	5.000	----	5.000	
30010 23.691.0447.8273 Fomento à Comercialização dos Produtos e Serviços Fluminenses - Compra Rio	----	14.058	14.058	
30010 23.691.0464.4511 Zona Portuária - Ativação Urbana Sustentável	----	5.000	5.000	
30010 23.692.0447.4512 Empreendedorismo e Inovação na Produção de Alimentos Orgânicos	----	26.350	26.350	
30320 04.125.0474.2005 Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento	----	5.665.977	5.665.977	
30320 04.125.0474.4576 Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Energia Delegados pela ANEEL	----	270.000	270.000	
30320 04.125.0474.8029 Acompanhamento dos Serviços Públicos Consorciados de Gestão de Resíduos Sólidos	----	245.000	245.000	
30340 23.242.0450.8372 Loterj Já - Mais Autonomia	----	1.164.010	1.164.010	
30340 23.244.0450.4030 Subvenções Sociais	----	10.853.566	10.853.566	
30340 23.244.0450.8373 Mobilidade com Qualidade	----	500.000	500.000	
30390 23.422.0471.8061 Participação no Programa Rio Poupa Tempo JUCERJA	----	9.500.000	9.500.000	
30610 11.333.0445.4514 Fomento à Economia Popular e Solidária	----	456.000	456.000	
30640 04.422.0480.1150 Aprimoramento da Estrutura da Defesa do Consumidor	16.237.788	----	16.237.788	
31010 26.122.0434.5443 Reestruturação Institucional	5.000	----	5.000	
31010 26.453.0469.5446 Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte	101.922.000	----	101.922.000	
31010 26.453.0469.5745 OBRA DA ESTAÇÃO DO METRÔ GÁVEA	20.000.000	----	20.000.000	
31010 26.453.0469.5746 PROJETO DA ESTAÇÃO DO METRÔ GÁVEA	1.000.000	----	1.000.000	
31010 26.783.0452.3575 Reativação das Estradas de Ferro Turísticas	1.020.000	----	1.020.000	
31010 26.783.0453.5400 Apoio à Implantação da Ferrovia EF-118	5.000	----	5.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
31010 26.784.0469.1065	Reestruturação do Transporte Aquaviário	8.414.283	-----	8.414.283
31010 26.784.0469.3934	Aquisição de Embarcação	20.000.000	-----	20.000.000
31010 26.785.0450.2288	Concessão do Vale Social	-----	592.522	592.522
31010 26.785.0469.7626	Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta	5.000	-----	5.000
31010 26.785.0469.8110	Operacionalização de Sistema de Teleférico	-----	38.947.713	38.947.713
31330 26.782.0451.2916	Gestão e Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal	-----	15.714.600	15.714.600
31610 26.453.0469.2581	Modelagem e Operacionalização do Bilhete Único	-----	397.234.232	397.234.232
31710 26.782.0451.1004	Implantação e Reforma de Terminais e Estacionamentos	50.000	-----	50.000
31720 26.122.0434.3586	Regularização dos Imóveis da Central	20.000	-----	20.000
31720 26.783.0469.1630	Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2	74.785.302	-----	74.785.302
31720 26.785.0469.3583	Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	1.027.268	-----	1.027.268
31720 26.785.0469.6099	Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa	-----	505.512	505.512
31730 26.122.0476.4476	Valorização e Capacitação de Setor Público	-----	12.946	12.946
31730 26.453.0469.1029	Implantação de Novas Linhas Metroviárias	40.000.000	-----	40.000.000
31730 26.543.0434.5469	Regularização do Patrimônio Imobiliário da Riotrilhos	5.000	-----	5.000
40010 19.571.0440.5648	Fortalecimento da Rede de Inovação do Setor Público do Estado do Rio de Janeiro	114.823	-----	114.823
40010 19.571.0440.5663	Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos	4.413.623	-----	4.413.623
40010 19.571.0440.5664	Fortalecimento da Cidadania Digital	1.035.000	-----	1.035.000
40010 19.571.0440.5665	Incentivo Público à Eficiência Energética	95.000	-----	95.000
40010 19.571.0440.5667	Apoio à Implantação de Parques, Polos e Clusters Tecnológicos	20.000	-----	20.000
40010 19.573.0440.5666	Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia	1.000.000	-----	1.000.000
40380 22.665.0446.4466	Metrologia de Produção de Óleo e Gás na Jurisdição do Estado do Rio de Janeiro	-----	5.000	5.000
40380 22.665.0471.3641	Adequação Operacional e Reforma das Unidades Físicas do IPEM/RJ	500.000	-----	500.000
40380 22.665.0480.2858	Manutenção, Criação e Acreditação de Laboratórios	-----	15.000	15.000
40410 12.573.0440.4137	Apoio a Estudantes e Pesquisadores	-----	134.300.000	134.300.000
40410 19.364.0440.2153	Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ	-----	40.000.000	40.000.000
40410 19.364.0440.2223	Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO	-----	600.000	600.000
40410 19.364.0442.8038	Fomento à Formação Superior à Distância - CECIERJ	-----	22.000.000	22.000.000
40410 19.571.0440.2224	Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual	-----	10.000.000	10.000.000
40410 19.571.0440.2232	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da FAPERJ	-----	86.000.000	86.000.000
40410 19.572.0440.3014	Fomento à Inovação Tecnológica	2.030.328	-----	2.030.328
40430 10.302.0461.4468	Operacionalização do Complexo Universitário de Saúde	-----	61.911.605	61.911.605
40430 12.302.0460.3409	Recuperação e Modernização do Complexo Universitário de Saúde	29.886.178	-----	29.886.178
40430 12.364.0441.3106	Ampliação e Reequipamento da UERJ	72.277.031	-----	72.277.031
40430 12.364.0442.2207	Apoio à Residência na UERJ	-----	28.944.000	28.944.000
40430 12.364.0442.2258	Integração UERJ e Sociedade	-----	37.553.318	37.553.318
40430 12.364.0442.2267	Incentivo à Permanência Discente	-----	72.462.000	72.462.000
40430 12.364.0442.2268	Apoio à Formação do Estudante - UERJ	-----	11.632.669	11.632.669
40430 12.364.0442.3481	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão	8.843.384	-----	8.843.384
40440 12.306.0467.2253	Nutrição Escolar	-----	14.058.267	14.058.267
40440 12.332.0476.4546	Formação Continuada do Servidor Público	-----	2.465.500	2.465.500
40440 12.362.0443.4534	Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar do Ensino Médio/Técnico	-----	5.899.276	5.899.276
40440 12.362.0443.4535	Intercâmbio e Internacionalização da Educação Básica/Técnica	-----	469.000	469.000
40440 12.362.0443.4536	Monitoramento do Desempenho Acadêmico da Educação Básica/Técnica	-----	655.250	655.250

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
40440 12.362.0443.4537 Realização de Atividades de Integração Curricular da Educação Básica/Técnica	----	3.201.979	3.201.979	
40440 12.362.0443.4538 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público na Educação Básica/Técnica	----	1.157.000	1.157.000	
40440 12.363.0441.4611 INCENTIVO À PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	----	300.000	300.000	
40440 12.363.0441.8307 Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC	----	171.517.752	171.517.752	
40440 12.363.0445.4532 Desenvolvimento do Ensino Profissional	----	7.116.692	7.116.692	
40440 12.364.0442.4531 Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino Superior	----	1.745.000	1.745.000	
40440 12.367.0445.4545 Educação Inclusiva na Rede FAETEC	----	1.605.498	1.605.498	
40440 19.126.0435.5683 Modernização e Manutenção dos Processos de Tecnologia da Informação	700.000	----	700.000	
40460 12.128.0476.4456 Capacitação de Servidores - CECIERJ	----	130.000	130.000	
40460 12.364.0442.2828 Operacionalização do Curso Superior à Distância	----	38.691.871	38.691.871	
40460 12.366.0443.8347 Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	----	17.893.064	17.893.064	
40460 12.368.0443.2829 Suporte para Acesso ao Ensino Superior – Pré-Vestibular Social	----	1.008.243	1.008.243	
40460 12.392.0440.8317 Operacionalização do Museu Ciência e Vida	----	2.053.539	2.053.539	
40470 12.364.0441.2834 Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO	----	1.444.010	1.444.010	
40470 12.364.0441.3618 Consolidação do Campus UEZO	13.206.292	----	13.206.292	
40470 12.364.0442.2831 Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na UEZO	----	1.378.755	1.378.755	
40470 12.364.0442.2832 Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente	----	4.952.954	4.952.954	
40610 04.573.0447.2265 Apoio ao Pesquisador na Empresa	----	15.932.110	15.932.110	
43010 04.695.0452.4475 Estruturação e Qualificação das Instituições Públicas e Privadas	----	5.000	5.000	
43010 13.695.0452.1110 Reconhecimento e Valorização do Artesão e da Atividade Artesanal	114.223	----	114.223	
49010 08.242.0450.2230 Concessão de Vale Social	----	5.000	5.000	
49010 08.243.0450.4600 APOIO ÀS CRECHES INFANTIS E AO ATENDIMENTO INFANTIL	----	200.000	200.000	
49010 08.244.0434.5688 Adequação dos Equipamentos da Gestão da SEDSDH	380.000	----	380.000	
49010 08.244.0450.4581 Desenvolvimento Comunitário - Centros Comunitários de Defesa da Cidadania	----	205.000	205.000	
49010 08.244.0450.4602 APOIO E ATENDIMENTO À MULHER GESTANTE, NO PÓS PARTO E AOS RECÉM-NASCIDOS	----	200.000	200.000	
49010 08.244.0450.5684 Ações de Combate e Enfrentamento à Extrema Pobreza	12.654.541	----	12.654.541	
49010 08.244.0450.5685 Ampliação da Rede de Desenvolvimento Comunitário	860.000	----	860.000	
49010 08.244.0457.4580 Gestão Conselhos Vinculados	----	5.000	5.000	
49010 08.244.0457.5485 Conferências dos Conselhos de Direito	505.000	----	505.000	
49010 08.244.0471.5689 Adequação dos Equipamentos de Atendimento Social	1.140.000	----	1.140.000	
49010 08.306.0467.5698 Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	350.000	----	350.000	
49010 08.422.0450.4622 INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ABRIGOS	----	600.000	600.000	
49010 14.241.0448.4549 Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	----	455.788	455.788	
49010 14.242.0448.2781 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	----	111.576	111.576	
49010 14.422.0448.2200 Promoção da Igualdade Racial e Liberdade Religiosa	----	506.223	506.223	
49010 14.422.0448.4547 Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas	----	100.000	100.000	
49010 14.422.0448.4559 Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo	----	11.576	11.576	
49010 14.422.0448.4560 Promoção e Defesa dos Direitos LGBT	----	16.000	16.000	
49010 14.422.0448.5691 Política de Respostas às Violações de Direitos Humanos	502.500	----	502.500	
49010 14.422.0448.5692 Promoção do Acesso à Cidadania	5.000	----	5.000	
49010 14.422.0448.5693 Garantia dos Direitos das Comunidades Tradicionais	105.000	----	105.000	
49010 14.422.0448.8351 Formulação e Implementação da Política de Migrações	----	11.576	11.576	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
49010 14.422.0483.4431 CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA MULHERES	----	1.000.000	1.000.000	
49010 14.422.0483.4543 Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	----	6.705.000	6.705.000	
49010 14.422.0483.4618 CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA ADOLESCENTE	----	1.000.000	1.000.000	
49010 14.422.0483.5687 Implantação de Unidades Especializadas de Atendimento à Mulher	400.000	----	400.000	
49641 14.422.0448.4582 Fortalec da Gestão e do Contr Social das Pol Pub para Pessoas com Deficiência	----	5.000	5.000	
49650 08.243.0434.5377 Reforma de Unidades de Atendimento da FIA	5.700.000	----	5.700.000	
49650 08.243.0449.2163 Proteção Integral a Crianças e Adolescentes com Deficiência	----	49.640	49.640	
49650 08.243.0449.4057 Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos	----	270.400	270.400	
49650 08.243.0449.4176 Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	----	705.000	705.000	
49650 08.243.0449.4348 Proteção Integral a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	----	2.863.532	2.863.532	
49650 08.244.0450.4078 Proteção Social Especial à População de Rua	----	5.502.339	5.502.339	
49650 08.244.0450.4540 Gestão dos Programas da Assistência Social	----	1.900.000	1.900.000	
49650 08.244.0450.4541 Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	----	251.765	251.765	
49650 08.244.0450.4542 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	----	35.664.793	35.664.793	
49650 08.244.0450.4544 Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	----	435.083	435.083	
49650 08.244.0450.5690 Implantação de Serviços Regionalizados de Proteção Social Especial	50.000	----	50.000	
49650 08.244.0450.8355 Proteção Social Básica	----	12.305.556	12.305.556	
50010 04.124.0475.5583 Aproximação do Estado com o Cidadão	1.004.545	----	1.004.545	
50610 04.124.0475.5585 Modernização da Infraestrutura da CGE	30.000	----	30.000	
51010 06.181.0434.5359 Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar	655.945	----	655.945	
51010 06.181.0478.2061 Operação Especial e Especializada da Polícia Militar	----	18.059.951	18.059.951	
51010 06.181.0478.2062 Manutenção da Polícia Pacificadora	----	2.714.440	2.714.440	
51010 06.181.0478.2878 Gestão da Frota da Polícia Militar	----	75.783.303	75.783.303	
51010 06.181.0478.4446 Operacionalização do Centro Integrado de Comando e Controle	----	2.778.119	2.778.119	
51660 06.125.0478.5713 Operação Governo Presente - FISED	314.223	----	314.223	
51660 06.181.0478.4444 Atividades Operacionais da Secretaria de Estado de Polícia Militar	----	300.000	300.000	
51660 06.181.0478.4583 Reaparelhamento da Polícia Civil	----	475.000	475.000	
51660 06.181.0478.5614 Modernização da Secretaria de Estado de Polícia Militar	37.098.433	----	37.098.433	
51660 06.181.0478.5700 Implantação de Novas Unidades da Polícia Civil	450.000	----	450.000	
51660 06.421.0477.4575 Apoio às Atividades Finalísticas Penitenciárias	----	5.000.000	5.000.000	
51660 06.421.0477.5586 Apoio a Programas e Projetos da Administração Penitenciária - FISED	5.000.000	----	5.000.000	
51660 08.244.0450.5579 Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED	51.400.817	----	51.400.817	
52010 06.181.0478.2055 Operacionalização da Polícia Civil	----	650.000	650.000	
52010 06.181.0478.5725 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PRISIONAL PCERJ	600.000	----	600.000	
52010 06.181.0478.8060 Gestão da Frota da Polícia Civil	----	9.064.985	9.064.985	
52010 06.181.0478.8250 Operacionalização da Polícia Técnico-Científica	----	8.300.000	8.300.000	
52620 06.181.0478.1382 Modernização da Polícia Civil	1.600.000	----	1.600.000	
53010 04.122.0470.5655 Implantação Física e Modernização da SECID	7.300	----	7.300	
53010 15.451.0454.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	161.782.832	----	161.782.832	
53010 15.451.0454.4520 Integração e Desenvolvimento Regional	----	180.700	180.700	
53010 15.451.0464.1153 Drenagem, Pavimentação, Iluminação e Sinalização	2.519.223	----	2.519.223	
53010 15.451.0464.1562 Urbanização em Comunidades - PAC	5.000	----	5.000	
53010 16.482.0459.5580 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Habitac e Obras de Infraestrutura	2.400	----	2.400	
53010 17.512.0437.1209 Abastecimento de Água - PAC	400.000	----	400.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
53010 17.512.0437.1300	Esgotamento Sanitário - PAC	5.833	----	5.833
53010 17.512.0437.1528	Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades	443.619	----	443.619
53610 08.244.0450.1155	Atendimento à População em Situações Emergenciais	20.400.000	----	20.400.000
53610 16.451.0459.3530	Urbanização de Assentamentos Irregulares	15.738.456	----	15.738.456
53610 16.451.0464.1830	Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS	1.950.000	----	1.950.000
53610 16.451.0464.3964	Assessoramento aos Municípios no Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	35.528.608	----	35.528.608
53610 16.482.0459.3526	Produção de Unidades Habitacionais	5.880.959	----	5.880.959
53610 16.482.0459.3529	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	2.997.811	----	2.997.811
53610 16.482.0459.3532	Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	200.380	----	200.380
53610 16.482.0459.5675	Desenvolvimento e Implantação de Projetos Habitacionais	6.301.250	----	6.301.250
53610 16.482.0459.5676	Implantação de Infraestrutura Habitacional	4.545.000	----	4.545.000
53610 16.482.0459.8185	Realocação de Moradores de Áreas de Risco e Insalubres	----	1.125.000	1.125.000
53610 16.482.0459.8186	Manutenção das Vilas da Melhor Idade	----	975.000	975.000
53610 21.482.0459.1557	Assentamento e Reassentamento de Famílias	800.000	----	800.000
53610 21.631.0459.2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	----	3.185.647	3.185.647
53610 21.631.0459.4505	Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos	----	2.763.699	2.763.699
53610 21.631.0459.8040	Registro da Memória Histórica da Luta pela Terra e Moradia no ERJ	----	30.000	30.000
53720 16.482.0459.1033	Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida no ERJ	2.307.913	----	2.307.913
TOTAL Região Metropolitana:		3.340.755.261	4.134.806.432	7.475.561.693
Região Noroeste Fluminense				
07010 04.122.0434.5702	Preservação de Equipamentos Públicos	50	----	50
07010 15.451.0444.5704	Plano de Apoio a Intervenções em Caso de Catástrofes	391.964	----	391.964
07010 15.451.0464.3461	Implantação de Projetos de Infraestrutura	100.199	----	100.199
07010 15.451.0464.5703	Implementação do Comunidade Cidade	184	----	184
07010 15.451.0464.5706	Desenvolvimento da Infraestrutura dos Municípios - Jogando Junto	200	----	200
08410 26.451.0454.3124	Apoio à Realização de Obras Municipais de Infraestrutura	50.000	----	50.000
13010 20.609.0456.2116	Operacionalização do Sistema Unificado de Defesa Agropecuária	----	256.911	256.911
13530 20.122.0434.1098	Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO	726	----	726
13530 20.606.0455.2175	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	----	74.516	74.516
17010 27.811.0458.1055	Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento	150.000	----	150.000
17010 27.812.0458.8034	Realização do RJ Mais Esporte	----	1.850.000	1.850.000
17010 27.813.0458.2085	Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva	----	325.000	325.000
18010 12.362.0441.1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	450.000	----	450.000
18010 12.363.0445.5623	Educação Profissional e Tecnológica	185.940	----	185.940
18010 12.367.0443.2339	Educação para Pessoas com Deficiência	----	1.426.883	1.426.883
18010 12.368.0435.2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	----	3.350.000	3.350.000
18010 12.368.0441.2028	Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	----	6.678.028	6.678.028
18010 12.368.0441.2192	Apoio aos Serviços Educacionais	----	6.456.172	6.456.172
18010 12.368.0441.2229	Oferta de Transporte Escolar	----	12.576.063	12.576.063
18010 12.368.0443.1052	Ampliação da Educação Integral e Educação em Tempo Integral	4.529.659	----	4.529.659
18010 12.368.0443.2312	Realização de Atividades Extracurriculares	----	3.679.252	3.679.252
18010 12.368.0443.2318	Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	----	2.738.945	2.738.945
18010 12.368.0443.2693	Correção do Fluxo Escolar	----	467.370	467.370
18010 12.368.0467.2421	Oferta de Nutrição Escolar	----	8.051.571	8.051.571
18020 12.243.0449.1023	Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	55.001	----	55.001

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
18020 12.243.0449.8190	Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo	-----	200.000	200.000
18020 12.243.0449.8191	Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo	-----	282.514	282.514
18020 12.243.0449.8303	Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei	-----	10.000	10.000
18020 12.243.0449.8313	Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer	-----	5.000	5.000
18020 12.243.0467.8302	Fornecimento de Refeição Preparada	-----	1.000.000	1.000.000
18020 12.363.0449.8312	Oferta de Oportunidades para Profissionalização	-----	20.000	20.000
24320 18.544.0439.4461	Controle de Recursos Hídricos	-----	500.000	500.000
24330 21.631.0459.5653	Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos-Cooperação BNDES	105.133	-----	105.133
25010 06.306.0467.8227	Fornecimento de Alimentação aos Custodiados	-----	3.209.862	3.209.862
29420 10.302.0461.2912	Gestão e Apoio às Unidades de Saúde Conforme Contrato de Gestão	-----	200.000	200.000
29610 10.301.0460.3542	Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	114.223	-----	114.223
29610 10.302.0454.2727	Apoio a Entes para Ações de Saúde	-----	50.000	50.000
29610 10.302.0454.2742	Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	-----	4.800.000	4.800.000
29610 10.302.0454.4533	Apoio à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência - RCPD	-----	445.000	445.000
29610 10.302.0454.8334	Apoio à Assistência Oncológica	-----	200.000	200.000
29610 10.302.0460.1094	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	739.277	-----	739.277
29610 10.302.0461.2744	Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	-----	481.494	481.494
29610 10.302.0461.8341	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	-----	300.000	300.000
29610 10.303.0462.2714	Assistência Farmacêutica Básica	-----	869.041	869.041
29610 10.306.0467.4539	Alim Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional	-----	556.250	556.250
29710 10.303.0440.8345	Desenvolvimento Tecnológico, Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos	-----	50.000	50.000
30010 22.661.0447.2846	Fomento aos Arranjos Produtivos Locais	-----	15.000	15.000
30010 22.661.0447.4499	Apoio Técnico e Institucional às Micros, Pequenas Empresas e Indústrias	-----	2.500	2.500
31010 26.781.0452.1018	Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário	3.000.000	-----	3.000.000
31010 26.782.0474.5712	Modelagem e Concessão de Rodovia Estadual	5.000	-----	5.000
31330 26.782.0451.2916	Gestão e Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal	-----	1.309.500	1.309.500
40440 12.362.0443.4534	Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar do Ensino Médio/Técnico	-----	269.200	269.200
40440 12.362.0443.4535	Intercâmbio e Internacionalização da Educação Básica/Técnica	-----	13.000	13.000
40440 12.362.0443.4536	Monitoramento do Desempenho Acadêmico da Educação Básica/Técnica	-----	5.500	5.500
40440 12.362.0443.4537	Realização de Atividades de Integração Curricular da Educação Básica/Técnica	-----	38.000	38.000
40440 12.362.0443.4538	Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público na Educação Básica/Técnica	-----	6.000	6.000
40440 12.363.0445.4532	Desenvolvimento do Ensino Profissional	-----	1.500	1.500
40440 12.364.0442.4531	Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino Superior	-----	407.000	407.000
49010 08.241.0450.4607	PROMOVER OS CUIDADOS COM A SAÚDE E DEMAIS NECESSIDADES DA PESSOA IDOSA	-----	195.000	195.000
49010 08.243.0450.4608	PROMOVER OS CUIDADOS COM A SAÚDE E DEMAIS NECESSIDADES COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	-----	24.223	24.223
49010 08.244.0450.5684	Ações de Combate e Enfrentamento à Extrema Pobreza	300.000	-----	300.000
49010 08.306.0467.5698	Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	100.000	-----	100.000
49010 14.241.0448.4549	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	-----	100.000	100.000
49010 14.242.0448.2781	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	-----	192.223	192.223
49010 14.422.0448.4560	Promoção e Defesa dos Direitos LGBT	-----	12.000	12.000
49650 08.244.0450.4540	Gestão dos Programas da Assistência Social	-----	20.000	20.000
49650 08.244.0450.4542	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	-----	50.000	50.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
51010 06.181.0478.2061	Operação Especial e Especializada da Polícia Militar	-----	64.223	64.223
51660 08.244.0450.5579	Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED	70.000	-----	70.000
53010 15.451.0454.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	2.170.000	-----	2.170.000
53010 16.482.0459.5580	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Habitac e Obras de Infraestrutura	1.550	-----	1.550
53010 17.512.0437.1209	Abastecimento de Água - PAC	5.900	-----	5.900
53610 08.244.0450.1155	Atendimento à População em Situações Emergenciais	200.000	-----	200.000
53610 16.451.0464.3964	Assessoramento aos Municípios no Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	15.446.392	-----	15.446.392
53610 16.482.0459.3526	Produção de Unidades Habitacionais	2.387.130	-----	2.387.130
53610 16.482.0459.3532	Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	42.880	-----	42.880
53610 16.482.0459.5675	Desenvolvimento e Implantação de Projetos Habitacionais	5.216.250	-----	5.216.250
53610 16.482.0459.5676	Implantação de Infraestrutura Habitacional	3.570.000	-----	3.570.000
53610 16.482.0459.8185	Realocação de Moradores de Áreas de Risco e Insalubres	-----	975.000	975.000
53610 21.631.0459.2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	-----	155.128	155.128
TOTAL Região Noroeste Fluminense:		39.387.658	64.964.869	104.352.527
Região Norte Fluminense				
07010 04.122.0434.5702	Preservação de Equipamentos Públicos	131	-----	131
07010 15.451.0444.5704	Plano de Apoio a Intervenções em Caso de Catástrofes	784.103	-----	784.103
07010 15.451.0464.3461	Implantação de Projetos de Infraestrutura	549	-----	549
07010 15.451.0464.5703	Implementação do Comunidade Cidade	482	-----	482
07010 15.451.0464.5706	Desenvolvimento da Infraestrutura dos Municípios - Jogando Junto	525	-----	525
08410 26.451.0454.3124	Apoio à Realização de Obras Municipais de Infraestrutura	950.000	-----	950.000
08410 26.782.0451.4007	Conservação e Operação de Rodovias	-----	700.000	700.000
13010 20.606.0455.1625	Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas - RIO RURAL	444.223	-----	444.223
13530 20.122.0434.1098	Modernização e Reestruturaração da EMATER-RIO	300.626	-----	300.626
13530 20.606.0455.2175	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	-----	43.688	43.688
13540 20.128.0476.5629	Capacitação e Qualificação dos Servidores da PESAGRO-RIO	2.500	-----	2.500
16610 10.182.0476.2674	Operacionalização do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ	-----	64.223	64.223
17010 27.812.0458.8034	Realização do RJ Mais Esporte	-----	1.300.000	1.300.000
17010 27.813.0458.2085	Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva	-----	275.000	275.000
18010 12.362.0441.1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	1.600.000	-----	1.600.000
18010 12.363.0445.5623	Educação Profissional e Tecnológica	309.898	-----	309.898
18010 12.367.0443.2339	Educação para Pessoas com Deficiência	-----	2.517.817	2.517.817
18010 12.367.0443.5621	Educação em Unidades Prisionais	35.042	-----	35.042
18010 12.368.0435.2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	-----	5.360.000	5.360.000
18010 12.368.0441.2028	Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	-----	10.397.664	10.397.664
18010 12.368.0441.2192	Apoio aos Serviços Educacionais	-----	11.622.598	11.622.598
18010 12.368.0441.2229	Oferta de Transporte Escolar	-----	10.011.610	10.011.610
18010 12.368.0443.1052	Ampliação da Educação Integral e Educação em Tempo Integral	3.565.008	-----	3.565.008
18010 12.368.0443.2312	Realização de Atividades Extracurriculares	-----	5.912.990	5.912.990
18010 12.368.0443.2318	Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	-----	3.827.365	3.827.365
18010 12.368.0443.2693	Correção do Fluxo Escolar	-----	781.117	781.117
18010 12.368.0467.2421	Oferta de Nutrição Escolar	-----	16.557.839	16.557.839
18020 12.243.0449.1023	Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	65.001	-----	65.001
18020 12.243.0449.8190	Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo	-----	200.000	200.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
18020 12.243.0449.8191 Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	4.900.000	4.900.000	
18020 12.243.0449.8303 Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei	----	15.000	15.000	
18020 12.243.0449.8313 Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer	----	10.000	10.000	
18020 12.243.0467.8302 Fornecimento de Refeição Preparada	----	6.500.000	6.500.000	
18020 12.363.0449.8312 Oferta de Oportunidades para Profissionalização	----	60.000	60.000	
24330 21.631.0459.5653 Fomento Socioproductivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos-Cooperação BNDES	699.532	----	699.532	
25010 06.306.0467.8227 Fornecimento de Alimentação aos Custodiados	----	11.189.922	11.189.922	
29420 10.302.0461.2912 Gestão e Apoio às Unidades de Saúde Conforme Contrato de Gestão	----	600.000	600.000	
29610 10.301.0460.3542 Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	1.164.223	----	1.164.223	
29610 10.302.0454.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde	----	10.000.000	10.000.000	
29610 10.302.0454.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	----	2.400.000	2.400.000	
29610 10.302.0454.8323 Organização do Acesso aos Serviços de Saúde pelas Centrais de Regulação	----	146.012	146.012	
29610 10.302.0460.1094 Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	940.000	----	940.000	
29610 10.302.0461.2744 Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	----	501.741	501.741	
29610 10.302.0461.8331 Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	----	11.992.077	11.992.077	
29610 10.302.0461.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar	----	614.223	614.223	
29610 10.303.0462.2714 Assistência Farmacêutica Básica	----	2.385.679	2.385.679	
29610 10.306.0467.4539 Alim Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional	----	543.750	543.750	
30010 22.661.0447.4499 Apoio Técnico e Institucional às Micros, Pequenas Empresas e Indústrias	----	2.500	2.500	
30010 23.691.0447.4493 Melhoria do Ambiente de Negócios nos Municípios Fluminenses - Projeto CRESCE RIO	----	3.000	3.000	
31330 26.782.0451.2916 Gestão e Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal	----	1.309.600	1.309.600	
31710 26.782.0451.1004 Implantação e Reforma de Terminais e Estacionamentos	480.345	----	480.345	
40410 19.364.0440.2157 Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF	----	19.000.000	19.000.000	
40440 12.362.0443.4534 Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar do Ensino Médio/Técnico	----	312.000	312.000	
40440 12.362.0443.4535 Intercâmbio e Internacionalização da Educação Básica/Técnica	----	69.000	69.000	
40440 12.362.0443.4536 Monitoramento do Desempenho Acadêmico da Educação Básica/Técnica	----	104.650	104.650	
40440 12.362.0443.4537 Realização de Atividades de Integração Curricular da Educação Básica/Técnica	----	240.000	240.000	
40440 12.362.0443.4538 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público na Educação Básica/Técnica	----	145.000	145.000	
40440 12.363.0441.8307 Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC	----	2.600.000	2.600.000	
40440 12.363.0445.4532 Desenvolvimento do Ensino Profissional	----	1.800	1.800	
40440 12.364.0442.4531 Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino Superior	----	846.800	846.800	
40450 12.364.0441.1045 Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF	20.871.765	----	20.871.765	
40450 12.364.0442.2816 Prevenção à Evasão Discente	----	15.310.081	15.310.081	
40450 12.364.0442.2819 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	----	32.260.508	32.260.508	
40450 12.364.0467.2817 Operacionalização do Restaurante Universitário R.U.	----	4.509.120	4.509.120	
49010 08.241.0450.4607 PROMOVER OS CUIDADOS COM A SAÚDE E DEMAIS NECESSIDADES DA PESSOA IDOSA	----	50.000	50.000	
49010 08.244.0450.5684 Ações de Combate e Enfrentamento à Extrema Pobreza	300.000	----	300.000	
49010 08.306.0467.5698 Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	100.000	----	100.000	
49010 14.241.0448.4549 Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	----	222.000	222.000	
49010 14.422.0448.4560 Promoção e Defesa dos Direitos LGBT	----	12.000	12.000	
49650 08.244.0450.4540 Gestão dos Programas da Assistência Social	----	20.000	20.000	
49650 08.244.0450.4542 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	----	1.050.000	1.050.000	
49650 08.244.0450.8355 Proteção Social Básica	----	50.000	50.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
51660 08.244.0450.5579 Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED	120.000	----	120.000	
53010 15.451.0454.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	230.000	----	230.000	
53610 08.244.0450.1155 Atendimento à População em Situações Emergenciais	200.000	----	200.000	
53610 16.482.0459.3526 Produção de Unidades Habitacionais	1.044.404	----	1.044.404	
53610 16.482.0459.3532 Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	19.040	----	19.040	
53610 16.482.0459.5676 Implantação de Infraestrutura Habitacional	4.535.000	----	4.535.000	
53610 21.631.0459.4505 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos	----	790.133	790.133	
TOTAL Região Norte Fluminense:	38.762.397	200.338.507	239.100.904	
Região das Baixadas				
03610 02.061.0141.1647 Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	1.500.000	----	1.500.000	
07010 04.122.0434.5702 Preservação de Equipamentos Públicos	125	----	125	
07010 15.451.0444.5704 Plano de Apoio a Intervenções em Caso de Catástrofes	195.894	----	195.894	
07010 15.451.0464.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	499	----	499	
07010 15.451.0464.5703 Implementação do Comunidade Cidade	460	----	460	
07010 15.451.0464.5706 Desenvolvimento da Infraestrutura dos Municípios - Jogando Junto	814.723	----	814.723	
08410 26.782.0451.3047 Implantação, Restauração e Melhoria de Rodovias	500.000	----	500.000	
13530 20.122.0434.1098 Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO	476	----	476	
13530 20.606.0455.2175 Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	----	31.474	31.474	
13720 20.605.0467.1127 Promoção do Abastecimento	30.000	----	30.000	
15010 13.392.0465.8193 Promoção e Difusão Cultural	----	300.000	300.000	
15610 13.391.0463.4497 Investimento e Recuperação do Patrimônio Cultural	----	40.000	40.000	
16610 06.182.0444.3512 Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ	314.223	----	314.223	
16610 06.182.0444.7991 Ampliação da Frota do CBMERJ	50.000	----	50.000	
17010 27.812.0458.8034 Realização do RJ Mais Esporte	----	1.200.000	1.200.000	
17010 27.813.0458.2085 Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva	----	30.000	30.000	
18010 12.362.0441.1546 Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	1.070.000	----	1.070.000	
18010 12.363.0445.5623 Educação Profissional e Tecnológica	168.889	----	168.889	
18010 12.367.0443.2339 Educação para Pessoas com Deficiência	----	1.315.440	1.315.440	
18010 12.368.0435.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	----	4.020.000	4.020.000	
18010 12.368.0441.1676 Reequipamento de Unidades Escolares	40.000	----	40.000	
18010 12.368.0441.2028 Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	----	9.410.322	9.410.322	
18010 12.368.0441.2192 Apoio aos Serviços Educacionais	----	8.373.249	8.373.249	
18010 12.368.0441.2229 Oferta de Transporte Escolar	----	3.486.868	3.486.868	
18010 12.368.0443.1052 Ampliação da Educação Integral e Educação em Tempo Integral	2.788.293	----	2.788.293	
18010 12.368.0443.2312 Realização de Atividades Extracurriculares	----	3.550.156	3.550.156	
18010 12.368.0443.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	----	1.988.870	1.988.870	
18010 12.368.0443.2693 Correção do Fluxo Escolar	----	387.249	387.249	
18010 12.368.0467.2421 Oferta de Nutrição Escolar	----	11.000.497	11.000.497	
18020 12.243.0449.1023 Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	5.001	----	5.001	
18020 12.243.0449.8313 Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer	----	5.000	5.000	
18020 12.243.0467.8302 Fornecimento de Refeição Preparada	----	500.000	500.000	
18020 12.363.0449.8312 Oferta de Oportunidades para Profissionalização	----	20.000	20.000	
24040 18.541.0464.3979 Cidades Sustentáveis	764.223	----	764.223	
24330 21.631.0459.5653 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos-Cooperação BNDES	742.766	----	742.766	
29420 10.302.0461.2912 Gestão e Apoio às Unidades de Saúde Conforme Contrato de Gestão	----	514.223	514.223	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
29610 10.301.0460.3542 Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	25.268.890	----	25.268.890	
29610 10.302.0454.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde	----	1.750.000	1.750.000	
29610 10.302.0454.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	----	26.400.000	26.400.000	
29610 10.302.0454.4533 Apoio à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência - RCPD	----	50.000	50.000	
29610 10.302.0454.8330 Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil	----	350.000	350.000	
29610 10.302.0460.1094 Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	2.028.554	----	2.028.554	
29610 10.302.0461.2744 Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	----	1.918.109	1.918.109	
29610 10.302.0461.8331 Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	----	12.000.000	12.000.000	
29610 10.302.0461.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar	----	314.223	314.223	
29610 10.303.0462.2714 Assistência Farmacêutica Básica	----	2.739.480	2.739.480	
29610 10.304.0468.2729 Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária	----	94.223	94.223	
29610 10.306.0467.4539 Alim Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional	----	528.750	528.750	
30010 22.661.0447.4499 Apoio Técnico e Institucional às Micros, Pequenas Empresas e Indústrias	----	2.000	2.000	
30320 04.125.0474.2005 Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento	----	56.000	56.000	
31330 26.782.0451.2916 Gestão e Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal	----	2.619.100	2.619.100	
40440 12.362.0443.4534 Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar do Ensino Médio/Técnico	----	60.000	60.000	
40440 12.362.0443.4535 Intercâmbio e Internacionalização da Educação Básica/Técnica	----	18.000	18.000	
40440 12.362.0443.4536 Monitoramento do Desempenho Acadêmico da Educação Básica/Técnica	----	24.300	24.300	
40440 12.362.0443.4537 Realização de Atividades de Integração Curricular da Educação Básica/Técnica	----	76.000	76.000	
40440 12.362.0443.4538 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público na Educação Básica/Técnica	----	26.000	26.000	
40440 12.363.0441.8307 Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC	----	670.000	670.000	
40440 12.363.0445.4532 Desenvolvimento do Ensino Profissional	----	4.500	4.500	
43710 23.695.0452.5512 Revitalização das Áreas de Interesse Turístico	100.000	----	100.000	
49010 08.244.0450.5684 Ações de Combate e Enfrentamento à Extrema Pobreza	300.000	----	300.000	
49010 08.306.0467.5698 Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	100.000	----	100.000	
49010 14.422.0448.4560 Promoção e Defesa dos Direitos LGBT	----	12.000	12.000	
49650 08.244.0450.4540 Gestão dos Programas da Assistência Social	----	20.000	20.000	
49650 08.244.0450.4542 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	----	50.000	50.000	
51660 06.181.0478.4579 Reestruturação e Manutenção das Unidades da Polícia Civil	----	300.000	300.000	
51660 08.244.0450.5579 Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED	200.000	----	200.000	
53010 15.451.0454.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	100.000	----	100.000	
53010 15.451.0454.4520 Integração e Desenvolvimento Regional	----	167.350	167.350	
53610 08.244.0450.1155 Atendimento à População em Situações Emergenciais	200.000	----	200.000	
53610 16.482.0459.5675 Desenvolvimento e Implantação de Projetos Habitacionais	5.216.250	----	5.216.250	
53610 16.482.0459.5676 Implantação de Infraestrutura Habitacional	3.560.000	----	3.560.000	
53610 21.631.0459.4505 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos	----	792.766	792.766	
TOTAL Região das Baixadas Litorâneas:	46.059.266	97.216.149	143.275.415	
Região do Médio Paraíba				
03610 02.061.0141.1647 Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	80.000	----	80.000	
07010 04.122.0434.5702 Preservação de Equipamentos Públicos	131	----	131	
07010 15.451.0444.5704 Plano de Apoio a Intervenções em Caso de Catástrofes	588.033	----	588.033	
07010 15.451.0464.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	2.314.772	----	2.314.772	
07010 15.451.0464.5703 Implementação do Comunidade Cidade	482	----	482	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
07010 15.451.0464.5706 Desenvolvimento da Infraestrutura dos Municípios - Jogando Junto	350.525	----	350.525	
08410 26.451.0454.3124 Apoio à Realização de Obras Municipais de Infraestrutura	130.000	----	130.000	
08410 26.782.0451.3047 Implantação, Restauração e Melhoria de Rodovias	150.000	----	150.000	
08410 26.782.0451.4007 Conservação e Operação de Rodovias	----	100.000	100.000	
13410 20.606.0455.8184 Fomento à Aquicultura e Pesca	----	750	750	
13530 20.122.0434.1098 Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO	626	----	626	
13530 20.606.0455.2175 Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	----	38.468	38.468	
17010 27.812.0458.8034 Realização do RJ Mais Esporte	----	1.100.000	1.100.000	
17010 27.813.0458.2085 Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva	----	375.000	375.000	
18010 12.362.0441.1546 Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	2.550.000	----	2.550.000	
18010 12.363.0445.5623 Educação Profissional e Tecnológica	1.008.726	----	1.008.726	
18010 12.367.0443.2339 Educação para Pessoas com Deficiência	----	2.274.316	2.274.316	
18010 12.368.0435.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	----	4.690.000	4.690.000	
18010 12.368.0441.2028 Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	----	9.899.001	9.899.001	
18010 12.368.0441.2192 Apoio aos Serviços Educacionais	----	10.435.878	10.435.878	
18010 12.368.0441.2229 Oferta de Transporte Escolar	----	52.326.006	52.326.006	
18010 12.368.0443.1052 Ampliação da Educação Integral e Educação em Tempo Integral	5.210.397	----	5.210.397	
18010 12.368.0443.2312 Realização de Atividades Extracurriculares	----	5.938.542	5.938.542	
18010 12.368.0443.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	----	3.742.312	3.742.312	
18010 12.368.0443.2693 Correção do Fluxo Escolar	----	651.245	651.245	
18010 12.368.0467.2421 Oferta de Nutrição Escolar	----	14.829.024	14.829.024	
18020 12.243.0449.1023 Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	110.916	----	110.916	
18020 12.243.0449.8190 Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	200.000	200.000	
18020 12.243.0449.8191 Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	4.311.086	4.311.086	
18020 12.243.0449.8303 Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei	----	15.000	15.000	
18020 12.243.0449.8313 Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer	----	10.000	10.000	
18020 12.243.0467.8302 Fornecimento de Refeição Preparada	----	6.500.000	6.500.000	
18020 12.363.0449.8312 Oferta de Oportunidades para Profissionalização	----	60.000	60.000	
24330 21.631.0459.5653 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos-Cooperação BNDES	119.646	----	119.646	
25010 06.306.0467.8227 Fornecimento de Alimentação aos Custodiados	----	3.839.892	3.839.892	
29610 10.301.0460.3542 Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	370.000	----	370.000	
29610 10.302.0454.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde	----	450.000	450.000	
29610 10.302.0454.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	----	14.400.000	14.400.000	
29610 10.302.0460.1094 Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	289.277	----	289.277	
29610 10.302.0461.2744 Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	----	4.031.229	4.031.229	
29610 10.303.0462.2714 Assistência Farmacêutica Básica	----	2.293.415	2.293.415	
29610 10.306.0467.4539 Alim Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional	----	543.750	543.750	
30010 22.661.0447.2846 Fomento aos Arranjos Produtivos Locais	----	15.000	15.000	
30010 22.661.0447.4499 Apoio Técnico e Institucional às Micros, Pequenas Empresas e Indústrias	----	2.000	2.000	
30010 23.691.0447.4493 Melhoria do Ambiente de Negócios nos Municípios Fluminenses - Projeto CRESCE RIO	----	2.500	2.500	
31010 26.781.0452.1018 Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário	6.305.222	----	6.305.222	
31330 26.782.0451.2916 Gestão e Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal	----	1.409.550	1.409.550	
40440 12.362.0443.4534 Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar do Ensino Médio/Técnico	----	72.000	72.000	
40440 12.362.0443.4535 Intercâmbio e Internacionalização da Educação Básica/Técnica	----	18.000	18.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
40440 12.362.0443.4536	Monitoramento do Desempenho Acadêmico da Educação Básica/Técnica	----	39.350	39.350
40440 12.362.0443.4537	Realização de Atividades de Integração Curricular da Educação Básica/Técnica	----	190.000	190.000
40440 12.362.0443.4538	Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público na Educação Básica/Técnica	----	32.500	32.500
40440 12.363.0441.8307	Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC	----	710.000	710.000
40440 12.363.0445.4532	Desenvolvimento do Ensino Profissional	----	4.200	4.200
40440 12.364.0442.4531	Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino Superior	----	109.200	109.200
49010 08.244.0450.5684	Ações de Combate e Enfrentamento à Extrema Pobreza	300.000	----	300.000
49010 08.306.0467.5698	Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	100.000	----	100.000
49010 14.422.0448.4560	Promoção e Defesa dos Direitos LGBT	----	12.000	12.000
49650 08.243.0449.4176	Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	----	164.223	164.223
49650 08.244.0450.4540	Gestão dos Programas da Assistência Social	----	20.000	20.000
49650 08.244.0450.4542	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	----	50.000	50.000
53010 16.482.0459.5580	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Habitac e Obras de Infraestrutura	1.550	----	1.550
53610 08.244.0450.1155	Atendimento à População em Situações Emergenciais	200.000	----	200.000
53610 16.451.0464.1830	Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS	975.000	----	975.000
53610 16.482.0459.3526	Produção de Unidades Habitacionais	5.633.071	----	5.633.071
53610 16.482.0459.5675	Desenvolvimento e Implantação de Projetos Habitacionais	5.216.250	----	5.216.250
53610 16.482.0459.5676	Implantação de Infraestrutura Habitacional	3.560.000	----	3.560.000
53610 16.482.0459.8185	Realocação de Moradores de Áreas de Risco e Insalubres	----	975.000	975.000
53610 16.482.0459.8186	Manutenção das Vilas da Melhor Idade	----	975.000	975.000
53610 21.631.0459.2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	----	794.079	794.079
53610 21.631.0459.4505	Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos	----	30.000	30.000
TOTAL Região do Médio Paraíba:		35.564.624	148.679.516	184.244.140
Região Centro Sul				
07010 04.122.0434.5702	Preservação de Equipamentos Públicos	50	----	50
07010 15.451.0444.5704	Plano de Apoio a Intervenções em Caso de Catástrofes	391.964	----	391.964
07010 15.451.0464.3461	Implantação de Projetos de Infraestrutura	199	----	199
07010 15.451.0464.5703	Implementação do Comunidade Cidade	184	----	184
07010 15.451.0464.5706	Desenvolvimento da Infraestrutura dos Municípios - Jogando Junto	200	----	200
08410 26.451.0454.3124	Apoio à Realização de Obras Municipais de Infraestrutura	100.000	----	100.000
13010 20.608.0455.1059	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas do Setor Agropecuário	150.000	----	150.000
13410 20.606.0455.5679	Modernização e Reestruturação da FIPERJ	2.231	----	2.231
13530 20.122.0434.1098	Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO	476	----	476
13530 20.606.0455.2175	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	----	21.809	21.809
17010 27.812.0458.8034	Realização do RJ Mais Esporte	----	1.300.000	1.300.000
17010 27.813.0458.2085	Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva	----	375.000	375.000
18010 12.362.0441.1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	1.100.000	----	1.100.000
18010 12.363.0445.5623	Educação Profissional e Tecnológica	743.756	----	743.756
18010 12.367.0443.2339	Educação para Pessoas com Deficiência	----	929.031	929.031
18010 12.368.0435.2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	----	2.010.000	2.010.000
18010 12.368.0441.2028	Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	----	5.491.885	5.491.885
18010 12.368.0441.2192	Apoio aos Serviços Educacionais	----	3.851.580	3.851.580
18010 12.368.0441.2229	Oferta de Transporte Escolar	----	4.369.964	4.369.964
18010 12.368.0443.1052	Ampliação da Educação Integral e Educação em	2.752.036	----	2.752.036

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO			R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
Tempo Integral			
18010 12.368.0443.2312 Realização de Atividades Extracurriculares	-----	2.401.525	2.401.525
18010 12.368.0443.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	-----	1.530.945	1.530.945
18010 12.368.0443.2693 Correção do Fluxo Escolar	-----	230.794	230.794
18010 12.368.0443.5622 Educação Militar e Cívico-Militar	64.223	-----	64.223
18010 12.368.0467.2421 Oferta de Nutrição Escolar	-----	5.900.621	5.900.621
24330 21.631.0459.5653 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos-Cooperação BNDES	27.792	-----	27.792
29610 10.301.0460.3542 Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	764.223	-----	764.223
29610 10.302.0454.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde	-----	100.000	100.000
29610 10.302.0454.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	-----	4.800.000	4.800.000
29610 10.302.0460.1094 Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	578.554	-----	578.554
29610 10.302.0461.2744 Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	-----	1.853.214	1.853.214
29610 10.302.0461.8343 Realização de Exames de Imagem para Apoio Diagnóstico e Qualificação do Cuidado	-----	300.000	300.000
29610 10.303.0462.2714 Assistência Farmacêutica Básica	-----	701.318	701.318
29610 10.306.0467.4539 Alim Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional	-----	543.750	543.750
30010 22.661.0447.2846 Fomento aos Arranjos Produtivos Locais	-----	10.000	10.000
30010 22.661.0447.4499 Apoio Técnico e Institucional às Micros, Pequenas Empresas e Indústrias	-----	2.000	2.000
30010 23.691.0447.8273 Fomento à Comercialização dos Produtos e Serviços Fluminenses - Compra Rio	-----	3.726	3.726
31330 26.782.0451.2916 Gestão e Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal	-----	1.309.550	1.309.550
40440 12.362.0443.4534 Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar do Ensino Médio/Técnico	-----	19.200	19.200
40440 12.362.0443.4535 Intercâmbio e Internacionalização da Educação Básica/Técnica	-----	13.000	13.000
40440 12.362.0443.4536 Monitoramento do Desempenho Acadêmico da Educação Básica/Técnica	-----	5.250	5.250
40440 12.362.0443.4537 Realização de Atividades de Integração Curricular da Educação Básica/Técnica	-----	38.000	38.000
40440 12.362.0443.4538 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público na Educação Básica/Técnica	-----	6.000	6.000
40440 12.363.0445.4532 Desenvolvimento do Ensino Profissional	-----	3.000	3.000
40440 12.364.0442.4531 Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino Superior	-----	331.000	331.000
49010 08.244.0450.5684 Ações de Combate e Enfrentamento à Extrema Pobreza	300.000	-----	300.000
49010 08.306.0467.5698 Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	100.000	-----	100.000
49010 14.422.0448.4560 Promoção e Defesa dos Direitos LGBT	-----	12.000	12.000
49650 08.243.0449.4348 Proteção Integral a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	-----	29.263	29.263
49650 08.244.0450.4540 Gestão dos Programas da Assistência Social	-----	20.000	20.000
49650 08.244.0450.4542 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	-----	50.000	50.000
51660 08.244.0450.5579 Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED	50.000	-----	50.000
53010 15.451.0464.1153 Drenagem, Pavimentação, Iluminação e Sinalização	200.000	-----	200.000
53610 08.244.0450.1155 Atendimento à População em Situações Emergenciais	200.000	-----	200.000
53610 16.451.0464.3964 Assessoramento aos Municípios no Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	975.000	-----	975.000
53610 16.482.0459.3526 Produção de Unidades Habitacionais	2.016.575	-----	2.016.575
53610 16.482.0459.3529 Recuperação de Conjuntos Habitacionais	244.613	-----	244.613
53610 16.482.0459.5675 Desenvolvimento e Implantação de Projetos Habitacionais	5.216.250	-----	5.216.250
53610 16.482.0459.5676 Implantação de Infraestrutura Habitacional	3.560.000	-----	3.560.000
53610 21.631.0459.4505 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos	-----	347.439	347.439
TOTAL Região Centro Sul Fluminense:	19.538.326	38.910.864	58.449.190
Região da Costa Verde			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
07010 04.122.0434.5702	Preservação de Equipamentos Públicos	38	----	38
07010 15.451.0444.5704	Plano de Apoio a Intervenções em Caso de Catástrofes	195.894	----	195.894
07010 15.451.0464.3461	Implantação de Projetos de Infraestrutura	149	----	149
07010 15.451.0464.5703	Implementação do Comunidade Cidade	140	----	140
07010 15.451.0464.5706	Desenvolvimento da Infraestrutura dos Municípios - Jogando Junto	150	----	150
08410 26.782.0451.4007	Conservação e Operação de Rodovias	----	300.000	300.000
13530 20.606.0455.2175	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	----	5.419	5.419
17010 27.812.0458.3930	Gerenciamento de Equipamento Esportivo	30.000	----	30.000
17010 27.812.0458.8034	Realização do RJ Mais Esporte	----	243.101	243.101
18010 12.362.0441.1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	1.210.000	----	1.210.000
18010 12.367.0443.2339	Educação para Pessoas com Deficiência	----	515.000	515.000
18010 12.368.0435.2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	----	2.010.000	2.010.000
18010 12.368.0441.2028	Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	----	4.886.304	4.886.304
18010 12.368.0441.2192	Apoio aos Serviços Educacionais	----	3.586.800	3.586.800
18010 12.368.0441.2229	Oferta de Transporte Escolar	----	2.063.660	2.063.660
18010 12.368.0443.1052	Ampliação da Educação Integral e Educação em Tempo Integral	1.120.871	----	1.120.871
18010 12.368.0443.2312	Realização de Atividades Extracurriculares	----	1.406.823	1.406.823
18010 12.368.0443.2318	Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	----	850.525	850.525
18010 12.368.0443.2693	Correção do Fluxo Escolar	----	142.397	142.397
18010 12.368.0467.2421	Oferta de Nutrição Escolar	----	5.155.633	5.155.633
24330 21.631.0459.5653	Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos-Cooperação BNDES	65.976	----	65.976
29610 10.302.0454.2727	Apoio a Entes para Ações de Saúde	----	300.000	300.000
29610 10.302.0454.2742	Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	----	4.800.000	4.800.000
29610 10.302.0460.1094	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	578.561	----	578.561
29610 10.302.0461.2744	Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	----	1.607.340	1.607.340
29610 10.303.0462.2714	Assistência Farmacêutica Básica	----	987.228	987.228
29610 10.306.0467.4539	Alim Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional	----	543.750	543.750
30010 22.661.0447.4499	Apoio Técnico e Institucional às Micros, Pequenas Empresas e Indústrias	----	2.000	2.000
30010 23.691.0447.4493	Melhoria do Ambiente de Negócios nos Municípios Fluminenses - Projeto CRESCE RIO	----	15.294	15.294
31010 26.781.0452.1018	Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário	27.211.114	----	27.211.114
31330 26.782.0451.2916	Gestão e Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal	----	1.309.550	1.309.550
31710 26.782.0451.1004	Implantação e Reforma de Terminais e Estacionamentos	300.000	----	300.000
40440 12.363.0445.4532	Desenvolvimento do Ensino Profissional	----	1.200	1.200
49010 08.244.0450.5684	Ações de Combate e Enfrentamento à Extrema Pobreza	300.000	----	300.000
49010 08.306.0467.5698	Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	100.000	----	100.000
49010 14.422.0448.4560	Promoção e Defesa dos Direitos LGBT	----	12.000	12.000
49650 08.244.0450.4540	Gestão dos Programas da Assistência Social	----	20.000	20.000
53010 15.451.0454.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	250.000	----	250.000
53010 15.451.0454.4520	Integração e Desenvolvimento Regional	----	156.950	156.950
53610 08.244.0450.1155	Atendimento à População em Situações Emergenciais	200.000	----	200.000
53610 16.482.0459.5675	Desenvolvimento e Implantação de Projetos Habitacionais	6.191.250	----	6.191.250
53610 16.482.0459.5676	Implantação de Infraestrutura Habitacional	3.560.000	----	3.560.000
53610 21.631.0459.4505	Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos	----	241.109	241.109
TOTAL Região da Costa Verde:		41.314.143	31.162.083	72.476.226

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
Região Serrana				
03610 02.061.0141.1647	Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	480.000	----	480.000
07010 04.122.0434.5702	Preservação de Equipamentos Públicos	138	----	138
07010 15.451.0444.3455	Recuperação da Região Serrana	30.350.156	----	30.350.156
07010 15.451.0444.5704	Plano de Apoio a Intervenções em Caso de Catástrofes	784.651	----	784.651
07010 15.451.0464.3461	Implantação de Projetos de Infraestrutura	549	----	549
07010 15.451.0464.5703	Implementação do Comunidade Cidade	509	----	509
07010 15.451.0464.5706	Desenvolvimento da Infraestrutura dos Municípios - Jogando Junto	550	----	550
08410 26.451.0454.3124	Apoio à Realização de Obras Municipais de Infraestrutura	50.000	----	50.000
13010 20.606.0455.3485	Recuperação Emergencial da Rede de Estradas Vicinais	900.000	----	900.000
13410 20.606.0455.5679	Modernização e Reestruturação da FIPERJ	2.231	----	2.231
13530 20.122.0434.1098	Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO	626	----	626
13530 20.606.0455.2175	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	----	55.245	55.245
17010 27.812.0458.3930	Gerenciamento de Equipamento Esportivo	314.223	----	314.223
17010 27.812.0458.8034	Realização do RJ Mais Esporte	----	1.098.042	1.098.042
17010 27.813.0458.2085	Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva	----	130.000	130.000
18010 12.362.0441.1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	3.750.000	----	3.750.000
18010 12.363.0445.5623	Educação Profissional e Tecnológica	495.837	----	495.837
18010 12.367.0443.2339	Educação para Pessoas com Deficiência	----	1.726.932	1.726.932
18010 12.368.0435.2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	----	4.690.000	4.690.000
18010 12.368.0441.2028	Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	----	9.082.575	9.082.575
18010 12.368.0441.2192	Apoio aos Serviços Educacionais	----	8.499.887	8.499.887
18010 12.368.0441.2229	Oferta de Transporte Escolar	----	10.784.365	10.784.365
18010 12.368.0443.1052	Ampliação da Educação Integral e Educação em Tempo Integral	2.907.974	----	2.907.974
18010 12.368.0443.2312	Realização de Atividades Extracurriculares	----	4.647.476	4.647.476
18010 12.368.0443.2318	Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	----	2.849.260	2.849.260
18010 12.368.0443.2693	Correção do Fluxo Escolar	----	599.285	599.285
18010 12.368.0467.2421	Oferta de Nutrição Escolar	----	14.664.687	14.664.687
18020 12.243.0449.1023	Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	160.001	----	160.001
18020 12.243.0449.8190	Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	130.000	130.000
18020 12.243.0449.8191	Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	300.000	300.000
18020 12.243.0449.8303	Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei	----	10.000	10.000
18020 12.243.0449.8313	Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer	----	5.000	5.000
18020 12.243.0467.8302	Fornecimento de Refeição Preparada	----	500.000	500.000
18020 12.363.0449.8312	Oferta de Oportunidades para Profissionalização	----	30.000	30.000
24040 18.541.0464.3979	Cidades Sustentáveis	38.000.000	----	38.000.000
24320 17.512.0437.5618	Gestão de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	6.000.000	----	6.000.000
24320 18.543.0444.5617	Gestão de Risco e Reparação de Acidentes e Catástrofes	6.925.002	----	6.925.002
29610 10.301.0460.3542	Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	25.231.110	----	25.231.110
29610 10.302.0454.2727	Apoio a Entes para Ações de Saúde	----	50.000	50.000
29610 10.302.0454.2742	Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	----	19.200.000	19.200.000
29610 10.302.0454.8106	Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS	----	2.483.169	2.483.169
29610 10.302.0460.1094	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	1.250.000	----	1.250.000
29610 10.302.0461.2744	Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	----	1.397.847	1.397.847

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
29610 10.303.0462.2714	Assistência Farmacêutica Básica	----	2.141.698	2.141.698
29610 10.306.0467.4539	Alim Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional	----	483.750	483.750
30010 22.661.0447.4499	Apoio Técnico e Institucional às Micros, Pequenas Empresas e Indústrias	----	3.000	3.000
30010 23.691.0447.4493	Melhoria do Ambiente de Negócios nos Municípios Fluminenses - Projeto CRESCE RIO	----	3.000	3.000
30010 23.691.0447.8273	Fomento à Comercialização dos Produtos e Serviços Fluminenses - Compra Rio	----	3.725	3.725
31330 26.782.0451.2916	Gestão e Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal	----	1.309.550	1.309.550
40440 12.363.0445.4532	Desenvolvimento do Ensino Profissional	----	1.800	1.800
49010 08.241.0450.4607	PROMOVER OS CUIDADOS COM A SAÚDE E DEMAIS NECESSIDADES DA PESSOA IDOSA	----	50.000	50.000
49010 08.244.0450.5684	Ações de Combate e Enfrentamento à Extrema Pobreza	300.000	----	300.000
49010 08.306.0467.5698	Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	100.000	----	100.000
49010 14.422.0448.4560	Promoção e Defesa dos Direitos LGBT	----	12.000	12.000
49650 08.244.0450.4540	Gestão dos Programas da Assistência Social	----	20.000	20.000
53610 08.244.0450.1155	Atendimento à População em Situações Emergenciais	8.400.000	----	8.400.000
53610 16.451.0464.3964	Assessoramento aos Municípios no Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	975.000	----	975.000
53610 16.482.0459.3526	Produção de Unidades Habitacionais	1.893.554	----	1.893.554
53610 16.482.0459.3532	Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	19.200	----	19.200
53610 16.482.0459.5675	Desenvolvimento e Implantação de Projetos Habitacionais	5.216.250	----	5.216.250
53610 16.482.0459.5676	Implantação de Infraestrutura Habitacional	3.560.000	----	3.560.000
53610 21.482.0459.1557	Assentamento e Reassentamento de Famílias	100.000	----	100.000
TOTAL Região Serrana:		138.167.561	86.962.293	225.129.854
TOTAL:		5.094.709.205	10.201.851.998	15.296.561.203
GRUPO DE GASTOS NÃO REGIONALIZADOS				
L1 - Atividades de pessoal e encargos sociais			48.232.953.165	
L2 - Atividades de manutenção administrativa			4.219.747.293	
L3 - Outras atividades de caráter obrigatório			14.461.719.280	
L6 - Serviços de Utilidade Pública			635.282.764	
L9 - Reserva de Contingência			482.946.944	
VALOR TOTAL DA DESPESA FIXADA:			83.329.210.649	



DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTO À ÍNDICES E LIMITES

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III - IV)	44.271.890.220
(+) RECEITA DE IMPOSTOS (II)	53.103.791.129
Impostos	51.969.626.992
Multas e Juros de Mora dos Impostos	711.415.013
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	159.657.760
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	263.091.364
(+) RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	2.729.198.822
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (IV)	11.561.099.731
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 12% de (I)	5.312.626.826
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (V) = (VI)	5.462.851.629
DESPESAS COM SAÚDE (VI)	5.462.851.629
Pessoal e Encargos Sociais	866.507.102
Juros e Encargos da Dívida	420.000
Outras Despesas Correntes	4.180.356.514
Investimentos	414.845.013
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	723.000
OUTRAS DESPESAS NA SAÚDE (VII)	1.627.578.626
Despesas com Inativos e Pensionistas	-
Despesas no IASERJ (função Saúde)	-
Despesas com ações de Saneamento (função Saúde)	-
Despesas com Farmácia Popular (função Saúde)	-
Despesas com ações de Nutrição (função Saúde)	-
Transferências de Recursos do SUS	798.574.999
Despesas com Recursos Próprios, Convênios, Juros e Encargos da Dívida	829.003.627
CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 12% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS NA SAÚDE (VIII) = (V / I)	12,34%

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III - IV)	44.272.015.262
(+) RECEITA DE IMPOSTOS (II)	53.103.791.129
Impostos	51.969.626.992
Multas e Juros de Mora dos Impostos	711.415.013
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	159.657.760
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	263.091.364
(+) RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	2.729.323.864
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (IV)	11.561.099.731
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 25% de (I)	11.068.003.816
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (V) = (VI + VII + VIII - IX)	11.293.571.321
(+) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (VI)	4.380.177.109
Pessoal e Encargos Sociais	3.189.267.539
Juros e Encargos da Dívida	-
Outras Despesas Correntes	928.766.955
Investimentos	241.142.615
Inversões Financeiras	21.000.000
Amortização da Dívida	-
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VII)	3.031.000.852
Pessoal e Encargos Sociais	1.723.340.840
Juros e Encargos da Dívida	110.000
Outras Despesas Correntes	936.989.601
Investimentos	370.350.411
Inversões Financeiras	100.000
Amortização da Dívida	110.000
(+) PERDA / GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VIII)	4.030.690.224
(+) Transferências do Estado para formação do FUNDEB	6.904.336.817
(-) Transferência do FUNDEB para o Estado	2.873.646.593
(-) DESPESAS DEDUZIDAS DA EDUCAÇÃO (IX)	148.296.864
Despesas no CEPERJ (função Educação)	13.996.864
Despesas na FAPERJ (função Educação)	134.300.000
Despesas com ações de Nutrição (função Educação)	-
CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (X) = (V / I)	25,51%

LIMITE MÁXIMO DA DESPESA COM PESSOAL, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 169, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 20, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000

LDO 2020 - ART 24 § 2º - INCISOS III E XIII

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ART 18 DA LRF	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TRIBUNAL DE CONTAS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	PODER EXECUTIVO	TOTAL
(+) DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.504.111.937	1.208.840.030	5.432.439.520	1.467.260.498	851.155.869	37.284.776.223	47.748.584.077
PESSOAL ATIVO	1.048.334.359	641.100.000	3.377.462.001	1.154.990.747	667.960.471	21.564.792.632	28.454.640.210
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.003.234.359	534.400.000	2.797.462.001	970.603.584	553.162.091	18.580.515.215	24.439.377.250
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000.000	106.700.000	580.000.000	184.387.163	114.798.380	2.983.439.256	4.014.324.799
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100.000	-	-	-	-	838.161	938.161
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	455.777.578	567.740.030	2.054.977.519	312.269.751	183.195.398	15.673.680.774	19.247.641.050
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	288.470.289	416.357.144	1.639.853.000	271.341.952	134.801.019	11.724.357.138	14.475.180.542
PENSÕES	167.307.289	151.382.886	415.124.519	40.927.799	48.394.379	3.949.323.636	4.772.460.508
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (ART. 18 § 1º DA LRF)	-	-	-	-	-	46.302.817	46.302.817
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19 § 1º DA LRF) (II)	455.777.578	567.740.030	1.649.425.549	312.269.751	183.195.398	14.260.074.228	17.428.482.534
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	-	-	-	-	-	2.620.596	2.620.596
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	-	-	-	-	-	1.135.195.743	1.135.195.743
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	455.777.578	567.740.030	1.649.425.549	312.269.751	183.195.398	13.122.257.889	16.290.666.195
CONTRIBUIÇÕES	82.808.447	176.844.104	894.261.871	277.513.218	175.167.236	4.854.308.903	6.460.903.779
ROYALTIES E OUTROS (III)	372.969.131	390.895.926	755.163.678	34.756.533	8.028.162	8.267.948.986	9.829.762.416
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA APURAÇÃO DO LIMITE (SEM ROYALTIES) - (V) = (I - II + III) **	1.421.303.490	1.031.995.926	4.538.177.649	1.189.747.280	675.988.633	31.292.650.981	40.149.863.959
VERIFICAÇÃO COM O LIMITE MÁXIMO = (V) / (VI)	2,28%	1,66%	7,29%	1,91%	51,33%		64,47%
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	1.048.734.360	819.557.255	3.736.583.229	1.245.527.743	30.515.429.703		37.365.832.289
	1,68%	1,32%	6,00%	2,00%	49,00%		60,00%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	62.276.387.148						

Fonte: SIPLAG

* Excluídas a CEDAE, IO e AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

**Na Prestação de Contas 2018, o TCE-RJ, através da Determinação nº 29, estabeleceu que o Governo do Estado deverá "abster-se de deduzir os gastos com inativos e pensionistas realizados com os recursos transferidos pelo Tesouro vinculados ao Fundo Financeiro no cálculo do limite da despesa com pessoal dos Órgãos e Poderes, demonstrados no Relatório de Gestão Fiscal – RGF, exigido pela LRF, uma vez que esses recursos não representam receitas diretamente arrecadadas pelo RPPS (art. 19, §1º, inciso VI, alínea 'c' da LRF)."

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

RECEITA	% Aplicado	FUNDEB
RECEITA TOTAL DO FUNDEB (I) = (II + III)		9.934.721.686
(+) RECURSOS DO ESTADO (II)		6.904.336.817
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	287.714.051
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	20%	21.618.573
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	20%	2.411.599
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20%	1.234.616
Dedução - ITD - FUNDEB - Principal	20%	240.897.238
Dedução - ITD - FUNDEB - Multas e Juros	20%	9.622.769
Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa	20%	639.600
Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20%	125.981
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	5.558.987.987
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	140.799.148
Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP FUNDEB - Principal	20%	57.453.365
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	20%	33.144.378
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	20%	2.919.604
Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP FUNDEB - Multas e Juros	20%	2.398.500
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	20%	33.321.570
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20%	16.054.293
Dedução - Fundo de Participação dos Estados e DF - FPE - FUNDEB - Principal	20%	342.454.889
Dedução - IPI-Exp - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	152.538.656
Dedução - Transfer Financeira ICMS LC 87/96 - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	-
(+) RECURSOS DOS MUNICÍPIOS (III)		3.030.384.869
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Principal	20%	287.714.051
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	20%	21.618.573
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	20%	2.411.599
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Inscrita Após 1997 - D.At-MJ	20%	1.234.616
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Principal	20%	1.852.995.996
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Principal	20%	46.933.049
Cota-Parte do FPM	20%	716.599.637
Cota-Parte do ITR	20%	1.600.558
Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP Municípios - Principal	20%	19.151.122
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	20%	11.048.126
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Multas e Juros	20%	973.201
Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP Municípios - Multas e Juros	20%	799.500
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	20%	11.107.190
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	20%	5.351.431
Dedução - IPI - Exp - CP Municípios - Principal	20%	50.846.219
Dedução - Transfer Financeira ICMS LC 87/96 - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB PARA O ESTADO (IV) = (I) * (VII)		2.873.646.593
Pagamento do Magistério da Educação Básica		
Outras Despesas do Ensino Básico		
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB PARA OS MUNICÍPIOS (V) = (I) - (IV)		7.061.075.093
		9.934.721.686
PERDA LÍQUIDA DO ESTADO PARA O FUNDEB (VI) = (II) - (IV)		4.030.690.224
*Coeficiente de Distribuição de Recursos do FUNDEB (VII)		0,289252853218

***Coeficiente de Distribuição de Recursos do FUNDEB = 0,289252853218 (calculado conforme o disposto na Emenda Constitucional Federal nº 53/2006 e Lei Federal nº 11.494/2007)**

Programa de Recuperação Fiscal - PRF - LCE 176/2017

DESPESAS	LCE 176 (2018)* 15,27%	LCE 176 (2019)* 2,76%	LCE 176 (2020)* 4,94%
DESPESAS CORRENTES	59.676.534.194	61.323.606.538	64.352.992.701
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	37.598.071.337	38.635.778.106	40.544.385.545
<i>executivo</i>	17.062.151.825	17.533.067.216	18.399.200.736
<i>inativo / pensionistas</i>	15.357.905.929	15.781.784.133	16.561.404.269
<i>poderes</i>	5.178.013.583	5.320.926.758	5.583.780.540
<i>Juros e encargos da Dívida</i>	4.420.326.222	4.542.327.225	4.766.718.190
<i>Outras Despesas Correntes</i>	17.658.136.635	18.145.501.206	19.041.888.966
DESPESAS CAPITAL	11.682.693.119	12.005.135.449	12.598.189.140
<i>Investimentos</i>	7.658.588.876	7.869.965.929	8.258.742.246
<i>Inversões Financeiras</i>	46.467.135	47.749.628	50.108.460
<i>concessão empréstimos</i>	25.851.386	26.564.884	27.877.189
<i>demais</i>	20.615.750	21.184.744	22.231.271
<i>Amortização Financeira</i>	3.977.637.107	4.087.419.891	4.289.338.434
RESERVA DE CONTIGENCIA	0	0	0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.294.046.794	4.412.562.485	4.630.543.072
<i>pessoal</i>	3.483.619.994	3.579.767.906	3.756.608.440
<i>outras</i>	810.426.800	832.794.580	873.934.632
TOTAL (I)	75.653.274.107	77.741.304.472	81.581.724.913

Calculo das Despesas Discricionária (Investimentos e Obrigatórias)

(+) Investimentos Total	7.658.588.876	7.869.965.929	8.258.742.246
(+) Obrigatórias Total	2.203.317.667	2.264.129.235	2.375.977.219
<i>(-) Investimentos e Obrigatórias concomitantes</i>	22.342.952	20.501.587	18.934.908
<i>(-) Investimentos (Relação de UO's Anexo 36)</i>	643.198.475	660.950.752	693.601.720
<i>(-) Investimentos Fundos Poderes</i>	125.830.028	129.302.936	135.690.501
<i>(-) Obrigatórias (Relação de UO's Anexo 36)</i>	199.438.905	204.943.419	215.067.624
<i>(-) Obrigatórias Fundos PGE/DPGE</i>	119.237.466	122.528.420	128.581.324
TOTAL DISCRICIONÁRIAS (II)	8.749.466.709	8.990.951.990	9.435.105.018

Exceções (art.2º da LCE nº 176/2017)

<i>I - Transferências Constitucionais aos Municípios</i>	0	0	0
<i>II - Transferências Voluntárias aos Municípios nas áreas de saúde e educação</i>	207.675.582	213.407.428	223.949.755
<i>III - Pagamento de despesas não obrigatórias com recursos oriundos de transferências voluntárias</i>	0	0	0
<i>IV - Regularização extraordinária do fluxo da folha de pagamento e programas de demissão voluntária</i>	4.672.365	4.801.322	5.038.507
<i>V - Pagamento de despesas com recursos oriundos dos Fundos Especiais dos órgãos descritos no art. 20, inciso II, alíneas "a", "b" e "d" da lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos arts. 176 e 179 da Constituição Estadual</i>	1.061.702.828	1.091.005.826	1.144.901.514
<i>VI - Encargos de antecipação de Royalties</i>	0	0	0
<i>VII - Despesas com pagamento de precatórios</i>	574.772.684	590.636.410	619.813.849
TOTAL EXCEÇÕES (III)	1.848.823.459	1.899.850.987	1.993.703.626

TOTAL (I - II - III)	65.054.983.939	66.850.501.495	70.152.916.269

* 2018 - LCE Nº 176 DE 30/06/2017 - Art. 1º, Inciso I

* 2019 - LCE Nº 176 de 30/06/2017 - Art. 1º, Inciso II, alínea "a" ou "b"

* 2020 - LCE Nº 176 de 30/06/2017 - Art. 1º, Inciso II, alínea "a" ou "b"

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECP

132

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	VALOR EM R\$
Assistência Social	Ações de Combate e Enfrentamento à Extrema Pobreza	14.754.541
	Adequação dos Equipamentos da Gestão da SEDSDH	380.000
	Adequação dos Equipamentos de Atendimento Social	1.140.000
	Ampliação da Rede de Desenvolvimento Comunitário	760.000
	Apoio à Gestão e às Instâncias de Pactuação e Deliberação do SUAS	70.078
	Atendimento à População em Situações Emergenciais	30.000.000
	Desenvolvimento Comunitário - Centros Comunitários de Defesa da Cidadania	5.000
	Gestão de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	5.005.000
	Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	75.083
	Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	5.000
	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	252.514
	Gestão dos Programas da Assistência Social	360.000
	Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	2.530.000
	Implantação de Serviços Regionalizados de Proteção Social Especial	50.000
	Promoção de Alimentação Saudável	6.995.859
	Proteção Integral a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	2.763.572
	Proteção Social Básica	12.305.556
	Proteção Social Especial à População de Rua	3.377.416
	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	29.802.264
Ciência e Tecnologia	APOIO À INSTALAÇÃO DE CENTRO DE PESQ. E MONIT. SOCIOAMB. DA BAÍA DE GUANABARA	9.435.138
	DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.646.791
	ESTIMULO AO EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	2.000.000
	Modernização e Manutenção dos Processos de Tecnologia da Informação	4.200.000
Direitos da Cidadania	Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	259.950
	Socioeducação dos Integrantes da Rede de Atendimento à Mulher	5.000.000
Educação	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	82.500.000
	Apoio à Residência na UERJ	8.926.680
	Incentivo à Permanência Discente	59.564.000
	Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	3.302.163
	Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC	126.535.790
	Oferta de Transporte Escolar	105.496.000
	Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda	115.217.163
	Pessoal e Encargos Sociais	169.157.180
	Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Médio	174.164.853
	Prevenção à Evasão Discente	15.210.081
Habitação	Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar	118.537.350
	Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS	2.925.000
	Assessoramento aos Municípios no Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	17.396.392
	Desenvolvimento e Implantação de Projetos Habitacionais	44.675.000
	Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB	2.402.000
	Implantação de Infraestrutura Habitacional	30.450.000
	Manutenção das Vilas da Melhor Idade	1.950.000
	Produção de Unidades Habitacionais	18.855.693
	Realocação de Moradores de Áreas de Risco e Insalubres	2.925.000
	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	2.817.882
	Reestruturação Organizacional da CEHAB e Habilitação de Créditos - FCVS na CAIXA	891.768
Organização Agrária	Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	281.500
	Urbanização de Assentamentos Irregulares	15.738.456
	Assentamento e Reassentamento de Famílias	900.000
	Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos	4.935.146
Saúde	Registro da Memória Histórica da Luta pela Terra e Moradia no ERJ	30.000
	Regularização Fundiária de Interesse Social	4.134.854
	Apoio à Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia	16.894.184
	Apoio à Assistência Oncológica	11.925.987
	Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS	65.000.000
	Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	108.000.000
	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	1.009.239.651
	Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo	197.653.733
	Construção e Aparentamento de Unidades Básicas de Saúde	74.768.890
	ENFRENTAMENTO À TUBERCULOSE	21.764.620
	Execução do Contrato de Gestão - FES	220.524.656
	Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa	52.000
	Fortalecimento do Programa Estadual de Transplantes - PET	15.000.000
Transporte	Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	184.919.113
	Concessão do Vale Social	592.522
	Modelagem e Operacionalização do Bilhete Único	397.234.232
Operacionalização de Sistema de Teleférico		37.510.526
TOTAL		3.626.173.827

FEHIS - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RECEITA

(+) RECEITAS RESULTANTES DA LEI 4.056 de 30/12/2002 (I)	5.180.248.324
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	5.138.935.635
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	22.588.058
Adicional ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza - LC 134/2009 - Multa e Juros	-
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	12.305.823
Adicional ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza - LC 134/2009 - Dívida Ativa	-
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur	929.646
Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal	5.071.158
Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa	418.004
LIMITE MÍNIMO (Lei Complementar nº 183 de 23/12/2018) = 5% de (I)	259.012.416

DESPESA

AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1155	Atendimento à Pop. em Situações Emergenciais	30.000.000	1.000	30.001.000
1557	Assentamento e Reassentamento de Famílias	900.000	-	900.000
1830	Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS	2.925.000	200.000	3.125.000
2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	4.134.854	-	4.134.854
3526	Produção de Unidades Habitacionais	18.855.693	-	18.855.693
3529	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	2.817.882	666.056	3.483.938
3530	Urbanização de Assentamentos Irregulares	15.738.456	-	15.738.456
3532	Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB	281.500	-	281.500
3964	Assessoramento aos Municípios	17.396.392	35.528.608	52.925.000
4505	Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos	4.935.146	30.000	4.965.146
5401	Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB	2.402.000	-	2.402.000
5625	Reestr Org-Cehab e Habilit Crédito/FCVS-CAIXA	891.768	-	891.768
5675	Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab	44.675.000	202.000	44.877.000
5676	Implantação de Infraestrutura Habitacional	30.450.000	99.223	30.549.223
8040	Registro da Luta pela Terra e Moradia no ERJ	30.000	-	30.000
8185	Realocação de Moradores de Áreas de Risco	2.925.000	150.000	3.075.000
8186	Manutenção das Vilas da Melhor Idade	1.950.000	-	1.950.000
TOTAL DESPESAS (III)		181.308.691	36.627.664	218.185.578
Desvinculação de Receitas do Estado - DRE (5% de 30% de (I))		77.703.725	-	77.703.725
TOTAL DESPESAS COM DRE		259.012.416	36.627.664	295.889.303

DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE (IV = III) **181.308.691**

MÍNIMO DE 5% DA RECEITA DO ADICIONAL DE ICMS
Lei Complementar nº 183 de 23/12/2018 (V) = (IV / I + II) **5,00%**

* Obs: Nas Despesas para fins de Limite é Considerado o valor da Desvinculação de Receitas do Estado - DRE conforme EC 93 de 08/09/2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS APLICADAS NO FECAM - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 31 DE 2003 E Nº 48 DE 2011

RECEITA					
RECEITA LÍQUIDA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS (I) (II - III + V - VI)					14.009.476.700
(+) RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PÓS-SAL) (II)					8.233.593.571
Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principa					8.047.217
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principa					3.970.624
Demais Receitas Patrimoniais - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%					1.657.237.216
Demais Receitas Patrimoniais - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%					1.365.473.641
Demais Receitas Patrimoniais - Participação Especial Exploração do Petróleo					5.176.937.466
Demais Receitas Patrimoniais - Fundo Especial do Petróleo - FEP					21.927.407
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PÓS-SAL) (III)					4.019.395.994
Dedução - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principa					7.099.819
Dedução - Demais Patrimoniais - Royalties do Petróleo - Até 5% - Principa					685.250.579
Dedução - Demais Patrimoniais - Royalties Petróleo - Excedente a 5% - Principa					661.621.249
Dedução - Demais Patrimoniais - Participação Especial do Petróleo - Principa					2.411.803.068
Dedução - Demais Patrimoniais - Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal					10.624.620
Dedução - Demais Patrimoniais - Royalties Petróleo - Transf Municípios - Principa					242.996.659
LIMITE MÍNIMO PÓS-SAL (IV) = (5% de II - III)					210.709.879
(+) RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PRÉ-SAL) (V)					19.080.069.748
Demais Receitas Patrimoniais - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL					3.781.838.006
Demais Receitas Patrimoniais - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL					3.103.989.049
Demais Receitas Patrimoniais - Participação Especial PRÉ-SAL					12.194.242.693
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PRÉ-SAL) (VI)					9.284.790.625
Dedução - Demais Patrimoniais - Royalties Petróleo - Até 5% - PRÉ-SAL - Principal					1.513.869.187
Dedução - Demais Patrimoniais - Royalties Petróleo - Exced a 5% - PRÉ-SAL - Principal					1.461.666.801
Dedução - Demais Patrimoniais - Participação Especial Petróleo - PRÉ-SAL - Principal					5.742.262.432
Dedução - Demais Patrimoniais - Royalties Petróleo -Transf Municípios - PRÉ SAL - Principal					566.992.205
LIMITE MÍNIMO PRÉ-SAL (VII) = (5% de V - VI)					489.763.956
VALOR MÍNIMO FECAM = 5% (PÓS-SAL) + 5% (PRÉ-SAL) (VIII) (IV + VII)					700.473.835
DESPESA					
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	VALOR FECAM (IX)	OUTRAS FONTES	TOTAL
2404-FECAM	1526	Monitoramento da Qualidade Ambiental	28.500.000	-	28.500.000
2404-FECAM	3977	Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM	20.000.000	1.664.223	21.664.223
2404-FECAM	3979	Cidades Sustentáveis	38.000.000	764.223	38.764.223
2404-FECAM	5384	Implant de Proc Adm Digitais p Gest Ambiental	1.008.603	-	1.008.603
2404-FECAM	5452	Desenvolvimento dos Instrum de Gest Ambiental	4.940.315	-	4.940.315
2404-FECAM	5588	Implantação Tronco Coletor Cidade Nova/PSAM	5.000.000	-	5.000.000
2404-FECAM	5615	Preservação e Conservação da Biodiversidade	49.133.983	381.746	49.515.729
2404-FECAM	5616	Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais	66.000.000	800.000	66.800.000
2404-FECAM	5639	Gerenciamento de Recursos Hídricos	14.500.000	366.056	14.866.056
2404-FECAM	5645	Gestão dos Recursos Naturais	16.026.854	4.829.744	20.856.598
2404-FECAM	5654	Governança do Saneamento Ambiental	202.180.151	50.850.000	253.030.151
2404-FECAM	5705	Restauração de Transportes Sustentáveis	4.000.000	-	4.000.000
2404-FECAM	5707	Atualização Cart Risco Escorr Mun Fluminenses	5.000.000	-	5.000.000
2404-FECAM	5709	Saneam Amb Munic Entorno Baia Guanaraba-PSAM	246.183.929	-	246.183.929
TOTAL			700.473.835	59.655.992	760.129.827
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (X)					700.473.835
CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE 5% (PÓS-SAL) E 5% (PRÉ-SAL) DAS RECEITAS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS, COM AS DEDUÇÕES (XI) = (X / VIII)					5,00%

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS APLICADAS NA FAPERJ - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32 DE 2003

RECEITA				
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS E VINCULAÇÕES (I) = (II - III - IV - V + VI)				26.366.956.633
(+) RECEITA TRIBUTÁRIA (II)				53.103.791.129
Impostos				51.969.626.992
Multas e Juros de Mora dos Impostos				711.415.013
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos				159.657.760
Receita da Dívida Ativa dos Impostos				263.091.364
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (III)				11.306.868.637
(-) APLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO (IV)				10.449.230.623
(-) APLICAÇÕES NA SAÚDE (V)				5.015.630.699
(+) TAXAS DO TESOURO, MULTAS E RECEITAS DE OUTROS TRIBUTOS (VI)				34.895.463
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 2% de (I)				527.339.133
DESPESA				
AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	ORIGEM TRIBUTÁRIA	OUTRAS FONTES	TOTAL
0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000	-	5.000
0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	20.000	-	20.000
2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	7.200	-	7.200
2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.006.500	1.921.276	2.927.776
2153	Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ	40.000.000	-	40.000.000
2157	Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF	19.000.000	-	19.000.000
2223	Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO	600.000	-	600.000
2224	Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual	10.000.000	-	10.000.000
2232	Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ	86.100.000	1.310.000	87.410.000
2660	Pessoal e Encargos Sociais	6.967.087	-	6.967.087
3014	Fomento à Inovação Tecnológica	35.180.328	750.724	35.931.052
4137	Apoio a Estudantes e Pesquisadores	134.300.000	-	134.300.000
5379	Promoção Intercâmbio para Estudo e Pesquisa	600.000	-	600.000
5728	ESTÍMULO ESTRUTURA CENTRO PESQUISA INOVA TEMÁ	36.000.000	-	36.000.000
5729	APOIO ESTRUTU REDE TEMÁ CIÊNC FOREN PERÍ TÉC	9.204.487	-	9.204.487
5730	APO INSTAL CENTRO PESQ MONIT SOCIOAMB B GUAN	9.435.138	-	9.435.138
5731	APOIO MODERNIZAÇÃO PORTO RIO DE JANEIRO	12.000.000	-	12.000.000
5732	APOIO REALIZAÇÃO EVENTOS JOGOS ELETRÔNICOS	2.000.000	-	2.000.000
5733	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GOVTECH	300.000	-	300.000
5734	APOIO A REALIZAÇÃO DE HACKATHONS	500.000	-	500.000
5735	APOIO A REALIZAÇÃO DE STARTUP GAMES	1.500.000	-	1.500.000
5736	APOIO A REALIZAÇÃO DE STARTUP WEEK	2.000.000	-	2.000.000
5737	APOIO REDE MONIT DERRAMA ÓLEO AMBIENT MARINHO	12.000.000	-	12.000.000
5738	DIVULGAÇÃO POPULARIZAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA	3.646.791	-	3.646.791
5739	EMUSEU DO ESPORTE DO RIO DE JANEIRO	12.000.000	-	12.000.000
5740	ESTIMULO ESTRUTURAÇÃO ESPAÇO CULTURA INTERATI	2.000.000	-	2.000.000
5741	ESTIMULO ESTRUTURAÇÃO ESPAÇO INOVA SOCIEDADE	2.000.000	-	2.000.000
5742	ESTIMULO EMPREENDEDOR ESCOLA ENSINO MÉDIO PRO	2.000.000	-	2.000.000
5743	PROGRAMA PRIORIDADE RJ	40.000.000	-	40.000.000
5744	REESTRUTURAÇÃO REDE INOVAÇÃO UNIVERSIDADE	10.000.000	-	10.000.000
8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	600.000	-	600.000
8038	Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ	22.000.000	-	22.000.000
TOTAL DAS DESPESAS (VIII)		512.972.531	3.982.000	516.954.531
Desvinculação de Receitas do Estado - DRE (2% de 30% de (I))		158.201.741	-	158.201.741
TOTAL DESPESAS COM DRE		671.174.272	3.982.000	675.156.272
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (IX)				512.972.531
CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 2% DA RECEITA TROBUTÁRIA, DEDUZIDAS AS TRANSFERÊNCIAS E VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IX) = (VIII / I)				2,55%

* Obs: Nas Despesas para fins de Limite é Considerado o valor da Desvinculação de Receitas do Estado - DRE conforme EC 93 de 08/09/2016

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$ 1,00
CEHAB-RJ	1033 - Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida	INVESTIMENTOS	214 - Transferências do PAC	2.307.913
INEA	5617 - Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes	INVESTIMENTOS	214 - Transferências do PAC	124.928.070
			218 - Transferências Intraorçamentárias	1.380.002
			230 - Recursos Próprios	5.545.000
			232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas	1.103.000
SEAS	5638 - Desenvolvimento Ambiental Sustentável	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	1.000
			111 - Operações de Crédito - Tesouro	526.176.087
			214 - Transferências do PAC	66.270.264
			297 - Conservação Ambiental	107.292
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	2.000
SECID	1209 - Abastecimento de Água - PAC	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	1.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	9.000
	1300 - Esgotamento Sanitário - PAC	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	1.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	5.000
	1528 - Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	1.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	4.000
SEINFRA	3455 - Recuperação da Região Serrana	INVESTIMENTOS	214 - Transferências do PAC	25.340.156
			230 - Recursos Próprios	10.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214 - Transferências do PAC	5.000.000
	3461 - Implantação de Projetos de Infraestrutura	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	641.627
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	250.000
SETRANS	1018 - Expansão/Modernização Transporte Aeroviário	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	100.000
			214 - Transferências do PAC	36.491.336
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230 - Recursos Próprios	24.000
Total Geral				795.698.747

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORIUNDAS DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

RECEITA				
SUBALÍNEA		TÍTULO SUBALÍNEA	VALOR (R\$ 1,00)	
1390001103		Demais Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%		971.986.637
1390001105		Demais Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%		703.852.392
1390001106		Demais Rec Pat - Participação Especial Exploração do Petróleo		2.765.134.398
1390001107		Demais Rec Pat - Fundo Especial do Petróleo - FEP		11.302.787
1390001108		Demais Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL		2.267.968.819
1390001110		Demais Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL		1.642.322.248
1390001111		Demais Rec Pat - Participação Especial PRÉ-SAL		6.451.980.261
TOTAL				14.814.547.542

DESPESA				
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FR	VALOR (R\$ 1,00)
24040 - FECAM	1526	Monitoramento da Qualidade Ambiental	104	28.500.000
24040 - FECAM	3977	Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM	104	20.000.000
24040 - FECAM	3979	Cidades Sustentáveis	104	38.000.000
24040 - FECAM	5384	Implant de Proc Adm Digitais p Gest Ambiental	104	1.008.603
24040 - FECAM	5452	Desenvolvimento dos Instrum de Gest Ambiental	104	4.694.414
24040 - FECAM	5588	Implantação Tronco Coletor Cidade Nova/PSAM	104	5.000.000
24040 - FECAM	5615	Preservação e Conservação da Biodiversidade	104	49.133.983
24040 - FECAM	5616	Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais	104	66.000.000
24040 - FECAM	5639	Gerenciamento de Recursos Hídricos	104	14.500.000
24040 - FECAM	5645	Gestão dos Recursos Naturais	104	16.026.854
24040 - FECAM	5654	Governança do Saneamento Ambiental	104	202.180.151
24040 - FECAM	5705	Restauração de Transportes Sustentáveis	104	4.000.000
24040 - FECAM	5707	Atualização Cart Risco Escorr Mun Fluminenses	104	5.000.000
24040 - FECAM	5709	Saneam Amb Munic Entorno Baia Guanaraba-PSAM	104	246.183.929
51660 - FISED	4444	Atividades Operacionais da SEPM	103	30.229.210
51660 - FISED	4445	Gestão do Trabalho do Policial Militar	103	86.454.766
51660 - FISED	4575	Ap Ativ Finalísticas Penitenciárias.	103	5.000.000
51660 - FISED	4579	Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil	103	25.750.000
51660 - FISED	4583	Reaparelhamento da Polícia Civil	103	10.841.466
51660 - FISED	5579	Apoio a Progr e Proj de Assist Social – FISED	103	51.300.817
51660 - FISED	5586	Apoio Projetos Adm Penitenciária FISED	103	5.000.000
51660 - FISED	5611	Apoio a Projetos Socioeducativos - FISED	103	-
51660 - FISED	5614	Modernização da SEPM	103	35.234.210
51660 - FISED	5695	Apoio Projeto Infância e Adolescência - FISED	103	30.000.000
51660 - FISED	5700	Implantação Novas Unidades da Polícia Civil	103	3.250.000
51660 - FISED	5701	Valorização do Policial Civil	103	29.798.907
37020 - EGE/SEFAZ	0001	Encargos com a União	104	187.423.265
37020 - EGE/SEFAZ	0007	Contribuições Obrigatórias	104	140.045.587
99990 - TESOURO	-	Transferências aos Municípios	104	809.988.864
20340 - RIOPREVIDÊNCIA	-	Diversas ações	231	12.664.002.516
TOTAL				14.814.547.542

QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

LDO 2020 - ART 24 §2º XII

ÓRGÃO / UNIDADE	SIGLA	↓ ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Secretaria de Estado de Educação	SEEDUC	71.406	83.661	-	155.067
Secretaria de Estado de Polícia Militar	SEPM	44.493	25.432	4.245	74.170
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro	CBMERJ	12.596	9.002	196	21.794
Secretaria de Estado de Saúde	SES	9.875	8.977	-	18.852
Secretaria de Estado de Polícia Civil	SEPOL	9.143	6.854	540	16.537
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro	UERJ	7.841	3.627	-	11.468
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	SEAP	5.949	2.262	-	8.211
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro	FAETEC	5.552	1.531	-	7.083
Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	FSERJ	3.702	-	-	3.702
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro	DETRAN-RJ	2.860	686	-	3.546
Secretaria de Estado de Fazenda	SEFAZ	2.166	2.449	93	4.708
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança	SECCG	1.220	1.465	-	2.685
Instituto Estadual do Ambiente	INEA	1.126	539	-	1.665
Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais	SEGOV	1.089	-	-	1.089
Procuradoria Geral do Estado	PGE	970	499	102	1.571
Encargos Gerais do Estado	EGE	917	46	-	963
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro	DER-RJ	876	2.316	-	3.192
Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	UENF	875	115	-	990
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro	IASERJ	850	2.479	-	3.329
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro	EMATER	596	-	-	596
Fundação Leão XIII	FLXIII	539	933	-	1.472
Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	FTMRJ	426	278	-	704
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro	RIOTRILHOS	425	-	-	425
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	EMOP	411	-	-	411
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	SEAPPA	396	533	-	929
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	GSJ	371	-	-	371
Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	CGE	370	174	-	544
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	RIOPREVIDENCIA	350	749	-	1.099
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos	SEDSODH	341	-	-	341
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro	CEHAB-RJ	324	-	-	324
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro	PRODERJ	318	1.043	-	1.361
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro	IPEM-RJ	300	59	-	359
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro	DETRO-RJ	292	65	-	357
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro	FUNARJ	276	224	-	500
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras	SEINFRA	271	294	-	565
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	SECEC	259	319	-	578
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro	CEASA	259	-	-	259
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro	PESAGRO	255	-	-	255
Secretaria de Estado de Defesa Civil	SEDEC	241	104	-	345
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro	CECERJ	237	5	-	242
Fundação para a Infância e Adolescência	FIA-RJ	232	1.215	-	1.447
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro	IO	231	-	-	231
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais	SEDEERI	217	125	-	342
Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic	CEPERJ	191	108	-	299
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	JUCERJA	172	36	-	208
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	UEZO	166	1	-	167

QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

LDO 2020 - ART 24 §2º XII

ÓRGÃO / UNIDADE	SIGLA	↓ ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Proteção e Defesa do Consumidor	PROCON-RJ	164	-	-	164
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	SEAS	138	104	-	242
Instituto Vital Brazil	IVB	138	-	-	138
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	FIPERJ	135	45	-	180
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro	CODERTE	134	-	-	134
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro	SUDERJ	120	145	-	265
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	SECTI	119	-	-	119
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro	ITERJ	109	-	-	109
Secretaria de Estado de Transportes	SETRANS	107	120	-	227
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura	IEEA	103	2	-	105
Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ	AGETRANSP	102	2	-	104
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude	SEELJE	94	-	-	94
Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro	AGENERSA	84	-	-	84
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	CODIN	82	-	-	82
Loteria do Estado do Rio de Janeiro	LOTERRJ	78	40	-	118
Secretaria de Estado de Turismo	SETUR	77	-	-	77
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro	FAPERJ	74	41	-	115
Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro	TURISRIO	72	-	-	72
Fundação Santa Cabrini	FSCABRINI	71	29	-	100
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro	DRM	65	69	-	134
Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro	CASERJ	62	-	-	62
Vice-Governadoria	VICE-GOV	52	-	-	52
Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP	RIOSEGURANCA	48	-	-	48
Fundação Museu da Imagem e do Som	FMIS	43	-	-	43
Secretaria de Estado de Segurança - Em Extinção	SESEG	34	-	-	34
Secretaria de Estado de Cidades	SECID	28	-	-	28
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação	CTC-RJ	8	-	-	8
Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação	SERVE	3	-	-	3
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação	METRO	3	-	-	3
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ⁽¹⁾	SERGB				
Secretaria de Estado de Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência ⁽²⁾	SEVAPD				
Departamento Geral de Ações Socio-Educativas ⁽³⁾	DEGASE				
Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro *	RJPREV				
Companhia Fluminense de Securitização S.A. *	CFSEC				
Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro *	RIOMETROPOLE				
Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação *	FLUMITRENS				
Companhia Estadual de Águas e Esgotos *	CEDAE				
Agência Estadual de Fomento *	AGERIO				
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística *	CENTRAL				

TOTAL DE SERVIDORES DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO	PENSÃO PREVIDENCIÁRIA - LEI 6.338/13	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	TOTAL
	83.332	194.319	158.802	5.176	441.629

Fonte: SIG-RH em Setembro/2019

(1) Em Set/19, lotados na Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

(2) Em Set/19, lotados na Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

(3) Em Set/19, lotados na Secretaria de Estado de Educação

(*) Não possuem informações no SIG-RH

INATIVOS E PENSIONISTAS - QUANTITATIVOS E DESPESAS

LDO 2020 - Art 24 § 2º - Incisos XII e XIII e Art 24 § 4º

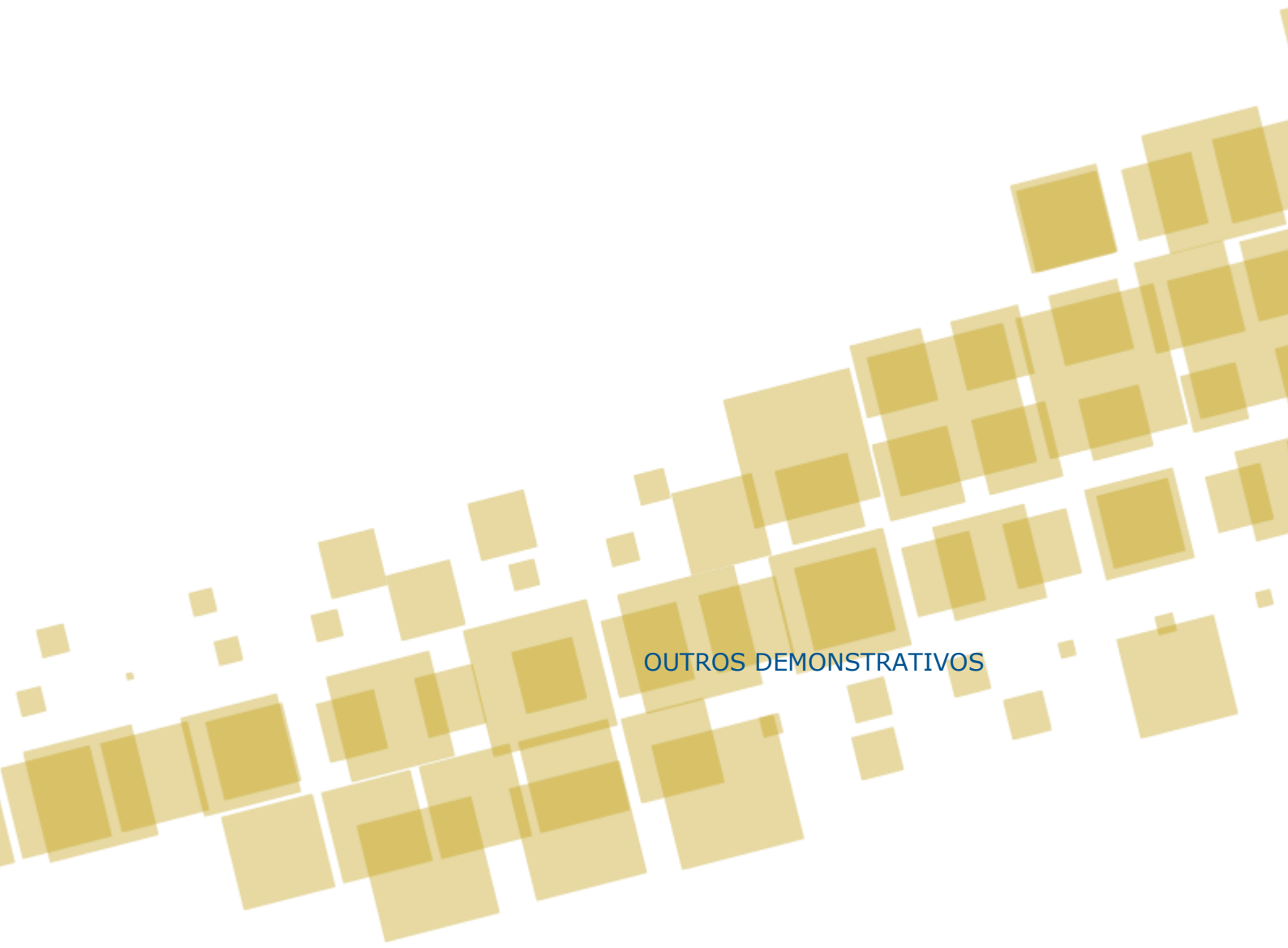
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE PESSOAL			DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO
	INATIVOS	PENSIONISTAS	TOTAL	INATIVOS	PENSIONISTAS	TOTAL	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			0	288.470.289	167.307.289	455.777.578	82.808.447
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			0	416.357.144	151.382.886	567.740.030	176.844.104
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	7.711	420	8.131	1.639.853.000	415.124.519	2.054.977.519	894.261.871
MINISTÉRIO PÚBLICO	510	292	802	271.341.952	40.927.799	312.269.751	277.513.218
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO			0	134.801.019	48.394.379	183.195.398	175.167.236
PODER EXECUTIVO	158.802	5.176	163.978	11.724.357.138	3.949.323.636	15.673.680.774	4.854.308.903
TOTAL	167.023	5.888	172.911	14.475.180.542	4.772.460.508	19.247.641.050	6.460.903.779

(1) Somente pensionistas referentes a magistrados.

(2) Até 27/09/2019, a Secretaria de Casa Civil e Governança não recebeu as informações para este demonstrativo em conformidade com o artigo 24 §4º da Lei 8.485 de 2019 - LDO 2020: Para fins de cumprimento do inciso XIII do § 3º deste artigo, os poderes, inclusive o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública encaminharão as informações necessárias à Casa Civil e Governança até 30 de agosto de 2019

FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED
LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

RECEITA			
(+) RECEITAS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PRÉ-SAL) (I)			19.080.069.748
	Demais Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL		3.781.838.006
	Demais Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL		3.103.989.049
	Demais Rec Pat - Participação Especial PRÉ-SAL		12.194.242.693
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PRÉ-SAL) (II)			9.284.790.625
	Dedução - Demais Patrim - Royalties Petróleo - Até 5% - PRÉ-SAL - Principal		1.513.869.187
	Dedução - Demais Patrim - Royalties Petróleo - Exced a 5% - PRÉ-SAL - Principal		1.461.666.801
	Dedução - Demais Patrim - Participação Especial Petróleo - PRÉ-SAL - Principal		5.742.262.432
	Dedução - Demais Patrim-Royalties Petróleo -Transf Municípios - PRÉ SAL - Princ		566.992.205
VALOR MÍNIMO FISED = 5% (PRÉ-SAL) (III = I - II)			489.763.956
DESPESA			
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	VALOR FISED (IV)
51660-FISED	4444	Atividades Operacionais da SEPM	30.229.210
51660-FISED	4445	Gestão do Trabalho do Policial Militar	86.454.766
51660-FISED	4575	Ap Ativ Finalísticas Penitenciárias.	5.000.000
51660-FISED	4579	Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil	25.750.000
51660-FISED	4583	Reaparelhamento da Polícia Civil	10.841.466
51660-FISED	4594	Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública	41.527.827
51660-FISED	4595	Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-PMERJ	21.489.786
51660-FISED	4596	Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-PCERJ	16.970.243
51660-FISED	4597	Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP	38.145.049
51660-FISED	5579	Apoio a Progr e Proj de Assist Social – FISED	51.300.817
51660-FISED	5586	Apoio Projetos Adm Penitenciária FISED	5.000.000
51660-FISED	5611	Apoio a Projetos Socioeducativos - FISED	-
51660-FISED	5614	Modernização da SEPM	35.234.210
51660-FISED	5695	Apoio Projeto Infância e Adolescência - FISED	30.000.000
51660-FISED	5700	Implantação Novas Unidades da Polícia Civil	3.250.000
51660-FISED	5701	Valorização do Policial Civil	29.798.907
51660-FISED	5713	Governo Presente - FISED	58.771.675
TOTAL			489.763.956
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE (V)			489.763.956
CUMPRIMENTO DO LIMITE = MÍNIMO DE 5% (PRÉ-SAL) (VI) = (IV / I - II)			5,00%

A decorative graphic consisting of numerous overlapping yellow squares of various sizes, arranged in a diagonal pattern from the bottom left towards the top right, creating a sense of depth and movement.

OUTROS DEMONSTRATIVOS

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO FONTE DE RECURSO	DESPESA LIQUIDADADA 2018	DOTAÇÃO INICIAL 2019	DOTAÇÃO INICIAL 2020
100	Ordinários Provenientes de Impostos	29.149.007.187	36.824.899.515	40.741.267.791
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	298.328.268	334.017.852	478.823.470
102	Fundo Orçamentário Temporário	217.969.976	133.178.302	239.407.462
103	Royalties Segurança Pública e Desenvolvimento Social	123.947.612	434.086.376	489.763.956
104	Compensação Financeira Exploração Petróleo	1.507.399.834	1.536.022.754	1.027.696.786
105	Salário Educação	325.793.272	512.737.329	404.866.136
107	Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	1.279.001.953	1.933.966.218	1.981.165.225
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	0	0	2.142.046.931
111	Operações de Crédito - Tesouro	463.116.534	4.370.413.472	738.892.115
120	Ressarcimento de Pessoal	39.515.858	78.794.592	83.995.035
122	Adicional do ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	4.026.287.338	5.079.240.153	3.626.173.827
126	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	48.953.499	37.012.503	29.984.181
132	Taxas Exercício Poder de Polícia e Serviços Públicos - Tesouro	26.571.635	32.734.956	34.895.463
191	Depósitos Judiciais Não Tributários	1.004.969.621	0	0
193	Bônus de Assinatura do Excedente da Cessão Onerosa	0	0	1.147.000.000
195	Operações Oficiais de Fomento	0	8.220.792	3.206.839
212	Transferências Voluntárias	224.885.026	206.546.078	273.537.943
214	Transferências do PAC	157.542.300	405.057.260	260.337.739
215	Transferências do FUNDEB	2.673.365.606	2.747.869.891	2.873.646.593
218	Transferências Intraorçamentárias	56.295.396	96.079.780	66.872.841
223	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	368.365.927	684.571.540	604.682.202
224	Transferências Legais Recebidas da União	132.844.523	175.755.719	318.476.867
225	Sistema Único de Saúde- SUS	790.678.259	829.971.398	798.574.999
230	Recursos Próprios	1.774.276.274	2.244.888.347	2.394.540.097
231	Recursos Próprios do Rioprevidência - Plano Financeiro	19.462.290.778	18.523.444.762	19.628.611.370
232	Taxas Exercício Poder de Polícia e Serviços Públicos - Diretamente Arrecadadas	2.190.899.128	2.772.192.979	2.430.609.552
233	Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas	0	75.749	390.000
234	Recursos Próprios do Rioprevidência - Plano Previdenciário	0	362.311.497	504.138.193
297	Conservação Ambiental	0	9.778.956	5.607.036
TOTAL		66.342.305.806	80.373.868.770	83.329.210.649

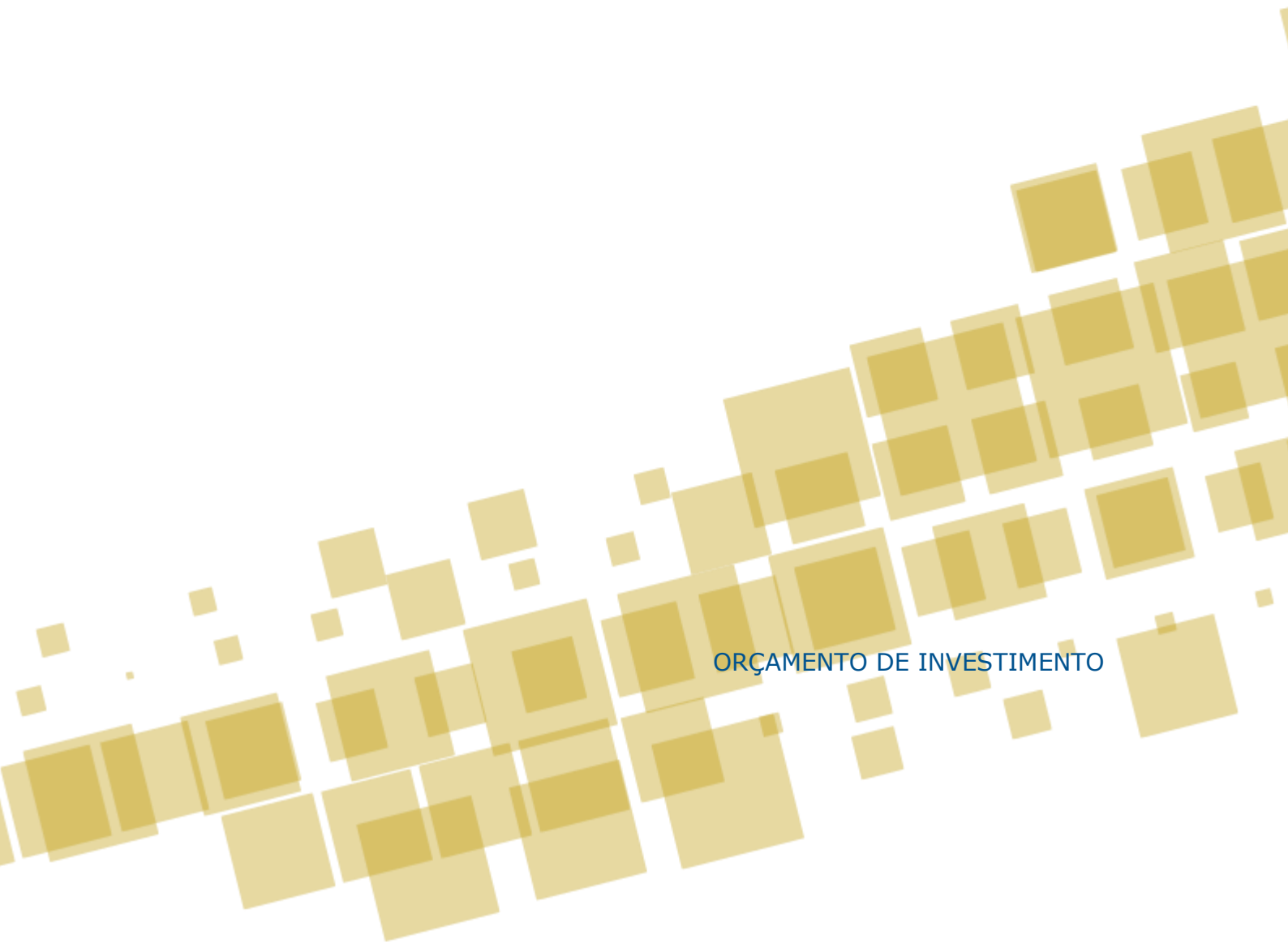
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	Credor	VALOR EM R\$
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística	Mobilidade Urbana na Região Metropolitana	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	74.785.302
Secretaria de Estado de Cidades	Coordenação Federativa e Desenvolvimento Territorial	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	63.560.665
Secretaria de Estado de Fazenda	Gestão Tributária	SEM CREDOR	5.000.000
Secretaria de Estado de Turismo	Desenvolvimento do Turismo	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	69.370.061
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	Preservação e Conservação Ambiental	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	526.176.087
TOTAL			738.892.115

Fonte: Sefaz/Subfin

DESPESA POR GRUPO DE GASTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
L1	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.232.953.165
L2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4.219.747.293
L3	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	14.461.719.280
L4	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	10.201.851.998
L5	PROJETOS	5.094.709.205
L6	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	635.282.764
L9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	482.946.944
TOTAL		83.329.210.649

A decorative graphic consisting of numerous overlapping yellow squares of various sizes, arranged in a diagonal pattern from the bottom left towards the top right, creating a sense of depth and movement.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$ (1,00)
Recursos Próprios	579.819.798
Geração Própria	579.819.798
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
Tesouro	---
Direto	---
Controladora	---
Operações de Crédito de Longo Prazo	630.693.913
Internas	630.693.913
Externas	---
Outros Recursos de Longo Prazo	---
Debêntures	---
Controladora	---
Outras Estatais	---
Outras Fontes	---
TOTAL	1.210.513.711

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Em R\$ (1,00)
Código / Especificação		Valor
TOTAL		2.792.655
Programa		
0470	Fortalecimento da Gestão Pública	2.792.655
Função		
22	Indústria	2.792.655
Subfunção		
662	Produção Industrial	2.792.655
Despesas por Função/Subfunção		
22	Indústria	2.792.655
	662 Produção Industrial	2.792.655
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.792.655
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.792.655
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.792.655
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
6.2.1.0.00.00	Tesouro	---
6.2.1.1.00.00	Direto	---
6.2.2.0.00.00	Controladora	---
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	---
6.3.1.0.00.00	Internas	---
6.3.2.0.00.00	Externas	---
6.4.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	---
6.4.1.0.00.00	Debêntures	---
6.4.2.0.00.00	Controladora	---
6.4.3.0.00.00	Outras Estatais	---
6.4.4.0.00.00	Outras Fontes	---

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

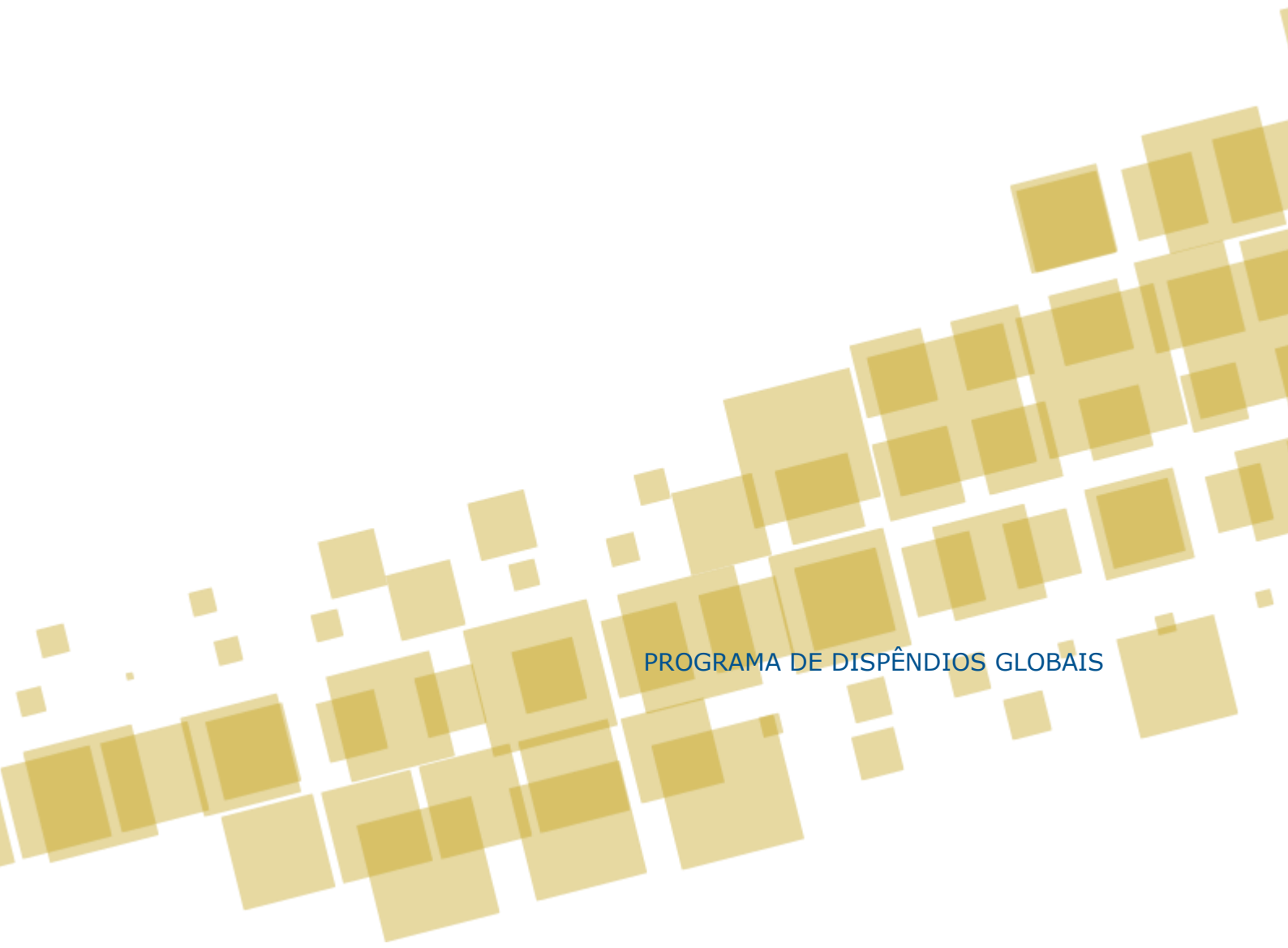
Quadro Síntese		Em R\$ (1,00)
Código / Especificação		Valor
TOTAL		1.205.650.296
Programa		
0437	Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos	1.205.642.652
0438	Preservação e Conservação Ambiental	7.644
Função		
17	Saneamento	1.205.650.296
Subfunção		
512	Saneamento Básico Urbano	1.205.650.296
Despesas por Função/Subfunção		
17	Saneamento	1.205.650.296
	512 Saneamento Básico Urbano	1.205.650.296
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.205.650.296
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	574.956.383
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	574.956.383
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
6.2.1.0.00.00	Tesouro	---
6.2.1.1.00.00	Direto	---
6.2.2.0.00.00	Controladora	---
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	630.693.913
6.3.1.0.00.00	Internas	630.693.913
6.3.2.0.00.00	Externas	---
6.4.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	---
6.4.1.0.00.00	Debêntures	---
6.4.2.0.00.00	Controladora	---
6.4.3.0.00.00	Outras Estatais	---
6.4.4.0.00.00	Outras Fontes	---

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança											
Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos											
Quadro dos Créditos Orçamentários										Em R\$ (1,00)	
Programática		Programa/Ação				Funcional	Esf	GND	Mod	Fte	Valor
0437		Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos									1.205.642.652
		PROJETOS									1.177.272.791
0437	1611	Construção da Estação de Tratamento de Água do Novo Guandu				17512	3	4	90	211	138.346.390
0437	1611	Construção da Estação de Tratamento de Água do Novo Guandu				17512	3	4	90	230	31.068.103
0437	1663	Ampliação e Melhoria Operacional dos Sistemas Guandu e Imunana-Laranjal				17512	3	4	90	230	47.134.548
0437	3468	Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água da RMRJ				17512	3	4	90	211	442.483.544
0437	3468	Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água da RMRJ				17512	3	4	90	230	173.756.029
0437	3469	Implantação e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário da RMRJ				17512	3	4	90	211	49.863.979
0437	3469	Implantação e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário da RMRJ				17512	3	4	90	230	208.718.292
0437	5352	Implantação e Ampliação dos Sistemas de Saneamento no Interior				17512	3	4	90	230	23.401.906
0437	5651	Saneamento em Áreas de Grande Interesse Social				17512	3	4	90	230	62.500.000
		ATIVIDADES									28.369.861
0437	6064	Operação de Sistemas de Água e Esgoto				17512	3	4	90	230	28.369.861
0438		Preservação e Conservação Ambiental									7.644
		ATIVIDADES									7.644
0438	2309	Política Institucional de Meio Ambiente da CEDAE				17512	3	4	90	230	7.644
TOTAL										1.205.650.296	

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais

Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Fomento

Quadro Síntese		Em R\$ (1,00)
Código / Especificação		Valor
TOTAL		2.070.760
Programa		
0434	Gestão do Patrimônio Imóvel	252.760
0435	Modernização Tecnológica	1.818.000
Função		
23	Comércio e Serviços	2.070.760
Subfunção		
122	Administração Geral	252.760
126	Tecnologia da Informação	1.818.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	Comércio e Serviços	2.070.760
122	Administração Geral	252.760
126	Tecnologia da Informação	1.818.000
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.070.760
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.070.760
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.070.760
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
6.2.1.0.00.00	Tesouro	---
6.2.1.1.00.00	Direto	---
6.2.2.0.00.00	Controladora	---
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	---
6.3.1.0.00.00	Internas	---
6.3.2.0.00.00	Externas	---
6.4.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	---
6.4.1.0.00.00	Debêntures	---
6.4.2.0.00.00	Controladora	---
6.4.3.0.00.00	Outras Estatais	---
6.4.4.0.00.00	Outras Fontes	---

A decorative graphic consisting of numerous overlapping yellow squares of various sizes, arranged in a diagonal pattern from the bottom left towards the top right, creating a sense of depth and movement.

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS

I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.000.000	RECEITAS DE CAPITAL	1.194.532
1.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.010.100	APORTES DO TESOURO NACIONAL	-
1.100.010.200	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
1.100.010.210	CONTROLADORA	-
1.100.010.220	OUTRAS EMPRESAS	-
1.100.019.000	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.020.100	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.020.200	ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEL	-
1.100.020.300	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.029.000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE VALORES E BENS	-
1.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.030.100	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.030.200	GANHOS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
1.100.030.300	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.039.000	OUTROS GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
1.100.040.100	NO PAÍS	-
1.100.040.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.120	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.040.200	NO EXTERIOR	-
1.100.040.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.220	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.100.060.100	NO PAÍS	-
1.100.060.200	NO EXTERIOR	-
1.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
1.100.070.100	NO PAÍS	-
1.100.070.200	NO EXTERIOR	-
1.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.100	NO PAÍS	-
1.100.090.200	NO EXTERIOR	-
1.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.100.100	EMIÇÃO DE LETRAS	-
1.100.100.200	EMIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.100.190.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.100	RESGATE DE LETRAS	-
1.100.200.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
1.100.290.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
1.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.400.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.400.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.490.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.194.532
1.100.500.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.500.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.590.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.194.532
1.100.600.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
1.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
1.100.700.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-

I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR		Em R\$ (1,00)
1.100.700.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
1.100.700.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
1.100.700.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
1.100.700.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
1.100.700.510		-
	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
1.100.700.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
1.100.700.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
1.100.700.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
1.100.700.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
1.100.700.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
1.100.700.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.700.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
1.100.700.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
1.100.700.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
1.100.700.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.790.000	OUTROS FUNDOS	-
1.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
1.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
1.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
1.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
1.101.010.000	DIVIDENDOS	-
1.101.020.000	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-
1.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOIRO ESTADUAL	-
1.190.000.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
1.200.000.000	RECEITAS CORRENTES	75.607.453
1.200.010.000	VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	74.762.134
1.200.010.100	VENDA DE PRODUTOS	-
1.200.010.200	VENDA DE SERVIÇOS	74.762.134
1.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
1.200.030.000	ALUGUEL	-
1.200.040.000	ABATIMENTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
1.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
1.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
1.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
1.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
1.200.090.100	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-
1.200.099.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
1.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	-
1.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
1.200.101.100	NO PAÍS	-
1.200.101.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.120	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.101.200	NO EXTERIOR	-
1.200.101.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.220	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
1.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.200.104.100	NO PAÍS	-
1.200.104.200	NO EXTERIOR	-
1.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.200.105.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-

I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR		Em R\$ (1,00)
1.200.105.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.200.105.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.200.105.900	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.107.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
1.200.107.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.200.107.900	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.108.000	DESCONTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
1.290.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	845.320
1.300.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	76.801.986
1.400.000.000	OUTRAS RECEITAS	117.062
1.400.010.000	REVERSÃO DE PROVISÕES	117.062
1.400.010.100	DEMANDAS CÍVEIS	-
1.400.010.200	DEMANDAS FISCAIS	-
1.400.010.300	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
1.400.010.400	DEMANDAS AMBIENTAIS	-
1.400.010.500	OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS	-
1.400.010.600	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
1.400.010.700	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	117.062
1.400.010.800	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.400.019.000	OUTRAS REVERSÕES DE PROVISÕES	-
1.900.000.000	TOTAL GERAL DOS RECURSOS	76.919.048

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.100.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	2.792.655
2.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	-
2.101.010.000	NO PAÍS	-
2.101.010.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.010.200	FINANCIAMENTOS	-
2.101.010.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.010.310	IMÓVEIS	-
2.101.010.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.010.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.010.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.000	NO EXTERIOR	-
2.101.020.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.020.200	FINANCIAMENTOS	-
2.101.020.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.310	IMÓVEIS	-
2.101.020.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.020.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.020.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
2.103.010.000	NO PAÍS	-
2.103.020.000	NO EXTERIOR	-
2.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
2.104.010.000	NO PAÍS	-
2.104.020.000	NO EXTERIOR	-
2.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.106.010.000	NO PAÍS	-
2.106.020.000	NO EXTERIOR	-
2.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2.792.655
2.107.010.000	IMOBILIZADO	2.792.655
2.107.010.100	IMÓVEIS	-
2.107.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.792.655
2.107.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.320	AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.107.010.390	OUTROS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.107.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.107.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.107.010.700	PESSOAL DE INVESTIMENTO	-
2.107.019.000	OUTROS INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	-
2.107.020.000	INTANGÍVEL	-
2.107.020.100	SOFTWARES	-
2.107.020.200	DIREITOS DE USO, FRUIÇÃO E EXPLORAÇÃO	-
2.107.020.300	DIREITOS POR AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	-
2.107.020.400	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	-
2.107.020.500	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	-
2.107.020.600	ÁGIO BASEADO EM EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA	-
2.107.029.000	OUTROS INTANGÍVEIS	-
2.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.108.010.000	SOCIEDADE CONTROLADA	-
2.108.010.100	SUBSIDIÁRIA INTEGRAL	-
2.108.010.200	DEMAIS SOCIEDADES CONTROLADAS	-
2.108.010.210	CONTROLE INDIVIDUAL	-
2.108.010.220	CONTROLE EM CONJUNTO	-
2.108.010.230	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO CONTROLADAS - SPE-C	-
2.108.020.000	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES COLIGADAS	-
2.108.020.100	ESTATAIS FEDERAIS	-
2.108.020.200	ESTATAIS ESTADUAIS	-

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
2.108.020.300	ESTATAIS MUNICIPAIS	-
2.108.020.400	EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.020.410	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO NÃO CONTROLADAS – SPE-NC	-
2.108.020.490	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.900.000	OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.190.000.000	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-
2.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.010.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.010.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.019.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.020.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.029.000	RESGATE DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
2.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
2.190.040.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.190.040.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.190.040.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.190.040.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.190.040.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.190.040.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.190.040.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.190.040.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.190.040.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.190.040.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.190.040.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.190.040.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.040.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.190.040.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.190.040.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.190.040.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.049.000	OUTROS FUNDOS	-
2.190.050.000	DEPÓSITOS	-
2.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
2.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.060.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
2.190.060.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
2.190.069.000	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.100	RESGATE DE LETRAS	-
2.190.070.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
2.190.079.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.080.000	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.080.100	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
2.190.080.200	PERDAS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
2.190.080.300	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
2.190.089.000	OUTRAS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
2.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	-
2.190.100.100	DIVIDENDOS	-
2.190.100.200	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO – JCP	-
2.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
2.199.000.000	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	-
2.200.000.000	DESPESAS CORRENTES	74.009.331
2.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	39.164.105
2.201.010.000	REMUNERAÇÃO	22.332.902
2.201.010.100	SALÁRIOS	22.143.434
2.201.010.110	SALÁRIO BASE	22.143.434
2.201.010.120	VANTAGENS PESSOAIS	-

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
2.201.010.200	COMISSÕES E GRATIFICAÇÕES	-
2.201.010.300	ADICIONAIS	-
2.201.010.400	13º SALÁRIO	-
2.201.010.500	FÉRIAS	-
2.201.010.600	HORAS EXTRAS	-
2.201.019.000	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	189.468
2.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	7.450.975
2.201.020.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	2.081.750
2.201.020.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	5.351.803
2.201.029.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	17.422
2.201.030.000	BENEFÍCIOS	9.380.228
2.201.030.100	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	4.273.404
2.201.030.200	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	1.939.792
2.201.030.300	CESTA BÁSICA	2.116.068
2.201.030.400	AUXÍLIOS CRECHE E EDUCAÇÃO	-
2.201.030.500	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.050.964
2.201.031.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.031.100	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PATROCINADOR	-
2.201.031.110	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.120	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.130	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.190	OUTRAS FORMAS DE PLANO DE BENEFÍCIO	-
2.201.031.200	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PATROCINADOR	-
2.201.031.210	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.220	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.230	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.290	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.201.031.300	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (COBERTURA DE DEFICIT)	-
2.201.031.900	OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.039.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.201.040.000	DESLIGAMENTOS E PÓS-EMPREGO	-
2.201.040.100	INATIVOS E PENSIONISTAS	-
2.201.040.200	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV	-
2.201.050.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.201.060.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
2.201.070.000	TREINAMENTO	-
2.201.070.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.201.079.000	OUTRAS ÁREAS DE FORMAÇÃO	-
2.201.900.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-
2.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.202.010.000	REMUNERAÇÃO FIXA	-
2.202.010.100	HONORÁRIOS	-
2.202.010.200	FÉRIAS E ADICIONAL	-
2.202.010.300	GRATIFICAÇÃO NATALINA	-
2.202.020.000	BENEFÍCIOS	-
2.202.020.100	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA)	-
2.202.020.200	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.202.029.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.202.030.000	ENCARGOS	-
2.202.030.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.202.030.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	-
2.202.039.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.202.900.000	OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.203.010.000	HONORÁRIOS	-
2.203.020.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	-
2.203.030.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.203.040.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	4.807.020
2.204.010.000	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	4.350.279
2.204.010.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.019.000	OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	4.350.279

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
2.204.020.000	PRODUTOS PARA REVENDA	-
2.204.030.000	MATERIAIS DE CONSUMO	-
2.204.030.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.039.000	DEMAIS	-
2.204.900.000	OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS	456.741
2.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	18.798.036
2.205.010.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.205.020.000	CONSULTORIA	-
2.205.030.000	AUDITORIA	-
2.205.040.000	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	-
2.205.050.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-
2.205.050.100	PUBLICIDADE LEGAL	-
2.205.050.200	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	-
2.205.050.300	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-
2.205.050.400	PATROCÍNIO	-
2.205.050.500	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-
2.205.900.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	18.798.036
2.206.000.000	TRIBUTOS	7.119.617
2.206.010.000	TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS	2.684.717
2.206.020.000	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	4.152.973
2.206.020.100	IRPJ	3.017.083
2.206.020.200	CSLL	1.135.890
2.206.030.000	OUTROS TRIBUTOS	281.927
2.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	559.085
2.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	559.085
2.207.021.000	NO PAÍS	559.085
2.207.021.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.021.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.021.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	559.085
2.207.021.310	IMÓVEIS	559.085
2.207.021.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.021.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.021.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.000	NO EXTERIOR	-
2.207.022.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.022.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.022.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.310	IMÓVEIS	-
2.207.022.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.022.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.022.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.207.040.100	NO PAÍS	-
2.207.040.200	NO EXTERIOR	-
2.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.050.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
2.207.050.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.207.050.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.207.059.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
2.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
2.207.070.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.207.070.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.207.070.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.207.070.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.207.070.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.207.070.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.207.070.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.207.070.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.207.070.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
2.207.070.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.207.070.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.207.070.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.070.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.207.070.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.207.070.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.207.070.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.079.000	OUTROS FUNDOS	-
2.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.080.100	LETRAS	-
2.207.080.200	DEBÊNTURES	-
2.207.089.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.090.000	DESCONTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.208.000.000	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.561.468
2.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	954.733
2.290.020.000	ALUGUEL	-
2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.030.100	IMÓVEIS	-
2.290.030.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES	-
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	2.606.735
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	2.606.735
2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	-
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS	-
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-
2.290.070.000	TRANSPORTE	-
2.290.080.000	VIAGENS	-
2.290.080.100	NO PAÍS	-
2.290.080.200	AO EXTERIOR	-
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
2.290.100.000	MULTAS	-
2.290.200.000	ROYALTIES	-
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	-
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES – RVA	-
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR	-
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	-
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	76.801.986
2.400.000.000	OUTRAS DESPESAS	6.172.540
2.401.000.000	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.439.583
2.401.010.000	DEPRECIÇÃO	2.439.583
2.401.010.100	IMÓVEIS	-
2.401.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.439.583
2.401.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.401.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.401.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.401.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.401.019.000	OUTRAS DESPESAS DE DEPRECIÇÃO	-
2.401.020.000	AMORTIZAÇÃO	-
2.401.030.000	EXAUSTÃO	-
2.402.000.000	PROVISÕES	3.732.957
2.402.010.000	DEMANDAS CÍVEIS	-
2.402.020.000	DEMANDAS FISCAIS	-

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
2.402.030.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.402.040.000	PROCESSOS DEMANDAS AMBIENTAIS	-
2.402.050.000	OUTRAS DEMANDAS PROCESSOS JUDICIAIS	-
2.402.060.000	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
2.402.070.000	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	3.732.957
2.402.080.000	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.402.900.000	OUTRAS PROVISÕES	-
2.900.000.000	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS	82.974.526

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
3.010.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	51.135.871
3.100.000.000	INGRESSOS DE CAPITAL	1.194.532
3.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
3.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
3.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
3.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
3.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
3.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
3.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.194.532
3.100.600.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
3.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
3.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
3.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
3.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
3.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
3.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOURO NACIONAL	-
3.190.000.000	OUTROS INGRESSOS DE CAPITAL	-
3.200.000.000	INGRESSOS CORRENTES	75.607.453
3.200.010.000	RECEBIMENTO PELA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	74.762.134
3.200.020.000	TARFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
3.200.030.000	ALUGUEL	-
3.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
3.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
3.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
3.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
3.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
3.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	-
3.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
3.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
3.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
3.290.000.000	OUTROS INGRESSOS CORRENTES	845.320
3.700.000.000	TOTAL DOS INGRESSOS	76.801.986
3.800.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	127.937.857
4.100.000.000	SAÍDAS DE CAPITAL	2.792.655
4.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	-
4.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
4.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2.792.655
4.107.010.000	IMOBILIZADO	2.792.655
4.107.020.000	INTANGÍVEL	-
4.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.190.000.000	OUTRAS SAÍDAS DE CAPITAL	-

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX		Em R\$ (1,00)
4.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
4.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
4.190.050.000	DEPÓSITOS	-
4.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
4.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
4.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	-
4.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
4.199.000.000	DEMAIS SAÍDAS DE CAPITAL	-
4.200.000.000	SAÍDAS CORRENTES	74.009.330
4.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	39.164.105
4.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
4.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
4.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	4.807.020
4.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	18.798.036
4.206.000.000	TRIBUTOS	7.119.617
4.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	-
4.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
4.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
4.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
4.290.000.000	OUTRAS SAÍDAS CORRENTES	4.120.553
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	954.733
4.290.020.000	ALUGUEL	559.085
4.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	2.606.735
4.290.040.000	COMUNICAÇÕES	-
4.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	-
4.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-
4.290.070.000	TRANSPORTE	-
4.290.080.000	VIAGENS	-
4.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
4.290.100.000	MULTAS	-
4.290.200.000	ROYALTIES	-
4.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
4.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	-
4.299.000.000	DEMAIS SAÍDAS CORRENTES	-
4.800.000.000	TOTAL DAS SAÍDAS	76.801.985
4.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	51.135.871

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
 Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCx

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
5.101.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	51.135.871
5.102.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	76.801.986
5.103.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	76.801.986
5.104.000.000	SUBTOTAL	51.135.871
5.106.000.000	VARIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	- 559.084
5.107.000.000	VARIAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS	-
5.109.000.000	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	559.085
5.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	51.135.871

V - Usos e Fontes - UF		Em R\$ (1,00)
NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
1	DESPESAS DE CAPITAL	2.792.655
2	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	-
3	NO PAÍS	-
4	NO EXTERIOR	-
5	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
6	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
7	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
8	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
9	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
10	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2.792.655
11	IMOBILIZADO	2.792.655
12	INTANGÍVEL	-
13	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
14	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-
15	DESPESAS CORRENTES	74.009.331
16	DESPESAS DE PESSOAL	39.164.105
17	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
18	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
19	MATERIAIS E PRODUTOS	4.807.020
20	SERVIÇOS DE TERCEIROS	18.798.036
21	TRIBUTOS	7.119.617
22	DESPESAS FINANCEIRAS	559.085
23	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.561.468
25	TOTAL DOS USOS	76.801.986
26	RECEITAS DE CAPITAL	1.194.532
27	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
28	APORTES DO TESOUREO NACIONAL	-
29	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
30	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
31	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
32	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
33	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
34	NO PAÍS	-
35	NO EXTERIOR	-
36	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
37	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
38	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
39	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
40	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
41	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
42	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
43	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	-
44	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
45	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.194.532
46	RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	-
47	RECURSOS DE FUNDOS	-
48	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
49	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
50	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
51	SUBSÍDIOS DO TESOUREO NACIONAL	-
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
53	RECEITAS CORRENTES	75.607.453
54	TOTAL DOS FONTES	76.801.986
55	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	- 559.084
56	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	559.085
57	VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	- 0
58	TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	76.801.986

I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.000.000	RECEITAS DE CAPITAL	630.693.913
1.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.010.100	APORTES DO TESOURO NACIONAL	-
1.100.010.200	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
1.100.010.210	CONTROLADORA	-
1.100.010.220	OUTRAS EMPRESAS	-
1.100.019.000	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.020.100	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.020.200	ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEL	-
1.100.020.300	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.029.000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE VALORES E BENS	-
1.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.030.100	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.030.200	GANHOS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
1.100.030.300	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.039.000	OUTROS GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	630.693.913
1.100.040.100	NO PAÍS	630.693.913
1.100.040.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.120	FINANCIAMENTOS	630.693.913
1.100.040.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.040.200	NO EXTERIOR	-
1.100.040.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.220	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.100.060.100	NO PAÍS	-
1.100.060.200	NO EXTERIOR	-
1.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
1.100.070.100	NO PAÍS	-
1.100.070.200	NO EXTERIOR	-
1.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.100	NO PAÍS	-
1.100.090.200	NO EXTERIOR	-
1.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.100.100	EMIÇÃO DE LETRAS	-
1.100.100.200	EMIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.100.190.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.100	RESGATE DE LETRAS	-
1.100.200.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
1.100.290.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
1.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-

I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR		Em R\$ (1,00)
1.100.400.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.400.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.490.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.500.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.590.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.600.000	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
1.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
1.100.700.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
1.100.700.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
1.100.700.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
1.100.700.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
1.100.700.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
1.100.700.510		-
	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
1.100.700.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
1.100.700.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
1.100.700.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
1.100.700.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
1.100.700.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
1.100.700.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.700.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
1.100.700.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
1.100.700.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
1.100.700.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.790.000	OUTROS FUNDOS	-
1.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
1.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
1.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
1.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
1.101.010.000	DIVIDENDOS	-
1.101.020.000	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-
1.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOIRO ESTADUAL	-
1.190.000.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
1.200.000.000	RECEITAS CORRENTES	6.703.000.000
1.200.010.000	VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	6.453.000.000
1.200.010.100	VENDA DE PRODUTOS	-
1.200.010.200	VENDA DE SERVIÇOS	6.453.000.000
1.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
1.200.030.000	ALUGUEL	-
1.200.040.000	ABATIMENTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
1.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
1.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
1.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
1.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-

Unidade Orçamentária : Companhia Estadual de Águas e esgotos
 Órgão: Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR		Em R\$ (1,00)
1.200.090.100	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-
1.200.099.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
1.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	250.000.000
1.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
1.200.101.100	NO PAÍS	-
1.200.101.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.120	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.101.200	NO EXTERIOR	-
1.200.101.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.220	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
1.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.200.104.100	NO PAÍS	-
1.200.104.200	NO EXTERIOR	-
1.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.200.105.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
1.200.105.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.200.105.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.200.105.900	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.107.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
1.200.107.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.200.107.900	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.108.000	DESCONTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	250.000.000
1.290.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-
1.300.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	7.333.693.913
1.400.000.000	OUTRAS RECEITAS	932.577.150
1.400.010.000	REVERSÃO DE PROVISÕES	932.577.150
1.400.010.100	DEMANDAS CÍVEIS	-
1.400.010.200	DEMANDAS FISCAIS	-
1.400.010.300	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
1.400.010.400	DEMANDAS AMBIENTAIS	-
1.400.010.500	OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS	-
1.400.010.600	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
1.400.010.700	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	232.577.150
1.400.010.800	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.400.019.000	OUTRAS REVERSÕES DE PROVISÕES	700.000.000
1.900.000.000	TOTAL GERAL DOS RECURSOS	8.266.271.063

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.100.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	1.741.692.249
2.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	224.656.970
2.101.010.000	NO PAÍS	224.656.970
2.101.010.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.010.200	FINANCIAMENTOS	224.656.970
2.101.010.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.010.310	IMÓVEIS	-
2.101.010.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.010.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.010.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.000	NO EXTERIOR	-
2.101.020.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.020.200	FINANCIAMENTOS	-
2.101.020.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.310	IMÓVEIS	-
2.101.020.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.020.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.020.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
2.103.010.000	NO PAÍS	-
2.103.020.000	NO EXTERIOR	-
2.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
2.104.010.000	NO PAÍS	-
2.104.020.000	NO EXTERIOR	-
2.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.106.010.000	NO PAÍS	-
2.106.020.000	NO EXTERIOR	-
2.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.205.650.296
2.107.010.000	IMOBILIZADO	27.605.473
2.107.010.100	IMÓVEIS	-
2.107.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.107.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.320	AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.107.010.390	OUTROS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.107.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.107.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.107.010.700	PESSOAL DE INVESTIMENTO	-
2.107.019.000	OUTROS INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	27.605.473
2.107.020.000	INTANGÍVEL	1.178.044.823
2.107.020.100	SOFTWARES	8.740.787
2.107.020.200	DIREITOS DE USO, FRUIÇÃO E EXPLORAÇÃO	-
2.107.020.300	DIREITOS POR AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	-
2.107.020.400	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	-
2.107.020.500	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	-
2.107.020.600	ÁGIO BASEADO EM EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA	-
2.107.029.000	OUTROS INTANGÍVEIS	1.169.304.036
2.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.108.010.000	SOCIEDADE CONTROLADA	-
2.108.010.100	SUBSIDIÁRIA INTEGRAL	-
2.108.010.200	DEMAIS SOCIEDADES CONTROLADAS	-

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$ (1,00)

2.108.010.210	CONTROLE INDIVIDUAL	-
2.108.010.220	CONTROLE EM CONJUNTO	-
2.108.010.230	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO	-
2.108.020.000	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES COLIGADAS	-
2.108.020.100	ESTATAIS FEDERAIS	-
2.108.020.200	ESTATAIS ESTADUAIS	-
2.108.020.300	ESTATAIS MUNICIPAIS	-
2.108.020.400	EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.020.410	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO NÃO CONTROLADAS – SPE-NC	-
2.108.020.490	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.900.000	OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.190.000.000	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	311.384.984
2.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.010.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.010.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.019.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.020.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.029.000	RESGATE DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.030.000	RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
2.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
2.190.040.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.190.040.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.190.040.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.190.040.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.190.040.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.190.040.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.190.040.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.190.040.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.190.040.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.190.040.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.190.040.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.190.040.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.040.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.190.040.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.190.040.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.190.040.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.049.000	OUTROS FUNDOS	-
2.190.050.000	DEPÓSITOS	-
2.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
2.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.060.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
2.190.060.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
2.190.069.000	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.100	RESGATE DE LETRAS	-
2.190.070.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
2.190.079.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.080.000	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.080.100	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
2.190.080.200	PERDAS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
2.190.080.300	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
2.190.089.000	OUTRAS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
2.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	311.384.984
2.190.100.100	DIVIDENDOS	-
2.190.100.200	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO – JCP	311.384.984
2.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
2.199.000.000	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	-
2.200.000.000	DESPESAS CORRENTES	3.554.171.314
2.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	1.388.318.005
2.201.010.000	REMUNERAÇÃO	1.388.318.005
2.201.010.100	SALÁRIOS	1.388.318.005
2.201.010.110	SALÁRIO BASE	1.388.318.005
2.201.010.120	VANTAGENS PESSOAIS	-
2.201.010.200	COMISSÕES E GRATIFICAÇÕES	-
2.201.010.300	ADICIONAIS	-
2.201.010.400	13º SALÁRIO	-
2.201.010.500	FÉRIAS	-
2.201.010.600	HORAS EXTRAS	-
2.201.019.000	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	-
2.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	-
2.201.020.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.201.020.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	-
2.201.029.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.201.030.000	BENEFÍCIOS	-
2.201.030.100	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	-
2.201.030.200	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	-
2.201.030.300	CESTA BÁSICA	-
2.201.030.400	AUXÍLIOS CRECHE E EDUCAÇÃO	-
2.201.030.500	AUXÍLIO TRANSPORTE	-
2.201.031.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.031.100	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PATROCINADOR	-
2.201.031.110	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.120	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.130	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.190	OUTRAS FORMAS DE PLANO DE BENEFÍCIO	-
2.201.031.200	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PATROCINADOR	-
2.201.031.210	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.220	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.230	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.290	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.201.031.300	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (COBERTURA DE DEFICIT)	-
2.201.031.900	OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.039.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.201.040.000	DESLIGAMENTOS E PÓS-EMPREGO	-
2.201.040.100	INATIVOS E PENSIONISTAS	-
2.201.040.200	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV	-
2.201.050.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.201.060.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
2.201.070.000	TREINAMENTO	-
2.201.070.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.201.079.000	OUTRAS ÁREAS DE FORMAÇÃO	-
2.201.900.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-
2.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.202.010.000	REMUNERAÇÃO FIXA	-

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
2.202.010.100	HONORÁRIOS	-
2.202.010.200	FÉRIAS E ADICIONAL	-
2.202.010.300	GRATIFICAÇÃO NATALINA	-
2.202.020.000	BENEFÍCIOS	-
2.202.020.100	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA)	-
2.202.020.200	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.202.029.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.202.030.000	ENCARGOS	-
2.202.030.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.202.030.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	-
2.202.039.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.202.900.000	OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.203.010.000	HONORÁRIOS	-
2.203.020.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	-
2.203.030.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.203.040.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	133.185.899
2.204.010.000	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	120.347.391
2.204.010.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.019.000	OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	120.347.391
2.204.020.000	PRODUTOS PARA REVENDA	-
2.204.030.000	MATERIAIS DE CONSUMO	12.838.508
2.204.030.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.039.000	DEMAIS	12.838.508
2.204.900.000	OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS	-
2.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	457.523.215
2.205.010.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.205.020.000	CONSULTORIA	-
2.205.030.000	AUDITORIA	-
2.205.040.000	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	-
2.205.050.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-
2.205.050.100	PUBLICIDADE LEGAL	-
2.205.050.200	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	-
2.205.050.300	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-
2.205.050.400	PATROCÍNIO	-
2.205.050.500	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-
2.205.900.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	457.523.215
2.206.000.000	TRIBUTOS	526.000.000
2.206.010.000	TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS	236.000.000
2.206.020.000	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	205.000.000
2.206.020.100	IRPJ	-
2.206.020.200	CSLL	205.000.000
2.206.030.000	OUTROS TRIBUTOS	85.000.000
2.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	163.217.596
2.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	163.217.596
2.207.021.000	NO PAÍS	163.217.596
2.207.021.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.021.200	FINANCIAMENTOS	163.217.596
2.207.021.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.021.310	IMÓVEIS	-
2.207.021.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.021.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$ (1,00)

2.207.021.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.000	NO EXTERIOR	-
2.207.022.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.022.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.022.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.310	IMÓVEIS	-
2.207.022.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.022.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.022.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.207.040.100	NO PAÍS	-
2.207.040.200	NO EXTERIOR	-
2.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.050.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
2.207.050.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.207.050.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.207.059.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	-
2.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
2.207.070.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.207.070.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.207.070.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.207.070.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.207.070.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.207.070.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.207.070.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.207.070.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.207.070.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.207.070.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.207.070.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.207.070.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.070.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.207.070.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.207.070.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.207.070.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.079.000	OUTROS FUNDOS	-
2.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.080.100	LETRAS	-
2.207.080.200	DEBÊNTURES	-
2.207.089.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.090.000	DESCONTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.208.000.000	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	885.926.599
2.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	753.696.591
2.290.020.000	ALUGUEL	34.481.557
2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.030.100	IMÓVEIS	-
2.290.030.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES	-
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	22.139.905

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	-
2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	-
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS	-
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	22.139.905
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-
2.290.070.000	TRANSPORTE	-
2.290.080.000	VIAGENS	423.564
2.290.080.100	NO PAÍS	423.564
2.290.080.200	AO EXTERIOR	-
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	1.048.496
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	1.048.496
2.290.100.000	MULTAS	-
2.290.200.000	ROYALTIES	-
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	-
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES – RVA	-
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR	-
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	74.136.487
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	5.295.863.563
2.400.000.000	OUTRAS DESPESAS	2.970.407.500
2.401.000.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	280.000.000
2.401.010.000	DEPRECIAÇÃO	280.000.000
2.401.010.100	IMÓVEIS	-
2.401.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.401.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.401.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.401.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.401.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.401.019.000	OUTRAS DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	280.000.000
2.401.020.000	AMORTIZAÇÃO	-
2.401.030.000	EXAUSTÃO	-
2.402.000.000	PROVISÕES	2.690.407.500
2.402.010.000	DEMANDAS CÍVEIS	-
2.402.020.000	DEMANDAS FISCAIS	-
2.402.030.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.402.040.000	PROCESSOS DEMANDAS AMBIENTAIS	-
2.402.050.000	OUTRAS DEMANDAS PROCESSOS JUDICIAIS	-
2.402.060.000	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
2.402.070.000	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	1.290.407.500
2.402.080.000	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.402.900.000	OUTRAS PROVISÕES	1.400.000.000
2.900.000.000	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS	8.266.271.063

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
3.010.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	300.000.000
3.100.000.000	INGRESSOS DE CAPITAL	630.693.913
3.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
3.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	630.693.913
3.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
3.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
3.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
3.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
3.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.600.000	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
3.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
3.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
3.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
3.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
3.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
3.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL	-
3.190.000.000	OUTROS INGRESSOS DE CAPITAL	-
3.200.000.000	INGRESSOS CORRENTES	5.419.708.948
3.200.010.000	RECEBIMENTO PELA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	5.419.708.948
3.200.020.000	TARFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
3.200.030.000	ALUGUEL	-
3.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
3.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
3.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
3.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
3.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
3.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	-
3.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
3.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
3.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
3.290.000.000	OUTROS INGRESSOS CORRENTES	-
3.700.000.000	TOTAL DOS INGRESSOS	6.050.402.861
3.800.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	6.350.402.861
4.100.000.000	SAÍDAS DE CAPITAL	1.741.692.249
4.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	224.656.970
4.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
4.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.205.650.296
4.107.010.000	IMOBILIZADO	27.605.473
4.107.020.000	INTANGÍVEL	1.178.044.823
4.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.190.000.000	OUTRAS SAÍDAS DE CAPITAL	311.384.984
4.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.030.000	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
4.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX		Em R\$ (1,00)
4.190.050.000	DEPÓSITOS	-
4.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
4.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
4.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	311.384.984
4.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
4.199.000.000	DEMAIS SAÍDAS DE CAPITAL	-
4.200.000.000	SAÍDAS CORRENTES	3.907.851.098
4.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	1.374.434.825
4.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
4.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
4.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	119.867.310
4.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	411.770.893
4.206.000.000	TRIBUTOS	526.000.000
4.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	163.217.596
4.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	163.217.596
4.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
4.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
4.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
4.290.000.000	OUTRAS SAÍDAS CORRENTES	1.312.560.475
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	738.622.659
4.290.020.000	ALUGUEL	33.791.926
4.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
4.290.040.000	COMUNICAÇÕES	-
4.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	19.925.914
4.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-
4.290.070.000	TRANSPORTE	-
4.290.080.000	VIAGENS	381.207
4.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	943.646
4.290.100.000	MULTAS	-
4.290.200.000	ROYALTIES	-
4.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
4.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	-
4.299.000.000	DEMAIS SAÍDAS CORRENTES	518.895.122
4.800.000.000	TOTAL DAS SAÍDAS	5.649.543.347
4.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	700.859.514

IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCx		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
5.101.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	300.000.000
5.102.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	7.333.693.913
5.103.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	5.295.863.563
5.104.000.000	SUBTOTAL	2.337.830.350
5.106.000.000	VARIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	- 353.679.784
5.107.000.000	VARIAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS	1.033.291.052
5.109.000.000	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	- 250.000.000
5.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	700.859.514

V - Usos e Fontes - UF		Em R\$ (1,00)
NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
1	DESPESAS DE CAPITAL	1.741.692.249
2	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	224.656.970
3	NO PAÍS	224.656.970
4	NO EXTERIOR	-
5	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
6	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
7	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
8	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
9	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
10	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.205.650.296
11	IMOBILIZADO	27.605.473
12	INTANGÍVEL	1.178.044.823
13	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
14	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	311.384.984
15	DESPESAS CORRENTES	3.554.171.314
16	DESPESAS DE PESSOAL	1.388.318.005
17	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
18	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
19	MATERIAIS E PRODUTOS	133.185.899
20	SERVIÇOS DE TERCEIROS	457.523.215
21	TRIBUTOS	526.000.000
22	DESPESAS FINANCEIRAS	163.217.596
23	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	885.926.599
25	TOTAL DOS USOS	5.295.863.563
26	RECEITAS DE CAPITAL	630.693.913
27	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
28	APORTES DO TESOIRO NACIONAL	-
29	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
30	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
31	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
32	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
33	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	630.693.913
34	NO PAÍS	630.693.913
35	NO EXTERIOR	-
36	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
37	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
38	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
39	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
40	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
41	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
42	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
43	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	-
44	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
45	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
46	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
47	RECURSOS DE FUNDOS	-
48	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
49	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
50	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
51	SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL	-
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
53	RECEITAS CORRENTES	6.703.000.000
54	TOTAL DAS FONTES	7.333.693.913
55	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	- 1.386.970.836
56	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	- 250.000.000
57	VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	- 400.859.514
58	TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	5.295.863.563

I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.000.000	RECEITAS DE CAPITAL	126.347.437
1.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.010.100	APORTES DO TESOURO NACIONAL	-
1.100.010.200	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
1.100.010.210	CONTROLADORA	-
1.100.010.220	OUTRAS EMPRESAS	-
1.100.019.000	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.020.100	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.020.200	ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEL	-
1.100.020.300	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.029.000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE VALORES E BENS	-
1.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.030.100	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.030.200	GANHOS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
1.100.030.300	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.039.000	OUTROS GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	126.347.437
1.100.040.100	NO PAÍS	126.347.437
1.100.040.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.120	FINANCIAMENTOS	126.347.437
1.100.040.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.040.200	NO EXTERIOR	-
1.100.040.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.220	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.100.060.100	NO PAÍS	-
1.100.060.200	NO EXTERIOR	-
1.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
1.100.070.100	NO PAÍS	-
1.100.070.200	NO EXTERIOR	-
1.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.100	NO PAÍS	-
1.100.090.200	NO EXTERIOR	-
1.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.100.100	EMIÇÃO DE LETRAS	-
1.100.100.200	EMIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.100.190.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.100	RESGATE DE LETRAS	-
1.100.200.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
1.100.290.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
1.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-

I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR		Em R\$ (1,00)
1.100.400.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.400.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.490.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.500.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.590.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.600.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
1.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
1.100.700.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
1.100.700.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
1.100.700.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
1.100.700.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
1.100.700.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
1.100.700.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
1.100.700.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
1.100.700.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
1.100.700.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
1.100.700.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
1.100.700.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
1.100.700.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.700.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
1.100.700.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
1.100.700.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
1.100.700.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.790.000	OUTROS FUNDOS	-
1.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
1.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
1.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
1.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
1.101.010.000	DIVIDENDOS	-
1.101.020.000	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-
1.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOURO ESTADUAL	-
1.190.000.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
1.200.000.000	RECEITAS CORRENTES	61.857.027
1.200.010.000	VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	-
1.200.010.100	VENDA DE PRODUTOS	-
1.200.010.200	VENDA DE SERVIÇOS	-
1.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	15.779.068
1.200.030.000	ALUGUEL	-
1.200.040.000	ABATIMENTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
1.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
1.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
1.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
1.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-

I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR		Em R\$ (1,00)
1.200.090.100	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-
1.200.099.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
1.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	46.077.959
1.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.146.059
1.200.101.100	NO PAÍS	28.146.059
1.200.101.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.120	FINANCIAMENTOS	28.146.059
1.200.101.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.101.200	NO EXTERIOR	-
1.200.101.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.220	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
1.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.200.104.100	NO PAÍS	-
1.200.104.200	NO EXTERIOR	-
1.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.931.899
1.200.105.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
1.200.105.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	17.931.899
1.200.105.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.200.105.900	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.107.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
1.200.107.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.200.107.900	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.108.000	DESCONTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
1.290.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-
1.300.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	188.204.464
1.400.000.000	OUTRAS RECEITAS	5.103.752
1.400.010.000	REVERSÃO DE PROVISÕES	5.103.752
1.400.010.100	DEMANDAS CÍVEIS	-
1.400.010.200	DEMANDAS FISCAIS	-
1.400.010.300	DEMANDAS TRABALHISTAS	125.840
1.400.010.400	DEMANDAS AMBIENTAIS	-
1.400.010.500	OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS	-
1.400.010.600	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
1.400.010.700	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	4.977.912
1.400.010.800	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.400.019.000	OUTRAS REVERSÕES DE PROVISÕES	-
1.900.000.000	TOTAL GERAL DOS RECURSOS	193.308.216

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.100.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	120.277.237
2.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	27.997.083
2.101.010.000	NO PAÍS	27.997.083
2.101.010.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.010.200	FINANCIAMENTOS	27.997.083
2.101.010.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.010.310	IMÓVEIS	-
2.101.010.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.010.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.010.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.000	NO EXTERIOR	-
2.101.020.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.020.200	FINANCIAMENTOS	-
2.101.020.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.310	IMÓVEIS	-
2.101.020.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.020.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.020.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
2.103.010.000	NO PAÍS	-
2.103.020.000	NO EXTERIOR	-
2.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	85.767.804
2.104.010.000	NO PAÍS	85.767.804
2.104.020.000	NO EXTERIOR	-
2.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.106.010.000	NO PAÍS	-
2.106.020.000	NO EXTERIOR	-
2.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2.070.760
2.107.010.000	IMOBILIZADO	1.115.796
2.107.010.100	IMÓVEIS	-
2.107.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	252.760
2.107.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	783.200
2.107.010.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	783.200
2.107.010.320	AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.107.010.390	OUTROS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.107.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	79.836
2.107.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.107.010.700	PESSOAL DE INVESTIMENTO	-
2.107.019.000	OUTROS INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	-
2.107.020.000	INTANGÍVEL	954.964
2.107.020.100	SOFTWARES	357.250
2.107.020.200	DIREITOS DE USO, FRUIÇÃO E EXPLORAÇÃO	597.714
2.107.020.300	DIREITOS POR AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	-
2.107.020.400	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	-
2.107.020.500	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	-
2.107.020.600	ÁGIO BASEADO EM EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA	-
2.107.029.000	OUTROS INTANGÍVEIS	-
2.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.108.010.000	SOCIEDADE CONTROLADA	-
2.108.010.100	SUBSIDIÁRIA INTEGRAL	-
2.108.010.200	DEMAIS SOCIEDADES CONTROLADAS	-

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
2.108.010.210	CONTROLE INDIVIDUAL	-
2.108.010.220	CONTROLE EM CONJUNTO	-
2.108.010.230	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO CONTROLADAS – SPE-C	-
2.108.020.000	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES COLIGADAS	-
2.108.020.100	ESTATAIS FEDERAIS	-
2.108.020.200	ESTATAIS ESTADUAIS	-
2.108.020.300	ESTATAIS MUNICIPAIS	-
2.108.020.400	EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.020.410	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO NÃO CONTROLADAS – SPE-NC	-
2.108.020.490	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.900.000	OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.190.000.000	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	4.441.590
2.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.557.911
2.190.010.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.557.911
2.190.010.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.019.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.020.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.029.000	RESGATE DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
2.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
2.190.040.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.190.040.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.190.040.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.190.040.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.190.040.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.190.040.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.190.040.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.190.040.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.190.040.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.190.040.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.190.040.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.190.040.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.040.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.190.040.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.190.040.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.190.040.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.049.000	OUTROS FUNDOS	-
2.190.050.000	DEPÓSITOS	-
2.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
2.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.060.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
2.190.060.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
2.190.069.000	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.100	RESGATE DE LETRAS	-
2.190.070.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
2.190.079.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.080.000	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.080.100	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
2.190.080.200	PERDAS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
2.190.080.300	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
2.190.089.000	OUTRAS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
2.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	1.883.679
2.190.100.100	DIVIDENDOS	-
2.190.100.200	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO – JCP	1.883.679
2.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
2.199.000.000	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	-
2.200.000.000	DESPESAS CORRENTES	67.927.227
2.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	29.800.659
2.201.010.000	REMUNERAÇÃO	17.845.643
2.201.010.100	SALÁRIOS	10.930.199
2.201.010.110	SALÁRIO BASE	10.930.199
2.201.010.120	VANTAGENS PESSOAIS	-
2.201.010.200	COMISSÕES E GRATIFICAÇÕES	2.869.591
2.201.010.300	ADICIONAIS	224.004
2.201.010.400	13º SALÁRIO	1.239.569
2.201.010.500	FÉRIAS	1.573.842
2.201.010.600	HORAS EXTRAS	719.770
2.201.019.000	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	288.668
2.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	5.853.551
2.201.020.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	1.393.092
2.201.020.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	4.460.459
2.201.029.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.201.030.000	BENEFÍCIOS	5.638.251
2.201.030.100	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	2.734.561
2.201.030.200	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	2.502.758
2.201.030.300	CESTA BÁSICA	-
2.201.030.400	AUXÍLIOS CRECHE E EDUCAÇÃO	190.230
2.201.030.500	AUXÍLIO TRANSPORTE	209.074
2.201.031.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.031.100	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PATROCINADOR	-
2.201.031.110	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.120	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.130	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.190	OUTRAS FORMAS DE PLANO DE BENEFÍCIO	-
2.201.031.200	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PATROCINADOR	-
2.201.031.210	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.220	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.230	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.290	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.201.031.300	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (COBERTURA DE DEFICIT)	-
2.201.031.900	OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.039.000	OUTROS BENEFÍCIOS	1.627
2.201.040.000	DESLIGAMENTOS E PÓS-EMPREGO	-
2.201.040.100	INATIVOS E PENSIONISTAS	-
2.201.040.200	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV	-
2.201.050.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.201.060.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	35.378
2.201.070.000	TREINAMENTO	261.935
2.201.070.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.201.079.000	OUTRAS ÁREAS DE FORMAÇÃO	261.935
2.201.900.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	165.900
2.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	2.370.415

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
2.202.010.000	REMUNERAÇÃO FIXA	1.829.809
2.202.010.100	HONORÁRIOS	1.661.550
2.202.010.200	FÉRIAS E ADICIONAL	-
2.202.010.300	GRATIFICAÇÃO NATALINA	168.259
2.202.020.000	BENEFÍCIOS	-
2.202.020.100	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA)	-
2.202.020.200	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.202.029.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.202.030.000	ENCARGOS	540.607
2.202.030.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.202.030.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	540.607
2.202.039.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.202.900.000	OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	755.011
2.203.010.000	HONORÁRIOS	755.011
2.203.020.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	-
2.203.030.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.203.040.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	200.897
2.204.010.000	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	-
2.204.010.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.019.000	OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	-
2.204.020.000	PRODUTOS PARA REVENDA	-
2.204.030.000	MATERIAIS DE CONSUMO	200.897
2.204.030.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.120
2.204.039.000	DEMAIS	197.777
2.204.900.000	OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS	-
2.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.788.106
2.205.010.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.205.020.000	CONSULTORIA	695.889
2.205.030.000	AUDITORIA	59.072
2.205.040.000	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	85.251
2.205.050.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	516.703
2.205.050.100	PUBLICIDADE LEGAL	94.565
2.205.050.200	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	-
2.205.050.300	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	333.738
2.205.050.400	PATROCÍNIO	88.400
2.205.050.500	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-
2.205.900.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.431.191
2.206.000.000	TRIBUTOS	6.610.044
2.206.010.000	TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.206.020.000	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	3.292.306
2.206.020.100	IRPJ	1.783.038
2.206.020.200	CSLL	1.509.267
2.206.030.000	OUTROS TRIBUTOS	3.317.738
2.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	3.836.107
2.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.829.898
2.207.021.000	NO PAÍS	3.829.898
2.207.021.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.021.200	FINANCIAMENTOS	3.829.898
2.207.021.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.021.310	IMÓVEIS	-
2.207.021.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
2.207.021.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.021.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.000	NO EXTERIOR	-
2.207.022.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.022.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.022.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.310	IMÓVEIS	-
2.207.022.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.022.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.022.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.207.040.100	NO PAÍS	-
2.207.040.200	NO EXTERIOR	-
2.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.050.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
2.207.050.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.207.050.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.207.059.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
2.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
2.207.070.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.207.070.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.207.070.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.207.070.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.207.070.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.207.070.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.207.070.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.207.070.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.207.070.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.207.070.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.207.070.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.207.070.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.070.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.207.070.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.207.070.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.207.070.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.079.000	OUTROS FUNDOS	-
2.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.080.100	LETRAS	-
2.207.080.200	DEBÊNTURES	-
2.207.089.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.090.000	DESCONTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	6.209
2.208.000.000	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.565.989
2.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	214.512
2.290.020.000	ALUGUEL	-
2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.030.100	IMÓVEIS	-
2.290.030.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL	-

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES	212.505
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	3.256.148
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	42.560
2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	1.794.654
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS	-
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	1.418.934
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	108.680
2.290.070.000	TRANSPORTE	188.990
2.290.080.000	VIAGENS	130.837
2.290.080.100	NO PAÍS	130.837
2.290.080.200	AO EXTERIOR	-
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	750.649
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	607.550
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	143.099
2.290.100.000	MULTAS	-
2.290.200.000	ROYALTIES	-
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	336.640
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES – RVA	-
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR	336.640
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	16.367.028
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	188.204.464
2.400.000.000	OUTRAS DESPESAS	7.593.865
2.401.000.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.490.113
2.401.010.000	DEPRECIAÇÃO	1.153.012
2.401.010.100	IMÓVEIS	709.214
2.401.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	89.537
2.401.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	351.017
2.401.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.401.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	2.946
2.401.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.401.019.000	OUTRAS DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	298
2.401.020.000	AMORTIZAÇÃO	1.337.101
2.401.030.000	EXAUSTÃO	-
2.402.000.000	PROVISÕES	5.103.752
2.402.010.000	DEMANDAS CÍVEIS	-
2.402.020.000	DEMANDAS FISCAIS	-
2.402.030.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	125.840
2.402.040.000	PROCESSOS DEMANDAS AMBIENTAIS	-
2.402.050.000	OUTRAS DEMANDAS PROCESSOS JUDICIAIS	-
2.402.060.000	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
2.402.070.000	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	4.977.912
2.402.080.000	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.402.900.000	OUTRAS PROVISÕES	-
2.900.000.000	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS	195.798.329

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$ (1,00)

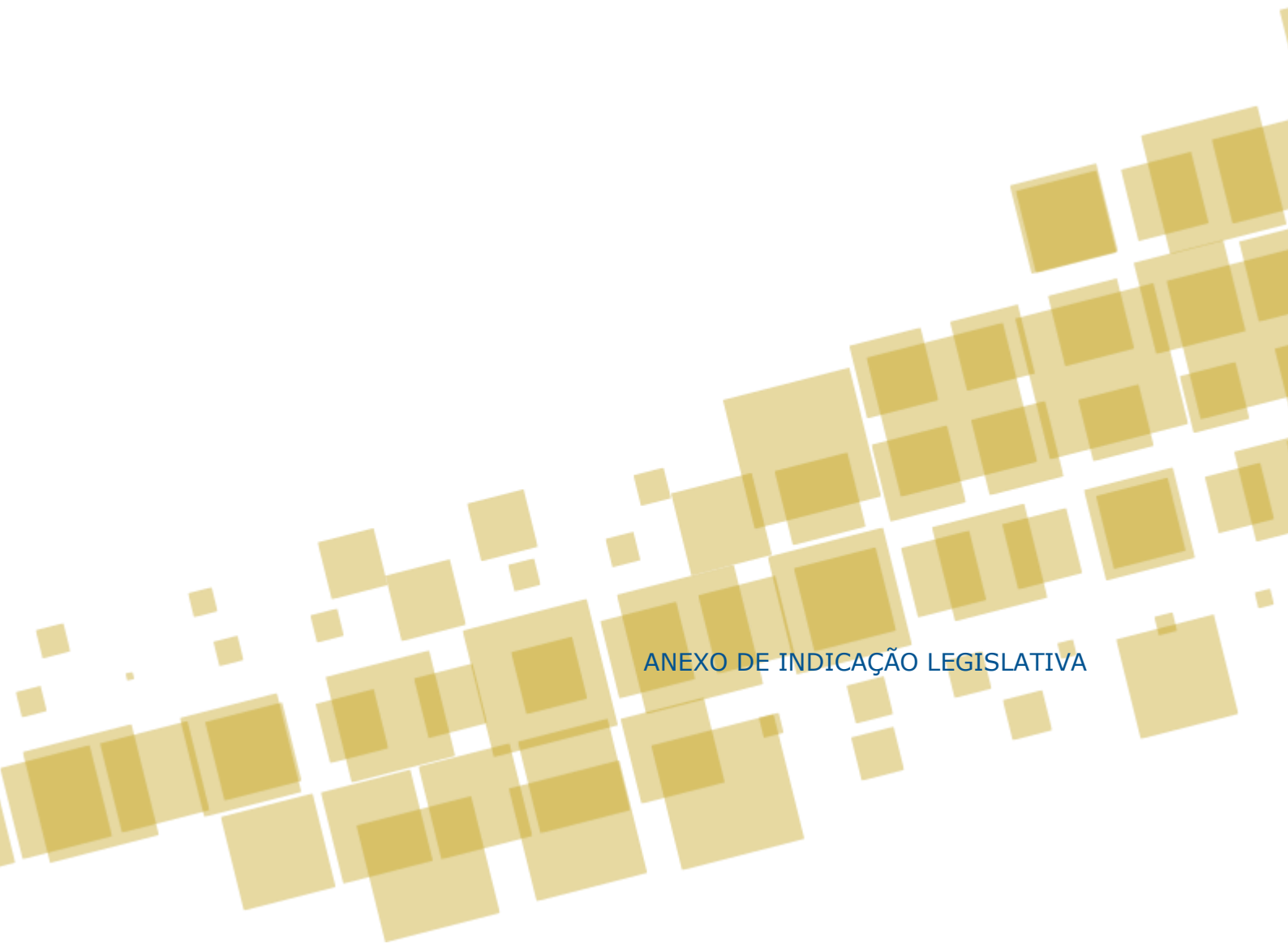
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
3.010.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	286.320.930
3.100.000.000	INGRESSOS DE CAPITAL	-
3.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
3.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
3.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
3.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
3.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
3.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
3.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.600.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
3.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
3.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
3.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
3.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
3.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
3.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOURO NACIONAL	-
3.190.000.000	OUTROS INGRESSOS DE CAPITAL	-
3.200.000.000	INGRESSOS CORRENTES	61.857.027
3.200.010.000	RECEBIMENTO PELA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	15.779.068
3.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
3.200.030.000	ALUGUEL	-
3.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
3.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
3.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
3.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
3.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
3.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	46.077.959
3.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.146.059
3.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
3.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	17.931.899
3.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
3.290.000.000	OUTROS INGRESSOS CORRENTES	-
3.700.000.000	TOTAL DOS INGRESSOS	61.857.027
3.800.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	348.177.956
4.100.000.000	SAÍDAS DE CAPITAL	89.722.243
4.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	-
4.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
4.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	85.767.804
4.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2.070.760
4.107.010.000	IMOBILIZADO	1.115.796
4.107.020.000	INTANGÍVEL	954.964
4.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.190.000.000	OUTRAS SAÍDAS DE CAPITAL	1.883.679

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX		Em R\$ (1,00)
4.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
4.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
4.190.050.000	DEPÓSITOS	-
4.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
4.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
4.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	1.883.679
4.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
4.199.000.000	DEMAIS SAÍDAS DE CAPITAL	-
4.200.000.000	SAÍDAS CORRENTES	52.887.256
4.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	29.800.659
4.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	2.370.415
4.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	755.011
4.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	200.897
4.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.788.106
4.206.000.000	TRIBUTOS	6.610.043
4.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	3.836.107
4.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	3.829.898
4.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
4.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
4.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	6.209
4.290.000.000	OUTRAS SAÍDAS CORRENTES	6.526.018
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	214.512
4.290.020.000	ALUGUEL	-
4.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
4.290.040.000	COMUNICAÇÕES	212.505
4.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	3.256.148
4.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	108.680
4.290.070.000	TRANSPORTE	188.990
4.290.080.000	VIAGENS	130.837
4.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	750.649
4.290.100.000	MULTAS	-
4.290.200.000	ROYALTIES	-
4.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
4.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	336.640
4.299.000.000	DEMAIS SAÍDAS CORRENTES	1.327.057
4.800.000.000	TOTAL DAS SAÍDAS	142.609.500
4.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	205.568.457

IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCx**Em R\$ (1,00)**

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
5.101.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	286.320.930
5.102.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	188.204.464
5.103.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	188.204.464
5.104.000.000	SUBTOTAL	286.320.929
5.106.000.000	VARIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	45.594.964
5.107.000.000	VARIAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS	126.347.437
5.109.000.000	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-
5.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	205.568.457

V - Usos e Fontes - UF		Em R\$ (1,00)
NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
1	DESPESAS DE CAPITAL	120.277.237
2	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	27.997.083
3	NO PAÍS	27.997.083
4	NO EXTERIOR	-
5	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
6	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
7	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	85.767.804
8	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
9	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
10	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2.070.760
11	IMOBILIZADO	1.115.796
12	INTANGÍVEL	954.964
13	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
14	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	4.441.590
15	DESPESAS CORRENTES	67.927.227
16	DESPESAS DE PESSOAL	29.800.659
17	DESPESAS COM DIRIGENTES	2.370.415
18	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	755.011
19	MATERIAIS E PRODUTOS	200.897
20	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.788.106
21	TRIBUTOS	6.610.044
22	DESPESAS FINANCEIRAS	3.836.107
23	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.565.989
25	TOTAL DOS USOS	188.204.464
26	RECEITAS DE CAPITAL	126.347.437
27	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
28	APORTES DO TESOIRO NACIONAL	-
29	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
30	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
31	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
32	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
33	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	126.347.437
34	NO PAÍS	126.347.437
35	NO EXTERIOR	-
36	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
37	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
38	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
39	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
40	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
41	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
42	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
43	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	-
44	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
45	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
46	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
47	RECURSOS DE FUNDOS	-
48	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
49	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
50	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
51	SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL	-
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
53	RECEITAS CORRENTES	61.857.027
54	TOTAL DOS FONTES	188.204.464
55	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	- 80.752.473
56	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-
57	VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	80.752.473
58	TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	188.204.464

A decorative graphic consisting of numerous overlapping yellow squares of various sizes, arranged in a diagonal pattern from the bottom left towards the top right, covering the lower half of the page.

ANEXO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA

ANEXO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização Operacional da ALERJ cuja codificação é 01.010.01.031.0135-2486.

Texto da prioridade: CONCURSO ALERJ

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Emenda Nº 3412 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação, Reforma e Modern das Instal ALERJ cuja codificação é 01.010.01.031.0136-5403.

Texto da prioridade: ACESSIBILIDADE ALERJ 1

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: CABE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTAR APTA A PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER CIDADÃO FLUMINENSE, INCLUINDO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEJA ELA SENSORIAL, INTELECTUAL E/OU PSICOSSOCIAL. OS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PREVISTOS NA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO (LEI 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015) DISPÕE DA NECESSIDADE DE PREVISÃO E ATENDIMENTO DE RECURSOS QUE PROMOVAM O ACESSO PLENO, TANTO QUANTO À MOBILIDADE FÍSICA, QUANTO À COMUNICACIONAL. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIODESCRIÇÃO E LEGENDAGEM AO VIVO, DISPONÍVEL NO PLENÁRIO E NOS ESPAÇOS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. SERVIÇO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS E DE AUDIODESCRIÇÃO NAS ATIVIDADES DA ALERJ.

Emenda Nº 2914 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação, Reforma e Modern das Instal ALERJ cuja codificação é 01.010.01.031.0136-5403.

Texto da prioridade: PROGRAMA VISITA AO PARLAMENTO-PALÁCIO TIRADENTES (ALERJ) ALUNOS DAS ESCOLAS

NO VALOR ESTIMADO DE R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: PROGRAMA VISITA AO PARLAMENTO-PALÁCIO TIRADENTES (ALERJ) PARA ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PREVIAMENTE AGENDADAS, COM GUIA, TRANSPORTE E LANCHE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE PARTE DOS VALORES DESTINADOS À EMENDA DOS PARLAMENTARES.

Emenda Nº 3960 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Curso de Pós-Graduação Lato Sensu cuja codificação é 01.610.01.031.0135-8448.

Texto da prioridade: REQUER-SE INVESTIR RECURSOS FÍSICOS E ORÇAMENTÁRIOS PARA IMPLEMENTAR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU PARA OS SERVIDORES DA ALERJ.

Justificativa da prioridade: COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES DESTA CASA PARLAMENTAR.

Emenda Nº 2500 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização dos Servid da ALERJ cuja codificação é 01.610.01.031.0136-2301.

Texto da prioridade: REQUER-SE A ADOÇÃO DE AÇÕES DE ENSINO E EXTENSÃO COM O OBJETIVO DE APRIMORAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA ALERJ.

Justificativa da prioridade: QUALIFICAR OS SERVIDORES DA ALERJ E APRIMORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Emenda Nº 1104 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Edifíc, Impl e Recuper das Unid Adm da ALERJ cuja codificação é 01.610.01.031.0136-5441.

Texto da prioridade: ACESSIBILIDADE ALERJ 2

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: CABE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTAR APTA A PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER CIDADÃO FLUMINENSE, INCLUINDO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEJA ELA SENSORIAL, INTELECTUAL E/OU PSICOSSOCIAL. OS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PREVISTOS NA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO (LEI 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015) DISPÕE DA NECESSIDADE DE PREVISÃO E ATENDIMENTO DE RECURSOS QUE PROMOVAM O ACESSO PLENO, TANTO QUANTO À MOBILIDADE FÍSICA, QUANTO À COMUNICACIONAL.

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIODESCRIÇÃO E LEGENDAGEM AO VIVO, DISPONÍVEL NO PLENÁRIO E NOS ESPAÇOS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. SERVIÇO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS E DE AUDIODESCRIÇÃO NAS ATIVIDADES DA ALERJ.

Emenda Nº 2915 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Controle Ext Gestão e Aplic Recursos Públicos cuja codificação é 02.010.01.032.0137-2003.

Texto da prioridade: EMENDA PARA FEDERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIENTES DO ESTADO DO RIONDE JANEIRO

(FIB) NO VALOR DE R\$550.000,00. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR

ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADAS EM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.

Emenda Nº 3118 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Instalações do TCE-RJ cuja codificação é 02.010.01.122.0137-1002.

Texto da prioridade: REQUER-SE A ADOÇÃO DAS MEDIDAS ORÇAMENTÁRIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE MELHORAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DO TCE-RJ.

Justificativa da prioridade: VISA A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO PARA A DEVIDA PRESTAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Emenda Nº 1141 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ cuja codificação é 02.010.01.126.0137-8284.

Texto da prioridade: REQUER-SE INVESTIR EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO TCE-RJ A FIM DE MODERNIZAR O CONTROLE EXTERNO DO ORÇAMENTO PÚBLICO.

Justificativa da prioridade: COMO MEDIDA EFICAZ DE APERFEIÇOAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E DA IMPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO.

Emenda Nº 2505 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Socioambiental do TCE-RJ cuja codificação é 02.010.01.542.0137-2899.

Texto da prioridade: REQUER-SE A AMPLIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DO TCE-RJ.

Justificativa da prioridade: COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O CONTROLE EXTERNO E SOCIAL SOBRE AS AÇÕES DOS PODERES CONSTITUÍDOS.

Emenda Nº 1117 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação Técnico-profissional cuja codificação é 02.610.01.128.0137-2913.

Texto da prioridade:

A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO SETOR DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA COM O OBJETIVO DE TORNAR O ATENDIMENTO REALIZADO POR ELES CADA DIA MELHOR E MAIS HUMANIZADO.

Justificativa da prioridade: O SETOR DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A CADA DIA QUE PASSA É MAIS REQUISITADO, SENDO ASSIM É MUITO IMPORTANTE QUE OS ÓRGÃOS QUE TRABALHAM COM A SAÚDE FAÇAM A CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SEUS SERVIDORES, A FIM DE PRESTAR SEMPRE UM ATENDIMENTO DA MELHOR QUALIDADE.

Emenda Nº 214 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação Técnico-profissional cuja codificação é 02.610.01.128.0137-2913.

Texto da prioridade: REQUER-SE IMPLEMENTAR O INVESTIMENTO NA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE-RJ.

Justificativa da prioridade: A FIM DE APERFEIÇOAR OS RECURSOS HUMANOS PARA AS NOVAS FORMAS DE CONTROLE EXTERNO REALIZADOS PELO TCE-RJ.

Emenda Nº 2512 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ cuja codificação é 03.610.02.061.0141-1647.

Texto da prioridade: REQUER A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR OS RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO.

Emenda Nº 1106 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Acesso à Cidadania ? RCPN cuja codificação é 03.630.02.061.0005-0909.

Texto da prioridade: REQUER-SE IMPLEMENTAR INVESTIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PARA OS QUADROS FUNCIONAIS DOS CARTÓRIOS DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E INVESTIR NOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS REGISTROS CIVIS, PRINCIPALMENTE PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICA.

Emenda Nº 2502 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Despesas Obrigatórias de caráter Primário cuja codificação é 06.010.06.122.0002-0467.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL E E GUARDA VIDAS NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

VALOR: 100.000,00
Emenda Nº 1355 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

196

Priorizar o Programa de Trabalho Despesas Obrigatórias de caráter Primário cuja codificação é 06.010.06.122.0002-0467.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL E E GUARDA VIDAS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
VALOR: 100.000,00
Emenda Nº 1381 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas cuja codificação é 06.010.06.122.0002-2016.
Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA RUA C.CEP: 24140-005, AO LADO DA EMPRESA 1001 - BALDEADOR NITERÓI
Emenda Nº 234 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 06.010.06.122.0002-2660.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF
Emenda Nº 358 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização e Capacitação Servidores do GSI cuja codificação é 06.010.06.128.0476-4561.
Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DE SEGURANÇA DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.
Emenda Nº 3848 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização e Capacitação dos Serv. SSMGSI cuja codificação é 06.020.06.128.0476-4565.
Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DE SEGURANÇA DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.
Emenda Nº 3849 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atividade de Segurança da SSMGSI cuja codificação é 06.020.06.181.0059-2281.
Texto da prioridade: VÁRIOS PROBLEMAS TEM SIDO OBSERVADOS RELACIONADOS À SEGURANÇA DE ALGUNS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. SENDO ASSIM É MUITO IMPORTANTE O REFORÇO DA SEGURANÇA NESSES LOCAIS.
Justificativa da prioridade: É MUITO IMPORTANTE O REFORÇO DA SEGURANÇA EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PRIORIZANDO SEMPRE OS MUNICÍPIOS MAIS POPULOSOS.
Emenda Nº 202 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Atividade de Segurança da SSMGSI cuja codificação é 06.020.06.181.0059-2281.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DA DELEGACIA LEGAL 64º NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DA DELEGACIA LEGAL 64º NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 1671 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 07.010.04.122.0434-5702.
Texto da prioridade: PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ
Justificativa da prioridade: ACREDITAMOS QUE A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, PRINCIPALMENTE AQUELES QUE OFERECEM LAZER AOS MUNICÍPIOS, DEVEM RECEBER ATENÇÃO ESPECIAL NO ASPECTO DA PRESERVAÇÃO
Emenda Nº 2417 apresentada pelo Sr. Deputado Bebeto

Priorizar o Programa de Trabalho Plano de Apoio a Interv. em Caso de Catástrofe cuja codificação é 07.010.15.451.0444-5704.
Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS NAS REGIÕES DOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÁ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.
Justificativa da prioridade: DAR EFETIVIDADE MATERIAL À SEGURANÇA DA VIDA E DO PATRIMÔNIO DOS CIDADÃOS DESTAS REGIÕES E MUNICIPALIDADES.
Emenda Nº 1136 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Plano de Apoio a Interv. em Caso de Catástrofe cuja codificação é 07.010.15.451.0444-5704.
Texto da prioridade: PLANO DE APOIO A INTERVENÇÕES EM CASO DE CATÁSTROFES, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
Justificativa da prioridade: PLANO DE APOIO A INTERVENÇÕES EM CASO DE CATÁSTROFES, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
Emenda Nº 2832 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.
Emenda Nº 98 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.
Emenda Nº 101 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.
Emenda Nº 102 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.
Emenda Nº 109 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ITALVA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.
Emenda Nº 110 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE JAPERI PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.
Emenda Nº 115 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE MACUCO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.
Emenda Nº 116 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE MENDES PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.
Emenda Nº 120 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 125 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 127 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE PARATY PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 131 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 136 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 137 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 138 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 141 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 146 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 147 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 148 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 157 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 158 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 162 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, 01 PATROL E 01 CAMINHÃO BASCULANTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00(HUM MIL REAIS)

Emenda Nº 1035 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, TRÁFEGO URBANO E IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS NO TRECHO DA RJ 106 QUE CORTA O MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1052 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NAS MUNICIPALIDADES DESCRITAS EM EPÍGRAFE.

Emenda Nº 1108 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR: R\$500.000,00

Emenda Nº 1349 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

VALOR: R\$500.000,00

Emenda Nº 1370 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

VALOR: R\$500.000,00
Emenda Nº 1385 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE CARMO.

VALOR: R\$500.000,00
Emenda Nº 1400 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

VALOR: R\$500.000,00
Emenda Nº 1414 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

VALOR: R\$500.000,00
Emenda Nº 1429 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

VALOR: R\$500.000,00
Emenda Nº 1438 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

VALOR: R\$500.000,00
Emenda Nº 1452 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE MENDES.

VALOR: R\$500.000,00
Emenda Nº 1466 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

VALOR: R\$500.000,00
Emenda Nº 1480 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

VALOR: R\$500.000,00
Emenda Nº 1495 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

VALOR: R\$500.000,00
Emenda Nº 1509 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

VALOR: R\$500.000,00
Emenda Nº 1524 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

VALOR: R\$500.000,00
Emenda Nº 1538 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

VALOR: R\$500.000,00
Emenda Nº 1553 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

VALOR: R\$500.000,00
Emenda Nº 1567 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.

VALOR: R\$500.000,00
Emenda Nº 1581 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS PARA GARANTIR O ACESSO REGULAR DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 1661 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO ITALVA PARA GARANTIR O ACESSO REGULAR DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM ITALVA.
Emenda Nº 1662 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO PARA O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO MANGARATIBA PARA GARANTIR O ACESSO REGULAR DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM MANGARATIBA.

Emenda Nº 1663 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU PARA GARANTIR O ACESSO REGULAR DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 1664 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO NILÓPOLIS PARA GARANTIR O ACESSO REGULAR DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM NILÓPOLIS.

Emenda Nº 1665 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA AVENIDA CAROLINA PEREIRA COSSICK NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA

Emenda Nº 1693 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: COM UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) HABITANTES, ESSE MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO. NO VERÃO ESSA POPULAÇÃO DUPLICA, TENDO EM VISTA O GRANDE FLUXO DE TURISTAS. É FUNDAMENTAL A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO, PARA ATENDER COM QUALIDADE OS SEUS USUÁRIOS.

Emenda Nº 1889 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: REFORMA DA PONTE DO GOTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: ESSA CONSTRUÇÃO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MANUTENÇÃO, NECESSITANDO URGENTEMENTE DE OBRAS PARA TRAZER SEGURANÇA À POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1890 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIROS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR: R\$500.000,00

Emenda Nº 2389 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: PREFEITURA VOLTA REDONDA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: MELHORIA NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE.

Emenda Nº 2856 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelreiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO PRAÇAS -VOLTA REDONDA

No valor estimado de R\$52.000,00

Emenda Nº 2868 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelreiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NA VALOR R\$500.000,00.

Emenda Nº 3037 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE VIDA MARIANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 3043 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO BENEFICIENTE DE AMPARO DA CRIANÇA CARENTE - CASA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 3073 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO CRISTO REI NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA NO VALOR DE R\$100.000,00.

Emenda Nº 3193 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, INFRAESTRUTURA URBANA, SISTEMA DE PREVENÇÃO DE ENCHENTES, SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CHUVAS E EQUIPAMENTOS URBANOS COMPLEMENTARES AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS, DE ACORDO COM O DETERMINADO PELA LEI Nº 8148 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Emenda Nº 3314 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: ENCOST CORDEIRO

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: VERBA PARA REINÍCIO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO NA RJ 160 PARA PROTEÇÃO DE ENCOSTA PRÓXIMO AO JARDIM DE ALAH NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

Emenda Nº 3440 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: CANALIZAÇÃO DO RIO QUE CORTA AS RUAS JIPIOCA, ITUNA E SÃO PEDRO, NO BAIRRO DE CASCADURA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA PARA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO RECURSOS PARA A CANALIZAÇÃO DO RIO QUE CORTA AS RUAS JIPIOCA, ITUNA E SÃO PEDRO, NO BAIRRO DE CASCADURA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3600 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: RECONSTRUÇÃO DO GUARDA CORPO DA ESCADARIA E CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO FINAL DA RUA SÃO FERNANDO, NO BAIRRO DE CASCADURA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO RECURSOS PARA RECONSTRUÇÃO DO GUARDA CORPO DA ESCADARIA E CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO FINAL DA RUA SÃO FERNANDO, NO BAIRRO DE CASCADURA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3605 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO CONJUNTO CESARÃO, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO CONJUNTO CESARÃO, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3611 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NA RUA JOSÉ LEITE LOPES, EM VARGEM GRANDE, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NA RUA JOSÉ LEITE LOPES, EM VARGEM GRANDE, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3620 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO LOCALIZADO NA RUA ITUNA, PRÓXIMO AO NÚMERO 596, EM CASCADURA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO RECURSOS PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO LOCALIZADO NA RUA ITUNA, PRÓXIMO AO NÚMERO 596, EM CASCADURA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3641 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA NO HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES

Emenda Nº 3814 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ESCADA ROLANTE LIGANDO A AV. AMARAL PEIXOTO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 4325 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação do Comunidade Cidade cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5703.

Texto da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO PARA ACADEMIA DA SAÚDE NA PRAÇA DO CAMPO NO DISTRITO DE SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA

Emenda Nº 3040 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA LOCALIDADE DE LAVRAS, MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: DEVIDO AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO DIA 29/02/2016, A PONTE FOI TOTALMENTE DANIFICADA, LIMITANDO O ACESSO AO BAIRRO DE LAVRAS, BAIRRO ESTE IMPORTANTÍSSIMO CENTRO PRODUTOR AGRÍCOLA DA REGIÃO E POLO DE TURISMO RURAL.

Emenda Nº 899 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA CRECHE MUNICIPAL MARLY QUINTANILHA DA SILVA, LOCALIZADA NA ESTRADA DA MARINA, S/Nº, RASA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: COM O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EM FUNCIONAMENTO AS ACRIANÇAS TERÃO A OPORTUNIDADE DE DESENVOLVER, AINDA MAIS, HABILIDADES MOTORA E COGNITIVA.

Emenda Nº 1356 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA CRECHE MUNICIPAL IVONETE DA COSTA TRINDADE – TIA IVONETE, NO BAIRRO DE CEM BRAÇAS, ARMAÇÃO DE BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: COM O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EM FUNCIONAMENTO, AS ACRIANÇAS TERÃO A OPORTUNIDADE DE DESENVOLVER, AINDA MAIS, HABILIDADES MOTORA E COGNITIVA.

Emenda Nº 1357 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARACAMBI.

VALOR R\$200.000,00

Emenda Nº 2115 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA DO CANAL, BAIRRO VILAR DOS TELES, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 2617 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA ALBERTO DE OLIVEIRA, BAIRRO JARDIM NÓIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO

Emenda Nº 2618 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA PASTEUR, BAIRRO PARQUE ALIAN, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 2619 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA CAROLINA PEREIRA COSSICK, BAIRRO COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 2620 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO SARAPUI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI DIVISA COM O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Emenda Nº 2621 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO PAVUNA, DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, E PAVUNINHA, LOCALIZADOS NO BAIRRO DA PAVUNA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DA REGIÃO.

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA TENENTE JOÃO DOS ANJOS, BAIRRO GRANDE RIO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 2925 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA RUFINO, BAIRRO SANTO ELIAS, MUNICÍPIO DE MESQUITA.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 2926 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 400 METROS DE ASFALTO NA RUA CASTRO RABELLO, BAIRRO LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3301 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 600 METROS DE ASFALTO NA RUA DR. FURQUIM, BAIRRO LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3302 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 600 METROS DE ASFALTO NA RUA GUIOMAR COM A RUA EUCLIDES, BAIRRO LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3303 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 300 METROS DE ASFALTO NA ISAIAS DUTRA, BAIRRO LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3304 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 350 METROS DE ASFALTO NA RUA PALMIRA, BAIRRO LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3305 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 400 METROS DE ASFALTO NA RUA SODRÉ E SILVA, BAIRRO LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3306 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 300 METROS DE ASFALTO NA TRAVESSA DIAMANTINA, BAIRRO LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3307 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 300 METROS DE ASFALTO NA TRAVESSA URU, BAIRRO LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3308 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: ASF CARAPEBUS

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA O BAIRRO BOA VISTA EM CARAPEBUS.

Emenda Nº 3365 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: ASF ITALVA

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA O BAIRRO BOA VISTA EM ITALVA.

Emenda Nº 3366 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: ASF QUISSAMÃ

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA ROBERTO PINTO DE BARCELOS EM QUISSAMÃ.

Emenda Nº 3367 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: ASF SALG SG

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO NO CONJUNTO DA PM QUE FICA LOCALIZADO NO BAIRRO DAS PALMEIRAS EM SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3368 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: ASF SFI

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA OS BAIRROS DE CARRAPATO, BUENA GARGAÚ, BARRA DO ITABAPOANA E SANTA CLARA.

Emenda Nº 3369 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: ASF SG

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, OBRAS DE ASFALTAMENTO E OBRAS DE CALÇAMENTO NO BAIRRO DO ARSENAL

Emenda Nº 3370 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: ASF SG IPII

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS RUAS CORONEL LUIZ REGADAS E GERALDO BASÍLIO DE SOUZA EM IPIIBA, NA CIDADE DE SÃO GONÇALO

Emenda Nº 3371 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: ASF SJB

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA DO IMBAÍBA, QUE LIGA SÃO JOÃO DA BARRA AO BALNEÁRIO DE ATAFONA.

Emenda Nº 3372 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: ASF SJB II

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA AS RUAS DAS LOCALIDADES DE PIPEIRA, AÇÚ, SABONETE E MATO ESCURO EM SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3373 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 1 OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA HERMENEGILDO DE BARROS, NA ALTURA DO Nº 28, NO BAIRRO DE SANTA TERESA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA CONSTRUÇÃO DE 1 OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA HERMENEGILDO DE BARROS, NA ALTURA DO Nº 28, NO BAIRRO DE SANTA TERESA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3606 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REFORMA DA PRAÇA PARIS, INCLUINDO SEU GRADAMENTO E SEUS MONUMENTOS HISTÓRICOS, NO BAIRRO DA GLÓRIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REFORMA DA PRAÇA PARIS, INCLUINDO SEU GRADAMENTO E SEUS MONUMENTOS HISTÓRICOS, NO BAIRRO DA GLÓRIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3647 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NO PARQUE DO FLAMENGO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NO PARQUE DO FLAMENGO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3650 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REFORMA DOS PERS DO BAIRRO DE PEDRA DE GUARATIBA

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A REFORMA DOS PERS DO BAIRRO DE PEDRA DE GUARATIBA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3651 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: TROCA DA TUBULAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DAS RUAS GONÇALO VELHO CABRAL, JORNALISTA LUIZ GUIMARÃES, VITORINO DE OLIVEIRA, AMILTON FERNANDES, JAIME VIGNOLE, VIRGÍLIO DA SILVA, MIRANDA JORDÃO, ÁTILA DE SÁ PEIXOTO E AV. FREDERICO FAULHABER, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE REALENGO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 4211 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: TROCA DA TUBULAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DAS RUAS GONÇALO VELHO CABRAL, JORNALISTA LUIZ GUIMARÃES, VITORINO DE OLIVEIRA, AMILTON FERNANDES, JAIME VIGNOLE, VIRGÍLIO DA SILVA, MIRANDA JORDÃO, ÁTILA DE SÁ PEIXOTO E AV. FREDERICO FAULHABER, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE REALENGO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 4212 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas cuja codificação é 07.510.04.122.0434-1025.

Texto da prioridade:

A EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL NA VIDA DE TODO O CIDADÃO, SENDO ASSIM TODAS AS ESCOLAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEVEM ESTAR EM CONDIÇÕES PARA ATENDER A POPULAÇÃO. CONSIDERANDO O ESTADO PRECÁRIO EM QUE SE ENCONTRAM AS ESCOLAS ESTADUAIS É IMPORTANTE QUE SEJAM FEITAS ALGUMAS REFORMAS.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O ESTADO PRECÁRIO EM QUE SE ENCONTRAM DIVERSAS ESCOLAS ESTADUAIS, É IMPORTANTE QUE SEJAM REALIZADAS REFORMAS PARA MELHOR ATENDER AOS ALUNOS.

Emenda Nº 201 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas cuja codificação é 07.510.04.122.0434-1025.

Texto da prioridade:

A ESCOLA ESTADUAL MARIA VERALBA FERRAZ, NO PARQUE RIBEIRA EM CACHOEIRAS DE MACACU, NECESSITA DE REFORMAS PARA MELHOR ATENDER SEUS ALUNOS.

Justificativa da prioridade: A ESCOLA ESTADUAL MARIA VERALBA FERRAZ, NO PARQUE RIBEIRA EM CACHOEIRAS DE MACACU, NECESSITA DE REFORMAS PARA MELHOR ATENDER SEUS ALUNOS.

Emenda Nº 995 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas cuja codificação é 07.510.04.122.0434-1025.

Texto da prioridade: REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JOÃO DE CARVALHO E EVA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

VALOR: 300.000,00

Emenda Nº 1352 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodatto

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas cuja codificação é 07.510.04.122.0434-1025.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES EM SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: REAPARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES POSSIBILITANDO UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1825 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas cuja codificação é 07.510.04.122.0434-1025.

Texto da prioridade:

É MUITO IMPORTANTE A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AIRES SALDANHA NA COMUNIDADE DO SALGUEIRO, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, A FIM DE DAR MELHORES CONDIÇÕES AOS ESTUDANTES DA COMUNIDADE.

Justificativa da prioridade: É MUITO IMPORTANTE A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AIRES SALDANHA NA COMUNIDADE DO SALGUEIRO, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, A FIM DE DAR MELHORES CONDIÇÕES AOS ESTUDANTES DA COMUNIDADE.

Emenda Nº 2538 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas cuja codificação é 07.510.04.122.0434-1025.

Texto da prioridade: REFORMA DA PRAÇA DO SKATE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - RJ.

Emenda Nº 3895 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv Pesquisa para Gestão Segurança Pública cuja codificação é 08.320.06.181.0478-1008.

Texto da prioridade: SEG - DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE NITERÓI

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA A POLÍCIA INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE NITERÓI E SÃO GONÇALOS
Emenda Nº 2750 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN cuja codificação é 08.330.06.122.0471-3836.

Texto da prioridade: MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS POSTOS DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Justificativa da prioridade: OS POSTOS DE VISTORIA E DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO DETRAN EM NITERÓI ATENDEM UM UNVIERSO DE MAIS DE UM MILHÃO DE PESSOAS, E NECESSITAM DE REFORMAS E MODERNIZAÇÃO PARA QUE POSSA MELHORAR SUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Emenda Nº 680 apresentada pelo Sr. Deputado Bagueira

Priorizar o Programa de Trabalho Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN cuja codificação é 08.330.06.122.0471-3836.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO NA UNIDADE DO DETRAN, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

Justificativa da prioridade: TRAZER AGILIDADE NO ATENDIMENTO DO CIDADÃO.

Emenda Nº 791 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN cuja codificação é 08.330.06.122.0471-3836.

Texto da prioridade: AMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O CENTRO SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA NO VALOR DE R\$120.000,00.

Emenda Nº 3125 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Operação Lei Seca cuja codificação é 08.330.06.125.0479-1115.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO INVESTIR EM NOVAS TECNOLOGIAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DA OPERAÇÃO "LEI SECA".

Justificativa da prioridade: COM VISTAS À GARANTIR A SEGURANÇA NO TRÂNSITO.

Emenda Nº 2506 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fiscalização no Trânsito cuja codificação é 08.330.06.125.0479-4442.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A AMPLIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DAS VIAS E A SEGURANÇA PÚBLICA.

Emenda Nº 1102 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fiscalização no Trânsito cuja codificação é 08.330.06.125.0479-4442.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Emenda Nº 3180 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Part. Programa Rio Poupa Tempo DETRAN cuja codificação é 08.330.06.422.0471-2065.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA POUPA TEMPO NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: A FIM DE GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DO POUPA TEMPO À POPULAÇÃO DAS REGIÕES NORTE-NOROESTE FLUMINENSE.

Emenda Nº 2498 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Part. Programa Rio Poupa Tempo DETRAN cuja codificação é 08.330.06.422.0471-2065.

Texto da prioridade: IMPLANTAR O PROGRAMA RIO POUPA TEMPO EM SANTA CRUZ

Justificativa da prioridade: IMPLANTAR O PROGRAMA RIO POUPA TEMPO EM SANTA CRUZ, VISANDO AGILIZAR O ACESSO DA POPULAÇÃO DESTA REGIÃO AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO PROGRAMA

Emenda Nº 2884 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA

No valor estimado de R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 63 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: MASSA ASFALTICA

No valor estimado de R\$20.000,00

Justificativa da prioridade: SOLICITO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS NO BAIRRO DA PENHA MASSA ASFALTICA PARA AS SEGUINTE RUAS, LUIZ DA COSTA MACHADO, ANTONIO PIMENTA BRAS E LEONTINA GUIMARAES RIOS.

Emenda Nº 65 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA GENUÍNO SIQUEIRA, NO BAIRRO JARDIM MERITI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA GENUÍNO SIQUEIRA, NO BAIRRO JARDIM MERITI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 940 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA DEPUTADO RUBENS PAIVA, NO BAIRRO ENGENHEIRO BELFORD, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA DEPUTADO RUBENS PAIVA, NO BAIRRO ENGENHEIRO BELFORD, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 941 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA VALDIR CORREA LEAL, NO BAIRRO DE VILA ROSALI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA VALDIR CORREA LEAL, NO BAIRRO DE VILA ROSALI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 942 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA ANITA GARIBALDI, NO BAIRRO JARDIM OLAVO BILAC, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA ANITA GARIBALDI, NO BAIRRO JARDIM OLAVO BILAC, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 943 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA JÚLIO DINIS, NO BAIRRO JARDIM METRÓPOLE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA JÚLIO DINIS, NO BAIRRO JARDIM METRÓPOLE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 944 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA ANA MARIA DE QUEIROZ MATOSO, NO BAIRRO PARQUE ANALÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA ANA MARIA DE QUEIROZ MATOSO, NO BAIRRO PARQUE ANALÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 945 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, NO BAIRRO VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, NO BAIRRO VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 946 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA AVENIDA CAMPOS, NO BAIRRO VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA AVENIDA CAMPOS, NO BAIRRO VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 947 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA JESUÍNO DE ANDRADE, NO BAIRRO SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA JESUÍNO DE ANDRADE, NO BAIRRO SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 948 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA DOUTOR BRASIL VALÉRIO, NO BAIRRO JARDIM JUREMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA DOUTOR BRASIL VALÉRIO, NO BAIRRO JARDIM JUREMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 949 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA ITACARÉ, NO BAIRRO VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA ITACARÉ, NO BAIRRO VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 950 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA DA RUA MONTEVIDÉU, NO BAIRRO VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA DA RUA MONTEVIDÉU, NO BAIRRO VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 951 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ NO VALOR R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1027 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO PERÓ, EM CABO FRIO, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1033 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO RETIRO POÉTICO, NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

Emenda Nº 1044 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA EM IGUABA GRANDE, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1051 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA ESTADUAL RJ 162, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O PARQUE ATALAIA ATÉ A BICUDA PEQUENA, APROXIMADAMENTE 30 KM, NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1058 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO TREVO DO BAIRRO DO HORTO, NA RODOVIA RJ 168, NA CIDADE DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1061 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO RIO PRETO, NO MUNICÍPIO DE RESENDE, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1083 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: PROVER DE INFRAESTRUTURA URBANA AS COMUNIDADES DE BAIXA RENDA NOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, PRINCIPALMENTE NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E MUNICÍPIOS ADJACENTES.

Emenda Nº 1156 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1347 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1369 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1384 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE CARMO.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1399 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1413 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1428 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE JAPERI.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1451 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MENDES.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1465 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1479 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1494 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1508 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1523 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1537 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1552 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1566 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1580 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA AVENIDA AMARALINA NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA
 Emenda Nº 1682 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DA ZONA OESTE
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Emenda Nº 2129 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS NA COSTA VERDE
 No valor estimado de R\$500.000,00
 Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS EM MANGARATIBA
 Emenda Nº 2130 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS SÃO PEDRO DA ALDEIA
 No valor estimado de R\$600.000,00
 Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS SÃO PEDRO DA ALDEIA
 Emenda Nº 2131 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
 No valor estimado de R\$600.000,00
 Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
 Emenda Nº 2132 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS NA COSTA VERDE

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EM ANGRA DOS REIS

Emenda Nº 2133 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS NA COSTA VERDE

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EM MANGARATIBA

Emenda Nº 2134 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 2388 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORMAS E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 2392 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORMAS E URBANIZAÇÃO DE RUA, ESTRADAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Emenda Nº 2394 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORMAS E URBANIZAÇÃO DE RUA, ESTRADAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

Emenda Nº 2395 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORMAS E URBANIZAÇÃO DE RUA, ESTRADAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA

Emenda Nº 2396 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORMAS E URBANIZAÇÃO DE RUA, ESTRADAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Emenda Nº 2397 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORMAS E URBANIZAÇÃO DE RUA, ESTRADAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Emenda Nº 2398 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORMAS E URBANIZAÇÃO DE RUA, ESTRADAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Emenda Nº 2399 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORMAS E URBANIZAÇÃO DE RUA, ESTRADAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Emenda Nº 2400 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORMAS E URBANIZAÇÃO DE RUA, ESTRADAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Emenda Nº 2401 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORMAS E URBANIZAÇÃO DE RUA, ESTRADAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 2402 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORMAS E URBANIZAÇÃO DE RUA, ESTRADAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 2403 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORMAS E URBANIZAÇÃO DE RUA, ESTRADAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Emenda Nº 2404 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORMAS E URBANIZAÇÃO DE RUA, ESTRADAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 2405 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Justificativa da prioridade: O ESTADO DEVE SE PREOCUPAR EM ESTAR SEMPRE PRESENTE NOS MUNICÍPIOS COM SUAS DIFICULDADES FINANCEIRAS, TRAZENDO COM ISSO UMA MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS

Emenda Nº 2418 apresentada pelo Sr. Deputado Bebeto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: NIT - IEPIC COBERTURA DA QUADRA

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DOS FUNDOS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ISMAEL COUTINHO (IEPIC), EM SÃO DOMINGOS, NITERÓI. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ISMAEL COUTINHO (IEPIC), EM SÃO DOMINGOS, NITERÓI, APRESENTA ALGUMAS DEMANDAS PARA MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE ENSINO E PARA COMBATER A EVASÃO ESCOLAR. UMA DAS DEMANDAS APRESENTADAS PELA DIREÇÃO ESCOLAR COMO GRANDE NECESSIDADE DOS ESTUDANTES É A COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DOS FUNDOS DA ESCOLA. HOJE A GAROTADA ESTÁ SOFRENDO MUITO COM O SOL SEM ESSA PROTEÇÃO, O QUE DIFICULTA A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS E AUMENTA MUITO O DESGASTE DOS JOVENS E OS DANOS DA EXPOSIÇÃO EXCESSIVA AOS RAIOS SOLARES.

Emenda Nº 2716 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DO

MUNICÍPIO DE MENDES NO VALOR DE R\$200.000,00.

Emenda Nº 3148 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA E PÁ MECÂNICA PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 3149 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: EMENDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE PARATY NOS BAIRROS DO

CORISCO E SERRARIA.

Emenda Nº 3175 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA DRENAGEM DOS RIOS NO MUNICÍPIO DE PARATY(RIO PAEREQUEAÇU;MATEUSNUNES;BARRAGRADE E TAQUARI
 Emenda Nº 3179 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER OS AGRPECUARISTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
 Emenda Nº 3203 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
 Emenda Nº 4195 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
 Emenda Nº 4196 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 4197 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.
 Emenda Nº 4198 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.
 Emenda Nº 4199 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.
 Emenda Nº 4200 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.
 Emenda Nº 4201 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JAPERI.
 Emenda Nº 4202 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.
 Emenda Nº 4203 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
 Emenda Nº 4204 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
 Emenda Nº 4205 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 Emenda Nº 4206 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 4207 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 08.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 4208 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.
 Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA RUA MELCHIADES PEIXOTO,CEP: 24750045 NO BAIRRO NOVO MÉXICO ,DIVISA DE SÃO GONÇALO/NITERÓI
 Emenda Nº 227 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.
 Texto da prioridade: ASFALTO E SANEAMENTO PARA A RUA ESTRADA VELHA DE MARICA,CEP: 24140-000 COM URGÊNCIA
 Emenda Nº 233 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
 Emenda Nº 369 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA ANTIGA LINHA FÉRREA. EM CARDOSO MOREIRA
 Emenda Nº 556 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA ANTIGA PONTE DE FERRO,TRANSFORMANDO-A EM PONTE RODOVIÁRIA URBANA EM CARDOSO MOREIRA.
 Emenda Nº 557 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS NO MUNICÍPIO DE MACAÉ NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00(CINCO MILHÕES DE REAIS)
 Emenda Nº 1057 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.
 Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.
 Justificativa da prioridade: COM O OBJETIVO DE REALIZAR O DESENVOLVIMENTO LOCAL.
 Emenda Nº 1132 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.
 Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS CÍVILS E URBANIZAÇÃO EM COMUNIDADE CARENTE

No valor estimado de R\$70.000.000,00

Justificativa da prioridade: POTENCIALIZAR OS INVESTIMENTOS NAS COMUNIDADES CARENTES EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL COM OBRAS CIVIS EM EQUIPAMENTOS URBANOS NOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E MUNICÍPIOS ADJACENTES.

Emenda Nº 1203 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA COMUNIDADE PARA PEDRO NO BAIRRO COLÉGIO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA DIGNIDADE A POPULAÇÃO CARENTE DA REGIÃO

Emenda Nº 1591 apresentada pelo Sr. Deputado Val Ceasa

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Emenda Nº 1829 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Justificativa da prioridade: INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 1830 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Justificativa da prioridade: INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 1831 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

Emenda Nº 1832 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE EM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Emenda Nº 2153 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE EM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Emenda Nº 2154 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE EM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

Emenda Nº 2155 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE EM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Emenda Nº 2156 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE EM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAPERI

Emenda Nº 2157 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE EM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MESQUITA

Emenda Nº 2164 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE EM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MESQUITA

Emenda Nº 2165 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE EM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 2166 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE EM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Emenda Nº 2167 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: A PRAÇA LOCALIZADA NA ESTRADA JOÃO PAULO 1.6233, EM HONÓRIO GURGEL, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NECESSITA DE REVITALIZAÇÃO. TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL QUE UTILIZA ESTA PRAÇA NOS MOMENTOS DE LAZER.

Justificativa da prioridade: A PRAÇA LOCALIZADA NA ESTRADA JOÃO PAULO 1.6233, EM HONÓRIO GURGEL, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NECESSITA DE REVITALIZAÇÃO. TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL QUE UTILIZA ESTA PRAÇA NOS MOMENTOS DE LAZER.

Emenda Nº 2486 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 3122 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 08.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: HABITAÇÃO AÇU

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE DOIS (2) CONJUNTOS HABITACIONAIS DE 800 APARTAMENTOS PARA COBRIR O DÉFICIT DE MORADIA PARA POPULAÇÃO QUE FOI AMPLIADA PARA ATENDER O PORTO DO AÇU.

Emenda Nº 3467 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: A RJ-155, QUE TEM OS NOMES OFICIAIS DE RODOVIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS (DA BR-116 RODOVIA PRESIDENTE DUTRA ATÉ O DISTRITO DE GETULÂNDIA, EM RIO CLARO) E DE RODOVIA ENGENHEIRO FRANCISCO SATURNINO BRAGA (DE GETULÂNDIA ATÉ A BR-101 RIO-SANTOS), LIGA O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ESTA RODOVIA ESTÁ EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES, COLOCANDO EM RISCO A VIDA DAQUELES QUE NELA PRECISAM PASSAR.

Justificativa da prioridade: A RJ 155, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ À ANGRA DOS REIS ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES, COLOCANDO EM RISCO A VIDA DAQUELES QUE NELA PRECISAM PASSAR, SENDO ASSIM NECESSITA DE RESTAURAÇÕES E MELHORIAS URGENTES.

Emenda Nº 200 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA VIÁRIA NO ACESSO AO BAIRRO GUARAREMA - BARRA DO PIRAI.

Justificativa da prioridade: MORADORES DO BAIRRO GUARAREMA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, VEM ENFRENTANDO UM GRAVE PROBLEMA. O ACESSO AO BAIRRO, SITUADO ÀS MARGENS DA RJ- 145 POSSUI SINALIZAÇÃO PRECÁRIA E A CONVERGÊNCIA DE VEÍCULOS PARA ACESSO E TAMBÉM OS VEÍCULOS QUE SAEM DO BAIRRO ESTÃO EXPOSTOS A COLISÕES E NÃO SÃO POUCOS OS RELATOS DE ACIDENTES NO LOCAL. SEGUNDO OS HABITANTES DO BAIRRO, UMA TRAGÉDIA ANUNCIADA.

MEDIDAS COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE ACOSTAMENTO PARA A CONVERSÃO, MELHORARIA NA SINALIZAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, SEJAM FÍSICOS OU ELETRÔNICOS, COLABORARIAM NA MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DESTES ACESSO PARA O MOTORISTA E MORADORES.

Emenda Nº 426 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: A RODOVIA RJ 104 LIGA O MUNICÍPIO DE NITERÓI ATÉ O TREVO DE MANILHA. É UMA RODOVIA QUE RECEBE SEMPRE UM GRANDE VOLUME DE CARROS. É MUITO IMPORTANTE A SUA RESTAURAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA, AGILIDADE E CONFORTO DOS SEUS USUÁRIOS.

Justificativa da prioridade: A RODOVIA RJ104 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE NITERÓI ATÉ O TREVO DE MANILHA RECEBE DIARIAMENTE UM GRANDE VOLUME DE CARROS, SENDO ASSIM É MUITO IMPORTANTE A SUA RESTAURAÇÃO E MELHORIA, A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA, AGILIDADE E CONFORTO AOS SEUS USUÁRIOS.

Emenda Nº 710 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RJ – 124 (TRECHO ENTRE O ENTRONCAMENTO DA VIA LAGOS, ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA ATÉ O TREVO DE SÃO VICENTE DE PAULO – KM 30 AO KM 37, TAMBÉM DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA): MANUTENÇÃO DA VIA COM RECAPEAMENTO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, CAPINAGEM DOS ACOSTAMENTOS E FUNCIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO ESPECIAL.

Justificativa da prioridade: A RJ-124 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE RIO BONITO A ARARUAMA – VIA LAGOS, VEM SE DETERIORANDO AO LONGO DOS ANOS PELA FALTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

IMPORTANTE RESSALTAR QUE FORAM INICIADAS E NÃO FINALIZADAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO A INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO ESPECIAL NO TRECHO ACIMA INDICADO, O QUE VEM OCORRENDO INÚMEROS PROBLEMAS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE PARA A POPULAÇÃO QUE CIRCUILA E RESIDE NO LOCAL, ASSIM COMO PROBLEMAS TAMBÉM PARA OS MOTORISTAS.

Emenda Nº 903 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: CCONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA ANTIGA RODOVIA RJ – 124, ACESSO AS LOCALIDADES DE NOVA CIDADE E BAMBÚ, MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: DEVIDO AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO DIA 29/02/2016, A PONTE FOI TOTALMENTE DANIFICADA, LIMITANDO O ACESSO DE APROXIMADAMENTE 2.000 (DUAS MIL) PESSOAS QUE RESIDEM NOS BAIRROS DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO 2º DISTRITO, ALÉM DE PREJUDICAR EMPRESAS DE EXTRAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS.

Emenda Nº 904 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RJ – 126 (TRECHO ENTRE O BAIRRO BANANEIRAS/VARGEM GRANDE, NA CIDADE DE SILVA JARDIM ATÉ O TREVO DO BAIRRO DE PIRINEUS, NA CIDADE DE SILVA JARDIM): PAVIMENTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA PONTE QUE SOBRE O RIO SÃO JOÃO, DESTRUÍDAS PELAS FORTES CHUVAS E PELA FORÇA DO RIO.

Emenda Nº 905 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RJ – 138 (LIGA O MUNICÍPIO DE ARARUAMA AO DISTRITO DE SÃO VICENTE DE PAULA): RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

Justificativa da prioridade: A ALUDIDA RODOVIA VEM AO LONGO DOS ANOS SOFRENDO COM O INTENSO TRÂNSITO DE VEÍCULOS, COM INÚMEROS BURACOS, SINALIZAÇÃO PRECÁRIA. EM DETRIMENTO DESTAS CONDIÇÕES, OS ÍNDICES DE ACIDENTES NA RODOVIA, INCLUSIVE COM VÍTIMAS, SÓ CRESCEM.

Emenda Nº 906 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RJ – 140 (TRECHO ENTRE A CIDADE DE CACHOEIRAS DE MACACU A CIDADE DE SILVA JARDIM): MELHORIAS NA TERRAPLANAGEM.

Emenda Nº 907 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RJ – 140 (TRECHO ENTRE O BAIRRO BOQUEIRÃO, NA CIDADE DE SILVA JARDIM ATÉ A CIDADE DE ARARUAMA): CONSERVAÇÃO E REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO.

Emenda Nº 908 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RJ – 140 (TRECHO ENTRE O BAIRRO BOQUEIRÃO NA CIDADE DE SILVA JARDIM ATÉ O BAIRRO GAVIÕES, NA CIDADE DE SILVA JARDIM): PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO, ROÇADA, DESOBRSTUÇÃO DE BUEIROS, BEM COMO REFAZER 2(DOIS) PONTILHÕES QUE FORAM DESTRUÍDOS COM AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO RIO DE JANEIRO (1º PONTILHÃO LOCALIZADO NO TREVO DE PIRINEUS E O 2º PRÓXIMO À FAZENDA FORTALEZA).

Emenda Nº 909 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RJ – 140 (TRECHO ENTRE O BAIRRO BOQUEIRÃO, NA CIDADE DE SILVA JARDIM ATÉ O CENTRO, DA CIDADE DE SILVA JARDIM): REPARO NA CICLOVIA EM AMBOS OS SENTIDOS DA VIA.

Emenda Nº 910 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RJ – 140 (TRECHO ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM ATÉ O DISTRITO DE SÃO VICENTE DE PAULA, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA): MANUTENÇÃO DA VIA COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E COM CAPINAGEM DOS ACOSTAMENTOS.

Justificativa da prioridade: OS SERVIÇOS ACIMAS DESCRITOS SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, POIS A RODOVIA RJ - 140 INTERLIGA A BR – 101 AOS MUNICÍPIOS DE SILVA JARDIM E ARARUAMA, ONDE CIRCULAM INÚMEROS VEÍCULOS DE CARGA DIARIAMENTE ALÉM DOS VEÍCULOS LEVES E MOTOCICLETAS, GERANDO NATURALMENTE AO LONGO DO TEMPO A DETERIORAÇÃO DA PISTA.

Emenda Nº 911 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIA DE RODOVIAS

No valor estimado de R\$70.000.000,00

Justificativa da prioridade: MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO DO ESTADO PARA GARANTIR O TRÁFEGO PERMANENTE COM SEGURANÇA NAS VIAS ESTADUAIS E O CONFORTO DO USUÁRIO, NAS VIAS DE ACESSO AOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, PRINCIPALMENTE AO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E DEMAIS MUNICÍPIOS ADJACENTES.

Emenda Nº 1206 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA AVENIDA AMARALINA NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1683 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA AVENIDA CAROLINA PEREIRA COSSICK NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1684 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA AVENIDA FAROL DA BARRA NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1685 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA AVENIDA ITAPUÁ NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA AVENIDA MINAS GERAIS NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1687 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA AV. PASTER NO BAIRRO PARQUE ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1688 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA AVENIDA PITUBA
 NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA

Emenda Nº 1689 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA
 Emenda Nº 1690 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA AVENIDA RIO D'OURO NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA

Emenda Nº 1691 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA AVENIDA SARAPUÍ NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1692 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA AVENIDA FAROL DA BARRA NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA
 Emenda Nº 1694 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA AVENIDA GOVERNADOR AMARAL PEIXOTO
 NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA

Emenda Nº 1695 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA AVENIDA ITAPUÁ NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA

Emenda Nº 1696 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA PRAÇA DA VITÓRIA
 NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1697 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA PRAÇA DA BANDEIRA NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 1698 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA PRAÇA DOUTOR RUFINO GONÇALVES
 NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1699 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA PRAÇA DOUTOR RUFINO GONÇALVES NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 1700 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA PRAÇA PARIMA
 NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1701 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA RUA AÇO NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 1702 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA ADELINO GONÇALVES NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 1703 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA AFONSO BENTO NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1704 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA ALICE DE MOURA NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 1705 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA AMETISTA NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1706 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA ANCHIETA NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1707 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA ANTÔNIO NO BAIRRO PARQUE ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1708 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA ANTÔNIO TEÓFILO NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 1710 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA APARECIDA NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1711 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA ARGILA NO BAIRRO PARQUE ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1712 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA ARINO NUNEZ NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1713 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA RUA ARMINDA
 NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1714 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA ARNAUD GUEDES DE AMORIM NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D
 MERITI
 Emenda Nº 1715 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA ARRUDA NEGREIROS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 1716 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA ARSÊNIO NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 1717 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA ASSUNÇÃO NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1718 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA BAIANA NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1719 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA BARÃO DE MAUÁ NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1720 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA BELA VISTA NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA BELKISS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1722 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA BERILO NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 1723 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA BERNARDINO TILLIA NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE CRAPEAMENTO DA RUA BRILHANTE NO BAIRRO DE CÔELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 1725 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA RUA BRONZE
 NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1726 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA CACILDA NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1727 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA RUA CÂNDIDO FERREIRA DOS SANTOS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D
 MERITI
 Emenda Nº 1728 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA CARAMURU NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA CARLOS GONÇALVES NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA CECÍLIA DOS SANTOS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Emenda Nº 1731 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA CHUMBO NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1804 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA SILVA JADIM NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1805 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA SILVEIRA MARTINS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1806 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA SILVIO ROMERIO NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1807 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA SOUZA NEVES NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1808 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA SPARANO NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1809 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA TEAR NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1810 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA TÔQUIO NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1811 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA TUPI NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1812 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA TURMALINAS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1813 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA URÂNIO NO BAIRRO PARQUE ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1814 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA VALA DA DIVISA NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1815 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA VANÁDIO NO BAIRRO PARQUE ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1816 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO NA RUA VHAIL PEREIRA NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1817 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA VICENTE LIMA NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1818 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA TRAVESSA BARCELINO NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1819 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA TRAVESSA BARCELOS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1820 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA TRAVESSA BEIRA RIO NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1821 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA TRAVESSA DA PAZ NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1822 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA TRAVESSA PROJETADA RIO D'OURO NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1823 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECAPEAMENTO DA TRAVESSA SÃO PAULO NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1824 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA, CERCA DE 70 KM, INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SÃO PEDRO DE ALDEIA A MACAÉ.

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DESSA CICLOVIA, TRARÁ MAIS MOBILIDADE URBANA E FOMENTARÁ O TURISMO.

Emenda Nº 1854 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CICLOVIA, COM CERCA DE 18 KM, INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DE MACAÉ A RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DESSA CICLOVIA, AMPLIARÁ A MOBILIDADE URBANA NA REGIÃO E TRARÁ MAIS QUALIDADE DE VIDA, GERANDO NOVAS OPORTUNIDADES.

Emenda Nº 1855 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA RODOVIA RJ-106 NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O VIADUTO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ATÉ TAMOIOS - 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Justificativa da prioridade: A MELHORIA DA RODOVIA RJ 106 VISA AUMENTAR O CONFORTO E A SEGURANÇA PARA OS MOTORISTAS, ALÉM ~~216~~ IMPULSIONAR O FLUXO DE VEÍCULOS EM CABO FRIO TRAZENDO, ASSIM, MAIS TURISTAS PARA O MUNICÍPIO. A RJ 106 É A PRINCIPAL LIGAÇÃO ENTRE TAMOIOS E O CENTRO DA CIDADE E COM A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA O TRAJETO SERÁ MAIS RÁPIDO E SEGURO.

Emenda Nº 2534 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SÃO JOÃO NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO RODOVIA RJ-106), QUE LIGA O DISTRITO DE BARRA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU AO DISTRITO DE TAMOIOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Justificativa da prioridade: TENDO EM VISTA QUE RECENTEMENTE A ESTRUTURA CEDEU, DANDO LUGAR A UMA CRATERA, COLOCANDO EM RISCO A VIDA DE CENTENAS DE MOTORISTAS E PEDESTRES QUE TRANSITAM PELO LOCAL.

Emenda Nº 2539 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RJ 125, ESPECIALMENTE DO TRECHO LOCALIZADO NA CIDADE DE PATY DO ALFERES.

Justificativa da prioridade: A ESTRADA ENCONTRA- SE CHEIA DE BURACOS, O QUE DIFICULTA MUITO A VIDA DOS MOTORISTAS, QUE ACABAM SE ARRISCANDO EM MANOBRAS PARA SE DESVIAREM DE INÚMEROS BURACOS.

Emenda Nº 4209 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3090.

Texto da prioridade: MURO DE CONTENÇÃO,ASFALTAMENTO E LIMPEZA COM URGENCIA DA RUA OLAVO DE PAULA, EM FRENTE AO NUMERO 44. SANTA BARBARA-NITEROI-RJ

Emenda Nº 225 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3090.

Texto da prioridade: MURO DE CONTENÇÃO URGENTE PARA A RUA DOUTOR CUSTÓDIO ESTEVES NETO, CEP:24141430 - NUMERO 919, SANTA BARBARA, NITERÓI-RJ

Emenda Nº 230 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3090.

Texto da prioridade: MURO DE CONTENÇÃO, ASFALTAMENTO E LIMPEZA COM URGENCIA DA RUA REVERENDO DANIEL SOARES BONFIM, CEP:24141-500, CONHECIDA COMO RUA 20-SANTA BARBARA-NITEROI-RJ

Emenda Nº 231 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3090.

Texto da prioridade: MURO DE CONTENÇÃO , ASFALTAMENTO E LIMPEZA DA RUA REVERENDO DANIEL SOARES BONFIN,CEP: 14141500 CONHECIDA COMO RUA 20,SANTA BARBARA-NITERÓI-RJ,COM URGENCIA.

Emenda Nº 232 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 08.410.26.782.0451-3090.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 3201 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA OPERAÇÃO E COSERVAÇÃO DE RODOVIAS MOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NAS MUNICIPALIDADES ACIMA DESCRITAS.

Emenda Nº 1135 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: INT - REFORMA DA RJ 158 TRECHO ITAOCARA-CAMBUCI

NO VALOR ESTIMADO DE R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: A RJ 158 NO TRECHO ITAOCARA-CAMBUCI É A ÚNICA RODOVIA PAVIMENTADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TENDO MAIS DE UMA DÉCADA SEM NENHUMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO OU REFORMA.

Emenda Nº 2683 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: INT - REFORMA DA RJ 160 TRECHO CARMO-CANTAGALO

NO VALOR ESTIMADO DE R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: A RJ 160 NO TRECHO CARMO-CANTAGALO É A ÚNICA RODOVIA PAVIMENTADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TENDO MAIS DE UMA DÉCADA SEM NENHUMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO OU REFORMA. A RODOVIA NECESSITA DE OBRAS DE ESTRUTURA EM ENCOSTAS, POIS A MESMA ENCONTRA-SE EM RISCOS DE DESLIZAMENTO.

Emenda Nº 2684 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA OS DISTRITOS DE SANTA RITA A AMPARO.

Emenda Nº 3733 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 08.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RJ-158, ESTRADA ITAOCARA/CAMBUCI, ESPECIALMENTE NO TRECHO ENTRE ITAOCARA E PORTELA.

Emenda Nº 4210 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Integração Social cuja codificação é 08.411.08.244.0450-2220.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, ATRAVÉS DA AÇÃO SOCIAL, COMO EMISSÃO DE 1 E 2ª VIAS DE DOCUMENTAÇÕES, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CERTIDÕES DE NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO E A REALIZAÇÃO DE EXAME DE VISTA E ENTREGA DE ÓCULOS (PROGRAMA NOVO OLHAR) SÃO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Emenda Nº 874 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Integração Social cuja codificação é 08.411.08.244.0450-2220.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, ATRAVÉS DA AÇÃO SOCIAL, COMO EMISSÃO DE 1 E 2ª VIAS DE DOCUMENTAÇÕES, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CERTIDÕES DE NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO E A REALIZAÇÃO DE EXAME DE VISTA E ENTREGA DE ÓCULOS (PROGRAMA NOVO OLHAR) SÃO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Emenda Nº 875 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Integração Social cuja codificação é 08.411.08.244.0450-2220.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, ATRAVÉS DA AÇÃO SOCIAL, COMO EMISSÃO DE 1 E 2ª VIAS DE DOCUMENTAÇÕES, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CERTIDÕES DE NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO E A REALIZAÇÃO DE EXAME DE VISTA E ENTREGA DE ÓCULOS (PROGRAMA NOVO OLHAR) SÃO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Emenda Nº 876 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Integração Social cuja codificação é 08.411.08.244.0450-2220.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, ATRAVÉS DA AÇÃO SOCIAL, COMO EMISSÃO DE 1 E 2ª VIAS DE DOCUMENTAÇÕES, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CERTIDÕES DE NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO E A REALIZAÇÃO DE EXAME DE VISTA E ENTREGA DE ÓCULOS (PROGRAMA NOVO OLHAR) SÃO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Integração Social cuja codificação é 08.411.08.244.0450-2220.

Texto da prioridade: APOIO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM LARANJEIRAS E ADJACÊNCIAS. RUA BRASÍLIA LOTE 5 QUADRA S/ Nº - CABUÇU.

Emenda Nº 4296 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social à População Vulnerável cuja codificação é 08.411.08.244.0450-4443.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Emenda Nº 1238 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social à População Vulnerável cuja codificação é 08.411.08.244.0450-4443.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCOS, NO VALOR DE R\$ 800.000,00.

Emenda Nº 1239 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social à População Vulnerável cuja codificação é 08.411.08.244.0450-4443.

Texto da prioridade:

É MUITO IMPORTANTE O AUMENTO DO NÚMERO DE CREAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A FIM DE PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Justificativa da prioridade: É MUITO IMPORTANTE O AUMENTO DO NÚMERO DE CREAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A FIM DE PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Emenda Nº 2490 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social à População Vulnerável cuja codificação é 08.411.08.244.0450-4443.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E ESTRUTURAL DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII PARA ATENDIMENTO DO TRABALHO DE PROTEÇÃO SOCIAL E REDUÇÃO DA POBREZA DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL.

Justificativa da prioridade: A AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E ESTRUTURAL DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII É DE GRANDE INTERESSE SOCIAL, PORQUE O TRABALHO DESEMPENHADO PELA INSTITUIÇÃO VISA PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA AOS GRUPOS POPULACIONAIS DE BAIXA RENDA, PRINCIPALMENTE OS RESIDENTES EM COMUNIDADES, POR MEIO DE PROGRAMAS SOCIAIS E DE APOIO À SAÚDE, PRIORIZANDO A ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE VIDA, INTEGRAÇÃO SOCIAL E O RESGATE DA CIDADANIA. ALÉM DISSO, PRESTA ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, POR MEIO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO CIDADÃO, SUPLEMENTANDO A AÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA, NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO.

Emenda Nº 2525 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de TI e Comunicação cuja codificação é 10.010.03.122.0028-2138.

Texto da prioridade: SOLICITAR COM URGÊNCIA INTERNET PARA O CRAS DE SANTA BARBARA, NITERÓI-RJ

Emenda Nº 229 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP cuja codificação é 10.010.03.122.0028-2162.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA O APARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO REALIZADA PELO MPRJ.

Emenda Nº 2513 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Capacit e Valoriz dos Serv e Membros da DPRJ cuja codificação é 11.010.03.128.0481-4454.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A FIM DE APRIMORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS MEMBROS E SERVIDORES DA DPERJ.

Emenda Nº 2499 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Capacit e Valoriz dos Serv e Membros da DPRJ cuja codificação é 11.010.03.128.0481-4454.

Texto da prioridade: VISA A DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSO PARA A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES E MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O INVESTIMENTO NA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA, QUE PERMITA O APRIMORAMENTO DE SUA ATUAÇÃO, TERÁ COMO PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS OS CIDADÃOS FLUMINENSES ATENDIDOS PELO ÓRGÃO, QUE JÁ REALIZA TRABALHO EXEMPLAR.

Emenda Nº 2526 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 1344 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 1366 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 1380 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CARMO.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 1396 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 1410 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 1425 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 1437 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 1448 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE MENDES.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 1462 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 1476 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 1491 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 1505 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 1520 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 1534 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 1549 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 1563 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 1577 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA QUE OS ALUNOS APRENDAM CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA AGRÍCOLA, ECONOMIA COMERCIAL E ECONOMIA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

VALOR: R\$70.000,00

Emenda Nº 2385 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Estratégica da DPRJ cuja codificação é 11.610.03.122.0481-5630.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ACESSO À JUSTIÇA PELA POPULAÇÃO VULNERÁVEL SOCIOECONOMICAMENTE DO ESTADO.

Emenda Nº 1111 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Sistemas Alimentares Sustentáveis cuja codificação é 13.010.20.605.0467-5627.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA INVESTIR EM SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS.

Justificativa da prioridade: A FIM DE EFETIVAR O ABASTECIMENTO E A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DA POPULAÇÃO FLUMINENSE E FACE DO ALTO ÍNDICE DE INSEGURANÇA ALIMENTAR NO ESTADO.

Emenda Nº 2510 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Sistemas Alimentares Sustentáveis cuja codificação é 13.010.20.605.0467-5627.

Texto da prioridade: AMB- QUINTAL PRODUTIVO

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A PARTIR DA EMERGÊNCIA DA IDEIA DE SUSTENTABILIDADE, A AGRICULTURA ADQUIRIU NOVAS CONOTAÇÕES, ASSOCIADAS NÃO APENAS AO ASPECTO PRODUTIVO, MAS TAMBÉM À CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DOS TERRITÓRIOS RURAIS, EM UM RECONHECIMENTO DE SUA MULTIFUNCIONALIDADE. COM BASE NESTA NOÇÃO, QUE VALORIZA AS FUNÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DESEMPENHADAS PELAS FAMÍLIAS RURAIS E PELAS AGRICULTURAS PRATICADAS. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR, CONSERVAÇÃO DA AGROBIODIVERSIDADE E DE FOMENTO A OUTRAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, SENDO O ELEMENTO CENTRAL DA RECONSTRUÇÃO DE UM MODO DE VIDA RURAL NESTE AMBIENTE. PARA ISSO, FOMENTAR A PRÁTICA AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NAS ÁREAS URBANAS, PERIURBANAS E RURAIS, É FUNDAMENTAL.

Emenda Nº 2656 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Sistemas Alimentares Sustentáveis cuja codificação é 13.010.20.605.0467-5627.

Texto da prioridade: CONTRIBUIR COM A ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DO APOIO A UNIDADES DE PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO SUSTENTÁVEL DE ALIMENTOS, VISANDO PROMOVER A TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA, E DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS AGRICULTORES FAMILIARES A CANAIS INSTITUCIONAIS DE COMERCIALIZAÇÃO, COM A IMPLEMENTAÇÃO DO POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, DE AGROECOLOGIA E DE PRODUÇÃO ORGÂNICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3872 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Financeiro a Projetos de Fomento cuja codificação é 13.010.20.606.0455-1118.

Texto da prioridade: FAZENDA COLUBANDÊ II

No valor estimado de R\$400.000,00

Justificativa da prioridade: FORMAÇÃO CONTINUADA E APOIO DE AGRICULTORES URBANOS E PERIURBANOS

Emenda Nº 3458 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Financeiro a Projetos de Fomento cuja codificação é 13.010.20.606.0455-1118.

Texto da prioridade: PRODUTORES RURAIS DE CAXIAS

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: COMPRA DE MAQUINÁRIO PARA PRODUTORES RURAIS DO ACAMPAMENTO TERRA PROMETIDA-PIRANEMA EM DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 4342 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Rural Sustentável - Rio Rural cuja codificação é 13.010.20.606.0455-1625.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL ATRAVÉS DO PROGRAMA RIO RURAL NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

Emenda Nº 1131 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Rural Sustentável - Rio Rural cuja codificação é 13.010.20.606.0455-1625.

Texto da prioridade: AGRICULTURA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É A AQUISIÇÃO E 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) BARRACAS E 02 (DOIS) VEÍCULOS, PARA ATENDER A FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR, PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 1833 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Rural Sustentável - Rio Rural cuja codificação é 13.010.20.606.0455-1625.

Texto da prioridade: AGRICULTURA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É ATENDER A FEIRA INTER AGRO, NO DESLOCAMENTO DOS PRODUTORES PARA PARTICIPAÇÃO NAS FEIRAS. ESSE VALOR SERÁ DISPONIBILIZADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF.

Emenda Nº 1836 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Rural Sustentável - Rio Rural cuja codificação é 13.010.20.606.0455-1625.

Texto da prioridade: AMB- RIO RURAL

NO VALOR ESTIMADO DE R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA RIO RURAL TEM COMO DESAFIO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO, CONCILIANDO O AUMENTO DA RENDA DO PRODUTOR RURAL COM A CONSERVAÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS. CONTEMPLA UMA ESTRATÉGIA COM AS COMUNIDADES QUE VIVEM NAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS. EM 2018, PARTE DO DINHEIRO DO BANCO MUNDIAL TEVE QUE SER DEVOLVIDO, NÃO SENDO USADO PELOS AGRICULTORES COMO DEVERIA. EM 2019, HAVIA RECURSO DO BANCO MUNDIAL E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, MAS NÃO FOI EXECUTADA. FALTARAM MILHARES DE FAMÍLIAS A SEREM ATENDIDAS PELO PROGRAMA. POR ESTA RAZÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A AMPLIAÇÃO DAS VERBAS DESTINADAS PARA QUE O PROGRAMA POSSA SER ESTENDIDO.

Emenda Nº 2660 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 67 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 83 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 216 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 245 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENCAO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDACÕES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 246 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 262 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA.

Emenda Nº 279 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA.

Emenda Nº 294 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 312 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
 Emenda Nº 360 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
 Emenda Nº 362 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ
 Emenda Nº 385 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
 Emenda Nº 398 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
 Emenda Nº 413 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
 Emenda Nº 448 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Emenda Nº 466 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE
 Emenda Nº 477 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 Emenda Nº 493 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
 Emenda Nº 538 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
 Emenda Nº 564 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
 Emenda Nº 593 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
 Emenda Nº 623 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
 Emenda Nº 624 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
 Emenda Nº 642 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MACAÉ
 Emenda Nº 721 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O ASFALTAMENTO DO TRECHO DE TERRA DE 13 KM DA RJ 148 (ESTRADA DA SANTA FÉ), DO ENTROCAMENTO DA RJ 144 ATÉ O TREVO RJ 160. CONHECIDA COMO RODOVIA DO CIMENTO NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00(CINCO MILHÕES DE REAIS)
 Emenda Nº 1038 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E MELHORIAS NA RJ 192, NO TRECHO QUE INTERLIGA PONTO DE PERGUNTA A SÃO FIDÉLIS.
 Justificativa da prioridade: AS ESTRADAS REGIONAIS, SÃO OS CAMINHOS QUE TRANSPORTAM A PRODUÇÃO DO INTERIOR PARA AS DEMAIS LOCALIDADES. É IMPRESCINDÍVEL QUE ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE , POIS INCIDIRÁ DIRETAMENTE, NOS CUSTOS FINAIS DOS PRODUTOS TRANSPORTADOS.
 Emenda Nº 1878 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RJ 196, NO TRECHO QUE INTERLIGA GARGAÚ A BARRA DO ITABAPOANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
 Justificativa da prioridade: AS ESTRADAS REGIONAIS TEM RELEVANTE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA, POIS PROPORCIONAM A POPULAÇÃO ACESSO AOS CENTROS URBANOS.
 Emenda Nº 1879 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA RJ 204, NO TRECHO QUE INTERLIGA A BR 356 NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA, AOS DISTRITOS DE VILA NOVA E MORRO DO CÔCO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Justificativa da prioridade: A PAVIMENTAÇÃO DESSAS ESTRADAS, SÃO FUNDAMENTAIS PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO, AOS CENTROS URBANOS.
 Emenda Nº 1880 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA RJ 230, NO TRECHO QUE INTERLIGA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA , AO DISTRITO DE SANTO EDUARDO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Justificativa da prioridade: A RECUPERAÇÃO DA RJ 230, IRÁ PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE AOS USUÁRIOS, QUE NECESSITAM TRANSITAR POR ESSA VIA.
 Emenda Nº 1881 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA RJ 158, NOS TRECHOS QUE INTERLIGAM OS MUNICÍPIOS DE ITAOCARA - CAMBUCI - SÃO FIDÉLIS E CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS, PROPICIA AOS USUÁRIOS MELHOR CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE, OFERECENDO MAIOR SEGURANÇA, CONFORTO, POTENCIALIZANDO A ECONOMIA.

Emenda Nº 1882 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: AS ESTRADAS VICINAIS DESSE MUNICÍPIO, ESTÃO EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, ESSAS VIAS DE ACESSO SÃO ESSENCIAIS AS COMUNIDADES, POIS ATRAVÉS DELAS, OS MORADORES E PRODUTORES RURAIS, SE DESLOCAM PARA REALIZAR SUAS ATIVIDADES.

Emenda Nº 1883 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Justificativa da prioridade: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, POSSUI VOCAÇÃO AGRÍCOLA E PESQUEIRA. ATRAVÉS DESSAS VIAS, OS PRODUTOS SÃO TRANSPORTADOS PARA SEREM COMERCIALIZADOS. É ESSENCIAL A RECUPERAÇÃO DESSAS ESTRADAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COTIDIANAS DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1884 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, TEM A SUA BASE ECONÔMICA E FINANCEIRA ESTABELECIDNA AGROPECUÁRIA. É ESSENCIAL PARA O SEU DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESCOAMENTO DE SUA PRODUÇÃO, QUE AS ESTRADAS ESTEJAM EM BOAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.

Emenda Nº 1885 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: COMPLEMENTAÇÃO DO ASFALTO DA ESTRADA DR. MATOS, LIGANDO O MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA ATÉ A LOCALIDADE DE PALMARES, DIVISA COM CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15KM.

Justificativa da prioridade: COMPLEMENTAÇÃO DO ASFALTO DA ESTRADA DR. MATOS, LIGANDO O MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA ATÉ A LOCALIDADE DE PALMARES, DIVISA COM CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15KM.

Emenda Nº 1908 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: COMPLEMENTAÇÃO DO ASFALTO DA RADIAL OESTE, LIGANDO O CENTRO DA CIDADE A PONTE DE FERRO E DA BR356 A PONTE DE FERRO - 4KM.

NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA

Justificativa da prioridade: COMPLEMENTAÇÃO DO ASFALTO DA RADIAL OESTE, LIGANDO O CENTRO DA CIDADE A PONTE DE FERRO E DA BR356 A PONTE DE FERRO - 4KM.

NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA

Emenda Nº 1909 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: COMPLEMENTO DO ASFALTO DA ESTRADA BANANAL - 4KM.

ASFALTAMENTO DA ESTRADA PÃO DE LÓ - 3 KM

NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA

Justificativa da prioridade: COMPLEMENTO DO ASFALTO DA ESTRADA BANANAL - 4KM.

ASFALTAMENTO DA ESTRADA PÃO DE LÓ - 3 KM

NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA

Emenda Nº 1910 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRRO AEROPORTO, BOA FORTUNA, VALE DO SOL, MATADOURO E CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Justificativa da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRRO AEROPORTO, BOA FORTUNA, VALE DO SOL, MATADOURO E CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 1930 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: SOLICITO O ASFALTAMENTO DE 22,1KM DA RJ-198 NO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI AO SANTUÁRIO DE APARECIDA EM BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: SOLICITO O ASFALTAMENTO DE 22,1KM DA RJ-198 NO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI AO SANTUÁRIO DE APARECIDA EM BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 1932 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO DA RJ 107 – TRECHO ENTRE PETRÓPOLIS E MAGÉ, CONHECIDO COMO SERRA VELHA DA ESTRELA

Emenda Nº 2214 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO DO TRECHO DA RJ 134, ENTRE PEDRO DO RIO EM PETRÓPOLIS E O MUNICÍPIO DE AREAL.

Emenda Nº 2215 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: SOLICITO QUE SEJA REALIZADO O ASFALTAMENTO DA RUA ANTÔNIO MEDES LINHARES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Justificativa da prioridade: SOLICITO QUE SEJA REALIZADO O ASFALTAMENTO DA RUA ANTÔNIO MEDES LINHARES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 2368 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: SOLICITO QUE SEJA REALIZADO O ASFALTAMENTO DA AVENIDA CARVALHO (ONDE O ASFALTO ESTÁ EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS) NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Justificativa da prioridade: SOLICITO QUE SEJA REALIZADO O ASFALTAMENTO DA AVENIDA CARVALHO (ONDE O ASFALTO ESTÁ EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS) NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 2369 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: SOLICITO QUE SEJA REALIZADO O ASFALTAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO JARDIM BEVERLY NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Justificativa da prioridade: SOLICITO QUE SEJA REALIZADO O ASFALTAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO JARDIM BEVERLY NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 2370 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: SOLICITO QUE SEJA REALIZADO O ASFALTAMENTO DAS RUAS DO MORRO DA PEDRADA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Justificativa da prioridade: SOLICITO QUE SEJA REALIZADO O ASFALTAMENTO DAS RUAS DO MORRO DA PEDRADA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 2371 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO E ACOSTAMENTO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ENTRE O CRUZAMENTO DA RJ 106 COM RJ 114 ATÉ O CRUZAMENTO RJ 106 COM A RJ 118.

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0455-3485.

Texto da prioridade: DESTINA-SE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VIVINAL BANANEIRA - RIO BONITO DE CIMA, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS SILVA JARDIM E NOVA FRIBURGO, UM TRECHO DE 12 KM A PARTIR DO POVAOADO DE RIO BONITO DE CIMA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE DEMANDA DE JUSTIFICA PELA IMPORTÂNCIA DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL E O DESLOCAMENTO DE MORADORES.

Emenda Nº 3186 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoramento Genético e Nutrição Animal cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1050.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO SETOR AGROPECUÁRIO / PEAPO

NO VALOR ESTIMADO DE R\$7.004.738,00

Justificativa da prioridade: EXECUTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA. PROMOVER E INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. A BUSCA POR UMA SOCIEDADE QUE, A UM SÓ TEMPO, SEJA CAPAZ DE PRODUZIR ALIMENTOS SAUDÁVEIS PARA TODOS CONSUMIREM E QUE CONSIGA CONSERVAR SEUS RECURSOS E BENS NATURAIS, CUJOS SINAIS DE ESGOTAMENTO FICAM CADA VEZ MAIS EVIDENTES, DEVE NECESSARIAMENTE NOS LEVAR A PROPOR OUTRO MODELO DE AGRICULTURA, OUTRO MODELO DE RELAÇÃO COM A NATUREZA. CIENTES DESSA NECESSIDADE DE TRANSFORMAÇÃO, PARA ALÉM DA DICOTOMIA PRODUÇÃO E CONSUMO, É NECESSÁRIO IDENTIFICAR E SEPARAR RECURSOS QUE DEVEM SER ALOCADOS PARA A PRODUÇÃO ORGÂNICA E PARA A AGROECOLOGIA.

Emenda Nº 33 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoramento Genético e Nutrição Animal cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1050.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES

Justificativa da prioridade: SEGUNDO LEVANTAMENTOS DE ÓRGÃOS OFICIAIS, É GRANDE O NÚMERO DE ANIMAIS SILVESTRES PROVENIENTES DE RESGATES E ENTREGAS VOLUNTÁRIAS, VÍTIMAS DE TRÁFICO OU DE ACIDENTES RODOVIÁRIOS EM NOSSA REGIÃO. ESTES ÓRGÃOS RELATAM A DIFICULDADE ENFRENTADA POR ELES DE APOIO A ESTES ANIMAIS E O CONSEQUENTE NÚMERO DE ÓBITOS, VEZ QUE O MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO DA REGIÃO A POSSUIR UM CETAS É O DE SEROPÉDICA, QUE SE ENCONTRA SOBRECARGADO.

A CRIAÇÃO DESTE CENTRO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ SERÁ DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A FAUNA DESTA REGIÃO, CORTADA PELA MATA ATLÂNTICA, BEM COMO PARA OS ANIMAIS, VÍTIMAS DO TRÁFICO, VEZ QUE É EIXO DE LIGAÇÃO ENTRE AS REGIÕES NORDESTE E SUL DO PAÍS E GARANTIRÁ OS CUIDADOS NECESSÁRIOS COMO ASSISTÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA ÀS ESPÉCIES RECEBIDAS.

Emenda Nº 425 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoramento Genético e Nutrição Animal cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1050.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECURSOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO E APRIMORAMENTO DA SAÚDE ANIMAL.

Justificativa da prioridade: COM VISTAS AO COMBATE ÀS ZOONOSES E À MELHORIA DA MATÉRIA PRIMA ANIMAL DESTINADA AO CONSUMO HUMANO.

Emenda Nº 2501 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoramento Genético e Nutrição Animal cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1050.

Texto da prioridade: MELHORAMENTO GENÉTICO E NUTRIÇÃO ANIMAL

No valor estimado de R\$11.066.000,00

Justificativa da prioridade: PROMOVER O MELHORAMENTO GENÉTICO E NUTRICIONAL DOS REBANHOS PECUÁRIOS, COM RECURSOS ORIUNDO, DO NÃO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM 2020, O QUE REPRESENTA UMA ECONOMIA NA DESPESA DE APROXIMADAMENTE R\$ 6 BILHOES.

Emenda Nº 3954 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Cadeia Produtiva Agropecuária cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1059.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA INVESTIR NA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA.

Justificativa da prioridade: COM VISTAS À INCREMENTAR E DIVERSIFICAR OS INVESTIMENTOS EM SETORES DIVERSOS DA ECONOMIA DO NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 2514 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária cuja codificação é 13.010.20.609.0456-2116.

Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Justificativa da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 2831 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 1350 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 1371 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 1386 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE CARMO, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 1401 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 1415 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 1430 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

239
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 1439 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE JAPERI, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 1453 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE MENDES, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 1467 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 1481 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 1496 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 1510 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 1525 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 1539 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 1554 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 1568 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 1582 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2010.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SUSTENTABILIDADE QUE A FIM DE CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, ATRAVÉS DA RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 2390 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura cuja codificação é 13.410.20.571.0455-2840.

Texto da prioridade: AMB- PESQUISA APLICADA EM PESCA E AQUICULTURA

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: A FIPERJ TEM A MISSÃO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA E PESCA FLUMINENSE, AO GERAR E DIFUNDIR INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS, ARTICULANDO E CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE. DA MESMA FORMA QUE SÃO FUNDAMENTAIS: FOMENTAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE DEEM IMPORTÂNCIA AO INVESTIMENTO EM TERMINAIS PÚBLICOS PESQUEIROS NO SENTIDO DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AO PESCADOR, POSSIBILITAR O ACESSO DOS PESCADORES ÀS DIFERENTES POLÍTICAS PÚBLICAS; DESENVOLVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO PARA A PESCA ARTESANAL, ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO CONTINUADA, DO ACESSO ORIENTADO ÀS LINHAS DE CRÉDITO (PRONAF) E DE AÇÕES QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, CONSOLIDANDO FORMAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, FORTALECENDO AS INICIATIVAS ASSOCIATIVAS E COOPERATIVAS, ESTIMULANDO FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO PESCADO, QUE RESULTAM EM ALTERNATIVAS DE DIVERSIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS DE PESCADO.

Emenda Nº 2654 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Monitoramento da Pesca e Aquicultura cuja codificação é 13.410.20.606.0455-2839.

Texto da prioridade: AMB- MONITORAMENTO DA PESCA E AQUICULTURA

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A FIPERJ TEM A MISSÃO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA E PESCA FLUMINENSE, AO GERAR E DIFUNDIR INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS, ARTICULANDO E CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE. DA MESMA FORMA QUE SÃO FUNDAMENTAIS: FOMENTAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE DEEM IMPORTÂNCIA AO INVESTIMENTO EM TERMINAIS PÚBLICOS PESQUEIROS NO SENTIDO DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AO PESCADOR, POSSIBILITAR O ACESSO DOS PESCADORES ÀS DIFERENTES POLÍTICAS PÚBLICAS; DESENVOLVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO PARA A PESCA ARTESANAL, ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO CONTINUADA, DO ACESSO ORIENTADO ÀS LINHAS DE CRÉDITO (PRONAF) E DE AÇÕES QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, CONSOLIDANDO FORMAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, FORTALECENDO AS INICIATIVAS ASSOCIATIVAS E COOPERATIVAS, ESTIMULANDO FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO PESCADO, QUE RESULTAM EM ALTERNATIVAS DE DIVERSIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS DE PESCADO.

Emenda Nº 2652 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: FOMENTO A PESCA E AQUICULTURA

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PISCICULTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, COM O OBJETIVO DE DIVERSIFICAR A ECONOMIA DOS PRODUTORES E AQUICULTORES DA REGIÃO.

Emenda Nº 1838 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: FOMENTO DA AQUICULTURA E A PESCA NA CIDADE DE CAMBUCI

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS NA ÁREA DA AQUICULTURA E A PESCA NA CIDADE DE CAMBUCI, NOROESTE FLUMINENSE.

Emenda Nº 2437 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: FOMENTO A AQUICULTURA E A PESCA NA CIDADE DE AREAL.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS NA ÁREA DA AQUICULTURA E PESCA NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Emenda Nº 2438 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: FOMENTO À AQUICULTURA E A PESCA NA CIDADE DE MIRACEMA.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS NA ÁREA DA AQUICULTURA E A PESCA NA CIDADE DE MIRACEMA.

Emenda Nº 2439 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: FOMENTO À AQUICULTURA E PESCA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS NA ÁREA DA AQUICULTURA E PESCA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 2440 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA INVESTIR NO FOMENTO À AQUICULTURA E PESCA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O ESTADO POSSUI UMA GRANDE VOCACÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SETORES ECONÔMICOS QUE explorem o mar e as BACIAS HIDROGRÁFICAS AQUI PRESENTE. A PESCA E A AQUICULTURA SÃO ATIVIDADES QUE PODEM EMPONDERAR FINANCEIRAMENTE AS POPULAÇÕES CAIÇARAS E AS MAIS VULNERÁVEIS SOCIOECONOMICAMENTE.

Emenda Nº 2516 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: NIT - CONCL DE OBRAS E ATIVAÇÃO DO TERMINAL PESQ NITERÓI

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO TERMINAL PESQUEIRO DE NITERÓI E SUA ATIVAÇÃO PARA PLENO FUNCIONAMENTO SE JUSTIFICA DEVIDO A ESTE SER UM GRANDE EMPREENDIMENTO ESTATAL NO MUNICÍPIO QUE SE ENCONTRA EM ESTADO DE TOTAL ABANDONO E INUTILIZAÇÃO. O TERMINAL PESQUEIRO SERVIRIA COMO UM POLO DE ESCOAMENTO DE PESCADO ABRANGENDO TODO SETOR DA PESCA MARINHA NA BAIÁ DE GUANABARA, PROPORCIONANDO GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Emenda Nº 2709 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0434-1098.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EMATER-RJ NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: A EMATER-RJ É A PRINCIPAL ENTIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO NOSSO ESTADO. EM UMA REGIÃO COM ALTA VOCAÇÃO AGRÍCOLA, O EMPONDERAMENTO DESTA EMPRESA CONSTITUI FATOR VITAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Emenda Nº 1118 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0434-1098.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE DE REBENEFICIAMENTO DE CAFÉ PARA A REGIÃO SERRANA - INVESTIMENTO DE R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A REGIÃO SERRANA, VEM SE DESTACANDO NO CULTIVO DE CAFÉS ESPECIAIS. TORNA-SE NECESSÁRIO INVESTIMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE TÉCNICAS, PARA ALCANÇAR QUALIDADE E PREÇO NO MERCADO.

Emenda Nº 1870 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0434-1098.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM ADAPTADOR PARA DESPOLPADOR DE CAFÉ, PARA REGIÃO SERRANA. VALOR ESTIMADO R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: COM O CULTIVO DE CAFÉ NA REGIÃO SERRANA, É NECESSÁRIO O APOIO A ESSES PRODUTORES PARA FACILITAR O SEU TRABALHO. A AQUISIÇÃO DESSE VEÍCULO, SERÁ ESSENCIAL PARA ALCANÇAR ESSE OBJETIVO.

Emenda Nº 1871 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0434-1098.

Texto da prioridade: ESTRUTURAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE CAFÉ, A SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE VARRE SAI. VALOR ESTIMADO R\$100.00,00 (CEM MIL REAIS)

Justificativa da prioridade: PARA ALCANÇAR COMPETITIVIDADE NO MERCADO, O CAFÉ PRECISA PASSAR POR PROCESSO DE QUALIDADE. INVESTIR NESSE LABORATÓRIO, É APOIAR ESSES PRODUTORES QUE ESTÃO NA BUSCA DE INSERÇÃO NO MERCADO.

Emenda Nº 1872 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0434-1098.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE KITS DE INFORMÁTICA PARA OS ESCRITÓRIOS LOCAIS, ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA RURAL E CENTRAL DA EMATER - RIO, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA IRÃO AMPLIAR O ACESSO E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ASSENTADOS, POVOS, POPULAÇÕES TRADICIONAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES.

Emenda Nº 3836 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0434-1098.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCRITÓRIOS LOCAIS E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA EMATER - RIO, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).

Justificativa da prioridade: A REFORMA DAS UNIDADES DA EMATER - RIO CONTRIBUIRÃO PARA A MELHORIA NO ATENDIMENTO DE BENEFICIÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, FACILITANDO ATENDIMENTOS EM CRÉDITO RURAL, DAP E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Emenda Nº 3865 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0434-1098.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO EMATER

NO VALOR ESTIMADO DE R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: LOA RESERVO RECURSO DE APENAS R\$ 1.988,00 PARA INVESTIMENTOS NAS UNIDADES DA EMATER.

Emenda Nº 3995 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2036.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA BARRA DO PIRAI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PASSAGEM DE NÍVEL DA VIA FÉRREA E O NÚMERO 170 NA ENTRADA DA RUA DANISIO SEMERARO (BAIRRO DE MORSING).

Emenda Nº 4315 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E A EXTENSÃO RURAL SÃO SERVIÇOS FUNDAMENTAIS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, POIS É UM INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO DE CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GERADAS PELA PESQUISA, E OUTROS CONHECIMENTOS.

Justificativa da prioridade: É MUITO IMPORTANTE O INCENTIVO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E À EXTENSÃO RURAL NA REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DE TODA A REGIÃO.

Emenda Nº 211 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: AMB- CAPACITAÇÃO EM AGROECOLOGIA

NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A AGROECOLOGIA BASEIA-SE EM PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, QUE ENVOLVEM O MANEJO ECOLÓGICO DOS RECURSOS NATURAIS E FORMAS DE AÇÃO COLETIVA DESDE SUA PRODUÇÃO ATÉ A CIRCULAÇÃO DE SEUS PRODUTOS. A AGROECOLOGIA ESTÁ EM CONSTANTE LUTA COM A AGRICULTURA PARA QUE SEJA POSSÍVEL MELHORAR E OFERECER QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO COM PRÁTICAS E ALTERNATIVAS AGROECOLÓGICAS E SUSTENTÁVEIS. NOS ÚLTIMOS ANOS, O PAÍS CONTOU COM MILHARES DE PROJETOS PRODUTIVOS E DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS FINANCIADOS, ENCONTROS DE CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES E TÉCNICOS EM AGROECOLOGIA, EDITAIS DE APOIO À PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA, ENTRE OUTRAS AÇÕES. PARA ISSO, SE FAZ NECESSÁRIO INVESTIR EM CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES E TÉCNICOS.

Emenda Nº 2634 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: AMB- AT EXTENSÃO RURAL

No valor estimado de R\$600.000,00

Justificativa da prioridade: O TRABALHO DE EXTENSÃO RURAL É FUNDAMENTAL PARA APOIAR E ORIENTAR O AGRICULTOR FAMILIAR, PROMOVER SEU DESENVOLVIMENTO E FAZER INCLUSIVE COM QUE A JUVENTUDE VEJA A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE AGRÍCOLA, DANDO CONTINUIDADE AO TRABALHO NO CAMPO. NESSE MOMENTO EM QUE A REALIDADE DA CRISE SE IMPÕE, PRECISAMOS REPENSAR CAMINHOS PARA LIDAR COM A ESCASSEZ DE RECURSOS, REFORMULAR AÇÕES, CONCENTRAR ESFORÇOS PARA SEGUIR ADIANTE. A EMATER-RIO ESTÁ NECESSITADA COMO NUNCA ESTEVE, DE BOA GESTÃO DOS RECURSOS, VALORIZAÇÃO DE SUA MÃO-DE-OBRA, AÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO E INVESTIMENTOS PARA FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR DO ERJ.

Emenda Nº 2637 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: AMB- EMATER

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: O TRABALHO DE EXTENSÃO RURAL É FUNDAMENTAL PARA APOIAR E ORIENTAR O AGRICULTOR FAMILIAR, PROMOVER SEU DESENVOLVIMENTO E FAZER INCLUSIVE COM QUE A JUVENTUDE VEJA A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE AGRÍCOLA, DANDO CONTINUIDADE AO TRABALHO NO CAMPO. NESSE MOMENTO EM QUE A REALIDADE DA CRISE SE IMPÕE, PRECISAMOS REPENSAR CAMINHOS PARA LIDAR COM A ESCASSEZ DE RECURSOS, REFORMULAR AÇÕES, CONCENTRAR ESFORÇOS PARA SEGUIR ADIANTE. A EMATER-RIO ESTÁ NECESSITADA COMO NUNCA ESTEVE, DE BOA GESTÃO DOS RECURSOS, VALORIZAÇÃO DE SUA MÃO-DE-OBRA, AÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO E INVESTIMENTOS PARA FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR DO ERJ.

Emenda Nº 2643 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO cuja codificação é 13.540.20.126.0435-5628.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL, PARA PESQUISA EM QUALIDADE DE LÁCTEOS. VALOR ESTIMADO R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: COM A DIVERSIFICAÇÃO DO MERCADO, TORNA-SE NECESSÁRIO O CUIDADO NA PRODUÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS. A AQUISIÇÃO DESSA UNIDADE MÓVEL, PERMITIRÁ A ANÁLISE CIENTÍFICA DOS PRODUTOS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E DOS CONSUMIDORES.

Emenda Nº 1891 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação Qualificação Servidores PESAGRO cuja codificação é 13.540.20.128.0476-5629.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA PESAGRO NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: A PESAGRO CONSTITUI-SE COMO RELEVANTE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS NO SEGMENTO AGROPECUÁRIO DO RIO DE JANEIRO. NA REGIÃO NORTE, COM ALTA VOCAÇÃO AGRÍCOLA, A APROXIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS SUAS AÇÕES DE PESQUISAS JUNTO AOS PRODUTORES REGIONAIS SERIA DE FUNDAMENTAL RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Emenda Nº 1112 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv. Adaptação de Tecnologias Agropecuárias cuja codificação é 13.540.20.608.0455-3489.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA INVESTIR NO DESENVOLVIMENTO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS.

Justificativa da prioridade: A FIM DE DIVERSIFICAR E POTENCIALIZAR ESTE SETOR ECONÔMICO NO ESTADO.

Emenda Nº 2515 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Aquisição e Doação de Prod. da Agric Familiar cuja codificação é 13.720.20.306.0467-1126.

Texto da prioridade: PROMOVER O ACESSO À ALIMENTAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SUA POSTERIOR DOAÇÃO, BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO.

Emenda Nº 3732 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Monit. Quali. Alim. Comercializados CEASARJ cuja codificação é 13.720.20.306.0467-8253.

Texto da prioridade: REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CEASA - SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: ESSA UNIDADE ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, SENDO NECESSÁRIO CERCA DE R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), PARA COLOCÁ-LA EM CONDIÇÕES DE RECEBER MERCADORIAS. AS MÁS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, IMPEDE AOS AGRICULTORES, QUE COMERCIALIZEM OS SEUS PRODUTOS.

Emenda Nº 1850 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Abastecimento cuja codificação é 13.720.20.605.0467-1127.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE FEIRAS LIVRES PARA BENEFÍCIO PRODUTOR RURAL E PESCADOR ARTESANAL, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

Justificativa da prioridade: APESAR DA MODERNIZAÇÃO SOCIAL, HOJE A PRINCIPAL FONTE DE RENDA DOS PRODUTORES É A FEIRA LIVRE.

Emenda Nº 788 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Abastecimento cuja codificação é 13.720.20.605.0467-1127.

Texto da prioridade: AMPLIAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROGRAMA ACESSO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1626 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Abastecimento cuja codificação é 13.720.20.605.0467-1127.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA IMPLANTAR CENTRAIS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR (CEASA) NAS DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO.

Justificativa da prioridade: COM VISTAS À GARANTIA DO ABASTECIMENTO, DA SEGURANÇA ALIMENTAR E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL. AS MEDIDAS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR VISAM, TAMBÉM, INTERVIR NO CAMPO DA MICROECONOMIA NO SENTIDO DE DIMINUIR O IMPACTO SOBRE O PREÇO DA CESTA BÁSICA E, POR CONSEQUENTE, NO ORÇAMENTO FAMILIAR, PRINCIPALMENTE DAS FAMÍLIAS DAS CLASSES "D" E "E", SEGUNDO A POF/PNAD/IBGE.

Emenda Nº 2504 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Abastecimento cuja codificação é 13.720.20.605.0467-1127.

Texto da prioridade: AMB- FEIRA COMUNIDADES TRADICIONAIS

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: FEIRA DE PRODUTOS PRODUZIDOS PELAS COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS. O FORMATO DE UMA CIDADE É DADO POR SUAS COMUNIDADES. NÃO RARO, DENTRE ELAS, ENCONTRAMOS COMUNIDADES TRADICIONAIS, GRUPOS CULTURALMENTE DIFERENCIADOS COM ORGANIZAÇÃO E FORMA DE VIDA PECULIARES. INDIOS, QUILOMBOLAS, AÇORIANOS, PESCADORES ARTESANAIS, FAXINALENSES, SÃO ALGUNS EXEMPLOS DESTA ESPÉCIE DE GRUPAMENTO SOCIAL QUE, VIA DE REGRA, DEPENDE DA OCUPAÇÃO DE TERRITÓRIOS E DO USO DE RECURSOS NATURAIS PARA SUA REPRODUÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICA. FOMENTAR A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORIGINÁRIOS DESTAS COMUNIDADES, É IMPORTANTE PARA A ECONOMIA, SOCIALIZA, VALORIZA O BEM CULTURAL E GARANTE O ACESSO DE SEUS INTEGRANTES AO ESPAÇO PÚBLICO.

Emenda Nº 2646 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Abastecimento cuja codificação é 13.720.20.605.0467-1127.

Texto da prioridade: PLANEJAR E EXECUTAR AÇÕES DESTINADAS A AMPLIAR E QUALIFICAR A PRODUÇÃO, O TRANSPORTE, A COMERCIALIZAÇÃO E O CONSUMO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, VISANDO GARANTIR O ABASTECIMENTO ALIMENTAR NO ESTADO COM A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE AGRICULTURA FAMILIAR E FEIRAS DE PRODUTO PRODUZIDOS PELAS COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS.

Emenda Nº 3795 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente cuja codificação é 14.010.14.125.0002-4589.

Texto da prioridade: SEGURANÇA PRESENTE HUMAITÁ

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (SEIS MILHÕES) PARA O PROGRAMA GOVERNO PRESENTE, MAIS CONHECIDO COMO SEGURANÇA PRESENTE, NO BAIRRO DO HUMAITÁ, COM RECURSOS ORIUNDO, DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FISED), LEI COMPLEMENTAR Nº178 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME PREVISTO NO SEU ART. 4º, INCISO IV. O PROGRAMA GOVERNO PRESENTE, VEM OBTENDO EXCELENTE RESULTADOS E ESTA INSTALADO NOS BAIRROS DE LARANJEIRAS, BOTAFOGO E LAGOA. VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE FECHAR O CORREDOR, AMPLIANDO O PROGRAMA ATÉ O TÚNEL REBOUÇAS (PRINCIPAL ROTA DE ENTRADA E SAÍDA DE BANDIDOS QUE ASSALTAM NA REGIÃO), PARA ISSO, FAZ-SE NECESSARIO IMPLANTAR O PROGRAMA NO TRECHO LARGO DOS LEÕES ATÉ O TUNEL REBOUÇAS SE ARTICULANDO COM O PROGRAMA LAGOA.

Emenda Nº 3959 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.14.125.0478-1166.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE PARA O BAIRRO DE JACAREPAGUA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE PARA O BAIRRO DE JACAREPAGUA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3621 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.14.125.0478-1166.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE PARA O BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE PARA O BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3623 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.14.125.0478-1166.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE PARA O BAIRRO DO FLAMENGO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE PARA O BAIRRO DO FLAMENGO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3625 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.14.125.0478-1166.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE PARA O BAIRRO DO RECREIO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE PARA O BAIRRO DO RECREIO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3627 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.14.125.0478-1166.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO SEGURANÇA PRESENTE NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE PARA O BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3629 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.14.125.0478-1166.

Texto da prioridade: SEGURANÇA PRESENTE EM MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: ESTABELECE O PROGRAMA "SEGURANÇA PRESENTE" NOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, REGIÃO CARENTE DE MAIOR SEGURANÇA PARA SUA POPULAÇÃO, INICIANDO ESTA IMPLEMENTAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 3987 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ cuja codificação é 14.322.16.482.0454-5631.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) INVESTIR EM PROJETOS DE HABITAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL.

Justificativa da prioridade: COM VISTAS À DIMINUIR O DÉFICIT HABITACIONAL, A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE E O DIREITO À MORADIA COM DIGNIDADE À POPULAÇÃO VULNERÁVEL SOCIOECONOMICAMENTE.

Emenda Nº 2509 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ cuja codificação é 14.322.16.482.0454-5631.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100 (CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO E RIO CLARO.

Emenda Nº 3197 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento cuja codificação é 14.322.17.512.0454-5634.

Texto da prioridade: A IMPORTÂNCIA DO SANEAMENTO BÁSICO COMEÇA POR SUA INFLUÊNCIA NA SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE COMO UM TODO.

O CONTATO COM ESGOTO E O CONSUMO DE ÁGUA SEM TRATAMENTO ESTÃO LIGADAS À ALTAS TAXAS DE MORTALIDADE INFANTIL. A PRINCIPAL CAUSA SÃO DOENÇAS COMO PARASITÓSES, DIARREIAS, FEBRE TIFOIDE E LEPTOSPIROSE. SENDO ASSIM, É FUNDAMENTAL O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO EM TODO A REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO.

AS CIDADES MAIS DESENO

Justificativa da prioridade: A FALTA DE SANEAMENTO BÁSICO É CAUSADORA DE DIVERSOS PROBLEMAS LIGADOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, SENDO ASSIM É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA.
Emenda Nº 199 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento cuja codificação é 14.322.17.512.0454-5634.

Texto da prioridade:

O BAIRRO COELHO EM SÃO GONÇALO ATÉ HOJE NÃO TEM AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO O QUE COLOCA EM RISCO A SAÚDE DOS CIDADÃOS QUE ALI HABITAM.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES LOCAIS E O RISCO CAUSADO À SAÚDE DA POPULAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA O SANEAMENTO BÁSICO DO BAIRRO COELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 2485 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento cuja codificação é 14.322.17.512.0454-5634.

Texto da prioridade: EMENDA PARA RELIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO É SANTÍSSIMO (COQUEIRO) NO MUNICÍPIO O RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 400.000,00.

Emenda Nº 3206 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento cuja codificação é 14.322.17.512.0454-5634.

Texto da prioridade: OBRAS BROXO

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

Emenda Nº 3513 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento cuja codificação é 14.322.17.512.0454-5634.

Texto da prioridade: OBRAS DCAXIAS

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Emenda Nº 3518 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento cuja codificação é 14.322.17.512.0454-5634.

Texto da prioridade: OBRAS NIGUAÇU

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 3519 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Reorg da Rede de Transportes Públicos cuja codificação é 14.322.26.453.0469-5626.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA INVESTIMENTO EM MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1101 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação e Fomento do Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.010.13.391.0465-8206.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA INVESTIR NA PRESERVAÇÃO E FOMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

Justificativa da prioridade: PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL, DO POVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2508 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação e Fomento do Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.010.13.391.0465-8206.

Texto da prioridade: LIBERTE SAGRADO

NO VALOR ESTIMADO DE R\$14.000,00

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA TEM COMO PROPÓSITO DESTINAR VERBA PARA A CRIAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO

E O RESTAURO DOS OBJETOS SAGRADOS AFRO-BRASILEIROS QUE ESTÃO NO MUSEU DA POLÍCIA CIVIL

. DESTA FORMA A EXPOSIÇÃO TERIA COMO FOCO O PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO DAS RELIGIÕES

AFRO-BRASILEIRAS NA PRIMEIRA REPÚBLICA E NA ERA VARGAS. O QUE ATENDE A UMA DEMANDA

DOS UMBANDISTAS E CANDOMBLECISTAS DE UMA EXPOSIÇÃO VALORATIVA QUE EXALTE AS TRADIÇÕES RELIGIOSAS INDÍGENAS E AFRICANAS.

Emenda Nº 2685 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação e Fomento do Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.010.13.391.0465-8206.

Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DO IPN

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO E A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO

INSTITUTO PRETOS NOVOS, ESSENCIAL PARA A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 2727 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação e Fomento do Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.010.13.391.0465-8206.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO - SAÚDE

No valor estimado de R\$300.000.000,00

Justificativa da prioridade: CUMPRIMENTO DA LEI Nº 7946 DE 27 DE ABRIL DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2728 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação e Fomento do Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.010.13.391.0465-8206.

Texto da prioridade: REST. PRÉDIO LYRA DOS COMPOSITORES - MACAÉ

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA A RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO HISTÓRICO DA SOCIEDADE MUSICAL LYRA DOS CONSPIRADORES,

FUNDADA NO FINAL DO SÉCULO XIX, EM 25 DE DEZEMBRO DE 1882. BAIRRO IMBETIBA, MUNICÍPIO DE

MACAÉ.

Emenda Nº 3290 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação e Fomento do Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.010.13.391.0465-8206.

Texto da prioridade: REFORMA DO PALÁCIO DE GUAPY EM BARRA MANSA.

Emenda Nº 3896 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC cuja codificação é 15.010.13.392.0463-1027.

Texto da prioridade: GARANTIR VERBA DE NO VALOR DE R\$ 100.000 PARA EQUIPAMENTO,

MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO

PRETOS NOVOS

Justificativa da prioridade: O INSTITUTO PRETOS NOVOS ABRIGA MAIS DE 50 MIL RESTOS MORTAIS DAS

PESSOAS ESCRAVIZADAS QUE CHEGAVAM AO RIO DE JANEIRO NO SÉCULO

XIX, E DEVE SER APOIADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMO FORMA

DE REPARO HISTÓRICO PELA HERANÇA ESCRAVISTA, E TAMBÉM COMO

FORMA DE CELEBRAR A HERANÇA SOCIOCULTURAL AFRICANA E

AFRO-BRASILEIRA.

Emenda Nº 2784 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC cuja codificação é 15.010.13.392.0463-1027.

Texto da prioridade: REFORMA DO TEATRO ARMANDO GONZAGA, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MARECHAL HERMES, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.000.000,00

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.

Texto da prioridade: PROMOVER O ACESSO AMPLO À LEITURA E AO CONHECIMENTO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NA CIDADE DE ITABORAÍ, COM OS DEMAIS ESPAÇOS DE LEITURA, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE LEITURA QUE ATUAM EM TAIS ESPAÇOS E A IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.

Justificativa da prioridade: MAIS DO QUE UMA BIBLIOTECA, O ESPAÇO É UM CENTRO CULTURAL E DE LAZER, COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A MÚSICA, VÍDEO, TEATRO E OUTRAS ARTES, PROMOVENDO O BEM ESTAR SOCIAL.

Emenda Nº 3739 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.

Texto da prioridade: PROMOVER O ACESSO AMPLO À LEITURA E AO CONHECIMENTO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NA CIDADE DE NITERÓI, COM OS DEMAIS ESPAÇOS DE LEITURA, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE LEITURA QUE ATUAM EM TAIS ESPAÇOS E OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa da prioridade: MAIS DO QUE UMA BIBLIOTECA, O ESPAÇO É UM CENTRO CULTURAL E DE LAZER, COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A MÚSICA, VÍDEO, TEATRO E OUTRAS ARTES, PROMOVENDO O BEM ESTAR SOCIAL.

Emenda Nº 3740 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.

Texto da prioridade: PROMOVER O ACESSO AMPLO À LEITURA E AO CONHECIMENTO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NA CIDADE DE SÃO GONÇALO, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa da prioridade: MAIS DO QUE UMA BIBLIOTECA, O ESPAÇO É UM CENTRO CULTURAL E DE LAZER, COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A MÚSICA, VÍDEO, TEATRO E OUTRAS ARTES, PROMOVENDO O BEM ESTAR SOCIAL.

Emenda Nº 3741 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA

Emenda Nº 814 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA

Emenda Nº 848 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO UBÁ

Emenda Nº 861 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI

Emenda Nº 869 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE COM A INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE CINEMA O MUNICÍPIO E SEUS HABITANTES OBTERÃO UMA EXCELENTE FONTE DE ENTRETENIMENTO. ALÉM DISSO, O CINEMA É UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO CULTURAL DA SOCIEDADE.

Emenda Nº 883 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE COM A INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE CINEMA O MUNICÍPIO E SEUS HABITANTES OBTERÃO UMA EXCELENTE FONTE DE ENTRETENIMENTO. ALÉM DISSO, O CINEMA É UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO CULTURAL DA SOCIEDADE.

Emenda Nº 884 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE COM A INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE CINEMA O MUNICÍPIO E SEUS HABITANTES OBTERÃO UMA EXCELENTE FONTE DE ENTRETENIMENTO. ALÉM DISSO, O CINEMA É UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO CULTURAL DA SOCIEDADE.

Emenda Nº 885 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE COM A INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE CINEMA O MUNICÍPIO E SEUS HABITANTES OBTERÃO UMA EXCELENTE FONTE DE ENTRETENIMENTO. ALÉM DISSO, O CINEMA É UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO CULTURAL DA SOCIEDADE.

Emenda Nº 886 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: MACACU CINE

No valor estimado de R\$206.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE AUDIOVISUAL EM 6 ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Emenda Nº 3475 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: BANDA MUL NF

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO A BANDA CAMPESINA DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Emenda Nº 3381 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: BANDA MUL R

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE BANDAS DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE REZENDE.

Emenda Nº 3382 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: CASA DO MUSICÓ

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA A IMPLANTAÇÃO DA CASA DO MÚSICO

Emenda Nº 3400 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: MN - CEA

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR APOIO A MULHERES NEGRAS ARTISTAS CITANDO, EXPLICITAMENTE, ESSE GRUPO COMO PÚBLICO ALVO DOS EDITAIS MENCIONADOS/PREVISTOS.

Emenda Nº 3491 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: APOIAR PROJETOS CARNAVALESCOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, DANDO OPORTUNIDADE E VISIBILIDADE A GRUPOS ARTÍSTICOS, BEM COMO FOMENTAR E PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO RAMO E TODA A CADEIA PRODUTIVA DO CARNAVAL.

Emenda Nº 3752 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, CIRCO E MÚSICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO DE TODOS À CULTURA E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA.

Emenda Nº 3767 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, CIRCO E MÚSICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A FIM DE GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO À CULTURA E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA.

Emenda Nº 3768 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: APOIAR OS PROJETOS DO TEATRO POPULAR OSCAR NIEMEYER, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, EM TODOS OS CAMPOS DAS ARTES, DAR OPORTUNIDADE E VISIBILIDADE A GRUPOS ARTÍSTICOS E PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO RAMO DA ARTE.

Emenda Nº 3915 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: FOMENTO À REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS MENSIS ITINERANTES PROMOVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DA VELHA GUARDA DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: A VELHA GUARDA TEM IMPORTÂNCIA FUNDAMENTAL PARA AS ESCOLAS E PARA A PRESERVAÇÃO DA CULTURA DO SAMBA. SEUS INTEGRANTES TÊM A MISSÃO DE TRANSMITIR A HISTÓRIA DAS AGREMIÇÕES À NOVA GERAÇÃO, MANTENDO VIVA AS TRADIÇÕES DO CARNAVAL BRASILEIRO. OS GRUPOS SÃO CONSIDERADOS, COMO O PRÓPRIO NOME SUGERE, "GUARDIÕES" DA IDENTIDADE DAS ESCOLAS DE SAMBA.

Emenda Nº 3919 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: APORTE DE RECURSOS PARA A ACADEMIA DE ARTE E LETRAS DE SÃO JOÃO DE MERITI, PARA APOIO PROJETO FLIDAM. VALOR ESTIMADO: R\$300.000,00

Emenda Nº 4281 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: APORTE DE RECURSOS PARA A ACADEMIA DE ARTE E LETRAS DE SÃO JOÃO DE MERITI, PARA APOIO AO PROJETO FLIDAM. VALOR ESTIMADO: R\$300.000,00

Emenda Nº 4284 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 68 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 82 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 247 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 263 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA.

Emenda Nº 280 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA

Emenda Nº 295 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 319 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.

Emenda Nº 348 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 364 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 390 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 399 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 415 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Emenda Nº 449 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 468 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.

Emenda Nº 479 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 539 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Emenda Nº 567 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Emenda Nº 577 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 595 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

Emenda Nº 626 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 644 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.

Emenda Nº 718 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO FINANCEIRO PARA A SOCIEDADE MUSICAL LYRA DOS CONSPIRADORES, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1065 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: APOIO A REALIZAÇÃO DO BÚZIOS CINE FESTIVAL, EVENTO CULTURAL, QUE OCORRE ANUALMENTE E JÁ FAZ PARTE DA HISTÓRIA DA CIDADE.

VALOR: R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: O BÚZIOS CINE FESTIVAL É UM EVENTO QUE FAZ PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DA ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, DO CALENDÁRIO CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO CALENDÁRIO NACIONAL DO AUDIOVISUAL. COM O APOIO A ESTA INICIATIVA ESTAREMOS CONTRIBUINDO PARA QUE O MUNICÍPIO OFEREÇA A MORADORES E VISITANTES UMA PROGRAMAÇÃO DE GRANDES SUCESSOS DA SÉTIMA ARTE.

Emenda Nº 1353 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DE LIVROS EM BRAILLE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O APRENDIZADO É UMA DAS MAIS IMPORTANTES ATIVIDADES, E POR ESSA RAZÃO NÃO PODEMOS DIFICULTAR O ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NOS MATERIAIS DE CULTURA E ESTUDO DISPONIBILIZADOS EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 2579 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: PROJ COND CULTURAL

No valor estimado de R\$326.575,00

Emenda Nº 2858 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: PROJ DES CRIA ATR MUSICA

No valor estimado de R\$201.312,00

Emenda Nº 2859 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: TRAMPOLIM TEATRO

No valor estimado de R\$74.590,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA O PROJETO TRAMPOLIM TEATRO QUE PRETENDE FAZER CURSOS, OFICINAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA

Emenda Nº 3581 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. VALOR: R\$ 20.000,00

Emenda Nº 1341 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. VALOR: R\$ 20.000,00

Emenda Nº 1363 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA DA BIBLIOTECA DO SEMINÁRIO SÃO JOSÉ DA ARQUIDIOCESE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$90.000,00
 Emenda Nº 3214 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.
 Texto da prioridade: BLOCOS
 No valor estimado de R\$250.000,00
 Justificativa da prioridade: AUXÍLIO AOS BLOCOS DE CARNAVAL EM COMUNIDADES CARENTES.
 Emenda Nº 3387 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.
 Texto da prioridade: APOIAR PROJETOS QUE VISEM A VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DOS GRUPOS E EXPRESSÕES CULTURAIS QUE FORMAM A DIVERSIDADE CULTURAL FLUMINENSE, PROMOVER O ACESSO AOS BENS CULTURAIS E AOS INSTRUMENTOS ADEQUADOS PARA A PRODUÇÃO DE CULTURA E CONSOLIDAR COM A SOCIEDADE CIVIL PROJETOS E INICIATIVAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
 Emenda Nº 3839 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.
 Texto da prioridade: O ORÇAMENTO E RECURSOS DA AÇÃO "ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL NO TERRITÓRIO FLUMINENSE E DA JUVENTUDE" PRECISA CHEGAR, PRIORITARIAMENTE, NOS GRUPOS E REGIÕES DO ESTADO QUE MAIS DEMANDAM E PRECISAM DE APOIO DO ESTADO, OU SEJA, NOS REPRESENTANTES E MANIFESTAÇÕES DAS NOSSAS RICAS CULTURAS POPULARES, AFRO-BRASILEIRAS, INDÍGENAS E CULTURAS TRADICIONAIS.

Justificativa da prioridade: IMPORTÂNCIA DO APOIO E FOMENTO DIRETO ÀS PRODUÇÕES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM ATENÇÃO ESPECIAL À CULTURA POPULAR, AFRO-BRASILEIRA, INDÍGENA E TRADICIONAL.

Emenda Nº 4341 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação Empreend - Rio Criativo e Lab RJ cuja codificação é 15.010.13.392.0484-4516.
 Texto da prioridade: DISSEMINAR ATITUDE EMPREENDEDORA NOS SETORES DA ECONOMIA CRIATIVA NO ERJ, ALÉM DE FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS E A DESCOBERTA E APLICAÇÃO DE NOVOS MODELOS DE NEGÓCIO NO SETOR CRIATIVO E CULTURAL.
 Emenda Nº 3751 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação Empreend - Rio Criativo e Lab RJ cuja codificação é 15.010.13.392.0484-4516.
 Texto da prioridade: PROMOVER ESPECIALMENTE O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS GERIDOS POR MULHERES NEGRAS.
 Emenda Nº 3858 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo ao Empreendedorismo Criativo cuja codificação é 15.010.13.392.0484-4592.
 Texto da prioridade:
 PROPICIAR O FOMENTO, A PROMOÇÃO E O FORTALECIMENTO DOS POLOS DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, CARENTE DE LOCAIS DE ENTRETENIMENTO, DESPERTANDO À POPULAÇÃO PARA TAL INICIATIVA, POTENCIALIZANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS, CAPACITANDO EMPREENDEDORES CRIATIVOS NA BAIXADA, COM FOCO NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUSTENTABILIDADE SOCIAL, CULTURAL E ECONÔMICA E A INCLUSÃO SOCIAL DOS SEUS AGENTES.

Emenda Nº 169 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo do Seu Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo ao Empreendedorismo Criativo cuja codificação é 15.010.13.392.0484-4592.
 Texto da prioridade: INSTITUIR UM POLO DE DESENVOLVIMENTO AO EMPREENDEDORISMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 1607 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo ao Empreendedorismo Criativo cuja codificação é 15.010.13.392.0484-4592.
 Texto da prioridade: MN - MOI RIO CRIA
 No valor estimado de R\$50.000,00
 Justificativa da prioridade: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS E EMPREENDEDORES. GARANTIR A FORMALIZAÇÃO DE EMPRESAS GERIDAS POR MULHERES NEGRAS NO CAMPO DA ECONOMIA CRIATIVA.
 Emenda Nº 3498 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo ao Empreendedorismo Criativo cuja codificação é 15.010.13.392.0484-4592.
 Texto da prioridade: OPERACIONALIZAR O PROCESSO DE INCUBAÇÃO E PRÉ-INCUBAÇÃO DO RIO CRIATIVO, NA REGIÃO METROPOLITANA, ESTIMULAR A FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS NA ÁREA DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA ATRAVÉS DA OFERTA DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES, RELEVANTES E SUSTENTÁVEIS. ESTIMULAR A EXPERIMENTAÇÃO E A INOVAÇÃO EM PRODUTOS E SERVIÇOS E A GERAÇÃO DE NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS NO CAMPO DA ECONOMIA CRIATIVA.
 Emenda Nº 3792 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Incubadora - Lab RJ cuja codificação é 15.010.13.392.0484-5673.
 Texto da prioridade: IMPLANTAR E IMPLEMENTAR 09 POLOS REGIONALIZADOS DO LAB.RJ COMPREENDENDO UM ESPAÇO PARA EVENTOS, UM ESPAÇO DE TRABALHO COMPARTILHADO E UM LABORATÓRIO PARA TESTE DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS.
 Emenda Nº 3816 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ cuja codificação é 15.410.13.392.0463-1088.
 Texto da prioridade: REALIZAR INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTES ANITA MANTUANO. VALOR A SER DESTINADO: R\$10,5 MILHÕES, CONFORME APONTADO NO RELATÓRIO 41/2019 DA CGE.
 Justificativa da prioridade: O RELATÓRIO DE AUDITORIA N 41/2019, DA CGE, QUE TRATOU DA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO ESTADO, INCLUINDO AS UNIDADES DA FUNARJ, APONTOU AS NECESSIDADES DA FUNARJ PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SUA ESTRUTURA NA CASA DE R\$10,5 MILHÕES (PÁGINA 26). A AÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNARJ TEM DOTAÇÃO INICIAL PREVISTA DE APENAS R\$1.000,00 EM INVESTIMENTOS. PARA REALIZAR TAIS INTERVENÇÕES, ALGUMAS DE CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME APONTADO NO PRÓPRIO RELATÓRIO, PROPÕE-SE QUE SEJAM ALOCADOS MAIS RECURSOS NESTA RUBRICA.
 Emenda Nº 2560 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 15.430.13.122.0002-2660.
 Texto da prioridade: FUND. THEATRO MUNICIPAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARTISTAS
 No valor estimado de R\$3.000.000,00
 Justificativa da prioridade: PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARTISTAS, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, COM RECURSOS ORIUNDO, DO NÃO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM 2020, O QUE REPRESENTA UMA ECONOMIA NA DESPESA DE APROXIMADAMENTE R\$ 6 BILHOES.

Emenda Nº 3947 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0463-1104.
 Texto da prioridade: FUND. THEATRO MUNICIPAL - IMPLANTAÇÃO SUBESTAÇÃO GAMBOA
 No valor estimado de R\$300.000,00
 Justificativa da prioridade: PARA IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA DA CTP GAMBOA, COM RECURSOS ORIUNDO, DO CANCELAMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO (PUBLICIDADE), PT 24.131.0470.2355 VINCULADO A UO: 21020 SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
 Emenda Nº 3944 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0463-1104.
 Texto da prioridade: FUND. THEATRO MUNICIPAL - CARPETES
 No valor estimado de R\$370.000,00

Justificativa da prioridade: PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARPETES, PASSADEIRAS E CORTINAS, COM RECURSOS ORIUNDO, DO CANCELAMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO (PUBLICIDADE), PT 24.131.0470.2355 VINCULADO A UO: 21020 SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
Emenda Nº 3945 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTM RJ cuja codificação é 15.430.13.392.0463-1104.

Texto da prioridade: FUND. THEATRO MUNICIPAL - CORTINA

No valor estimado de R\$637.000,00

Justificativa da prioridade: CORTINA DE BOCA DE CENA, ELEMENTO INDISPENSÁVEL PARA O ISOLAMENTO ACÚSTICO E CENOTÉCNICO PARA O PALCO DE THEATRO, COM RECURSOS ORIUNDO, DO CANCELAMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO (PUBLICIDADE), PT 24.131.0470.2355 VINCULADO A UO: 21020 SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Emenda Nº 3946 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTM RJ cuja codificação é 15.430.13.392.0463-1104.

Texto da prioridade: FUNDAÇÃO THEATRO REFORMA NA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA INHAÚMA

No valor estimado de R\$270.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS), PARA REFORMA DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DO THEATRO E DA CTP INHAÚMA, COM RECURSOS DO CANCELAMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO (PUBLICIDADE), PT 24.131.0470.2355 VINCULADO A UO: 21020 SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Emenda Nº 3949 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Teatro Municipal cuja codificação é 15.430.13.392.0463-4491.

Texto da prioridade: INCREMENTO DOS RECURSOS DESTINADOS À GARANTIA DO FUNCIONAMENTO E DA AMPLIAÇÃO DA OSQUESTRA SINFÔNICA E DO CORPO DE DANÇA DO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: INAUGURADO EM 14 DE JULHO DE 1909, O THEATRO MUNICIPAL É CONSIDERADO A PRINCIPAL CASA DE ESPETÁCULOS DO BRASIL, QUE TEM UM DOS MAIS BELOS E IMponentes DO RIO DE JANEIRO. AO LONGO DE SUA HISTÓRIA, ELE VEM RECEBENDO OS MAIORES ARTISTAS INTERNACIONAIS, ASSIM COMO OS PRINCIPAIS NOMES BRASILEIROS, DA DANÇA, DA MÚSICA E DA ÓPERA. VALORIZAR O SEU QUADRO ARTÍSTICO E MUSICAL É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A PRESERVAÇÃO DA NOSSA CULTURA.

Emenda Nº 2533 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Investimento/Recuperação Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.610.13.391.0463-4497.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NA RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA, SITUADO NA RUA MARECHAL DEODORO, NO CENTRO DE NITERÓI.

Justificativa da prioridade: O ANTIGO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ), LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO, NO CENTRO DE NITERÓI, ESTÁ TOTALMENTE DEPREDADO. OS PORTÕES FORAM ARROMBADOS, JANELAS QUEBRADAS, TELHADO CAÍDO E MUITAS OUTRAS DEPREDAÇÕES MARCAM O PRÉDIO HISTÓRICO. PORÉM, ESSE DESCASO PODE ESTAR COM DIAS CONTATOS, JÁ QUE A SEFAZ INFORMOU QUE ESTÁ EM ANÁLISE PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA A INCLUSÃO DO IMÓVEL NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO CULTURAL (POC)

Emenda Nº 681 apresentada pelo Sr. Deputado Bagueira

Priorizar o Programa de Trabalho Investimento/Recuperação Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.610.13.391.0463-4497.

Texto da prioridade: REFORMA URGENTE DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, LOCALIZADO NA RUA JANSEN DE MELLO Nº 3, NO CENTRO DE NITERÓI.

Justificativa da prioridade: O ANTIGO PRÉDIO DO TRIBUNA D CONTAS DO ESTADO, QUE EM SEU ÚLTIMO FORMATO ABRIGOU A ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, LOCALIZADO NA RUA JANSEN DE MELLO Nº 3, NO CENTRO DE NITERÓI, ESTÁ TOTALMENTE DEPREDADO. OS PORTÕES FORAM ARROMBADOS, JANELAS QUEBRADAS, TELHADO CAÍDO E MUITAS OUTRAS DEPREDAÇÕES MARCAM O PRÉDIO HISTÓRICO.

Emenda Nº 682 apresentada pelo Sr. Deputado Bagueira

Priorizar o Programa de Trabalho Investimento/Recuperação Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.610.13.391.0463-4497.

Texto da prioridade: REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU ANTONIO PARREIRAS, SITUADO NA RUA TIRADENTES, Nº 47, INGÁ, NITERÓI.

Justificativa da prioridade: O MUSEU ANTÔNIO PARREIRAS É UM MUSEU DEDICADO À PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DA OBRA DE ANTÔNIO PARREIRAS, UM DOS MAIORES PINTORES BRASILEIROS.

Emenda Nº 685 apresentada pelo Sr. Deputado Bagueira

Priorizar o Programa de Trabalho Investimento/Recuperação Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.610.13.391.0463-4497.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO NA RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA VILLA MARIA , PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. VALOR ESTIMADO R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

Justificativa da prioridade: A CASA DE CULTURA VILLA MARIA, É UM PRÉDIO DE ESTILO ECLÉTICO, CONSTRUÍDO EM 1918 E FAZ PARTE DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO. INFELIZMENTE, A FALTA DE MANUTENÇÃO TROUXERAM VÁRIOS PROBLEMAS, QUE NECESSITAM SER RESOLVIDOS URGENTEMENTE.

Emenda Nº 1856 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Investimento/Recuperação Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.610.13.391.0463-4497.

Texto da prioridade: REFORMA, RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CASA DE CULTURA LENIR JALES BELIENE NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: REFORMA, RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CASA DE CULTURA LENIR JALES BELIENE NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 1911 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Investimento/Recuperação Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.610.13.391.0463-4497.

Texto da prioridade: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A CASA DE CULTURA LENIR JALES BELIENE NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A CASA DE CULTURA LENIR JALES BELIENE NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 1912 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Investimento/Recuperação Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.610.13.391.0463-4497.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR AS AÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO

Emenda Nº 2615 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Investimento/Recuperação Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.610.13.391.0463-4497.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE MÚSICA VILA LOBOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2623 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Investimento/Recuperação Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.610.13.391.0463-4497.

Texto da prioridade: CONCLUSÃO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM EM COPACABANA

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A CONCLUSÃO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM EM COPACABANA

Emenda Nº 3602 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Investimento/Recuperação Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.610.13.391.0463-4497.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA FAZENDA COLUMBANDÊ, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA RECUPERAÇÃO DA FAZENDA COLUMBANDÊ, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3642 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Investimento/Recuperação Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.610.13.391.0463-4497.

Texto da prioridade: DE ACORDO COM O §3º DO ART. 39 DA LEI 7035/2015, QUE INSTITUIU O SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA, É VEDADA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA E DAS SUAS ENTIDADES VINCULADAS. DIANTE DISSO, NA AÇÃO 4497 "INVESTIMENTO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL", ORIENTA-SE QUE TODO O VALOR PREVISTO SEJA APLICADO UNICAMENTE PARA A RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO, PRINCIPALMENTE AQUELES BENS TOMBADOS.

Emenda Nº 3961 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação Cultural Material e Imaterial cuja codificação é 15.610.13.391.0465-4494.

Texto da prioridade: IMPLANT. SIST. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS UNIDADES CULTURAIS

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR, SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS EM TODAS AS UNIDADES CULTURAIS, SOB A TUTELA DA SECRETARIA DE CULTURA, CONSOANTE COM O LEVANTAMENTO DETALHADO DA CGU, COM RECURSOS ORIUNDO, DO NÃO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM 2020, O QUE REPRESENTA UMA ECONOMIA NA DESPESA DE APROXIMADAMENTE R\$ 6 BILHOES.

Emenda Nº 3950 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização e Difusão Artístico-cultural cuja codificação é 15.610.13.392.0465-4495.

Texto da prioridade: APOIO AO BÚZIOS CINE FESTIVAL, EVENTO QUE OCORRE ANUALMENTE NO MÊS DE NOVEMBRO E JÁ FAZ PARTE DA HISTÓRIA CULTURAL DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

VALOR: R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: O BÚZIOS CINE FESTIVAL FAZ PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, DO CALENDÁRIO CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO CALENDÁRIO NACIONAL DO AUDIOVISUAL. APOIANDO ESTA INICIATIVA, ESTAREMOS PROPORCIONANDO A MORADORES E VISITANTES A OPORTUNIDADE DE ASSISTIREM A GRANDES SUCESSOS DA SÉTIMA ARTE.

Emenda Nº 1354 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação em Emergências e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4524.

Texto da prioridade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA, MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E DE HABITABILIDADE NO QUE TANGE AS OBRAS DE CONTENÇÃO NAS RUAS VISCONDE DE CAIRÚ, NA ESQUINA DA RUA COSME VELHO, SITUADA NO BAIRRO VILA LEOPOLDINA, NA RUA DIAMANTE E NA RUA VISCONDE DE CAIRÚ NA ESQUINA DA RUA REPÚBLICA DO PARAGUAI, ALTURA DO CANAL DO JACATIRÃO, SITUADA NO BAIRRO VILA SARAPUÍ, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 176 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo do Seu Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual cuja codificação é 16.010.06.182.0444-7988.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AMPLIAÇÃO DA FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS, NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

Emenda Nº 1219 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual cuja codificação é 16.010.06.182.0444-7988.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS PARA O BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE COLUBANDÊ, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1602 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Preparação para Emergências e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-8020.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INVESTIR NA REALIZAÇÃO E NA OPERACIONALIZAÇÃO DE PLANO DE CONTINGENCIAMENTO PARA CONTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VAZAMENTOS DE ÓLEOS E POLUIÇÃO NO ALTO MAR.

Justificativa da prioridade: COM VISTAS À PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BIOMA MARÍTIMO.

Emenda Nº 2507 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-2676.

Texto da prioridade: DOAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Emenda Nº 996 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-2676.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DA SEDEC/CBMERJ NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: COM VISTAS A AMPLIAR A REDE DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, A PREVENÇÃO E GARANTIR RESPOSTAS ÀS CATÁSTROFES NOS MUNICÍPIOS DAS REGIÕES CITADAS EM EPIGRAFE.

Emenda Nº 2517 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-3511.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, BEM COMO A INSPEÇÃO PERIÓDICA DE CILINDROS NO BATALHÃO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 2994 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-3512.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: AUMENTAR O NÚMERO DE UNIDADES DE BOMBEIRO MILITAR E MANTER AS UNIDADES EXISTENTES VISANDO À REDUÇÃO DO TEMPO-RESPOSTA E MELHORA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Emenda Nº 893 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-3512.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NA BAIXADA CAMPISTA, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: ESSA LOCALIDADE COM GRANDE CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL, FICA DISTANTE CERCA DE 50 KM DO CENTRO DA CIDADE. NUMA OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, FICA QUASE IMPOSSÍVEL ATENDER E DEBELAR COM RAPIDEZ. ASSIM A IMPLANTAÇÃO DESSA UNIDADE, TRARIA AOS MORADORES MAIS TRANQUILIDADE E SEGURANÇA, EM CASO DE ALGUM INCIDENTE.

Emenda Nº 1887 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-3512.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: ESSE MUNICÍPIO COM CERCA DE 42.000 MIL HABITANTES, NÃO POSSUI NENHUMA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS. COM 60 KM DE LITORAL, É IMPRESCINDÍVEL A IMPLANTAÇÃO DESSA UNIDADE, COM OBJETIVO DE TRAZER MAIS SEGURANÇA E TRANQUILIDADE AOS SEUS MORADORES E VISITANTES.

Emenda Nº 1888 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-3512.

Texto da prioridade: REFORMA E RESTAURAÇÃO DO 5º CBMERJ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: O PRÉDIO DO 5º GBM, É UMA CONSTRUÇÃO ANTIGA E FAZ PARTE DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. TORNA-SE FUNDAMENTAL A REALIZAÇÃO DE REFORMAS EM SUAS ESTRUTURAS, PARA ADEQUAR AS NECESSIDADES DOS MILITARES E DOS USUÁRIOS.

Emenda Nº 1898 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-3512.

Texto da prioridade: CONCLUSÃO DAS OBRAS DA IV POLICLÍNICA DO CORPO DE BOMBEIROS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: ESSA CONSTRUÇÃO FOI INTERROMPIDA HÁ ANOS, FICANDO A CADA DIA MAIS COMPROMETIDA AS SUAS ESTRUTURAS E SUA RECUPERAÇÃO MAIS DISPENDIOSA. ASSIM É NECESSÁRIO INVESTIMENTOS PARA A CONCLUSÃO DESSA OBRA, COM OBJETIVO DE OCUPAR TODO O ESPAÇO A FINALIDADE QUE SE DESTINA, PROPORCIONANDO UM ATENDIMENTO ADEQUADO AOS MILITARES E SEUS FAMILIARES.

Emenda Nº 1899 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-3512.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE POSTO DE SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, NA PRAIA DE VILATUR, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, VISANDO PROPORCIONAR O DEVIDO E IMEDIATO ATENDIMENTO EM AÇÕES DE SALVAMENTO E RESGATE NOS ACIDENTES MARÍTIMOS.

Justificativa da prioridade: A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO ÀS FORTES CORRENTEZAS DO MAR E O GRANDE ÍNDICE DE AFOGAMENTOS NA REGIÃO.

Emenda Nº 2376 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-3512.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA NO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CFAP), LOCALIZADO NO BAIRRO DE GUADALUPE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: DEVIDO O CRESCENTE NÚMERO DE BOMBEIROS QUE RESIDEM NA ZONA OESTE E PARTE DA BAIXADA FLUMINENSE, SE FAZ NECESSÁRIO UMA POLICLÍNICA EM UM ESPAÇO CENTRAL, DE BOA LOCALIZAÇÃO. ASSIM, SOLICITAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA NO CFAP, EM GUADALUPE, NO SEGUINTE ENDEREÇO: AV. BRASIL, 23800 - GUADALUPE, RIO DE JANEIRO - RJ, 21660-001

Emenda Nº 2495 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-3512.

Texto da prioridade: ACAD CBMRJ

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DA ACADEMIA DO GBS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SITUADO NA BARRA DA TIJUCA

Emenda Nº 3335 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Frota do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-7991.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INVESTIR NA AMPLIAÇÃO DA FROTA DO CBMERJ.

Justificativa da prioridade: COM VISTAS AO AUMENTO DA SEGURANÇA, DA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS CATÁSTROFES.

Emenda Nº 2511 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Servidor cuja codificação é 16.610.06.182.0476-4569.

Texto da prioridade: É MUITO IMPORTANTE A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES QUE TRABALHAM COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, SENDO ASSIM CABE AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS A REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTO, A FIM DE PREPARAR AQUELES QUE ATUAM DIRETAMENTE COM ESSAS PESSOAS.

Justificativa da prioridade: COM O AUMENTO CRESCENTE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É NECESSÁRIA A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA QUE SEJA PRESTADO UM ATENDIMENTO DIGNO A ESSAS PESSOAS QUE ENCONTRAM-SE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, SENDO ASSIM É NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA O ATENDIMENTO A ESSE GRUPO, NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 213 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Servidor cuja codificação é 16.610.06.182.0476-4569.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS INTEGRANTES DA BANDA SINFÔNICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: OS INTEGRANTES DA BANDA SINFÔNICA DO CBMERJ ACUMULAM AS SUAS FUNÇÕES DE OFÍCIO COM O COMPROMISSO DA DIFUSÃO E MANUTENÇÃO DO SEU TRABALHO ARTÍSTICO, QUE É DE GRANDE IMPORTÂNCIA HISTÓRICA E CULTURAL PARA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO. A VALORIZAÇÃO DESTES BOMBEIROS MILITARES GARANTIRÁ A PRESERVAÇÃO DESTE IMPORTANTE BEM CULTURAL IMATERIAL.

Emenda Nº 2527 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Servidor cuja codificação é 16.610.06.182.0476-4569.

Texto da prioridade: PRIORIZAR E INVESTIR NO TREINAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES QUE INTEGRAM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

Justificativa da prioridade: O TREINAMENTO DESSES SERVIDORES SE FAZ NECESSÁRIO PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO EM CASOS DE INCÊNDIOS BEM COMO SUA PRÓPRIA PROTEÇÃO.

Emenda Nº 3010 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Servidor cuja codificação é 16.610.06.182.0476-4569.

Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.

Emenda Nº 3851 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Sistema de Saúde Interno cuja codificação é 16.610.10.182.0476-2674.

Texto da prioridade: SOLICITAR UMA AMBULÂNCIA

No valor estimado de R\$80.000,00

Justificativa da prioridade: VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR UMA AMBULÂNCIA PARA O 3º DISTRITO DE CAMBUCI - SÃO JOÃO DO PARAÍSO, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA LOCALIDADE.

Emenda Nº 66 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Sistema de Saúde Interno cuja codificação é 16.610.10.182.0476-2674.

Texto da prioridade: VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR UM TOMÓGRAFO PARA A UNIDADE DE SAÚDE PREFEITO DOUTOR ANTONIO DA GRAÇA ALMEIDA MONTEIRO, LOCALIZADO NO PRIMEIRO DISTRITO DA CIDADE DE PORCIÚNCULA.

Justificativa da prioridade: O PLEITO VISA TRAZER MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO, QUE HOJE NÃO CONTA COM ESSE TIPO DE SERVIÇO NA REFERIDA UNIDADE.

Emenda Nº 94 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Sistema de Saúde Interno cuja codificação é 16.610.10.182.0476-2674.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA O HOPITAL

DE TRAUMA DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 1679 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Sistema de Saúde Interno cuja codificação é 16.610.10.182.0476-2674.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE EM AÇÕES QUE VISEM MELHOR OPERACIONALIZAR AS UNIDADES DE SAÚDE

Emenda Nº 2149 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 71 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 72 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 86 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 87 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 250 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 251 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Emenda Nº 471 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

237

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Emenda Nº 472 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.
Emenda Nº 482 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.
Emenda Nº 483 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
Emenda Nº 554 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
Emenda Nº 555 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.
Emenda Nº 580 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.
Emenda Nº 581 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITALVA
Emenda Nº 598 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 599 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 600 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 601 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 629 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 630 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 647 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 648 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.
Emenda Nº 725 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.
Emenda Nº 726 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.
Emenda Nº 727 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: REFORMA E RESTAURAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA AVENIDA AFONSO SALLES NO BAIRRO APOLLO II NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.
Justificativa da prioridade: REFORMA E RESTAURAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA AVENIDA AFONSO SALLES NO BAIRRO APOLLO II NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.
Emenda Nº 1925 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO(VAN) PARA ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE ATLETAS AMADORES EM COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO(VAN) PARA ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE ATLETAS AMADORES EM COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
Emenda Nº 2190 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 3 QUADRAS ESPORTIVAS NO BAIRRO CATARINO, BAIRRO PALMEIRAS, BAIRRO CACHOEIRO(CONJUNTO DE HABITACIONAL SÃO JOSÉ) E BAIRRO PRAÇA TIRADENTES AMBOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 3 QUADRAS ESPORTIVAS NO BAIRRO CATARINO, BAIRRO PALMEIRAS, BAIRRO CACHOEIRO(CONJUNTO DE HABITACIONAL SÃO JOSÉ) E BAIRRO PRAÇA TIRADENTES AMBOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.

Texto da prioridade: REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA IBRAHIM ASSED (PRINCIPAL PRAÇA E QUE ESTÁ LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE) EM CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA IBRAHIM ASSED (PRINCIPAL PRAÇA E QUE ESTÁ LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE) EM CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 2192 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.

Texto da prioridade: SOLICITAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO BAIRRO MORADA DO ENGENHO, MUNICÍPIO DE NATIVIDADE – RJ, ONDE SERÁ INSTALADA ÁREA DE LAZER, CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA.

Justificativa da prioridade: NA EXPECTATIVA DO ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA SUA IMPLEMENTAÇÃO PARA NOSSO MUNICÍPIO, COM ATENDIMENTO A COMUNIDADE, NO QUE SE REFERE À MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 3011 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAR MATERIAIS ESPORTIVOS À SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROJETOS “DOMINOU TOCOU”, “SALTE E ATAQUE”, “BOLA NA MÃO” E “CAMINHADA ORIENTADA”.

Justificativa da prioridade: A DEMANDA DE ALUNOS NOS PROJETOS “DOMINOU TOCOU”, “SALTE E ATAQUE”, “BOLA NA MÃO” E “CAMINHADA ORIENTADA” É MUITO GRANDE. HÁ UMA NECESSIDADE REAL DE NOVOS EQUIPAMENTOS, CASO CONTRÁRIO, OS PROJETOS TENDEM A FRACASSAR. A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE ITATIAIA NECESSITA DESTA AJUDA DO GOVERNO DO ESTADO PARA NÃO DEIXAR CENTENAS DE JOVENS DESAMPARADOS PELO PROJETO, ONDE PROVAVELMENTE MUITOS DESTES SEGUIRÃO PARA O CAMINHO DA VIOLÊNCIA SEM OS PROJETOS.

Emenda Nº 895 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ANGRA DOS REIS

No valor estimado de R\$500.000,00

Emenda Nº 2125 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: QUADRAS POLIESPORTIVAS EM MANGARATIBA

No valor estimado de R\$500.000,00

Emenda Nº 2126 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ZONA OESTE

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ZONA OESTE

Emenda Nº 2128 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: ESPENGRAINHA

No valor estimado de R\$660.000,00

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO NO BAIRRO DE ENGENHO DA RAINHA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3446 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: GINÁSIO ITALVA

No valor estimado de R\$660.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 3463 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: GINÁSIO JAP

No valor estimado de R\$660.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE JAPERI.

Emenda Nº 3464 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: GINÁSIO SG

No valor estimado de R\$660.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DESPORTIVO NO COLÉGIO ESTADUAL PANDIÁ CALÓGERAS EM SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3465 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: QUADRAS ZO

No valor estimado de R\$660.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 3546 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DE BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

Emenda Nº 4239 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA, REFORMA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE LAGES DO MURIAÉ.

Emenda Nº 4259 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA, REFORMA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. VALOR ESTIMADO: R\$500.000,00

Emenda Nº 4264 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) GRUPOS DE EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIO FÍSICO AO AR LIVRE (MUSCULAÇÃO AO AR LIVRE) PARA SEREM INSTALADOS NOS SEIS DISTRITOS E EM QUATRO ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO (ILHAS E SERRA) NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 4270 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DO PROJETO ESPORTE RJ NO BAIRRO MARTINS COSTA, NO MUNICÍPIO DE MENDES.

Emenda Nº 4276 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO EDEM, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL.

Emenda Nº 4314 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO DISTRITO DE RIO DOURADO, MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

Emenda Nº 4319 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 4326 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS NO BAIRRO SÃO VICENTE E UMA NO BAIRRO DA PENHA.

Emenda Nº 62 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade:

É MUITO IMPORTANTE O INCENTIVO AO ESPORTE EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONSIDERANDO TODOS OS BENEFÍCIOS QUE ESTA PRÁTICA TRAZ À SAÚDE DO CIDADÃO, ASSIM COMO O FATO DE ATUAR NA PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS.

Justificativa da prioridade: É MUITO IMPORTANTE O INCENTIVO AO ESPORTE EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PRINCIPALMENTE NAS COMUNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA, CONSIDERANDO TODOS OS BENEFÍCIOS QUE ESTA PRÁTICA TRAZ À SAÚDE DO CIDADÃO, ASSIM COMO O FATO DE ATUAR NA PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS.

Emenda Nº 210 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 388 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 571 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA RJ MAIS ESPORTE NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: AS AÇÕES RELACIONADAS AO ESPORTE IMPLEMENTAM O DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO DE FORMA SÁDIA. TAIS MEDIDAS EVITAM GASTOS NO ÂMBITO DA SAÚDE E, INCLUSIVE, DE SEGURANÇA PÚBLICA. TRATA-SE DE UM INVESTIMENTO RELEVANTE EM ESPECIAL PARA A JUVENTUDE DA REGIÃO.

Emenda Nº 1114 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DA FAZENDA COLUBANDÊ, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1608 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI COM A REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAR E MODERNIZAR EQUIPAMENTOS VOLTADOS AO DESPORTO COMUNITÁRIO E RECREATIVO EM SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1678 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

Emenda Nº 1951 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

Emenda Nº 1952 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MESQUITA - RJ

Emenda Nº 1953 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Emenda Nº 1954 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO - BAIRRO DA PAVUNA

Emenda Nº 1955 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - BAIRRO DE DEL CASTILHO

Emenda Nº 1956 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Emenda Nº 1957 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Emenda Nº 1958 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

Emenda Nº 1959 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Emenda Nº 1960 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
 Emenda Nº 1961 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - BAIRRO DE IRAJÁ
 Emenda Nº 1962 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO RIO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
 Emenda Nº 2182 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA O BAIRRO PARQUE DAS ACÁCIAS, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
 Emenda Nº 2183 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 VAN PARA TRANSPORTE DE ATLETAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA , NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 2184 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 Emenda Nº 2393 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE NA CIDADE DE CAMBUCI.
 Justificativa da prioridade: A CIDADE DE CAMBUCI POSSUI UMA GRANDE QUANTIDADE DE TIMES E CLUBES E NÃO POSSUEM INVESTIMENTOS.
 Emenda Nº 2452 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE NA CIDADE DE AREAL .
 Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS NA ÁREA ESPORTIVA PARA O MUNICÍPIO DE AREAL.
 Emenda Nº 2453 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE NA CIDADE DE PATY DO ALFERES.
 Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS NA ÁREA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
 Emenda Nº 2454 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS NA ÁREA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 Emenda Nº 2455 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
 Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
 Emenda Nº 2459 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
 Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
 Emenda Nº 2460 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade:
 É MUITO IMPORTANTE O INCENTIVO AO ESPORTE, PRINCIPALMENTE NAS COMUNIDADES, POIS ALÉM DOS BENEFÍCIOS QUE ESTA PRÁTICA TRAZ À SAÚDE DO CIDADÃO, TAMBÉM ATUA NA PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS.
 Justificativa da prioridade: É MUITO IMPORTANTE O INCENTIVO AO ESPORTE, PRINCIPALMENTE NA COMUNIDADE DO SALGUEIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, POIS ALÉM DOS BENEFÍCIOS QUE ESTA PRÁTICA TRAZ À SAÚDE DOS CIDADÃOS LOCAIS, TAMBÉM ATUA NA PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS.
 Emenda Nº 2535 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Emenda Nº 2834 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI NO VALOR DE R\$200.000,00

Emenda Nº 3047 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: EMENDA A SECRETARIA DE ESPORTE PARA A REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS NO VALOR DE R\$200.000,00.
 Emenda Nº 3094 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: EMENDA A SECRETARIA DE ESPORTE PARA A REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE PARATY, NO VALOR DE R\$200.000,00.
 Emenda Nº 3173 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL NA PRAÇA DANIEL DE SOUZA BERNARDE NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULA NO VALOR DE R\$250.000,00
 Emenda Nº 3190 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA QUADRA DE ESPORTE NO DISTRITO DE SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULA NO VALOR DE R\$100.000,00.
 Emenda Nº 3194 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO CAIO MARTINS EM NITERÓI.

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR E FOMENTAR O ESPORTE PARA OS JOVENS E IDOSOS NA CIDADE DE NITERÓI. O COMPLEXO ESPORTIVO CAIO MARTINS TEM ESTE OBJETIVO, E PARA ISTO TEM OS CUSTOS PARA A MANUTENÇÃO DO ESPAÇO, INCLUINDO PEQUENAS OBRAS.

Emenda Nº 3332 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: RJ + ESPORTE P

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO RJ MAIS ESPORTE E IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Emenda Nº 3558 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: RJ + ESP ER

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO RJ MAIS ESPORTE E IMPLANTAÇÃO NO BAIRRO ENGENHO DA RAINHA.

Emenda Nº 3559 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: RJ + ESP GRP

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO RJ MAIS ESPORTE E IMPLANTAÇÃO NO BAIRRO DO GROTO DA PENHA.

Emenda Nº 3560 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: RJ + ESP N BRAS

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO RJ MAIS ESPORTE E IMPLANTAÇÃO NA COMUNIDADE DE NOVA BRASÍLIA.

Emenda Nº 3561 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: RJ + ESP PALM

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO RJ MAIS ESPORTE E IMPLANTAÇÃO NA COMUNIDADE PALMEIRINHA.

Emenda Nº 3562 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: RJ + ESP PENHAC

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO RJ MAIS ESPORTE E IMPLANTAÇÃO NA PENHA CIRCULAR.

Emenda Nº 3563 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: RJ + ESP RIODP

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO RJ MAIS ESPORTE E IMPLANTAÇÃO NA COMUNIDADE DE RIO DAS PEDRAS.

Emenda Nº 3564 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: RJ + ESPORTE BJ

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO RJ MAIS ESPORTE E IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 3565 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: RJ + ESPORTE J

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO RJ MAIS ESPORTE RJ E IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

Emenda Nº 3566 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: RJ + ESPORTE PENHA

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO RJ MAIS ESPORTE PARA IMPLANTAÇÃO NA PENHA.

Emenda Nº 3567 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: RJ + ESPORTE PF

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO RJ MAIS ESPORTE PARA IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.

Emenda Nº 3568 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: RJ + ESPORTE REAL

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO RJ MAIS ESPORTE PARA IMPLANTAÇÃO NAS COMUNIDADE DE REALENGO.

Emenda Nº 3569 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: RJ + ESPORTE SFI

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO RJ MAIS ESPORTE PARA IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 3570 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: RJ + ESPORTE SJB

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO RJ MAIS ESPORTE PARA IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3571 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: RJ + ESPORTE TR

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO RJ MAIS ESPORTE PARA IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Emenda Nº 3572 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1342 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: REFORMA DE ESPAÇO FÍSICO, BEM COMO COMPRA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESPESAS EXTERNAS PARA O PROJETO ECOSOCIAL KAFANGO VERDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR R\$: 500.000,00

Justificativa da prioridade: O PROJETO ECOSOCIAL KAFANGO VERDE FOI INICIALIZADO EM 2013, LOCALIZADO NA RUA BARAÚNA 43, BAIRRO PIAM, MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. IDEALIZADO POR WILLIAM FERREIRA DE SOUZA - SUBOFICIAL DA RESERVA REMUNERADA DA MARINHA -, E SE PROPÕEM A PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E A CONSCIÊNCIA AMBIENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE ATRAVÉS DE AULAS TEÓRICAS E DA PRÁTICA DE MERGULHO RECREATIVO UTILIZANDO SCUBA.

O PROJETO ECOSOCIAL KAFANGO VERDE, POR TER SIDO INSTALADO DISTANTE DO AMBIENTE MARINHO, PROMOVE A PRÁTICA DE ATIVIDADES EXTERNAS, NAS PRAIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM LIMPEZAS SUBMARINAS, ORLAS E TRILHAS FEITAS PELOS INTEGRANTES DO PROJETO.

Emenda Nº 1348 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1364 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1378 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE CARMO.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1393 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1408 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL EUGÊNIO TAVARES NO BAIRRO RODOLFO GONÇALVES COM INTUITO DE PROMOVER E DESENVOLVER PRÁTICAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

VALOR: 100.000,00

Emenda Nº 1416 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1423 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1435 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1446 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE MENDES.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1460 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1474 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1489 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1503 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1518 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1532 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1547 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1561 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1575 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: ATIVAÇÃO DA PRAÇA DA BOA FORTUNA (AVENIDA BOA FORTUNA), COM ESPAÇO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, BANCOS E BRINQUEDOS PARA AS CRIANÇAS.

Justificativa da prioridade: ATIVAÇÃO DA PRAÇA DA BOA FORTUNA (AVENIDA BOA FORTUNA), COM ESPAÇO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, BANCOS E BRINQUEDOS PARA AS CRIANÇAS.

Emenda Nº 1929 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

No valor estimado de R\$600.000,00

Justificativa da prioridade: QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

Emenda Nº 2127 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 2383 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA, PARA O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO E CRIAÇÃO DE PROGRAMAS / PROJETOS ESPORTIVOS NA CIDADE DE PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 2441 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO E CRIAÇÃO DE PROGRAMAS / PROJETOS ESPORTIVOS NA CIDADE DE CAMBUCI

Emenda Nº 2442 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA .

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO E CRIAÇÃO DE PROGRAMAS / PROJETOS ESPORTIVOS NA CIDADE DE MIRACEMA

Emenda Nº 2443 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA DE AREAL.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO E CRIAÇÃO DE PROGRAMAS / PROJETOS ESPORTIVOS NA CIDADE DE AREAL.

Emenda Nº 2444 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA PARA CIDADE DE APERIBÉ.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO E CRIAÇÃO DE PROGRAMAS / PROJETOS ESPORTIVOS NA CIDADE DE APERIBÉ.

Emenda Nº 2445 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: FAVELA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS EM FAVELAS

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE À CRIAÇÃO DE UM EDITAL DE ESTÍMULO A PROJETOS ESPORTIVOS EM FAVELAS. A ATIVIDADE ESPORTIVA, PARA ALÉM DE OBJETO DE LAZER, POSSUI UM CARÁTER PEDAGÓGICO DE COLETIVIDADE E ANTI-SEDENTARISMO, ALÉM DE SE CONFIGURAR EM POSSIBILIDADE DE ASCENSÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA MORADORES DE FAVELAS.

Emenda Nº 2681 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE À CRIAÇÃO DE UM EDITAL DE ESTÍMULO A PROJETOS ESPORTIVOS EM FAVELAS.

Justificativa da prioridade: A ATIVIDADE ESPORTIVA, PARA ALÉM DE OBJETO DE LAZER, POSSUI UM CARÁTER PEDAGÓGICO DE COLETIVIDADE E ANTI-SEDENTARISMO, ALÉM DE SE CONFIGURAR EM POSSIBILIDADE DE ASCENSÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA MORADORES DE FAVELAS.

Emenda Nº 2791 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Justificativa da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Emenda Nº 2829 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: CT FEMININO
 No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DAS EQUIPES DE FUTEBOL FEMININO PARA CRIAÇÃO DE LIGA ESTADUAL.

Emenda Nº 3431 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO DESPORTIVA DO ESTADO, BEM COMO ATIVIDADES REGULARES DE CUNHO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL.

Emenda Nº 3791 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Emenda Nº 4097 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 4098 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Emenda Nº 4099 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Emenda Nº 4100 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Emenda Nº 4101 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

Emenda Nº 4102 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BAIRRO DE BANGU, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 4103 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

Emenda Nº 4104 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Emenda Nº 4105 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 4106 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM.

Emenda Nº 4107 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 4108 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Emenda Nº 4109 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Emenda Nº 4110 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Emenda Nº 4111 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 4112 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 4113 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Emenda Nº 4114 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Emenda Nº 4115 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 4116 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CARMO.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
Emenda Nº 4191 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

248

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.
Emenda Nº 4192 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.813.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.
Emenda Nº 4193 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.813.0458-4447.
Texto da prioridade: PROMOVER O ESPORTE FEMININO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Justificativa da prioridade: A PRÁTICA ESPORTIVA É RELEVANTE NO PROCESSO DE RESGATE SOCIAL, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE JOVENS E MULHERES NO DESENVOLVIMENTO DE UM ESTADO SOBERANO.
Emenda Nº 2202 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.813.0458-4447.
Texto da prioridade: FOMENTO AO ESPORTE FEMININO EMPODERADAS
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EMPODERADAS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES .
Emenda Nº 2446 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.813.0458-4447.
Texto da prioridade: FOMENTO AO ESPORTE FEMININO EMPODERADAS EM MIRACEMA.
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EMPODERADAS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Emenda Nº 2447 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.813.0458-4447.
Texto da prioridade: FOMENTO AO ESPORTE FEMININO EMPODERADAS
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EMPODERADAS NO MUNICÍPIO DE AREAL
Emenda Nº 2448 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.813.0458-4447.
Texto da prioridade: FOMENTO AO ESPORTE FEMININO EMPODERADAS NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EMPODERADAS NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
Emenda Nº 2449 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.813.0458-4447.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PRÁTICA E O DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE FEMININO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAI.
Emenda Nº 2999 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.813.0458-4447.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PRÁTICA E O DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE FEMININO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 3000 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.813.0458-4447.
Texto da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO DESTINAR O VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PARA FOMENTAR O FUTEBOL FEMININO CRIADO COM A VIGÊNCIA DA LEI 7576/2017.
Emenda Nº 3119 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.813.0458-4447.
Texto da prioridade: ESPRJ DCAXIAS
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO FOMENTO AO ESPORTE FEMININO - EMPODERADAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 3448 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.813.0458-4447.
Texto da prioridade: ESPRJ MARICÁ
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO FOMENTO AO ESPORTE FEMININO - EMPODERADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
Emenda Nº 3449 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.813.0458-4447.
Texto da prioridade: ESPRJ NIGUAÇU
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO FOMENTO AO ESPORTE FEMININO - EMPODERADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
Emenda Nº 3450 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.813.0458-4447.
Texto da prioridade: ESPRJ NITEROI
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO FOMENTO AO ESPORTE FEMININO - EMPODERADAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
Emenda Nº 3451 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.813.0458-4447.
Texto da prioridade: ESPRJ SGONÇALO
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO FOMENTO AO ESPORTE FEMININO - EMPODERADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 3452 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Centros de Referencia da Juventude cuja codificação é 17.010.27.813.0458-8283.
Texto da prioridade: CRJ CORD
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA JUVENTUDE - CRJ NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.
Emenda Nº 3428 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Centros de Referencia da Juventude cuja codificação é 17.010.27.813.0458-8283.
Texto da prioridade: CRJ SEROP
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Emenda Nº 3429 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ
Emenda Nº 69 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ
 Emenda Nº 70 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
 Emenda Nº 84 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
 Emenda Nº 85 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 Emenda Nº 248 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE MIRACEM
 Emenda Nº 249 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 Emenda Nº 264 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Emenda Nº 265 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA.
 Emenda Nº 281 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA.
 Emenda Nº 282 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA
 Emenda Nº 296 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA.
 Emenda Nº 297 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 313 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 314 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.
 Emenda Nº 349 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.
 Emenda Nº 350 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
 Emenda Nº 365 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
 Emenda Nº 366 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
 Emenda Nº 387 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA
 Emenda Nº 389 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
 Emenda Nº 400 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 401 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
 Emenda Nº 417 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
 Emenda Nº 418 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
 Emenda Nº 450 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
 Emenda Nº 451 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Emenda Nº 469 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Emenda Nº 470 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.
 Emenda Nº 480 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.
 Emenda Nº 481 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
 Emenda Nº 540 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
 Emenda Nº 553 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
 Emenda Nº 570 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
 Emenda Nº 578 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
 Emenda Nº 579 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA.
 Emenda Nº 596 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
 Emenda Nº 597 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
 Emenda Nº 627 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
 Emenda Nº 628 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
 Emenda Nº 645 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
 Emenda Nº 646 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.
 Emenda Nº 723 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ.
 Emenda Nº 724 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
 Justificativa da prioridade: NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA DE UMA CRIANÇA NECESSITA DE CUIDADOS E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, QUE LHE PROPORCIONEM BEM-ESTAR PARA A EDIFICAÇÃO DAS BASES DO SEU DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM. ISSO IMPACTA SIGNIFICATIVAMENTE EM SUAS HABILIDADES COGNITIVAS, SOCIAIS, MOTORAS, EMOCIONAIS E INFLUENCIARÁ O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO. A QUALIDADE NESSES CUIDADOS AMPLIA O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE APRENDIZAGEM DA CRIANÇA E PREVINE A EXCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA.
 Emenda Nº 1629 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO (VAN) ADAPTADO PARA ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PESSOAS ESPECIAIS PARA O MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO (VAN) ADAPTADO PARA ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PESSOAS ESPECIAIS PARA O MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 1913 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 1 ESCOLA NO BAIRRO CACHOEIRO, NO TERRENO ONDE FUNCIONOU A ANTIGA PREFEITURA DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 1 ESCOLA NO BAIRRO CACHOEIRO, NO TERRENO ONDE FUNCIONOU A ANTIGA PREFEITURA DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 1914 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: DOAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DA EQUIPE PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: DOAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DA EQUIPE PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 1915 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 1916 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA CLASSE ESPECIAL, MOBILIÁRIO ADEQUADO E MATERIAIS PEDAGÓGICOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ESPECIAIS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA CLASSE ESPECIAL, MOBILIÁRIO ADEQUADO E MATERIAIS PEDAGÓGICOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ESPECIAIS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 1917 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: REFORMA E RESTAURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR MOACIR MEIRELLES PADILHA, LOCALIZADA NO BAIRRO APOLLO II NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: REFORMA E RESTAURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR MOACIR MEIRELLES PADILHA, LOCALIZADA NO BAIRRO APOLLO II NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 1924 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 30 COMPUTADORES PARA ALUNOS E ADMINISTRATIVO, AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL CONSTANÇA SOARES TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE CARMO, COM DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, SALA DE ARTES, SALA MULTIMÍDIA/AUDITÓRIO. JUSTIFICA-SE PELA RENOVAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA UNIDADE ESCOLAR, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE COMPLEMENTARES DE FORMAÇÃO COMO OS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, A SALA DE ARTES E O AUDITÓRIO.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 30 COMPUTADORES PARA ALUNOS E ADMINISTRATIVO, AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL CONSTANÇA SOARES TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE CARMO, COM DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, SALA DE ARTES, SALA MULTIMÍDIA/AUDITÓRIO. JUSTIFICA-SE PELA RENOVAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA UNIDADE ESCOLAR, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE COMPLEMENTARES DE FORMAÇÃO COMO OS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, A SALA DE ARTES E O AUDITÓRIO.

Emenda Nº 2769 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO MAIA, NO MUNICÍPIO DE RESENDE. TRATA-SE DA ESCOLA MAIS ANTIGA DE RESENDE, COM MAIS DE 100 ANOS E QUE AINDA NÃO POSSUI QUADRA POLIESPORTIVA PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO MAIA, NO MUNICÍPIO DE RESENDE. TRATA-SE DA ESCOLA MAIS ANTIGA DE RESENDE, COM MAIS DE 100 ANOS E QUE AINDA NÃO POSSUI QUADRA POLIESPORTIVA PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.

Emenda Nº 2770 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: PROMOVER A REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MEDEIROS DE CAMARGO, NO MUNICÍPIO DE RESENDE, A FIM DE PROMOVER A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E A INICIAÇÃO DESPORTIVA ADEQUADAS.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MEDEIROS DE CAMARGO, NO MUNICÍPIO DE RESENDE, A FIM DE PROMOVER A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E A INICIAÇÃO DESPORTIVA ADEQUADAS.

Emenda Nº 2771 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade:

CLIMATIZAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO DE ASSIS RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE ATENDE CERCA DE 1000 ESTUDANTES, LOCALIZADO NO BAIRRO DE PENDOTIBA.

Justificativa da prioridade:

CLIMATIZAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO DE ASSIS RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE ATENDE CERCA DE 1000 ESTUDANTES, LOCALIZADO NO BAIRRO DE PENDOTIBA.

Emenda Nº 2772 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS NO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO BRAILE NETO, NO MUNICÍPIO DE RESENDE. TRATA-SE DA ÚNICA ESCOLA QUE OFERECE O CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL MÉDIO EM RESENDE E QUE ATENDE MUNICÍPIOS DE ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS. TAMBÉM OFERECE O ENSINO MÉDIO REGULAR. O LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS PROMOVE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, FUNDAMENTAL NO PROCESSO FORMATIVO DOS ESTUDANTES.

Justificativa da prioridade: INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS NO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO BRAILE NETO, NO MUNICÍPIO DE RESENDE. TRATA-SE DA ÚNICA ESCOLA QUE OFERECE O CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL MÉDIO EM RESENDE E QUE ATENDE MUNICÍPIOS DE ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS. TAMBÉM OFERECE O ENSINO MÉDIO REGULAR. O LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS PROMOVE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, FUNDAMENTAL NO PROCESSO FORMATIVO DOS ESTUDANTES.

Emenda Nº 2773 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO ESTRUTURAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS (1º, 2º, 3º E 4º DISTRITOS) QUE NECESSITAM ADEQUAR-SE PARA VIABILIZAR O HORÁRIO INTEGRAL JÁ AUTORIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DAS INDICAÇÕES DO DEPUTADO ESTADUAL MARCELO DO SEU DINO, MAS QUE NÃO DISPÕEM DE ESPAÇO FÍSICO ASSIM COMO INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA OPERACIONALIZAR TÃO IMPORTANTE PROJETO.

Emenda Nº 168 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo do Seu Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: DESTINAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR DE R\$1.000.000,00 AO FINANCIAMENTO DO PROJETO DE REFORMA DO COLÉGIO PROFESSOR NILDO CARUSO NARA, QUE ATENDE A ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Justificativa da prioridade: DESTINAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR DE R\$1.000.000,00 AO FINANCIAMENTO DO PROJETO DE REFORMA DO COLÉGIO PROFESSOR NILDO CARUSO NARA, QUE ATENDE A ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Emenda Nº 739 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS ESTADUAIS SITUADAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.500.000,00.

Emenda Nº 1241 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1345 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1367 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

VALOR: R\$ 250.000,00

Emenda Nº 1382 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CARMO.

VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1397 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1411 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1426 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1449 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MENDES.

VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1463 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1477 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1492 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1506 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA O INSTITUTO INTERAMERICANO DE FOMENTO A EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

VALOR R\$: 500.000,00

Emenda Nº 1512 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1521 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1535 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1550 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1564 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.

VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1578 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO

ESTADUAL BARÃO DE TINGUÉ EM NOVA IGUAÇU-RJ.

Emenda Nº 1636 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NO COLÉGIO

ESTADUAL CÍRCULO OPERÁRIO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Emenda Nº 1637 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO
ESTADUAL SARGENTO ANTÔNIO ERNESTO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.
Emenda Nº 1639 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO
ESTADUAL JOÃO GUIMARÃES, NO MUNICÍPIO DE ITALVA-RJ.
Emenda Nº 1640 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO
ESTADUAL MILTON CAMPOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.
Emenda Nº 1641 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO ESTADUAL
SEVERINO PEREIRADA SILVA NO MUNICÍPIO DE ITALVA-RJ
Emenda Nº 1642 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO
ESTADUAL ANTÔNIO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.
Emenda Nº 1643 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NO COLÉGIO
ESTADUAL ASSIS CHATEAUBRIAND NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 1644 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NO COLÉGIO
ESTADUAL BARÃO DE MAUÁ NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
Emenda Nº 1645 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NO COLÉGIO
ESTADUAL DOM VALMOR NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.
Emenda Nº 1646 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO
ESTADUAL DOM ADRIANO HIPÓLITO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.
Emenda Nº 1647 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NO COLÉGIO
ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 1648 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NO COLÉGIO
ESTADUAL GUADALAJARA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 1649 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NO COLÉGIO
ESTADUAL IRINEU MARINHO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 1650 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO
ESTADUAL JARDIM ALVORADA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.
Emenda Nº 1651 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NO COLÉGIO
ESTADUAL JOÃO PAULO II NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.
Emenda Nº 1652 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO
ESTADUAL LEOPOLDO MACHADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ
Emenda Nº 1653 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NO COLÉGIO
ESTADUAL MAL JUARÉZ TÁVORA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.
Emenda Nº 1654 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NO COLÉGIO
ESTADUAL MARIA JUSTINIÃO FERNANDES NO MUNICÍPIO DE NOVA
IGUAÇU-RJ.
Emenda Nº 1655 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NO COLÉGIO
ESTADUAL MONTEBELLO BONDIM NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.
Emenda Nº 1656 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NO COLÉGIO
ESTADUAL PADRE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
Emenda Nº 1657 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NO COLÉGIO
 ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.
 Emenda Nº 1658 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NO COLÉGIO
 ESTADUAL SÃO JORGE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.
 Emenda Nº 1659 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NO COLÉGIO
 ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 1660 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO CIEP 119
 ENGENHEIRO CHARLES AUTINS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.
 Emenda Nº 1666 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO CIEP 141
 VEREADOR SAID TANUS JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ITALVA-RJ.
 Emenda Nº 1667 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO CIEP 390-
 CHÃO DE ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.
 Emenda Nº 1668 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NO CIEP 294
 CÂNDIDO JORGE CAPIXABA NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
 Emenda Nº 1669 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA
 ESTADUAL AREIA LEÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.
 Emenda Nº 1674 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA
 ESTADUAL JOÃO DO VALE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ
 Emenda Nº 1675 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS
 ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
 Emenda Nº 1676 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS
 ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1677 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO INSTITUTO DE
 EDUCAÇÃO RAGEL PESTANA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ.
 Emenda Nº 1680 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: PROVER SANEAMENTO BÁSICO NA TRAVESSA DA FONTE, BURACO QUENTE, MORRO DO BOVISTA, BAIRRO DE SÃO LOURENÇO, NITERÓI/RJ
 Justificativa da prioridade: FALTA DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA ENCANADA NA LOCALIDADE
 Emenda Nº 2362 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 VALOR: R\$ 200.000,00
 Emenda Nº 2386 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: PRIORIDADE NA REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL MATIAS NETO, LOCALIZADO NA RUA CONDE DE ARARUAMA, Nº 439, CENTRO, MUNICÍPIO
 DE MACAÉ
 Justificativa da prioridade: PRIORIDADE NA REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL MATIAS NETO, LOCALIZADO NA RUA CONDE DE ARARUAMA, Nº 439, CENTRO,
 MUNICÍPIO DE MACAÉ
 Emenda Nº 2406 apresentada pelo Sr. Deputado Gil Vianna

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: AMB- ESC. QUILOMBOLA BRACUY
 No valor estimado de R\$50.000,00
 Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO QUILOMBOLA EM CONVÊNIO COM PREFEITURA DE
 ANGRA DOS REIS, EM ESCOLA MUNICIPAL EXISTENTE NA COMUNIDADE DE SANTA RITA DO BRACUY.
 Emenda Nº 2644 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: AMB- ESC. QUILOMBOLA CAMPINHO
 No valor estimado de R\$50.000,00
 Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO QUILOMBOLA EM CONVÊNIO COM PREFEITURA DE
 PARATY, EM ESCOLA MUNICIPAL EXISTENTE NA COMUNIDADE DO QUILOMBO CAMPINHO DA INDEPENDÊNCIA.
 Emenda Nº 2645 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: NIT - NILO PEÇANHA
 NO VALOR ESTIMADO DE R\$100.000,00
 Justificativa da prioridade: REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA UNIDADE ESCOLAR, FUNDADA EM 1847
 Emenda Nº 2721 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

255
Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO QUILOMBOLA EM CONVÊNIO COM PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS, EM ESCOLA MUNICIPAL EXISTENTE NA COMUNIDADE DE SANTA RITA DO BRACUY.

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO QUILOMBOLA EM CONVÊNIO COM PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS, EM ESCOLA MUNICIPAL EXISTENTE NA COMUNIDADE DE SANTA RITA DO BRACUY.

Emenda Nº 2756 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: DESTINAR 200 MIL REAIS EM APOIO AS ESCOLAS AGRÍCOLAS DO ESTADO

Justificativa da prioridade: AS ESCOLAS AGRÍCOLAS ESPALHADAS PELO TERRITÓRIO NACIONAL DESEMPENHAM ELO ENTRE HOMEM E CAMPO, POIS POSSIBILITAM, A PARTIR DE TÉCNICAS EDUCACIONAIS E DE TREINAMENTO, FORMAR CIDADÃOS COMPROMETIDOS COM A AGRICULTURA, COMPLEMENTANDO A MATRIZ CURRICULAR E CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL. OS ALUNOS DESSAS ESCOLAS, ALÉM DAS AULAS DAS DISCIPLINAS COMUNS COMO PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, QUÍMICA, FÍSICA, INGLÊS, TÊM COMO DIFERENCIAL AULAS PRÁTICAS DE DISCIPLINAS RELACIONADAS A CONHECIMENTOS DA TERRA (COMO DE ZOOTECNIA), EM QUE SE ASSOCIAM CIÊNCIA E AGRICULTURA, PERMITINDO EFETIVA INTER-RELAÇÃO ENTRE PRÁTICA E TEORIA.

Emenda Nº 2757 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO QUILOMBOLA EM CONVÊNIO COM PREFEITURA DE PARATY, EM ESCOLA MUNICIPAL EXISTENTE NA COMUNIDADE DO QUILOMBO CAMPINHO DA INDEPENDÊNCIA.

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO QUILOMBOLA EM CONVÊNIO COM PREFEITURA DE PARATY, EM ESCOLA MUNICIPAL EXISTENTE NA COMUNIDADE DO QUILOMBO CAMPINHO DA INDEPENDÊNCIA.

Emenda Nº 2779 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO ANTI-DROGA NO MUNICÍPIO DE PORCINÚNCULO VALOR DE R\$200.000,00

Emenda Nº 3039 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Emenda Nº 3127 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REF CE BARÃO

No valor estimado de R\$60.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE MONTE CEDRO, NO BAIRRO DE PITEIRAS, MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 3287 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA C. E. ÁLVARO BASTOS

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA, PINTURA E MANUTENÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA ÁLVARO BASTOS, NO BAIRRO PARQUE AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Emenda Nº 3288 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA CIEP 393 - MACAÉ

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA, PINTURA E MANUTENÇÃO DO CIEP BRIZOLÃO 393 - PREFEITO CARLOS EMIR MUSSI, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Emenda Nº 3289 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO CIEP BRIZOLÃO 465 - DR AMÍLCAR PEREIRA DA SILVA, NO BAIRRO DE CAXIAS, MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 3309 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 250.000,00

Emenda Nº 3311 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO CENTRAL DE QUISSAMÃ, NO ENGENHO CENTRAL, MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 3312 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE MONTE CEDRO, NO BAIRRO DE PITEIRAS, MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 3316 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: ESCOLA CARDOSO MOREIRA

No valor estimado de R\$4.500.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA CIDADE DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 3444 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: FAETEC BELFORD ROXO

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FAETEC NA CIDADE DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 3454 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: FAETEC JAPERI

No valor estimado de R\$2.500.000,00

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FAETEC NA CIDADE DE JAPERI.

Emenda Nº 3455 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: FAETEC SÃO JOÃO DE MERITI

No valor estimado de R\$3.600.000,00

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FAETEC NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 3457 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA CEDNA

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR NEWTON ALVES, NO BAIRRO DE ATAFONA EM SÃO JOÃO DA BARRA.

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA NA COLÔNIA JULIANO MOREIRA, NO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ, NA EDIFICAÇÃO ONDE FUNCIONAVA O HOSPITAL ESTADUAL TEIXEIRA BRANDÃO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA NA COLÔNIA JULIANO MOREIRA, NO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ, NA EDIFICAÇÃO ONDE FUNCIONAVA O HOSPITAL ESTADUAL TEIXEIRA BRANDÃO.

Emenda Nº 3616 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, EM SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, EM SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3644 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL INFANTE DOM HENRIQUE, LOCALIZADO NA RUA BELFORD ROXO, NO BAIRRO DE COPACABANA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL INFANTE DOM HENRIQUE, LOCALIZADO NA RUA BELFORD ROXO, NO BAIRRO DE COPACABANA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3645 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL VICENTE JANUZZI, LOCALIZADA NA AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 6.120, NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL VICENTE JANUZZI, LOCALIZADA NA AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 6.120, NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3646 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL ESTELA MATUTINA, EM JACAREPAGUÁ

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL ESTELA MATUTINA, EM JACAREPAGUÁ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3649 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DE TODA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIO.

Emenda Nº 3722 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AGRÍCOLA ANTÔNIO SARLO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 3789 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: OBRAS DE REFORMA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DEPUTADO LUIZ PINTO, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA.

Emenda Nº 3809 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: PINTURA DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO THIAGO DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Emenda Nº 3810 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ALDO MUYLAERT, NO MUNICÍPIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 3823 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CARLOS PASQUALE, NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

Emenda Nº 3824 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 3825 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ELIANA DUARTE DA SILVA BREIÃO, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 3828 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE MIRACEMA, TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DE TODA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIO.

Emenda Nº 3840 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 4235 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Emenda Nº 4237 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO 1º DIST - CORTE 8, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 4249 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA EM SANTA CRUZ DA SERRA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 4250 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: CLIMATIZAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DO COLÉGIO ESTADUAL IRINEU MARINHO, NO BAIRRO CENTENÁRIO, EM DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 4251 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.
 Emenda Nº 4269 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MENDES.
 Emenda Nº 4275 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 4283 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
 Emenda Nº 4291 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO 1º DIST - CORTE 8, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
 Emenda Nº 4293 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
 Emenda Nº 4295 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
 Emenda Nº 4300 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: REFORMA E INFRAESTRUTURA DO CEDERJ NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
 Emenda Nº 4303 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
 Emenda Nº 4304 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
 Emenda Nº 4307 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO 3º DISTRITO MORRO AZUL, NO MUNICÍPIO DE PAULO DE FRONTIN.
 Emenda Nº 4309 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 Emenda Nº 4316 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0441-1546.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.
 Emenda Nº 4323 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA
 No valor estimado de R\$50.000,00
 Justificativa da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - BAIRRO CRUZEIRO, SALIENTO AINDA QUE O MUNICÍPIO DE CAMBUCI, JÁ É PROPRIETÁRIO DE UM TERRENO QUE PODE SER DISPONIBILIZADO PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA EM QUESTÃO.
 Emenda Nº 64 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.
 Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.
 Justificativa da prioridade: O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSTITUEM-SE COMO RELEVANTES INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 1110 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.
 Texto da prioridade: IMPLANTAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
 Justificativa da prioridade: PARA A INSERÇÃO DOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO, A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO, AMPLIARIAM AS SUAS OPORTUNIDADES.
 Emenda Nº 1862 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.
 Texto da prioridade: DESENVOLVER PROJETOS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 Justificativa da prioridade: ESSE MUNICÍPIO CARECE DE INVESTIMENTOS M EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, PARA PROPORCIONAR AOS SEUS ESTUDANTES, COMPETITIVIDADE NO MERCADO.
 Emenda Nº 1866 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.
 Texto da prioridade: DESENVOLVER PROJETOS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
 Justificativa da prioridade: A TECNOLOGIA É FUNDAMENTAL PARA INSERÇÃO E INCLUSÃO. É ESSENCIAL PARA ESSE MUNICÍPIO O INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, COM OBJETIVO DE GERAR OPORTUNIDADES E COMPETITIVIDADE.
 Emenda Nº 1867 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA (FAETEC) NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA (FAETEC) NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. DEVIDO A NECESSIDADE DE SE OFERECER CURSOS PROFISSIONALIZANTES AOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, E A NECESSIDADE DE SE VIABILIZAR, NA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, TAMBÉM UMA UNIDADE DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CVT), FUNDAMENTAL PARA MELHOR TREINAR E QUALIFICAR OS JOVENS.
 Emenda Nº 2587 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA (FAETEC) NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA (FAETEC) NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ DEVIDO A NECESSIDADE DE SE OFERECER CURSOS PROFISSIONALIZANTES AOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E A NECESSIDADE DE SE VIABILIZAR, NA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, TAMBÉM UMA UNIDADE DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CVT), FUNDAMENTAL PARA MELHOR TREINAR E QUALIFICAR OS JOVENS.

Emenda Nº 2588 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA (FAETEC) NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, LOCALIZADO NA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA (FAETEC) NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, LOCALIZADO NA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

DEVIDO A NECESSIDADE DE SE OFERECER CURSOS PROFISSIONALIZANTES AOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO DA REGIÃO, E A NECESSIDADE DE SE VIABILIZAR, NA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, TAMBÉM UMA UNIDADE DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CVT), FUNDAMENTAL PARA MELHOR TREINAR E QUALIFICAR OS JOVENS.

Emenda Nº 2589 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA EM DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES.

Emenda Nº 3785 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: PROMOVER A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MULHERES NEGRAS, EM ESPECIAL.

Emenda Nº 3856 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA EM DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES.

Emenda Nº 3908 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2313.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES PARA A PRÁTICA DA EDUCAÇÃO DIFERENCIADA NAS ESCOLAS QUE ATENDEM AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO RIO DE JANEIRO, COM O COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KARAI KUERY RENDA E AS ESCOLAS ESTADUAIS DA ILHA GRANDE.

Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DIFERENCIADA DE QUALIDADE PARA OS POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E CAIÇARAS DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2752 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2313.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CRIAÇÃO DP PROJETO BARCO ESCOLA NO MUNICÍPIO DE PARATY, ONDE TEM POR OBJETIVO EDUCAÇÃO PARA TODOS, ATÉ MESMO AS FAMÍLIAS NAS ÁREAS COSTEIRAS.

Emenda Nº 3169 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2313.

Texto da prioridade: ALFA BROXO

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ALFABETIZAÇÃO DE MULHERES NA TERCEIRA IDADE NOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO E SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3351 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2313.

Texto da prioridade: PROPORCIONAR EDUCAÇÃO BÁSICA PARA PÚBLICOS ESPECIAIS, DENTRE ELES OS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, REFUGIADOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO DAQUELE MINISTRADO AOS DEMAIS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Emenda Nº 3784 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2313.

Texto da prioridade: É NECESSÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ADEQUADA E ESPECÍFICA PARA A EDUCAÇÃO DOS POVOS TRADICIONAIS.

Emenda Nº 3855 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2313.

Texto da prioridade: PROPORCIONAR EDUCAÇÃO BÁSICA PARA PÚBLICOS ESPECIAIS, DENTRE ELES OS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, CAIÇARAS E REFUGIADOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO DAQUELE MINISTRADO AOS DEMAIS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Emenda Nº 3905 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: É MUITO IMPORTANTE QUE A REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESTEJA CAPACITADA PARA O TRABALHO COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA QUE ESTES POSSAM SE SENTIR INCLuíDOS NA SOCIEDADE.

Justificativa da prioridade: A REDE ESTADUAL PRECISA ESTAR CAPACITADA PARA O TRABALHO COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, A FIM DE POSSIBILITAR A INCLUSÃO SOCIAL DE TODOS. É IMPORTANTE QUE ESSE TRABALHO SEJA FEITO NA REGIÃO METROPOLITANA.

Emenda Nº 215 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APAE DE APERIBÉ

Emenda Nº 717 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Justificativa da prioridade: A INCLUSÃO É ESSENCIAL PARA A INSERÇÃO ESCOLAR, TODOS OS ALUNOS, SEM EXCEÇÃO, DEVEM FREQUENTAR AS SALAS DE AULA. A FALTA DE PROFESSORES ESPECIALIZADOS OU CAPACITADOS AINDA É PRECÁRIA.

Emenda Nº 784 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APAE ARRAIAL DE CABO

Emenda Nº 802 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APAE DE ARARUAMA

Emenda Nº 803 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APAE AREAL

Emenda Nº 804 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APAE DE BELFORD ROXO

Emenda Nº 805 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339. Texto da prioridade: EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APAE DE MAGÉ
Emenda Nº 831 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APAE DE SÃO GONÇALO
 Emenda Nº 858 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APAE DE SÃO JOÃO DA BARRA
 Emenda Nº 859 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APAE DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 860 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APAE DE SÃO JOSÉ DO UBÁ
 Emenda Nº 862 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APAE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
 Emenda Nº 863 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APAE DE SÃO PEDRO D'ALDEIA
 Emenda Nº 864 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APAE DE TERESOPOLIS
 Emenda Nº 865 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APAE DE TRÊS RIOS
 Emenda Nº 866 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APAE DE VALENÇA
 Emenda Nº 867 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APAE DE VARRE E SAI
 Emenda Nº 868 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APAE DE VOLTA REDONDA
 Emenda Nº 870 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.
 Justificativa da prioridade: A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONSTITUI-SE NÃO SOMENTE COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE UM DIREITO FUNDAMENTAL MAS COMO UMA MEDIDA QUE PODE FORTALECER O DOMÍNIO ECONÔMICO EM SETORES QUE AINDA NÃO SÃO DEVIDAMENTE EXPLORADOS PELA INICIATIVA PÚBLICA E PRIVADA.
 Emenda Nº 1123 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: PROMOVER AÇÕES INCLUSIVAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE FLUMINENSE.
 Justificativa da prioridade: ATUALMENTE, UMA PARCELA DA POPULAÇÃO COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NECESSITA DE INICIATIVAS COM OBJETIVOS DE INCLUI-LAS NA SOCIEDADE E NO MERCADO DE TRABALHO.
 Emenda Nº 1864 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: PROMOVER EDUCAÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PARA OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE.
 Justificativa da prioridade: A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE FLUMINENSE, APONTA PARA AÇÕES ESSENCIAIS, NO SENTIDO DE INSERÇÃO SOCIAL DE TODOS, SEM DISTINÇÃO, EM NOSSA SOCIEDADE.
 Emenda Nº 1865 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
 Justificativa da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
 Emenda Nº 2469 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE IGUAUA GRANDE.
 Justificativa da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE IGUAUA GRANDE.
 Emenda Nº 2470 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: DOTAR A PISCINA DA E.M.E.E EMANUELA RIBEIRO DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA COM O SISTEMA DE AQUECIMENTO PARA MELHORAR A QUALIDADE DAS ATIVIDADES FÍSICA NOS DIAS DE INVERNO.
 Emenda Nº 2802 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Justificativa da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Emenda Nº 2828 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: PROJ INCLUIR ENT APREND
 No valor estimado de R\$185.844,00
 Emenda Nº 2860 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: PROJETO ALÉM DA VISÃO - VOLTA REDONDA
 No valor estimado de R\$30.000,00
 Emenda Nº 2867 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
 Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 2997 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 2998 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, VISANDO ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTES ALUNOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO.

Emenda Nº 3783 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, VISANDO ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTES ALUNOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO.

Emenda Nº 3907 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Unidades Prisionais cuja codificação é 18.010.12.367.0443-5621.

Texto da prioridade: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

Justificativa da prioridade: AS AÇÕES EDUCACIONAIS EXECUTADAS NAS COLÔNIA PENAL, SÃO POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS PARA INSERÇÃO DOS CUSTODIADOS NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 1863 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Unidades Prisionais cuja codificação é 18.010.12.367.0443-5621.

Texto da prioridade: OFERECER A EDUCAÇÃO BÁSICA AOS INTERNOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BUSCANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO.

Emenda Nº 3781 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Unidades Prisionais cuja codificação é 18.010.12.367.0443-5621.

Texto da prioridade: GARANTIR A ESCOLARIZAÇÃO PARA MULHERES APENADAS COM RECORTE DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE, COM OBJETIVO DE POSSIBILITAR A VALORIZAÇÃO E REINTEGRAÇÃO CIDADÃ.

Emenda Nº 3859 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Unidades Prisionais cuja codificação é 18.010.12.367.0443-5621.

Texto da prioridade: OFERECER A EDUCAÇÃO BÁSICA AOS INTERNOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BUSCANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO.

Emenda Nº 3911 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Aperfeiçoamento e Manutenção de TI cuja codificação é 18.010.12.368.0435-2179.

Texto da prioridade: APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Justificativa da prioridade: APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 2823 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Aperfeiçoamento e Manutenção de TI cuja codificação é 18.010.12.368.0435-2179.

Texto da prioridade: ESCOLA MUNICIPAL ESPECIALIZADA PROFª DAYSE - VR

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: MELHORIAS ÁREA DE INFORMÁTICA (APERF.MANUT.TI)

Emenda Nº 2849 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COLÉGIO MILITAR EM MARICÁ

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COLÉGIO MILITAR EM MARICÁ

Emenda Nº 799 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COLÉGIO MILITAR EM SÃO GONÇALO

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COLÉGIO MILITAR EM SÃO GONÇALO

Emenda Nº 800 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DO CIEP 016 - ABÍLIO HENRIQUE CORREIA, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: REEQUIPAMENTO DO CIEP 016 - ABÍLIO HENRIQUE CORREIA, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 976 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR OSCAR PIMENTA SOARES, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE ARARUAMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR OSCAR PIMENTA SOARES, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE ARARUAMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 977 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE COSTA, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM MERITI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE COSTA, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM MERITI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 978 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL HILTON GAMA, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL HILTON GAMA, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 979 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL VERA CRUZ, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE MIRIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL VERA CRUZ, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE MIRIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 980 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1346 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. VALOR: R\$ 100.000,00

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1383 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CARMO. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1398 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1412 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1427 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE JAPERI. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1450 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE MENDES. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1464 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1478 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1493 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1507 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1522 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1536 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1551 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1565 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1579 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 2387 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: NIT - CE ALMIRANTE TAMANDARÉ PIRATININGA TERRENO

No valor estimado de R\$700.000,00

Justificativa da prioridade: > RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE NOVO TERRENO E AMPLIAÇÃO DO CE ALMIRANTE TAMANDARÉ (EM PIRATININGA, NITERÓI) COM OBJETIVO DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS E QUADRA ESPORTIVA. O CE ALMIRANTE TAMANDARÉ, EM PIRATININGA, NITERÓI, VEM REIVINDICANDO UMA MELHOR ESTRUTURA QUE LHE POSSIBILITE DESENVOLVER UM PROJETO DE EDUCAÇÃO COM MELHORARIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM OFERECIDA NO COLÉGIO, UM MAIOR ACOLHIMENTO DOS ANSEIOS DOS ESTUDANTES E A ABERTURA DE NOVAS TURMAS. A ESCOLA FICA NUMA REGIÃO COM GRANDE CARÊNCIA DE UNIDADES EDUCACIONAIS, EM QUE TODOS OS ANOS SÃO REGISTRADOS JUNTO AO CONSELHO TUTELAR MUITOS JOVENS SEM VAGA NA ESCOLA. A COMUNIDADE ESCOLAR DO TAMANDARÉ IDENTIFICOU UM TERRENO ABANDONADO EM FRENTE A ESCOLA QUE PODERIA SER ADQUIRIDO PELO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DE MAIS SALAS DE AULA, ALÉM DA TÃO NECESSÁRIA QUADRA POLIESPORTIVA. DESSA FORMA, A UNIDADE PODERIA OFERECER MAIS TURMAS E REDUZIR O DÉFICIT DE VAGAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO, EVITANDO QUE JOVENS FIQUEM FORA DA ESCOLA. E AINDA CONCRETIZARIA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA TÃO NECESSÁRIA PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PARA ESTÍMULO DA PRÁTICA SAUDÁVEL DO ESPORTE PELA JUVENTUDE.

Emenda Nº 2693 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: NIT - CE MANOEL DE ABREU - QUADRA

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DO CE MANUEL DE ABREU, EM ICARAÍ, NITERÓI. O CE MANUEL DE ABREU, EM ICARAÍ, NITERÓI, VEM SOFRENDO COM ALGUNS PROBLEMAS DE ESTRUTURA QUE PRECISAM DE APOIO DO PODER PÚBLICO PARA SOLUÇÃO EFETIVA. A RESOLUÇÃO DESSAS DEFICIÊNCIAS É FUNDAMENTAL PARA MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OFERECIDA NO COLÉGIO, O ACOLHIMENTO PLENO DOS ESTUDANTES E COMBATER A EVASÃO ESCOLAR. A COMUNIDADE ESCOLAR DO MANOEL DE ABREU IDENTIFICOU COMO UMA DEMANDA MUITO NECESSÁRIA A

COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA. OS ALUNOS PRATICAM ESPORTE ENFRENTANDO AS ALTAS TEMPERATURAS E QUANDO CHOVE A 26,4°C TEM QUE SER TEÓRICA EM SALA DE AULA, PREJUDICANDO TODO O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Emenda Nº 2701 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: NIT - CE SOUZA SOARES QUADRA

No valor estimado de R\$130.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DO COLÉGIO ESTADUAL SOUZA SOARES, NO CALABOCA, NITERÓI. O COLÉGIO ESTADUAL SOUZA SOARES, NO CALABOCA, NITERÓI, VEM SOFRENDO COM ALGUNS PROBLEMAS DE ESTRUTURA QUE PRECISAM DE APOIO DO PODER PÚBLICO PARA SOLUÇÃO EFETIVA. A RESOLUÇÃO DESSAS DEFICIÊNCIAS É FUNDAMENTAL PARA MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OFERECIDA NO COLÉGIO, O ACOLHIMENTO PLENO DOS ESTUDANTES E COMBATER A EVASÃO ESCOLAR. A COMUNIDADE ESCOLAR DO SOUZA SOARES IDENTIFICOU COMO UMA DEMANDA MUITO NECESSÁRIA A COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA. A QUADRA - QUE É AMPLAMENTE USADA PELOS ALUNOS - ESTÁ EXPOSTA AO SOL EXCESSIVO E A CHUVA, O QUE OCASIONA DIFICULDADES E DESCONFORTO NO USO. OS ESTUDANTES PRATICAM ESPORTE ENFRENTANDO AS ALTAS TEMPERATURAS E QUANDO CHOVE A AULA TEM QUE SER TEÓRICA EM SALA DE AULA, PREJUDICANDO TODO O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Emenda Nº 2705 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: NIT - DAVID CAPISTRANO QUADRA

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO COLÉGIO ESTADUAL DAVID CAPISTRANO, EM SANTA BÁRBARA, NITERÓI. O COLÉGIO ESTADUAL DAVID CAPISTRANO, EM SANTA BÁRBARA, NITERÓI, TEM COMO GRANDE SONHO DE QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR A CONSTRUÇÃO DA SUA QUADRA ESPORTIVA. A ESCOLA NÃO DISPÕE DE QUADRA O QUE É MUITO PREJUDICIAL PARA FORMAÇÃO DESSOS JOVENS, QUE TEM SUAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA BASTANTE PREJUDICADAS, TENDO QUE UTILIZAR A QUADRA DA PRAÇA DE SANTA BÁRBARA PARA SUAS ATIVIDADES. COMO O CAPISTRANO É UM COLÉGIO SEM GRANDE ESPAÇO LATERAL, A QUADRA TERIA QUE SER CONSTRUÍDA NO ÚLTIMO ANDAR DO EDIFÍCIO (NA COBERTURA), SENDO NECESSÁRIA AVALIAÇÃO CRITERIOSA DE CUIDADOS ADICIONAIS DE REFORÇO NA ESTRUTURA DO PRÉDIO E DE SEGURANÇA. A CONSTRUÇÃO DESSA QUADRA NO CAPISTRANO É URGENTE, POIS NENHUMA ESCOLA DEVERIA EXISTIR SEM QUADRA PARA ESTIMULAR A JUVENTUDE A SAUDÁVEL PRÁTICA ESPORTIVA.

Emenda Nº 2711 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORDINÁRIA Nº 8522 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEBE-RJ), SE FAZ NECESSÁRIA A PRESENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. SEGUNDO OS DADOS DO QEDU, A REDE ESTADUAL TEM UM TOTAL DE 1288 ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DESSE TOTAL, 332 ESCOLAS NÃO CONTAM COM ESPAÇO DE BIBLIOTECA EM SUA INFRAESTRUTURA. EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORDINÁRIA Nº 7383 DE 14 DE JULHO DE 2016, QUE VERSA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM TODAS AS ESCOLAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SE FAZ NECESSÁRIA A PRESENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Justificativa da prioridade: EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORDINÁRIA Nº 8522 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEBE-RJ), SE FAZ NECESSÁRIA A PRESENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. SEGUNDO OS DADOS DO QEDU, A REDE ESTADUAL TEM UM TOTAL DE 1288 ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DESSE TOTAL, 332 ESCOLAS NÃO CONTAM COM ESPAÇO DE BIBLIOTECA EM SUA INFRAESTRUTURA. EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORDINÁRIA Nº 7383 DE 14 DE JULHO DE 2016, QUE VERSA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM TODAS AS ESCOLAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SE FAZ NECESSÁRIA A PRESENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Emenda Nº 2780 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: EDU - INTERNET ADMINISTRATIVA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

NO VALOR ESTIMADO DE R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: EQUIPAR AS ESCOLAS DE TODA A REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COM SERVIÇO DE INTERNET PARA ÁREA ADMINISTRATIVA, DANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ENSINO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Emenda Nº 3333 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR EM PEDRA DE GUARATIBA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR OS RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO EX-COLÉGIO FIGUEIRAS, EM PEDRA DE GUARATIBA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO ESTADUAL.

Emenda Nº 3593 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DAS SALAS DE AULA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ELIANA DUARTE DA SILVA BREIJÃO, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 3826 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JOSÉ ACCIOLY, NO BAIRRO DE MARECHAL HERMES, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3827 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: APARELHAMENTO DAS SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO COM EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RANGEL PESTANA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 3829 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR JOEL MONNERAT, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Emenda Nº 3830 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: DOTAR AS UNIDADES ESCOLARES DO ESTADO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI E AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NITERÓI, EM PARCERIA COM A RESPECTIVA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UM NOVO REAPARELHAMENTO, A FIM DE PROPORCIONAR MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS.

Justificativa da prioridade: TEM OBJETIVO DE REAPARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES, POSSIBILITANDO UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

Emenda Nº 3891 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REAPARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES, POSSIBILITANDO UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

Emenda Nº 3894 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-1676.

Texto da prioridade: REAPARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES, POSSIBILITANDO UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Emenda Nº 3909 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2028.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR O ENVIO DE MENSAGEM PROPONDO E APOIANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE IMPLEMENTEM A AUTONOMIA FINANCEIRA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E, PRIVADA, NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVAM A AUTONOMIA FINANCEIRA DAS UNIDADES ESCOLARES PODE INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO LOCAL JUNTO À JUVENTUDE, NESSE PERÍODO DE FORMAÇÃO ESCOLAR.

Emenda Nº 1127 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2028.

Texto da prioridade: SUPORTE À AUTONOMIA FINANCEIRA DE UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: SUPORTE À AUTONOMIA FINANCEIRA DE UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
Emenda Nº 2457 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

265

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2028.
Texto da prioridade: SUPORTE À AUTONOMIA FINANCEIRA DE UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
Justificativa da prioridade: SUPORTE À AUTONOMIA FINANCEIRA DE UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
Emenda Nº 2458 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2028.
Texto da prioridade: SUPORTE À AUTONOMIA FINANCEIRA DE UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
Justificativa da prioridade: SUPORTE À AUTONOMIA FINANCEIRA DE UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
Emenda Nº 2836 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2033.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES MUNICIPAIS NO PRIMEIRO DISTRITO DE MANGARATIBA.
Justificativa da prioridade: A UNIDADE PRÉ-ESCOLAR PROPORCIONARÁ ESTÍMULOS ÀS CAPACIDADES DE CADA CRIANÇA E FAVORECERÁ A SUA FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. CRIANÇAS QUE TÊM A OPORTUNIDADE DE VIVENCIAR O AMBIENTE DE UMA CRECHE, TÊM MAIS AUTONOMIA, SÃO MAIS SOCIÁVEIS E DESENVOLVEM O APRENDIZADO MAIS RÁPIDO.
Emenda Nº 1670 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2033.
Texto da prioridade: FAVELA - EDITAL DE EDUCAÇÃO POPULAR EM FAVELAS
NO VALOR ESTIMADO DE R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: O EDITAL FORTALECERÁ INICIATIVAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO POPULAR QUE SEJAM DESENVOLVIDOS EM FAVELAS E CRIADOS POR MORADORES LOCAIS.
Emenda Nº 2682 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2033.
Texto da prioridade: GARANTIR A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO DO ENSINO PÚBLICO ASSIM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO E O AMBIENTE FAVORÁVEL AO ENSINO E AO APRENDIZADO.
Emenda Nº 3730 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2033.
Texto da prioridade: GARANTIR A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO DO ENSINO PÚBLICO ASSIM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO E O AMBIENTE CLIMATIZADO FAVORÁVEL AO ENSINO E AO APRENDIZADO.
Emenda Nº 3904 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2192.
Texto da prioridade: APOIO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
Justificativa da prioridade: APOIO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
Emenda Nº 2479 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2192.
Texto da prioridade: APOIO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
Justificativa da prioridade: APOIO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
Emenda Nº 2480 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2192.
Texto da prioridade: EDU - PORTEIRO E INSPETOR
No valor estimado de R\$10.000.000,00
Justificativa da prioridade: RECURSO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PORTEIROS E INSPETORES.
Emenda Nº 2671 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2192.
Texto da prioridade: EDU - SERVIÇO DE LIMPEZA
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: RECURSO DESTINADO AO APOIO NA PARTE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
Emenda Nº 2674 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2192.
Texto da prioridade: PROMOVER O LICEU DE HUMANIDADE DE CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM PROFISSIONAIS DE APOIO E SERVIÇOS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS EXIGIDAS PELAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.
Justificativa da prioridade: A TRADICIONAL E CENTENÁRIA INSTITUIÇÃO QUE TROUXE INÚMERAS MUDANÇAS PARA A SOCIEDADE CAMPISTA E SEMPRE REFERÊNCIA DE ENSINO NA REGIÃO.
Emenda Nº 3838 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Emenda Nº 568 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Emenda Nº 569 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
Emenda Nº 1023 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1029 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1037 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
Emenda Nº 1040 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE QUATIS NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1076 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1087 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1093 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAIS NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1095 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: A FIM DE GARANTIR O ACESSO ÀS UNIDADES ESCOLARES PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Emenda Nº 1134 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL ATÉ O ESTABELECIMENTO DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1827 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DESSE VEÍCULO, PROPORCIONARIA AOS ESTUDANTES MELHOR COMODIDADE E SEGURANÇA NO DESLOCAMENTO.

Emenda Nº 1906 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES, CONFORTO E ACESSO A ENSINO, POIS SÃO FATORES ESSENCIAIS PARA POSSIBILITAR A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 1907 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA CIDADE DE CAMBUCI.

Justificativa da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE CAMBUCI DEVIDO À DISTANCIA ENTRE OS DISTRITOS.

Emenda Nº 2451 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Emenda Nº 2463 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Emenda Nº 2464 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: EMENDA DE 200 MIL REAIS PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO E TRANSPORTE AOS ALUNOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MENDES

Justificativa da prioridade: IMPERIOSOS A NECESSIDADE DE TRANSPORTAR OS ALUNOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PARA AS DIVERSAS DEMANDAS DENTRO DO MUNICÍPIO E ATENDER A NECESSIDADE DE MOBILIDADE, PARA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE.

Emenda Nº 3051 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: EMENDA DE 200 MIL REAIS PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO E TRANSPORTE AOS ALUNOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MENDES

Justificativa da prioridade: IMPERIOSOS A NECESSIDADE DE TRANSPORTAR OS ALUNOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PARA AS DIVERSAS DEMANDAS DENTRO DO MUNICÍPIO E ATENDER A NECESSIDADE DE MOBILIDADE, PARA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE.

Emenda Nº 3052 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ADAPTADO PARA CADEIRANTES, COM OBJETIVO DE ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Justificativa da prioridade: ESSA INSTITUIÇÃO, É O ÚNICO CENTRO DE ATENDIMENTO À PESSOAS ESPECIAIS NESSE MUNICÍPIO. ATUALMENTE, ESTÃO MATRICULADOS 128 (CENTO E VINTE E OITO) ALUNOS, ENTRE BEBÊS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. É FUNDAMENTAL A AQUISIÇÃO DESSE TRANSPORTE ADAPTADO, PARA PROPORCIONAR AOS ALUNOS UM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, COM CONFORTO E QUALIDADE.

Emenda Nº 3334 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA SEMELHANTE AO PROGRAMA ÔNIBUS DA LIBERDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, ADEQUANDO-O PARA O ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA SEMELHANTE AO PROGRAMA ÔNIBUS DA LIBERDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, ADEQUANDO-O PARA O ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3618 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA REGIÃO METROPOLITANA, ENTRE SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.

Emenda Nº 3742 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA BAIXADA FLUMINENSE, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.

Justificativa da prioridade: COM INTUITO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR DOS SEUS JOVENS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NA BAIXADA FLUMINENSE.

Emenda Nº 3743 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA CIDADE DE ITABORAÍ, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.

Justificativa da prioridade: COM INTUITO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR DOS JOVENS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NA CIDADE DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 3744 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA CIDADE DE NITERÓI, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.

Justificativa da prioridade: COM INTUITO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR DOS JOVENS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NA CIDADE NITERÓI.

Emenda Nº 3745 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA CIDADE DE SÃO GONÇALO, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.

Justificativa da prioridade: COM INTUITO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR DOS JOVENS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NA CIDADE DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3746 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 4287 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 442 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Emenda Nº 452 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO INTEGRAL NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EMPONDERA A FORMAÇÃO CIDADÃ E GARANTE O ACESSO A UM ENSINO COM MAIS QUALIDADE.

Emenda Nº 1130 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS SITUADAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 1240 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: IMPLANTAR O PROJETO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA .

Justificativa da prioridade: AO SER CONTEMPLADO COM O PROJETO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, O MUNICÍPIO DE MIRACEMA, AMPLIARIA AS OPORTUNIDADES PARA OS SEUS ESTUDANTES.

Emenda Nº 1861 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Justificativa da prioridade: O INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE EM TEMPO INTEGRAL, É PROPORCIONAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES A DISCUSSÃO DE NOVOS TEMAS, MELHOR INTERAÇÃO E INTEGRAÇÃO, COM OBJETIVO DE AMPLIAR OS SEUS CONHECIMENTOS.

Emenda Nº 1868 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 1994 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Emenda Nº 1995 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Emenda Nº 1996 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Emenda Nº 1997 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Emenda Nº 1998 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Emenda Nº 1999 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Emenda Nº 2000 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Emenda Nº 2001 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Emenda Nº 2003 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2004 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2005 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2006 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2007 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2008 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2009 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2010 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2011 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2012 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2013 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2014 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2015 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2016 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2017 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2018 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2019 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2020 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2021 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2022 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2023 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Emenda Nº 2024 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEM

Justificativa da prioridade: IMPLANTACÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE IGUAABA GRANDE

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Emenda Nº 2226 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Emenda Nº 2481 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Emenda Nº 2482 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: BIBLIOTECA CHARLES CHAPLIN

NO VALOR ESTIMADO DE R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA DO CIEP 119 CHARLES CHAPLIN, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, COMO VERSA A LEI ORDINÁRIA Nº 7383 DE 14 DE JULHO DE 2016.

Emenda Nº 2662 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: SISTEMA DE BIBLIOTECAS ESCOLARES (SEBE-RJ)

NO VALOR ESTIMADO DE R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORDINÁRIA Nº 8522 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEBE-RJ), SE FAZ NECESSÁRIA A PRESENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. SEGUNDO OS DADOS DO QEDU, A REDE ESTADUAL TEM UM TOTAL DE 1288 ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DESSE TOTAL, 332 ESCOLAS NÃO CONTAM COM ESPAÇO DE BIBLIOTECA EM SUA INFRAESTRUTURA. EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORDINÁRIA Nº 7383 DE 14 DE JULHO DE 2016, QUE VERSA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM TODAS AS ESCOLAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SE FAZ NECESSÁRIA A PRESENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Emenda Nº 2675 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: SOLICITO A REFORMA DE COLÉGIOS E CRECHES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE NATIVIDADE – RJ.

Justificativa da prioridade: NA EXPECTATIVA DO ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA SUA IMPLEMENTAÇÃO PARA NOSSO MUNICÍPIO, COM ATENDIMENTO A COMUNIDADE, NO QUE SE REFERE À MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 3012 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: SOLICITO A DOAÇÃO DE TRÊS (03) KOMBIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE – RJ.

Justificativa da prioridade: NA EXPECTATIVA DO ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA SUA IMPLEMENTAÇÃO PARA NOSSO MUNICÍPIO, COM ATENDIMENTO A COMUNIDADE, NO QUE SE REFERE À MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 3013 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: MN - MDEI

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO CUJO CONTEÚDO ATENDA AS ORIENTAÇÕES PREVISTAS NA LEI 10.639/2003 E LEI 11.645/2008 QUE INCLUEM O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E HISTÓRIA INDÍGENA BRASILEIRA NOS CURRÍCULOS ESCOLARES.

Emenda Nº 3497 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA, VOCACIONAL E EDUCAÇÃO PARA A VIDA, CONSIDERANDO TODOS OS CAMPOS EM QUE SE EFETIVA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO, COM AMPLIAÇÃO DE QUANTIDADE DE HORAS DE PERMANÊNCIA DIÁRIA NA ESCOLA.

Emenda Nº 3721 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE KITS ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ESCOLA COM ENSINO MÉDIO, EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DO PROCESSO ENSINO - APRENDIZAGEM, BUSCANDO TRABALHAR OS CONTEÚDOS DE FORMA CONTEXTUALIZADA.

Emenda Nº 3834 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DO PROCESSO ENSINO - APRENDIZAGEM, BUSCANDO TRABALHAR OS CONTEÚDOS DE FORMA CONTEXTUALIZADA.

Emenda Nº 3835 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA QUE ESTEJAM MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INTEGRAL OU EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

Emenda Nº 3845 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.

Texto da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA, VOCACIONAL E EDUCAÇÃO PARA A VIDA, CONSIDERANDO TODOS OS CAMPOS EM QUE SE EFETIVA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO, COM AMPLIAÇÃO DE QUANTIDADE DE HORAS DE PERMANÊNCIA DIÁRIA NA ESCOLA.

Emenda Nº 3910 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.

Texto da prioridade: ESCOLA MUNICIPAL ESPECIALIZADA PROFª DAYSE - VR

No valor estimado de R\$30.000,00

Justificativa da prioridade: REALIZ. ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES

Emenda Nº 2850 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.

Texto da prioridade: ESCOLA MUNICIPAL ESPECIALIZADA PROFª DAYSE - VR

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REAL. ATIV. EXTRA-CURRICULARES - MÚSICA

Emenda Nº 2851 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.

Texto da prioridade: ESCOLA MUNICIPAL SEMEIA - VOLTA REDONDA

No valor estimado de R\$20.000,00

Emenda Nº 2852 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.

Texto da prioridade: PROJ ATANDO LAÇOS

No valor estimado de R\$70.000,00

Emenda Nº 2857 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.

Texto da prioridade: PROJ JOVENS TALENTOS

No valor estimado de R\$175.962,00

Emenda Nº 2861 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.

Texto da prioridade: PROJ MANT CREC HOTELZI ACONCHE

No valor estimado de R\$362.243,00

Emenda Nº 2862 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.

Texto da prioridade: PROJ OLHAR FUTURO

No valor estimado de R\$211.458,00

Emenda Nº 2865 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.

Texto da prioridade: DESENVOLVER ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NO ÂMBITO DA SAÚDE, CULTURA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FORMAÇÃO PARA A VIDA, ALÉM DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS (LAZER), ESTIMULANDO O PROTAGONISMO E PROMOVENDO MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE COLÉGIO, ALUNO E COMUNIDADE, BEM COMO SEU BEM ESTAR E EXPERIMENTAÇÃO.

Emenda Nº 3906 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA E COBERTURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS BENEDITO BARBOSA E ESCOLA RAUL POMPEIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NO VALOR DE 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

Emenda Nº 1024 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CLIMATIZAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1028 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ESCOLAR PARA APOIO AOS ESTUDANTES DO PROJETO VOLANTE LITERÁRIO, EM BOM JESUS DO ITABAPOANA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Emenda Nº 1032 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE CORDEIRO NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1042 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1043 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CIEP 247 EM IGUAUA GRANDE, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1049 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DE PAULA PARANHOS, EM IGUAUA GRANDE, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1050 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO FINANCEIRO AO PROJETO MULTIUSO EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1054 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COLÉGIO ESTADUAL CARLOS WALTER MARINHO CAMPOS, LOCALIZADO NO BAIRRO LAGOMAR, EM MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1056 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA REDE ELÉTRICA DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ REID, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1062 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ REID, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1063 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CLIMATIZAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1066 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1069 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1075 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1081 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CLIMATIZAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1084 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1085 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1088 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1089 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1099 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: FOMENTAR CAMPANHAS NAS ESCOLAS CONTRA O BULLYING E A DISCRIMINAÇÃO, VALORIZANDO A DIVERSIDADE DO CORPO ESTUDANTIL. GARANTIR A EFETIVAÇÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR DE TEMAS RELATIVOS À IGUALDADE DE GÊNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO SEJA SEXUAL, RELIGIOSA, RACIAL OU DE QUALQUER OUTRA ESPÉCIE. INCENTIVAR A REALIZAÇÃO ANUAL DA SEMANA DA DIVERSIDADE NAS ESCOLAS, A FIM DE APROXIMAR AS COMUNIDADES ESCOLARES DOS DEBATES ANTI DISCRIMINATÓRIOS E ANTI BULLYING.

Justificativa da prioridade: GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.185 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015 COM MEDIDAS EFETIVAS NO COMBATE À RELAÇÃO DE DESEQUILÍBRIO DE PODER ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS QUANDO OCORRE BULLYING NAS ESCOLAS. IR DE ACORDO COM A LEI Nº 9.394/1996, QUE DEFINE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL E QUE EM SEU ART 3º TRAZ COMO PRINCÍPIOS DO ENSINO, ENTRE OUTROS, A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA E O RESPEITO À LIBERDADE E O APREÇO À TOLERÂNCIA.

Emenda Nº 2767 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO ESPAÇO PARA CEDERJ/UAB (PROJETO UNIVERSIDADE ABEETA DO BRASIL) NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Emenda Nº 3079 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: QUADRO ESPECIAL

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO, ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E USO DE SALA COM QUADRO INTERATIVO COM CONEXÃO À INTERNET COMO PROJETO PILOTO DE SALAS INTERATIVAS PARA TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INICIANDO NA ESCOLA ESTADUAL DALILA DE OLIVEIRA DA COSTA

Emenda Nº 3547 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS TURMAS DO EJA.

Emenda Nº 3857 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: MODERNIZAR E APERFEIÇOAR O ENSINO PÚBLICO ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TÉCNICAS, OPORTUNIZANDO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO DOCENTE E PROMOVENDO AÇÕES QUALITATIVAS QUE PRIORIZEM A RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO.

Emenda Nº 3903 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 887 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 888 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE IGUAUA GRANDE.

Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 889 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 890 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 891 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 892 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: IMPLANTAR COLÉGIO MILITAR NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: IMPLANTAR COLÉGIO MILITAR NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, VISANDO LEVAR PARA ESTA REGIÃO UM COLÉGIO COM A QUALIDADE DO ENSINO MILITAR E ASSIM ELEVANDO O NÍVEL DO ENSINO NA ZONA OESTE DA CIDADE.

Emenda Nº 1296 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: IMPLANTAR COLÉGIO MILITAR NO BAIRRO DE SANTA CRUZ NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: IMPLANTAR COLÉGIO MILITAR NO BAIRRO DE SANTA CRUZ NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, VISANDO LEVAR PARA ESTA REGIÃO UM COLÉGIO COM A QUALIDADE DO ENSINO MILITAR E ASSIM ELEVANDO O NÍVEL DO ENSINO NA ZONA OESTE DA CIDADE

Emenda Nº 1297 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO MILITAR, 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR- RUA PIRACICABA, S/N -JARDIM GRAMACHO- DUQUE DE CAXIAS

Justificativa da prioridade: PRIORIDADE NA ÁREA DE MANUTENÇÃO/COMPRA DE AR CONDICIONADOS, PARA O 3 ° COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, TENDO COMO BASE O ALTO NÚMERO DE MENORES DE IDADE QUE ESTUDAM NO LOCAL E A ALTA TEMPERATURA DOS DIAS ATUAIS.

Emenda Nº 2483 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0467-2421.

Texto da prioridade: OFERTA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: OFERTA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Emenda Nº 2465 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0467-2421.

Texto da prioridade: OFERTA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: OFERTA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Emenda Nº 2466 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0467-2421.

Texto da prioridade: OFERTA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Justificativa da prioridade: OFERTA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Emenda Nº 2830 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0467-2421.

Texto da prioridade: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, DIMINUIR A EVASÃO ESCOLAR, MELHORAR O RENDIMENTO E FORMAR BONS HÁBITOS ALIMENTARES PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO ALUNO, COM A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Emenda Nº 3902 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Desenvolvimento Profissional cuja codificação é 18.010.12.368.0476-2696.

Texto da prioridade: SEEDUC 3 - APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CURSO SUPERIOR PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA- LEI N 7.993/2018.

Emenda Nº 1217 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Desenvolvimento Profissional cuja codificação é 18.010.12.368.0476-2696.

Texto da prioridade: EDU - REAJUSTE SALARIAL

No valor estimado de R\$100.000.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA GARANTIR REAJUSTE DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Emenda Nº 2672 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Desenvolvimento Profissional cuja codificação é 18.010.12.368.0476-2696.

Texto da prioridade: FORMAÇÃO DE PROFESSORES - REMANEJO

No valor estimado de R\$600.000,00

Justificativa da prioridade: A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES GARANTE O PERMANENTE APERFEIÇOAMENTO DOS SABERES NECESSÁRIOS DA ATIVIDADE DOCENTE. NESTE MOMENTO, ESSA FORMAÇÃO SE TORNA AINDA MAIS NECESSÁRIA COM A IMPLANTAÇÃO DA BNCC.

Emenda Nº 3264 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Renan Ferreirinha

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Desenvolvimento Profissional cuja codificação é 18.010.12.368.0476-2696.

Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DEVE ENFATIZAR QUESTÕES SOBRE GÊNERO, RAÇA E SEXUALIDADE, COM OBJETIVO DE REDUZIR A DISCRIMINAÇÃO E PROPAGAR INFORMAÇÃO.

Emenda Nº 3846 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Desenvolvimento Profissional cuja codificação é 18.010.12.368.0476-2696.

Texto da prioridade: ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E CONSOLIDAR OS RESULTADOS EDUCACIONAIS, VALORIZANDO OS PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL COM A OFERTA DE CURSOS PRESENCIAIS E/OU A DISTÂNCIA, PROCESSOS SELETIVOS INTERNOS E INCENTIVOS PARA CONSECUÇÃO DE RESULTADOS E MEDIDAS.

Emenda Nº 3912 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Descentralização das Unidades de Atendimento cuja codificação é 18.020.12.243.0449-1023.

Texto da prioridade: NOVAS UNIDADES DEGASE

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRÊS DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO FORMATO PREVISTO NA LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

Emenda Nº 4336 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Rosane Félix

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8190.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS PARA GARANTIR O

ATENDIMENTO ADEQUADO.

Emenda Nº 1681 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8190.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ADEQUADO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE RESTRIÇÃO OU DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.

Emenda Nº 3775 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8190.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ADEQUADO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE RESTRIÇÃO OU DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.

Emenda Nº 3893 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8191.

Texto da prioridade: MANTER FÍSICA E OPERACIONALMENTE AS UNIDADES QUE COMPÕEM O DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - NOVO DEGASE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ADEQUADO À EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Emenda Nº 3772 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8191.

Texto da prioridade: MANTER FÍSICA E OPERACIONALMENTE AS UNIDADES QUE COMPÕEM O DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - NOVO DEGASE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ADEQUADO À EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Emenda Nº 3841 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência à Saúde Integral do Adolescente cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8303.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE INTEGRAL DO ADOLESCENTE NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: O INVESTIMENTO NA SAÚDE DO ADOLESCENTE PODE CONTER AGRAVOS E DOENÇAS FUTURAS. CONSTITUI-SE COMO UMA AÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL, POR PARTE DO PODER PÚBLICO.

Emenda Nº 1115 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência à Saúde Integral do Adolescente cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8303.

Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI AÇÕES DE PROTEÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, VISANDO GARANTIR UMA ATENÇÃO À SAÚDE HUMANIZADA E DE QUALIDADE REALIZADA POR EQUIPE DE SAÚDE, DE CARÁTER MULTIDISCIPLINAR, COMPOSTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

Emenda Nº 3734 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência à Saúde Integral do Adolescente cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8303.

Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI AÇÕES DE PROTEÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, VISANDO GARANTIR UMA ATENÇÃO À SAÚDE HUMANIZADA E DE QUALIDADE REALIZADA POR EQUIPE DE SAÚDE, DE CARÁTER MULTIDISCIPLINAR, COMPOSTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

Emenda Nº 3776 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER PARA TODAS AS IDADES NO BAIRRO DE SANTA BARBARA -NITERÓI-RJ

Emenda Nº 328 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: A PRÁTICA DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, NECESSITA DE LOCAIS ADEQUADOS, POIS OS DESAFIOS E DIFICULDADES SÃO MUITAS, COM TREINAMENTOS DIÁRIOS E EXAUSTIVOS. ASSIM A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO, CERTAMENTE VIABILIZARÁ O DESENVOLVIMENTO DESSES ATLETAS.

Emenda Nº 1852 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: COM UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180.000 (CENTO E OITENTA MIL) HABITANTES, ESSA LOCALIDADE CARECE DE UM CENTRO POLIESPORTIVO. É FUNDAMENTAL QUE OS PRATICANTES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, TENHAM LOCAL ADEQUADO PARA TREINAMENTO.

Emenda Nº 1853 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 1993 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Emenda Nº 2025 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Emenda Nº 2026 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Emenda Nº 2027 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE CABRO FRIO.

Emenda Nº 2028 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Emenda Nº 2029 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Emenda Nº 2030 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS.

Emenda Nº 2031 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 2032 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Emenda Nº 2033 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 2034 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

Emenda Nº 2035 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 2036 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAÉ.

Emenda Nº 2037 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 2038 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 2040 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
 Emenda Nº 2041 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
 Emenda Nº 2042 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
 Emenda Nº 2043 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 2044 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 2045 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
 Emenda Nº 2046 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
 Emenda Nº 2047 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.
 Emenda Nº 2048 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
 Emenda Nº 2049 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
 Emenda Nº 2050 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 2051 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
 Emenda Nº 2052 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 2053 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA OFERTA DE ATIVIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
 Emenda Nº 2054 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: PROMOÇÃO DA FESTA DE SÃO JORGE EM VALENÇA
 Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AJUDAR A VIABILIZAR A FESTA DE SÃO JORGE, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA, UMA TRADIÇÃO NA CIDADE.
 Emenda Nº 3637 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: RECURSOS PARA AJUDAR A VIABILIZAR O CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA.
 Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AJUDAR A VIABILIZAR O CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, UMA TRADIÇÃO NA CIDADE.
 Emenda Nº 3638 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DO PISCINÃO DE SÃO GONÇALO
 Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REVITALIZAÇÃO DO PISCINÃO DE SÃO GONÇALO
 Emenda Nº 3668 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
 Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, A OPORTUNIDADE DE TER CONTATO COM ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER, FORTALECENDO O ADOLESCENTE COMO INDIVÍDUO, DE FORMA FLEXÍVEL E PERSONALIZADA, NA CONSTRUÇÃO DE SEU PROJETO DE VIDA.
 Emenda Nº 3771 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fornecimento de Refeição Preparada cuja codificação é 18.020.12.243.0467-8302.
 Texto da prioridade: OFERECER, AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, ALIMENTAÇÃO PREPARADA DENTRO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA-NUTRICIONAL, VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO ESTATUO-PONDERAL.
 Emenda Nº 3770 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação do Servidor do Degase cuja codificação é 18.020.12.243.0476-8311.
 Texto da prioridade: CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DIRETO E INDIRETO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI QUE CUMPRE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE RESTRIÇÃO OU DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES DO DEGASE.
 Emenda Nº 3774 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação do Servidor do Degase cuja codificação é 18.020.12.243.0476-8311.
 Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.
 Emenda Nº 3852 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação do Servidor do Degase cuja codificação é 18.020.12.243.0476-8311.

Texto da prioridade: CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DIRETO E INDIRETO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI QUE CUMPRE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE RESTRIÇÃO OU DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES DO DEGASE.

Emenda Nº 3885 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.

Texto da prioridade: OFERTA DE OPORTUNIDADES DE PROFISSIONALIZAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS DO BAIRRO SANTA BÁRBARA -NITERÓI

Emenda Nº 237 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: A OFERTA DA PROFISSIONALIZAÇÃO GERA TRABALHO E RENDA EM UM CONTEXTO DE GRAVE DESEMPREGO E RECESSÃO. TAL MEDIDA EMPONDERA ECONOMICAMENTE O CIDADÃO O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORTE FLUMINENSE.

Emenda Nº 1133 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$500.000 AO APOIO E CRIAÇÃO EM TODO O ESTADO DE PROJETOS DE PROFISSIONALIZAÇÃO PARA JOVENS NEGROS.

Justificativa da prioridade: DADOS DIVULGADOS EM 16 DE MAIO DE 2019 PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) MOSTRAM QUE ENTRE OS 12,7% DA POPULAÇÃO QUE ENCONTRAM-SE DESEMPREGADOS, A MAIOR CONCENTRAÇÃO SE DÁ ENTRE JOVENS, MULHERES E NEGROS E PARDOS. POLÍTICAS DE INSERÇÃO DO NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO SÃO ESSENCIAIS, DEVIDO A MAIOR DIFICULDADE QUE ESSA POPULAÇÃO TEM DE CONSEGUIR UM EMPREGO FORMAL E QUANDO CONSEGUEM TÊM SALÁRIOS MAIS BAIXOS DO QUE A POPULAÇÃO BRANCA.

Emenda Nº 2789 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.

Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, A OPORTUNIDADE DE SE CAPACITAR PROFISSIONALMENTE, COMO FORMA DE LHE PROPORCIONAR POSSIBILIDADE REAL DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, CRIANDO CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA SUSTENTABILIDADE.

Emenda Nº 3773 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.

Texto da prioridade: GARANTIR FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES INTERNADOS NO DEGASE COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR SUA REINTEGRAÇÃO CIDADÃ.

Emenda Nº 3860 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.

Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, A OPORTUNIDADE DE SE CAPACITAR PROFISSIONALMENTE, COMO FORMA DE LHE PROPORCIONAR POSSIBILIDADE REAL DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL.

Emenda Nº 3867 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolv e Inovação em Tecnologia Digital cuja codificação é 20.010.04.123.0435-4477.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE PESQUISA NO NORTE FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: COM VÁRIOS POLOS DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, A REGIÃO CARECE DE UM CENTRO DE PESQUISAS, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE PESQUISA, PROPORCIONARÁ INCONTÁVEIS AVANÇOS NA REGIÃO, PRINCIPALMENTE ECONÔMICOS E FINANCEIROS .

Emenda Nº 1851 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu cuja codificação é 20.340.09.272.0035-4127.

Texto da prioridade: RIO PREVIDÊNCIA

No valor estimado de R\$1.000.000.000,00

Justificativa da prioridade: APOORTE DE R\$1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE REAIS), PARA A CAPITALIZAÇÃO DO RIO PREVIDÊNCIA PARA GARANTIR PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS, COM RECURSOS ORIUNDO DA CESSÃO ONEROSA DE ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAL CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.885 DE 17/10/2019 E LEILÃO REALIZADO DIA 05/11/2019.

Emenda Nº 3957 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Encargos com Inativos - Área de Saúde cuja codificação é 20.340.09.272.0035-4146.

Texto da prioridade: PCCS 2

No valor estimado de R\$110.000.000,00

Emenda Nº 1271 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Encargos com Inativos - Área de Saneamento cuja codificação é 20.340.09.272.0035-4199.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA

Emenda Nº 551 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv Instrumentos Destinados à Gestão RH cuja codificação é 21.010.04.126.0435-5659.

Texto da prioridade: EMENDA PARA FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(FEBIEX) NO VALOR DE R\$650.000,00. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADAS EM SEUS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS

Emenda Nº 3112 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Atualização do Parque Computacional cuja codificação é 21.350.19.126.0435-1293.

Texto da prioridade: BUSCAR CONSTANTEMENTE NOVAS TECNOLOGIAS AO PARQUE COMPUTACIONAL DO PRODERJ DE FORMA A ATENDER A DEMANDA CRESCENTE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO, PARA O ARMAZENAMENTO E GESTÃO DOS DADOS SOB A RESPONSABILIDADE DO PRODERJ E PARA O DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

Emenda Nº 3880 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atualização Tecnológica Sistemas Informações cuja codificação é 21.350.19.126.0435-1294.

Texto da prioridade: DESENVOLVER, ATUALIZAR E INTEGRAR SISTEMAS CORPORATIVOS, BEM COMO DESENVOLVER SOLUÇÕES A NÍVEL ESTRATÉGICO, COMO UM PORTAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA A ALTA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DE BASES DE DADOS, UTILIZAÇÃO DE BI - BUSINESS INTELLIGENCE, DE FERRAMENTAS DE APOIO À DECISÃO E DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, NO ÂMBITO DO PRODERJ

Emenda Nº 3881 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Institucional do Proderj cuja codificação é 21.350.19.128.0476-4467.

Texto da prioridade: CAPACITAR E RECICLAR A MÃO DE OBRA EXISTENTE, ATRAIR E SELECIONAR MÃO DE OBRA EXTERNA, BEM COMO REALIZAR CONCURSO PÚBLICO.

Emenda Nº 3882 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico cuja codificação é 21.410.04.122.0470-4470.

Texto da prioridade: GERAR CONHECIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO SOBRE AS DINÂMICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ALÉM DA ANÁLISE, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ÍNDICES QUE COMPÕEM O ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO E QUE AUXILIEM NA TOMADA DE DECISÃO E CRIAÇÃO DE NOVAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Emenda Nº 3757 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Concurso Público e Processo Seletivo cuja codificação é 21.410.04.122.0476-4471.

Texto da prioridade: REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS DE EXCELÊNCIA, DE MANEIRA QUE OFEREÇA OS MELHORES PROFISSIONAIS À POPULAÇÃO.

Emenda Nº 3758 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Formação e Valorização do Servidor Público cuja codificação é 21.410.04.573.0476-4472.

Texto da prioridade: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA, DO SERVIDOR E DO PÚBLICO EM GERAL, OFERECENDO CAPACITAÇÕES DE EXCELÊNCIA QUE TRARÁ COMO RESULTADO UM FORTALECIMENTO DOS CURSOS OFERECIDOS E A AMPLIAÇÃO DA SUA ACEITAÇÃO NO MERCADO, ALÉM DE ESTABELECEER CONVÊNIOS OU CONTRATOS COM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, PARA A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA EM CURSOS DE MELHOR QUALIDADE PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3759 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização Educacional Tecnológica cuja codificação é 21.410.04.573.0476-5640.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTROS PARA DESENVOLVIMENTO DE ROBÓTICA, NO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: A ROBÓTICA EDUCACIONAL, POSSIBILITA E ESTIMULA AO ALUNO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS HABILIDADES, COMO RACIOCÍNIO LÓGICO E CRIATIVIDADE. A IMPLANTAÇÃO DESSES CENTROS DE CONHECIMENTO, POSSIBILITARÁ AOS ESTUDANTES VENCER DESAFIOS E CRIAR NOVAS OPORTUNIDADES.

Emenda Nº 1900 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A RECUPERAÇÃO, DESPOLUIÇÃO E DESASSOREAMENTO DO SISTEMA LAGUNAR ITAIPÚ - PIRATININGA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1070 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO SISTEMA LAGUNAR DE JACAREPAGUÁ

NO VALOR ESTIMADO DE R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BARRA E RECREIO JÁ SE ENCONTRA IMPLANTADO EM GRANDE PARTE DA REGIÃO E LIGADO AO EMISSÁRIO DA BARRA, O QUE NÃO ACONTECE COM OS BAIRROS E COMUNIDADES DE JACAREPAGUÁ. O COMPLEXO LAGUNAR BARRA / JACAREPAGUÁ SE ENCONTRA EM PROCESSO ADIANTADO DE DEGRADAÇÃO EM FUNÇÃO DOS RIOS DA BACIA QUE NELE DESÁGUAM. OS RECURSOS DA EMENDA VISAM A RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO LAGUNAR DA BAIXADA DE JACAREPAGUÁ, BEM COMO AS ATIVIDADES DE DRAGAGEM NAS LAGOAS DE JACAREPAGUÁ E TIJUCA, RECUPERAÇÃO DESTE ECOSSISTEMA, COM A FINALIDADE DE MELHORAR O SANEAMENTO AMBIENTAL DA BAIXADA QUE O COMPÕE, E SEUS ASPECTOS AMBIENTAL, DE SAÚDE E SOCIAL.

ESTA EMENDA VISA CONTEMPLAR COM RECURSOS A EMENDA DE PRODUTO FEITA NO PPA NESTE MESMO P.T. 24.020.17.512.0437.1102.

OS SISTEMA SANITÁRIO DA BAIXADA FLUMINENSE AINDA SE ENCONTRA MUITO DEFICITÁRIO. ESTA EMENDA VISA ALOCAR RECURSO PARA O SISTEMA SANITÁRIO DA PAVUNA, HOJE COMPOSTO PELA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DA PAVUNA E PELOS TRONCOS E REDES COLETORAS DE ESGOTOS DAS BACIAS DOS RIOS PAVUNA E MERITI. VISA AINDA MELHORAR O TRATAMENTO DOS ESGOTOS COLETADOS PELO SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTOS DAS BACIAS DOS RIOS PAVUNA E MERITI, EM PARTE DOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO, DUQUE DE CAXIAS E SÃO JOÃO DE MERITI, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DESTES ECOSSISTEMAS, BENEFICIANDO SANITARIAMENTE E AMBIENTALMENTE MILHARES DE PESSOAS.

Emenda Nº 3023 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0437-1102.

Texto da prioridade: SISTEMA PAVUNA

No valor estimado de R\$180.000.000,00

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA CONTEMPLAR COM RECURSOS A EMENDA DE PRODUTO FEITA NO PPA NESTE MESMO P.T. 24.020.17.512.0437.1102.

OS SISTEMA SANITÁRIO DA BAIXADA FLUMINENSE AINDA SE ENCONTRA MUITO DEFICITÁRIO. ESTA EMENDA VISA ALOCAR RECURSO PARA O SISTEMA SANITÁRIO DA PAVUNA, HOJE COMPOSTO PELA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DA PAVUNA E PELOS TRONCOS E REDES COLETORAS DE ESGOTOS DAS BACIAS DOS RIOS PAVUNA E MERITI. VISA AINDA MELHORAR O TRATAMENTO DOS ESGOTOS COLETADOS PELO SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTOS DAS BACIAS DOS RIOS PAVUNA E MERITI, EM PARTE DOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO, DUQUE DE CAXIAS E SÃO JOÃO DE MERITI, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DESTES ECOSSISTEMAS, BENEFICIANDO SANITARIAMENTE E AMBIENTALMENTE MILHARES DE PESSOAS.

Emenda Nº 3024 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0437-1102.

Texto da prioridade: BACIA DE DETENÇÃO DO RIO IMBOASSÚ

No valor estimado de R\$8.000.000,00

Justificativa da prioridade: ANO APÓS ANO OS CIDADÃOS GONÇALENSES SOFREM COM AS ENCHENTES. O RIO IMBOASSÚ É UM GRANDE PROMOTOR DELAS POR FALTA DE ESTRUTURA PARA COMPORTAR AS FORTES CHUVAS DE VERÃO. PENSANDO NISSO, VISO DESTINAR RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE BACIAS DE DETENÇÃO. UM ESTUDO DA USP COMPROVA QUE A IMPLEMENTAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO PODE AUMENTAR A VAZÃO DE PICO EM ATÉ 58% EM 10 ANOS. COMPROVA-SE ENTÃO, ESTA SER UMA OBRA DE MUITO VALOR NO LONGO PRAZO. ASSIM DEVE-SE PENSAR O ESTADO PRO FUTURO.

Emenda Nº 3254 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Renan Ferreirinha

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0437-1102.

Texto da prioridade: BACIA DE DETENÇÃO RIO ALCÂNTARA

No valor estimado de R\$8.000.000,00

Justificativa da prioridade: ANO APÓS ANO OS CIDADÃOS GONÇALENSES SOFREM COM AS ENCHENTES. O RIO ALCÂNTARA É UM GRANDE PROMOTOR DELAS, POR FALTA DE ESTRUTURA PARA COMPORTAR AS FORTES CHUVAS DE VERÃO. PENSANDO NISSO, VISO DESTINAR

Emenda Nº 3255 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Renan Ferreirinha

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0437-1102.

Texto da prioridade: LAGOA PIRATININ

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: TRATAMENTO DO ASSOREAMENTO E DA VAZÃO DA ÁGUA DO CINTURÃO DA BEIRA DA LAGOA DE PIRATININGA.

Emenda Nº 3471 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0437-1102.

Texto da prioridade: RIO JACARÉ

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: DESOBSTRUÇÃO DO RIO JACARÉ QUE DESÁGUA NA LAGOA DE PIRATININGA.

Emenda Nº 3557 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.

Texto da prioridade: EXECUTAR OBRAS QUE VISAM PROMOVER A LIMPEZA A DRAGAGEM E O DESASSOREAMENTO DOS RIOS: MERITI, SARAPUÍ, CAPIVARI, SARACURUNA, INHOMIRIM, CALOMBÉ, NEGRO, REAL ESTRELA, GONGO CHOCO, IMBARIÉ, E DOS CANAIS DA FIGUEIRA E DA TAQUARA, TODOS SITUADOS NO SEGUNDO DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS, OBJETIVANDO MAIOR QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES DO ENTORNO E EVITAR POSSÍVEIS ENCHENTES, CONSIDERANDO OS EFLUENTES LANÇADOS IN NATURA EM SUAS ÁGUAS.

Emenda Nº 173 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo do Seu Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ

Emenda Nº 339 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 361 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA

Emenda Nº 386 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
 Emenda Nº 565 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
 Emenda Nº 566 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
 Emenda Nº 576 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
 Emenda Nº 582 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
 Emenda Nº 594 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITALVA
 Emenda Nº 602 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITALVA
 Emenda Nº 603 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
 Emenda Nº 625 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA
 Emenda Nº 631 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
 Emenda Nº 643 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
 Emenda Nº 649 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE MACAÉ
 Emenda Nº 720 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE MACAÉ
 Emenda Nº 722 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ
 Emenda Nº 728 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: DRAGAGEM DO RIO PAVUNA NA ALTURA DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1672 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: DRAGAGEM DO RIO SARAPUI NA ALTURA DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1673 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA OESTE
 No valor estimado de R\$2.000.000,00
 Emenda Nº 2139 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO PARA A COMUNIDADE VILA GETÚLIO CABRAL, BAIRRO SANTA LÚCIA, DUQUE DE CAXIAS/RJ
 Justificativa da prioridade: O REFERIDO LOCAL CARECE DE TRATAMENTO DE ESGOTO E AGUA ENCANADA, BENEFICIANDO MILHARES DE PESSOAS.
 Emenda Nº 2361 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE TRATAMENTO ALTERNATIVO DE ESGOTO NAS COMUNIDADES DO BELTRÃO, VIRADOURO, MARTINS TORRES E SOUZA SOARES, LOCALIZADOS NO BAIRRO DE SANTA ROSA, NITERÓI/RJ
 Justificativa da prioridade: TODAS AS COMUNIDADES SUPRAMENCIONADAS NECESSITAM DE TRATAMENTO DE ESGOTO E AGUA POTÁVEL ENCANADA.
 Emenda Nº 2363 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO INVESTIR EM PLANO E OPERACIONALIZAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO.
 Justificativa da prioridade: A FIM DE IMPLEMENTAR OS DIREITOS RELATIVOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
 Emenda Nº 2503 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: GOVERNANÇA DO SANEAMENTO AMBIENTAL
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Justificativa da prioridade: AS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PRECISAM DE INFRAESTRUTURA E APOIO PARA A SUA REGULARIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO.
 Emenda Nº 2946 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-3977.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO DE RIO DAS PEDRAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$400.000,00
 Emenda Nº 3198 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO LIXO, NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: UM DOS MAIS GRAVES PROBLEMAS AMBIENTAIS É A DESTINAÇÃO INCORRETA DO LIXO, SENDO ASSIM A INDICAÇÃO VISA NA ORGANIZAÇÃO, DE FORMA EFICIENTE, DOS RESÍDUOS QUE PODEM SER RECICLADOS.

Emenda Nº 786 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO LIXO, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: UM DOS MAIS GRAVES PROBLEMAS AMBIENTAIS É A DESTINAÇÃO INCORRETA DO LIXO, SENDO ASSIM A INDICAÇÃO VISA NA ORGANIZAÇÃO, DE FORMA EFICIENTE, DOS RESÍDUOS QUE PODEM SER RECICLADOS.

Emenda Nº 787 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO LIXO, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: UM DOS MAIS GRAVES PROBLEMAS AMBIENTAIS É A DESTINAÇÃO INCORRETA DO LIXO, SENDO ASSIM A INDICAÇÃO VISA NA ORGANIZAÇÃO, DE FORMA EFICIENTE, DOS RESÍDUOS QUE PODEM SER RECICLADOS.

Emenda Nº 790 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA -ETA E ESGOTO - ETE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA. Justificativa da prioridade: ESSE MUNICÍPIO COM CERCA DE 42.000 (QUARENTA E DOIS MIL) HABITANTES, NÃO DISPÕE DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO. COM A IMPLANTAÇÃO DESSAS ESTAÇÕES, A POPULAÇÃO TERÁ SUA QUALIDADE DE VIDA ELEVADA E CONSEQUENTEMENTE, MELHOR DESEMPENHO EM SUAS HABILIDADES.

Emenda Nº 1875 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA - COM PERFURAÇÃO DE POÇO, NO DISTRITO DE LAGOA DE CIMA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. VALOR R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: NESSA LOCALIDADE RESIDEM CERCA DE 10.000 (DEZ MIL) HABITANTES, SENDO CARENTE DE ÁGUA TRATADA, ACARRETANDO COM ISSO, DIVERSOS PROBLEMAS À SAÚDE DOS SEUS MORADORES.

Emenda Nº 1901 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: CANALIZAÇÃO DO CANAL RIO RONCADOR LOCALIZADO EM NOVA CAMPINAS, E NO RIO DAS VELHAS LOCALIZADO NO PARQUE PAULISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: CANALIZAÇÃO DO CANAL DO RIO RONCADOR EM NOVA CAMPINAS, E RIO DAS VELHAS LOCALIZADO NO PARQUE PAULISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2567 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE PARTE DO CANAL JACATIRÃO, PRÓXIMO AO BAIRRO SARAPUI, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2582 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: APOIO POLO GRAMACHO

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO PÓLO DE RECICLAGEM DE GRAMACHO, PERTENCENTE E APOIADO PELA SEAS

Emenda Nº 2920 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: SANEAMENTO

No valor estimado de R\$300.000.000,00

Justificativa da prioridade: APORTE DE R\$300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE REAIS), PARA SANEAMENTO, COM RECURSOS ORIUNDO, DO NÃO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM 2020, O QUE REPRESENTA UMA ECONOMIA NA DESPESA DE APROXIMADAMENTE R\$ 6 BILHOES.

Emenda Nº 3958 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO DISTRITO DE BARRA DE SÃO JOÃO E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NOS BAIRROS MEDEIROS E ARROZ, NO MESMO DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

Emenda Nº 4238 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NAS RUAS DO BAIRRO SANTA IRENE, JARDIM MIRAMAR, PALMITAL E BOA ESPERANÇA (DISTRITO DE RIO DOURADO) NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

Emenda Nº 4244 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO NO MUNICÍPIO DE LAGES DO MURIAÉ.

Emenda Nº 4260 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. VALOR ESTIMADO: R\$500.000,00

Emenda Nº 4265 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Saneam Amb Munic Entorno Baia Guanaraba-PSAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5709.

Texto da prioridade: FINANCIAMENTO DE PROJETOS ALTERNATIVOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL NAS COMUNIDADES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: SÃO GONÇALO POSSUI APENAS UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, SENDO HIPOSSUFICIENTE PARA ATENDER A POPULAÇÃO, INCLUSIVE PREJUDICANDO NA DESPOLUIÇÃO DA BAÍA DE GUANABARA.

Emenda Nº 2348 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Saneam Amb Munic Entorno Baia Guanaraba-PSAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5709.

Texto da prioridade: PRIORIDADE PARA OS PRODUTOS: 4102 - SISTEMA DE SANEAMENTO DE ALCÂNTARA IMPLANTADO 6704 - SISTEMA DE SANEAMENTO PAVUNA – IRAJÁ IMPLANTADO 7303 - SISTEMA COLETOR TRONCO FARIA – TIMBÓ IMPLANTADO 7304 - SISTEMA COLETOR TRONCO MANGUINHOS IMPLANTADO

Justificativa da prioridade: A EXISTÊNCIA DE UM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE SE FAZ IMPORTANTE PARA A MELHORIA DA POPULAÇÃO NA PREVENÇÃO DE DOENÇA, VISTO QUE MUITAS ENFERMIDADES PODEM SE PROVOCADAS PELO CONTATO COM ESGOTO OU DA ÁGUA NÃO TRATADA DE FORMA ADEQUADA. NOS MUNICÍPIOS DE ENTORNO DA BAÍA O SANEAMENTO AMBIENTAL SE FAZ TAMBÉM IMPORTANTE POR CONTA DA BAÍA DE GUANABARA. A SAÚDE DA BAÍA ESTÁ DIRETAMENTE LIGADA A QUALIDADE DOS CORPOS HÍDRICOS QUE DESAGUAM NELA. A QUALIDADE AMBIENTAL DA BAÍA DE GUANABARA AFETA DIRETAMENTE A VIDA DOS MAIS DE 8,5 MILHÕES DE HABITANTES QUE VIVEM NOS MUNICÍPIOS DO SEU ENTORNO E DEMAIS CIDADES QUE CONVIVEM DIARIAMENTE COM ESTE CARTÃO POSTAL. A FALTA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA TEM GERADO DIVERSOS PROBLEMAS PARA A POPULAÇÃO E O MEIO AMBIENTE. O ESGOTO NÃO TRATADO QUE CHEGA À BAÍA CONTRIBUI PARA A GRANDE CONCENTRAÇÃO DE BACTÉRIAS NA ÁGUA, O QUE PODE TORNÁ-LA IMPRÓPRIA PARA A RECREAÇÃO, PESCA, ENFIM PARA A CONTINUIDADE DA VIDA.

Emenda Nº 2763 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Saneam Amb Munic Entorno Baia Guanaraba-PSAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5709.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NA COMUNIDADE TERREIRÃO, NO BAIRRO DO RECREIO DE BANDEIRANTES, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NA COMUNIDADE TERREIRÃO, NO BAIRRO DO RECREIO DE BANDEIRANTES, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Priorizar o Programa de Trabalho Saneam Amb Munic Entorno Baia Guanaraba-PSAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5709.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NO ENTORNO DA AVENIDA GILKA MACHADO, NO BAIRRO DO RECREIO DE BANDEIRANTES, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NO ENTORNO DA AVENIDA GILKA MACHADO, NO BAIRRO DO RECREIO DE BANDEIRANTES, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3613 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Saneam Amb Munic Entorno Baia Guanaraba-PSAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5709.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NA COMUNIDADE DO CAMPO VERDE, NA AVENIDA JOÃO XXIII, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NA COMUNIDADE DO CAMPO VERDE, NA AVENIDA JOÃO XXIII, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3614 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Saneam Amb Munic Entorno Baia Guanaraba-PSAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5709.

Texto da prioridade: MELHORIA DO SANEAMENTO DA RUA SIQUEIRA CAMPOS, EM COPACABANA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A MELHORIA DO SANEAMENTO DA RUA SIQUEIRA CAMPOS, EM COPACABANA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3630 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Saneam Amb Munic Entorno Baia Guanaraba-PSAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5709.

Texto da prioridade: MELHORIA NO SANEAMENTO NO BAIRRO DE COPACABANA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, DE FORMA A ELIMINAR AS LÍNGUAS NEGRAS QUE ATINGEM A PRAIA DE COPACABANA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A MELHORIA NO SANEAMENTO NO BAIRRO DE COPACABANA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, DE FORMA A ELIMINAR AS LÍNGUAS NEGRAS QUE ATINGEM A PRAIA DE COPACABANA.

Emenda Nº 3631 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Saneam Amb Munic Entorno Baia Guanaraba-PSAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5709.

Texto da prioridade: IMPLANTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA CAPTAR E TRATAR O ESGOTO ADVINDO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DRENANTE PARA BAÍA DE GUANABARA, EVITANDO DESPEJO IN NATURA.

Justificativa da prioridade: CONCLUIR A OBRA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE ALCÂNTARA BENEFICIARÁ 165 MIL HABITANTES E REDUZIR 1.200 LITROS POR SEGUNDO DE ESGOTO LANÇADO NA BAÍA DE GUANABARA.

Emenda Nº 3761 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Saneam Amb Munic Entorno Baia Guanaraba-PSAM cuja codificação é 24.040.17.512.0437-5709.

Texto da prioridade: OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO RIO CAÇÃO VERMELHO , NO TRECHO ENTRE AS RUA PAÇUARÉ E ESTRADA SANTA EUGÊNIA, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 4022 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação e Conservação da Biodiversidade cuja codificação é 24.040.18.541.0438-5615.

Texto da prioridade: A LAGOA DE JACAREPIÁ É PARTE INTEGRANTE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE MASSAMBABA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILATUR, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: PRESERVAR RESTINGA, LAGOAS E BREJOS, RESPONSÁVEIS PELO ABRIGO DE INÚMERAS ESPÉCIES DE AVES MIGRATÓRIAS E HABITAT DE ESPÉCIES VEGETAIS ENDÊMICAS; PRESERVAR INÚMEROS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS, FUNDAMENTAIS PARA PESQUISAS CIENTÍFICAS.

Emenda Nº 2423 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação e Conservação da Biodiversidade cuja codificação é 24.040.18.541.0438-5615.

Texto da prioridade: AMB- REINTRODUÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES

NO VALOR ESTIMADO DE R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: O INEA TEM UM CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES QUE TEM OBJETIVO DE: RECEPCIONAR, TRIAR E DESTINAR OS ANIMAIS SILVESTRES APREENDIDOS EM OPERAÇÕES DE COMBATE AO TRÁFICO, OS ATROPELADOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, BEM COMO OS ENTREGUES VOLUNTARIAMENTE PELA POPULAÇÃO. MILHARES DE ANIMAIS CONFISCADOS PELA FISCALIZAÇÃO DEIXARAM DE SER SOLTOS DE FORMA ALEATÓRIA, SEM QUALQUER PROCESSO DE TRIAGEM OU REABILITAÇÃO. É FUNDAMENTAL INVESTIR NESTE CENTRO. É NECESSÁRIO DESTINAR PRIORITARIAMENTE RECURSOS PARA ESTE FIM, UMA VEZ, QUE O DESCASO COM O MEIO AMBIENTE TEM SIDO DELIBERADO PELA SOCIEDADE E POUCO CONTROLADO PELO PODER PÚBLICO.

Emenda Nº 2659 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação e Conservação da Biodiversidade cuja codificação é 24.040.18.541.0438-5615.

Texto da prioridade: NIT - RESTAURAÇÃO FLORESTAL PESET

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: PROJETO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS DO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DA TIRIRICA

Emenda Nº 2723 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação e Conservação da Biodiversidade cuja codificação é 24.040.18.541.0438-5615.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE 2 MILHÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES)

Justificativa da prioridade: O CRAS FOI CRIADO COM O INTUITO DE RECEPCIONAR, TRIAR E DESTINAR OS ANIMAIS SILVESTRES APREENDIDOS EM OPERAÇÕES DE COMBATE AO TRÁFICO, OS ATROPELADOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, BEM COMO OS ENTREGUES VOLUNTARIAMENTE PELA POPULAÇÃO. MILHARES DE ANIMAIS CONFISCADOS PELA FISCALIZAÇÃO DEIXARAM DE SER SOLTOS DE FORMA ALEATÓRIA, SEM QUALQUER PROCESSO DE TRIAGEM OU REABILITAÇÃO. É FUNDAMENTAL INVESTIR NESTE CENTRO. É NECESSÁRIO DESTINAR PRIORITARIAMENTE RECURSOS PARA ESTE FIM, UMA VEZ, QUE O DESCASO COM O MEIO AMBIENTE TEM SIDO DELIBERADO PELA SOCIEDADE E POUCO CONTROLADO PELO PODER PÚBLICO.

Emenda Nº 2758 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação e Conservação da Biodiversidade cuja codificação é 24.040.18.541.0438-5615.

Texto da prioridade: PRIORIZAR R\$500.000,00 PARA PRODUTO 6656 - MUDA ENDÊMICA PRODUZIDA

Justificativa da prioridade: OS HORTOS FLORESTAIS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), LOCALIZADOS NAS REGIÕES SERRANA E METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, DISTRIBUEM MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS PARA PROGRAMAS DE REFLORESTAMENTO DA MATA ATLÂNTICA. PRODUZIDAS EM CINCO UNIDADES, AS ESSÊNCIAS FLORESTAIS SÃO DOADAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS OU VENDIDAS A PARTICULARES. OS HORTOS FUNCIONAM, AINDA, COMO ÁREAS DE PESQUISA E LAZER. ALÉM DE REALIZAREM ESTUDOS SOBRE O MANEJO DE MUDAS, ABRIGAM TRILHAS ABERTAS À VISITAÇÃO PÚBLICA. PARA MANTER ESTE TRABALHO SE FAZ NECESSÁRIO A REVITALIZAÇÃO DE SUAS ESTRUTURAS E CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS E SEMENTES.

Emenda Nº 2759 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação e Conservação da Biodiversidade cuja codificação é 24.040.18.541.0438-5615.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO NOS LIMITES DA RESEX ITAIPU PARA COIBIR ATIVIDADES PREDATÓRIAS.

Justificativa da prioridade: A RESERVA EXTRATIVISTA ESTADUAL MARINHA DE ITAIPU FOI CRIADA EM 2013 PARA GARANTIR A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE LOCAL E DA PESCA TRADICIONAL. COM QUASE 4 MIL HECTARES, A RESEX ABRANGE A PRAIA DE ITAIPU, UM DESTINO POPULAR ENTRE OS MORADORES DA REGIÃO, ONDE A DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A PESCA INDUSTRIAL, COM A UTILIZAÇÃO DE SONARES E EMBARCAÇÕES DE GRANDE PORTE, BEM COMO O USO MOTO AQUÁTICAS, AFASTARAM OS PEIXES DA REGIÃO MAIS PRÓXIMA DA COSTA E POR CONSEQUÊNCIA TRAZENDO IMPACTOS PARA A COMUNIDADE PESQUEIRA. PARA INIBIR TAIS ATIVIDADES, SE FAZ NECESSÁRIO UMA FISCALIZAÇÃO MAIS EFICIENTE DE MODO COIBIR ATIVIDADES PREDATÓRIAS NOS LIMITES DA RESEX.

Emenda Nº 2792 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.040.18.541.0464-3979.

Texto da prioridade: EXECUTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA (PEAPO) DO ERJ, SEGUNDO A LEI 8.625 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, DE AGROECOLOGIA E DE PRODUÇÃO ORGÂNICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA É DE RECURSOS DO FECAM. A EMENDA PROPÕE 1% (R\$7.004.738,35.) DO FECAM PARA O PEAPO EM TODO O ESTADO E PARA O FOMENTO ÀS FEIRAS ORGÂNICAS, REFORÇANDO O PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS E O PESAGRO-RIO.

Justificativa da prioridade: EXECUTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA DO ERJ, CUJA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA JÁ CONSTA EM PROJETO DE LEI 522-A/2015 APROVADO EM 15/10/2019 . PROMOVER E INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. A BUSCA POR UMA SOCIEDADE QUE, A UM SÓ TEMPO, SEJA CAPAZ DE PRODUIR ALIMENTOS SAUDÁVEIS PARA TODOS CONSUMIREM E QUE CONSIGA CONSERVAR SEUS RECURSOS E BENS NATURAIS, CUJOS SINAIS DE ESGOTAMENTO FICAM CADA VEZ MAIS EVIDENTES, DEVE NECESSARIAMENTE NOS LEVAR A PROPOR OUTRO MODELO DE AGRICULTURA, OUTRO MODELO DE RELAÇÃO COM A NATUREZA. CIENTES DESSA NECESSIDADE DE TRANSFORMAÇÃO, PARA ALÉM DA DICOTOMIA PRODUÇÃO E CONSUMO, É NECESSÁRIO IDENTIFICAR E SEPARAR RECURSOS QUE DEVEM SER ALOCADOS PARA A PRODUÇÃO ORGÂNICA E PARA A AGROECOLOGIA.

Emenda Nº 2754 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Monitoramento da Qualidade Ambiental cuja codificação é 24.040.18.542.0437-1526.

Texto da prioridade: DESTINAR UM MILHÃO PARA PROMOVER A MUDANÇA DE USO DE SOLO NA PARTE ALTA DO RIO MACABU, ATRAVÉS DA CONTRIBUIÇÃO NA FORMAÇÃO DE GOVERNANÇAS PARTICIPATIVAS DOS RECURSOS HÍDRICOS, PELA COMPREENSÃO DA SOCIEDADE – URBANA OU RURAL - DA RELAÇÃO DOS DIVERSOS USOS DO TERRITÓRIO.

Justificativa da prioridade: A PARALISAÇÃO DO PROJETO PELO PROGRAMA RIO RURAL NÃO FOI CAPAZ DE IMPEDIR A CONTINUIDADE DO PROJETO POR DECISÃO DA POPULAÇÃO. O OBJETIVO É PROMOVER A MUDANÇA DE USO DE SOLO NA PARTE ALTA DO RIO MACABU, ALÉM DE DEMONSTRAR A POSSIBILIDADE PRÁTICA DE CONTRIBUIR NA FORMAÇÃO DE GOVERNANÇAS PARTICIPATIVAS DOS RECURSOS HÍDRICOS, PELA COMPREENSÃO DA SOCIEDADE – URBANA OU RURAL - DA RELAÇÃO DOS DIVERSOS USOS DO TERRITÓRIO 'COM A QUANTIDADE E COM A QUALIDADE DA ÁGUA, DANDO A PERSPECTIVA AOS CIDADÃOS QUE AÇÕES COMUNS, PROCESSUAIS E VINCULADAS ÀS DEMANDAS CULTURAIS LOCAIS SÃO FATORES INTRÍNSECOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONTRIBUEM PARA OS EFEITOS GLOBAIS.

Emenda Nº 2762 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais cuja codificação é 24.040.18.543.0444-5616.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA

No valor estimado de R\$25.000.000,00

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA VISA RESTABELECER O DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, EM ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E MUNICÍPIOS ADJACENTES, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO, DOS QUAIS DESTACAMOS, DENTRE OUTROS: RIO BOTAS, RIO MAXAMBOMBA, RIO SARAPUI, CANAL DO PARQUE SÃO JOSÉ, CANAL SANTA MARIA, CANAL DO RONCALI, CANAL SANTA MARTA, CANAL DA VILA PAULINA, CANAL DO OUTEIRO, CANAL DA VILA MAIA ATÉ O BABI, CANAL VALE DO IPÊ, CANAL DO VASCO, CANAL DO PARQUE SUÉCIA / MALHAPÃO, VALÃO DA RUA ITÉ.

NÃO SE PODE SIMPLEMENTE PARALISAR UM SERVIÇO QUE VINHA SENDO PRESTADO PELO ESTADO PARA ASSISTIR DOS PALÁCIOS A BAIXADA FLUMINENSE SE AFUNDAR NO LAMAÇÃO DO DESCASO PÚBLICO.

Emenda Nº 1202 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais cuja codificação é 24.040.18.543.0444-5616.

Texto da prioridade: PRIORIZAR R\$10.000.000,00 PARA O PRODUTO 6675 - AÇÃO DE CONTROLE E MITIGAÇÃO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES REALIZADA

Justificativa da prioridade: MEDIDAS DE SEGURANÇA QUE POSSAM BARRAR OS DESASTRES ANTES QUE OCORRAM, PLANEJAR E DESENVOLVER MEDIDAS ADEQUADAS PARA COMBATER DESASTRES INEVITÁVEIS E GERENCIAR OS DESASTRES ASSIM QUE OCORREM E, DESSA FORMA, MINIMIZAR OS SEUS IMPACTOS NEGATIVOS EM CASO DE DESASTRES NATURAIS. NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR EXEMPLO, EM 2011, MAIS DE 900 PESSOAS MORRERAM NO QUE FOI CONSIDERADO O MAIOR DESASTRE NATURAL DO PAÍS E A TRAGÉDIA DAS CHUVAS NO MORRO DO BUMBA, EM NITERÓI, EM 2010, TAMBÉM LEVOU A MORTE CERCA DE 50 MORADORES. MESMO ASSIM POUCAS MEDIDAS PREVENTIVAS E ATÉ MESMO ASSISTÊNCIA AOS SOBREVIVENTES TEM SIDO INSUFICIENTE.

Emenda Nº 2760 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.040.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DO RIO CÔRREGO DO PANELA E CANAL DO ANIL, NA EXTENSÃO DO TRECHO DA COMUNIDADE DE GARDÊNIA AZUL, EM JACAREPAGUÁ, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 51 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.040.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: DRAGAGEM, DESASSOREAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO GRANDE E RIO ESTIVA, NA EXTENSÃO DA COMUNIDADE DA CIDADE DE DEUS EM JACAREPAGUÁ, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 52 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.040.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: DRAGAGEM, DESASSOREAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO BANCA DA VELHA, LOCALIZADO NA ESTRADA DO COVANCA, JACAREPAGUÁ, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 53 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.040.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DO RIO ANIL, LOCALIZADO NA ESTRADA DO ENGENHO VELHO , JACAREPAGUÁ, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 54 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.040.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: DRAGAGEM, DESASSOREAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO ARROIO PAVUNA, EM JACAREPAGUÁ, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 55 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.040.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: DRAGAGEM, DESASSOREAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO MORTO, NO BAIRRO DE VARGEM GRANDE, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 56 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.040.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAR AÇÕES DE TUTELA DO MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REGIÃO.

Emenda Nº 1129 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.040.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: LIMPEZA CONSTANTE DO VALÃO DA BOA FORTUNA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Justificativa da prioridade: LIMPEZA CONSTANTE DO VALÃO DA BOA FORTUNA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 1928 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.040.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: DESTINAR 400 MIL REAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ALTERNATIVOS À BARRAGEM DO RIO GUAPIAÇU.

Justificativa da prioridade: A CPI DA CRISE HÍDRICA NA ALERJ DELIBEROU QUE ANTES DE VIABILIZAR O PROJETO DE BARRAGEM DEVE-SE REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS SOBRE AS DUAS PROPOSTAS ALTERNATIVAS APRESENTADAS POR PESQUISADORES E POR MOVIMENTOS SOCIAIS.

Emenda Nº 2753 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.040.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: LIMPEZA CANAIS

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: LIMPEZA DE CANAIS FLUVIAIS QUE ESTÃO SENDO INVADIDOS PELA ÁGUA DO MAR, SALINIZANDO AS FONTES QUE ABASTECEM A CIDADE, QUE DECRETOU ESTADO DE EMERGÊNCIA E DRAGAGEM DA BOCA DA BARRA NO CANAL DE ATAFONA.

Emenda Nº 3472 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.040.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: LIMPEZA CANAIS

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: LIMPEZA DE CANAIS FLUVIAIS E DRAGAGEM DOS RIOS QUE CIRCUNDAM CARAPEBUS.

Emenda Nº 3473 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.040.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRAGAGEM DA VALA DO GOIABA, NA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO RECURSOS PARA OBRAS DE DRAGAGEM DA VALA DO GOIABA, NA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3632 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.040.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRAGAGEM DO RIO GUANDU, NA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO RECURSOS PARA OBRAS DE DRAGAGEM DO RIO GUANDU, NA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3633 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.040.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRAGAGEM DO RIO ITA, NA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO RECURSOS PARA OBRAS DE DRAGAGEM DO RIO ITA, NA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3634 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.040.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRAGAGEM DO RIO JOANA, NA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO RECURSOS PARA OBRAS DE DRAGAGEM DO RIO JOANA, NA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3635 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.040.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRAGAGEM DO RIO MARACANÃ, NA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO RECURSOS PARA OBRAS DE DRAGAGEM DO RIO MARACANÃ, NA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3636 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0437-5618.

Texto da prioridade: EXECUTAR OBRAS QUE VISAM APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA URBANA, NO SENTIDO DE CONSERTAR E REPOR OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS COMPORTAS INSTALADAS NO RIO IGUAÇU, INCLUINDO A LIMPEZA E DRAGAGEM DO CANAL CINTURA, NA ALTURA DO BAIRRO DO PILAR, COM O DESTINO ADEQUADO PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS ENCONTRADOS, CONTRIBUINDO PARA A CORRETA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 177 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo do Seu Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0437-5618.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO -ETE, NO DISTRITO DE LAGOA DE CIMA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. VALOR R\$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: NESSA LOCALIDADE RESIDEM CERCA DE 10.000 (DEZ MIL) MORADORES, SEM A MÍNIMA INFRAESTRUTURA, O QUE ACARRETA INÚMEROS PROBLEMAS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, QUE HÁ ANOS, SOLICITA MEDIDAS URGENTES NESSE SENTIDO.

Emenda Nº 1874 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0437-5618.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Justificativa da prioridade: O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, O MAIS POPULOSO DO NOROESTE FLUMINENSE, COM CERCA DE 103.000 (CENTO E TRÊS MIL) HABITANTES, CARECE AMPLIAÇÃO DE ETA E ETE. ASSIM COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES, É FUNDAMENTAL A IMPLANTAÇÃO DESSA INFRAESTRUTURA.

Emenda Nº 1876 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0437-5618.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Justificativa da prioridade: COM CERCA DE 30.000 MIL HABITANTES, ESSE MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO. É ESSENCIAL QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA A POPULAÇÃO, SEJA SUBMETIDO A TRATAMENTO APROPRIADO, COM OBJETIVO DE REDUZIR RISCOS A SAÚDE.

Emenda Nº 1877 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0437-5618.

Texto da prioridade: DRAGAGEM DO LAGO DE NOGUEIRA MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Emenda Nº 2208 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0437-5618.

Texto da prioridade: EMENDA TEM POR OBJETIVO PRIORIZAR AS OBRAS DE MELHORIAS NO RESERVATÓRIO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CEDAE NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, COM UM VALOR ESTIMADO EM R\$ 800.000,00

Emenda Nº 2979 apresentada pela Sra. Deputada Franciane Motta

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0437-5618.

Texto da prioridade: DOTAR O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA DE SISTEMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DOS CORPOS HÍDRICOS RECEPTORES, E AMPLIANDO ASSIM A COBERTURA DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DA MONTANHA DE ESCÓRIA ACUMULADA PENA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 3790 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Processo Administrativo Digital cuja codificação é 24.320.18.122.0435-5383.

Texto da prioridade: EMENDA PARA A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.

Emenda Nº 3099 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Processo Administrativo Digital cuja codificação é 24.320.18.122.0435-5383.

Texto da prioridade: EMENDA PARA A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Emenda Nº 3177 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0438-5463.

Texto da prioridade: PRIORIDADE PARA PROJETO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS DO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DA TIRIRICA E DO PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL, ESTIMADO EM 500 MIL REAIS

Justificativa da prioridade: PRIORIDADE PARA PROJETO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS DO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DA TIRIRICA E DO PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL, ESTIMADO EM 500 MIL REAIS
Emenda Nº 2761 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0438-5463.

Texto da prioridade: BIO BM

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS SISTEMAS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Emenda Nº 3384 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0438-5463.

Texto da prioridade: BIO DCAXIAS

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS SISTEMAS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3385 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0438-5463.

Texto da prioridade: BIO SG

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS SISTEMAS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3386 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE PREPARAÇÃO DE SISTEMAS

DE ALERTA E ALARME POR SIRENE.

Emenda Nº 1627 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DAS COMPORTAS DA BARRAGEM DO GERICINÓ, NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: A BARRAGEM DO GERICINÓ, FOI CONSTRUÍDA NA DÉCADA DE 80, COM O OBJETIVO DE REPRESAR AS ÁGUAS DA CHUVA, ALOCANDO EM ÁREA PULMÃO, MINIMIZANDO SEU VOLUME NA CABECEIRA DO RIO SARAPUI, E CONSEQUENTEMENTE REDUZINDO OS RISCOS DE ENCHENTE. OCORRE QUE PELA FALTA DE MANUTENÇÃO, ELA NÃO CUMPRE MAIS ESTE PAPEL E TEM COLABORADO COM SUCESSIVAS ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS MARGEADOS PELO RIO, EM ESPECIAL OS DE MESQUITA E NILÓPOLIS.

Emenda Nº 3738 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.

Texto da prioridade: ELEVAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SARAPUI, LOCALIZADA NA RUA CORONEL FRANÇA LEITE, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE MESQUITA E NILÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: A ELEVAÇÃO DA REFERIDA PONTE, FAZ-SE NECESSÁRIA POR ESTA SE ENCONTRAR NIVELADA COM O ESPELHO D'ÁGUA DO RIO, RETENDO A PASSAGEM DE QUAISQUER OBJETOS QUE POSSAM ADENTRAR A CORRENTEZA DO MESMO, PROVOCANDO CONSTANTES ALAGAMENTOS NO ENTRONO E ENORMES TRANSTORNOS, RISCOS À SAÚDE PÚBLICA E PERDAS PATRIMONIAIS DA POPULAÇÃO QUE ALI HABITA.

Emenda Nº 3763 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assent. - BNDES cuja codificação é 24.330.21.631.0459-5653.

Texto da prioridade: AMB- FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A PARTIR DA EMERGÊNCIA DA IDEIA DE SUSTENTABILIDADE, A AGRICULTURA ADQUIRIU NOVAS CONOTAÇÕES, ASSOCIADAS NÃO APENAS AO ASPECTO PRODUTIVO, MAS TAMBÉM À CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DOS TERRITÓRIOS RURAIS, EM UM RECONHECIMENTO DE SUA MULTIFUNCIONALIDADE. COM BASE NESTA NOÇÃO, QUE VALORIZA AS FUNÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DESEMPENHADAS PELAS FAMÍLIAS RURAIS E PELAS AGRICULTURAS PRATICADAS. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR, CONSERVAÇÃO DA AGROBIODIVERSIDADE E DE FOMENTO A OUTRAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, SENDO O ELEMENTO CENTRAL DA RECONSTRUÇÃO DE UM MODO DE VIDA RURAL NESTE AMBIENTE. PARA ISSO, FOMENTAR A PRÁTICA AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NOS ASSENTAMENTOS RURAIS, É FUNDAMENTAL.

Emenda Nº 2647 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assent. - BNDES cuja codificação é 24.330.21.631.0459-5653.

Texto da prioridade: CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO JUNTO AO BNDES E GARANTIR A CONTRAPARTIDA, VISANDO A INCLUSÃO PRODUTIVA, O ACESSO AO MERCADO E A CONSEQUENTE ELEVAÇÃO DE RENDA DAS FAMÍLIAS PERTENCENTES A COMUNIDADES ALVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, RURAL E URBANA ASSISTIDAS PELO ITERJ.

Emenda Nº 3797 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0439-5457.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 2989 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0439-5457.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NO BAIRRO TRÊS PONTES, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 2990 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0439-5457.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NAS RUAS 14, 15 E 16, PRÓXIMO A BR 101, PARTE ALTA, NO JARDIM BOM RETIRO, MARAMBAIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 2991 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0439-5457.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NO BAIRRO SAPÉ, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 2992 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0439-5457.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA A COMUNIDADE VALE DO SOL, LOTEAMENTO DO BAIRRO SÃO JOAQUIM, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 2993 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 25.010.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: POSSE AOS 113 CONCURSADOS DE 2012 DA SEAP

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONVOCAR PARA POSSE IMEDIATA, DOS CONCURSADOS DE 2012 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, COM RECURSOS ORIUNDO, DO NÃO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM 2020, O QUE REPRESENTA UMA ECONOMIA NA DESPESA DE APROXIMADAMENTE R\$ 6 BILHOES.

Emenda Nº 3955 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Prom Defesa DH Oferta Serv Públ Assistenciais cuja codificação é 25.010.06.302.0477-8228.

Texto da prioridade: SAUDE - ACOMPANHAMENTO DOENÇA TRANSMISSIVEL

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS DE CUSTODIADOS NO SISTEMA PRISIONAL. JUSTIFICATIVA: OFERECER ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE, POR MEIO DE ATENDIMENTOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EXAMES COMPLEMENTARES PERTINENTES, ALÉM DA DISPONIBILIDADE DE AMBULÂNCIA.

Emenda Nº 2729 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Prom Defesa DH Oferta Serv Públ Assistenciais cuja codificação é 25.010.06.302.0477-8228.

Texto da prioridade: MULHER PRISÃO 2

No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: SAÚDE PRISIONAL DAS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE.
Emenda Nº 3509 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom Defesa DH Oferta Serv Públ Assistenciais cuja codificação é 25.010.06.302.0477-8228.
Texto da prioridade: MULHER PRISÃO I
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: APOIO AOS PROJETOS DE FORMAÇÃO E SAÚDE DAS MULHERES CUSTODIADAS
Emenda Nº 3510 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom Defesa DH Oferta Serv Públ Assistenciais cuja codificação é 25.010.06.302.0477-8228.
Texto da prioridade: SAÚDE PRISIONAL
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DAS MULHERES CUSTODIADAS NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 3578 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivos Oportunidades Econômicas e Sociais cuja codificação é 25.010.06.421.0474-8231.
Texto da prioridade: MN - CAPAC MCF
No valor estimado de R\$50.000,00
Justificativa da prioridade: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NEGRAS CHEFES DE FAMÍLIA NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Emenda Nº 3490 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivos Oportunidades Econômicas e Sociais cuja codificação é 25.010.06.421.0474-8231.
Texto da prioridade: MN - ISD PBR
No valor estimado de R\$65.000,00
Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE TRABALHO PEDIDO PELO FÓRUM DE MULHERES NEGRAS PARA OFERTAR INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA E INCLUSÃO DIGITAL PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA. GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE JOVENS NEGRAS NOS CURSOS DE PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
Emenda Nº 3496 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivos Oportunidades Econômicas e Sociais cuja codificação é 25.010.06.421.0474-8231.
Texto da prioridade: MULH CH DC
No valor estimado de R\$50.000,00
Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS PARA GERAÇÃO DE RENDA
Emenda Nº 3505 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivos Oportunidades Econômicas e Sociais cuja codificação é 25.010.06.421.0474-8231.
Texto da prioridade: MULH CH SG
No valor estimado de R\$50.000,00
Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA GERAÇÃO DE RENDA
Emenda Nº 3506 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivos Oportunidades Econômicas e Sociais cuja codificação é 25.010.06.421.0474-8231.
Texto da prioridade: MULH EMPREEND
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE INCENTIVO DE EMPREGO, RENDA E EMPREENDEDORISMO PARA MULHERES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 3507 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivos Oportunidades Econômicas e Sociais cuja codificação é 25.010.06.421.0474-8231.
Texto da prioridade: MULH EMPREEND
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE INCENTIVO DE EMPREGO, RENDA E EMPREENDEDORISMO PARA MULHERES DA CIDADE DE BELFORD ROXO.
Emenda Nº 3508 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Agente Penitenciário cuja codificação é 25.010.06.421.0476-4574.
Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.
Emenda Nº 3853 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Participação em Capacitação Interna e Externa cuja codificação é 25.410.06.128.0476-8300.
Texto da prioridade: EMENDA PARA CAPACITAÇÃO PARA FEDERAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(FEAPAE) NO VALOR R\$650.000,00. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADAS EM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS
Emenda Nº 3110 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Participação em Capacitação Interna e Externa cuja codificação é 25.410.06.128.0476-8300.
Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DEVE ENFATIZAR QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA E SEXUALIDADE, COM OBJETIVO DE REDUZIR A DISCRIMINAÇÃO E PROPAGAR INFORMAÇÃO.
Emenda Nº 3847 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Oportunidades Laborativas cuja codificação é 25.410.06.332.0477-8297.
Texto da prioridade: OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA AS MULHERES ENCARCERADAS, VISANDO O PLENO EMPREGO POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM ORIENTAÇÃO PARA ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE.
Justificativa da prioridade: SOMENTE CRIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS MULHERES ENCARCERADAS TENHAM ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO, SERÁ POSSÍVEL REDUZIR O ESTIGMA SOCIAL E OPORTUNIZAR A SUA REINserção À SOCIEDADE. COM ISSO, ESPERA-SE GARANTIR O DIREITO LEGAL DESSAS MULHERES.
Emenda Nº 2529 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Unid Laborat Qualif Profissional cuja codificação é 25.410.06.334.0477-8299.
Texto da prioridade: CAPAC CUST
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE NAS PENITENCIARIAS FEMININAS DO ESTADO QUE TENHAM FILHOS MENORES DE 14 ANOS
Emenda Nº 3390 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Unid Laborat Qualif Profissional cuja codificação é 25.410.06.334.0477-8299.
Texto da prioridade: EMPRMULHCOMUNID
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE INCENTIVO DE EMPREGO E RENDA PARA MULHERES DAS COMUNIDADES NOVA BRASÍLIA, PALMEIRINHA E BAIRRO ENGENHO DA RAINHA.
Emenda Nº 3439 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Profissional de Apenados cuja codificação é 25.410.06.421.0477-8296.
Texto da prioridade: GARANTIR FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALMENTE PARA AS MULHERES ENCARCERADAS, COM OBJETIVO DE SUA REINserção NA SOCIEDADE E MERCADO DE TRABALHO.
Emenda Nº 3861 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Profissional de Apenados cuja codificação é 25.410.06.421.0477-8296.

Texto da prioridade: PREPARAR O RETORNO AO CONVÍVIO SOCIALMENTE ACEITO DE PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE PENA, USANDO ~~285~~ **285**MO PREMISSA A QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO COM VISTAS A AMPLIAR A PERSPECTIVA SOCIAL DE OPORTUNIDADE E TAMBÉM COMO MAIS UM RECURSO DE CONTROLE DA REINCIDÊNCIA CRIMINAL.

Emenda Nº 3887 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-2920.

Texto da prioridade: PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS.

Emenda Nº 228 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-2920.

Texto da prioridade: O AUMENTO CRESCENTE DO CONSUMO DE DROGAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TORNA NECESSÁRIA A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO, PRINCIPALMENTE A NÍVEL EDUCACIONAL. É MUITO IMPORTANTE QUE SEJA FEITO UM TRABALHO COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS NO AMBIENTE ESCOLAR A RESPEITO DE TODOS OS MALES GERADOS COM O CONSUMO DE DROGAS.

Justificativa da prioridade: NOS ÚLTIMOS ANOS TEM SIDO OBSERVADO UM AUMENTO CRESCENTE DO CONSUMO DE DROGAS ENTRE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, SENDO ASSIM É MUITO IMPORTANTE A INCLUSÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR.

Emenda Nº 714 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-2920.

Texto da prioridade: PREVENT DRGS DC

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E GRUPOS DE MÃES NOS MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3540 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-2920.

Texto da prioridade: PREVENT DRGS N

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E GRUPOS DE MÃES NOS MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 3541 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-2920.

Texto da prioridade: PREVENT DRGS R

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E GRUPOS DE MÃES NOS MUNICÍPIO DE RESENDE.

Emenda Nº 3542 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-2920.

Texto da prioridade: PREVENT DRGS S

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E GRUPOS DE MÃES NOS MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Emenda Nº 3543 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fom à Prev, Acolh e Reins Soc Usuário Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-2921.

Texto da prioridade: O CAPS AD É A ÚNICA UNIDADE DE SAÚDE ESPECIALIZADA EM ATENDER OS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E DROGAS , DENTRO DAS DIRETRIZES DETERMINADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE TEM POR BASE O TRATAMENTO DO PACIENTE EM LIBERDADE, BUSCANDO SUA REINserÇÃO SOCIAL.

Justificativa da prioridade: COM O AUMENTO CRESCENTE DO CONSUMO DE DROGAS EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO É MUITO IMPORTANTE A INSTALAÇÃO DOS CAPS AD PARA AUXILIO NO TRATAMENTO.

Emenda Nº 209 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1338 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1360 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1374 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE CARMO.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1389 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1404 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1419 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1433 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

VALOR: R\$100.000,00

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE MENDES.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1456 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1470 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1485 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1499 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1514 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1528 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1543 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1557 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1571 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 2379 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO ONG PORTAL DP RENASCER NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSO NO VALOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 3059 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CASA TESLOO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3076 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3082 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA CRIAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO NO VALOR DE R\$3.000.000,00
 Emenda Nº 3083 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE ESTUDOS DE SAÚDE DE PROTEÇÃO PAPUCAIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3084 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE VALORIZAÇÃO AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA CONSTRUINDO SONHO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSO NO VALOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 3088 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDO, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES SOCIAIS (IDEAIS) NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3123 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA O INSTITUTO DE PESQUISA HELOÍSA MARINHO (IPHEM) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 3133 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: EMENDA PARA A ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO, ONDE REALIZA TRABALHO EM PROL DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DROGADIÇÃO NO VALOR DE R\$200.000,00.

Emenda Nº 3139 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: EMENDA PARA INSTALAÇÃO DE CLINICAS PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 3144 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: EMENDA PARA INSTALAÇÃO DE CLINICAS PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO MUNICÍPIO DE PARATY.
Emenda Nº 3171 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: EMENDA PARA RESTRUTURAÇÃO PARA O HOSPITAL SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA (VOT) NO BAIRRO DA TIJUCA, ONDE REALIZA TRABALHOS E TRATAMENTOS CONTRA A DROGADIÇÃO EM NOSSO ESTADO, NO VALOR DE R\$500.000,00.
Emenda Nº 3222 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Observatório Gestão Informação Sobre Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8278.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA O ESPAÇO PROGREDIR NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 3108 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Observatório Gestão Informação Sobre Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8278.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO GIRASOL DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 3130 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Observatório Gestão Informação Sobre Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8278.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO GIRASSOL DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 3131 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Observatório Gestão Informação Sobre Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8278.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ONG SER SEMPRE REFAZENDO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 3158 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Despesas Obrigatórias de caráter Primário cuja codificação é 29.420.10.122.0002-0467.
Texto da prioridade: COMPRA DE UM FOCO CIRÚRGICO (CENTRO CIRÚRGICO) PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO, MUNICÍPIO DE CARMO.

VALOR R\$:200.000,00

Emenda Nº 1394 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA NO VALOR R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)
Emenda Nº 1026 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA INVESTIMENTO EM PROGRAMAS DE SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
Emenda Nº 1046 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE QUATIS , NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)
Emenda Nº 1078 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA GRANJA CABUÇU, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.
Emenda Nº 1614 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO FINANCEIRO PARA O HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, NO VALOR R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)
Emenda Nº 2181 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: EMENDA VISA ENCAMINHAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO A UNIDADE DE SAÚDE HERC, HOSPITAL REGIONAL DE ARARUAMA, , COM UM VALOR ESTIMADO EM R\$ 500.000,00.
Emenda Nº 2980 apresentada pela Sra. Deputada Franciane Motta

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER.
Emenda Nº 4046 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.
Emenda Nº 4047 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.
Emenda Nº 4048 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
Emenda Nº 4049 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
Emenda Nº 4075 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
Emenda Nº 4076 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
Emenda Nº 4077 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
Emenda Nº 4078 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PARATY.
Emenda Nº 4079 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO HOSPITAL PEDRO II.
Emenda Nº 4080 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.
Emenda Nº 4081 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL.
Emenda Nº 4082 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Emenda Nº 4083 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE RESENDE.
Emenda Nº 4084 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.
Emenda Nº 4085 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO HOSPITAL ROCHA FÁRIA.
Emenda Nº 4086 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
Emenda Nº 4087 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 4088 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 4089 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.
Emenda Nº 4090 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.
Emenda Nº 4091 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
Emenda Nº 4092 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS.
Emenda Nº 4093 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.
Emenda Nº 4094 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE VALENÇA.
Emenda Nº 4095 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.
Emenda Nº 4096 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 29.610.10.122.0002-2660.
Texto da prioridade: INDICA PRIORIDADE PARA RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUMpra A LEI QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO DO PCCS. (NECESSIDADE PARA 2020: R\$ 300 MILHÕES)
Emenda Nº 3962 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Governança Regional e Estadual do SUS cuja codificação é 29.610.10.122.0454-8326.
Texto da prioridade: APOIAR A MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, LOCAL IMPORTANTE E NECESSÁRIO PARA A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DADO À POPULAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE GARANTIR A MELHORIA DOS RESULTADOS ESPERADOS, A PARTIR DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SERÃO APORTADOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, A PARTIR DE METAS PRÉ-ESTABELECIDAS, APROVADAS E PUBLICADAS EM DIÁRIO OFICIAL, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES E OBJETIVANDO A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DA

GESTÃO, TAIS COMO A INFRAESTRUTURA, A COMPRA DE EQUIPAMENTOS COMO O TOMÓGRAFO, A CAPACITAÇÃO E O TREINAMENTO DAS EQUIPES DE TRABALHO, A IMPLEMENTAÇÃO DE FARMÁCIAS POPULARES, POR EXEMPLO.

Emenda Nº 171 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo do Seu Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa cuja codificação é 29.610.10.122.0457-8322.

Texto da prioridade: QUALIFICAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE PÚBLICA, COM A GARANTIA DE ACESSO À POPULAÇÃO AOS DADOS DE GÊNERO E RAÇA DE TODOS OS ATENDIMENTOS.

Justificativa da prioridade: AO QUALIFICAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SAÚDE PÚBLICA, COM A GARANTIA DE ACESSO À POPULAÇÃO AOS DADOS DE GÊNERO E RAÇA DE TODOS OS ATENDIMENTOS, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ESTARÁ ESTABELECENDO O DIÁLOGO ENTRE A GESTÃO E OS USUÁRIOS PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DAS REDES DE SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA. ALÉM DISSO, GARANTIRÁ O CUMPRIMENTO DE UM DIREITO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A POPULAÇÃO NEGRA.

Emenda Nº 2524 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde cuja codificação é 29.610.10.122.0470-8325.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM ULTRASSON COM DOPPLER PARA HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 3121 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde cuja codificação é 29.610.10.122.0470-8325.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 3135 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Pesquisa e Inovação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0440-4525.

Texto da prioridade:

É FUNDAMENTAL O INVESTIMENTO DO ESTADO NA ÁREA DE PESQUISA DE SAÚDE.

Justificativa da prioridade: COM O DESENVOLVIMENTO CADA VEZ MAIOR DA CIÊNCIA É MUITO IMPORTANTE QUE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO INCENTIVE A PESQUISA PRINCIPALMENTE NA ÁREA LIGADA À SAÚDE.

Emenda Nº 2414 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação Profissional em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0445-4526.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Emenda Nº 2150 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Educação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0476-8321.

Texto da prioridade: EMENDA PARA FORMENTAÇÃO DE CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO EM PROL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DE APOIO AOS STUDANTES BRASILEIROS (FENEB), ONDE REALIZA TRABALHOS AOS ESTUDANTES EM TODO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$500.000,00.

Emenda Nº 3113 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Educação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0476-8321.

Texto da prioridade: CAPACITA SAÚDE

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE.

Emenda Nº 3397 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão e Qualificação da Atenção Primária cuja codificação é 29.610.10.301.0454-8327.

Texto da prioridade: EMENDA PARA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA INFÂNCIA COM CÂNCER - AMICCA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$500.000,00

Emenda Nº 3046 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão e Qualificação da Atenção Primária cuja codificação é 29.610.10.301.0454-8327.

Texto da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO O PROGRAMA ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO PRECOCE NO ASPECTO AUTISTA NO VALOR DE R\$13.000.000,00.

Emenda Nº 3062 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão e Qualificação da Atenção Primária cuja codificação é 29.610.10.301.0454-8327.

Texto da prioridade: APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA. ESTIMATIVA: R\$350.000

Emenda Nº 4242 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 952 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: REAPARELHAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DOUTOR ANÍBAL VIRIATO DE AZEVEDO, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM MERITI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: REAPARELHAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DOUTOR ANÍBAL VIRIATO DE AZEVEDO, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM MERITI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 974 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ACESSO ÀS UNIDADES DE SAÚDE E EFETIVAR A POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Emenda Nº 1116 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1340 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1362 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1376 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: COMPRA DE EQUIPAMENTO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARMO.

VALOR: R\$ 500.000,00

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1406 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1421 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAPERI.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1444 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MENDES.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1458 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1472 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1487 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1501 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1516 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1530 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1545 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1559 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1573 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 2381 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: PRIORIDADE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OBRAS NO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ
 Justificativa da prioridade: PRIORIDADE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OBRAS NO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ
 Emenda Nº 2408 apresentada pelo Sr. Deputado Gil Vianna

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: ATT BAS CM
 No valor estimado de R\$300.000,00
 Justificativa da prioridade: PARA CUSTEIO E INCREMENTO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA CIDADE DE CARDOSO MOREIRA.
 Emenda Nº 3376 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: ATT BAS I
 No valor estimado de R\$300.000,00
 Justificativa da prioridade: ARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA CIDADE DE ITALVA
 Emenda Nº 3377 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: ATT BAS Q
 No valor estimado de R\$300.000,00
 Justificativa da prioridade: PARA CUSTEIO, AJUSTE E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 3378 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: ATT BAS SFI
 No valor estimado de R\$300.000,00
 Justificativa da prioridade: PARA CUSTEIO E INCREMENTO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 3379 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CASA PASSAGEM
 No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM / HOSPITAL DIA, PARA O ATENDIMENTO DE 200 DE ENFERMOS DE AIDS E TUBERCULOSE. ESTE LOCAL SERÁ DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A DIMINUIÇÃO NO ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA POSSE, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS DO SUS.

Emenda Nº 3401 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: MATERIAL NF

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: COMPRA DE MATERIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA OS AGENTES MUNICIPAIS DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA FRIBURGO.

Emenda Nº 3479 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: MATERIAL SAÚDE MIRACEMA

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: COMPRA DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO NAS UBS DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 3481 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: REFORMA UBS CAFUBÁ

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAFUBÁ III E CAFUBÁ I E DA EMERGÊNCIA MÁRIO MONTEIRO NO BAIRRO PIRATININGA EM NITERÓI

Emenda Nº 3555 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: SAÚDE CARDOSO MOREIRA

No valor estimado de R\$2.100.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE TRÊS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 3577 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: UMS CARDOSO MOREIRA

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE JOSÉ SALGUEIRO SITUADA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA

Emenda Nº 3585 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O HOSPITAL SANTA CASA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Emenda Nº 3899 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ALCIDES CARNEIRO, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO CORREA, Nº 1345 - CORREAS, PETRÓPOLIS - RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 3983 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O HOSPITAL DE BELFORD ROXO

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, LOCALIZADO NA AVENIDA RETIRO DA IMPRENSA, Nº 1013 - VILA MEDEIROS, BELFORD ROXO - RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 3984 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA IGUABA GRANDE

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O PRONTO SOCORRO DE IGUABA GRANDE, LOCALIZADO NA RUA PROFETA ELIAS, Nº 19, BAIRRO ESTAÇÃO, IGUABA GRANDE - RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 3985 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA SÃO PEDRO DA ALDEIA

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O PRONTO SOCORRO MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA, LOCALIZADA NA RUA PREFEITO WALDIR LOBO, Nº 90, MORRO DO MILAGRE, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA

Emenda Nº 4001 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Emenda Nº 4213 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 4214 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

Emenda Nº 4215 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.

Emenda Nº 4216 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE MACUCO.

Emenda Nº 4217 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.
Emenda Nº 4218 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.
Emenda Nº 4219 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
Emenda Nº 4220 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
Emenda Nº 4221 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
Emenda Nº 4222 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
Emenda Nº 4223 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE RESENDE.
Emenda Nº 4224 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
Emenda Nº 4225 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 4226 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA CLÍNICA DE FAMÍLIA NO BAIRRO IMBARIÉ - 3º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 4248 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto cuja codificação é 29.610.10.302.0151-2038.

Texto da prioridade: SAÚDE - NAI

No valor estimado de R\$61.105,00

Justificativa da prioridade: APOIO ORÇAMENTÁRIO AO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO IDOSO - NAI. TRATA-SE DE UMA UNIDADE DOCENTE-ASSISTENCIAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (HUPE), VINCULADO À UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE (UNATI) E À SUB-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (SR-3).

JUSTIFICATIVA: OFERECE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO, BASEADA EM ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR. ATUA NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A TERCEIRA IDADE, COM ENFOQUE NO CUIDADO E NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A TERCEIRA IDADE, COM ENFOQUE NO CUIDADO E NA PROMOÇÃO DA SAÚDE. ATUALMENTE, CONTA COM UMA EQUIPE FORMADA POR PROFISSIONAIS DE DIFERENTES ÁREAS (MEDICINA, ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA, SERVIÇO SOCIAL, ODONTOLOGIA, FONOAUDIÓLOGA E FARMÁCIA), CONSOLIDANDO CONHECIMENTOS QUANTO ÀS DEMANDAS E AÇÕES DE SAÚDE COM OS IDOSOS.

Emenda Nº 2739 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: APOIAR O POSTO DE SAÚDE DO PILAR EM AÇÕES DE REFORMA DO ESPAÇO ONDE É PRESTADO SERVIÇO DE SAÚDE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, APOIO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM VISTAS A EXPANDIR E MELHORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Justificativa da prioridade: COMO ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS OS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, COM METAS PRÉ-ESTABELECIDAS, APROVADAS E PUBLICADAS EM DIÁRIO OFICIAL, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES E OBJETIVANDO A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DA GESTÃO.

Emenda Nº 175 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo do Seu Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO FINANCEIRO PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA NA CIDADE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1059 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO FINANCEIRO PARA A CASA DO IDOSO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1060 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 160.000.000,00.

Emenda Nº 1221 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE IMAGEM PARA APOIO, DIAGNÓSTICO E QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 9.000.000,00.

Emenda Nº 1222 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1337 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1359 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE E VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1373 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARMO.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1388 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1403 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1418 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1432 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPERI.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1441 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MENDES.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1455 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1469 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1484 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1498 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1513 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1527 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1542 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1556 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1570 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 2180 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 2378 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA EQUIPAR A REDE DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

Emenda Nº 3065 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
 Texto da prioridade: APOIAR ENTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE SAÚDE COM VISTAS A MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
 Emenda Nº 3901 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.
 Texto da prioridade: APOIO A UPA 24H MUNICIPALIZADA LOCALIZADA NO JARDIM ÍRIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR PARA A UPA 24H DO JARDIM ÍRIS, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 1828 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.
 Texto da prioridade: APOIO AS UPAS MUNICIPALIZADAS, INVESTIMENTOS DIRECIONADOS PARA AS UPAS DA REGIÃO SERRANA.
 Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS DIRECIONADOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UPAS NA REGIÃO SERRANA, VISANDO MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.
 Emenda Nº 2431 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.
 Texto da prioridade: APOIO ÀS UPAS 24 HORAS MUNICIPALIZADAS, NO SENTIDO DE CONSTRUIR UMA UPA NO MUNICÍPIO MIRACEMA.
 Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UPA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, TENDO COMO BASE A TOTAL CARÊNCIA DA POPULAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE.
 Emenda Nº 2432 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.
 Texto da prioridade: APOIO ÀS UPAS 24 HORAS MUNICIPALIZADAS, CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UPAS PARA O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
 Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS NO SENTIDO DE ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES COM A INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE UPAS 24 HORAS.
 Emenda Nº 2433 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.
 Texto da prioridade: APOIO ÀS UPAS 24 HORAS MUNICIPALIZADAS, NO SENTIDO DE CONSTRUIR UPAS 24 HORAS NO MUNICÍPIO CAMBUCI.
 Justificativa da prioridade: INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UPAS 24 HORAS NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI, PARA ATENDER A GRANDE NECESSIDADE DA POPULAÇÃO.
 Emenda Nº 2434 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.
 Texto da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPALIZADAS, NA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPALIZADAS, NA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Emenda Nº 2477 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.
 Texto da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPALIZADAS, NA CIDADE DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPALIZADAS, NA CIDADE DE IGUABA GRANDE.

Emenda Nº 2478 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.
 Texto da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPALIZADAS, NA CIDADE DE NATIVIDADE.
 Justificativa da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPALIZADAS, NA CIDADE DE NATIVIDADE.
 Emenda Nº 2824 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO 24HS- UPA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 Emenda Nº 3146 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 Emenda Nº 3150 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência cuja codificação é 29.610.10.302.0454-4533.
 Texto da prioridade: FIA 2 REPASSE NO VALOR ESTIMADO DE R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: IMPERIOSO O REFORÇO NO ORÇAMENTO DA FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA PARA ATENDER A TODA A REDE FIA E AS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ATENÇÃO CONTINUADA DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O ESTADO.
 Emenda Nº 3115 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência cuja codificação é 29.610.10.302.0454-4533.
 Texto da prioridade: R\$ 400,000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (CADEIRA DE RODAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS) PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ATENÇÃO CONTINUADA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES, BEM COMO A FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.
 Emenda Nº 3116 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência cuja codificação é 29.610.10.302.0454-4533.
 Texto da prioridade: R\$ 400.00.00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E REVITALIZAÇÃO DA FROTA DA FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, PARA ATENDER A SUPERVISÃO REALIZADA PELOS POLOS DE ARTICULAÇÃO REGIONAIS E AS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ATENÇÃO CONTINUADA DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O ESTADO.
 Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O SUCATEAMENTO DA FROTA DA FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, FAZ SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS PARA ATENDER A SUPERVISÃO REALIZADA PELOS POLOS DE ARTICULAÇÃO REGIONAIS E AS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ATENÇÃO CONTINUADA DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O ESTADO, QUE ATENDEM A UM PÚBLICO ALVO DE DEFICIENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO, BEM COMO VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E VIOLÊNCIA.

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAÚDE - AMPLIAÇÃO RESIDENCIA TERAPEUTICA

NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: CUMPRINDO A ESTRATÉGIAS DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO OS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS, QUE SÃO MORADIAS INSERIDAS NA COMUNIDADE, DESTINADAS A ACOLHER PESSOAS EGRESSAS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (DOIS ANOS OU MAIS ININTERRUPTOS), EGRESSAS DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS E HOSPITAIS DE CUSTÓDIA, ENTRE OUTROS. CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART. 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E ART. 3º O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COMO GERENCIADOR, CO-FINANCIADOR E GESTOR, NOS TERMOS PREVISTOS NESTA LEI).

CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SES NÚMERO 1911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA RAPS (COFIS-RAPS).

Emenda Nº 2730 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAÚDE - CAPS AD III RAUL SEIXAS

NO VALOR ESTIMADO DE R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DO CAPS AD III RAUL SEIXAS (CNES 5413605), NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. ATENDE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ADULTOS OU CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONSIDERANDO AS NORMATIVAS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM NECESSIDADES DE CUIDADOS CLÍNICOS CONTÍNUOS. SERVIÇO COM NO MÁXIMO DOZE LEITOS PARA OBSERVAÇÃO E MONITORAMENTO, DE FUNCIONAMENTO 24 HORAS, INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA. CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART. 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E ART. 3º O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COMO GERENCIADOR, CO-FINANCIADOR E GESTOR, NOS TERMOS PREVISTOS NESTA LEI).

CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SES NÚMERO 1911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA RAPS (COFIS-RAPS).

Emenda Nº 2731 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAÚDE - CAPS CENTRO RIO

NO VALOR ESTIMADO DE R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O CAPS CENTRO-RIO (CNES 2280701, SESDEC RJ CAPS AD CENTRO RIO) ATENDIMENTO ÀS PESSOAS QUE APRESENTAM TRANSTORNOS MENTAIS, E QUE BUSCAM ATENDIMENTO NO ÂMBITO DO US, DEVEM SER ACOLHIDOS PELA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. EM ÂMBITO ESTADUAL, É NECESSÁRIO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DE FORMA A FORTALECER E APOIAR A RAPS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2732 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAÚDE - CARRO CAPS MIRACEMA

No valor estimado de R\$30.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO DESTINADO PARA COMPRA DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE MIRACEMA. EM 2002, O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA FOI IMPLANTADO MODIFICANDO DE MANEIRA SIGNIFICATIVA O PERFIL NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE SAÚDE MENTAL, COM OBJETIVO DE SER UMA UNIDADE ESTRATÉGICA PROMOVENDO A TRANSFORMAÇÃO DO MODELO ANTERIORMENTE OFERECIDO, REESTRUTURANDO ASSIM, O TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS USUÁRIOS COM TRANSTORNO MENTAL DE BASE TERRITORIAL E COMUNITÁRIA. O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE MIRACEMA – RJ TEM COMO PAPEL CENTRAL SUA ATUAÇÃO NO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM FINALIDADE DE PROPORCIONAR AOS SEUS USUÁRIOS ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO E SOCIAL, OBJETIVANDO ASSIM A MELHORIA DE SUA QUALIDADE, PROPORCIONANDO AOS MESMOS, CONDIÇÕES DE VIDA MAIS JUSTAS E MENOS DESIGUAIS. A INSTITUIÇÃO É REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL EM PARCERIAS COM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, REALIZANDO ASSIM UM TRABALHO EM REDE, OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. E PARA DE FATO CONSEGUIR CONSOLIDAR ESTE TRABALHO, FAZ-SE EXTREMAMENTE NECESSÁRIO UM VEÍCULO PARA ACOMPANHAR A EQUIPE. DESDE A SUA INAUGURAÇÃO O CAPS DE MIRACEMA NÃO DISPÕE DE UM VEÍCULO PRÓPRIO, SENDO ESTE UM DOS GRANDES DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DO TRABALHO JUNTO AOS PACIENTES, PARA O FORTALECIMENTO DA RAPS E O MATRICIAMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL. INCLUSIVE, AS VEZES OCORRE DE PACIENTES DEIXAREM DE TER ACESSO AO SERVIÇO POR NÃO TER NENHUMA FORMA DE TRANSPORTE QUE OS POSSIBILITE CHEGAR, MUITA DAS VEZES POR RESIDIR NA ZONA RURAL. ASSIM, UM VEÍCULO NO CAPS DE MIRACEMA, SERIA UMA FERRAMENTA IMPORTANTÍSSIMA PARA O FORTALECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO E CONSEQUENTEMENTE A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS.

Emenda Nº 2733 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAÚDE - CENTRO DE CONVIVÊNCIA

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: CUMPRIMENTO À PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, ARTIGO 6º QUE O CENTRO DE CONVIVÊNCIA É UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ONDE SÃO OFERECIDOS À POPULAÇÃO EM GERAL ESPAÇOS DE SOCIABILIDADE, PRODUÇÃO E INTERVENÇÃO NA CULTURA E NA CIDADE. CUMPRIMENTO A LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Emenda Nº 2734 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAÚDE - EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA ANTARIS

NO VALOR ESTIMADO DE R\$65.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA ADQUIRIR CARRO DO TIPO DOBLO PARA EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA DA RUA ANTARIS (CNES 2806320), NO BAIRRO DE SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CONSTITUÍDA POR PROFISSIONAIS QUE ATUAM DE FORMA ITINERANTE, OFERTANDO AÇÕES E CUIDADOS DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, CONSIDERANDO SUAS DIFERENTES NECESSIDADES DE SAÚDE, SENDO RESPONSABILIDADE DESSA EQUIPE, NO ÂMBITO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, OFERTAR CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL, PARA: PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM GERAL; PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS; USUÁRIOS DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. CUMPRIMENTO A LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 QUE ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. DECRETO FEDERAL 7.053/2009 – INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. * ALTERA VÁRIOS ARTIGOS, COMO O COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL PARA POP RUA. PORTARIA MINISTERIAL 3.088/2011 (ART 5º , B,1; ART 6º , I –A, 1,2,3) - INSTITUI A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Emenda Nº 2735 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAÚDE - FORTALECIMENTO CAPS ADIII ANTONIO CARLOS MUSSUM

NO VALOR ESTIMADO DE R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA FORTALECIMENTO DO CAPS AD III ANTONIO MUSSUM (CNES 7080522), NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

ATENDE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ADULTOS OU CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONSIDERANDO AS NORMATIVAS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM NECESSIDADES DE CUIDADOS CLÍNICOS CONTÍNUOS. SERVIÇO COM NO MÁXIMO DOZE LEITOS PARA OBSERVAÇÃO E MONITORAMENTO, DE FUNCIONAMENTO 24 HORAS, INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA. CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE

PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART. 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E ART. 3º O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COMO GERENCIADOR, CO-FINANCIADOR E GESTOR, NOS TERMOS PREVISTOS NESTA LEI).

CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SES NÚMERO 1911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA RAPS (COFIS-RAPS).

Emenda Nº 2736 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAUDE - FORTALECIMENTO CAPS ADIII MIRIM MAKEBA

NO VALOR ESTIMADO DE R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DO CAPS AD III MIRIAM MAKEBA (CNES 7561660), NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. ATENDE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ADULTOS OU CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONSIDERANDO AS NORMATIVAS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM NECESSIDADES DE CUIDADOS CLÍNICOS CONTÍNUOS. SERVIÇO COM NO MÁXIMO DOZE LEITOS PARA OBSERVAÇÃO E MONITORAMENTO, DE FUNCIONAMENTO 24 HORAS, INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA. CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART. 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E ART. 3º O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COMO GERENCIADOR, CO-FINANCIADOR E GESTOR, NOS TERMOS PREVISTOS NESTA LEI).

CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SES NÚMERO 1911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA RAPS (COFIS-RAPS).

Emenda Nº 2737 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAUDE - FORTALECIMENTO CAPS ADIII PAULO DA PORTELA

NO VALOR ESTIMADO DE R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DO CAPS AD III PAULO DA PORTELA (CNES 7656106), NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. ATENDE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ADULTOS OU CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONSIDERANDO AS NORMATIVAS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM NECESSIDADES DE CUIDADOS CLÍNICOS CONTÍNUOS. SERVIÇO COM NO MÁXIMO DOZE LEITOS PARA OBSERVAÇÃO E MONITORAMENTO, DE FUNCIONAMENTO 24 HORAS, INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA. CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART. 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E ART. 3º O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COMO GERENCIADOR, CO-FINANCIADOR E GESTOR, NOS TERMOS PREVISTOS NESTA LEI).

CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SES NÚMERO 1911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA RAPS (COFIS-RAPS).

Emenda Nº 2738 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAUDE - QUALIFICAÇÃO CAPS AD II QUEIMADOS

NO VALOR ESTIMADO DE R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: QUALIFICAÇÃO DO CAPS AD II DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PARA CAPS AD III. CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART. 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E ART. 3º O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COMO GERENCIADOR, CO-FINANCIADOR E GESTOR, NOS TERMOS PREVISTOS NESTA LEI).

B) CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SES NÚMERO 1911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA RAPS (COFIS-RAPS).

Emenda Nº 2741 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAUDE - QUALIFICAÇÃO CAPS II ARTUR BISPO DO ROSÁRIO

NO VALOR ESTIMADO DE R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: QUALIFICAÇÃO DO CAPS II ARTUR BISPO DO ROSÁRIO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (CNES 5034272) PARA MODALIDADE CAPS III. CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART. 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E ART. 3º O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COMO GERENCIADOR, CO-FINANCIADOR E GESTOR, NOS TERMOS PREVISTOS NESTA LEI).

CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SES NÚMERO 1911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA RAPS (COFIS-RAPS).

Emenda Nº 2742 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAUDE - QUALIFICAÇÃO CAPS II MANOEL DE BARROS

NO VALOR ESTIMADO DE R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: QUALIFICAÇÃO DO CAPS II MANOEL DE BARROS (CNES 9051538), NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, PARA MODALIDADE CAPS III. CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART. 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E ART. 3º O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COMO GERENCIADOR, CO-FINANCIADOR E GESTOR, NOS TERMOS PREVISTOS NESTA LEI).

B) CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SES NÚMERO 1911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA RAPS (COFIS-RAPS).

Emenda Nº 2743 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAUDE - QUALIFICAÇÃO CAPS II TORQUATO NETO

NO VALOR ESTIMADO DE R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: QUALIFICAÇÃO DO CAPS II TORQUATO NETO (CNES 5874408), NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PARA MODALIDADE CAPS III. CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART. 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E ART. 3º O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COMO GERENCIADOR, CO-FINANCIADOR E GESTOR, NOS TERMOS PREVISTOS NESTA LEI).

B) CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SES NÚMERO 1911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA RAPS (COFIS-RAPS).

Emenda Nº 2744 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAUDE - QUALIFICAÇÃO DO CAPS AD II ALAMEDA (CNES 9118268)

NO VALOR ESTIMADO DE R\$171.604,00

Justificativa da prioridade: QUALIFICAÇÃO DO CAPS AD II ALAMEDA (CNES 9118268) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI PARA A MODALIDADE CAPS AD III. CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO

PSICOSSOCIAL (ART. 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E ART. 3º O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COMO GERENCIADOR, CO-FINANCIADOR E GESTOR, NOS TERMOS PREVISTOS NESTA LEI). CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SES NÚMERO 1911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA RAPS (COFIS-RAPS).
Emenda Nº 2745 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAUDE - RAPS CAXIAS

No valor estimado de R\$65.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA ADQUIRIR CARRO DO TIPO DOBLO PARA EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA, CONSTITUÍDA POR PROFISSIONAIS QUE ATUAM DE FORMA ITINERANTE, OFERTANDO AÇÕES E CUIDADOS DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, CONSIDERANDO SUAS DIFERENTES NECESSIDADES DE SAÚDE, SENDO RESPONSABILIDADE DESSA EQUIPE, NO ÂMBITO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, OFERTAR CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL, PARA: PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM GERAL; PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS; USUÁRIOS DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. CUMPRIMENTO A LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 QUE ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. DECRETO FEDERAL 7.053/2009 – INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. * ALTERA VÁRIOS ARTIGOS, COMO O COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL PARA POP RUA. PORTARIA MINISTERIAL 3.088/2011 (ART 5º , B,1; ART 6º, I –A, 1,2,3) - INSTITUI A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Emenda Nº 2746 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAUDE - UNIDADE ACOLHIMENTO ADULTO

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO. AS PESSOAS QUE APRESENTAM TRANSTORNOS MENTAIS, E QUE BUSCAM ATENDIMENTO NO ÂMBITO DO SUS, DEVEM SER ACOLHIDOS PELA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. EM ÂMBITO ESTADUAL, É NECESSÁRIO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DE FORMA A FORTALECER E APOIAR A RAPS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART. 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E ART. 3º O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COMO GERENCIADOR, CO-FINANCIADOR E GESTOR, NOS TERMOS PREVISTOS NESTA LEI). CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SES NÚMERO 1911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA RAPS (COFIS-RAPS).

Emenda Nº 2748 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO DO CAPS AD III RAUL SEIXAS (CNES 5413605), NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM O VALOR DE R\$ 100.000,00;

REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O CAPS CENTRO-RIO (CNES 2280701), NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM VALOR DE R\$ 50.000,00;

RECURSO PARA ADQUIRIR CARRO DO TIPO DOBLO PARA EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA DA RUA ANTARIS (CNES 2806320), NO BAIRRO DE SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 65.000,00;

RECURSO PARA ADQUIRIR CARRO DO TIPO DOBLO PARA EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA DA RUA ANTARIS (CNES 2806320), NO BAIRRO DE SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 65.000,00;

RECURSO PARA FORTALECIMENTO DO CAPS AD III ANTONIO MUSSUM (CNES 7080522), NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$100.000,00;

FORTALECIMENTO DO CAPS AD III MIRIAM MAKEBA (CNES 7561660), NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00;

FORTALECIMENTO DO CAPS AD III PAULO DA PORTELA (CNES 7656106), NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00;

QUALIFICAÇÃO DO CAPS AD II DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PARA CAPS AD III, NO VALOR DE R\$ 100.000,00;

QUALIFICAÇÃO DO CAPS II ARTUR BISPO DO ROSÁRIO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (CNES 5034272) PARA MODALIDADE CAPS III, NO VALOR DE R\$ 100.000,00;

QUALIFICAÇÃO DO CAPS II MANOEL DE BARROS (CNES 9051538), NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, PARA MODALIDADE CAPS III, NO VALOR DE R\$ 100.000,00;

QUALIFICAÇÃO DO CAPS II TORQUATO NETO (CNES 5874408), NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PARA MODALIDADE CAPS III, NO VALOR DE R\$ 100.000,00;

QUALIFICAÇÃO DO CAPS AD II ALAMEDA (CNES 9118268) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI PARA A MODALIDADE CAPS AD III, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART. 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E ART. 3º O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COMO GERENCIADOR, CO-FINANCIADOR E GESTOR, NOS TERMOS PREVISTOS NESTA LEI). CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SES NÚMERO 1911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA RAPS (COFIS-RAPS).

Emenda Nº 2793 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: QUALIFICAR AS EQUIPES E AS COORDENAÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA RAPS EM CADA REGIÃO, GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS E ABRIR NOVOS SERVIÇOS.

Emenda Nº 3900 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8323.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS , NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1091 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: SAUDE - SAÚDE MULHER NEGRA

No valor estimado de R\$61.105,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AÇÕES PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA EM MULHERES NEGRAS. A TAXA DE MORTALIDADE MATERNA EM MULHERES NEGRAS É SEIS VEZES MAIOR QUE EM MULHERES BRANCAS E DESTA FORMA, TORNA-SE NECESSÁRIO GARANTIA DO FORTALECIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SAÚDE DA MULHER NEGRA. CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 992, DE 13 DE MAIO DE 2009 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA.

Emenda Nº 2747 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$100.000 AO FORTALECIMENTO DO APOIO À POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO PARTO HUMANIZADO.

Justificativa da prioridade: O NASCIMENTO NO AMBIENTE HOSPITALAR SE CARACTERIZA PELA ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS E PROCEDIMENTOS COM O OBJETIVO DE TORNÁ-LO MAIS SEGURO PARA A MULHER E SEU FILHO OU FILHA. ENTRETANTO, AS MULHERES E RECÉM-NASCIDOS SÃO EXPOSTOS A ALTAS TAXAS DE INTERVENÇÕES, COMO O USO DE OCITOCINA, A CESARIANA E A ASPIRAÇÃO NASO-FARINGEANA. TAIS INTERVENÇÕES, QUE DEVERIAM SER UTILIZADAS APENAS EM SITUAÇÕES DE NECESSIDADE, SE TORNARAM O PROCEDIMENTO PADRÃO. MESMO QUANDO NÃO EXPOSTAS A RISCO ALGUM, A AUTONOMIA DAS MULHERES É VIOLADA POR PROCEDIMENTOS MÉDICOS INVASIVOS E DISPENSÁVEIS. VEMOS O USO EM LARGA ESCALA DE PROCEDIMENTOS COMPROVADAMENTE DESNECESSÁRIOS, COMO A EPISIOTOMIA, A MANOBRA DE KRISTELER, LAVAGEM INTESTINAL, TRICOTOMIA, DENTRE OUTROS. ESSE

EXCESSO DE INTERVENÇÕES DESCONSIDERA OS ASPECTOS EMOCIONAIS, HUMANOS E CULTURAIS ENVOLVIDOS NESSE PROCESSO E O ASPECTO ECONÔMICO-SOCIAL DO ATENDIMENTO AO PARTO POR PARTE DO ESTADO, JÁ QUE O PARTO HUMANIZADO TRAZ BENEFÍCIOS PARA A SAÚDE DA MULHER E DO BEBÊ A LONGO PRAZO. A EXPERIÊNCIA VIVIDA POR MÃES E FILHOS E FILHAS NESTE MOMENTO DEIXA MARCAS INDELÉVEIS, POSITIVAS OU NEGATIVAS, PARA O RESTO DE SUAS VIDAS.

Emenda Nº 2781 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$100.000 AO APOIO À POLÍTICAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE DA MULHER NEGRA.

Justificativa da prioridade: DE ACORDO COM O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA), EM 2008 A PORCENTAGEM DA POPULAÇÃO NEGRA DEPENDENTE DO SUS REPRESENTAVA 67%, ENQUANTO ENTRE A POPULAÇÃO BRANCA ESTE ÍNDICE CAIA PARA 47,2%. A PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE MOSTROU QUE O CUIDADO COM A SAÚDE FOI MAIS OBSERVADO ENTRE AS MULHERES BRANCAS (62,2%) DO QUE ENTRE AS MULHERES NEGRAS (54,2%). ENCONTRAMOS A MESMA DISPARIDADE COM RELAÇÃO AO NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL. A MAIOR TAXA DE DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES E DE OCORRÊNCIA DE MORTALIDADE MATERNA TAMBÉM SÃO ENCONTRADAS ENTRE AS MULHERES NEGRAS. ESTES DADOS MOSTRAM QUE FAZ-SE URGENTE A AMPLIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À SAÚDE DE MULHERES NEGRAS.

Emenda Nº 2788 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE CEGONHA EM CADA REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO, PARA PROPORCIONAR UMA GESTAÇÃO SAUDÁVEL, PARTO LIVRE E CONSCIENTE, SEM VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E ATENDIMENTO NEONATAL QUALIFICADO.

Emenda Nº 3727 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACOLHIMENTO ÀS MULHERES NEGRAS, COMO FORMA DE COMBATER A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA, HUMANIZAR OS ATENDIMENTOS.

Emenda Nº 3736 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CONSIDERAR O RECORTE DE RAÇA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE VOLTADAS À MULHER.

Emenda Nº 3864 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Assistência Oncológica cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8334.

Texto da prioridade: UM DOS MAIORES PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO ONCOLÓGICO E QUE MORAM NO INTERIOR DO ESTADO É O DESLOCAMENTO EM CONDIÇÕES SEGURAS. É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA QUE O ESTADO DISPONIBILIZE TRANSPORTE ADEQUADO QUE POSSA MONITORAR ESSAS PESSOAS E PRESTAR O ATENDIMENTO MÉDICO NECESSÁRIO.

Justificativa da prioridade: UM DOS MAIORES PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO ONCOLÓGICO E QUE MORAM NO INTERIOR DO ESTADO É O DESLOCAMENTO EM CONDIÇÕES SEGURAS. É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA QUE O ESTADO DISPONIBILIZE TRANSPORTE ADEQUADO QUE POSSA MONITORAR ESSAS PESSOAS E PRESTAR O ATENDIMENTO MÉDICO NECESSÁRIO.

Emenda Nº 2492 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Assistência Oncológica cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8334.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ONCOLOGIA DA BAIXADA FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: ATENDER AO GRANDE NÚMERO DE MORADORES DA REGIÃO QUE NECESSITAM DO ATENDIMENTO ESPECIFICADO.

Emenda Nº 4023 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Assistência Oncológica cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8334.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ONCOLOGIA DA ZONA OESTE.

Justificativa da prioridade: ATENDER AO GRANDE NÚMERO DE MORADORES DA REGIÃO QUE NECESSITAM DO ATENDIMENTO ESPECIFICADO.

Emenda Nº 4024 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: ATENDER E DAR PRIORIDADE A POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 381, SÃO FRANCISCO XAVIER, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 57 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 73 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 74 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 75 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRÁFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 76 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 77 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIO-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 78 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 79 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 80 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 81 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 88 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 89 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

43040

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
Emenda Nº 91 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
Emenda Nº 92 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 93 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.
Emenda Nº 99 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.
Emenda Nº 104 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA
Emenda Nº 105 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
Emenda Nº 108 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Texto da prioridade: **CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITALVA.**

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

Texto da prioridade: **CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MACUCO.**
Emenda Nº 117 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Plenário do Programa de Trabalho Consistirá, REFORMA e APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE cuja localização é 23.010.16.002.0400-1604.

Texto da prioridade: **CONSTRUÇÃO, REFORMA e APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MENDES.**

Emenda Nº 121 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Texto da prioridade: **CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.**

Emenda Nº 126 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Projeto de Lei nº 130, de 2016 (Projeto de Lei nº 130, de 2016), de autoria do Sr. Deputado Dionísio Lins, que institui o Programa de Habitação Conforto, Reforma e Aparentamento das Unidades de Saúde cuja codificação é 20.016.10.002.0400 - 1004.

Texto da prioridade: **CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.**

Emenda Nº 130 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Emenda Nº 132 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Projeto de Lei nº 139, de 2011 (Câmara dos Deputados) - Unidade de Saúde seja construída e localizada no bairro de São José, no Município de Rio Bonito, RJ.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Emenda Nº 139 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Plenário do Programa de Trabalho: Gestão, Reforma e Aproriam. Unidades de Saúde cuja localização é 22.0.10.16.922.0-468-1637.

Texto da prioridade: **CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.**

Emenda Nº 142 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Texto da prioridade: **CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES.**

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 149 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Texto da prioridade: **CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.**
Emenda Nº 152 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Texto da prioridade: **CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.**
Emenda Nº 153 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Fl. 103/14 - Programa de Trabalho - Conselho, Reforma e Aproriam. Unidades de Saúde cuja localização é 29.0.10.10.002.0.000. 103/4.

Texto da prioridade: **CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.**

Emenda Nº 156 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Texto da prioridade: **CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VALENÇA.**
Emenda Nº 159 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.
 Emenda Nº 163 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE
 Justificativa da prioridade: O HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES, LOCALIZADO EM JARDIM PRIMAVERA, CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS, BEM COMO A GRANDE MAIORIA DAS UNIDADES DE SAÚDE NECESSITA DE MANUTENÇÃO EM SUAS INSTALAÇÕES, PARA QUE SEJA POSSÍVEL ATENDER A DEMANDA COTIDIANA, INCLUSIVE INCENTIVAR O REAPARELHAMENTO, VISANDO SEMPRE A MELHORIA DO ATENDIMENTO DAQUELES QUE PROCURAM A UNIDADE,
 Emenda Nº 191 apresentada pelo Sr. Deputado Bebeto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE.
 Justificativa da prioridade: O HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS, LOCALIZADO NA ZONA NORTE , DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A GRANDE MAIORIA DAS UNIDADES DE SAÚDE NECESSITA DE MANUTENÇÃO EM SUAS INSTALAÇÕES, PARA QUE SEJA POSSÍVEL ATENDER A DEMANDA COTIDIANA, INCLUSIVE INCENTIVAR O REAPARELHAMENTO, VISANDO SEMPRE A MELHORIA DO ATENDIMENTO DAQUELES QUE PROCURAM A UNIDADE,
 Emenda Nº 192 apresentada pelo Sr. Deputado Bebeto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO , REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE
 Justificativa da prioridade: O HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELO, LOCALIZADO NA ESTRADA DO PRÉ, ZONA ZONA OESTE , DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A GRANDE MAIORIA DAS UNIDADES DE SAÚDE NECESSITA DE MANUTENÇÃO EM SUAS INSTALAÇÕES, PARA QUE SEJA POSSÍVEL ATENDER A DEMANDA COTIDIANA, INCLUSIVE INCENTIVAR O REAPARELHAMENTO, VISANDO SEMPRE A MELHORIA DO ATENDIMENTO DAQUELES QUE PROCURAM A UNIDADE,
 Emenda Nº 193 apresentada pelo Sr. Deputado Bebeto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE
 Justificativa da prioridade: A MATERNIDADE ALEXANDRE FLEMING, LOCALIZADA EM MARECHAL HERMES ZONA NORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A GRANDE MAIORIA DAS UNIDADES DE SAÚDE NECESSITA DE MANUTENÇÃO EM SUAS INSTALAÇÕES, PARA QUE SEJA POSSÍVEL ATENDER A DEMANDA COTIDIANA, INCLUSIVE INCENTIVAR O REAPARELHAMENTO, VISANDO SEMPRE A MELHORIA DO ATENDIMENTO DAQUELES QUE PROCURAM A UNIDADE,
 Emenda Nº 194 apresentada pelo Sr. Deputado Bebeto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE LEITOS NOS HOSPITAIS DA REGIÃO DA COSTA VERDE PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS QUE NECESSITEM DE INTERNAÇÃO.
 Justificativa da prioridade: UMA DAS MAIORES DIFICULDADES ATUAIS É A POUCA QUANTIDADE DE LEITOS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS, SENDO ASSIM É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE LEITOS PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NA REGIÃO DA COSTA VERDE.
 Emenda Nº 203 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE LEITOS EM HOSPITAIS DA REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS QUE NECESSITEM DE INTERNAÇÃO

Justificativa da prioridade: UM DOS MAIORES PROBLEMAS DE SAÚDE NOS ÚLTIMOS TEMPOS É A FALTA DE LEITOS PARA TRATAR OS DEPENDENTES QUÍMICOS QUE NECESSITAM SER INTERNADOS, SENDO ASSIM É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE LEITOS EM HOSPITAIS DA REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSAS PESSOAS.
 Emenda Nº 204 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade:
 INSTALAÇÃO DE LEITOS NOS HOSPITAIS DO ESTADO PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS QUE NECESSITEM DE INTERNAÇÃO.
 Justificativa da prioridade: UMA DAS MAIORES DIFICULDADES ATUALMENTE NO AMBIENTE HOSPITALAR É O NÚMERO DE LEITOS DISPONIBILIZADOS, SENDO ASSIM É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE LEITOS PARA DEPENDENTES QUÍMICOS QUE NECESSITEM DE INTERNAÇÃO.
 Emenda Nº 205 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE LEITOS NOS HOSPITAIS DA REGIÃO METROPOLITANA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS QUE NECESSITEM DE INTERNAÇÃO.
 Justificativa da prioridade: UMA DAS MAIORES DIFICULDADES ATUAIS É A POUCA QUANTIDADE DE LEITOS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS, SENDO ASSIM É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE LEITOS PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NA REGIÃO METROPOLITANA
 Emenda Nº 206 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
 Emenda Nº 217 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
 Emenda Nº 219 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
 Emenda Nº 220 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Emenda Nº 221 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.
 Emenda Nº 222 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
 Emenda Nº 223 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
 Emenda Nº 224 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
 Emenda Nº 238 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr. Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 320 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094. Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 321 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr. Reforma e Aparelhar Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÁ
 Emenda Nº 322 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094. Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAI0-X PORTATIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÁ

Emenda Nº 323 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICIPIO DE QUISSAMÁ.
 Emenda Nº 324 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
 Emenda Nº 325 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 326 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 327 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA.
 Emenda Nº 329 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
 Emenda Nº 330 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 331 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
 Emenda Nº 332 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
 Emenda Nº 333 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA
 Emenda Nº 336 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
 Emenda Nº 337 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADOR, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA
 Emenda Nº 338 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
 Emenda Nº 340 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr. Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
 Emenda Nº 341 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094. Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAI0-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 342 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094. Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA

Emenda Nº 343 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
 Emenda Nº 344 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
 Emenda Nº 345 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.
 Emenda Nº 354 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr. Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Emenda Nº 359 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Emenda Nº 370 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Emenda Nº 371 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Emenda Nº 372 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Emenda Nº 373 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Emenda Nº 374 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Emenda Nº 375 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Emenda Nº 376 apresentada pelo Sr. Deputado: Jair Bittencourt

Emenda Nº 377 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Emenda Nº 378 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Emenda Nº 380 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Emenda Nº 381 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Emenda Nº 382 apresentada pelo Sr. Deputado: Jair Bittencourt

Emenda Nº 383 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES,
Emenda Nº 391 apresentada pelo Sr. Deputado: Jairo Bittencourt

Emenda Nº 392 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Emenda Nº 393 apresentada pelo Sr. Deputado: Jair Bittencourt

Emenda Nº 394 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Emenda Nº 395 apresentada pelo Sr. Deputado: Jairo Bittencourt

Emenda Nº 396 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Emenda Nº 397 apresentada pelo Sr. Deputado: Jaír Bittencourt

Emenda Nº 404 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Emenda Nº 405 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE
ITABAPOANA

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Emenda Nº 407 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Emenda Nº 408 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAI0-X PORTATIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 409 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAI0-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 410 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAUDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 411 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 412 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 421 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 422 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 423 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 424 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 445 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAI0-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 446 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 447 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
Emenda Nº 453 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAI0-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
Emenda Nº 454 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
Emenda Nº 455 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
Emenda Nº 456 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
Emenda Nº 457 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
Emenda Nº 458 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
Emenda Nº 459 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAI0-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
Emenda Nº 460 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
Emenda Nº 465 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Emenda Nº 473 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Emenda Nº 474 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 475 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Emenda Nº 476 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.

Emenda Nº 485 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE

Emenda Nº 486 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.

Emenda Nº 487 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.

Emenda Nº 488 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE

Emenda Nº 489 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.

Justificativa da prioridade: 29.610.10.302.0151.1094

Emenda Nº 490 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.

Emenda Nº 491 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Emenda Nº 516 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 517 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Emenda Nº 518 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Emenda Nº 519 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Emenda Nº 531 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 532 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 533 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Emenda Nº 534 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 535 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Emenda Nº 536 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 537 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 542 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 543 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 544 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 545 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

3A9

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094. Texto da prioridade: AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE ITAOCARA

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
 Emenda Nº 650 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
 Emenda Nº 651 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
 Emenda Nº 652 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
 Emenda Nº 653 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE ITALVA
 Emenda Nº 655 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTATIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.
 Emenda Nº 719 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTATIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ.
 Emenda Nº 729 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ.
 Emenda Nº 730 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ.
 Emenda Nº 731 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAUDE PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ.
 Emenda Nº 732 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ
 Emenda Nº 733 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ.
 Emenda Nº 734 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ.
 Emenda Nº 735 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.
 Emenda Nº 736 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MACAÉ
 Emenda Nº 737 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
 No valor estimado de R\$2.200.000,00
 Justificativa da prioridade: DESTINA-SE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO DISTRITO DE PONTA NEGRA. PONTA NEGRA HOJE É O SEGUNDO MAIOR DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
 Emenda Nº 797 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
 No valor estimado de R\$2.200.000,00
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA NO DISTRITO DE ITAIPUAÇÚ, MARICÁ.
 OS BAIRROS DE ITAIPUAÇÚ E INOA FORAM OS BAIRROS QUE APRESENTARAM O MAIOR CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO E ECONÔMICO DA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS ÚLTIMOS ANOS.
 Emenda Nº 798 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: APARELHAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO COM : 1 APARELHO DE ANESTESIA COMPLETO; 1 MONITOR PARA MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE DÉBITO CARDÍACO, 2 COLCHÕES TÉRMICOS CIRÚRGICOS; 2 MANTAS TÉRMICAS; 2 CABOS + LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 4; 2 CABOS + LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 5; 1 APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA; 1 SONDA SETORIAL PARA ULTRASSONOGRAFIA; 1 SONDA LINEAR PARA ULTRASSONOGRAFIA; ; 1 SONDA PARA ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA; 1 ESTIMULADOR DE NERVO PERIFÉRICO PARA A REALIZAÇÃO DE BLOQUEIOS; 100 AGULHAS PARA BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO 22G, 0,70X50MM; 100 AGULHAS PARA BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO 21G, 0,8X100MM.
 Justificativa da prioridade: O INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO NECESSITA DE VÁRIOS MATERIAIS COMO DESCRITO A SEGUIR, A FIM DE PROPICIAR UM MELHOR ATENDIMENTO DE SEUS PACIENTES. MATERIAIS:1 APARELHO DE ANESTESIA COMPLETO; 1 MONITOR PARA MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE DÉBITO CARDÍACO, 2 COLCHÕES TÉRMICOS CIRÚRGICOS; 2 MANTAS TÉRMICAS; 2 CABOS + LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 4; 2 CABOS + LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 5; 1 APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA; 1 SONDA SETORIAL PARA ULTRASSONOGRAFIA; 1 SONDA LINEAR PARA ULTRASSONOGRAFIA; ; 1 SONDA PARA ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA; 1 ESTIMULADOR DE NERVO PERIFÉRICO PARA A REALIZAÇÃO DE BLOQUEIOS; 100 AGULHAS PARA BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO 22G, 0,70X50MM; 100 AGULHAS PARA BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO 21G, 0,8X100MM.
 Emenda Nº 933 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, NO VALOR DE R\$ 400.000,00(QUATROCENTOS MIL REAIS)
 Emenda Nº 1048 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO
 No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO PARA A UPA PIRANEMA, LOCALIZADA NA RUA VINTE, Nº 204-288, SEROPÉDICA – RJ.

Emenda Nº 1161 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO PARA A UPA DE NILÓPOLIS, LOCALIZADA NA RUA ZEZINHO, Nº 111, CENTRO, NILÓPOLIS – RJ.

Emenda Nº 1162 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO PARA A UPA DE QUEIMADOS, LOCALIZADA NA RUA MÁRIO FERREIRA DOS REIS, Nº 218, BAIRRO NOSSA SRA. DA GLORIA, QUEIMADOS – RJ, QUE TAMBÉM ATENDE À POPULAÇÃO DE JAPERI - RJ.

Emenda Nº 1163 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO PARA A UPA DE PIABETÁ, LOCALIZADA NA RUA A, PARQUE SANTANA (VILA INHOMIRIM), MAGÉ – RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1164 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO PARA A UPA JARDIM ÍRIS, LOCALIZADA NA AVENIDA COMENDADOR TELES, S/N, VILAR DOS TELES, SÃO JOÃO DE MERITI – RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1165 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO PARA A UPA UMPA, LOCALIZADA NA RUA VICENTE DE LIMA CLETO, Nº 296, PIÃO, SÃO GONÇALO - RJ

Emenda Nº 1166 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO PARA A UPA MESQUITA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, S/N, EDSON PASSOS, MESQUITA -RJ

Emenda Nº 1167 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER PARA A UPA MESQUITA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, S/N, EDSON PASSOS, MESQUITA -RJ.

Emenda Nº 1168 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER PARA A UPA UMPA, LOCALIZADA NA RUA VICENTE DE LIMA CLETO, Nº 296, PIÃO, SÃO GONÇALO - RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1169 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER PARA A UPA DE PIABETÁ, LOCALIZADA NA RUA A, PARQUE SANTANA (VILA INHOMIRIM), MAGÉ – RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1171 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER PARA A UPA DE QUEIMADOS, LOCALIZADA NA RUA MÁRIO FERREIRA DOS REIS, Nº 218, BAIRRO NOSSA SRA. DA GLORIA, QUEIMADOS – RJ, QUE TAMBÉM ATENDE À POPULAÇÃO DE JAPERI - RJ.

Emenda Nº 1172 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER PARA A UPA DE NILÓPOLIS, LOCALIZADA NA RUA ZEZINHO, Nº 111, CENTRO, NILÓPOLIS – RJ.

Emenda Nº 1173 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER PARA A UPA PIRANEMA, LOCALIZADA NA RUA VINTE, Nº 204-288, SEROPÉDICA – RJ

Emenda Nº 1174 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER PARA A UPA NOVA IGUAÇU II, LOCALIZADA NA ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, S/N - BOTAFOGO, NOVA IGUAÇU - RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1176 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO DE 12 CANAIS

No valor estimado de R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO DE 12 CANAIS PARA A UPA PIRANEMA, LOCALIZADA NA RUA VINTE, Nº 204-288, SEROPÉDICA – RJ

Emenda Nº 1182 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO DE 12 CANAIS

No valor estimado de R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO DE 12 CANAIS PARA A UPA DE NILÓPOLIS LOCALIZADA NA RUA ZEZINHO, Nº 111, CENTRO, NILÓPOLIS – RJ.

Emenda Nº 1183 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO DE 12 CANAIS

No valor estimado de R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO DE 12 CANAIS PARA A UPA DE QUEIMADOS, LOCALIZADA NA RUA MÁRIO FERREIRA DOS REIS, Nº 218, BAIRRO NOSSA SRA. DA GLORIA, QUEIMADOS – RJ, QUE TAMBÉM ATENDE À POPULAÇÃO DE JAPERI - RJ.

Emenda Nº 1184 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO DE 12 CANAIS

No valor estimado de R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO DE 12 CANAIS PARA A UPA DE PIABETÁ, LOCALIZADA NA RUA A, PARQUE SANTANA (VILA INHOMIRIM), MAGÉ – RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1185 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO DE 12 CANAIS

No valor estimado de R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO DE 12 CANAIS PARA A UPA JARDIM ÍRIS, LOCALIZADA NA AVENIDA COIMENDADOR TELES, S/N, VILAR DOS TELES, SÃO JOÃO DE MERITI – RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1186 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO DE 12 CANAIS

No valor estimado de R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO DE 12 CANAIS PARA A UPA UMPA, LOCALIZADA NA RUA VICENTE DE LIMA CLETO, Nº 296, PIÃO, SÃO GONÇALO - RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1187 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL UPA MAGÉ

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL PARA A UPA DE PIABETÁ, LOCALIZADA NA RUA A, PARQUE SANTANA (VILA INHOMIRIM), MAGÉ – RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1189 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL UPA MESQUITA

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL PARA A UPA MESQUITA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, S/N, EDSON PASSOS, MESQUITA -RJ

Emenda Nº 1190 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL UPA NILÓPOLIS

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL PARA A UPA DE NILÓPOLIS LOCALIZADA NA RUA ZEZINHO, Nº 111, CENTRO, NILÓPOLIS – RJ.

Emenda Nº 1191 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL UPA QUEIMADOS

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL PARA A UPA DE QUEIMADOS, LOCALIZADA NA RUA MÁRIO FERREIRA DOS REIS, Nº 218, BAIRRO NOSSA SRA. DA GLORIA, QUEIMADOS – RJ, QUE TAMBÉM ATENDE À POPULAÇÃO DE JAPERI - RJ.

Emenda Nº 1192 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL UPA SÃO GONÇALO

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL PARA A UPA UMPA, LOCALIZADA NA RUA VICENTE DE LIMA CLETO, Nº 296, PIÃO, SÃO GONÇALO - RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1193 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL UPA SÃO JOÃO DE MERITI

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL PARA A UPA JARDIM ÍRIS, LOCALIZADA NA AVENIDA COMENDADOR TELES, S/N, VILAR DOS TELES, SÃO JOÃO DE MERITI – RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1194 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL UPA SEROPÉDICA

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL PARA A UPA PIRANEMA, LOCALIZADA NA RUA VINTE, Nº 204-288, SEROPÉDICA – RJ

Emenda Nº 1195 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: HOSPITAL SANTA MARIA

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Emenda Nº 1208 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1339 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1361 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1375 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA O POSTO DE SAÚDE DO CÔRREGO DO PRATA, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CARMO.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1390 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1405 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1420 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1434 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1443 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE MENDES.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1457 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1471 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1486 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1500 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1515 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1529 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1544 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1558 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE TANGUA.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1572 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E APARELHAMENTO DA UPA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: ESSA UPA , NECESSITA DE REFORMAS ESTRUTURAIS PARA ATENDER AOS PACIENTES COM QUALIDADE, BEM COMO, DAR CONDIÇÕES DE TRABALHO ADEQUADA AOS FUNCIONÁRIOS.

Emenda Nº 1902 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: LEITO DE UTI COMPLETO, PARA ATENDER AO HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Justificativa da prioridade: ESSE HOSPITAL É REFERÊNCIA EM SAÚDE NA REGIÃO NOROESTE. O ATENDIMENTO A ESSA SOLICITAÇÃO, IRÁ CONTRIBUIR PARA ATENDER COM QUALIDADE OS PACIENTES.

Emenda Nº 1903 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: LEITO DE UTI COMPLETO, PARA ATENDER AO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: ESSE HOSPITAL É REFERÊNCIA EM SAÚDE NA REGIÃO NORTE FLUMINENSE. O ATENDIMENTO A ESSA SOLICITAÇÃO, IRÁ CONTRIBUIR PARA ATENDER COM QUALIDADE OS PACIENTES.

Emenda Nº 1904 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM TOMÓGRAFO, PARA O HOSPITAL MANOEL CAROLA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DESSE EQUIPAMENTO, TRARÁ UM GRANDE BENEFÍCIO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM PASSAR POR EXAMES DE IMAGEM, E PRECISAM DESLOCAR-SE PARA OUTROS MUNICÍPIOS.

Emenda Nº 1905 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 3 UBS COM PLANTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, NA LOCALIDADE DE DR. MATOS, SÃO LUIZ E NO BAIRRO PALMEIRAS AMBOS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 3 UBS COM PLANTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, NA LOCALIDADE DE DR. MATOS, SÃO LUIZ E NO BAIRRO PALMEIRAS AMBOS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 1921 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA UTI, TOTALMENTE EQUIPADA E AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: AMBULÂNCIA UTI, TOTALMENTE EQUIPADA E AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 1922 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIO PARA MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DAS 3 UBS, NA LOCALIDADE DE DR. MATOS, SÃO LUIZ E NO BAIRRO PALMEIRAS AMBOS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIO PARA MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DAS 3 UBS, NA LOCALIDADE DE DR. MATOS, SÃO LUIZ E NO BAIRRO PALMEIRAS AMBOS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 1923 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Justificativa da prioridade: MELHORAR O ATENDIMENTO A SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 1964 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Justificativa da prioridade: MELHORAR O ATENDIMENTO A SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 1965 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 1966 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
 Justificativa da prioridade: MELHORAR O ATENDIMENTO A SAÚDE NO MUNICÍPIO.
 Emenda Nº 1987 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
 Justificativa da prioridade: MELHORAR O ATENDIMENTO A SAÚDE NO MUNICÍPIO.
 Emenda Nº 1988 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
 Justificativa da prioridade: MELHORAR O ATENDIMENTO A SAÚDE NO MUNICÍPIO.
 Emenda Nº 1989 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
 Justificativa da prioridade: MELHORAR O ATENDIMENTO A SAÚDE NO MUNICÍPIO.
 Emenda Nº 1990 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAÉ.
 Justificativa da prioridade: MELHORAR O ATENDIMENTO A SAÚDE NO MUNICÍPIO.
 Emenda Nº 1991 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 Justificativa da prioridade: MELHORAR O ATENDIMENTO A SAÚDE NO MUNICÍPIO.
 Emenda Nº 1992 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL RODOLPHO PERISSE NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
 Emenda Nº 2114 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL REGIONAL DE VOLTA REDONDA
 No valor estimado de R\$3.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL REGIONAL ZILDA ARNS EM VOLTA REDONDA.
 Emenda Nº 2241 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LEITOS EM ALOJAMENTO CONJUNTO, EM UI NEONATAL E UTI NEONATAL, NO HOSPITAL ESTADUAL DA MÃE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
 Justificativa da prioridade: A FALTA DE MATERNIDADES NA BAIXADA FLUMINENSE FAZ COM QUE ESTA MATERNIDADE ENFRETE UMA SUPERLOTAÇÃO, ONDE A POPULAÇÃO NÃO É ATENDIDA TENDO QUE PROCURAR ATENDIMENTO EM OUTRAS UNIDADES, POR VEZES LONGE DA SUA RESIDÊNCIA.
 Emenda Nº 2374 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LEITOS EM ALOJAMENTO CONJUNTO, EM UI NEONATAL E UTI NEONATAL, NO HOSPITAL DA MULHER HELENEIDA STUDART, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Justificativa da prioridade: A FALTA DE MATERNIDADES NA BAIXADA FLUMINENSE FAZ COM QUE ESTA MATERNIDADE ENFRETE UMA SUPERLOTAÇÃO, ONDE A POPULAÇÃO NÃO É ATENDIDA TENDO QUE PROCURAR ATENDIMENTO EM OUTRAS UNIDADES, POR VEZES LONGE DA SUA RESIDÊNCIA.
 Emenda Nº 2375 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 2380 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: SOLICITO A DOAÇÃO DE APARELHO ECOCARDIOGRAFO E ULTRASSOM COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
 Justificativa da prioridade: ESSES APARELHO SERÃO IMPRESCINDÍVEL PARA MELHOR ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE NECESSITAM DO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC.
 Emenda Nº 2420 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: SOLICITO A DOAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
 Justificativa da prioridade: ESSE APARELHO SERÁ IMPRESCINDÍVEL PARA MELHOR ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE NECESSITAM DO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC.
 Emenda Nº 2421 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: SOLICITO A DOAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O 6º DISTRITO DE CAMBUCI - TRÊS IRMÃOS, PARA ATENDER A DEMANDA DESSA LOCALIDADE.
 Justificativa da prioridade: SOLICITO A DOAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O 6º DISTRITO DE CAMBUCI - TRÊS IRMÃOS, PARA ATENDER A DEMANDA DESSA LOCALIDADE.
 Emenda Nº 2422 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE UM HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL NA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO, PREFERENCIALMENTE NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE
 Justificativa da prioridade: NA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO, MAS PRECISAMENTE NA REGIÃO DE BANGU, CAMPO GRANDE E SANTA CRUZ, NÃO HÁ ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E OS POUCOS HOSPITAIS QUE TEM NÃO DÃO CONTA DA DEMANDA LOCAL.
 A FALTA DE LEITOS NAS MATERNIDADES LOCAIS TAMBÉM É UMA REALIDADE.
 ESTE HOSPITAL SURGIRÁ PARA DESAFOGAR AS EMERGÊNCIAS E PARA PRESTAR UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.
 Emenda Nº 2497 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REAPARELHAR O CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO - CTI, DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Justificativa da prioridade: O REAPARELHAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES É MEDIDA QUE VAI IMPRIMIR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO DAQUELE MUNICÍPIO.
 Emenda Nº 2518 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE ADMISSÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: O REAPARELHAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES É MEDIDA QUE VAI IMPRIMIR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO DAQUELE MUNICÍPIO.

Emenda Nº 2520 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REAPARELHAMENTO DO CENTRO CIRÚRGICO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: O REAPARELHAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES É MEDIDA QUE VAI IMPRIMIR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO DAQUELE MUNICÍPIO.

Emenda Nº 2521 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO PARA A UPA PARQUE LAFAIETE, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM PEÇANHA, Nº 1532, PARQUE LAFAIETE, DUQUE DE CAXIAS - RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 2540 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER PARA A UPA PARQUE LAFAIETE, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM PEÇANHA, Nº 1532, PARQUE LAFAIETE, DUQUE DE CAXIAS - RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 2541 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS

No valor estimado de R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS PARA A UPA PARQUE LAFAIETE, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM PEÇANHA, Nº 1532, PARQUE LAFAIETE, DUQUE DE CAXIAS - RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 2542 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL UPA DUQUE DE CAXIAS

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL PARA A UPA PARQUE LAFAIETE, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM PEÇANHA, Nº 1532, PARQUE LAFAIETE, DUQUE DE CAXIAS - RJ.

SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 2543 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA DE NILÓPOLIS

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA DE NILÓPOLIS LOCALIZADA NA RUA ZEZINHO, Nº 111, CENTRO, NILÓPOLIS – RJ.

Emenda Nº 2544 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA DE QUEIMADOS

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA DE QUEIMADOS, LOCALIZADA NA RUA MÁRIO FERREIRA DOS REIS, Nº 218, BAIRRO NOSSA SRA. DA GLORIA, QUEIMADOS – RJ, QUE TAMBÉM ATENDE À POPULAÇÃO DE JAPERI - RJ.

Emenda Nº 2545 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA DUQUE DE CAXIAS

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA PARQUE LAFAIETE, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM PEÇANHA, Nº 1532, PARQUE LAFAIETE, DUQUE DE CAXIAS - RJ.

Emenda Nº 2546 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA MAGÉ

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA DE PIABETÁ, LOCALIZADA NA RUA A, PARQUE SANTANA (VILA INHOMIRIM), MAGÉ – RJ.

Emenda Nº 2547 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA MESQUITA

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA MESQUITA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, S/N, EDSON PASSOS, MESQUITA -RJ

Emenda Nº 2548 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA NOVA IGUAÇU

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA NOVA IGUAÇU II, LOCALIZADA NA ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, S/N - BOTAFOGO, NOVA IGUAÇU - RJ.

Emenda Nº 2549 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA PETRÓPOLIS

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RUA WASHINGTON LUIZ, Nº 600 - CENTRO, PETRÓPOLIS - RJ

Emenda Nº 2550 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA SÃO GONÇALO

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA UMPA, LOCALIZADA NA RUA VICENTE DE LIMA CLETO, Nº 296, PIÃO, SÃO GONÇALO - RJ.
Emenda Nº 2551 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA SÃO JOÃO DE MERITI

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA JARDIM ÍRIS, LOCALIZADA NA AVENIDA COMENDADOR TELES, S/N, VILAR DOS TELES, SÃO JOÃO DE MERITI – RJ.

Emenda Nº 2552 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA SEROPÉDICA

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UPA PIRANEMA, LOCALIZADA NA RUA VINTE, Nº 204-288, SEROPÉDICA – RJ.

Emenda Nº 2553 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO HOSPITAL DA BAIXADA FLUMINENSE EM DUQUE DE CAXIAS

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL EM DUQUE DE CAXIAS PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DA BAXADA FLUMINENSE É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA A POPULAÇÃO DAQUELA REGIÃO E VISA DESAFOGAR AS EMERGÊNCIAS E ATENDIMENTOS NAS UPAS, OFERECENDO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA TODA A POPULAÇÃO DA BAIXADA, EM UM PONTO ESTRATEGICAMENTE CENTRALIZADO PARA ESTE ALCANCE.

COM TODO O PROJETO PRONTO O APORTE DE VERBAS FEDERAIS, AS OBRAS DEVERÃO SER INCIADAS NO PRÓXIMO ANO E O GOVERNO ESTADUAL NÃO PODE DEIXAR DE OFERECER TAMBÉM RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DESTE QUE SERÁ UM IMPORTANTE HOSPITAL PARA A REGIÃO.

Emenda Nº 2554 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - POSSE

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL DA POSSE EM NOVA IGUAÇU É UMA IMPORTANTE UNIDADE DE SAÚDE QUE ATENDE À VÁRIAS REGIÕES DA BAIXADA FLUMINENSE, E CARECE JÁ HÁ TEMPOS DA REFORMA DE SUAS INSTALAÇÕES E O REAPARELHAMENTO QUE LHE GARANTA MELHOR OPERACIONALIDADE.

Emenda Nº 2555 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL DA BAIXADA FLUMINENSE EM DUQUE DE CAXIAS

No valor estimado de R\$100.000.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DA BAIXADA FLUMINENSE NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2561 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 50 MAMÓGRAFOS PARA HOSPITAIS ESTADUAIS, INCLUSIVE DE EQUIPAMENTOS DESSE TIPO PARA ALCANÇAR AS MULHERES COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa da prioridade: A LEI ESTADUAL Nº 3284 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999, DETERMINA QUE O ESTADO DEVERÁ DOTAR TODOS OS HOSPITAIS PÚBLICOS DE EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS COM CONDIÇÕES PARA MULHERES COM DEFICIÊNCIA. INFELIZMENTE, MUITOS MUNICÍPIOS DE NOSSO ESTADO NÃO POSSUEM SEQUER UM ÚNICO MAMÓGRAFO, FAZENDO COM QUE AS MULHERES QUE RESIDEM NESSAS LOCALIDADES, TENHAM QUE SE DESLOCAR PARA OUTRAS, A FIM DE REALIZAR OS EXAMES PREVENTIVOS AO CÂNCER DE MAMA.

Emenda Nº 2565 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE LEITOS PEDIÁTRICOS DISPONIBILIZADOS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DE SAÚDE, NOS ÚLTIMOS NOVE ANOS, O BRASIL DESATIVOU 15,9 MIL LEITOS DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA, AQUELES DESTINADOS A CRIANÇAS QUE PRECISAM PERMANECER NO HOSPITAL POR MAIS DE 24 HORAS. ASSIM, NECESSITAMOS DE INVESTIMENTOS NO AUMENTO DE NÚMERO DE LEITOS PEDIÁTRICOS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, GARANTINDO O ATENDIMENTO MÉDICO AS CRIANÇAS QUE NECESSITAM DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR.

Emenda Nº 2566 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE NEONATAL PARA A COMUNIDADE DA ROCINHA.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE NEONATAL PARA A COMUNIDADE DA ROCINHA.

Emenda Nº 2568 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO P/DEPENDENTES DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.

Emenda Nº 2572 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DO OLHO, ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA, NA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DO OLHO, ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA, NA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 2574 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS QUE AUXILIEM O CUSTEIO DA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DE SANTA CRUZ DA SERRA, NO 3º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A GRANDE IMPORTÂNCIA DESSA MATERNIDADE PARA TODOS OS MORADORES DE DUQUE DE CAXIAS, ALÉM DAS DEMAIS CIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE, É CRUCIAL O AUXÍLIO DO ESTADO NA CONSTRUÇÃO E NA MANUTENÇÃO DESSA UNIDADE HOSPITALAR.

Emenda Nº 2577 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA O HOSPITAL CENTRAL ARISTARCO PESSOA.

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL CENTRAL ARISTARCO PESSOA, CONCEDE ATENDIMENTO MÉDICO AOS MILITARES ATIVOS E INATIVOS, SEUS DEPENDENTES E PENSIONISTAS DO CBMERJ. SABEMOS DOS INÚMEROS CASOS DE INCÊNDIO QUE TIVEMOS NO DECORRER DESTE ANO EM NOSSO ESTADO. ESSES GRANDES HERÓIS DA SEGURANÇA PÚBLICA ARRISCAM SUAS VIDAS EM BUSCA DO SALVAMENTO DE OUTRAS. ASSIM, PRECISAMOS GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES E INVESTIMENTOS NO HOSPITAL QUE PRESTA TODO O AUXÍLIO MÉDICO A CORPORAÇÃO.

Emenda Nº 2578 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA CLÍNICA DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA CLÍNICA DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

DEVIDO AO NÚMERO CRESCENTE DA POPULAÇÃO, OS HOSPITAIS ESTÃO SENDO SATURADOS POR UMA DEMANDA MAIOR DO QUE SÃO CAPAZES DE ATENDER. POR ISSO, SOLICITAMOS UMA CLÍNICA DA FAMÍLIA QUE POSSA MELHORAR O ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Emenda Nº 2590 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA CLÍNICA DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Justificativa da prioridade: DEVIDO AO NÚMERO CRESCENTE DA POPULAÇÃO, OS HOSPITAIS ESTÃO SENDO SATURADOS POR UMA DEMANDA MAIOR DO QUE SÃO CAPAZES DE ATENDER. POR ISSO, SOLICITAMOS UMA CLÍNICA DA FAMÍLIA QUE POSSA MELHORAR O ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Emenda Nº 2631 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: NIT - CARLOS TORTELLY HEMODINÂMICA – EQUIP DE ANGIOGRAFIA

No valor estimado de R\$3.500.000,00

Justificativa da prioridade: EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, COM EQUIPAMENTO DE ANGIOGRAFIA DIGITAL.

Emenda Nº 2691 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: NIT - HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY

No valor estimado de R\$2.130.249,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA APARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY, DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

MESA AUXILIAR

MESA AUXILIAR COM RODIZIO E UMA PRATELEIRA, ESTRUTURA, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 0,60 X 0,80. QUANTIDADE: 51;

CARRO MACA DE TRANSPORTE HIDRÁULICO

CARRO MACA DE TRANSPORTE HIDRÁULICO ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX CARBONADO COM RODÍZIOS DE 8” DE DIÂMETRO COM BAMBA DE RODAGEM EM POLIURETANO, SENDO DOIS DELES COM FREIOS. GRADES LATERAIS BASCULANTES EM AÇO INOX AISI 304 EMBUTIDAS NO LEITO. LEITO COM CABECEIRA REGULÁVEL EM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADA 20, COM PROTEÇÃO PARA CHOQUE EMBORRACHADO EM TODA A VOLTA.

ACESSÓRIOS:

01 SUPORTE DE SORO EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304 COM REGULAGEM DE ALTURA E 01 COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDO DE CURVIM COM ZÍPER. QUANTIDADE: 26;

CARRO MACA HIDRAULICO PARA OBESO

CARRO MACA DE TRANSPORTE HIDRÁULICO PARA PACIENTE OBESO ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX CARBONADO COM RODÍZIOS DE 8” DE DIÂMETRO COM BAMBA DE RODAGEM EM POLIURETANO, SENDO DOIS DELES COM FREIOS. GRADES LATERAIS BASCULANTES EM AÇO INOX AISI 304 EMBUTIDAS NO LEITO. LEITO COM CABECEIRA REGULÁVEL EM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADA 20, COM PROTEÇÃO PARA CHOQUE EMBORRACHADO EM TODA A VOLTA. ACESSÓRIOS 01 SUPORTE DE SORO EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304 COM REGULAGEM DE ALTURA E 01 COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDO DE CURVIM COM ZÍPER. QUANTIDADE: 03

MESA DE CABECEIRA COM RODÍZIO

MESA DE CABECEIRA COM RODÍZIO E TRAVA, ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MEDIDA MÍNIMA 045 X 040 X 077CM COM UMA GAVETA, PORTA, TAMPO SUPERIOR, LATERAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, UMA PRATELEIRA. QUANTIDADE 203;

MESA DE REFEIÇÃO

MESA DE REFEIÇÃO COM ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS, DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COLUNA EXTERNA EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 50X120CM, ALTURA REGULÁVEL COM MANIVELA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TAMPO SUPERIOR DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM DOIS RODÍZIOS. QUANTIDADE: 203;

CAMA HOSPITALAR HIDRÁULICA

LEITO ARTICULADO POR HIDRÁULICA DE COLUNAS, ESTRUTURA DO LEITO COM LONGARINAS, CONSTRUÍDA COM TUBOS DE AÇO DE CARBONO, RETANGULARES 30 X 70 MM. O LEITO CONSTRUÍDOS COM TUBOS QUADRADOS DE 25 X 25 MM, SENDO ARTICULÁVEL E RÁDIO TRANSPARENTE. POSSUI SISTEMA DE GAVETA DE RAO-X QUE SE MOVIMENTA LIVREMENTE ABAIXO DO LEITO, POSSIBILITANDO RAO-X EM TODA EXTENSÃO SEM INCOMODAR O PACIENTE. MOVIMENTOS DO DORSO, ACIONADOS POR DUPLO SISTEMA PNEUMÁTICO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR DUAS COLUNAS HIDRÁULICAS ACIONADO POR PEDAIS, QUE POSSIBILITA ELEVAÇÃO DE ALTURA, TREDELEMBURG E REVERSO, TREDELEMBURG. PROTEÇÕES DE PAREDE LATERAIS, FRONTAIS E ROLLER BUMPERS NOS QUATRO CANTOS DA CAMA. ACABAMENTOS FRONTAIS EM PLÁSTICO VACUM FORMADO. EMPURRADORES EM AMBOS OS SENTIDOS DA CAMA. GRADES LATERAIS DE EMPILHAR COM TUBOS INOX E PROTEÇÃO DE POLIURETANO SKIN NA PARTE SUPERIOR. CARENAGEM INFERIOR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO UMA CAVIDADE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E OUTRA PARA OBJETOS DO PACIENTE. RODÍZIO DE 8” DE DIÂMETRO COM SISTEMA DE FREIO CENTRAL SENDO UMA RODA DIRECIONAL. CARGA MÁXIMA: 150 KG. MEDIDAS EXTERNAS: 1,00 X 2,15 M. ACOMPANHADA DE COLCHÃO HOSPITALAR ESPECÍFICO PARA A CAMA. GARANTIA DE 01 ANO COM CONTAGEM DO PERÍODO INICIADA APÓS A ACEITAÇÃO DA ENTREGA TÉCNICA, MANUAL E ESQUEMA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE DISTANTE ATÉ 50KM DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS SEM ÔNUS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL OU CÓPIA COLORIDA E MATERIAIS ILUSTRATIVOS REFERENTES AO MODELO OFERTADO. QUANTIDADE: 157;

CAMA HOSPITALAR PARA OBESO

CAMA HOSPITALAR FOWLER PARA OBESO, MOTORIZADA E COM BALANÇA .CAPACIDADE MÍNIMA 350KG, ESTRUTURA, ESTRADO E LEITO FABRICADOS EM AÇO CARBONO, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, LEITO ARTICULADO COM MOVIMENTOS FOWLER, SEMIFOWLER, TRENDLENBURG, REVERSO TRENDLENBURG, SENTADO, DORSO, JOELHOS, ELEVAÇÃO DO LEITO, GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO DE QUEDA, PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM TODA VOLTA, BALANÇA INTEGRADA AO LEITO PARA EVITAR REMOÇÃO DO PACIENTE, RODÍZIOS PARA SUPORTAR 350KG DE NO MÍNIMO 200MM, FREIOS, ALIMENTAÇÃO 110/220V, COLCHÃO ESPECÍFICO PARA AS MEDIDAS DO LEITO, DENSIDADE 50 ADEQUADA PARA OBESO, ESPESSURA MÍNIMA 15CM E FECHAMENTO PROTEGIDO CONTRA LÍQUIDOS, SUPORTE PARA SORO FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, DEMAIS ACESSÓRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO LEITO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TREINAMENTO DA EQUIPE SEM ÔNUS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE DISTANTE ATÉ 50KM DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL ILUSTRATIVO REFERENTE AO MODELO OFERTADO, MANUAL E ESQUEMA. GARANTIA DE 01 ANO COM CONTAGEM DO PERÍODO INICIADA APÓS A ACEITAÇÃO DA ENTREGA TÉCNICA. QUANTIDADE: 08;

CAMA HOSPITALAR HIDRAULICA ESTENDIDA

LEITO ARTICULADO POR HIDRÁULICA DE COLUNAS, ESTRUTURA DO LEITO COM LONGARINAS, CONSTRUÍDA COM TUBOS DE AÇO DE CARBONO, RETANGULARES 30 X 70 MM. O LEITO CONSTRUÍDOS COM TUBOS QUADRADOS DE 25 X 25 MM, SENDO ARTICULÁVEL E RÁDIO TRANSPARENTE. POSSUI SISTEMA DE GAVETA DE RAO-X QUE SE MOVIMENTA LIVREMENTE ABAIXO DO LEITO, POSSIBILITANDO RAO-X EM TODA EXTENSÃO SEM INCOMODAR O PACIENTE. MOVIMENTOS DO DORSO, ACIONADOS POR DUPLO SISTEMA PNEUMÁTICO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR DUAS COLUNAS HIDRÁULICAS ACIONADO POR PEDAIS, QUE POSSIBILITA ELEVAÇÃO DE ALTURA, TREDELEMBURG E REVERSO, TREDELEMBURG. PROTEÇÕES DE PAREDE LATERAIS, FRONTAIS E ROLLER BUMPERS NOS QUATRO CANTOS DA CAMA. ACABAMENTOS FRONTAIS EM PLÁSTICO VACUM FORMADO. EMPURRADORES EM AMBOS OS SENTIDOS DA CAMA. GRADES LATERAIS DE EMPILHAR COM TUBOS INOX E PROTEÇÃO DE POLIURETANO SKIN NA PARTE SUPERIOR. CARENAGEM INFERIOR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO UMA CAVIDADE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E OUTRA PARA OBJETOS DO PACIENTE. RODÍZIO DE 8” DE DIÂMETRO COM SISTEMA DE FREIO CENTRAL SENDO UMA RODA DIRECIONAL. CARGA 150 KG. MEDIDA ESTENDIDA: 1,00 X 2,30 M. ACOMPANHADA DE COLCHÃO HOSPITALAR ESPECÍFICO PARA A CAMA. GARANTIA DE 01 ANO COM CONTAGEM DO PERÍODO INICIADA APÓS A ACEITAÇÃO DA ENTREGA TÉCNICA, MANUAL E ESQUEMA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE DISTANTE ATÉ 50KM DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS SEM ÔNUS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL OU CÓPIA COLORIDA E MATERIAIS ILUSTRATIVOS REFERENTES AO MODELO OFERTADO. QUANTIDADE: 05;

CARRO MORGUE COM MOVIMENTO ELETRICO AUTOMATICO DE ELEVAÇÃO

CARRO MORGUE PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES, PORTA COM AMORTECEDORES PNEUMÁTICO, BANDEJA INOXIDÁVEL AÇO AISI 304 COM TRILHOS, ROLAMENTOS BLINDADOS, RODIZIOS SENDO DOIS COM FREIOS CAPACIDADE 150KG . QUANTIDADE: 02

CARRO MORGUE PARA OBESO COM MOVIMENTO ELETRICO AUTOMATICO DE TRAÇÃO E ELEVAÇÃO

CARRO MORGUE PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES OBESOS, PORTA COM AMORTECEDORES PNEUMÁTICOS BANDEJA EM AÇO INOX AISI 304, RODIZIOS SENDO DOIS COM FREIS, COMANDO ELÉTRICO COM AJUSTE DE ALTURA, CAPACIDADE 350KG QUANTIDADE: 01

CADEIRA DE TRANSPORTE DE PACIENTE

CADEIRA DE TRANSPORTE DE PACIENTE COM RODIZIO ANTE TOMBO, APOIO DE PANTURRILHA, APOIO PARA OS PÉS FLEXÍVEIS(ABRE E FECHA), SUPORTE DE SORO. QUANTIDADE: 02

CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA

LEITO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE CARBONO DE APROXIMADAMENTE 1,50MM E O ASSENTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE ~~320~~ INOXIDÁVEL DE APROXIMADAMENTE 1,20MM, O ACABAMENTO DEVE SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ANTERIOR, SECAGEM EM ESTUFA O CHASSIS DEVE TER ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, BRAÇOS PARA MOVIMENTAÇÃO DO LEITO EM TUBO DE AÇO-CARBONO, CARENAGEM LATERAL EM CHAPA EM AÇO CARBONO E PARA-CHOQUE DE PVC PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. A BASE DEVE SER CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, REVESTIDA COM CARENAGEM EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. A CABECEIRA E A PESEIRA DEVEM SER CONFECCIONADA EM POLIURETANO INJETADO COM ACABAMENTO POLIURETANO, DEVENDO SER REMOVÍVEIS, AS GRADES LATERAIS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM POLIURETANO INJETADO COM ACABAMENTO EM POLIURETANO. COMANDO OBTIDOS ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS COM CONTROLE REMOTO MANUAL, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS FAWLER, SEMI-FAWLER, SENTADO, CARDÍACO, FLEXÃO, TRENDELEMBURG REVERSO DE TRENDELEMBURG E ELEVÇÃO TOTAL DE ALTURA DO LEITO, DEVE POSSUIR RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 02 COM FREIOS EM DIAGONAL. ACESSÓRIOS PERNEIRA, MUNHEQUEIRA E COLCHÃO COM ZIPER, CAPACIDADE MÁXIMA 150KG. GARANTIA DE 01 ANO COM CONTAGEM DO PERÍODO INICIADA APÓS A ACEITAÇÃO DA ENTREGA TÉCNICA, MANUAL E ESQUEMA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE DISTANTE ATÉ 50KM DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS SEM ÔNUS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL OU COPIA COLORIDA E MATERIAIS ILUSTRATIVOS REFERENTES AO MODELO OFERTADO. QUANTIDADE: 29

ESCADA 02 DEGRAUS

ESCADA COM DOIS DEGRAUS, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304, REDONDO DE NO MÍNIMO 20 X 1,2MM , PISO REVESTIDO COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO DE AÇO EM TODA VOLTA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, SUPORTAR PESO MÍNIMO DE 120KG, DIMENSÕES MÍNIMAS 0, 40 X 0,35 X 0,40 QUANTIDADE: 211;

POLTRONA DE REPOUSO RECLINÁVEL HOSPITALAR COR MARRON

ESTRUTURA METÁLICA; COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; COR MARROM; ENCOSTO ASSENTO PERNAS E BRAÇOS COM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO. BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COM A INCLINAÇÃO. QUANTIDADE: 165;

POLTRONA DE REPOUSO RECLINÁVEL HOSPITALAR COR AZUL

ESTRUTURA METÁLICA; COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; COR AZUL; ENCOSTO ASSENTO PERNAS E BRAÇOS COM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO. BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COM A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. QUANTIDADE: 36;

Emenda Nº 2714 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA CLÍNICA DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA CLÍNICA DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ..

DEVIDO AO NÚMERO CRESCENTE DA POPULAÇÃO, OS HOSPITAIS ESTÃO SENDO SATURADOS POR UMA DEMANDA MAIOR DO QUE SÃO CAPAZES DE ATENDER. POR ISSO, SOLICITAMOS UMA CLÍNICA DA FAMÍLIA QUE POSSA MELHORAR O ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Emenda Nº 2801 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: HOSPITAL REGIONAL DE VOLTA REDONDA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: MELHORIAS / INFRAESTRUTURA HOSPITAL DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 2853 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: INVESTIR EM MELHORIAS ESTRUTURAIS E RECURSOS PARA MELHOR ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE

Justificativa da prioridade: INVESTIR EM MELHORIAS ESTRUTURAIS E RECURSOS PARA MELHOR ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE, TENDO EM VISTA QUE ATUALMENTE A UNIDADE TEM ATENDIMENTO INFERIOR AO SEU POTENCIAL. ESTA AÇÃO TORNARÁ O HOSPITAL MAIS EFICIENTE, LEVANDO MAIS SAÚDE PARA ESSA REGIÃO

Emenda Nº 2885 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL ARI PARREIRAS

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Emenda Nº 2983 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: SOLICITAR A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA SALA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE TOMOGRAFIA, QUE FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE – RJ.

Justificativa da prioridade: NA EXPECTATIVA DO ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA SUA IMPLEMENTAÇÃO PARA NOSSO MUNICÍPIO, COM ATENDIMENTO A COMUNIDADE, NO QUE SE REFERE À MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 3018 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: SOLICITO A AQUISIÇÃO DE 2 AMBULÂNCIAS UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Justificativa da prioridade: SOLICITO A AQUISIÇÃO DE 2 AMBULÂNCIAS UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 3020 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MOVEI RA A REDE E SAÚDE NO MUNICÍPIO E MIRACEMA.

Emenda Nº 3147 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM TOMOGRAFO PARA REDE E SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 3160 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 3162 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR 200 MIL REAIS VISANDO A EXPANSÃO E A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Justificativa da prioridade: IMPERIOSO O REFORÇO FINANCEIRO NA ÁREA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE DE NITERÓI, PARA MELHORAR E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA E QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.

Emenda Nº 3213 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Emenda Nº 3228 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AM COMPLEX SFI

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: PARA A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE INSTALADAS NA CIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 3352 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMIRES

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO PARA CASA TRATAMENTO DE MULHERES COM HIV/AIDS E/OU EM TRATAMENTO PARA A SUPERAÇÃO DO PRECONCEITO, DO ESTIGMA, DA DISCRIMINAÇÃO E DA EXCLUSÃO SOCIAL PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS MORADORAS DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3358 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CASA DE PARTO

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: INSTALAÇÃO DE CASA DE PARTO DENTRO DO COMPLEXO DE GERICINÓ.

Emenda Nº 3399 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CS PARTO RJ

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: PARA CUSTEIO E INCREMENTO DA CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO, INTEGRADO À REDE CEGONHA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 3430 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CUST SJB

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MELHORIA NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Emenda Nº 3434 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: EQUIP SL ENF

No valor estimado de R\$540.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS SALAS DE DESCANSO DA ENFERMAGEM EXISTENTES E AS QUE SERÃO IMPLEMENTADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 3442 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: MAMÓGRAFO

No valor estimado de R\$60.000,00

Justificativa da prioridade: COMPRA DE MAMÓGRAFO PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK EM NILÓPOLIS

Emenda Nº 3476 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: MATERNIDADE JAPERI

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA ABRIGAR A REABERTURA DA MATERNIDADE DR. CARLOS ONTIVEROS NO MUNICÍPIO DE JAPERI

Emenda Nº 3482 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: SANTA CASA ANGRA

No valor estimado de R\$135.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM PARA A SANTA CASA DE ANGRA DOS REIS

Emenda Nº 3576 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: SL DESCANSO ENF

No valor estimado de R\$900.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DOS LOCAIS DE DESCANSO DA ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 3579 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: SL DESCANSO ENF

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO E USO DE SALA DE DESCANSO DA ENFERMAGEM DE DUQUE DE CAXIAS

Emenda Nº 3580 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 1 UPA 24 HORAS EM CURICICA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR OS RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO BAIRRO DE CURICICA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3603 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 1 UPA 24 HORAS EM RIO DAS PEDRAS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR OS RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO BAIRRO DE RIO DAS PEDRAS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3604 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO E A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER.

Emenda Nº 3807 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 3821 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM BELFORD ROXO

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM BELFORD ROXO É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA A POPULAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE E VISA O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER DE TODA AQUELA REGIÃO, MEDIANTE A ASSISTÊNCIA EM TODAS AS FASES DA VIDA DA MULHER, COM ATENDIMENTO CLÍNICO GINECOLÓGICA, NO CAMPO DA REPRODUÇÃO (PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO) E NO ATENDIMENTO DE GERIATRIA PARA AS MULHERES, TRATANDO TAMBÉM DE CASOS DE DOENÇAS CRÔNICAS OU AGUDAS.

O HOSPITAL IRÁ DESAFOGAR AS EMERGÊNCIAS E ATENDIMENTOS NAS UPAS E OFERECER UM ATENDIMENTO DIRECIONADO E ESPECIALIZADO ÀS MULHERES, SEGMENTO DA SOCIEDADE QUE TEM CRESCIDO A CADA DIA E MERECE UMA ATENÇÃO ESPECÍFICA DE SUA SAÚDE POR PARTE DO ESTADO.

Emenda Nº 3986 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
Emenda Nº 4045 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E REALIZAÇÃO DE REFORMAS PARA MELHORIAS DO HOSPITAL DE LAGES DO MURIAÉ.
Emenda Nº 4261 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E REALIZAÇÃO DE REFORMAS PARA MELHORIAS DO HOSPITAL DE LAJE DO MURIAÉ. VALOR ESTIMADO: R\$1.000.000,00
Emenda Nº 4267 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE MENDES.
Emenda Nº 4278 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL NELSON SALES, NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIM. VALOR ESTIMADO: R\$500.000,00.
Emenda Nº 4310 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto cuja codificação é 29.610.10.302.0460-2682.

Texto da prioridade: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - UMA UNIDADE HOSPITALAR FORMADORA DE PROFISSIONAIS, QUE ATRAVESSA DIVERSAS DIFICULDADES

Justificativa da prioridade: UM RESIDENTE DE MEDICINA ETÁ PRATICANDO O EXERCÍCIO DO ESTÁGIO DA SUA PROFISSÃO, E PARA TANTO A UNIDADE DEVE POSSUIR O INDISPENSÁVEL PARA O ATENDIMENTO DAQUELES QUE NECESSITAM DA SUA ATIVIDADE.

Emenda Nº 190 apresentada pelo Sr. Deputado Bebeto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto cuja codificação é 29.610.10.302.0460-2682.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DOENÇAS RARAS, PELO HOSPITAL PEDRO ERNESTO.

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL PEDRO ERNESTO, É REFERÊNCIA EM INÚMEROS TRATAMENTOS. É ESSENCIAL A AMPLIAÇÃO DESSE ATENDIMENTO, PARA ALCANÇAR ESSE PÚBLICO ESPECIAL.

Emenda Nº 1886 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto cuja codificação é 29.610.10.302.0460-2682.

Texto da prioridade: HUPE

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HUPE

Emenda Nº 3470 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2721.

Texto da prioridade:

É MUITO IMPORTANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. MUITOS PACIENTES NÃO TÊM CONDIÇÕES FÍSICAS DE SE DESLOCAR PARA FAZER O TRATAMENTO.

Justificativa da prioridade: É MUITO IMPORTANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. MUITOS PACIENTES NÃO TÊM CONDIÇÕES FÍSICAS DE SE DESLOCAR PARA FAZER O TRATAMENTO.

Emenda Nº 2413 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 2.000.000,00.

Emenda Nº 50 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS , NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1022 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ , NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1025 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM , NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1030 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS , NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1036 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU , NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1039 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS - UTI MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1041 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN , NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1045 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) AMBULÂNCIAS - UTI MÓVEIS NO VALOR DE R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS)

Emenda Nº 1047 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO AO BAIRRO MARECHAL JARDIM, EM ITATIAIA, NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1055 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA , NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1067 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE MENDES , NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1068 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1071 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PARACAMBI , NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1072 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL , NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1073 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE QUATIS , NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1077 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1079 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA , NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1086 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1090 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ , NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1092 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAIS , NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1094 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VALENÇA , NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1098 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1100 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO SAMU E 192 NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO NA REDE SAMU E 192 NOS MUNICÍPIOS CITADOS ACIMA.

Emenda Nº 1119 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

DE MERITI.

Justificativa da prioridade: ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192, EM SÃO

JOAO DE MERITI.

Emenda Nº 1826 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DO SAMU PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 2085 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DO SAMU PARA O MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 2086 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DO SAMU PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Emenda Nº 2087 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DO SAMU PARA O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Emenda Nº 2088 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DO SAMU PARA O MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Emenda Nº 2089 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Justificativa da prioridade: ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOZIS.

Emenda Nº 2473 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Emenda Nº 2474 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.

Emenda Nº 3103 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAÉ

Emenda Nº 3137 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE MAMOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3138 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO E APARELHO DE RAIO-X A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 3159 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA E ECODOPLER PARA REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 3161 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Emenda Nº 3183 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Emenda Nº 3219 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA A REDE DE SÚDE NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 3220 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 3221 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: AQ. AMBULÂNCIA - SILVA JARDIM

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA PARA O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, VALOR

ESTIMADO: R\$150.000,00

Emenda Nº 3275 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA, VALOR

ESTIMADO: R\$150.000,00

Emenda Nº 3299 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: AMB CARAPEBUS

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: VALOR DESTINADO A COMPRA DE UMA AMBULÂNCIA PARA TRATAMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O SAMU REGIONAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Emenda Nº 3353 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: AMB ITALVA

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: VALOR DESTINADO A COMPRA DE UMA AMBULÂNCIA PARA TRATAMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O SAMU REGIONAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 3354 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: AMB QUISSAMÃ

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: VALOR DESTINADO A COMPRA DE UMA AMBULÂNCIA PARA TRATAMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O SAMU REGIONAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 3355 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: AMB SFI

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: VALOR DESTINADO A COMPRA DE UMA AMBULÂNCIA PARA TRATAMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O SAMU REGIONAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 3356 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: AMB SJB

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: VALOR DESTINADO A COMPRA DE UMA AMBULÂNCIA PARA TRATAMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O SAMU REGIONAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 4240 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS PARA O HOSPITAL ANGELA MARIA MEIRELES, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.
 Emenda Nº 4243 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.
 Emenda Nº 4253 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA EM ENGENHEIRO PEDREIRA, REGIÃO DE JAPERI.
 Emenda Nº 4255 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE LAGES DO MURIAË.
 Emenda Nº 4258 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 4280 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 4288 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 4289 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE CARRO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE PAULO DE FRONTIN.
 Emenda Nº 4308 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PAULO DE FRONTIN.
 Emenda Nº 4311 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE RIO DOURADO, MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
 Emenda Nº 4318 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
 Emenda Nº 4320 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A AMPLIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE UPAS 24H NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À EMERGÊNCIA 24HS NOS MUNICÍPIOS ACIMA DESCRITOS.
 Emenda Nº 1109 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS UPAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE 15.000.000,00.
 Emenda Nº 1223 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1351 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1372 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1387 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CARMO.

VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1402 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1417 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1431 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1440 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1454 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE MENDES.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1468 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1482 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1497 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1511 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1526 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1540 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1555 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1569 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1583 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: UPA 24 HORAS NA ZONA OESTE

No valor estimado de R\$500.000,00

Emenda Nº 2140 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: UPAS 24H

No valor estimado de R\$500.000,00

Emenda Nº 2141 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: UPAS 24H

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: UPA 24H EM MANGARATIBA

Emenda Nº 2142 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: UPA 24H EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

No valor estimado de R\$600.000,00
 Justificativa da prioridade: UPA 24H EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
 Emenda Nº 2143 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: INVESTIMENTO CUSTEIO UPA BARRA MANSA
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: INVESTIMENTO DE CUSTEIO PARA A UPA LOCALIZADA NO BAIRRO REGIÃO LESTE DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
 Emenda Nº 2244 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 2391 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DAS UPAS 24H ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DAS UPAS 24H ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Emenda Nº 2461 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DAS UPAS 24H ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
 Justificativa da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DAS UPAS 24H ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
 Emenda Nº 2462 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: FUNCIONAMENTO DAS UPAS 24H PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS MULHERES NEGRAS QUE NECESSITAM.
 Emenda Nº 3806 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRINCIPAIS DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, AV. LOBO JUNIOR 2293, PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO.
 Justificativa da prioridade: INCREMENTO DE CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.
 Emenda Nº 2435 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: INVESTIMENTOS OFTALMOLOGIA - CIRURGIA DE CATARATA
 No valor estimado de R\$15.000.000,00
 Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS NO SETOR DE OFTALMOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA.
 Emenda Nº 2563 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE AO APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS.
 A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS PUBLICADA EM 16 DE AGOSTO DE 2005 PELA PORTARIA GM/MS NO 1391 TORNA POSSÍVEL A PROPOSTA DE INTEGRALIDADE DAS AÇÕES E DA ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DAS DOENÇAS FALCIFORMES COM A MELHORA DO ACESSO AOS SERVIÇOS, GARANTIA DA INFORMAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM A ESSA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A COMPREENSÃO DAS DIMENSÕES TÉCNICAS, SOCIAIS, ÉTNICAS, E ÉTICAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE ESTABILIDADE E EVOLUÇÃO DA DOENÇA. É FUNDAMENTAL QUE SEJA REALIZADO INVESTIMENTO NESTA POLÍTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2740 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ENDOSCOPIA, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
 Emenda Nº 3097 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS NEONATAL, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Emenda Nº 3098 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MAMOGRAFIA PARA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
 Emenda Nº 3100 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE TOMOGRAFO PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
 Emenda Nº 3101 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM COM DOPPLER PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
 Emenda Nº 3102 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL NEONATAL, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
 Emenda Nº 3104 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE 3(TRÊS) RESPIRADORES PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE MIRACEMA.
 Emenda Nº 3143 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ENDOSCOPIA, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.
 Emenda Nº 3172 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS NEONATAL ,PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.
 Emenda Nº 3176 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE MAMOGRAFIA PARA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.
 Emenda Nº 3178 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM TOMOGRAFO PARA REDE PUBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY
 Emenda Nº 3181 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM ULTRASSOM COM DOPPLER PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Emenda Nº 3182 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MOVEEL NEONATAL, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.
 Emenda Nº 3184 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE A APOIO À POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇAS FALCIFORMES E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS.
 Justificativa da prioridade: A POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS PUBLICADAS EM 16 DE AGOSTO DE 2005 PELA PORTARIA GM/N.º 1391 TORNA POSSÍVEL A PROPOSTA DA INTEGRALIDADE DAS AÇÕES E DA ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DAS DOENÇAS FALCIFORMES COM A MELHORA DO ACESSO AOS SERVIÇOS, GARANTIA DA INFORMAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM ESSA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A COMPREENSÃO DAS DIMENSÕES TÉCNICAS, SOCIAIS, ÉTICAS E ÉTNICAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE ESTABILIDADE E EVOLUÇÃO DA DOENÇA. É FUNDAMENTAL QUE SEJA REALIZADO INVESTIMENTO ESTA POLÍTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 3589 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II, EM SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
 Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II, EM SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 3591 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB cuja codificação é 29.610.10.303.0440-2924.
 Texto da prioridade: APOIO CULTIVO IVB
 No valor estimado de R\$300.000,00
 Justificativa da prioridade: CULTIVO DE FÁRMACOS E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO INSTITUTO VITAL BRASIL APESAR DE EM 2015 A ANVISA TER AUTORIZADO O USO DO CANABIDIOL (CBD) E O TETRAHIDRONABINOL (THC), PARA FINALIDADES TERAPÊUTICAS, FAMILIARES E PACIENTES SOFREM COM OS ALTOS PREÇOS E A DEMORA PARA RECEBEREM OS REMÉDIOS IMPORTADOS. A AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO NACIONAL JÁ CONTA COM O REMÉDIO MEVATYL UTILIZADO PARA SINTOMAS DE ESCLEROSE MÚLTIPLO, COM A PRODUÇÃO REALIZADA PELA ASSOCIAÇÃO ABRACE ESPERANÇA, QUE DISTRIBUI O REMÉDIO CASEIRO PARA SEUS ASSOCIADOS, E PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) POR MEIO DO PROJETO FARMACANNABIS. A PRODUÇÃO REALIZADA PELO INSTITUTO VITAL BRASIL FACILITARIA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DOSAGEM DESSES MEDICAMENTOS, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA PARA NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM DIVERSAS PATOLOGIAS, COMO A EPILEPSIA REFRACTÁRIA E O CÂNCER, ALÉM DE FORTALECER A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E O DESENVOLVIMENTO DE MEDICAMENTOS NO IVB.
 Emenda Nº 4004 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB cuja codificação é 29.610.10.303.0440-2924.
 Texto da prioridade: FORMAÇÃO PROFISSIONAL ENDOCANAB
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: PESQUISAS SOBRE O SISTEMA ENDOCANABINOIDE JÁ SÃO REALIZADAS HÁ ANOS EM PAÍSES DO EXTERIOR, LOGO, UMA VASTA PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE O TEMA JÁ EXISTE, PORÉM, APENAS MÉDICOS FORMADOS FORA DO BRASIL TÊM ACESSO A ESSAS INFORMAÇÕES. POR ISSO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDICOS, NO QUE SE REFERE AO SISTEMA ENDOCANABINOIDE, SE FAZ NECESSÁRIO NA MEDIDA EM QUE ESSE CONHECIMENTO AUXILIA NA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE INCIDAM SOBRE A REDUÇÃO DA SENSÇÃO DE DOR, O CONTROLE DO MOVIMENTO, DA MEMÓRIA, DO SONO, DO APETITE, DA PROTEÇÃO DOS NEURÔNIOS E NA MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNE E INFLAMATÓRIA.
 Emenda Nº 4006 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Básica cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2714.
 Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA REDE FARMACÊUTICA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ACESSO A MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS ACIMA DESCRITOS.
 Emenda Nº 1103 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Básica cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2714.
 Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
 Justificativa da prioridade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
 Emenda Nº 2475 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Básica cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2714.
 Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
 Justificativa da prioridade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
 Emenda Nº 2476 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Estrut Assist Farm Plantas Med Fitoterápicos cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2958.
 Texto da prioridade: APOIO CANNABIS MEDICINAL
 No valor estimado de R\$300.000,00
 Justificativa da prioridade: FOMENTO ÀS PESQUISAS REALIZADA PELO INSTITUTO VITAL BRASIL COM O INTUITO DE ASSEGURAR A SEGURANÇA NO TRATAMENTO DE PACIENTES, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELA ANVISA, QUE UTILIZAM A CANNABIS MEDICINAL EM SEUS TRATAMENTOS
 Emenda Nº 4003 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Real. de Ações Vigilância Epidemiológica cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2732.
 Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 3223 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Real. de Ações Vigilância Epidemiológica cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2732.
Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
Emenda Nº 3250 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Real. de Ações Vigilância Epidemiológica cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2732.
Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 3251 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Real. de Ações Vigilância Epidemiológica cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2732.
Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
Emenda Nº 3252 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Alim Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional cuja codificação é 29.610.10.306.0467-4539.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.
Justificativa da prioridade: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, FOMENTANDO AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E DE FATORES DE RISCO.
Emenda Nº 873 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Alim Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional cuja codificação é 29.610.10.306.0467-4539.
Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.
Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE.
Emenda Nº 1120 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Alim Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional cuja codificação é 29.610.10.306.0467-4539.
Texto da prioridade: REABERTURA RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
Justificativa da prioridade: O NOSSO ESTADO HOJE POSSUI AINDA EM FUNCIONAMENTO APENAS 3 RESTAURANTES POPULARES, EM BANGU, CAMPO GRANDE E BONSUCESSO. A BAIXADA FLUMINENSE NECESSITA DA REABERTURA DO RESTAURANTE POPULAR, LEVANDO ALIMENTAÇÃO EM VALOR ACESSÍVEL PARA AS PESSOAS MAIS NECESSITADAS DA REGIÃO.
Emenda Nº 2580 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Alim Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional cuja codificação é 29.610.10.306.0467-4539.
Texto da prioridade: ACADEMIA DA SAÚDE ITALVA
No valor estimado de R\$60.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITALVA
Emenda Nº 3346 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Alim Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional cuja codificação é 29.610.10.306.0467-4539.
Texto da prioridade: PROGRAMA VIDA ATIVA QUISSAMÃ
No valor estimado de R\$350.000,00
Justificativa da prioridade: AÇÕES DE SAÚDE BÁSICA E AÇÕES DE ESTÍMULO A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E TERAPIAS ALTERNATIVAS
Emenda Nº 3544 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador cuja codificação é 30.010.11.331.0471-5509.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
Justificativa da prioridade: OFERTAR O ESPAÇO PARA AÇÕES VOLTADAS AO MUNDO DO TRABALHO, COMO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, OFICINAS, ENCAMINHAMENTO AO EMPREGO, REQUERIMENTO SEGURO DESEMPREGO, EMISSÃO CTPS.
Emenda Nº 879 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador cuja codificação é 30.010.11.331.0471-5509.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.
Justificativa da prioridade: OFERTAR O ESPAÇO PARA AÇÕES VOLTADAS AO MUNDO DO TRABALHO, COMO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, OFICINAS, ENCAMINHAMENTO AO EMPREGO, REQUERIMENTO SEGURO DESEMPREGO, EMISSÃO CTPS.
Emenda Nº 880 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador cuja codificação é 30.010.11.331.0471-5509.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.
Justificativa da prioridade: OFERTAR O ESPAÇO PARA AÇÕES VOLTADAS AO MUNDO DO TRABALHO, COMO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, OFICINAS, ENCAMINHAMENTO AO EMPREGO, REQUERIMENTO SEGURO DESEMPREGO, EMISSÃO CTPS.
Emenda Nº 881 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador cuja codificação é 30.010.11.331.0471-5509.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.
Justificativa da prioridade: OFERTAR O ESPAÇO PARA AÇÕES VOLTADAS AO MUNDO DO TRABALHO, COMO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, OFICINAS, ENCAMINHAMENTO AO EMPREGO, REQUERIMENTO SEGURO DESEMPREGO, EMISSÃO CTPS.
Emenda Nº 882 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador cuja codificação é 30.010.11.331.0471-5509.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA CASA DO TRABALHADOR NO POLO DE VISTA ALEGRE, PARA QUALIFICAR E PREPARAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 1604 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador cuja codificação é 30.010.11.331.0471-5509.
Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE DA CASA DO TRABALHADOR NO ESTADO, VISANDO AMPLIAR O ATENDIMENTO AOS TRABALHADORES NO QUE SE REFERE À OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.
Justificativa da prioridade: A CASA DO TRABALHADOR OFERECE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, ALÉM DE ORIENTAÇÃO AO TRABALHADOR, COMO EXPLICAÇÕES SOBRE COMO MONTAR O CURRÍCULO E QUAIS OS PASSOS PARA SER UM MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. A CASA FAZ PARCERIA COM O SISTEMA S, COMPOSTO POR INSTITUIÇÕES COMO O SESI E SENAI, QUE PROMOVEM CURSOS GRATUITOS. POR ISSO É IMPORTANTE A AMPLIAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO PELAS CASAS DO TRABALHADOR, PARA QUE MAIS PESSOAS ESTEJAM APTAS A INGRESSAR NO MERCADO DE TRABALHO OU SE TORNAREM MICROEMPREENDEDORES.
Emenda Nº 2532 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.
Texto da prioridade:
É MUITO IMPORTANTE A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO AO EMPREGO E RENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VOLTADOS PARA A JUVENTUDE.
Justificativa da prioridade: OS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRECISAM ENTRAR NO MERCADO DE TRABALHO, PARA ISSO É NECESSÁRIA A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS QUE INCENTIVEM O EMPREGO E RENDA VOLTADOS PARA A JUVENTUDE.
Emenda Nº 2487 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.
Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA E DIGITAL PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA BASEADAS NA OFERTA DE CURSOS DE PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO E DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI, SÃO GONÇALO, MAGÉ E RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 3787 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA E DIGITAL PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA BASEADAS NA OFERTA DE CURSOS DE PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 3788 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.

Texto da prioridade: PROMOVER A INSERÇÃO DE JOVENS, ESPECIALMENTE NEGROS, NO MERCADO DE TRABALHO E A SUA INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO FOMENTO DA SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA ORIENTAÇÃO PARA POSTOS DE TRABALHO.

Emenda Nº 3862 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.

Texto da prioridade: PROMOVER A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO E A SUA INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO FOMENTO DA SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA ORIENTAÇÃO PARA POSTOS DE TRABALHO.

Emenda Nº 3886 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ cuja codificação é 30.010.11.333.0471-8263.

Texto da prioridade: MN - APOIO AO SINE

No valor estimado de R\$40.000,00

Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE TRABALHO PEDIDO PELO FÓRUM DE MULHERES NEGRAS PARA MELHORIA NAS CONDIÇÕES FÍSICAS E DE ATENDIMENTO NO SINE. ELABORAR E DIFUNDIR MATERIAL INFORMATIVO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL NOS AMBIENTES E RELAÇÕES DE TRABALHO.

Emenda Nº 3489 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8260.

Texto da prioridade: MN - CURSOS Q

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR INSERÇÃO DE MULHERES NEGRAS NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE EMPREGO.

Emenda Nº 3492 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8260.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA (EM QUE A MULHER É RESPONSÁVEL FAMILIAR SEM A PRESENÇA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DE MARIDO OU COMPANHEIRO), COM FOCO NA ÁREA DE MICRO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO FINANCEIRA APLICADA NO MICRONEGÓCIO, COM NO MÍNIMO 40 HORAS DE DURAÇÃO DE BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, NOVA IGUAÇU, QUEIMADOS, SÃO JOÃO DE MERITI E NILÓPOLIS.

Emenda Nº 3747 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8260.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA (EM QUE A MULHER É RESPONSÁVEL FAMILIAR SEM A PRESENÇA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DE MARIDO OU COMPANHEIRO), COM FOCO NAS ÁREAS DE MICRO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO FINANCEIRA APLICADA AO MICRONEGÓCIO, COM NO MÍNIMO 40 HORAS DE DURAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI, SÃO GONÇALO E MAGÉ.

Emenda Nº 3748 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8260.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA (EM QUE A MULHER É RESPONSÁVEL FAMILIAR SEM A PRESENÇA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DE MARIDO OU COMPANHEIRO), COM FOCO NAS ÁREAS DE MICRO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO FINANCEIRA APLICADA NO MICRONEGÓCIO, COM NO MÍNIMO 40 HORAS DE DURAÇÃO.

Emenda Nº 3749 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8260.

Texto da prioridade: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL ESPECIALMENTE DE MULHERES NEGRAS, COM FOCO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Emenda Nº 3863 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: AMB- ECONOMIA SOLIDÁRIA

NO VALOR ESTIMADO DE R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO EXECUTAR POLÍTICAS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES ONDE O ACESSO AO TRABALHO, À EDUCAÇÃO E À SAÚDE SÃO DIFICULDADES CONSTANTES. PORTANTO, FOMENTAR A ORGANIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS CAPAZES DE PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS E CONSEQUENTE DESENVOLVIMENTO LOCAL.

Emenda Nº 2635 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: MN - EMP POP

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NEGRAS NAS INICIATIVAS DE APOIO E FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO POPULAR E SOLIDÁRIO COORDENADAS PELA SETRAB - FEIRAS, ENCONTROS, CAPACITAÇÃO, ENTRE OUTROS INCENTIVOS.

Emenda Nº 3493 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL EM NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 3798 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS POPULARES SOLIDÁRIOS ESTABELECIDOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA.

Justificativa da prioridade: INTEGRAR OS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUIR CONCEITOS DE COOPERATIVISMO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO LOCAL, GERANDO EMPREGO E RENDA.

Emenda Nº 3799 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 30.010.11.422.0471-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO "RIO POUPA TEMPO" MÓVEL NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "RIO POUPA TEMPO" OFERECE INÚMEROS SERVIÇOS DENTRE ELES, 1ª E 2ª VIA DE RG, 1ª E 2ª VIA DE CNH (HABILITAÇÃO), RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO, LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENHIDOS, BAIXA DE GRAVAME, ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE VEÍCULO, COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO, VALE SOCIAL E RENOVAÇÃO DO MESMO, 1ª E 2ª VIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, HABILITAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, GUIA DE COBRANÇA DA CEHAB, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, RETIRADA DE RIOCARD, GRATUIDADE DE RIOCARD, CERTIDÕES DE CASAMENTO, DE ÓBITO, DE REGISTRO DE IMÓVEL E DE PROTESTO, DECLARAÇÃO DE PASEP, DEMONSTRATIVO IPREM, DENTRE OUTROS.

O "RIO POUPA TEMPO" MÓVEL TEM COMO PROPÓSITO REUNIR, EM UM MESMO ESPAÇO FÍSICO, ENTIDADES PÚBLICAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) E PRIVADAS, FORNECENDO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TRAZENDO DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA PRÓXIMO DO CIDADÃO OS SERVIÇOS MENCIONADOS E EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS.

A DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU LEVARÁ CIDADANIA À TODA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

Emenda Nº 900 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 30.010.11.422.0471-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO "RIO POUPA TEMPO" MÓVEL NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "RIO POUPA TEMPO" OFERECE INÚMEROS SERVIÇOS DENTRE ELES, 1ª E 2ª VIA DE RG, 1ª E 2ª VIA DE CNH (HABILITAÇÃO), RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO, LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, BAIXA DE GRAVAME, ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE VEÍCULO, COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO, VALE SOCIAL E RENOVAÇÃO DO MESMO, 1ª E 2ª VIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, HABILITAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, GUIA DE COBRANÇA DA CEHAB, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, RETIRADA DE RIOCARD, GRATUIDADE DE RIOCARD, CERTIDÕES DE CASAMENTO, DE ÓBITO, DE REGISTRO DE IMÓVEL E DE PROTESTO, DECLARAÇÃO DE PASEP, DEMONSTRATIVO IPEM, DENTRE OUTROS.

O "RIO POUPA TEMPO" MÓVEL TEM COMO PROPÓSITO REUNIR, EM UM MESMO ESPAÇO FÍSICO, ENTIDADES PÚBLICAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) E PRIVADAS, FORNECENDO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TRAZENDO DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA PRÓXIMO DO CIDADÃO OS SERVIÇOS MENCIONADOS E EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS.

A DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO LEVARÁ CIDADANIA À TODA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

Emenda Nº 901 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 30.010.11.422.0471-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO "RIO POUPA TEMPO" MÓVEL NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "RIO POUPA TEMPO" OFERECE INÚMEROS SERVIÇOS DENTRE ELES, 1ª E 2ª VIA DE RG, 1ª E 2ª VIA DE CNH (HABILITAÇÃO), RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO, LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, BAIXA DE GRAVAME, ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE VEÍCULO, COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO, VALE SOCIAL E RENOVAÇÃO DO MESMO, 1ª E 2ª VIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, HABILITAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, GUIA DE COBRANÇA DA CEHAB, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, RETIRADA DE RIOCARD, GRATUIDADE DE RIOCARD, CERTIDÕES DE CASAMENTO, DE ÓBITO, DE REGISTRO DE IMÓVEL E DE PROTESTO, DECLARAÇÃO DE PASEP, DEMONSTRATIVO IPEM, DENTRE OUTROS.

O "RIO POUPA TEMPO" MÓVEL TEM COMO PROPÓSITO REUNIR, EM UM MESMO ESPAÇO FÍSICO, ENTIDADES PÚBLICAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) E PRIVADAS, FORNECENDO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TRAZENDO DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA PRÓXIMO DO CIDADÃO OS SERVIÇOS MENCIONADOS E EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS.

A DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO, NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM LEVARÁ CIDADANIA À TODA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

Emenda Nº 902 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 30.010.11.422.0471-2857.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO "RIO POUPA TEMPO" NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "RIO POUPA TEMPO" OFERECE INÚMEROS SERVIÇOS DENTRE ELES, 1ª E 2ª VIA DE RG, 1ª E 2ª VIA DE CNH (HABILITAÇÃO), RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO, LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, BAIXA DE GRAVAME, ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE VEÍCULO, COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO, VALE SOCIAL E RENOVAÇÃO DO MESMO, 1ª E 2ª VIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, HABILITAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, GUIA DE COBRANÇA DA CEHAB, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, RETIRADA DE RIOCARD, GRATUIDADE DE RIOCARD, CERTIDÕES DE CASAMENTO, DE ÓBITO, DE REGISTRO DE IMÓVEL E DE PROTESTO, DECLARAÇÃO DE PASEP, DEMONSTRATIVO IPEM, DENTRE OUTROS.

O "RIO POUPA TEMPO" TEM COMO PROPÓSITO REUNIR, EM UM MESMO ESPAÇO FÍSICO, ENTIDADES PÚBLICAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) E PRIVADAS, FORNECENDO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TRAZENDO DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA PRÓXIMO DO CIDADÃO OS SERVIÇOS MENCIONADOS E EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS.

A DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA LEVARÁ CIDADANIA À TODA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

Emenda Nº 919 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 30.010.11.422.0471-2857.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO "RIO POUPA TEMPO" NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "RIO POUPA TEMPO" OFERECE INÚMEROS SERVIÇOS DENTRE ELES, 1ª E 2ª VIA DE RG, 1ª E 2ª VIA DE CNH (HABILITAÇÃO), RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO, LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, BAIXA DE GRAVAME, ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE VEÍCULO, COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO, VALE SOCIAL E RENOVAÇÃO DO MESMO, 1ª E 2ª VIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, HABILITAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, GUIA DE COBRANÇA DA CEHAB, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, RETIRADA DE RIOCARD, GRATUIDADE DE RIOCARD, CERTIDÕES DE CASAMENTO, DE ÓBITO, DE REGISTRO DE IMÓVEL E DE PROTESTO, DECLARAÇÃO DE PASEP, DEMONSTRATIVO IPEM, DENTRE OUTROS.

O "RIO POUPA TEMPO" TEM COMO PROPÓSITO REUNIR, EM UM MESMO ESPAÇO FÍSICO, ENTIDADES PÚBLICAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) E PRIVADAS, FORNECENDO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TRAZENDO DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA PRÓXIMO DO CIDADÃO OS SERVIÇOS MENCIONADOS E EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS.

A DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ LEVARÁ CIDADANIA À TODA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

Emenda Nº 920 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 30.010.11.422.0471-2857.

Texto da prioridade:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO NECESSITA DE UM NÚMERO MAIOR DE UNIDADES RIO POUPA TEMPO CONSIDERANDO TODOS OS BENEFÍCIOS QUE ESSE PROGRAM OFERECE À POPULAÇÃO.

Justificativa da prioridade: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO NECESSITA DE UM NÚMERO MAIOR DE UNIDADES RIO POUPA TEMPO CONSIDERANDO TODOS OS BENEFÍCIOS QUE ESSE PROGRAM OFERECE À POPULAÇÃO. É IMPORTANTE QUE SEJAM INSTALADOS NA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE.

Emenda Nº 2496 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 30.010.11.422.0471-2857.

Texto da prioridade: POUPA TEMPO

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS DO PROGRAMA RIO POUPA TEMPO DETRAN NA CENTRAL E SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 3538 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão cuja codificação é 30.010.11.422.0471-5649.

Texto da prioridade: O ESTADO CARECE DE NOVAS CASAS DA INCLUSÃO, QUE É UM ESPAÇO COM VÁRIOS SERVIÇOS VOLTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ONDE ELAS PODEM OBTER VAGAS DE EMPREGO POR MEIO DE UMA AGÊNCIA DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGOS DO NÚCLEO ESTADUAL DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE (SINE NEAD), EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL.

Justificativa da prioridade: A CASA DA INCLUSÃO TEM POR OBJETIVO INCLUIR AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO. A CRIAÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE GARANTIRÁ A OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA MAIS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ESTAREM APTAS A INGRESSAR NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 2528 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão cuja codificação é 30.010.11.422.0471-5649.

3340
Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS PARA ATENDER AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: A RESIDÊNCIA INCLUSIVA ABRIGA JOVENS QUE VIVERAM EM ABRIGOS, QUE NÃO POSSUEM LAÇOS FAMILIARES E AO ATINGIREM 18 ANOS SÃO ENVIADOS PARA ESSA CASA EM RAZÃO DE SEREM PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Emenda Nº 3007 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão cuja codificação é 30.010.11.422.0471-5649.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: A RESIDÊNCIA INCLUSIVA ABRIGA JOVENS QUE VIVERAM EM ABRIGOS, QUE NÃO POSSUEM LAÇOS FAMILIARES E AO ATINGIREM 18 ANOS SÃO ENVIADOS PARA ESSA CASA EM RAZÃO DE SEREM PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Emenda Nº 3008 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Ambiente de Negócios do Setor Energético cuja codificação é 30.010.22.661.0446-4513.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE SOLAR NO NORTE FLUMINENSE, COM OBJETIVO DE GERAR ENERGIA SUSTENTÁVEL.

Justificativa da prioridade: NA BUSCA DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, HOJE A PRODUÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA TEM SE DESTACADO. ASSIM A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE SOLAR NESTA REGIÃO, ATENDERÁ AOS MAIS DIVERSOS SETORES DA ECONOMIA, GERANDO NOVAS OPORTUNIDADES.

Emenda Nº 1873 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às MPEs e Indústrias cuja codificação é 30.010.22.661.0447-4499.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A APOIAR AS MICRO-EMPRESAS E INDÚSTRIAS OS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: COM O OBJETIVO DE SER UMA MEDIDA DE DESENVOLVIMENTO DIVERSIFICADO NA ECONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1138 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às MPEs e Indústrias cuja codificação é 30.010.22.661.0447-4499.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POLO PARA APOIO TÉCNICO ÀS MICROS, PEQUENAS EMPRESAS E INDÚSTRIAS, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 3004 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às MPEs e Indústrias cuja codificação é 30.010.22.661.0447-4499.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POLO PARA APOIO TÉCNICO ÀS MICROS, PEQUENAS EMPRESAS E INDÚSTRIAS, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 3005 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às MPEs e Indústrias cuja codificação é 30.010.22.661.0447-4499.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POLO PARA APOIO TÉCNICO ÀS MICROS, PEQUENAS EMPRESAS E INDÚSTRIAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3006 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Concessões e PPPs cuja codificação é 30.010.23.122.0470-4490.

Texto da prioridade: A REGIÃO DE ANGRA DOS REIS ENCONTRA-SE SOBREMANEIRA CARENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE REALMENTE ATENDAM ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO LOCAL, CONSIDERANDO A CARÊNCIA DE HOSPITAIS, ESCOLAS E CENTROS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE. O SANEAMENTO É PRECÁRIO E A POPULAÇÃO COM MENOR PODER AQUISITIVO, VIVE COM ESGOTO A CÉU ABERTO, CONTRAINDO DOENÇAS E VIVENDO NUMA LOCAL ENDÊMICO QUE SEQUER SE PARECE COM O PARAÍSO NATURAL QUE GEOGRAFICAMENTE LHES É CONCEDIDO.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A CRISE FINANCEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TORNA-SE IMPERIOSO BUSCAR ALTERNATIVAS QUE PROPICIEM INVESTIMENTOS VINDOUROS PARA A REGIÃO. FACE AO EXPOSTO, O TURISMO JÁ MARCADO EM PROSA E VERSO PRECISA SER DEMOCRATIZADO PARA TODOS. A SUA CONTRAPARTIDA NECESSITA RETORNAR À POPULAÇÃO SOB FORMA DE INVESTIMENTOS CONSIDERÁVEIS EM SANEAMENTO, SAÚDE, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE. É PRECISO O ORDENAMENTO TERRITORIAL E O FOMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DE ANGRA DOS REIS, POR MEIO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, QUE IRÃO DINAMIZAR A ECONOMIA LOCAL.

Emenda Nº 174 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo do Seu Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Empreendedorismo, Produção, Alimentos Orgânicos cuja codificação é 30.010.23.692.0447-4512.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAR PROJETO DE AGRICULTURA ORGÂNICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: PARA O PRODUTOR RURAL, DIVERSIFICAR A SUAS ATIVIDADES, É UMA OPORTUNIDADE PARA INCREMENTAR A SUA RENDA. E A PRODUÇÃO DE ORGÂNICOS, ATRAVÉS DE CULTIVO COM QUALIDADE, BUSCANDO MAIOR APROVEITAMENTO NA PROPRIEDADE, TEM OBTIDO RESULTADOS POSITIVOS NA AGRICULTURA FAMILIAR.

Emenda Nº 1848 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Empreendedorismo, Produção, Alimentos Orgânicos cuja codificação é 30.010.23.692.0447-4512.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAR PROJETO DE AGRICULTURA ORGÂNICA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Justificativa da prioridade: O CULTIVO ORGÂNICO, VEM A CADA DIA CONQUISTANDO MAIS ADEPTOS. É FUNDAMENTAL PARA PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES, DIVERSIFICAR A SUA PRODUÇÃO, CULTIVAR COM QUALIDADE, AGREGANDO VALOR AO PRODUTO, FOMENTANDO A ECONOMIA.

Emenda Nº 1849 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Empreendedorismo, Produção, Alimentos Orgânicos cuja codificação é 30.010.23.692.0447-4512.

Texto da prioridade: AMB- CIDADES RURAIS

No valor estimado de R\$400.000,00

Justificativa da prioridade: PROMOVER E INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. A BUSCA POR UMA SOCIEDADE QUE, A UM SÓ TEMPO, SEJA CAPAZ DE PRODUZIR ALIMENTOS SAUDÁVEIS PARA TODOS CONSUMIREM E QUE CONSIGA CONSERVAR SEUS RECURSOS E BENS NATURAIS, CUJOS SINAIS DE ESGOTAMENTO FICAM CADA VEZ MAIS EVIDENTES, DEVE NECESSARIAMENTE NOS LEVAR A PROPOR OUTRO MODELO DE AGRICULTURA, OUTRO MODELO DE RELAÇÃO COM A NATUREZA. CIENTES DESSA NECESSIDADE DE TRANSFORMAÇÃO, PARA ALÉM DA DICOTOMIA PRODUÇÃO E CONSUMO, É NECESSÁRIO IDENTIFICAR E SEPARAR RECURSOS QUE DEVEM SER ALOCADOS PARA A PRODUÇÃO ORGÂNICA E PARA A AGROECOLOGIA

Emenda Nº 2640 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Empreendedorismo, Produção, Alimentos Orgânicos cuja codificação é 30.010.23.692.0447-4512.

Texto da prioridade: CAPACITAR E ACELERAR PRODUTORES AGRÍCOLAS, IMPULSIONANDO O DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DE ESTADO, COM ESTÍMULO A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA NA GESTÃO E PLANEJAMENTO PRODUTIVO, FOMENTANDO O MERCADO CONSUMIDOR EM ESCALA, QUALIDADE E PERIODICIDADE.

Emenda Nº 3884 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção, Fiscal e Assist aos Dir Consumidor cuja codificação é 30.330.14.422.0480-8271.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE EM AÇÕES QUE VISEM GARANTIR A PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES ANTE AOS FORNECEDORES

Emenda Nº 2147 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Subvenções Sociais cuja codificação é 30.340.23.244.0450-4030.

Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA A PRIORIDADE NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE TRABALHO SUBVENÇÕES SOCIAIS, A SOCIEDADE PESTALOZZI LOCALIZADA EM NITERÓI NA ESTRADA CAETANO MONTEIRO, Nº 847, BADU, NITERÓI.

Justificativa da prioridade: A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI, FUNDADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1948, INSTITUIÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS E ECONÔMICOS, RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO, DESTACA-SE PELA SERIEDADE E COMPETÊNCIA DO SEU TRABALHO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI OFERECE OS SEUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEDE PRÓPRIA, EM PRÉDIOS COM INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS ÀS SUAS FINALIDADES, COM AMBIENTES CONSTRUÍDOS E/OU ADAPTADOS QUE GARANTEM A ACESSIBILIDADE COM CONDIÇÕES DE MOBILIDADE, AUTONOMIA E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E COLABORADORES.

Emenda Nº 686 apresentada pelo Sr. Deputado Bagueira

Priorizar o Programa de Trabalho Subvenções Sociais cuja codificação é 30.340.23.244.0450-4030.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS ATINGIDAS PELA AIDS, REALIZADAS PELO GRUPO "PELA VIDA", SITUADO NA RUA GUILHERME BRIGGS, Nº 9, SÃO DOMINGOS, NITERÓI.

Justificativa da prioridade: ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDE PESSOAS ATINGIDAS PELA AIDS PARA GARANTIA DE SEUS DIREITOS SOCIAIS. O "PELA VIDA NITERÓI" TEM COMO MISSÃO PROMOVER MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM AIDS E DISSEMINAR INFORMAÇÕES SOBRE O VÍRUS HIV JUNTO A SOCIEDADE.

Emenda Nº 687 apresentada pelo Sr. Deputado Bagueira

Priorizar o Programa de Trabalho Subvenções Sociais cuja codificação é 30.340.23.244.0450-4030.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NA SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO - AFR, SITUADA NA RUA LOPES TROVÃO Nº 301, ICARAÍ, NITERÓI.

Justificativa da prioridade: HÁ MAIS DE 50 ANOS, A AFR É UMA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA, QUE ATUA NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS COM DEFICIÊNCIAS. OFERECE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, OBJETIVANDO ALCANÇAR SUA RECUPERAÇÃO, COM O MELHOR DESEMPENHO FÍSICO, MENTAL, SOCIAL, VOCACIONAL, ECONÔMICO, PERMITINDO A SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL E EXERCÍCIO DE PLENA CIDADANIA, PARTICIPANDO DECISIVAMENTE NA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DA REABILITAÇÃO, ATUANDO INCLUSIVE NAS ÁREAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Emenda Nº 688 apresentada pelo Sr. Deputado Bagueira

Priorizar o Programa de Trabalho Subvenções Sociais cuja codificação é 30.340.23.244.0450-4030.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NO APORTE DE RECURSOS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA EM NITERÓI, SITUADA NA RUA GAL. ANDRADE NEVES, Nº 307, SÃO DOMINGOS, NITERÓI.

Justificativa da prioridade: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO (APADA-NITERÓI) ATUA DESDE 1969 JUNTO AOS SURDOS, DEFICIENTES AUDITIVOS E SEUS FAMILIARES VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DESTES SEGMENTOS.

Emenda Nº 689 apresentada pelo Sr. Deputado Bagueira

Priorizar o Programa de Trabalho Subvenções Sociais cuja codificação é 30.340.23.244.0450-4030.

Texto da prioridade: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE EM NITERÓI, SITUADA NA RUA PROFESSOR ISMAEL COUTINHO, S/N, CENTRO, NITERÓI.

Justificativa da prioridade: FUNDADA EM 1965 A APAE DESENVOLVE TRABALHO VOLTADO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, REALIZANDO TRATAMENTO TERAPÊUTICO DISCIPLINAR, DESENVOLVENDO OFICINAS PROTEGIDAS DE ARTESANATO, RECICLAGEM, COSTURA, CAPOEIRA, EDUCAÇÃO FÍSICA, BANDA MARCIAL E MUAY THAI. TUDO ISSO COM OBJETIVO DE BUSCAR A SOCIABILIZAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PARTICIPANTES.

Emenda Nº 690 apresentada pelo Sr. Deputado Bagueira

Priorizar o Programa de Trabalho Subvenções Sociais cuja codificação é 30.340.23.244.0450-4030.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NA SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS - AFAC EM NITERÓI, SITUADA NA RUA PADRE LEANDRO, Nº 18, FONSECA, NITERÓI

Justificativa da prioridade: PRIMEIRA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA DE NITERÓI, A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS (AFAC) FOI FUNDADA EM 1º DE MAIO DE 1931. A INSTITUIÇÃO OFERECE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, COM ACOMPANHAMENTO, MANUTENÇÃO DOS GANHOS ADQUIRIDOS E A PREVENÇÃO DE DEFORMIDADES, ASSIM COMO A AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES PELOS PACIENTES. TODO ESSE TRABALHO É REALIZADO POR UMA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL QUE FAZ PARTE DO CORPO TÉCNICO DA ASSOCIAÇÃO. JÁ EM 2012, A AFAC PASSAR A SER INCLuíDA NA REDE ESTADUAL DE OFTALMOLOGIA, SENDO SEU ATENDIMENTO REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO (SER), COMO REFERÊNCIA PARA A REABILITAÇÃO VISUAL E A DISPENSAÇÃO DE ÓCULOS.

Emenda Nº 691 apresentada pelo Sr. Deputado Bagueira

Priorizar o Programa de Trabalho Subvenções Sociais cuja codificação é 30.340.23.244.0450-4030.

Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA A PRIORIDADE NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE TRABALHO SUBVENÇÕES SOCIAIS, A ASSOCIAÇÃO QUINTAL DE ANA LOCALIZADA EM NITERÓI NA R. DR. PAULO CÉSAR, 106 - SALA 101 - ICARAÍ, NITERÓI - CEP: 24220-400

Justificativa da prioridade: A ASSOCIAÇÃO APOIA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL PARA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS AFETIVOS; ESTIMULA A REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS; ORIENTA AS FAMÍLIAS ADOTIVAS E PRETENDENTES À ADOÇÃO; PROMOVE A ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CUJAS REINTEGRAÇÕES FAMILIARES NÃO ATENDEM AO MELHOR INTERESSE DOS MESMOS.

Emenda Nº 1276 apresentada pelo Sr. Deputado Bagueira

Priorizar o Programa de Trabalho Subvenções Sociais cuja codificação é 30.340.23.244.0450-4030.

Texto da prioridade: VIABILIZAR REALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS PELA APAE NITERÓI.

Emenda Nº 3724 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Mobilidade com Qualidade cuja codificação é 30.340.23.244.0450-8373.

Texto da prioridade: DOAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A REGIÃO DE MAROMBA - ITATIAIA.

Emenda Nº 785 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0445-4514.

Texto da prioridade: AMB- CENTROS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO EXECUTAR POLÍTICAS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES ONDE O ACESSO AO TRABALHO, À EDUCAÇÃO E À SAÚDE SÃO DIFICULDADES CONSTANTES. PORTANTO, FOMENTAR A ORGANIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS CAPAZES DE PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS E CONSEQUENTE DESENVOLVIMENTO LOCAL.

Emenda Nº 2638 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0445-4514.

Texto da prioridade: AMB- CENTROS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO EXECUTAR POLÍTICAS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES ONDE O ACESSO AO TRABALHO, À EDUCAÇÃO E À SAÚDE SÃO DIFICULDADES CONSTANTES. PORTANTO, FOMENTAR A ORGANIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS CAPAZES DE PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS E CONSEQUENTE DESENVOLVIMENTO LOCAL.

Emenda Nº 2639 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Financiamento a Microempreendedores cuja codificação é 30.650.22.661.0447-8264.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS MICROEMPREENDEDORES DO ESTADO.

Emenda Nº 3003 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Atração de Invest para Municípios Fluminenses cuja codificação é 30.750.22.661.0453-2862.

Texto da prioridade: APOIO À PROJETO MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DE POLO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

Justificativa da prioridade: CABO FRIO ESTÁ NO GRUPO DAS 158 CIDADES BRASILEIRAS, DIVIDIDAS EM 30 ROTAS TURÍSTICAS PRIORITÁRIAS, QUE SERÁ O PRIMEIRO CONTEMPLADO PELO PROGRAMA INVESTE TURISMO. NESTE SENTIDO, SE FAZ NECESSÁRIO FOMENTAR INVESTIMENTOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS A AQUECER A ECONOMIA E, CONSEQUENTE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Emenda Nº 2201 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Atração de Invest para Municípios Fluminenses cuja codificação é 30.750.22.661.0453-2862.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

Emenda Nº 3064 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Emenda Nº 100 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
Emenda Nº 106 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
Emenda Nº 107 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 112 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE JAPERI.
Emenda Nº 113 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE MACUCO.
Emenda Nº 118 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE MENDES.
Emenda Nº 119 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 124 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
Emenda Nº 128 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
Emenda Nº 129 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE PARATY.
Emenda Nº 133 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 134 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.
Emenda Nº 140 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.
Emenda Nº 143 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES.
Emenda Nº 144 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 150 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 151 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.
Emenda Nº 154 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
Emenda Nº 155 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE VALENÇA.
Emenda Nº 160 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.
Emenda Nº 161 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)
Emenda Nº 4002 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Reativação das Estradas de Ferro Turísticas cuja codificação é 31.010.26.783.0452-3575.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REATIVAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO TURÍSTICAS, NOS TEMOS DA LEI ESTADUAL Nº 8020/2018, NO VALOR DE R\$ 260.000.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MILHÕES)
Emenda Nº 1096 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Reativação das Estradas de Ferro Turísticas cuja codificação é 31.010.26.783.0452-3575.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REATIVAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO TURÍSTICAS, NOS TEMOS DA LEI ESTADUAL Nº 8210/2018, NO VALOR DE R\$ 260.000.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MILHÕES)
Emenda Nº 2176 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Reativação das Estradas de Ferro Turísticas cuja codificação é 31.010.26.783.0452-3575.
Texto da prioridade: ATUALIZAÇÃO DOS ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO TREM TURÍSTICO ENTRE NOGUEIRA E ITAIPAVA, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO O INÍCIO DOS ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO TREM TURÍSTICO ENTRE NOGUEIRA E ITAIPAVA, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Emenda Nº 3619 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação do Transporte Aquaviário cuja codificação é 31.010.26.784.0469-1065.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA AUMENTAR O NÚMERO DE VIAGENS DA LINHA CHARITAS X PRAÇA XV.

Justificativa da prioridade: A CRESCENTE DEMANDA NO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO ENTRE RIO E NITERÓI, PELA ESTAÇÃO CHARITAS SENTIDO PRAÇA XV, RQUER ESPECIAL ATENÇÃO E INVESTIMENTOS POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 679 apresentada pelo Sr. Deputado Bagueira

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação do Transporte Aquaviário cuja codificação é 31.010.26.784.0469-1065.

Texto da prioridade: INCLUSÃO NO EDITAL DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE BARCAS, DA IMPLANTAÇÃO DE NOVO TRECHO LIGANDO O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - ESTAÇÃO PRAÇA XV A ESTAÇÃO BAIXADA FLUMINENSE, QUE SERÁ CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2571 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação do Transporte Aquaviário cuja codificação é 31.010.26.784.0469-1065.

Texto da prioridade: AMB - BARCA SÃO GONÇALO

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: SÃO GONÇALO É A SEGUNDA CIDADE MAIS POPULOSA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE NO ENTANTO, APRESENTA O TERCEIRO PIOR ÍNDICE DE MOBILIDADE ENTRE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA, SEGUNDO A SECRETARIA DE TRANSPORTE. DEVIDO AO GRANDE DESLOCAMENTO

PENDULAR (CASA/TRABALHO/CASA) DA POPULAÇÃO DE SÃO GONÇALO PARA A CAPITAL, ACRESCENTANDO O FLUXO DE MARICÁ, ITABORAÍ, TANGUÁ E GUAPIMIRIM. A FALTA DE INVESTIMENTOS GEROU UMA SITUAÇÃO DE CAOS VIÁRIO QUE NOS IMPÕE UMA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE UM OUTRO MODAL. A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BARCAS EM SÃO GONÇALO É UMA ALTERNATIVA LEVANTADA POR DIVERSOS GOVERNOS. A IMPLANTAÇÃO BENEFICIARÁ MILHÕES DE TRABALHADORES DE TODO O LESTE METROPOLITANO.

Emenda Nº 2633 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação do Transporte Aquaviário cuja codificação é 31.010.26.784.0469-1065.

Texto da prioridade: NIT - ESTAÇÃO CHARITAS

NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO CHARITAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA SOCIAL

Emenda Nº 2713 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação do Transporte Aquaviário cuja codificação é 31.010.26.784.0469-1065.

Texto da prioridade: BARCAS - VIABILIZAÇÃO DA LINHA CHARITAS

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO DESTINADO PARA VIABILIZAÇÃO DA LINHA SOCIAL CHARITAS-PRAÇA XV DO SERVIÇO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO EM CUMPRIMENTO A LEI 8037/18 QUE MODIFICA O ARTIGO 5º DA LEI Nº 2.804, DE 08 DE OUTUBRO DE 1997, ESTABELECEENDO A OFERTA DE LINHA SOCIAL PARA O TRAJETO CHARITAS-PRAÇA XV NO SERVIÇO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Emenda Nº 3331 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação do Transporte Aquaviário cuja codificação é 31.010.26.784.0469-1065.

Texto da prioridade: ADOÇÃO DE MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRANS) E A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE FORMA A VIABILIZAR O TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO COMPLEXO LAGUNAR DA BAIXADA DE JACAREPAGUÁ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A ADOÇÃO DE MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRANS) E A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE FORMA A VIABILIZAR O TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO COMPLEXO LAGUNAR DA BAIXADA DE JACAREPAGUÁ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3669 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Concessão do Vale Social cuja codificação é 31.010.26.785.0450-2288.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO, AQUAVIÁRIO, METROVIÁRIO E FERROVIÁRIO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO ESTADO.

Emenda Nº 3009 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Transporte não Motorizado - Rio Est Bicicleta cuja codificação é 31.010.26.785.0469-7626.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REVITALIZAÇÃO DE TODA CICLOVIA DO BAIRRO PANTANAL NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Emenda Nº 3170 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão FiscalizaçãoTransporte Rodoviário cuja codificação é 31.330.26.782.0451-2916.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS CONTAINERS PARA O TERMINAL DE INTEGRAÇÃO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS)

Emenda Nº 1034 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão FiscalizaçãoTransporte Rodoviário cuja codificação é 31.330.26.782.0451-2916.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1082 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Modelagem Operacionalização do Bilhete Único cuja codificação é 31.610.26.453.0469-2581.

Texto da prioridade: BILHETE UNIV

No valor estimado de R\$5.760.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL

Emenda Nº 3383 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implant e Reforma de Terminais e Estacion. cuja codificação é 31.710.26.782.0451-1004.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO EM RIO DAS PEDRAS

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A IMPLANTAÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO EM RIO DAS PEDRAS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3615 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transp Ferrov - PET 2 cuja codificação é 31.720.26.783.0469-1630.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRE LIGANDO A ESTAÇÃO DO METRÔ DE COELHO COM A AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR

Justificativa da prioridade: A PROPOSTA QUE APRESENTO VISA MELHORAR O ACESSO DO PÚBLICO AS ESTAÇÕES DO METRÔ DO RIO DE JANEIRO EM ESPECIAL A ESTAÇÃO DE COELHO NETO PARA ISSO, ENTENDO SER NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRE LIGANDO A ESTAÇÃO CITADA COM A AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, NA INTENÇÃO DE MELHORAR A ACESSIBILIDADE, A SEGURANÇA E O TEMPO NO TRAJETO DOS USUÁRIOS QUE JÁ VEM HÁ BASTANTE TEMPO SOFREDO COM REAJUSTES NAS TARIFAS E SEM O RETORNO DESTES NA QUALIDADE DO TRANSPORTE URBANO DE MASSA.

COM ESTA MEDIDA SUGERIDA SENDO ADOTADAS DE FORMA OBRIGATÓRIA PELA CONCESSIONÁRIA METRÔ RIO, ACREDITO ESTARMOS CONTRIBUINDO DE FORMA POSITIVA PARA O MELHOR DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO NA ESTAÇÃO DE COELHO NETO.

Emenda Nº 1592 apresentada pelo Sr. Deputado Val Ceasa

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transp Ferrov - PET 2 cuja codificação é 31.720.26.783.0469-1630.

Texto da prioridade: EXTENSÃO DO TREM ELÉTRICO ATÉ A ESTAÇÃO VILA INHOMIRIM.

Emenda Nº 2569 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transp Ferrov - PET 2 cuja codificação é 31.720.26.783.0469-1630.

Texto da prioridade: EXTINÇÃO DA BALDEAÇÃO DA ESTAÇÃO SARACURUNA ATÉ A ESTAÇÃO GRAMACHO.

Emenda Nº 2570 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transp Ferrov - PET 2 cuja codificação é 31.720.26.783.0469-1630.

Texto da prioridade: ATUALIZAÇÃO DOS ESTUDOS VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO RAMAL DE GRAMACHO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, E A REVITALIZAÇÃO DO RAMAL DE VILA INHOMIRIM, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, ESTENDENDO A LINHA FERROVIÁRIA ESTADUAL ATÉ A RUA TERESA, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A ATUALIZAÇÃO DOS ESTUDOS VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO RAMAL DE GRAMACHO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, E A REVITALIZAÇÃO DO RAMAL DE VILA INHOMIRIM, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, ESTENDENDO A LINHA FERROVIÁRIA ESTADUAL ATÉ A RUA TERESA, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Emenda Nº 3607 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transp Ferrov - PET 2 cuja codificação é 31.720.26.783.0469-1630.

Texto da prioridade: ATUALIZAÇÃO DOS ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DA EXTENSÃO DO RAMAL DE SANTA CRUZ DOS TRENS METROPOLITANOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESDE A ESTAÇÃO DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATÉ A ESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A ATUALIZAÇÃO DOS ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DA EXTENSÃO DO RAMAL DE SANTA CRUZ DOS TRENS METROPOLITANOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESDE A ESTAÇÃO DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATÉ A ESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

Emenda Nº 3608 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Novas Linhas Metroviárias cuja codificação é 31.730.26.453.0469-1029.

Texto da prioridade: TRANSFORMAÇÃO DO TREM EM METRO DE SUPERFÍCIE

Justificativa da prioridade: CONFORME PROMESSA DE IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA APARELHAGEM DO ESTADO, SOLICITO A TRANSFORMAÇÃO DO TREM EM METRO DE SUPERFÍCIE PARA MELHOR ATENDER A BAIXADA E A ZONA OESTE

Emenda Nº 1312 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Novas Linhas Metroviárias cuja codificação é 31.730.26.453.0469-1029.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA LINHA 3

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: INÍCIO DAS OBRAS DA LINHA 3 DO METRÔ ARARIBOIA - ALCÂNTARA.

Emenda Nº 3265 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Renan Ferreirinha

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Novas Linhas Metroviárias cuja codificação é 31.730.26.453.0469-1029.

Texto da prioridade: CONCLUIR A ESCAVAÇÃO DA ESTAÇÃO GÁVEA DA LINHA 4 DO METRÔ.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A RETOMADA DAS OBRAS DA ESTAÇÃO GÁVEA DA LINHA 4 DO METRÔ.

Emenda Nº 3601 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Novas Linhas Metroviárias cuja codificação é 31.730.26.453.0469-1029.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A LIGAÇÃO METROVIÁRIA ENTRE A FUTURA ESTAÇÃO GÁVEA E A ESTAÇÃO URUGUAI, NA TIJUCA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO O INÍCIO DOS ESTUDOS PARA A LIGAÇÃO METROVIÁRIA ENTRE A FUTURA ESTAÇÃO GÁVEA E A ESTAÇÃO URUGUAI, NA TIJUCA.

Emenda Nº 3609 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Novas Linhas Metroviárias cuja codificação é 31.730.26.453.0469-1029.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A LIGAÇÃO METROVIÁRIA ENTRE A ESTAÇÃO JARDIM OCEÂNICO E O TERMINAL ALVORADA, NA BARRA DA TIJUCA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO O INÍCIO DOS ESTUDOS PARA A LIGAÇÃO METROVIÁRIA ENTRE A ESTAÇÃO JARDIM OCEÂNICO E O TERMINAL ALVORADA, NA BARRA DA TIJUCA.

Emenda Nº 3610 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Novas Linhas Metroviárias cuja codificação é 31.730.26.453.0469-1029.

Texto da prioridade: AUMENTAR A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA REDE METROVIÁRIA POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS LINHAS DE METRÔ, EM ESPECIAL A LINHA 4, ESTAÇÃO GÁVEA.

Justificativa da prioridade: DIANTE DOS ESTUDOS APRESENTADOS EM SETEMBRO DE 2019 PELA PUC-RIO, A CONCLUSÃO DA OBRA DA ESTAÇÃO GÁVEA TORNA-SE NECESSÁRIA E URGENTE POR RAZÕES CLARAS: RISCOS NO CANTEIRO DE OBRA E O BENEFÍCIO AOS CIDADÃOS CARIOCAS.

Emenda Nº 3762 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Novas Linhas Metroviárias cuja codificação é 31.730.26.453.0469-1029.

Texto da prioridade: ESTAÇÃO METRÔ DA GÁVEA

No valor estimado de R\$700.000.000,00

Justificativa da prioridade: APOORTE DE R\$700.000.000,00 (SETECENTOS MILHÕES DE REAIS), PARA A CONCLUSÃO DA ESTAÇÃO DO METRÔ DA GÁVEA, COM RECURSOS ORIUNDO, DO NÃO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM 2020, O QUE REPRESENTA UMA ECONOMIA NA DESPESA DE APROXIMADAMENTE R\$ 6 BILHOES.

Emenda Nº 3963 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PCCS

No valor estimado de R\$170.000.000,00

Emenda Nº 1272 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MECANISMO DE PREVENÇÃO À TORTURA

No valor estimado de R\$400.000,00

Emenda Nº 2291 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: ENFRENTAMENTO A TUBERCULOSE

No valor estimado de R\$585.000,00

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É DAR APOIO À SECRETARIA DE TRANSPORTE PARA CESSÃO DE VALE SOCIAL PARA PESSOAS COM TUBERCULOSE.

Emenda Nº 2870 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: LEITOS PARA TRATAMENTO DE TUBERCULOSE

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É ADAPTAÇÃO DE LEITOS DOS HOSPITAIS DE TUBERCULOSE PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTES COM RESISTÊNCIA AOS MEDICAMENTOS.

Emenda Nº 2871 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: LABORATÓRIOS PARA TRATAMENTO DE TUBERCULOSE

No valor estimado de R\$2.767.500,00

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS DE TRATAMENTO À TUBERCULOSE.

Emenda Nº 2872 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE NO SISTEMA PRISIONAL

No valor estimado de R\$1.496.600,00

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É DAR APOIO AO SISTEMA PRISIONAL, POR MEIO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TUBERCULOSE.

Emenda Nº 2873 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: ENFRENTAMENTO A TUBERCULOSE

No valor estimado de R\$80.520,00

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA ESCARRO INDUZIDO, SENDO 1 NO SANATÓRIO PENAL E 2 EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA I.

Emenda Nº 2874 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

No valor estimado de R\$130.000,00

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E PARA MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA I E II.

Emenda Nº 2875 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: TRATAMENTO DE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

No valor estimado de R\$1.590.000,00

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É DAR APOIO AO DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE, POR MEIO DE VALE REFEIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Emenda Nº 2876 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: AGENTE DE COMBATE A TUBERCULOSE

No valor estimado de R\$3.234.000,00

Justificativa da prioridade: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO DE ATIVIDADES DE CONTROLE A TUBERCULOSE EM MUNICÍPIOS DE MAIORES CARGAS.

Emenda Nº 2877 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: TRANSPORTE DE APOIO AO TRATAMENTO DE TUBERCULOSE

No valor estimado de R\$1.200.000,00

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS POR MEIO DE TRANSPORTE DE PESSOA COM TUBERCULOSE RESISTENTE, TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E VISITAS DOMICILIARES.

Emenda Nº 2878 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: CASA DE APOIO PARA A POP EM SITUAÇÃO DE RUA

No valor estimado de R\$3.500.000,00

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É CONSTRUIR, MOBILIAR E CONTRATAR PESSOAL PARA A CASA DE APOIO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Emenda Nº 2879 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TODA MULHER MERECE UMA DOULA

No valor estimado de R\$620.000,00

Justificativa da prioridade: TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DA LEI Nº 8.307 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE " CRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O PROGRAMA TODA MULHER MERECE UMA DOULA", ESTA EMENDA VISA FINANCIAR A PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE DOULAS E A SUA INSERÇÃO NAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO CICLO GRAVÍDICO-PUERPERAL, EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS DISPOSTOS NA LEI.

Emenda Nº 2954 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA DE ENSINO MÉDIO - LARGO DO CORREA - GUARATIBA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA DE ENSINO MÉDIO - LARGO DO CORREA - BAIRRO GUARATIBA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, TERRENO PERTENCENTE AO ESTADO, QUE FICA AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL JONATA SERRANO.

Emenda Nº 3939 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS SEDES PRÓPRIAS - DEFENSORIA PÚBLICA

No valor estimado de R\$7.100.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS SEDES PRÓPRIAS - DEFENSORIA PÚBLICA

JACAREPAGUÁ - MÉIER - NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO DE ALCÂNTARA/SÃO GONÇALO - SÃO PEDRO DE ALDEIA - MARICÁ, COM RECURSOS ORIUNDO, DO NÃO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM 2020, O QUE REPRESENTA UMA ECONOMIA NA DESPESA DE APROXIMADAMENTE R\$ 6 BILHOES.

Emenda Nº 3940 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - DEFENSORIA PÚBLICA

No valor estimado de R\$2.743.170,00

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - DEFENSORIA PÚBLICA - SISTEMA VERDE PARA AUMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO E SISTEMA DE GESTÃO, COM RECURSOS ORIUNDO, DO NÃO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM 2020, O QUE REPRESENTA UMA ECONOMIA NA DESPESA DE APROXIMADAMENTE R\$ 6 BILHOES.

Emenda Nº 3952 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Contribuições Obrigatórias cuja codificação é 37.020.28.846.0000-0007.

Texto da prioridade: EMENDA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 3134 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Rede Inovação Setor Público cuja codificação é 40.010.19.571.0440-5648.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE 1 LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO NAS FAETECs

NO VALOR ESTIMADO DE R\$438.149,00

Justificativa da prioridade: A INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO NAS FAETECs NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO IRÁ ESTIMULAR INOVAÇÕES DISRUPTIVAS NOS EQUIPAMENTOS COM O OBJETIVO DE GERAR MUDANÇAS EM PRODUTOS E SERVIÇOS, OFERTADOS PELO MERCADO E IMPACTAR A VIDA DE DEZENAS E MILHARES DE JOVENS COM CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE EMPREGO E DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MITIGAR AS DESIGUALDADES REGIONAIS.

Emenda Nº 3934 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Danniell Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos cuja codificação é 40.010.19.571.0440-5663.

Texto da prioridade: ESTIMULAR DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVATIVO NO ESTADO

No valor estimado de R\$438.000,00

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE ECOSSISTEMAS INOVATIVOS NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVATIVO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos cuja codificação é 40.010.19.571.0440-5663.

Texto da prioridade: FAETEC - FAETECLAB

NO VALOR ESTIMADO DE R\$448.000,00

Emenda Nº 2986 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos cuja codificação é 40.010.19.571.0440-5663.

Texto da prioridade: A ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO NAS FAETECs OBJETIVA ESTIMULAR INOVAÇÕES DISRUPTIVAS NOS EQUIPAMENTOS COM O OBJETIVO DE GERAR MUDANÇAS EM PRODUTOS E SERVIÇOS, OFERTADOS PELO MERCADO E IMPACTAR A VIDA DE DEZENAS E MILHARES DE JOVENS COM CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE EMPREGO E DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MITIGAR AS DESIGUALDADES REGIONAIS

Justificativa da prioridade: A ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO NAS FAETECs OBJETIVA ESTIMULAR INOVAÇÕES DISRUPTIVAS NOS EQUIPAMENTOS COM O OBJETIVO DE GERAR MUDANÇAS EM PRODUTOS E SERVIÇOS, OFERTADOS PELO MERCADO E IMPACTAR A VIDA DE DEZENAS E MILHARES DE JOVENS COM CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE EMPREGO E DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MITIGAR AS DESIGUALDADES REGIONAIS

Emenda Nº 3590 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos cuja codificação é 40.010.19.571.0440-5663.

Texto da prioridade: LABORATORIO DE INOVAÇÃO NAS FAETECs - FAETECLAB

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR INOVAÇÕES DISRUPTIVAS NOS EQUIPAMENTOS DAS FAETECs COM O OBJETIVO DE GERAR MUDANÇAS EM PRODUTOS E SERVIÇOS, OFERTADOS PELO MERCADO E IMPACTAR A VIDA DE DEZENAS DE MILHARES DE JOVENS COM A CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE EMPREGO E DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A MITIGAR AS DESIGUALDADES REGIONAIS, COM RECURSOS ORIUNDO, DO NÃO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM 2020, O QUE REPRESENTA UMA ECONOMIA NA DESPESA DE APROXIMADAMENTE R\$ 6 BILHOES.

Emenda Nº 3953 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos cuja codificação é 40.010.19.571.0440-5663.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE QUATRO LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA REDE FAETEC - FAETECLAB. VALOR PARA CADA LABORATÓRIO: R\$ 438.149,00 - LABORATÓRIO DE 100M2.

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR INOVAÇÕES DISRUPTIVAS NOS EQUIPAMENTOS DAS FAETECs COM O OBJETIVO DE GERAR MUDANÇAS EM PRODUTOS E SERVIÇOS, OFERTADOS PELO MERCADO E IMPACTAR A VIDA DE DEZENA DE MILHARES DE JOVENS.

Emenda Nº 4353 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Félix

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo Público à Eficiência Energética cuja codificação é 40.010.19.571.0440-5665.

Texto da prioridade: OS PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TÊM COMO FINALIDADE PROMOVER O USO EFICIENTE DA ENERGIA ELÉTRICA EM TODOS OS SETORES DA ECONOMIA POR MEIO DE PROJETOS QUE DEMONSTREM A IMPORTÂNCIA E A VIABILIDADE ECONÔMICA DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E USOS FINAIS DE ENERGIA. BUSCA-SE MAXIMIZAR OS BENEFÍCIOS PÚBLICOS DA ENERGIA ECONOMIZADA E DA DEMANDA EVITADA, PROMOVENDO A TRANSFORMAÇÃO DO MERCADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS E A CRIAÇÃO DE HÁBITOS E PRÁTICAS RACIONAIS DE USO DA ENERGIA ELÉTRICA. PROMOVER PROJETOS DE USO DE ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL, COMO POR EXEMPLO, A SOLAR.

Emenda Nº 3786 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Divulgação e Popularização da Ciência e Tecn. cuja codificação é 40.010.19.573.0440-5666.

Texto da prioridade: PROMOVER A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DA ANTIGA UNIVERSIDADE GAMA FILHO, LOCALIZADO NA R. MANOEL VITORINO, 553 - PIEDADE, RIO DE JANEIRO - RJ, 20740-900, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI Nº 7.353, DE 14 DE JULHO DE 2016, PARA A IMPLANTAÇÃO DE PÓLO UNIVERSITÁRIO E TECNOLÓGICO PÚBLICO.

Emenda Nº 3777 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Divulgação e Popularização da Ciência e Tecn. cuja codificação é 40.010.19.573.0440-5666.

Texto da prioridade: PROMOVER A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E AOS SEUS MULTIVARIADOS BENEFÍCIOS POR MEIO DE SUA DIFUSÃO E DA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA

Emenda Nº 3877 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DO IPEM/RJ EM NITERÓI, SITUADO NA R. PROF. JOAQUIM COSTA RIBEIRO, 31 - CENTRO, NITERÓI

Justificativa da prioridade: MELHORAR AS CONDIÇÕES LABORAIS E DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE NAS INSTALAÇÕES DO IPEM EM NITERÓI.

Emenda Nº 684 apresentada pelo Sr. Deputado Bagueira

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOSE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS.

Emenda Nº 3033 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS CAUSAS SOCIAIS(AACS) NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 3035 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL E REFORMA DAS UNIDADES

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA AUTISMO(AAPA) NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 3036 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL E REFORMA DAS UNIDADES

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS EXCEPCIONAL(ABRAE) NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 3038 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES E AMIGOS DOS PACIENTES ESPECIAIS(ACAPE) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 3041 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 3042 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO FRIBURQUESES DE AMIGOS E PAIS EDUCANDO(AFABE) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 3044 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO MACAENSE DE DEFICIENTE AUDITIVO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3045 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 3048 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3049 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL NO VALOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 3050 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA APAE NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3055 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA APAE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO VALOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 3056 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE ASSSTÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXPEPCIONAIS (APOE) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3057 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ (BETEL) NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO VALOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 3068 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A CASA DO COMGREDADO MARIANO - CASA DE RETIRO DOM JOSÉ DE LIMA VAZ (RUA MARTIS JUNIOR,244 - ÁGUA SANTA) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.
 Emenda Nº 3072 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU NO VAOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 3074 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CASA DOS POBRES SÃO VICENTE DE PAULO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3075 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO (CENOM) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3080 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DE FATIMA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3081 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CONGREGAÇÃO REDENTORISTAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO VALOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 3087 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICIENTE DE INHAÚMA (CORBI) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALO DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3089 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO E REABILITAÇÃO DO INSTITUTO ANA FREUD(CREARTE) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 3090 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ (CRSJ) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 3091 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE REABILITAÇÃOWASHINGTON LUIS PINHEIRO MAGALHÃES DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 3092 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CURSO JOSÉ ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI ONDE REALIZA TRABALHO EM PROL DA PESSOA COM DEFICI-ENCIA NO VALOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 3093 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE SÓCIO INFANTIL (DEPSI) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.00,00
 Emenda Nº 3105 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA OBRA SOCIAL DONA MECA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3106 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA SOCIEDADE PROVIDÊNCIALCOMUNIDADE EMANUEL NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, ONDE REALIZA TRABALHOS EM PROL DA REGIÃO, TODAVIA, NECESSITANDO DESTA REFORMA EM SUA SEDE TENDO ATIVIDADES SEM FINA LUCRATIVOS
 Emenda Nº 3107 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA FEDERAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(FEAPAE) NO VALOR DE R\$850.000,00. ONDE A MESMAA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINIDTRAR ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADOS EM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.
 Emenda Nº 3109 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PESTALOZZI DP ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEASPERJ) NOVALOR DE R\$850.000,00.. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESS VERBA JUNTO AS SUAS FILIADA EM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.
 Emenda Nº 3111 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO SÃO SEBASTIAÃO(ENGENHO DE DENTRO) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00
 Emenda Nº 3126 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO CULTURAL E SABER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3128 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO CULTURAL E SABER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3129 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO NOVO SER NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 3132 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES (INHAÚMA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00.
 Emenda Nº 3152 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (PACIÊNCIA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00

Emenda Nº 3153 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI (RUA CENTRAL, Nº314) NO VALOR DE R\$250.000,00.
 Emenda Nº 3154 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO(STA CRUZ) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00.

Emenda Nº 3155 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE PONPÉIA (RICARDO DE ALBURQUERQUE) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00.
 Emenda Nº 3156 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA ASSOCIAÇÃO OFICINA DE JESUS EM PETRÓPOLIS,ONDE REALIZA TRABALHOS EM PROL DOS DEPENDENTES ETÍLICOS NO VALOR DE R\$100.000,00
 Emenda Nº 3157 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RUA DE SANTANA, S/N - CENTRO) NO VALOR DE R\$250.000,00
 Emenda Nº 3163 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO E SÃO SEBASTIAO BATISTA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00
 Emenda Nº 3164 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO JUDAS E NOSSA SENHORA DAS DORES NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00

Emenda Nº 3165 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PAR A OBRA DA PAROQUIA SANTA CRUZ DE COPACABANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$120.000,00.

Emenda Nº 3166 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PAR A OBRA DA PAROQUIA SANTA CRUZ DE COPACABANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$120.000,00

Emenda Nº 3167 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO PATRONATO PADRE HUMBERTO LINDELAUF NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3185 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3187 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 3188 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3189 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA A FUNDAÇÃO DP SENHOR EM SÃO GONÇALO ONDE REALIZA TRABALHOS EM PROL DA REGIÃO, TODAVIA, NECESSITANDO DESTA REFORMA EM SUA SEDE TENDO ATIVIDADES SEM FIM LUCRATIVOS, NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3196 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA (RUA TANCREDO NEVES, S/N) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$200.000,00
 Emenda Nº 3204 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA JESUS SALVADOR DO MUNDO (PACÊNCIA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.
 Emenda Nº 3205 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO DOMINGOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.
 Emenda Nº 3207 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A PARÓQUIA SÃO JOÃO BOSCO (RUA LUIZ ZANCHETA,134 - RIACHUELO) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO , NO VALOR DE R\$250.000,00.
 Emenda Nº 3208 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO JOAQUIM NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00
 Emenda Nº 3209 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO JOSÉ (SANTA CRUZ) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.
 Emenda Nº 3210 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO JOSÉ (SANTA CRUZ) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.
 Emenda Nº 3211 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUÍ NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3212 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CARMO(SENTINDO PELE) NO MUNICÍPIO DE CARMO NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 3215 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SANTA INÊS(JABOR) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.
 Emenda Nº 3216 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 3218 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Estudantes e Pesquisadores cuja codificação é 40.410.12.573.0440-4137.
 Texto da prioridade: A CIÊNCIA FORENSE É UM CAMPO DE CONHECIMENTO QUE CARECE DE INVESTIMENTOS PARA SE DESENVOLVER NO BRASIL E EM NOSSO ESTADO. É POSSÍVEL PRODUIR MUITO CONHECIMENTO CIENTÍFICO ATRAVÉS DA EXPERIÊNCIA EMPÍRICA DE PESQUISADORES E PESQUISADORAS QUE ATUAM, TANTO NA ACADEMIA, COMO EM NOSSAS FORÇAS POLICIAIS. FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTES PARA ATUAR NA DEFESA DA CIDADANIA NECESSITAM DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO APRIMORADO E, PORTANTO, É IMPERIOSO HAVER UM PERMANENTE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS

CIÊNCIAS FORENSES PARA QUE SE POSSA PRODUZIR CONHECIMENTO QUE AUXILIE A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS.

Justificativa da prioridade: A CIÊNCIA FORENSE É UM CAMPO DE CONHECIMENTO QUE CARECE DE INVESTIMENTOS PARA SE DESENVOLVER NO BRASIL E EM NOSSO ESTADO. É POSSÍVEL PRODUZIR MUITO CONHECIMENTO CIENTÍFICO ATRAVÉS DA EXPERIÊNCIA EMPÍRICA DE PESQUISADORAS E PESQUISADORES QUE ATUAM, TANTO NA ACADEMIA, COMO EM NOSSAS FORÇAS POLICIAIS. FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTES PARA ATUAR NA DEFESA DA CIDADANIA NECESSITAM DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO APRIMORADO E, PORTANTO, É IMPERIOSO HAVER UM PERMANENTE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FORENSES PARA QUE SE POSSA PRODUZIR CONHECIMENTO QUE AUXILIE A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS.

Emenda Nº 2796 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF cuja codificação é 40.410.19.364.0440-2157.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UENF.

Justificativa da prioridade: ENQUANTO UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR NOTORIAMENTE DE EXCELÊNCIA, A UNIVERSIDADE TEM CONTRIBUÍDO, COM SUAS AÇÕES, PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Emenda Nº 1142 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF cuja codificação é 40.410.19.364.0440-2157.

Texto da prioridade: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF.

Emenda Nº 3800 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO cuja codificação é 40.410.19.364.0440-2223.

Texto da prioridade: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL UNIVERSITÁRIO DA ZONA OESTE - UEZO.

Emenda Nº 3802 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ cuja codificação é 40.410.19.364.0442-8038.

Texto da prioridade: APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA E CURSOS DE EXTENSÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA.

Emenda Nº 3805 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ cuja codificação é 40.410.19.571.0440-2232.

Texto da prioridade: APOIAR, MANTER E AMPLIAR A PRODUÇÃO CIENTÍFICA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VOLTADAS PARA OS PROBLEMAS PRIORITÁRIOS DE SEU TERRITÓRIO, AUMENTANDO OS INVESTIMENTOS PARA FORMAÇÃO DE NOVOS TÉCNICOS, PESQUISADORES E INOVADORES.

Emenda Nº 3794 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Inovação Tecnológica cuja codificação é 40.410.19.572.0440-3014.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS ELETRÔNICOS PARA A FEDERAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE ESPORTES ELETRÔNICOS.

VALOR R\$: 500.000,00

Emenda Nº 1541 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Intercâmbio para Estudo e Pesquisa cuja codificação é 40.410.19.573.0440-5379.

Texto da prioridade: CONTREST UERJ

No valor estimado de R\$15.738.428,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS NOS 7 CAMPI DA UERJ, SENDO OS SEGUINTE VALORES POR CAMPI: R\$800.000,00 PARA O CAMPUS DE RESENDE, R\$8.000.000,00 PARA O COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UERJ, R\$4.000.000,00 PARA O CAMPUS DE SÃO GONÇALO, R\$1.441.000,00 PARA O CAMPUS DE DUQUE DE CAXIAS, R\$971.000,00 PARA O CAMPUS EM NOVA FRIBURGO, R\$313.214,00 PARA O CAMPUS DA LAPA, E R\$313.214,00 PARA O CAMPUS DE TERESÓPOLIS. NOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DE RESENDE, CAP-UERJ E DE SÃO GONÇALO JÁ POSSUEM PROJETO PRONTO E APROVADO NA RESPECTIVA UNIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Emenda Nº 3414 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.430.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: EDU - PESSOAL UERJ

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR SUPORTE ÀS DESPESAS DE PAGAMENTO DA FOLHA DO PESSOAL DO QUADRO PERMANENTE DA UERJ. O VALOR PROPOSTO COMO EMENDA PRETENDE ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DA FOLHA E COM A RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO PERMANENTE DA UNIVERSIDADE.

Emenda Nº 3974 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.430.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: A DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PESSOAL DA UERJ DEVE CONTEMPLAR O AUMENTO DE 20% DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES, TÉCNICOS E DOCENTES DESTA UNIVERSIDADE.

Emenda Nº 4232 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde cuja codificação é 40.430.12.302.0460-3409.

Texto da prioridade: PROPORCIONAR O BOM FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS SUAS UNIDADES: 1) NO CAMPUS FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR, SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA E UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, 2) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO: SERVIÇOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS, SERVIÇO DE IMAGEM, SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS E AMBULATÓRIOS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, NÚCLEO PERINATAL DO HOSPITAL PEDRO ERNESTO - NUPE, CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CONTROLE DE CâNCER – CUCC, NÚCLEO DE ESTUDOS DA SAÚDE DO ADOLESCENTE, 3) CAMPUS FONSECA TELES: NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ATENÇÃO ÀS DROGAS, 4) POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO: SERVIÇOS DE AMBULATÓRIOS, HOSPITAL DIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, SERVIÇOS DE IMAGEM.

Emenda Nº 3892 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UERJ, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00

Emenda Nº 1251 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL PEDRO HERNESTO, NO VALOR DE R\$ 90.000.000,00.

Emenda Nº 1255 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CAMPUS DO MARACANÃ, NO VALOR DE R\$ 2.150.000,00.

Emenda Nº 1257 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO BIOMÉDICO DA UERJ, SITUADO NO CAMPUS DO MARACANÃ, NO VALOR DE R\$ 21.400.000,00.

Emenda Nº 1258 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DA POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO, SITUADO NO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO XAVIER, NO VALOR DE R\$ 790.000,00.

Emenda Nº 1259 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

345
Texto da prioridade: RECURSO PARA AMPLIAR O NÚMERO DE SALAS DE AULA, DE ESTUDO E PARA DOCENTES, NECESSÁRIA PELA DECORRÊNCIA DA AMPLIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADOS ACADÊMICO E PROFISSIONAL NA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, FFP-UERJ.
Justificativa da prioridade: RECURSO PARA AMPLIAR O NÚMERO DE SALAS DE AULA, DE ESTUDO E PARA DOCENTES, NECESSÁRIA PELA DECORRÊNCIA DA AMPLIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADOS ACADÊMICO E PROFISSIONAL NA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, FFP-UERJ.

Emenda Nº 2765 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS E UM ÔNIBUS PARA A FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES FFP - UERJ PARA ATENDIMENTO DOS TRABALHOS DE CAMPO, FUNDAMENTAIS NO PROCESSO FORMATIVO DOS FUTUROS PROFESSORES NAS MAIS VARIADAS LICENCIATURAS E ÁREAS DO CONHECIMENTO.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS E UM ÔNIBUS PARA A FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES FFP - UERJ PARA ATENDIMENTO DOS TRABALHOS DE CAMPO, FUNDAMENTAIS NO PROCESSO FORMATIVO DOS FUTUROS PROFESSORES NAS MAIS VARIADAS LICENCIATURAS E ÁREAS DO CONHECIMENTO.

Emenda Nº 2766 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade:

CLIMATIZAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE ATENDE CERCA DE 2000 ESTUDANTES, LOCALIZADO NO BAIRRO DE INGÁ.

Justificativa da prioridade:

CLIMATIZAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE ATENDE CERCA DE 2000 ESTUDANTES, LOCALIZADO NO BAIRRO DE INGÁ.

Emenda Nº 2768 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CRECHE DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, FFP-UERJ PARA IMPLANTAÇÃO DA CRECHE INSTITUCIONAL, DESTINADA A RECEBER OS FILHOS DE ESTUDANTES, TÉCNICOS E DOCENTES DO CAMPUS DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (SÃO GONÇALO)

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CRECHE DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, FFP-UERJ PARA IMPLANTAÇÃO DA CRECHE INSTITUCIONAL, DESTINADA A RECEBER OS FILHOS DE ESTUDANTES, TÉCNICOS E DOCENTES DO CAMPUS DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (SÃO GONÇALO)

Emenda Nº 2774 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA VIABILIZAÇÃO A LIGAÇÃO DA UERJ/FFP À REDE-RIO DE COMPUTADORES/FAPERJ, QUE REALIZA ATIVIDADES À SERVIÇO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. PRIMEIRO CANAL DE ACESSO À INTERNET DE ALTA VELOCIDADE NO PAÍS DESTINADO A ATENDER E INTERCONECTAR EXCLUSIVAMENTE INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS, CENTROS DE ENSINO E PESQUISA E ÓRGÃOS PÚBLICOS FLUMINENSES, A REDE-RIO SE TRANSFORMOU RAPIDAMENTE EM UM DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESTADO DO RIO. EM SÃO GONÇALO, A REDE ALCANÇA O IFRJ, SERÁ NECESSÁRIO ESTABELECEER UMA LIGAÇÃO ENTRE ESTE INSTITUTO E A UERJ/FFP.

Justificativa da prioridade: RECURSOS PARA VIABILIZAÇÃO A LIGAÇÃO DA UERJ/FFP À REDE-RIO DE COMPUTADORES/FAPERJ, QUE REALIZA ATIVIDADES À SERVIÇO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. PRIMEIRO CANAL DE ACESSO À INTERNET DE ALTA VELOCIDADE NO PAÍS DESTINADO A ATENDER E INTERCONECTAR EXCLUSIVAMENTE INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS, CENTROS DE ENSINO E PESQUISA E ÓRGÃOS PÚBLICOS FLUMINENSES, A REDE-RIO SE TRANSFORMOU RAPIDAMENTE EM UM DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESTADO DO RIO. EM SÃO GONÇALO, A REDE ALCANÇA O IFRJ, SERÁ NECESSÁRIO ESTABELECEER UMA LIGAÇÃO ENTRE ESTE INSTITUTO E A UERJ/FFP.

Emenda Nº 2777 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: CMEM ENF UERJ

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA ENFERMAGEM NA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UERJ.

Emenda Nº 3411 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: CUST ESC ENF UE

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CUSTEIO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UERJ

Emenda Nº 3433 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: FAC ENF UERJ

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UERJ RAQUEL HADDOCK LOBO.

Emenda Nº 3453 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: MODERNIZAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UERJ EM ENSINO E PESQUISA.

Emenda Nº 3723 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NA FACULD

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – FFP (CAMPUS DA UERJ EM SÃO GONÇALO). A INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS DE SÃO GONÇALO É ANTIGA REIVINDICAÇÃO ESTUDANTIL.

NOS CAMPI EXTERNOS, É O QUE APRESENTA MAIOR POPULAÇÃO, TOTALIZANDO 2.773 PESSOAS, ENTRE ALUNOS (2.542), DOCENTES (180) E TÉCNICOS (51).

Emenda Nº 3975 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ INSTALAÇÃO DO REFEITÓRIO DO INSTITUTO DE APLICAÇÃ

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: INSTALAÇÃO DO REFEITÓRIO DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO DA UERJ – CAP UERJ. A INSTALAÇÃO DE UM REFEITÓRIO NO INSTITUTO DE APLICAÇÃO DA UERJ É ANTIGA REIVINDICAÇÃO ESTUDANTIL.

SÃO 1.090 ALUNOS, 196 PROFESSORES E 20 TÉCNICOS, TOTALIZANDO 1.306 PESSOAS QUE UTILIZARÃO O REFEITÓRIO DO CAP UERJ.

Emenda Nº 3976 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ LABORATÓRIOS

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA PARA OS NOVOS CURSOS DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UERJ (FAT) – CAMPUS DE RESENDE. ATENDENDO A DEMANDA DO POLO AUTOMOTIVO DA REGIÃO, A UERJ COMEÇA A BUSCAR A EXPANSÃO DE CURSOS PARA AQUELA REGIÃO. ESTÃO DISPONÍVEIS NAQUELE CAMPUS OS CURSOS DE ENGENHARIA QUÍMICA, DE PRODUÇÃO E MECÂNICA. OCORRE QUE A INFRAESTRUTURA BÁSICA DO CAMPUS NÃO COMPORTARÁ A EXISTÊNCIA DESSES CURSOS EM SUA PLENITUDE, FALTANDO-LHE LABORATÓRIOS E SALAS DE AULAS QUE POSSIBILITEM ACOMODAR O CORPO DISCENTE DO PRIMEIRO AO ÚLTIMO PERÍODO.

Emenda Nº 3977 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NO INSTITUTO POLITÉCNICO

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NO INSTITUTO POLITÉCNICO DA UERJ (CAMPUS DE NOVA FRIBURGO). O IPRJ TEM UM TOTAL DE 645 ALUNOS, DIVIDIDOS ENTRE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO. NA GRADUAÇÃO, SÃO DOIS OS CURSOS: ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.

A PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO) ESTÁ CONCENTRADA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS E MODELAGEM COMPUTACIONAL. SEUS DOCENTES TÊM VÁRIOS LIVROS PUBLICADOS.

A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NO IPRJ CONTRIBUIRÁ PARA O AVANÇO NAS PESQUISAS REALIZADAS PELO INSTITUTO.

Emenda Nº 3978 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ PAGAMENTO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA DA UERJ.

No valor estimado de R\$36.000.000,00

Justificativa da prioridade: PAGAMENTO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA DA UERJ. PARCELAMENTO DA DÍVIDA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA EVITAR QUE A UERJ PERMANEÇA NO CADIN/CAUC.

COM A FINALIDADE DE MANTER A POSSIBILIDADE DA UERJ CELEBRAR CONVÊNIOS E CONTRATOS AUMENTANDO O POTENCIAL DE ARRECADAÇÃO EM OUTRAS FONTES DE RECURSOS.

O PARCELAMENTO FICARÁ NA ORDEM DE R\$ 3 MILHÕES DE REAIS/MÊS, DE UMA DÍVIDA CONSOLIDADA DE APROXIMADAMENTE R\$ 200 MILHÕES DE REAIS.

Emenda Nº 3979 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ PARQUE TECNOLÓGICO RESENDE

No valor estimado de R\$1.800.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UERJ (FAT) – CAMPUS DE RESENDE. O CAMPUS DE RESENDE DA UERJ ESTÁ INSTALADO EM TERRENO DOADO PELA KODAK COM 200 MIL METROS QUADRADOS. A FAT OFERECE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO) EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA QUÍMICA. NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO, OS CURSOS EXISTENTES SÃO TODOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU), QUAIS SEJAM: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO COM ÊNFASE EM GESTÃO INDUSTRIAL, ENGENHARIA DA QUALIDADE, LOGÍSTICA E SUPPLY CHAIN. ALÉM DA OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO, GERALMENTE DE CURTA DURAÇÃO. AO SEU REDOR ESTÁ INSTALADO O POLO AUTOMOTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PROPICIANDO AS CONDIÇÕES IDEAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE DE TECNOLOGIA VOLTADO ÀS NECESSIDADES DA REGIÃO E ALIANDO NO MESMO LUGAR OS MAIORES CAPITAIS DA ERA MODERNA: CONHECIMENTO E INDÚSTRIA.

Emenda Nº 3980 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ PRÉDIO PARA ABRIGAR O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INF

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: PRÉDIO PARA ABRIGAR O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI. A ESDI É UMA UNIDADE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, OFERECENDO O CURSO DE GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO EM DESIGN, ALÉM DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO. EM 2016 FOI INICIADO O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, EM PETRÓPOLIS. TODA A SUA VOCAÇÃO DEPENDE, HOJE EM DIA, DE UMA ALTA PERFORMANCE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EIS QUE É O GRANDE FERRAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO. PARA ISSO, VISANDO APERFEIÇOAR A FORMAÇÃO DOS ALUNOS QUE LÁ SE FORMAM, É NECESSÁRIA A CONSTRUÇÃO DE UM PEQUENO PRÉDIO EM ÁREA JÁ EXISTENTE QUE PERMITIRÁ ABRIGAR O EQUIPAMENTO ADEQUADO.

Emenda Nº 3981 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ RESTAU UNIV CAXIAS

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: READEQUAÇÃO PREDIAL PARA INSTALAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE - FEBF (CAMPUS DE DUQUE DE CAXIAS).A INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS DE DUQUE DE CAXIAS É ANTIGA REIVINDICAÇÃO ESTUDANTIL.

SÃO APROXIMADAMENTE 880 ALUNOS E 96 SERVIDORES DA UERJ, PERFAZENDO UM TOTAL DE 977 PESSOAS QUE UTILIZARÃO O RESTAURANTE DA FEBF.

Emenda Nº 3982 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Residência na UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2207.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO EM APOIO À RESIDÊNCIA NA UERJ, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00.

Emenda Nº 1254 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência Discente cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2267.

Texto da prioridade: DESTINAR DOIS MILHÕES À IMPLEMENTAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ NA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE

PROFESSORES, EM SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: UM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO É UM INSTRUMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL FUNDAMENTAL PARA GARANTIR CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, POIS ALÉM DE SER LOCALIZADO NO MESMO LUGAR ONDE OS MESMOS EXERCEM SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DISCENTES, O CUSTO DA ALIMENTAÇÃO É MUITO MAIS ACESSÍVEL ÀS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA.

Emenda Nº 2797 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência Discente cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2267.

Texto da prioridade: FIXAR O ESTUDANTE NA UNIVERSIDADE, OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DE SEU CURSO DE GRADUAÇÃO, BUSCANDO REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR.

Emenda Nº 3817 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação do Estudante - UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2268.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O INCENTIVO À PERMANÊNCIA DO DISCENTE DA UERJ, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00

Emenda Nº 1252 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação do Estudante - UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2268.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AO APOIO À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DA UERJ, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00

Emenda Nº 1253 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação do Estudante - UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2268.

Texto da prioridade: MELHORAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO DOS ALUNOS DA UERJ.

Emenda Nº 3725 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ensino, Pesquisa e Extensão cuja codificação é 40.430.12.364.0442-3481.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO, NO VALOR DE R\$ 40.000.000,00.

Emenda Nº 1256 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ensino, Pesquisa e Extensão cuja codificação é 40.430.12.364.0442-3481.

Texto da prioridade: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.

Emenda Nº 3801 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Técnico e Científico cuja codificação é 40.430.12.364.0442-4134.

Texto da prioridade: REGISTRAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS, QUE PODEM SER ACOMPANHADAS POR CONVÊNIO, PELA FONTE DE RECURSOS DETALHADA.

Emenda Nº 3780 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Nutrição Escolar cuja codificação é 40.440.12.306.0467-2253.

Texto da prioridade: FORNECER REFEIÇÕES BALANCEADAS, COM A INCLUSÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, AOS DISCENTES DAS UNIDADES DA REDE FAETEC, SUPRINDO SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, VISANDO A MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE, PARA MELHOR DESEMPENHO ESCOLAR.

Emenda Nº 3866 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Formação Continuada do Servidor Público cuja codificação é 40.440.12.332.0476-4546.

Texto da prioridade: MANTER ATIVIDADES CONSTANTES NO PLANEJAMENTO DA FAETEC PARA A ATUALIZAÇÃO DE SEUS PROFISSIONAIS, DOCENTES, TÉCNICO-PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS, EM SEUS DIFERENTES SETORES, CARGOS E FUNÇÕES, DE FORMA A REALIZAR COM EXCELÊNCIA A MISSÃO DESTA FUNDAÇÃO.

Emenda Nº 3803 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Formação Continuada do Servidor Público cuja codificação é 40.440.12.332.0476-4546.

Texto da prioridade: MANTER ATIVIDADES CONSTANTES NO PLANEJAMENTO DA FAETEC PARA A ATUALIZAÇÃO DE SEUS PROFISSIONAIS, DOCENTES, TÉCNICO-PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS, EM SEUS DIFERENTES SETORES, CARGOS E FUNÇÕES, DE FORMA A REALIZAR COM EXCELÊNCIA A MISSÃO DESTA FUNDAÇÃO.

Emenda Nº 3804 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar cuja codificação é 40.440.12.362.0443-4534.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA INCENTIVAR A PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: NO INTERIOR DO ESTADO MUITAS E COMPLEXAS SÃO AS RAZÕES QUE LEVAM À EVASÃO ESCOLAR. TAIS MEDIDAS PODEM CONTRIBUIR PARA QUE OS CIDADÃOS CONSIGAM CONCLUIR SEUS ESTUDOS NAS CIDADES ONDE RESIDEM PRETENDEM PERMANECER HABITADOS.

Emenda Nº 1139 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar cuja codificação é 40.440.12.362.0443-4534.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO ESTADO.

Emenda Nº 1609 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar cuja codificação é 40.440.12.362.0443-4534.

Texto da prioridade: INCENTIVAR À PERMANÊNCIA, PRÁTICA E VIVÊNCIA DOS DISCENTES DA REDE FAETEC, APOIANDO A FORMAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTUDANTE COM BAIXA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA COMBATE À EVASÃO ESCOLAR E INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 3819 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Intercâmbio Internac. da Educação Básica/Téc. cuja codificação é 40.440.12.362.0443-4535.

Texto da prioridade: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE OFERECIDA PELA FAETEC, SEUS CONTEÚDOS, METODOLOGIAS, RECURSOS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTOS, FORMATOS DE CURSOS, ÁREAS E CARREIRAS, A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS E BOAS PRÁTICAS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS PAÍSES QUE SE DESTAQUEM NESSE SENTIDO, BEM COMO, EM ASPECTOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PRODUTIVO, EDUCACIONAL, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E DE INOVAÇÃO.

Emenda Nº 3833 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atividades de Integração Curricular cuja codificação é 40.440.12.362.0443-4537.

Texto da prioridade: PROMOVER A INTEGRAÇÃO INTERESCOLAR E INTERINSTITUCIONAL DA FAETEC E SUAS UNIDADES A PARTIR DE ALGUNS DOS PRINCIPAIS EIXOS TEMÁTICOS MAIS RELEVANTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, APOIANDO A FORMAÇÃO INTEGRAL E O PROTAGONISMO DE DISCENTES E DOCENTES NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E CONHECIMENTO, BEM COMO, RECEBENDO AS CONTRIBUIÇÕES EXTERNAS DE PROFISSIONAIS DESTACADOS EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO E AFEITOS AOS TEMAS PROPOSTOS.

Emenda Nº 3737 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc. cuja codificação é 40.440.12.362.0443-4538.

Texto da prioridade: ATENDER ÀS RECENTES ORIENTAÇÕES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), REFORMULANDO TODOS OS CURSOS QUE OFERECE DE ENSINO REGULAR BÁSICO E RESPECTIVAS MATRIZES CURRICULARES, BEM COMO, GARANTIR QUE A IMPLANTAÇÃO DESTA REFORMULAÇÃO SEJA A MAIS BENÉFICA AOS SEUS DISCENTES, MITIGANDO OS RISCOS DE PERFORMANCE E ADAPTAÇÃO DESTES, CONSIDERANDO A EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL QUE ESTÁ PAUTADA PELAS NORMATIVAS DOCUMENTADAS PELO MEC.

Emenda Nº 3731 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE EXPANSÃO E DE MELHORIAS NAS CONDIÇÕES FÍSICAS E CAPACIDADE DA FAETEC DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.,

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A PRECARIIDADE DAS UNIDADES, OBJETIVANDO A APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E O ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PARA A INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 170 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo do Seu Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FAETEC NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA A URGENTE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO EM AMPLIAR A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO. A FAETEC LEVANDO UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PÚBLICA E GRATUITA, ACRESCENTARÁ MUITO COM A FORMAÇÃO DOS JOVENS DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 918 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MERITI, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM MERITI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MERITI, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM MERITI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 973 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: REALIZAR OBRA PARA REFORMA DA ESTRUTURA E INVESTIMENTOS NA PARTE DE ENSINO TÉCNICO DA FAETEC SANTA CRUZ

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA PARA REFORMA DA ESTRUTURA E INVESTIMENTOS NA PARTE DE ENSINO TÉCNICO DA FAETEC SANTA CRUZ, VISANDO MELHOR ATENDER AOS ESTUDANTES DESTA UNIDADE

Emenda Nº 1309 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL TECNOLÓGICA , FAETEC, RUA ARMINDO COELHO ORNELAS S/N- ITAOCARA

Justificativa da prioridade: OBRAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DEVIDO AO PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO LOCAL, IMPLANTAÇÃO DE CURSOS E A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS , LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A CARÊNCIA DA REGIÃO NA ÁREA EDUCACIONAL.

Emenda Nº 2450 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: NIT - EST HENRIQUE LAGE

NO VALOR ESTIMADO DE R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL HENRIQUE LAGE

Emenda Nº 2712 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA EEE HENRIQUE LAGE, EM NITERÓI, IMPORTANTE CENTRO DE FORMAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO PREPARAR OS ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO NOS CURSOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL, EDIFICAÇÕES, ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E MÁQUINAS NAVAIS.

Justificativa da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA EEE HENRIQUE LAGE, EM NITERÓI, IMPORTANTE CENTRO DE FORMAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO PREPARAR OS ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO NOS CURSOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL, EDIFICAÇÕES, ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E MÁQUINAS NAVAIS.

Emenda Nº 2775 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, ISERJ, HISTÓRICO COMPLEXO EDUCACIONAL, SITUADO NA TIJUCA.

Justificativa da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, ISERJ, HISTÓRICO COMPLEXO EDUCACIONAL, SITUADO NA TIJUCA.

Emenda Nº 2776 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA MARTINS PENA, RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO EM ARTES DRAMÁTICAS NO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA MARTINS PENA, RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO EM ARTES DRAMÁTICAS NO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2778 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: EMENDA TEM POR OBJETIVO ATENDER AS DEMANDAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA VIANA NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, COM UM VALOR ESTIMADO EM R\$ 500.000,00.

Emenda Nº 2971 apresentada pela Sra. Deputada Franciane Motta

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE FAETEC EM SÃO GONÇALO - REMANEJO

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAR UMA NOVA UNIDADE FAETEC NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA ATENDER AS DEMANDAS PROFISSIONAIS TÉCNICAS DA CIDADE.

Emenda Nº 3267 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Renan Ferreirinha

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: REATIVAÇÃO DA UNIDADE DA FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO ESCOLA TÉCNICA, NO BAIRRO DO LEME, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A REATIVAÇÃO DA UNIDADE DA FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO ESCOLA TÉCNICA, NO BAIRRO DO LEME, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3639 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE FAETEC, REDUZIR A EXCLUSÃO DIGITAL, POSSIBILITANDO O ACESSO CONEXÃO À INTERNET VIA REDE SEM FIO EM BAIRROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PROPORCIONANDO BOAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS, DISCENTES E USUÁRIOS EM GERAL, MANTENDO UM ADEQUADO PADRÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA FAETEC.

Emenda Nº 3843 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: INSTITUTO SUPERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ISERJ

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: RESTAURAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETONICOS, JÁ APROVADOS PELOS ÓRGÃO DE TOMBAMENTO INEPAC E IRPH,CONFORME PLANO DIRETOR ISERJ, IGUALMENTE APROVADO PELOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS ,COM RECURSOS ORIUNDO, DO CANCELAMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO (PUBLICIDADE), PT 24.131.0470.2355 VINCULADO A UO: 21020 SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Emenda Nº 3951 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA (FAETEC), NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA (FAETEC), NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, VISANDO CAPACITAR A POPULAÇÃO DA REGIÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO

Emenda Nº 1298 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: INCENTIVAR À PERMANÊNCIA, PRÁTICA E VIVÊNCIA DOS DISCENTES DA REDE FAETEC.

Emenda Nº 3778 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.

Emenda Nº 4025 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Emenda Nº 4026 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Emenda Nº 4027 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 4028 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

Emenda Nº 4029 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 4030 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

Emenda Nº 4031 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE MACUCO.
Emenda Nº 4032 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.
Emenda Nº 4033 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.
Emenda Nº 4034 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
Emenda Nº 4035 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
Emenda Nº 4036 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
Emenda Nº 4037 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
Emenda Nº 4038 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
Emenda Nº 4039 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE RESENDE.
Emenda Nº 4040 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
Emenda Nº 4041 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 4042 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 4043 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE / FAETEC NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 4044 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino cuja codificação é 40.440.12.364.0442-4531.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A FAESP (FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR), EM BOM JESUS DO ITABAPOANA, PARA CUSTEAR A REALIZAÇÃO DO ENEM 2020 PARA 60 ALUNOS, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
Emenda Nº 1031 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino cuja codificação é 40.440.12.364.0442-4531.

Texto da prioridade: ATRAIR, MANTER E EFETIVAR A DEVIDA CONCLUSÃO NO TEMPO CORRETO DE DISCENTES NOS CURSOS SUPERIORES DA FAETEC, REDUZINDO AS OCORRÊNCIAS DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS, ABANDONOS E DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE CURSO.
Emenda Nº 3818 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.

Texto da prioridade: AUMENTAR O EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS NA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC, UNIDADE NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE AUMENTAR O EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS NA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC, UNIDADE NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, UMA VEZ QUE O ATENDIMENTO NESTA UNIDADE SE ENCONTRA PRECÁRIO, VISTO QUE O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NÃO É SUFICIENTE PARA PROPORCIONAR UM SERVIÇO DE QUALIDADE.
Emenda Nº 894 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.

Texto da prioridade: IMPLANTAR 01 (UMA) UNIDADE DA FAETEC, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: ESSE MUNICÍPIO COM APROXIMADAMENTE 43.000 (QUARENTA E TRÊS MIL) HABITANTES, NECESSITA DESSA UNIDADE DE ENSINO, COM OBJETIVO DE QUALIFICAR OS JOVENS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.
Emenda Nº 1869 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA FAETEC DE ITAOCARA

Justificativa da prioridade: A FAETEC UNIDADE ITAOCARA EMERGENCIALMENTE SOLICITA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA .
Emenda Nº 2436 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FAETEC, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Emenda Nº 3001 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE DE UMA UNIDADE DA FAETEC, JUNTO A ESCOLA ESTADUAL MOACIR MEIRELES PADILHA, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 3002 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.

Texto da prioridade: ADEQUAR A REALIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE A UM PÚBLICO SIGNIFICATIVO DE DISCENTES QUE APRESENTAM ALGUMA DEFICIÊNCIA, PERMITINDO O INGRESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO EXITOSA DESTES NOS CURSOS OFERTADOS PELA FAETEC.

Emenda Nº 3782 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA PERMITIR TRANQUILIDADE NA TRAJETÓRIA DE RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE.

Emenda Nº 3842 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: EDU- UENF PESSOAL

No valor estimado de R\$157.169.055,00

Justificativa da prioridade: ESTES SÃO RECURSOS APROVADOS NO ORÇAMENTO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA PESSOAL E ENCARGOS QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS PARA REPOSIÇÃO DE VAGAS PRÉ-EXISTENTES, DE QUADROS EXONERADOS POR MOTIVOS DIVERSOS, ALÉM DE REPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS ACUMULADAS E CONSECUÇÃO DE PROGRESSÕES DE CARREIRA.

Emenda Nº 2680 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: A DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PESSOAL DA UENF DEVE CONTEMPLAR O AUMENTO DE 20% DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES, TÉCNICOS E DOCENTES DESTA UNIVERSIDADE.

Emenda Nº 4231 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AMPLIAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO LEONEL BRIZOLA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS, NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00.

Emenda Nº 1248 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO CAMPUS DA UENF, NO VALOR R\$ 3.000.000,00.

Emenda Nº 1249 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.

Texto da prioridade: EDU- UENF INFRA

No valor estimado de R\$51.061.355,00

Justificativa da prioridade: ESTES SÃO RECURSOS APROVADOS NO ORÇAMENTO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA QUE SERÃO UTILIZADOS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS, ALÉM DE SUPRIMIR ALGUNS GARGALOS DE INFRAESTRUTURA FUNDAMENTAIS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UENF.

Emenda Nº 2679 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.

Texto da prioridade: PERMITIR A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UENF.

Emenda Nº 3793 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.

Texto da prioridade: PERMITIR A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UENF PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS, ALÉM DE SUPRIMIR ALGUNS GARGALOS DA ESTRUTURA QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIVERSIDADE.

Emenda Nº 3820 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção à Evasão Discente cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2816.

Texto da prioridade: EDU- UENF ASSIST. ESTUDANTIL

No valor estimado de R\$5.354.919,00

Justificativa da prioridade: ESTES SÃO RECURSOS APROVADOS NO ORÇAMENTO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E GARANTIR A PERMANÊNCIA DESTES NA UNIVERSIDADE.

Emenda Nº 2677 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção à Evasão Discente cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2816.

Texto da prioridade: REDUZIR OS ÍNDICES DE EVASÃO ESCOLAR.

Emenda Nº 3878 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2819.

Texto da prioridade: APOIO AO ENSINO E PESQUISA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF

Emenda Nº 357 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2819.

Texto da prioridade: EDU- UENF ENSINO, PESQ, EXT

No valor estimado de R\$17.996.320,00

Justificativa da prioridade: ESTES SÃO RECURSOS APROVADOS NO ORÇAMENTO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REPRESENTAM UM REFORÇO AS PRÓPRIAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO.

Emenda Nº 2678 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2819.

Texto da prioridade: UENF

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: UENF PESQUISA COM FOCO NA QUESTÃO DE GÊNERO E RACIAL

Emenda Nº 3584 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2819.

Texto da prioridade: GERAR E DIFUNDIR CONHECIMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA INDISSOCIÁVEL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, EM NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UENF.

Emenda Nº 3729 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Restaurante Universitário cuja codificação é 40.450.12.364.0467-2817.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 1250 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Restaurante Universitário cuja codificação é 40.450.12.364.0467-2817.

Texto da prioridade:

OS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS PRESTAM UM GRANDE SERVIÇO AOS ALUNOS, FORNECENDO UMA COMIDA DE QUALIDADE A PREÇOS BEM RAZOÁVEIS, SENDO ASSIM É MUITO IMPORTANTE A SUA MODERNIZAÇÃO.

Justificativa da prioridade: OS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS PRESTAM UM GRANDE SERVIÇO AOS ALUNOS, FORNECENDO UMA COMIDA DE QUALIDADE A PREÇOS BEM RAZOÁVEIS, SENDO ASSIM É MUITO IMPORTANTE A SUA MODERNIZAÇÃO.

Emenda Nº 2536 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Restaurante Universitário cuja codificação é 40.450.12.364.0467-2817.

Texto da prioridade: PERMITIR A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES CARENTES NA UENF, EVITANDO A SUA EVASÃO POR RAZÕES FINANCEIRAS, OFERECENDO UMA ALIMENTAÇÃO SUBSIDIADA, DE QUALIDADE A UM CUSTO ABAIXO DO PRATICADO NO MERCADO REGIONAL.

Emenda Nº 3870 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.460.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO E MELHORAS NA ESTRADA ITAIPUBABI NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 218 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.460.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA TRAVESSA DA RUA 14 AO LADO DA IGREJA NO BAIRRO DE SANTA BÁRBARA -NITERÓI.

Emenda Nº 235 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.460.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO PARA A RUA 7 NO BAIRRO DE SANTA BÁRBARA ,NITERÓI.
Emenda Nº 236 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

351

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.460.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA PARA MELHOR ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF

Emenda Nº 356 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Concurso Público - CECIERJ cuja codificação é 40.460.12.122.0476-5637.

Texto da prioridade: OPORTUNIZAR ACESSO POR CONCURSO PÚBLICO, 150 VAGAS, AOS CARGOS PREVISTOS EM LEI PARA FORTALECER A GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL, COM A FINALIDADE DE ATINGIR OS OBJETIVOS SOCIAIS DA FUNDAÇÃO CECIERJ.

Emenda Nº 3890 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação de Servidores - CECIERJ cuja codificação é 40.460.12.128.0476-4456.

Texto da prioridade: OFERECER CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3750 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Curso Sup. à Distância cuja codificação é 40.460.12.364.0442-2828.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE ENSINO MA DISTÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2616 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Curso Sup. à Distância cuja codificação é 40.460.12.364.0442-2828.

Texto da prioridade: CEDERJ VOLTA REDONDA

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: MELHORA NA ESTRUTURA DO POLO CEDERJ EM VOLTA REDONDA

Emenda Nº 3404 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Curso Sup. à Distância cuja codificação é 40.460.12.364.0442-2828.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAR AOS ALUNOS DO CEDERJ, OS CURSOS QUE SÃO OFERECIDOS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A OFERTA DE MATERIAL DIDÁTICO DE QUALIDADE, PRODUZIDOS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA METODOLOGIA À DISTÂNCIA.

Emenda Nº 3868 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cursos de Nível Superior - EAD cuja codificação é 40.460.12.364.0442-4457.

Texto da prioridade: OFERTAR FORMAÇÃO CONTINUADA DE NÍVEL SUPERIOR, NA PLATAFORMA EAD EM ÁREAS DE INTERESSE ESTRATÉGICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA CRIAÇÃO DE NOVOS POLOS PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DO CIDADÃO COM OS PROJETOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, UTILIZANDO AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO.

Emenda Nº 3815 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Educação Básica - CEJA cuja codificação é 40.460.12.366.0443-8347.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Emenda Nº 2148 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Educação Básica - CEJA cuja codificação é 40.460.12.366.0443-8347.

Texto da prioridade: PROPORCIONAR AOS JOVENS E ADULTOS QUE ESTEJAM EM DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE, OPORTUNIDADE DE CONCLUÍREM SEUS ESTUDOS COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE EM CONSONÂNCIA COM AS PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS PARA O SÉCULO XXI.

Emenda Nº 3754 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Educação Básica - CEJA cuja codificação é 40.460.12.366.0443-8347.

Texto da prioridade: JUNTO À FUNDAÇÃO CECIERJ, PROPORCIONAR AOS JOVENS E ADULTOS DE TODO ESTADO, QUE ESTÃO FORA DA IDADE ESCOLAR, PERTENCENTES AO CEJA DE ENSINO, A CONCLUÍREM SEUS ESTUDOS, UTILIZANDO AS INSTALAÇÕES DO CEJA, ONDE SÃO DISPONIBILIZADAS AS FERRAMENTAS EM AMBIENTE VIRTUAL.

Emenda Nº 3755 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Suporte para Acesso ao Ensino Superior ? PVS cuja codificação é 40.460.12.368.0443-2829.

Texto da prioridade: FORTALECER A QUALIDADE DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DE BAIXA RENDA QUE ESTEJAM CURSANDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO, OU JÁ O CONCLUÍRAM, PARA PRESTAREM O VESTIBULAR DE INGRESSO NAS UNIVERSIDADES.

Emenda Nº 3879 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cursos à Distância cuja codificação é 40.460.12.368.0443-4462.

Texto da prioridade: OFERTAR FORMAÇÃO CONTINUADA, NA PLATAFORMA EAD TENDO UM FOCO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA, CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO EM PARCERIA COM A FAETEC E CURSOS COM FOCO NA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ÁREAS DE INTERESSE DO CIDADÃO E DO ESTADO.

Emenda Nº 3769 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Museu Ciência e Vida cuja codificação é 40.460.12.392.0440-8317.

Texto da prioridade: OFERECER PARA A POPULAÇÃO ESPAÇOS COM ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM O CONTATO COM TEMAS E CONCEITOS DE CIÊNCIAS DE FORMA INTERATIVA E LÚDICA E SER UM PONTO DE APOIO AO PROFESSOR EM SUA PRÁTICA PEDAGÓGICA.

Emenda Nº 3869 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.470.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: A DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PESSOAL DA UEZO DEVE CONTEMPLAR O AUMENTO DE 20% DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES, TÉCNICOS E DOCENTES DESTA UNIVERSIDADE.

Emenda Nº 4233 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO cuja codificação é 40.470.12.364.0441-2834.

Texto da prioridade: MELHORAR E APOIAR A INFRAESTRUTURA DE GESTÃO NA UEZO

Emenda Nº 3726 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO cuja codificação é 40.470.12.364.0441-2834.

Texto da prioridade: MELHORAR E APOIAR A INFRAESTRUTURA DE GESTÃO NA UEZO

Emenda Nº 3822 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Consolidação do Campus UEZO cuja codificação é 40.470.12.364.0441-3618.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CAMPUS DA UEZO, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00.

Emenda Nº 1260 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Consolidação do Campus UEZO cuja codificação é 40.470.12.364.0441-3618.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAR E EXPANDIR O CAMPUS DA UEZO.

Emenda Nº 3764 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação cuja codificação é 40.470.12.364.0442-2831.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO FINANCEIRO AO PROJETO OBSERVATÓRIO DO EMPREENDEDORISMO DO RIO DE JANEIRO, EXECUTADO PELA UNIRIO NO VALOR DE R\$ 336.830,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)

Emenda Nº 2286 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação cuja codificação é 40.470.12.364.0442-2831.

Texto da prioridade: PESQ UEZO

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: UEZO PESQUISA COM FOCO NA QUESTÃO DE GÊNERO E RACIAL
Emenda Nº 3535 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

352

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação cuja codificação é 40.470.12.364.0442-2831.

Texto da prioridade: APOIAR E DESENVOLVER O SUPORTE AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO NO ESPAÇO FÍSICO ATUAL E EM UM FUTURO CAMPUS DA UEZO.

Emenda Nº 3728 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente cuja codificação é 40.470.12.364.0442-2832.

Texto da prioridade: DISC UERJ

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: FINANCIAMENTO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E OU PESQUISA

Emenda Nº 3437 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente cuja codificação é 40.470.12.364.0442-2832.

Texto da prioridade: MN - INOVA UEZO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR A CONCESSÃO ADEQUADA DE BOLSAS E AUXÍLIOS ÀS ESTUDANTES NEGRAS. IMPLEMENTAR AÇÕES/CAMPANHAS DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DE GÊNERO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UEZO. ASSEGURAR O ACESSO ÀS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ÀS ESTUDANTES NEGRAS.

Emenda Nº 3495 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente cuja codificação é 40.470.12.364.0442-2832.

Texto da prioridade: INCENTIVAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO DISCENTE ATRAVÉS DE BOLSAS, OFERTA DE REFEIÇÕES E OPORTUNIDADES DE ESTÁGIOS VISANDO MINIMIZAR OS ÍNDICES DE EVASÃO ESCOLAR.

Emenda Nº 3779 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Suporte a Estudantes e Pesquisadores cuja codificação é 40.621.12.573.0440-4588.

Texto da prioridade: APOIAR A POLÍTICA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVADORA DESENVOLVIDA NA FUNDAÇÃO CECIERJ E NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E/OU PESQUISA.

Emenda Nº 3914 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Qualif Inst Públicas e Privadas cuja codificação é 43.010.04.695.0452-4475.

Texto da prioridade: OFERTA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR TURÍSTICO E CAPACITAÇÃO EM ÓRGÃO MUNICIPAL.

Emenda Nº 2203 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolvimento do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.04.695.0452-4489.

Texto da prioridade: INCENTIVO AO TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Justificativa da prioridade: INCENTIVO AO TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, DEVIDO AO POTENCIAL QUE O MESMO OFERECE TURISMO RURAL, ECOLÓGICO, RELIGIOSO, ESPORTE E LAZER.

Emenda Nº 428 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolvimento do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.04.695.0452-4489.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SOLICITADOS PELAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS QUE POSSUEM, POR LEI, O TÍTULO DE INTERESSE TURÍSTICO.

Emenda Nº 3313 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolvimento do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.04.695.0452-4489.

Texto da prioridade: DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ÀS CIDADES QUE POSSUEM, POR LEI, TÍTULO DE INTERESSE TURÍSTICO.

Emenda Nº 3315 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolvimento do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.04.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DE ARRAIAL DO CABO, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI 7.619 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Emenda Nº 3318 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolvimento do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.04.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI 7.642 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Emenda Nº 3319 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolvimento do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.04.695.0452-4489.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM NOVO EQUIPAMENTO, ESPAÇO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO DOS LAGOS.

Emenda Nº 3320 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolvimento do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.04.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE PARATY, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI 8.044 DE 04 DE JUNHO DE 2008.

Emenda Nº 3321 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolvimento do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.04.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI 7.512 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Emenda Nº 3322 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolvimento do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.04.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI 7.528 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Emenda Nº 3323 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolvimento do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.04.695.0452-4489.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA AO TURISMO COMUNITÁRIO NO ESTADO, COMO COMPÕE A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO E AS METAS DO MILÊNIO.

Emenda Nº 3324 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolvimento do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.04.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DE IGUAUA GRANDE, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI 7.697 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Emenda Nº 3325 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolvimento do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.04.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI 8.061 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Emenda Nº 3326 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolvimento do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.04.695.0452-4489.

Texto da prioridade: MN - QUALI TUR

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: ASSEGURAR A INCLUSÃO DE MULHERES NEGRAS NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CADEIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3501 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.13.695.0452-1110.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO PERMANENTE DE EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO REGIONAL DE ARTESANATO, FUNCIONANDO COMO PÓLOS DE ARTESANATO E TURISMO COMUNITÁRIO, NAS REGIÕES DOS LAGOS, SERRANA E NA CAPITAL.

Emenda Nº 3300 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.13.695.0452-1110.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS GERADOS ATRAVÉS DAS LOCALIDADES BENEFICIADAS PELA POLÍTICA DE TURISMO COMUNITÁRIO.

Emenda Nº 3310 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.13.695.0452-1110.

Texto da prioridade: ARTE PEIXE

No valor estimado de R\$110.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO AO GRUPO DE MULHERES QUE TRABALHAM COM ARTESANATO E VIVEM EM VILAS DE PESCADORES.

Emenda Nº 3362 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.13.695.0452-1110.

Texto da prioridade: ARTES M DC

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO A ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS DE ARTESANATO JUNTO AS ORGANIZAÇÕES DE BAIROS PERIFÉRICOS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3363 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.13.695.0452-1110.

Texto da prioridade: ARTES M N

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO A ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS DE ARTESANATO JUNTO AS ORGANIZAÇÕES DE BAIROS PERIFÉRICOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 3364 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.13.695.0452-1110.

Texto da prioridade: MN - PEPACEDA

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: ASSEGURAR QUE OS ESPAÇOS DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ARTESANATO DO ESTADO CONTEMPLAM A EXPOSIÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DE MULHERES NEGRAS, ARTESÃS NEGRAS E DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS.

Emenda Nº 3500 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.13.695.0452-1110.

Texto da prioridade: MN - VARTESÃO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NEGRAS NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS ARTESÃOS. ASSEGURAR QUE AS MULHERES NEGRAS ARTESÃS E SUAS PRODUÇÕES SEJAM MAPEADAS E DIVULGADAS.

Emenda Nº 3502 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.13.695.0452-1110.

Texto da prioridade: ELABORAR DOCUMENTOS TÉCNICOS E DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM IDENTIFICAR E VALORIZAR O ARTESÃO FLUMINENSE E SUA PRODUÇÃO, ELEVANDO SEU NÍVEL CULTURAL, PROFISSIONAL, SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL, BEM COMO RECONHECER E PROMOVER O ARTESANATO REPRESENTATIVO DO ESTADO, NO ENTENDIMENTO DE QUE O ARTESANATO É CULTURA E ATIVIDADE ECONÔMICA GERADORA DE DESENVOLVIMENTO E RENDA.

Justificativa da prioridade: A CARTEIRA DO ARTESÃO É UM INSTRUMENTO IMPORTANTE DE IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ARTESANATO.

Emenda Nº 3753 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.13.695.0452-1110.

Texto da prioridade: ELABORAR DOCUMENTOS TÉCNICOS E DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM IDENTIFICAR E VALORIZAR O ARTESÃO FLUMINENSE E SUA PRODUÇÃO, ELEVANDO SEU NÍVEL CULTURAL, PROFISSIONAL, SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL, BEM COMO RECONHECER E PROMOVER O ARTESANATO REPRESENTATIVO DO ESTADO, NO ENTENDIMENTO DE QUE O ARTESANATO É CULTURA E ATIVIDADE ECONÔMICA GERADORA DE DESENVOLVIMENTO E RENDA.

Justificativa da prioridade: A CARTEIRA DO ARTESÃO É UM INSTRUMENTO IMPORTANTE DE IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ARTESANATO.

Emenda Nº 3765 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.13.695.0452-1110.

Texto da prioridade: FORMAÇÃO DE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE ARTESANATO COM A FIBRA DA TABOA NO BAIRRO DE SÃO BENTO, EM DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3766 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.13.695.0452-1110.

Texto da prioridade: VALORIZAR O ARTESÃO FLUMINENSE E SUA PRODUÇÃO, AUXILIANDO - O NO APRIMORAMENTO TÉCNICO, NA DIVULGAÇÃO E ESCOAMENTO ECONÔMICO E ARTÍSTICO DE SEU TRABALHO, BEM COMO NO RECONHECIMENTO E PROMOÇÃO DO ARTESANATO.

Justificativa da prioridade: REPRESENTATIVO NO ESTADO, UMA VEZ QUE O ARTESANATO É ATIVIDADE ECONÔMICA GERADORA DE DESENVOLVIMENTO E RENDA.

Emenda Nº 3918 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.13.695.0452-1110.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR OS ARTESÃOS EM TEMAS QUE ABRANGEM O MANEJO DA MATÉRIA PRIMA, A PRODUÇÃO, A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO ARTESANAL.

Emenda Nº 4230 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento Institucional Setor Turístico cuja codificação é 43.010.22.695.0452-1666.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO PROJETO DE TRENS TURÍSTICOS DO GOVERNO DO ESTADO.

Emenda Nº 3317 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Particip, Prom, Prod de Eventos Turísticos cuja codificação é 43.710.23.695.0452-2966.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS DE DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1097 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização Áreas de Interesse Turístico cuja codificação é 43.710.23.695.0452-5512.

Texto da prioridade: EMENDA PARA MANUTENÇÃO E TODO O CALÇAMENTO O CENTRO HISTÓRICO MUNICÍPIO DE PARATY.

Emenda Nº 3174 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização Áreas de Interesse Turístico cuja codificação é 43.710.23.695.0452-5512.

Texto da prioridade: ATRAC NIEMEYER

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ATRACADOURO TURÍSTICO NO CAMINHO NIEMEYER NO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Emenda Nº 3375 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5684.

Texto da prioridade:

OFERTAR OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA E DIGITAL PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA BASEADAS EM OFERTAS DE CURSOS DE PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. DESTINA-SE AOS JOVENS DE 14 A 29 ANOS, INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO E QUE TENHAM DE RENDA FAMILIAR ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO, PER CAPITA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, JOVENS EGRESSOS, MÃES JOVENS).

Emenda Nº 172 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo do Seu Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5684.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE À EXTREMA POBREZA NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: COMO MEDIDA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Emenda Nº 1121 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5684.

Texto da prioridade: MN - ACC CAPAC BR

No valor estimado de R\$30.000,00

Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ADOLESCENTES GRAVIDAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO PARA GERAÇÃO DE RENDA

Emenda Nº 3483 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5684.

Texto da prioridade: MN - ACC CAPAC DC

No valor estimado de R\$30.000,00

Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ADOLESCENTES GRAVIDAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS PARA GERAÇÃO DE RENDA

Emenda Nº 3484 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5684.

Texto da prioridade: MN - ACC CAPAC MQ

No valor estimado de R\$30.000,00

Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ADOLESCENTES GRAVIDAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA PARA GERAÇÃO DE RENDA

Emenda Nº 3485 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5684.

Texto da prioridade: MN - ACC CAPAC NI

No valor estimado de R\$30.000,00

Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ADOLESCENTES GRAVIDAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU PARA GERAÇÃO DE RENDA

Emenda Nº 3486 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5684.

Texto da prioridade: MN - ACC CAPAC SG

No valor estimado de R\$30.000,00

Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ADOLESCENTES GRAVIDAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA GERAÇÃO DE RENDA

Emenda Nº 3487 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5684.

Texto da prioridade: MN - ACC CAPAC SR

No valor estimado de R\$30.000,00

Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ADOLESCENTES GRAVIDAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA PARA GERAÇÃO DE RENDA

Emenda Nº 3488 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação Rede Desenv. Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5685.

Texto da prioridade: PROJ PENSE BEM, VIVA BEM

No valor estimado de R\$261.324,00

Emenda Nº 2866 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação Rede Desenv. Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5685.

Texto da prioridade: CAPACITA JVM BR

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, FOCADOS NAS ÁREAS COMPORTAMENTAL, AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 13 A 22 ANOS, PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ADOLESCENTES GRAVIDAS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 3392 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação Rede Desenv. Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5685.

Texto da prioridade: CAPACITA JVM DC

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, FOCADOS NAS ÁREAS COMPORTAMENTAL, AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 13 A 22 ANOS, PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ADOLESCENTES GRAVIDAS NOS MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3393 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação Rede Desenv. Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5685.

Texto da prioridade: CAPACITA JVM N

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, FOCADOS NAS ÁREAS COMPORTAMENTAL, AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 13 A 22 ANOS, PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ADOLESCENTES GRAVIDAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 3394 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação Rede Desenv. Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5685.

Texto da prioridade: CAPACITA JVM S

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, FOCADOS NAS ÁREAS COMPORTAMENTAL, AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 13 A 22 ANOS, PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ADOLESCENTES GRAVIDAS NOS MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Emenda Nº 3395 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação Rede Desenv. Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5685.

Texto da prioridade: CAPACITA JVM SG

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, FOCADOS NAS ÁREAS COMPORTAMENTAL, AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 13 A 22 ANOS, PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ADOLESCENTES GRÁVIDAS NOS MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3396 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 49.010.08.306.0467-2908.

Texto da prioridade: A SOBERANIA ALIMENTAR É A VIA PARA SE ERRADICAR A FOME E A DESNUTRIÇÃO E GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DURADOURA E SUSTENTÁVEL PARA TODOS OS POVOS.” (FÓRUM MUNDIAL SOBRE SOBERANIA ALIMENTAR, HAVANA, 2001). A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CONSISTE NA REALIZAÇÃO DO DIREITO DE TODOS AO ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, SEM COMPROMETER O ACESSO A OUTRAS NECESSIDADES ESSENCIAIS, TENDO COMO BASE PRÁTICAS ALIMENTARES PROMOTORAS DE SAÚDE, QUE RESPEITEM A DIVERSIDADE CULTURAL E QUE SEJAM AMBIENTAL, CULTURAL, ECONÔMICA E SOCIALMENTE SUSTENTÁVEIS. FOMENTAR AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR, FAZ PARTE DE OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO, NO SENTIDO DE ERRADICAR A FOME.

Justificativa da prioridade: A SOBERANIA ALIMENTAR É A VIA PARA SE ERRADICAR A FOME E A DESNUTRIÇÃO E GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DURADOURA E SUSTENTÁVEL PARA TODOS OS POVOS.” (FÓRUM MUNDIAL SOBRE SOBERANIA ALIMENTAR, HAVANA, 2001). A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CONSISTE NA REALIZAÇÃO DO DIREITO DE TODOS AO ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, SEM COMPROMETER O ACESSO A OUTRAS NECESSIDADES ESSENCIAIS, TENDO COMO BASE PRÁTICAS ALIMENTARES PROMOTORAS DE SAÚDE, QUE RESPEITEM A DIVERSIDADE CULTURAL E QUE SEJAM AMBIENTAL, CULTURAL, ECONÔMICA E SOCIALMENTE SUSTENTÁVEIS. FOMENTAR AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR, FAZ PARTE DE OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO, NO SENTIDO DE ERRADICAR A FOME.

Emenda Nº 2764 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 49.010.08.306.0467-2908.

Texto da prioridade: FOMENTAR ESCOLHAS E HÁBITOS ALIMENTARES PROMOTORES DE SAÚDE E ESTIMULAR A AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS, TENDO EM VISTA QUE A MÁ QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO TEM CONTRIBUÍDO PARA A ELEVADA INCIDÊNCIA DE SOBREPESO E OBESIDADE, COM A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE PRODUTOS AGROECOLÓGICOS.

Emenda Nº 3796 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 49.010.08.306.0467-2908.

Texto da prioridade: REFORMA E REABERTURA DO RESTAURANTE CIDADÃO DOM HELDER CÂMARA EM DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 4252 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Equip. Púb de SAN-EPSANs cuja codificação é 49.010.08.306.0467-5698.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMO BANCO DE ALIMENTOS, PADARIAS COMUNITÁRIAS, RESTAURANTES POPULARES E CENTROS DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: COMO MEDIDA DE ACESSO AO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL.

Emenda Nº 1113 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA IMPLEMENTAR AÇÕES DE ACESSO E TUTELA AOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: DAR EFICÁCIA MATERIAL AOS DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DO IDOSO.

Emenda Nº 1122 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 1343 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 1365 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 1379 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CARMO, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 1395 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 1409 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 1424 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 1436 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALCANÇAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE JAPERI, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 1447 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALCANÇAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MENDES, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 1461 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALCANÇAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 1475 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALCANÇAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 1490 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALCANÇAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE NÍLOPOLIS, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 1504 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALCANÇAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 1519 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALCANÇAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 1533 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALCANÇAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 1548 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALCANÇAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 1562 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALCANÇAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 1576 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALCANÇAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$25.000,00

Emenda Nº 2384 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO/DIA PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 2995 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO/DIA PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 2996 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD CORDEIRO

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE EM CORDEIRO.

Emenda Nº 3336 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD ENGENHO

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO BAIRRO DE ENGENHO DA RAINHA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3337 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD JAPERI

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE EM JAPERI.

Emenda Nº 3338 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD MERIN

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE NA PRAÇA LOCALIZADA NA ESTRADA MERINGUAVA, 1396 - TAQUARA

Emenda Nº 3339 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD TI B ROXO

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 3340 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD TI DCAXIAS

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3341 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD TI MESQUIT

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA

Emenda Nº 3342 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD TI NITERÓI

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 3343 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD TI SGONÇA

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Emenda Nº 3344 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE NO BAIRRO PILLAR, 2º DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 4245 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE EM VILA SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 4297 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NOS BAIRROS: VISTA ALEGRE, AQUEANTA SOL, HORIZONTE, GUABIRU, GRANJA NOVA, CALIFÓRNIA E CENTRO DE AVELAR, NO MUNICÍPIO DE PATY DE ALFERES.

Emenda Nº 4305 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência cuja codificação é 49.010.14.242.0448-2781.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MICRO- ÔNIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA APAE MENDES. VALOR ESTIMADO: R\$250.000.

Emenda Nº 4272 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência cuja codificação é 49.010.14.242.0448-2781.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MICRO- ÔNIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA APAE MENDES. VALOR ESTIMADO: R\$250.000,000.

Emenda Nº 4273 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DO 3º PRÊMIO CEDINE, NO VALOR DE R\$ 98.300,00

Emenda Nº 1220 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O FÓRUM ESTADUAL DE MULHERES NEGRAS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Emenda Nº 1594 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$100.000 PARA A CRIAÇÃO E APOIO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO SOBRE RACISMO INSTITUCIONAL PARA PROFISSIONAIS DAS REDES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Justificativa da prioridade: O BRASIL POSSUI UMA DAS MAIORES TAXAS DE LETALIDADE DO MUNDO, E A POPULAÇÃO NEGRA É A QUE ESTÁ MAIS EXPOSTA A ESSA VIOLÊNCIA. SEGUNDO O MAPA DA VIOLÊNCIA DA FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FLACSO), A CADA 23 MINUTOS MORRE UM JOVEM NEGRO NO BRASIL. A TAXA DE EVASÃO E BAIXA ESCOLARIDADE TAMBÉM É MAIOR ENTRE A POPULAÇÃO NEGRA. DE ACORDO COM O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA), EM 2008 A POPULAÇÃO NEGRA REPRESENTAVA 67% DO PÚBLICO TOTAL DO SUS. ESTES DADOS REVELAM A NECESSIDADE DE TERMOS PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA LIDAR COM ESSA POPULAÇÃO LARGAMENTE INVISIBILIZADA PELO PODER PÚBLICO.

Emenda Nº 2787 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 100.000 AO APOIO E CRIAÇÃO DE PROJETOS QUE PROMOVAM A VALORIZAÇÃO DA CULTURA NEGRA.

Justificativa da prioridade: DIANTE DE UM PASSADO DE APAGAMENTO DA HISTÓRIA E CULTURA DE NEGROS E NEGRAS QUE FORAM ESCRAVIZADOS NO BRASIL, FAZ-SE NECESSÁRIO UMA REPARAÇÃO HISTÓRICA, QUE TRAGAM A VALORIZAÇÃO DA CULTURA, ESTÉTICA E ASCENSÃO SOCIOECONÔMICA DESSA POPULAÇÃO.

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: AGENDA CEDINE

No valor estimado de R\$667.442,00

Justificativa da prioridade: AGENDA AFIRMATIVA CEDINE PARA O ANO DE 2020

Emenda Nº 3349 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: CENTRULAFRO

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO DA LEOPOLDINA PARA ABRIGAR UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA CULTURA AFRO COM ARQUIVO, MUSEU E ESPAÇOS CULTURAIS E DE CONVIVÊNCIA.

Emenda Nº 3406 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: CENTRUL ZUMBI

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL ZUMBI DOS PALMARES, COM UMA VIDEOTECA ITINERANTE QUE DIVULGUE A LITERATURA E PRODUÇÃO CULTURAL VOLTADA AO RESGATE DA CULTURA AFRICANA E SUAS DIFERENTES FORMAS DE REALIZAÇÕES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NO BRASIL, EM VOLTA REDONDA, MANGARATIBA E NITERÓI.

Emenda Nº 3407 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: MN - NÚCLEOS DH

No valor estimado de R\$210.000,00

Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE TRABALHO PEDIDO PELO FÓRUM DE MULHERES NEGRAS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ALUGUEL DE ESPAÇO, ADAPTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS NOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS NA BAIXADA FLUMINENSE E NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3499 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA PÚBLICA DE IGUALDADE RACIAL E DE PROMOÇÃO DO DIREITO A NÃO DISCRIMINAÇÃO QUE OBTENHA, COMO RESULTADO, A EFETIVA IGUALDADE DE TRATAMENTO DE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ETNIA, COM A CRESCENTE PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS NAS AGENDAS PÚBLICAS, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, NA INICIATIVA PRIVADA, NOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS, VALORIZANDO-SE A DIVERSIDADE HUMANA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3811 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENVOLVENDO OS DIVERSOS SEGMENTOS ÉTNICOS QUE COMPÕE A SOCIEDADE BRASILEIRA, BEM COMO DE PROMOÇÃO DO DIREITO À NÃO DISCRIMINAÇÃO DE ADULTOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS NA ARTICULAÇÃO DE MEDIDAS E AÇÕES QUE INCIDAM NA SUPERAÇÃO DAS CAUSAS QUE GERAM TRATAMENTO DESIGUAL.

Emenda Nº 3812 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENVOLVENDO OS DIVERSOS SEGMENTOS ÉTNICOS QUE COMPÕE A SOCIEDADE BRASILEIRA, BEM COMO DE PROMOÇÃO DO DIREITO À NÃO DISCRIMINAÇÃO DE ADULTOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS NA ARTICULAÇÃO DE MEDIDAS E ADOÇÕES QUE INCIDAM NA SUPERAÇÃO DAS CAUSAS QUE GERAM TRATAMENTO DESIGUAL.

Justificativa da prioridade: SUPERAÇÃO DAS CAUSAS QUE GERAM TRATAMENTO DESIGUAL.

Emenda Nº 3813 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: OBRAS EMERGENCIAIS PARA O ILÉ AXÉ OPÓ AFONJÁ, EM COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - TERREIRO TOMBADO PELO ESTADO.

Emenda Nº 4285 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4547.

Texto da prioridade: FOMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS DO RIO DE JANEIRO, EM CONJUNTO COM A POLÍCIA CIVIL.

Emenda Nº 3873 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBT cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: FOMENTAR A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR QUE INCLUAM FAMÍLIAS LGBTQIA+ ASSIM COMO DE PLANEJAMENTOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS. CRIAR CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DE DIREITOS REPRODUTIVOS E SEXUAIS FOCADOS NA SAÚDE DE MULHERES LÉSBICAS E BISSEXUAIS.

Justificativa da prioridade: EFETIVAR A LEI Nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996, EM DESTAQUE PARA O ART. 4º "O PLANEJAMENTO FAMILIAR ORIENTA-SE POR AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS E PELA GARANTIA DE ACESSO IGUALITÁRIO A INFORMAÇÕES, MEIOS, MÉTODOS E TÉCNICAS DISPONÍVEIS PARA A REGULAÇÃO DA FECUNDIDADE".

Emenda Nº 2785 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBT cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: GARANTIR O USO DO BANHEIRO E UNIFORME DE ACORDO COM A IDENTIDADE DE GÊNERO DOS ALUNOS, BEM COMO O DIREITO AO USO DO NOME SOCIAL NA CHAMADA ESCOLAR DAS ESCOLAS E UNIVERSIDADES ESTADUAIS CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº 12 DE 16 DE JANEIRO DE 2015 DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAY, BISSEXUAIS E TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DA ANTIGA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS.

Justificativa da prioridade: EFETIVAR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2015, COM DESTAQUE PARA OS SEGUINTE ARTIGOS:

ART. 1º - DEVE SER GARANTIDO PELAS INSTITUIÇÕES E REDES DE ENSINO, EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES, O RECONHECIMENTO E ADOÇÃO DO NOME SOCIAL ÀQUELES E ÀQUELAS CUJA IDENTIFICAÇÃO CIVIL NÃO REFLITA ADEQUADAMENTE SUA IDENTIDADE DE GÊNERO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO PRÓPRIO INTERESSADO.

ART. 2º - DEVE SER GARANTIDO, ÀQUELAS E ÀQUELES QUE SOLICITAREM, O DIREITO AO TRATAMENTO ORAL EXCLUSIVAMENTE PELO NOME SOCIAL, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, NÃO CABENDO QUALQUER TIPO DE OBJEÇÃO DE CONSCIÊNCIA.

ART. 6º - DEVE SER GARANTIDO O USO DE BANHEIROS, VESTIÁRIOS E DEMAIS ESPAÇOS SEGREGADOS POR GÊNERO, QUANDO HOVER, DE ACORDO COM A IDENTIDADE DE GÊNERO DE CADA SUJEITO.

Emenda Nº 2786 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBT cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: PROGRAMA RIO SEM HOMOFOBIA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: COM BASE NO DECRETO 46100/2017, DIANTE DE TODAS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PUDEMOS COLABORAR COM RECURSOS PARA CONTINUIDADES DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA LGBT E DO PROGRAMA RIO SEM HOMOFOBIA, TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DESSAS ATIVIDADES CONTRA A VIOLÊNCIA À POPULAÇÃO LGBT. SITUAÇÃO QUE SEMPRE FOI NOSSA PRIORIDADE NO PARLAMENTO, E NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES.

Emenda Nº 2953 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBT cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: ASTRA

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA PROJETO DE CAPACITAÇÃO E ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO DA POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS.
Emenda Nº 3374 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBT cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: ATT TRANS

No valor estimado de R\$2.200.000,00

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA ATENDIMENTO GINECOLÓGICO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECÍFICO PARA AS MULHERES TRANS

Emenda Nº 3380 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBT cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: CAP ATT TRANS

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBT.

Emenda Nº 3389 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBT cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: CENTRO CID LGBT

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA LGBT, COMO PARTE DAS AÇÕES DO PROGRAMA RIO SEM HOMOFOBIA, QUE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO E A VIOLÊNCIA CONTRA LGBT E PROMOVER A CIDADANIA DESTE GRUPO POPULACIONAL.

Emenda Nº 3408 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBT cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: PARADAS LGBT

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS, EVENTOS, PALESTRAS, PLENÁRIAS E PARADAS DE COMBATE À HOMOFOBIA, AIDS E DSTS.

Emenda Nº 3531 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBT cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: PELA VIDA

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA OBSERVATÓRIO DE BASES POLÍTICAS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E DO PROTAGONISMO DE MULHERES CISCÊNERAS, TRANSGÊNERAS, TRAVESTIS E COM VISTAS A GARANTIA, DA DIVERSIDADE, DOS DIREITOS HUMANOS NO COMBATE À MISOGINIA, SEXISMO, TRANSFOBIA E VIOLÊNCIAS POR ÓDIO AS IDENTIDADES DE GÊNERO NO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 3534 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBT cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: CAPACITA TRANS

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: CAPACITAR TRANSSEXUAIS EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO PARA ATUAÇÃO NO SETOR DA MODA AFRO RELIGIOSA, SUPERAÇÃO DE ESTIGMAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO DE UMA PERSPECTIVA DE CIDADANIA.

Emenda Nº 4005 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Formulação Pol Educ em Dir Humanos cuja codificação é 49.010.14.422.0448-5482.

Texto da prioridade: POLÍTICA DE GÊNERO

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA POLÍTICA DE GÊNERO. CIDADES ABRANGIDAS: DUQUE DE CAXIAS, SÃO GONÇALO, NITERÓI, ITABORAÍ, RIO DE JANEIRO, PETRÓPOLIS, BÚZIOS, ANGRA DOS REIS, MARICÁ, MACAÉ, MESQUITA, BELFORD ROXO, NOVA IGUAÇU, ITAGUAÍ, MANGARATIBA, BARRA MANSÁ, RESENDE, CORDEIRO, RIO DAS FLORES E RESENDE.

Emenda Nº 3537 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Pol.de Respostas às Violações de Dir Humanos cuja codificação é 49.010.14.422.0448-5691.

Texto da prioridade: REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE HEMODINÂMICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: O REAPARELHAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES É MEDIDA QUE VAI IMPRIMIR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO DAQUELE MUNICÍPIO.

Emenda Nº 2519 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Garantia Direitos Comunidades Tradicionais cuja codificação é 49.010.14.422.0448-5693.

Texto da prioridade: AMB- GARANTIA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: O FORMATO DE UMA CIDADE É DADO POR SUAS COMUNIDADES. NÃO RARO, DENTRE ELAS, ENCONTRAMOS COMUNIDADES TRADICIONAIS, GRUPOS CULTURALMENTE DIFERENCIADOS COM ORGANIZAÇÃO E FORMA DE VIDA PECULIARES. ÍNDIOS, QUILOMBOLAS, AÇORIANOS, PESCADORES ARTESANAIS, FAXINALENSES, SÃO ALGUNS EXEMPLOS DESTA ESPÉCIE DE GRUPAMENTO SOCIAL QUE, VIA DE REGRA, DEPENDE DA OCUPAÇÃO DE TERRITÓRIOS E DO USO DE RECURSOS NATURAIS PARA SUA REPRODUÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICA. AÇÕES FOMENTADAS PELO ESTADO, COMO ACESSO À EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO PREMISSAS BÁSICAS DE INCLUSÃO E RECONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA DOS POVOS TRADICIONAIS.

Emenda Nº 2650 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Garantia Direitos Comunidades Tradicionais cuja codificação é 49.010.14.422.0448-5693.

Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - QUILOMBOLAS, POVOS CIGANOS E JUDEUS - E NA DEFESA DA LIBERDADE RELIGIOSA E RESPEITO AOS CULTOS EM SUA DIVERSIDADE.

Emenda Nº 3837 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Garantia Direitos Comunidades Tradicionais cuja codificação é 49.010.14.422.0448-5693.

Texto da prioridade: MAPEAMENTO DAS CULTURAS DE MATRIZES AFRICANAS, INDÍGENAS E DEMAIS EXPRESSÕES, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Justificativa da prioridade: O MAPEAMENTO FOMENTARÁ O TRABALHO DA COORDENADORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA (CODIR), PARCERIA NA EXICUÇÃO DO TRABALHO DE RECONHECIMENTO DOS DIREITOS CULTURAIS, DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA DA DIVERSIDADE DE IDENTIDADES.

Emenda Nº 3844 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Garantia Direitos Comunidades Tradicionais cuja codificação é 49.010.14.422.0448-5693.

Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA PÚBLICA PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS.

Emenda Nº 3888 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Garantia Direitos Comunidades Tradicionais cuja codificação é 49.010.14.422.0448-5693.

Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA PÚBLICA PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS.

Emenda Nº 3889 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Garantia Direitos Comunidades Tradicionais cuja codificação é 49.010.14.422.0448-5693.

Texto da prioridade: ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO PALMARES EM APOIO AOS QUILOMBOLAS DA PEDRA DO SAL. VALOR INDICADO: R\$600.000.

Emenda Nº 4312 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: REQUER AO EXMO. SR. GOVERNADOR A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.

Justificativa da prioridade: PARA EVITAR OS DIVERSOS TIPOS DE VIOLÊNCIA PRATICADOS CONTRA ÀS MULHERES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1107 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CAPACITAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Emenda Nº 1234 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO ESTADUAL PARA MULHERES E FILHOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, NO VALOR DE R\$ 600.000,00.

Emenda Nº 1235 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CIAM) PARA GARANTIR O ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO.

Justificativa da prioridade: OS CENTROS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO À MULHER EXISTENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SÃO INSUFICIENTES PARA GARANTIR ATENDIMENTO AO CRESCENTE NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS. AS EQUIPES DOS CIAMS SÃO FORMADAS POR ASSISTENTES SOCIAIS, ADVOGADAS E PSICÓLOGAS, QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, POR MEIO DE AÇÕES QUE ENVOLVEM ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CASOS COM APOIO E ORIENTAÇÃO PERMANENTE. OS CIAMS TRABALHAM EM CONJUNTO COM A REDE DE ATENDIMENTO LOCAL, QUE É COMPOSTA POR COORDENADORIAS, CENTROS DE REFERÊNCIA, DELEGACIAS, DEFENSORIA PÚBLICA, JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, POLÍCIA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

Emenda Nº 2530 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: CEDIM NAS ESCOL

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO A IMPLANTAÇÃO DA LEI 7477/2016 EM QUE SE ENSINE NAS ESCOLAS ESTADUAIS NOÇÕES BÁSICAS DA LEI MARIA DA PENHA

Emenda Nº 3405 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: MUNDO DE MULHERES

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AUXÍLIO PARA CONGRESSO MUNDO DE MULHERES

Emenda Nº 3511 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: ÔNIBUS MULHER

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO PARA FUNCIONAMENTO DO ÔNIBUS MULHER DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA MULHERES E IDOSOS.

Emenda Nº 3528 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E RESOLUÇÃO DE FEMINICÍDIO, ASSIM COMO A PREVENÇÃO POR MEIO DA EDUCAÇÃO, EM ESPECIAL PARA AS MULHERES NEGRAS.

Emenda Nº 3920 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA MULHERES

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: A CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA TEM COMO OBJETIVO APOIAR E ASSISTIR COM ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES AS MULHERES GRÁVIDAS, EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, NA PREVENÇÃO AO ABORTO E ABANDONO DE INCAPAZ, PARA QUE AS GESTANTE POSSAM TER O AMPARO SOCIAL, ASSISTENCIAL E MÉDICO NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, PARA O NASCIMENTO DO SEU FILHO COM SEGURANÇA, EVITANDO E PREVENINDO A INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ E O COMETIMENTO DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 133 DO CÓDIGO PENAL.

Emenda Nº 4337 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Rosane Félix

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA ADOLESCENTE

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: A CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA ADOLESCENTES TEM COMO OBJETIVO APOIAR E ASSISTIR COM ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES AS GESTANTES ADOLESCENTES, EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, NA PREVENÇÃO AO ABORTO E ABANDONO DE INCAPAZ, PARA QUE AS GESTANTES POSSAM TER O AMPARO SOCIAL, ASSISTENCIAL E MÉDICO NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, PARA O NASCIMENTO DO SEU FILHO COM SEGURANÇA, EVITANDO E PREVENINDO A INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ E O COMETIMENTO DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 133 DO CÓDIGO PENAL.

Emenda Nº 4338 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Rosane Félix

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: CEAM BARRA MANSÁ

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CEAM NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ.

Emenda Nº 3402 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: MANUT CEDIM

No valor estimado de R\$1.450.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CEDIM

Emenda Nº 3477 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: REDE MULHER

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DA REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE FORAM DESMONTADOS NA CRISE

Emenda Nº 3550 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: AMPLIAR A REDE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E JURÍDICO E DE ABRIGAMENTO À MULHER, EM ESPECIAL PARA AS MULHERES NEGRAS E TRANS.

Emenda Nº 3916 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Socioeducação da Rede de Atendimento à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8349.

Texto da prioridade: PROPORCIONAR ACESSO À INFORMAÇÃO NÃO SEXISTA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS RELAÇÕES SOCIAIS ENTRE HOMENS E MULHERES.

Emenda Nº 3913 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: CASA DEFESA PRÓ-VIDA NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.000.000,00

Justificativa da prioridade: A CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA TEM COMO OBJETIVO APOIAR E ASSISTIR COM ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINARES AS MULHERES GRÁVIDAS, EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, NA PREVENÇÃO AO ABORTO E ABANDONO DE INCAPAZ, PARA QUE AS GESTANTES POSSAM TER O AMPARO SOCIAL, ASSISTENCIAL, MÉDICO NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, PARA O NASCIMENTO DO SEU FILHO COM SEGURANÇA, EVITANDO E PREVENINDO A INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ E O COMETIMENTO DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 133 DO CÓDIGO PENAL.

Emenda Nº 3191 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: CASA DEFESA PRO-VIDA ADOLESCENTE NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00

Justificativa da prioridade: A CASA DE DEFESA PRO-VIDA TEM COMO OBJETIVO POIAR E ASSITIR COM ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINARES AS MULHERES GRÁVIDA, EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, NA PREVENÇÃO O ABORTO E ABANDONO DE INCAPAZ, PARA QUE AS GESTANTES POSSAM TER O AMPARO SOCIAL, ASSISTENCIAL, MÉDIC NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, PARA O NASCIMENTO DO SEU FILHO OM SEGURANÇA, EVITANDO E PREVININDO INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ E O COMEIMENTO O RIME PREVISTO BO ARTIGO 133DO CÓDIGO PENAL.

Emenda Nº 3192 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: CEAM SEROP

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Emenda Nº 3403 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: CENTRO REF MULH

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DOS CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NOS 2º E 3º DISTRITOS.

Emenda Nº 3409 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: OFERECER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER NAS ÁREAS PSICOSSOCIAL E JURÍDICA, EM ESPECIAL PARA A MULHER NEGRA E PARA A MULHER TRANS.

Emenda Nº 3735 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: REABERTURA DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER DE BARRA MANSA.

Emenda Nº 3756 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: APARELHAMENTO DA SEDE DA COORDENARIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES DE NITERÓI, MEDIANTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROJETO MULTIMÍDIA.

Emenda Nº 3760 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: APOIAR A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E ATUAÇÃO DOS CIAMS NO ESTADO, GARANTINDO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Emenda Nº 3854 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: REFORMA E REABERTURA DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A MULHER (CIAM BAIXADA) NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 4301 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Sistema de Direitos Criança e Adolescente cuja codificação é 49.610.08.243.0449-3597.

Texto da prioridade: PROJETO DE CINEMINHA COM PIPOCA PRA GAROTADA ,PODERIA SER PASSADO NA QUADRA. E TAMBÉM UMA BIBLIOTECA ,ONDE AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PUDESSEM PEGAR LIVROS PARA LER E FAZER TRABALHOS.

Emenda Nº 226 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Sistema de Direitos Criança e Adolescente cuja codificação é 49.610.08.243.0449-3597.

Texto da prioridade: CASA DA CRIANÇA - BARRA MANSA

No valor estimado de R\$100.000,00

Emenda Nº 2848 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Sistema de Direitos Criança e Adolescente cuja codificação é 49.610.08.243.0449-3597.

Texto da prioridade: PROJ OFIC SOCIAL CRIANÇAS ADOL

No valor estimado de R\$287.250,00

Emenda Nº 2864 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Unidades de Atendimento da FIA cuja codificação é 49.650.08.243.0434-5377.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLEMENTAR A REFORMA DAS UNIDADES DA FIA NO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: PERMITIR UM ATENDIMENTO HUMANIZADO DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL, NESTAS UNIDADES.

Emenda Nº 1144 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Unidades de Atendimento da FIA cuja codificação é 49.650.08.243.0434-5377.

Texto da prioridade: FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

No valor estimado de R\$180.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO COM 16 (DEZESSEIS) LUGARES, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM OBJETIVO DE PROPICIAR AOS MENORES, MAIS CONFORTO E SEGURANÇA NOS DESLOCAMENTOS.

Emenda Nº 1839 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Unidades de Atendimento da FIA cuja codificação é 49.650.08.243.0434-5377.

Texto da prioridade: REFORMA DA UNIDADE DA FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A REFORMA DA UNIDADE DA FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3648 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho S.O.S. Crianças e Adolescentes Desaparecidos cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4057.

Texto da prioridade: NOS ÚLTIMOS ANOS HOUE UM AUMENTO DOS CASOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS. É NECESSÁRIA A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS QUE AUXILIEM NA DIVULGAÇÃO E ELUCIDAÇÃO DESSOS CASOS.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO DE CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, É FUNDAMENTAL A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS QUE AUXILIEM NA DIVULGAÇÃO E ELUCIDAÇÃO DESSAS SITUAÇÕES.

Emenda Nº 212 apresentada pelo Sr. Deputado Dannie Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.

Texto da prioridade: APOIO À CASA DO MENOR MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 4299 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da Gestão da FIA cuja codificação é 49.650.08.243.0470-1079.

Texto da prioridade:

A FIA, FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, É O PRINCIPAL ENTE PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO TODO O PAPEL DA FIA NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GARANTIAS DE DIREITOS NA ÁREA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA É MUITO IMPORTANTE A SUA VALORIZAÇÃO.

Emenda Nº 198 apresentada pelo Sr. Deputado Dannie Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da Gestão da FIA cuja codificação é 49.650.08.243.0470-1079.

Texto da prioridade: IMPLANTAR NA UNIDADE DA FIA DE ANTARES EM SANTA CRUZ O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Justificativa da prioridade: IMPLANTAR NA UNIDADE DA FIA DE ANTARES EM SANTA CRUZ O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA QUE AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTA REGIÃO, QUE É MUITO CARENTE, POSSAM TER MAIOR ACESSO À EDUCAÇÃO

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: OS CONSULTÓRIOS NA RUA VISAM AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, OFERTANDO, DE MANEIRA MAIS OPORTUNA, ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PARA ESSE GRUPO QUE SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE E COM OS VÍNCULOS FAMILIARES INTERROMPIDOS OU FRAGILIZADOS.

Justificativa da prioridade: COM O AUMENTO CRESCENTE DA O NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA É MUITO IMPORTANTE A INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIOS NA RUA PARA FACILITAR O ACESSO DESSE GRUPO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Emenda Nº 207 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: O CENTRO POP É UM ESPAÇO DE REFERÊNCIA PARA O CONVÍVIO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DE RELAÇÕES DE SOLIDARIEDADE, AFETIVIDADE E RESPEITO, OFERTANDO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. SÃO OFERECIDOS ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, OFICINAS, ATIVIDADES DE CONVÍVIO E SOCIALIZAÇÃO, ALÉM DE AÇÕES QUE INCENTIVEM O PROTAGONISMO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DESSAS PESSOAS.

Justificativa da prioridade: COM O AUMENTO CRESCENTE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É MUITO IMPORTANTE A INSTALAÇÃO DOS CENTROS POP QUE REALIZAM UM EXCELENTE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AJUDANDO E DANDO MECANISMOS PARA ESSAS PESSOAS SEREM REINSERIDAS NA SOCIEDADE.

Emenda Nº 208 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ADEQUAÇÃO DE CENTRO REGIONAL DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA, SITUADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 800.000,00.

Emenda Nº 1236 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ADEQUAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM PARA POPULAÇÃO DE RUA, SITUADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 745.000,00.

Emenda Nº 1237 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: REFORMAR A ESTRUTURA DA UNIDADE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII NA COMUNIDADE DE ANTARES EM SANTA CRUZ PARA QUE ELA POSSA SER REATIVADA

Justificativa da prioridade: REFORMAR A ESTRUTURA DA UNIDADE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII NA COMUNIDADE DE ANTARES EM SANTA CRUZ, TENDO EM VISTA QUE ATUALMENTE A UNIDADE ENCONTRA-SE FECHADA. A REABERTURA LEVARÁ DIGNIDADE PARA A POPULAÇÃO DESSA REGIÃO QUE TANTO PRECISA

Emenda Nº 1310 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: REFORMAR A ESTRUTURA DA UNIDADE LEÃO XIII LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO CESARÃO EM SANTA CRUZ

Justificativa da prioridade: REFORMAR A ESTRUTURA DA UNIDADE LEÃO XIII LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO CESARÃO EM SANTA CRUZ, PARA QUE TODA A POPULAÇÃO POSSA TER UM ATENDIMENTO COM MELHOR QUALIDADE

Emenda Nº 1311 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1605 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade:

COM O AUMENTO CRESCENTE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É FUNDAMENTAL A INSTALAÇÃO DE UM NÚMERO MAIOR DE ABRIGOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: COM O AUMENTO CRESCENTE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É FUNDAMENTAL A INSTALAÇÃO DE UM NÚMERO MAIOR DE ABRIGOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2409 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: SESO - CONSTR DE ABRIGOS EST PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

NO VALOR ESTIMADO DE R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUIR ABRIGOS ESTADUAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. LEVAMOS EM CONSIDERAÇÃO PARA ESTA EMENDA AS ELEVADAS TAXAS DE DESEMPREGO DOS ÚLTIMOS 24 MESES APRESENTADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; O AUMENTO CONSIDERÁVEL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA APRESENTADO PELO RELATÓRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE ATUALMENTE ESTÁ ESTIMADO EM 15 MIL PESSOAS; O DÉFICIT DE ABRIGOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, PREVISTOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; BEM COMO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA DESTINADA AO FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATIVAS À INICIATIVA PROPOSTA.

Emenda Nº 2751 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: PARA PRESERVAR O COMPROMISSO DE QUALIDADE E EXCELÊNCIA, MANIFESTADO EM CADA ATENDIMENTO NA SMASTH, SOLICITAMOS A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, SENDO EXCLUSIVO PARA CADEIRANTE, O OBJETIVO DESSA AQUISIÇÃO É ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SMASTH.

Justificativa da prioridade: PARA PRESERVAR O COMPROMISSO DE QUALIDADE E EXCELÊNCIA, MANIFESTADO EM CADA ATENDIMENTO NA SMASTH, SOLICITAMOS A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, SENDO EXCLUSIVO PARA CADEIRANTE, O OBJETIVO DESSA AQUISIÇÃO É ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SMASTH.

Emenda Nº 740 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS NAS COMUNIDADES, DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: O FOCO É NA TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL DAS COMUNIDADES. POR INTERMÉDIO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.

Emenda Nº 789 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA INVESTIMENTO EM PROGRAMAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Emenda Nº 1074 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 VAN COM ACESSIBILIDADE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS EXCEPCIONAIS DA APAE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 2185 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 VAN COM ACESSIBILIDADE PARA TRANSPORTE IDOSOS DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 2186 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: EMENDA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 3145 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão do SUAS cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4541.

Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Emenda Nº 1926 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão do SUAS cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4541.

Texto da prioridade: BENS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Emenda Nº 1927 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complexo cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NA APAE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, COM VALOR ESTIMADO DE R\$ 500.000,00

Emenda Nº 439 apresentada pelo Sr. Deputado Max Lemos

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complexo cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS E AÇÕES RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS E AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS CITADOS EM EPIGRAFE.

Emenda Nº 1126 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complexo cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.

Texto da prioridade: ABRIGOS PARA POPULAÇÃO DE RUA DA ZONA OESTE

No valor estimado de R\$500.000,00

Emenda Nº 2116 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complexo cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.

Texto da prioridade: ABRIGOS PARA POPULAÇÃO DE RUA EM ANGRA DOS REIS

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: ABRIGOS PARA POPULAÇÃO DE RUA EM ANGRA DOS REIS

Emenda Nº 2117 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complexo cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.

Texto da prioridade: ABRIGOS PARA POPULAÇÃO DE RUA EM MANGARATIBA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: ABRIGOS PARA POPULAÇÃO DE RUA EM MANGARATIBA

Emenda Nº 2118 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complexo cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.

Texto da prioridade: ABRIGOS PARA POPULAÇÃO DE RUA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

No valor estimado de R\$600.000,00

Justificativa da prioridade: ABRIGOS PARA POPULAÇÃO DE RUA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

Emenda Nº 2119 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complexo cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES NA COSTA VERDE

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ANGRA DOS REIS

Emenda Nº 2120 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complexo cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES NA COSTA VERDE

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM MANGARATIBA

Emenda Nº 2121 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complexo cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

Emenda Nº 2122 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complexo cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA CLÍNICA DA FAMÍLIA PRÓXIMO A VIA LIGHT NA ALTURA DA DIVISA ENTRE NILÓPOLIS E NOVA IGUAÇU, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Justificativa da prioridade: DEVIDO AO NÚMERO CRESCENTE DA POPULAÇÃO NA BAIXADA FLUMINENSE, OS HOSPITAIS ESTÃO SENDO SATURADOS POR UMA DEMANDA MAIOR DO QUE SÃO CAPAZES DE ATENDER. POR ISSO, SOLICITAMOS UMA CLÍNICA DA FAMÍLIA QUE POSSA MELHORAR O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DE NILÓPOLIS E NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2372 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complexo cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.

Texto da prioridade: APAE - ANGRA DOS REIS

No valor estimado de R\$100.000,00

Emenda Nº 2837 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complexo cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.

Texto da prioridade: APAE - BARRA DO PIRAÍ

No valor estimado de R\$100.000,00

Emenda Nº 2838 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complexo cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.

Texto da prioridade: APAE - BARRA MANSÁ

No valor estimado de R\$100.000,00

Emenda Nº 2839 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complexo cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.

Texto da prioridade: APAE - ITATIAIA

No valor estimado de R\$100.000,00

Emenda Nº 2840 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complexo cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.

Texto da prioridade: APAE - MENDES

No valor estimado de R\$100.000,00

Emenda Nº 2841 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: APAE - PINHEIRAL
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Emenda Nº 2842 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: APAE - PIRAI
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Emenda Nº 2843 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: APAE - QUATIS
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Emenda Nº 2844 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: APAE - VALENÇA
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Emenda Nº 2845 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: APAE - VOLTA REDONDA
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Emenda Nº 2846 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: PESTALOZZI - BARRA DO PIRAI
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Emenda Nº 2854 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: PESTALOZZI - RESENDE
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Emenda Nº 2855 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: PROJ MÚS P VIDA
 No valor estimado de R\$47.816,00
 Emenda Nº 2863 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: SANTA CASA DE BARRA MANSA
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Emenda Nº 2869 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, NO VALOR DE R\$300.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA ESSA QUE SERVIRÁ PARA AQUACIONAR ESSA INSTITUIÇÃO QUE ATENDE 11 MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE E 4 MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO SUL DO ESTADO.
 Emenda Nº 3034 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA APAE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO N VALOR DE R\$300.000,00.
 Emenda Nº 3053 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ADAPTADO PARA CADERANTES PARA APAE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO
 Emenda Nº 3054 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES, PARA COMUNIDADE EMANUEL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ONDE TRABALHA EM PROL DAS CRIANÇAS CARENTES E SUAS FAMÍLIAS.
 Emenda Nº 3086 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE (FIA) MO VALOR DE R\$90.000.000,00.
 Justificativa da prioridade: EMENDA QUE PROPORCIONARIA E AUMENTARIA O REORDENAMENTO DAS AÇÕES DE MODO A ADEQUA-LAS ÀS MUDANÇAS PREVISTAS PELA LEI 8.069/90, PROPICIANO ATENDIMENTO QUE POSSIBILITEM UMA ATENÇÃO PERSONALIZADA, EM QUE PASSAM A SER TRABALHADOS OS ASPECTOS AFETIVOS, PEDAGÓGICOS E DE CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE EDE CIDADANIA . COM ISSO, ENTÃO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO.
 Emenda Nº 3114 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA NO VALOR DE R\$250.000,00.

Emenda Nº 3151 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Básica cuja codificação é 49.650.08.244.0450-8355.
 Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA IMPLEMENTAR AS AÇÕES E PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.
 Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COMO MEDIDA DE INCLUSÃO E ACESSO À CIDADANIA ÀS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS SÓCIO-ECONOMICAMENTE.
 Emenda Nº 1124 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Básica cuja codificação é 49.650.08.244.0450-8355.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO BAIRRO TRINDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 1606 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 50.010.04.122.0002-2016.
 Texto da prioridade: MANUTENÇÃO CGE
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Justificativa da prioridade: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 50.010.04.122.0002-2660.

Texto da prioridade: PESSOAL CGE

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: PESSOAL CGE

Emenda Nº 3536 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Mekan Prev, Detec Pun Anti-Corrupção cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4517.

Texto da prioridade: ANTI CORRUPÇÃO CGE

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: ANTI CORRUPÇÃO CGE

Emenda Nº 3359 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4522.

Texto da prioridade: ACORDOS LENIÊNCIA CGE

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: ACORDOS LENIÊNCIA CGE

Emenda Nº 3348 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecim da Audit Interna na Adm Estadual cuja codificação é 50.010.04.124.0475-5582.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO DE AUDITORIA INTERNA CGE

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DE AUDITORIA INTERNA CGE

Emenda Nº 3459 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Aproximação do Estado com o Cidadão cuja codificação é 50.010.04.124.0475-5583.

Texto da prioridade: APROXIMAÇÃO COM O CIDADÃO CGE

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: APROXIMAÇÃO COM O CIDADÃO CGE

Emenda Nº 3361 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implement Plano Desenvolvimento Institucional cuja codificação é 50.010.04.124.0475-5677.

Texto da prioridade: PDI CGE

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CGE

Emenda Nº 3533 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Padronização Arquitetônica Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0434-5359.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO Nº DE VIATURAS PARA O 12º BATALHÃO PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS DE NITERÓI E MARICÁ

Justificativa da prioridade: A ÁREA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO DO 12º BPM É MUITO GRANDE, SE FAZENDO NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO SEMPRE POR USO DE VIATURAS, O QUE FAZ COM QUE ESTE BATALHÃO NECESSITE DE UM REFORÇO NA SUA FROTA.

Emenda Nº 678 apresentada pelo Sr. Deputado Bagueira

Priorizar o Programa de Trabalho Padronização Arquitetônica Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0434-5359.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO 19º BPM, NO BAIRRO DE COPACABANA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO 19º BPM, NO BAIRRO DE COPACABANA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3643 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização e Capacitação dos Policiais Milit cuja codificação é 51.010.06.181.0476-5708.

Texto da prioridade: REQUER AO EXMO. SR. GOVERNADOR A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR AÇÕES DE VALORIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APOIO AOS POLICIAIS MILITARES.

Justificativa da prioridade: COM O OBJETIVO DE INCREMENTAR E RECONHECER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1145 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização e Capacitação dos Policiais Milit cuja codificação é 51.010.06.181.0476-5708.

Texto da prioridade: DIANTE DE TODOS OS PROBLEMAS DE SEGURANÇA ENFRENTADOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, É FUNDAMENTAL QUE OS POLICIAIS MILITARES ESTEJAM SEMPRE SENDO CAPACITADOS COM AS TÉCNICAS MAIS MODERNAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA.

Justificativa da prioridade: DIANTE DE TODOS OS PROBLEMAS DE SEGURANÇA ENFRENTADOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, É FUNDAMENTAL QUE OS POLICIAIS MILITARES ESTEJAM SEMPRE SENDO CAPACITADOS COM AS TÉCNICAS MAIS MODERNAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA.

Emenda Nº 2410 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização e Capacitação dos Policiais Milit cuja codificação é 51.010.06.181.0476-5708.

Texto da prioridade: PRIORIZAR O TREINAMENTO PERIÓDICO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3997 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. Especial e Especializada Pol. Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2061.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA NO COMBATE AO ROUBO DE CARGA NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL.

Emenda Nº 3898 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BLINDADO DE TRANSPORTE PESSOAL PARA O 7

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM NOVO VEÍCULO BLINDADO DE TRANSPORTE PESSOAL (CAVEIRÃO) PARA O 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM SÃO GONÇALO

Emenda Nº 794 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VIATURAS PARA O 32º BATALHÃO DA PPLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 1064 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA PADRONIZAÇÃO E MELHORA DA FROTA VEICULAR DA POLÍCIA MILITAR

Emenda Nº 2151 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ARMAS PARA PROTEÇÃO DO POLICIAL MILITAR, NO VALOR DE R\$ 800.000,00.

Emenda Nº 1230 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE VIATURAS OPERACIONAIS BLINDADAS, NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

Emenda Nº 1231 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, NO VALOR R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 1232 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAR MEMORIAL AOS POLICIAIS MILITARES MORTOS, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Emenda Nº 1233 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, BUSCANDO ATENDER A DEMANDA DA REGIÃO SERRANA. Justificativa da prioridade: ATENDENDO INÚMERAS DEMANDAS DE POLICIAIS MILITARES QUANDO EM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO HOSPITALAR SÃO OBRIGADOS A DESLOCAMENTOS SUPERIORES A 100 QUILOMETROS DE DISTÂNCIA PARA OUTROS MUNICÍPIOS.

Emenda Nº 2204 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio administrativo e policiamento da PMERJ cuja codificação é 51.650.06.122.0002-8055.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CABINE POLICIAL NA PRAÇA SALDANHA MARINHO, DEVIDO O GRANDE AUMENTO DE ASSALTOS E ROTA DE FUGA DE BANDIDOS NO BAIRRO SANTA BÁRBARA-NITERÓI

Justificativa da prioridade: ENORME AUMENTO DE ASSALTOS A MORADORES E COMÉRCIO DO BAIRRO. E FALTA DE POLICIAMENTO

Emenda Nº 379 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio administrativo e policiamento da PMERJ cuja codificação é 51.650.06.122.0002-8055.

Texto da prioridade: CPMERJ

No valor estimado de R\$80.000,00

Justificativa da prioridade: COMPRA DE MATERIAL DE CUSTEIO PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Emenda Nº 3415 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio administrativo e policiamento da PMERJ cuja codificação é 51.650.06.122.0002-8055.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA PRESENTE, NOS MOLDES DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, PORÉM ADEQUADO PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA PRESENTE, NOS MOLDES DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, PORÉM ADEQUADO PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3617 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 51.650.06.122.0002-8111.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR SITUADO NA DR. MARTINS TÔRRES, 245 - SANTA ROSA, NITERÓI.

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR SITUADO NA DR. MARTINS TÔRRES, 245 - SANTA ROSA, NITERÓI, ATENDE A TODO CONTINGENTE DE POLICIAS DA REGIÃO LESTE FLUMINENSE, SENDO UM IMPORTANTE EQUIPAMENTO DE SAÚDE DA CORPORAÇÃO.

Emenda Nº 683 apresentada pelo Sr. Deputado Bagueira

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 51.650.06.122.0002-8111.

Texto da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REABILITAÇÃO INTEGRAL PARA DIFICIENTES MENTAIS E AUTISTAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$135.000.000,00

Emenda Nº 3063 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 51.650.06.122.0002-8111.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA EQUIPAR A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAMAÇOA DE BÚZIOS.

Emenda Nº 3070 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 51.650.06.122.0002-8111.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA EQUIPAR A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAMAÇOA DE BÚZIOS

Emenda Nº 3071 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 51.650.06.122.0002-8111.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA - IEDES(HOSPITAL CURUPAITI) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$500.000,00

Emenda Nº 3124 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à operacionalização da Saúde do Policia cuja codificação é 51.650.06.302.0002-2978.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO AOS POLICIAIS CIVIS - PCERJ.

Emenda Nº 1598 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à operacionalização da Saúde do Policia cuja codificação é 51.650.06.302.0002-2978.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO AOS POLICIAIS MILITARES - PMERJ.

Emenda Nº 1599 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à operacionalização da Saúde do Policia cuja codificação é 51.650.06.302.0002-2978.

Texto da prioridade:

É MUITO IMPORTANTE A MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR QUE ATENDE TODA A CORPORAÇÃO.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO TODO O ATENDIMENTO PRESTADO PELO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É MUITO IMPORTANTE QUE ELE SEJA MODERNIZADO.

Emenda Nº 2415 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à operacionalização da Saúde do Policia cuja codificação é 51.650.06.302.0002-2978.

Texto da prioridade: APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE DO POLICIA, HCPM (HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR), RUA ESTÁCIO DE SÁ, Nº 20- RIO DE JANEIRO. Justificativa da prioridade: SOLICITANDO INVESTIMENTOS PARA O HOSPITAL HCPM, VISANDO A COMPRA DE TOMÓGRAFO, E ATENÇÃO PRIORITÁRIA NA COMPRA DE INSUMOS.

Emenda Nº 2430 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Policial Civil cuja codificação é 51.660.06.122.0476-5701.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAR ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA AO POLICIAL MILITAR ENVOLVIDO EM CONFLITO COM A LEI DURANTE AÇÕES DE SEGURANÇA.

Emenda Nº 1600 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Policial Civil cuja codificação é 51.660.06.122.0476-5701.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAR ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA AO POLICIAL MILITAR ENVOLVIDO EM CONFLITO COM A LEI DURANTE AÇÕES DE SEGURANÇA.

Emenda Nº 1601 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente - FISED cuja codificação é 51.660.06.125.0478-5713.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "SEGURANÇA PRESENTE" TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO INTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM CABO FRIO É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS

MUNICÍPIOS DE CABO FRIO, SÃO PEDRO DA ALDEIA, IGUABA GRANDE, ARARUAMA, SAQUAREMA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E ARRAIAL DO CABO, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 550.000 HABITANTES.

Emenda Nº 912 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente - FISED cuja codificação é 51.660.06.125.0478-5713.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "SEGURANÇA PRESENTE" TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM MACAÉ É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS E RIO DAS OSTRAS, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 410.000 HABITANTES.

Emenda Nº 913 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente - FISED cuja codificação é 51.660.06.125.0478-5713.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "SEGURANÇA PRESENTE" TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 35º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM ITABORAÍ É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ITABORAÍ, SILVA JARDIM E RIO BONITO, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 315.500 HABITANTES.

Emenda Nº 914 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente - FISED cuja codificação é 51.660.06.125.0478-5713.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "SEGURANÇA PRESENTE" TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 35º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM ITABORAÍ É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ITABORAÍ, SILVA JARDIM E RIO BONITO, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 315.500 HABITANTES.

Emenda Nº 915 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente - FISED cuja codificação é 51.660.06.125.0478-5713.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "SEGURANÇA PRESENTE" TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM MACAÉ É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS E RIO DAS OSTRAS, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 410.000 HABITANTES.

Emenda Nº 916 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente - FISED cuja codificação é 51.660.06.125.0478-5713.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "SEGURANÇA PRESENTE" TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 35º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM ITABORAÍ É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ITABORAÍ, SILVA JARDIM E RIO BONITO, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 315.500 HABITANTES.

Emenda Nº 917 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente - FISED cuja codificação é 51.660.06.125.0478-5713.

Texto da prioridade: PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NO BAIRRO DA ILHA DA CONCEIÇÃO EM NITERÓI

Justificativa da prioridade: O REFERIDO BAIRRO ENCONTRA-SE COM ALTOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE, O QUE VEM CAUSANDO INSEGURANÇA DOS MORADORES E TRANSEUNTES DO LOCAL.

Emenda Nº 2558 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente - FISED cuja codificação é 51.660.06.125.0478-5713.

Texto da prioridade: PROGRAMA GOVERNO PRESENTE - NITERÓI, REGIÃO OCEÂNICA.

Justificativa da prioridade: O SUPRACITADA REGIÃO DA CIDADE DE NITERÓI ENCONTRA-SE COM ALTO ÍNDICE DE VIOLÊNCIA, O QUE VEM CAUSANDO INSEGURANÇA DOS MORADORES E TRANSEUNTES DO LOCAL.

Emenda Nº 2559 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente - FISED cuja codificação é 51.660.06.125.0478-5713.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE PARA O BAIRRO DE JACAREPAGUA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE PARA O BAIRRO DE JACAREPAGUA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3622 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente - FISED cuja codificação é 51.660.06.125.0478-5713.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE PARA O BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE PARA O BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3624 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente - FISED cuja codificação é 51.660.06.125.0478-5713.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE PARA O BAIRRO DO FLAMENGO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE PARA O BAIRRO DO FLAMENGO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3626 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente - FISED cuja codificação é 51.660.06.125.0478-5713.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE PARA O BAIRRO DO RECREIO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE PARA O BAIRRO DO RECREIO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3628 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente - FISED cuja codificação é 51.660.06.125.0478-5713.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 4364 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública cuja codificação é 51.660.06.181.0450-4594.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE AREAL

Emenda Nº 2216 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública cuja codificação é 51.660.06.181.0450-4594.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Emenda Nº 2217 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Atividades Operacionais da SEPM cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4444.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL O PARA O 12º BATALHÃO DA PM LOCALIZADO EM NITERÓI.

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O 12º BATALHÃO PARA MAIOR SEGURANÇA E MELHOR DESEMPENHO DOS POLICIAIS LOTADOS NESTE BATALHÃO

Emenda Nº 2556 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Atividades Operacionais da SEPM cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4444.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO PARA O 12º BATALHÃO DA PM LOCALIZADO EM NITERÓI/RJ

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO, NOTADAMENTE, ARMAS E MUNIÇÕES, PARA UM MELHOR DESEMPENHO DOS POLICIAIS NO SEU DIA A DIA.

Emenda Nº 2557 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Atividades Operacionais da SEPM cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4444.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/LABORATÓRIO DE LAVAGEM DE DE DINHEIRO

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE LAVAGEM DE DINHEIRO COM RECURSOS DO FISED POR AUMENTO DE ARRECAÇÃO DE ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL.

Emenda Nº 3936 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4579.

Texto da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DA 134ª DELEGACIA DE POLÍCIA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES .

Justificativa da prioridade: A INSTALAÇÕES DA 134ª DELEGACIA DE POLÍCIA, ESTÁ EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, SENDO IMPRESCINDÍVEL A REALIZAÇÃO DE REFORMAS ESTRUTURAIS, PARA ATENDER DE FORMA DIGNA AOS USUÁRIOS. O SEU REAPARELHAMENTO PERMITIRÁ AO POLICIAIS, MELHOR DESEMPENHO E RESULTADO NOS TRABALHOS.

Emenda Nº 1892 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4579.

Texto da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DA 145ª DELEGACIA DE POLÍCIA LEGAL, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Justificativa da prioridade: A 145ª DELEGACIA DE POLÍCIA, COMO TANTAS OUTRAS, NECESSITA DE REFORMAS ESTRUTURAIS. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, É UM DOS MAIS PROMISSORES DO ESTADO, ONDE ESTÁ LOCALIZADO O PORTO DO AÇU. ESSE EMPREENDIMENTO GIGANTESCO, QUE TEM ATRAÍDO MUITOS MORADORES PARA A REGIÃO, O QUE FAZ-SE NECESSÁRIO UMA ATUAÇÃO MAIOR DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA. ASSIM, É FUNDAMENTAL A REFORMA DESSE LOCAL, COM OBJETIVO DE PROPICIAR MELHOR ATENDIMENTO A COMUNIDADE.

Emenda Nº 1893 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4579.

Texto da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DA 141ª DELEGACIA DE POLÍCIA LEGAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Justificativa da prioridade: A 141ª DELEGACIA DE POLÍCIA LEGAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, NECESSITA DE REFORMAS URGENTES PARA ATENDER OS SEUS USUÁRIOS E PERMITIR QUE OS AGENTES POSSAM DESEMPENHAR O SEU TRABALHO DE MANEIRA EFICIENTE E EFICAZ.

Emenda Nº 1894 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4579.

Texto da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DA 147ª DELEGACIA DE POLÍCIA LEGAL, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Justificativa da prioridade: A 147ª DELEGACIA DE POLÍCIA, ESTÁ COM O SEU PRÉDIO NECESSITANDO DE REPAROS E REAPARELHAMENTO, PARA ATENDER DE FORMA EFICIENTE AOS MORADORES DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 1895 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4579.

Texto da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DA 146ª DELEGACIA DE POLÍCIA LEGAL, SITUADA NO DISTRITO DE GUARUS, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: A 146ª. DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, SITUADA NO DISTRITO DE GUARUS, ABRANGE UM TERRITÓRIO COM UMA POPULAÇÃO EM TORNO DE 100.000 (CEM MIL) HABITANTES. ESSE PRÉDIO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, NECESSITANDO URGENTEMENTE DE REFORMA EM SUA ESTRUTURA. FAZ-SE NECESSÁRIO O REAPARELHAMENTO DESSA UNIDADE, PARA ATENDER A CONTENTO OS SEUS USUÁRIOS.

Emenda Nº 1897 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4579.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Emenda Nº 1963 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4579.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 2055 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4579.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 2056 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4579.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 2057 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4579.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 2058 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4579.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 2059 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4579.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NA REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 2060 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA 91 E 92 DP, LOCALIZADAS EM VALENÇA E RIO DAS FLORES, RESPECTIVAMENTE. 370
Justificativa da prioridade: ENCONTRAM-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NECESSITANDO DE MANUTENÇÃO EM: AR CONDICIONADO, CHUVEIROS, PORTAS DE VIDRO, PINTURA, FIAÇÃO ELÉTRICA, ENTRE OUTROS.
Emenda Nº 2288 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4579.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA 76, 77, 78, 79 E 81 DP, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ
Justificativa da prioridade: NECESSITAM DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA, NOTADAMENTE: NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CHUVEIROS, PORTAS DE VIDRO, DIVISÓRIAS, FIAÇÃO ELÉTRICA, ENTRE OUTROS.
Emenda Nº 2351 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4579.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NOVO INSTITUTO MÉDICO LEGAL I.M.L NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
Emenda Nº 2573 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4579.
Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM MELHORIAS NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL.
Emenda Nº 2576 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4579.
Texto da prioridade: PROMOVER A MELHORIA DA CAPACIDADE INVESTIGATIVA DA POLÍCIA CIVIL, AUMENTANDO A EFICÁCIA DAS ATIVIDADES E A CREDIBILIDADE INSTITUCIONAL DA POLÍCIA FRENTE À POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES POLICIAIS E COM MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE INTELIGÊNCIA E DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Emenda Nº 3832 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4583.
Texto da prioridade: DOAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CÂMBUCÍ.
Justificativa da prioridade: SALIENTO QUE A SEGURANÇA PÚBLICA É UM PONTO IMPORTANTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA, QUE TODOS OS CIDADÃOS POSSAM USUFRUIR DE UMA BOA QUALIDADE DE VIDA.
Emenda Nº 997 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Reparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4583.
Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE NO REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
Emenda Nº 2152 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Reparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4583.
Texto da prioridade:
DIANTE DE TODOS OS PROBLEMAS RELACIONADOS À CRIMINALIDADE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É FUNDAMENTAL QUE SEJA FEITO O REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL.
Justificativa da prioridade: DIANTE DE TODOS OS PROBLEMAS RELACIONADOS À CRIMINALIDADE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É FUNDAMENTAL QUE SEJA FEITO O REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL.
Emenda Nº 2416 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Reparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4583.
Texto da prioridade: O BANCO BALÍSTICO (ESTIPULADO PELAS LEIS 7369/2016 E 1457/2019) É UMA MEDIDA FUNDAMENTAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM INTELIGÊNCIA. A PARTIR DELE É POSSÍVEL, ATRAVÉS DE PROJÉTEIS, CÁPSULAS DE MUNIÇÕES OU MESMO DE FRAGMENTOS DELAS, IDENTIFICAR RESPONSÁVEIS POR DISPAROS E, ASSIM AUMENTAR SIGNIFICATIVAMENTE AS TAXAS DE ELUCIDAÇÃO DE CRIMES COMO HOMICÍDIOS E LATROCÍNIO. A PARTIR DO BANCO BALÍSTICO, A PERÍCIA PASSAR A TER ACESSO DIRETO ÀS ARMAS, QUE DEIXAM UMA ESPÉCIE DE "IMPRESSÃO DIGITAL" NOS DISPAROS, E, ASSIM O TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO GANHA CELERIDADE QUE PODE SER CRUCIAL PARA A ELUCIDAÇÃO DOS CASOS.
Justificativa da prioridade: O BANCO BALÍSTICO (ESTIPULADO PELAS LEIS 7369/2016 E 1457/2019) É UMA MEDIDA FUNDAMENTAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM INTELIGÊNCIA. A PARTIR DELE É POSSÍVEL, ATRAVÉS DE PROJÉTEIS, CÁPSULAS DE MUNIÇÕES OU MESMO DE FRAGMENTOS DELAS, IDENTIFICAR RESPONSÁVEIS POR DISPAROS E, ASSIM AUMENTAR SIGNIFICATIVAMENTE AS TAXAS DE ELUCIDAÇÃO DE CRIMES COMO HOMICÍDIOS E LATROCÍNIO. A PARTIR DO BANCO BALÍSTICO, A PERÍCIA PASSAR A TER ACESSO DIRETO ÀS ARMAS, QUE DEIXAM UMA ESPÉCIE DE "IMPRESSÃO DIGITAL" NOS DISPAROS, E, ASSIM O TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO GANHA CELERIDADE QUE PODE SER CRUCIAL PARA A ELUCIDAÇÃO DOS CASOS.
Emenda Nº 2795 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4583.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO PARA AS NOVAS PISTOLAS GLOCK .40, PARA SEREM UTILIZADAS EM TREINAMENTO.
Justificativa da prioridade: O TREINAMENTO DOS POLICIAIS QUE RECEBERAM O NOVO ARMAMENTO, GLOCK .40, POSSIBILITARÁ QUE APRIMOREM A MIRA, RECARREGUEM E MANUSEIEM A ARMA COM MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO, AUMENTANDO OS ÍNDICES DE SUCESSO NAS AÇÕES POLICIAIS, PRESERVANDO AS SUAS PRÓPRIAS VIDAS E A DE INOCENTES.
Emenda Nº 2825 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Reparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-4583.
Texto da prioridade: REEQUIPAR A POLÍCIA CIVIL SEGUNDO AS PRIORIDADES DE SUA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BALÍSTICA PARA ELUCIDAÇÃO DE CRIMES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM BASE NA LEI Nº 7.369, 14 DE JULHO DE 2016.
Emenda Nº 3808 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da SEPM cuja codificação é 51.660.06.181.0478-5614.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM MARICÁ
No valor estimado de R\$2.500.000,00
Justificativa da prioridade: O MUNICÍPIO DE MARICÁ CONTA HOJE COM MAIS 150MIL HABITANTES, SENDO ATENDIDO PELO 12º BPM QUE ESTÁ BASEADO EM NITERÓI.

SENDO UM MUNICÍPIO COM UMA GRANDE ÁREA GEOGRÁFICA, É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA TER UMA BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR BASEADO DENTRO DOS SEUS LIMITES GEOGRÁFICOS.
Emenda Nº 795 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da SEPM cuja codificação é 51.660.06.181.0478-5614.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE BATALHÃO POLÍCIA MILITAR EM SÃO GONÇALO
NO VALOR ESTIMADO DE R\$2.500.000,00
Justificativa da prioridade: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO CONTA HOJE COM MAIS DE 1 MILHÃO DE HABITANTES QUE SÃO ATENDIDOS PELO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR COM UM CONTINGENTE DE POUCO MAIS DE 700 HOMENS.

DESTA FEITA, RESTA CLARO QUE O ATUAL QUADRO DE POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO 7º BATALHÃO NÃO ATENDE A DEMANDA DAQUELE MUNICÍPIO.

ADEMAIS, DEVIDO A SUA ENORME ÁREA GEOGRÁFICA, UM ÚNICO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NÃO É CAPAZ DE DAR CELERIDADE NO ATENDIMENTO AOS INÚMEROS CHAMADOS RECEBIDOS.
Emenda Nº 796 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da SEPM cuja codificação é 51.660.06.181.0478-5614.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.
Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE.
O 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO EM CABO FRIO É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE CABO FRIO, SÃO PEDRO DA ALDEIA, IGUABA GRANDE, ARARUAMA, SAQUAREMA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E ARRAIAL DO CABO, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 550.000 HABITANTES, ONDE APROXIMADAMENTE 130.000 HABITANTES SÓ NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA. FICA EVIDENTE A NECESSIDADE DE MAIS UM BATALHÃO PARA AJUDAR A REGIÃO E O IDEAL SERIA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da SEPM cuja codificação é 51.660.06.181.0478-5614.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS NO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, OBJETIVANDO SUA IMPLANTAÇÃO EM TODOS OS MUNICÍPIOS DE NOSSO ESTADO, CUMPRINDO O QUE DETERMINA A LEI ESTADUAL Nº 8.597 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS NO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, OBJETIVANDO SUA IMPLANTAÇÃO EM TODOS OS MUNICÍPIOS DE NOSSO ESTADO, CUMPRINDO O QUE DETERMINA A LEI ESTADUAL Nº 8.597 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Emenda Nº 2575 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da SEPM cuja codificação é 51.660.06.181.0478-5614.

Texto da prioridade: MONITORAMENTO JAPERI E ENGENHEIRO PEDREIRA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO VIA CÂMERAS DE VIGILÂNCIA NOS MUNICÍPIOS DE JAPERI E ENGENHEIRO PEDREIRA

Emenda Nº 3503 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: PCERJ - DEAM

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA DE ATENDIMENTO A MULHER ITINERANTE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1209 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAR A DIVISÃO DE REPRESSÃO AO ROUBO DE CARGAS, NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

Emenda Nº 1224 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESQUADRÃO ANTI - BOMBA (CORE), NO VALOR DE R\$ 400.000,00.

Emenda Nº 1225 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO MEMORIAL DA POLÍCIA CIVIL, NO VALOR DE R\$ 104.066,00.

Emenda Nº 1229 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE (01) UNIDADE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NA BAIXADA CAMPISTA, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA NA BAIXADA CAMPISTA, SERÁ DE GRANDE IMPORTÂNCIA AOS MORADORES DESSA LOCALIDADE QUE É DENSAMENTE POVOADA, COM CERCA DE 80.000 (OITENTA MIL) MORADORES. O ESTADO DEVE ESTAR PRESENTE, COM AÇÕES EFETIVAS E EFICAZES, TRAZENDO SEGURANÇA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1896 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DA DELEGACIA DE COMBATE AS DROGAS DE NITERÓI, SÃO GONÇALO E MARICÁ, NA ESTRUTURA, JÁ EXISTENTE, DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS EM NITERÓI.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA DELEGACIA É FUNDAMENTAL PARA O COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS E SEUS DESDOBRAMENTOS. VALE RESSALTAR QUE O MUNICÍPIO DE NITERÓI POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA IMPLANTAÇÃO DO CITADO NÚCLEO (RUA DESIDÉRIO DE OLIVEIRA 33; 24030-221 NITERÓI, RIO DE JANEIRO - ONDE FUNCIONA A DELEGACIA DE HOMICÍDIOS)

Emenda Nº 2349 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: NOS ÚLTIMOS ANOS HOUE UM GRANDE AUMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS DESAPARECIDAS. HOJE SÓ EXISTE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA NA CIDADE DA POLÍCIA. É IMPORTANTE A INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA EM NOVA IGUAÇU PARA ATENDER TODA A DEMANDA DA BAIXADA FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: NOS ÚLTIMOS ANOS HOUE UM GRANDE AUMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS DESAPARECIDAS. HOJE SÓ EXISTE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA NA CIDADE DA POLÍCIA. É IMPORTANTE A INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA EM NOVA IGUAÇU PARA ATENDER A DEMANDA DA BAIXADA FLUMINENSE.

Emenda Nº 2412 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NOVA UNIDADE DA DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA (DCAV) NO ESTADO, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS E O FORTALECIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES.

Justificativa da prioridade: A ATUAÇÃO DA DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, PORQUE GARANTE ATENDIMENTO ESPECIAL AO NÚMERO CADA VEZ MAIOR DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E/OU EXPLORAÇÃO SEXUAL, CONSTRANGIMENTO, MAUS TRATOS FÍSICOS E PSICOLÓGICOS, LESÃO, ABANDONO DE INCAPAZ, BULLYING E CYBERBULLYING NESTAS FAIXAS ETÁRIAS.

Emenda Nº 2531 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 51.660.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES POLICIAIS PARA MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS, COM A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA.

Emenda Nº 3875 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 178 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 334 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 363 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 384 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 441 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.

Emenda Nº 492 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 496 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 499 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA

Emenda Nº 502 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA

Emenda Nº 505 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 507 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS

Emenda Nº 511 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 514 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 530 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 541 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 563 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

Emenda Nº 592 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 621 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 622 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

Emenda Nº 641 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 654 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 51.660.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Emenda Nº 738 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Inteligência e Segurança da Informação cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2046.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO POR MEIO DE CONVÊNIOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO POR MEIO DE CONVÊNIOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3592 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Inteligência e Segurança da Informação cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2046.

Texto da prioridade: MODERNIZAR AS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÕES COM FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS MODERNAS PARA A POLÍCIA CIVIL.

Emenda Nº 3831 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O REAJUSTE DO VALE - REFEIÇÃO DO POLICIAL CIVIL, NO VALOR DE R\$ 12.000.000,00.

Emenda Nº 1226 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AO POLICIAL MILITAR, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00.

Emenda Nº 1228 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.

Texto da prioridade: A IMPLEMENTAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS DE DNA (ÁCIDO DESOXIRRIBONUCLEICO) PARA PESSOAS DESAPARECIDAS É UMA POLÍTICA QUE PODE AJUDAR A REDUZIR PARTE DA ANGÚSTIA DE PESSOAS QUE TIVERAM ENTES QUERIDOS DESAPARECIDOS, BEM COMO FAZER COM QUE INVESTIGAÇÕES SEJAM CONCLUÍDAS CRIMES ELUCIDADOS. TAL INICIATIVA REGULAMENTADA PELA LEI 7860/2018 QUE ESTABELECE A POLÍTICA ESTADUAL DE BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDAS.

Justificativa da prioridade: A IMPLEMENTAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS DE DNA (ÁCIDO DESOXIRRIBONUCLEICO) PARA PESSOAS DESAPARECIDAS É UMA POLÍTICA QUE PODE AJUDAR A REDUZIR PARTE DA ANGÚSTIA DE PESSOAS QUE TIVERAM ENTES QUERIDOS DESAPARECIDOS, BEM COMO FAZER COM QUE INVESTIGAÇÕES SEJAM CONCLUÍDAS CRIMES ELUCIDADOS. TAL INICIATIVA REGULAMENTADA PELA LEI 7860/2018 QUE ESTABELECE A POLÍTICA ESTADUAL DE BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDAS.

Emenda Nº 2794 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4571.

Texto da prioridade: REQUER AO EXMO. SR. GOVERNADOR A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR RECURSOS PARA COMBATER A CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO.

Justificativa da prioridade: REDUZIR ESSA MODALIDADE DE TIPO PENAL E O RESPECTIVO IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO PÚBLICO.

Emenda Nº 1105 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4571.

Texto da prioridade: COORDENADORIA DE LAVAGEM POLÍCIA CIVIL

No valor estimado de R\$800.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA DO 9º ANDAR DO PRÉDIO DA POLÍCIA CIVIL PARA ABRIGAR A COORDENADORIA DE LAVAGEM DE DINHEIRO, CABEAMENTO E EQUIPAMENTOS DE INTERNET, COM RECURSOS ORIUNDO DO FISED POR AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Emenda Nº 3941 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Grandes Eventos cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4572.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENAMINADO FEIRA DA PROVIDÊNCIA QUE É IDEALIZADO PELO BANCO DA DIVINA PROVIDÊNCIA DA ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$100.000,00

Emenda Nº 3066 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Grandes Eventos cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4572.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENAMINADO FEIRA DA PROVIDÊNCIA QUE É IDEALIZADO PELO BANCO DA DIVINA PROVIDÊNCIA DA ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$100.000,00

Emenda Nº 3067 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Grandes Eventos cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4572.

Texto da prioridade: EMENDA PARA O PLANO DE AÇÃO DO FUNDO PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUNEPI NO VALOR DE R\$400.000,00.

Emenda Nº 3078 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Emenda Nº 1227 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.

Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - IML - SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1613 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.

Texto da prioridade: PRPTC - MACAÉ

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA, PINTURA E MANUTENÇÃO DO POSTO REGIONAL DA POLÍCIA TÉCNICA (PRPTC) NO BAIRRO GRANJA DOS CAVALEIROS, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Emenda Nº 3286 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan Lula

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.

Texto da prioridade: MANter a OPERACIONALIDADE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, INSUMOS, E MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA POSSIBILITANDO A POLÍCIA TÉCNICA A PRODUÇÃO EFICIENTE DE PROVA TÉCNICA OU PERICIAL, COM A IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE DADOS - DNA DO CRIME.

Emenda Nº 3874 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.

Texto da prioridade: MANter A OPERACIONALIDADE DA POLÍCIA CIVIL ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.

Emenda Nº 3876 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Treinamento de Policiais Civis cuja codificação é 52.610.06.128.0476-1031.

Texto da prioridade: DIANTE DE TODOS OS PROBLEMAS DE SEGURANÇA ENFRENTADOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, É FUNDAMENTAL QUE OS POLICIAIS CIVIS ESTEJAM SEMPRE SENDO CAPACITADOS E TREINADOS COM AS TÉCNICAS MAIS MODERNAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA.

Justificativa da prioridade: DIANTE DE TODOS OS PROBLEMAS DE SEGURANÇA ENFRENTADOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, É FUNDAMENTAL QUE OS POLICIAIS CIVIS ESTEJAM SEMPRE SENDO CAPACITADOS E TREINADOS COM AS TÉCNICAS MAIS MODERNAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA.

Emenda Nº 2411 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Treinamento de Policiais Civis cuja codificação é 52.610.06.128.0476-1031.

Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DE SEGURANÇA DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.

Emenda Nº 3850 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da Polícia Civil cuja codificação é 52.620.06.181.0478-1382.

Texto da prioridade: REQUER AO EXMO. SR. GOVERNADOR A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR OS RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL.

Justificativa da prioridade: COM O OBJETIVO DE DAR EFETIVIDADE ÀS INVESTIGAÇÕES POLICIAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1140 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE RIBEIRA, BAIRRO CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1080 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

Emenda Nº 1242 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA BR 101 (AV. BRASIL) - TRECHO DO BAIRRO DO CENTRO DO RIO DE JANEIRO AO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00.

Emenda Nº 1243 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ASFALTAMENTO NAS RUAS DA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 1244 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ASFALTAMENTO NAS RUAS DA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 1245 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE DRENAGEM DAS VIAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 1246 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 1247 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RODOLPHO PERISSÉ NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.

VALOR: R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: COM ESTA EMENDA A SAÚDE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS GANHARÁ REFORÇO PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RODOLPHO PERISSÉ. AS OBRAS SERÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA QUEM UTILIZAM O SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE, PASSANDO A TER ATENDIMENTO COM MAIS QUALIDADE.

Emenda Nº 1358 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DOS POBRES SÃO VICENTE DE PAULA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: A CASA DOS POBRES SÃO VICENTE DE PAULA MIRACEMA É UM ASILO/CASA DE REPOUSO MANTIDO PELA COMUNIDADE. SOB A DIREÇÃO DAS FREIRAS DA IGREJA CATÓLICA DE MIRACEMA, A CASA DOS POBRES SÃO VICENTE DE PAULA NÃO MEDE ESFORÇOS PARA ACOLHER E CUIDAR DE TODOS AQUELES DA MELHOR IDADE QUE PRECISAM DE AJUDA.

Emenda Nº 1483 apresentada pelo Sr. Deputado Doutor Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

APOIANDO FINANCEIRAMENTE A RECUPERAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA

ENCONÔMICA E SOCIAL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE

QUALIDADE

Emenda Nº 1628 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

APOIANDO FINANCEIRAMENTE A RECUPERAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA

ENCONÔMICA E SOCIAL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE

QUALIDADE

Emenda Nº 1631 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

APOIANDO FINANCEIRAMENTE A RECUPERAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA

ENCONÔMICA E SOCIAL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE

QUALIDADES

Emenda Nº 1632 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS APOIANDO

FINANCEIRAMENTE A RECUPERAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA

ENCONÔMICA E SOCIAL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE

QUALIDADE

Emenda Nº 1633 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

APOIANDO FINANCEIRAMENTE A RECUPERAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA

ENCONÔMICA E SOCIAL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE

QUALIDADE.

Emenda Nº 1634 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 1 PONTE NA ANTIGA LINHA FÉRREA NA RUA SÉRGIO LUIZ PINTO FONTES NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 1 PONTE NA ANTIGA LINHA FÉRREA NA RUA SÉRGIO LUIZ PINTO FONTES NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 1918 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 1 PONTE NA ANTIGA PONTE DE FERRO, TRANSFORMANDO-A EM PONTE RODOVIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 1 PONTE NA ANTIGA PONTE DE FERRO, TRANSFORMANDO-A EM PONTE RODOVIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 1919 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: ILUMINAÇÃO DA RUA SÉRGIO LUIZ PINTO FONTES (RADIAL OESTE) NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: ILUMINAÇÃO DA RUA SÉRGIO LUIZ PINTO FONTES (RADIAL OESTE) NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 1920 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 2188 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO FRIGORÍFICO PARA TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO FRIGORÍFICO PARA TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 2189 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VIATURAS (VEÍCULOS E MOTOS), COM OBJETIVO DE IMPLEMENTAÇÃO E AGILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VIATURAS (VEÍCULOS E MOTOS), COM OBJETIVO DE IMPLEMENTAÇÃO E AGILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 2193 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 2194 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA CIDADE DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA CIDADE DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 2195 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 Emenda Nº 2206 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PONTE EM CORRÉAS - MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 Emenda Nº 2207 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 Emenda Nº 2209 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: TRANSFERENCIA DE RECURSOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS PARA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO NOS PÓRTICOS DO QUITANDINHA, BINGEN, ALTO DA SERRA E ITAIPAVA.
 Emenda Nº 2210 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CICLOVIA ENTRE CORRÉAS E ITAIPAVA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 Emenda Nº 2211 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 Emenda Nº 2212 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA, NO BAIRRO CORRÉAS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 Emenda Nº 2213 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS PARA A REFORMA DE PRÉDIO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BAIRRO ÁGUAS LINDAS, PARA INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE.
 Emenda Nº 2218 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS PARA A URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DE CORRÉAS.
 Emenda Nº 2219 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO PARA O HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA
 Justificativa da prioridade: O REFERIDO HOSPITAL NÃO POSSUI TOMÓGRAFO, EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA UM HOSPITAL DO PORTE DO AZEVEDO LIMA QUE ATENDE MILHARES DE PESSOAS
 Emenda Nº 2338 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NA AVENIDADE TANCREDO NEVES, ENGENHEIRO PEDREIRA, JAPERI/RJ
 Justificativa da prioridade: AUXILIO ODONTOLÓGICO A COMUNIDADE CARENTE DA REGIÃO
 Emenda Nº 2339 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO NA RUA DOS FUNDADORES, BAIRRO ANCHIETA, RIO DE JANEIRO/RJ
 Justificativa da prioridade: PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E SÓCIO EDUCATIVAS PROXIMO A COMUNIDADE CARENTE
 Emenda Nº 2340 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO NO MORRO DA DITA, LOCALIZADA NO JARDIM REPÚBLICA, SÃO GONÇALO/RJ
 Justificativa da prioridade: PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E SOCIO-EDUCATIVAS NA COMUNIDADE.
 Emenda Nº 2341 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO MORRO DONA DITA, BAIRRO JARDIM REPÚBLICA, SÃO GONÇALO/RJ
 Justificativa da prioridade: A LOCALIDADE NÃO POSSUI CRECHE.
 Emenda Nº 2342 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE CRECHE COMUNITÁRIA NA RUA BITTENCOURT RODRIGUES, BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ
 Justificativa da prioridade: LOCALIDADE NÃO POSSUI CRECHE.
 Emenda Nº 2343 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA RUA PROFESSOR AIDA DE SOUZA, BAIRRO JÓQUEI, SÃO GONÇALO/RJ
 Justificativa da prioridade: LOCALIDADE NÃO POSSUI CRECHE.
 Emenda Nº 2344 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA NAZARÉ, ENTRE OS NÚMEROS 1112 AO 1500, BAIRRO ANCHIETA, RIO DE JANEIRO
 Justificativa da prioridade: PERIGO DE DESABAMENTO DE ENCOSTA COLOCANDO EM RISCO A POPULAÇÃO DA REGIÃO
 Emenda Nº 2345 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE MÚSICA NA ESTRADA DA MINEIRA S/N, BAIRRO AREIA BRANCA, BELFORD ROXO/RJ
 Justificativa da prioridade: O REFERIDO PROJETO IRÁ BENEFICIAR MILHARES DE PESSOAS DA REGIÃO.
 Emenda Nº 2346 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ
 Justificativa da prioridade: PARA ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL.
 Emenda Nº 2347 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA AVENIDA NAZARÉ, ALTURA DO Nº 2.336, BAIRRO ANCHIETA, RIO DE JANEIRO/RJ, EM FRENTE A SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA.
 Justificativa da prioridade: O FLUXO DE CARROS NO REFERIDO LOCAL É MUITO INTENSO, O QUE DIFICULTA A TRAVESSIA DE CADEIRANTES E DEFICIENTES FÍSICOS QUE NESSA SOCIEDADE SÃO ATENDIDOS.
 Emenda Nº 2350 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA REAL ESTRELA, BAIRRO PARADA ANGÉLICA, DUQUE DE CAXIAS/RJ

Justificativa da prioridade: RUA HISTÓRICA DA ÉPOCA DO IMPÉRIO QUE CARECE DE ASFALTAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO.
Emenda Nº 2352 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

376

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SALAMANDRA, BAIRRO PARADA ANGÉLICA, DUQUE DE CAXIAS
Justificativa da prioridade: A REFERIDA RUA JÁ POSSUI SANEAMENTO BÁSICO E CALÇAMENTO, NECESSITANDO PÓRTANTO, O DEVIDO ASFALTAMENTO.
Emenda Nº 2353 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BITTENCOURT RODRIGUES COM RUA ANTONIO ALVES BELMONT, BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ
Justificativa da prioridade: RUA EM PÉSSIMA CONDIÇÃO
Emenda Nº 2354 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROFESSORA AIDA DE SOUZA COM RUA WALDOMIRO LOBO, BAIRRO DO JÓQUEI, SÃO GONÇALO/RJ
Justificativa da prioridade: RUA EM PÉSSIMA CONDIÇÃO
Emenda Nº 2355 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LUIZ PAULO GUIMARÃES, BAIRRO IPIIBA, SÃO GONÇALO/RJ
Justificativa da prioridade: RUA EM PÉSSIMA CONDIÇÃO
Emenda Nº 2356 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BASÍLIO NOGUEIRA DA COSTA COM RUA LUIZ LOPES DORNELLES, BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ
Justificativa da prioridade: RUA EM PÉSSIMA CONDIÇÃO
Emenda Nº 2357 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: PROJETO DE INTER-CONEXÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO VIA INTRANET E ACESSO A REDE WEB
Justificativa da prioridade: PARA MELHORAR A GESTÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE AS UNIDADES.
Emenda Nº 2358 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORMA DE QUADRA LOCALIZADA NA ESTRADA GEN. MENA BARRETO 857, CENTRO, NILÓPOLISS/RJ
Justificativa da prioridade: PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPOSTIVAS E SÓCIO-EDUCATIVAS
Emenda Nº 2359 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA BITTENCOURT RODRIGUES, BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ
Justificativa da prioridade: COM A REFERIDA REFORMA, DEZENAS DE PROJETOS ESPORTIVOS E SÓCIO-EDUCATIVOS PODERÃO SER ATIVADOS NO LOCAL, BENEFICIANDO OS MORADORES DE TODA REGIÃO
Emenda Nº 2360 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA PARA O HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA.
Justificativa da prioridade: O REFERIDO HOSPITAL NÃO POSSUI APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA, EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA UM HOSPITAL DO PORTE DO AZEVEDO LIMA QUE ATENDE MILHARES DE PESSOAS.
Emenda Nº 2365 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA O HOSPITAL AZEVEDO LIMA.
Justificativa da prioridade: O REFERIDO HOSPITAL NÃO POSSUI RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA UM HOSPITAL DO PORTE DO AZEVEDO LIMA QUE ATENDE MILHARES DE PESSOAS.
Emenda Nº 2366 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA PRAÇA JARDIM BANGU, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA JÚLIO TELES DE MENEZES,10-22 - JARDIM BANGU, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Justificativa da prioridade: A REGIÃO DO JARDIM BANGU CARECE DE ATIVIDADES PARA OS IDOSOS. CADA ATI É FORMADA POR UMA EQUIPE COMPOSTA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E APOIOS QUE TÊM COMO FUNÇÃO PROPORCIONAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS PRECONIZADOS PARA ATENDER A TERCEIRA IDADE.SOLICITAMOS UMA ACADEMIA PRÓXIMO A PRAÇA JARDIM BANGU,NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA JÚLIO TELES DE MENEZES,10-22 - JARDIM BANGU
Emenda Nº 2373 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM PÓLO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE NA PRAÇA JARDIM BANGU, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA JÚLIO TELES DE MENEZES,10-22 - JARDIM BANGU, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Justificativa da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, VISA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DA SAÚDE PREVENTIVA DESTA REGIÃO, JÁ QUE O PROGRAMA CONTA COM O APOIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM A SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ESTÁ VINCULADO À UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
O PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE TEM COMO UM DE SEUS PONTOS CENTRAIS A IMPLANTAÇÃO DE POLOS DOTADOS DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, O QUE POTENCIALIZA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES VARIADAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMO: PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADES FÍSICAS, PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE, PRÁTICAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, GESTÃO PARTICIPATIVA, ENTRE OUTRAS PRECONIZADAS PELO PROGRAMA. É, PORTANTO, MAIS UM ESPAÇO DO SUS DE REFERÊNCIA E DE VIVÊNCIA NOS TERRITÓRIOS QUE COMPÕEM AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Emenda Nº 2377 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: PRIORIDADE PARA REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ REID, LOCALIZADA NA RUA TEIXEIRA DE GOUVEIA, Nº 942, CENTRO, MACAÉ
Justificativa da prioridade: PRIORIDADE PARA REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ REID, LOCALIZADA NA RUA TEIXEIRA DE GOUVEIA, Nº 942, CENTRO, MACAÉ
Emenda Nº 2407 apresentada pelo Sr. Deputado Gil Vianna

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA SÃO GONÇALO, BAIRRO VILA SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2630 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA MAURICIO ROSA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ENCANTADO E DOUTOR CESAR NASCIMENTO MONTEIRO, BAIRRO VILA SIMPATIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Emenda Nº 2927 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E ASFALTOS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS SERAFIM DE CARVALHO, VILA DE ITAMBÍ E RUA 54, JOÃO CAETANO, ITAMBÍ.

Emenda Nº 2982 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS: RETRO ESCAVADEIRA E CAMINHÃO EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE – RJ.

Justificativa da prioridade: NA EXPECTATIVA DO ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA SUA IMPLEMENTAÇÃO PARA NOSSO MUNICÍPIO, COM ATENDIMENTO A COMUNIDADE, NO QUE SE REFERE À MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 3014 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CESTO AÉREO, PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE – RJ.

Justificativa da prioridade: NA EXPECTATIVA DO ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA SUA AQUISIÇÃO PARA NOSSO MUNICÍPIO, COM ATENDIMENTO A COMUNIDADE, NO QUE SE REFERE À MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 3015 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: SOLICITAR SISTEMA DE ENERGIA SOLAR, PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE – RJ.

Justificativa da prioridade: NA EXPECTATIVA DO ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA SUA IMPLEMENTAÇÃO PARA NOSSO MUNICÍPIO, COM ATENDIMENTO A COMUNIDADE, NO QUE SE REFERE À MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 3016 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO CRUZEIRINHO, PARA ATENDER FAMÍLIAS INCLuíDAS NO PROJETO QUILOMBOLAS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE – RJ.

Justificativa da prioridade: NA EXPECTATIVA DO ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA SUA IMPLEMENTAÇÃO PARA NOSSO MUNICÍPIO, COM ATENDIMENTO A COMUNIDADE, NO QUE SE REFERE À MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 3017 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE APOIO DAS POLÍCIAS MILITARES (DPO), NOS 2º E 3º DISTRITOS OURÂNIA E BOM JESUS DO QUERENDO, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE – RJ.

Justificativa da prioridade: NA EXPECTATIVA DO ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA SUA IMPLEMENTAÇÃO PARA NOSSO MUNICÍPIO, COM ATENDIMENTO A COMUNIDADE, NO QUE SE REFERE À MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 3019 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DE ASFALTAMENTO NO BAIRRO DE RIO DAS PEDRAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3058 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO MATERNIDADE E A INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 3060 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE PORCÍUNCULA - ENTIDADE FILANTRÓPICA NO VALOR DE R\$500.000,00

Emenda Nº 3061 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A PARÓQUIA BOM PASTOR(ANCHIETA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.

Emenda Nº 3069 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: COSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

Emenda Nº 3077 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO MENOR EXCEPCIONAL CIAME NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULA NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 3085 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, COM A CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

Emenda Nº 3096 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS(ANCHIETA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$200.000,00.

Emenda Nº 3120 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: EMENDA PARA ASFALTAMENTO NO MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAÉ.

Emenda Nº 3136 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 3142 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: EMENDA DE 700 MIL REAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO ITINERANTE DE ODONTOLOGIA, COM AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHÃO BAÚ (CARGA GERAL), 01 MICRO ÔNIBUS PARA LOCOMOÇÃO DE 01 CONSULTÓRIO EQUIPADO COM 01 APARELHO DE RAO X BUCAL, PARA AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL.

Emenda Nº 3168 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO

Emenda Nº 3199 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: EMENDA PARA INFRAESTRUTURA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 3200 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA DAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 3202 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CAMPUS IFF

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO A INSTALAÇÃO DO CAMPUS DA IFF EM CORDEIRO.

Emenda Nº 3388 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CARRO PIPA CORD

No valor estimado de R\$120.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA ATENDER A DEFESA CIVIL DE CORDEIRO.

Emenda Nº 3398 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CENTRRDQ

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Emenda Nº 3410 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CONSELHO DA MULHER CM

No valor estimado de R\$215.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO E MONTAGEM DA SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 3413 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CRAS CORDEIRO

No valor estimado de R\$800.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA DO CRAS CORDEIRO

Emenda Nº 3416 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CRECHE - IDH BR

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS BAIRROS DE MENOR IDH DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 3417 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CRECHE - IDH DC

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS BAIRROS DE MENOR IDH DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3418 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CRECHE - IDH MQ

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS BAIRROS DE MENOR IDH DE MESQUITA

Emenda Nº 3419 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CRECHE - IDH NI

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS BAIRROS DE MENOR IDH DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 3420 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CRECHE - IDH SG

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS BAIRROS DE MENOR IDH DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3421 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CRECHE DO CASTRO

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: INSTALAÇÃO DE CRECHE NO MORRO DO CASTRO EM NITERÓI.

Emenda Nº 3422 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CRECHE NIT

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MARAVISTA

Emenda Nº 3423 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CRECHE SÃO GONÇALO

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM CATARINA EM SÃO GONÇALO

Emenda Nº 3424 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CRECHE SÃO GONÇALO II

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO LARANJAL EM SÃO GONÇALO

Emenda Nº 3425 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CRECHE SÃO GONÇALO III

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SANTA LUZIA EM SÃO GONÇALO

Emenda Nº 3426 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CRECHE SAP

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: CRECHE PARA OS DISTRITOS DE SANTA CRUZ E NO BAIRRO CEHAB NA CIDADE REFERIDA.

Emenda Nº 3427 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CULTURA CARDOSO MOREIRA

No valor estimado de R\$600.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA, RESTAURAÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTO PARA CASAS CULTURAIS E IMPLANTAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE.

Emenda Nº 3432 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: ELETRIF CICLO

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: ELETRIFICAÇÃO DA CICLOVIA DA BEIRA DA LAGOA.

Emenda Nº 3438 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: ESPORTE VAN CARDOSO MOREIRA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: COMPRA DE UMA VAN PARA TRANSPORTE DE ATLETAS E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS DE TRÊS QUADRAS ESPORTIVAS

Emenda Nº 3447 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: FORUM M DC

No valor estimado de R\$30.000,00

Justificativa da prioridade: DESTINADO AO FÓRUM DE MULHERES DE DUQUE DE CAXIAS

Emenda Nº 3460 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: GM CARDOSO MOREIRA

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VIATURAS, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA

Emenda Nº 3466 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: HOSP PARATI

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA DO HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE PARATY

Emenda Nº 3469 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: LONAS CULTURAIS

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: VERBA PARA A REFORMA DAS LONAS CULTURAIS DE VISTA ALEGRE E GUADALUPE.

Emenda Nº 3474 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: MATERIAL PARAT

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE PARATY

Emenda Nº 3480 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: MORRO DA LUZ

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DO MORRO DE ARRIMO COM ESCADA NO MORRO DA LUZ (VULGO RATO MOLHADO) NA MARAVISTA - REGIÃO OCEÂNICA DE NITERÓI, ATRÁS DO TERRENO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MARAVISTA.

Emenda Nº 3504 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: OBRAS CARDOSO MOREIRA

No valor estimado de R\$5.500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA

Emenda Nº 3514 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: OBRAS CARDOSO MOREIRA II

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS PARA COLOCAÇÃO DE ASFALTO NAS ESTRADAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA

Emenda Nº 3515 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: OBRAS SOMANDO FORÇAS CARDOSO MOREIRA

No valor estimado de R\$3.151.350,00

Justificativa da prioridade: TÉRMINO DE OBRAS DO PROGRAMA SOMANDO FORÇAS DO GOVERNO DO ESTADO

Emenda Nº 3524 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: OC PIRATININGA

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS PARA EVITAR A OCUPAÇÃO ILEGAL EM PIRATININGA.

Emenda Nº 3525 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: ÔNIBUS ITALVA

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: COMPRA DE MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES DE ITALVA.

Emenda Nº 3526 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: ÔNIBUS MULHER

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: AMPLIAR A REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO MÓVEL EM REGIÕES CONSIDERADAS CRÍTICAS. O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AINDA POSSUI INÚMERAS ÁREAS CARENTES DE INTEGRAÇÃO COM O SERVIÇO DE ATENDIMENTO À MULHER, SENDO NECESSÁRIO CRIAR MEDIDAS QUE FACILITEM O ACESSO.

Emenda Nº 3527 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: ÔNIBUS SJB

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3529 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: ÔNIBUS SJB II

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ADAPTADO PARA INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA PROJETO PARA ESCOLAS DOS BAIRROS PERIFÉRICOS/INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3530 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: PARQ MERINGUAVA

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PARQUINHO PARA CRIANÇAS NA PRAÇA LOCALIZADA NA ESTRADA MERINGUAVA, 1396 - TAQUARA

Emenda Nº 3532 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: QUEBRA SG

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS NA RUA HERMANO SOBRAL NO BAIRRO SALGUEIRO EM SÃO GONÇALO

Emenda Nº 3548 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORMA IGREJA

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SÃO SEBASTIÃO, CONHECIDA COMO IGREJA DOS CAPUCHINHOS.

Emenda Nº 3552 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORMA SME CARDOSO MOREIRA

No valor estimado de R\$2.500.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE CARDOSO MOREIRA

Emenda Nº 3553 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORMA SMMADC

No valor estimado de R\$70.000,00

Justificativa da prioridade: VERBA PARA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Emenda Nº 3554 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: SANEAMENTO LAGO

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO DA BEIRA DA LAGOA DE PIRATININGA

Emenda Nº 3575 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: TURISMO CARDOSO MOREIRA

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NO CENTRO DE CARDOSO MOREIRA

Emenda Nº 3582 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: VAN CARDOSO MOREIRA I

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: COMPRA DE VAN PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS EM CARDOSO MOREIRA

Emenda Nº 3586 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: VEÍCULO SÃO JOÃO DA BARRA

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: COMPRA DE VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Emenda Nº 3587 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: VEÍCULOS CARAPEBUS

No valor estimado de R\$630.000,00

Justificativa da prioridade: COMPRA DE MICRO-ÔNIBUS E DUAS VANS ADAPTADAS COM ACESSIBILIDADE PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

Emenda Nº 3588 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E ESGOTAMENTO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 4241 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PARQUE ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 4247 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA AGRICULTURA, COMO CAMINHÕES E RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE LAGES DO MURIAÉ.

Emenda Nº 4257 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TRÊS VAN PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAGES DO MURIAÉ.

Emenda Nº 4262 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA AGRICULTURA, COMO CAMINHÕES E RETROESCAVADEIRA, PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. VALOR ESTIMADO: R\$1.000.000,00

Emenda Nº 4263 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TRÊS VANS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. VALOR ESTIMADO: R\$300.000,00

Emenda Nº 4266 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CANCELA ELETRÔNICA NA PASSAGEM DE NÍVEL EXISTENTE NO ACESSO À LOCALIDADE DO BAIRRO DE MORSING E NO TRECHO PRÓXIMO À SECCIONADORA, ENTRE OS BAIRROS HUMBERTO ANTUNES E JARDINS, NO MUNICÍPIO DE MENDES.

Emenda Nº 4274 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE MENDES.

Emenda Nº 4277 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS NO ACESSO AO MUSEU MUNICIPAL MARINHEIRO JOÃO CÂNDIDO, NO MORRO DO EMBAIXADOR, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI. VALOR ESTIMADO: R\$350 MIL.

Emenda Nº 4286 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Emenda Nº 4317 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORMA DAS ESTAÇÕES DE TREM DE DUQUE DE CAXIAS, JARDIM PRIMAVERA, GRAMACHO, CAMPOS ELÍSIOS E SARACURUNA COM OBJETIVO DE GARANTIR A ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E COM MOBILIDADE REDUZIDA ÀS PLATAFORMAS E SAÍDAS.

Emenda Nº 4321 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CREMATÓRIO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 4324 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade:

O BAIRRO DO ENGENHO, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, NECESSITA COM URGÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO, A FIM DE ASSEGURAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO LOCAL.

Justificativa da prioridade: A FALTA DE PAVIMENTAÇÃO É UM PROBLEMA GRAVE PARA A POPULAÇÃO DO BAIRRO DO ENGENHO, MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. SENDO ASSIM, É NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DESTE SERVIÇO PARA GARANTIR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 711 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade:

O BAIRRO DE MUTIRÃO EM AUSTIN, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU ENFRENTA SÉRIOS PROBLEMAS DE ILUMINAÇÃO, SENDO ASSIM É NECESSÁRIO A RESOLUÇÃO DESTE PROBLEMA A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AOS CIDADÃOS DO LOCAL.

Justificativa da prioridade: O BAIRRO DE MUTIRÃO EM AUSTIN, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU ENFRENTA SÉRIOS PROBLEMAS DE ILUMINAÇÃO, SENDO ASSIM É NECESSÁRIO A RESOLUÇÃO DESTE PROBLEMA A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AOS CIDADÃOS DO LOCAL.

Emenda Nº 712 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: A DRENAGEM É UM SERVIÇO ESSENCIAL PARA EVITAR ALAGAMENTOS E PREJUÍZOS À POPULAÇÃO LOCAL. SENDO ASSIM, É FUNDAMENTAL A DRENAGEM DO RIO PONTE PRETA, NO BAIRRO IBIRAPITANGA, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

Justificativa da prioridade: A DRENAGEM DO RIO PONTE PRETA, NO BAIRRO IBIRAPITANGA, MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ É DE GRANDE RELEVÂNCIA, POIS QUANDO O MESMO TRANSBORDA CAUSA DIVERSOS PREJUÍZOS À POPULAÇÃO LOCAL, ASSIM COMO RISCOS DE DOENÇAS.

Emenda Nº 713 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade:

TODOS OS POSTES NA ESCADARIA DA RUA PERNAMBUCO, ALTURA DO Nº 894, NO BAIRRO DO ENGENHO DE DENTRO ESTÃO APAGADOS. ESTA SITUAÇÃO COLOCA EM RISCO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO LOCAL.

Justificativa da prioridade: TODOS OS POSTES NA ESCADARIA DA RUA PERNAMBUCO, ALTURA DO Nº 894, NO BAIRRO DO ENGENHO DE DENTRO ESTÃO APAGADOS. ESTA SITUAÇÃO COLOCA EM RISCO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO LOCAL, SENDO ASSIM É NECESSÁRIO REPARO DA ILUMINAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 715 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade:

A RUA MARLENE SEIXAS, NO BAIRRO AUSTIN, MUNICÍPIO NOVA IGUAÇU, NECESSITA DE ILUMINAÇÃO, POIS A ESCURIDÃO ESTÁ COLOCANDO EM RISCO A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS DO LOCAL.

Justificativa da prioridade: A RUA MARLENE SEIXAS, NO BAIRRO AUSTIN, MUNICÍPIO NOVA IGUAÇU, NECESSITA DE ILUMINAÇÃO, POIS A ESCURIDÃO ESTÁ COLOCANDO EM RISCO A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS DO LOCAL.

Emenda Nº 716 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA BENTO DE ANDRADE LEMOS, BAIRRO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O ESTADO PRECÁRIO DA RUA VEM CAUSANDO VÁRIOS TRANSTORNOS AOS MORADORES.

Emenda Nº 896 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ESMERALDA ALFENAS DA FONSECA, BAIRRO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O ESTADO PRECÁRIO DA RUA VEM CAUSANDO VÁRIOS TRANSTORNOS AOS MORADORES.

Emenda Nº 897 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PASTOR MANOEL DE BRITO, BAIRRO BOCAINA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O ESTADO PRECÁRIO DA RUA VEM CAUSANDO VÁRIOS TRANSTORNOS AOS MORADORES.

Emenda Nº 898 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA DOUTOR VENCESLAU ESCOBAR AZAMBUJA, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE ANALÂNDIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA DOUTOR VENCESLAU ESCOBAR AZAMBUJA, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE ANALÂNDIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA TIBIRIÇÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM METRÓPOLE, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA TIBIRIÇÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM METRÓPOLE, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 955 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA ALBERTINO DE MENEZES, LOCALIZADA NO BAIRRO DE VENDA VELHA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA ALBERTINO DE MENEZES, LOCALIZADA NO BAIRRO DE VENDA VELHA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 956 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA ESTRELA DALVA, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA ESTRELA DALVA, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 957 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE TIETÊ, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE TIETÊ, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 958 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA MASTIM, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA MASTIM, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 959 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA DOUTOR AFONSO DE QUEIROS MATOSO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE ANALÂNDIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA DOUTOR AFONSO DE QUEIROS MATOSO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE ANALÂNDIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 960 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA BEIRA RIO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE JURITI, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA BEIRA RIO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE JURITI, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 961 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA RIO DAS FLORES, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE ANALÂNDIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA RIO DAS FLORES, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE ANALÂNDIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 962 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA PALMARES, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA PALMARES, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 963 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AV. AUTOMÓVEL CLUBE, NO TRECHO QUE COMPREENDE A CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AV. AUTOMÓVEL CLUBE, NO TRECHO QUE COMPREENDE A CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 964 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA AV. DOUTOR DÉLIO GUARANÁ, NO BAIRRO DE ÉDEN, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA AV. DOUTOR DÉLIO GUARANÁ, NO BAIRRO DE ÉDEN, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 965 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA SÃO JOÃO-CAXIAS, NO BAIRRO PARQUE ANALÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA SÃO JOÃO-CAXIAS, NO BAIRRO PARQUE ANALÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 966 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA ARRUDA NEGREIROS, LOCALIZADA NO CENTRO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA ARRUDA NEGREIROS, LOCALIZADA NO CENTRO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 967 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA ETEVALDO DE ARAÚJO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE TIETÊ, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA ETEVALDO DE ARAÚJO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE TIETÊ, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 968 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA DIOGO GOULART, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE ANALÂNDIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA DIOGO GOULART, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE ANALÂNDIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 969 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA JÚLIO OTONÍ, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA JÚLIO OTONÍ, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 970 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA CHAVES PINHEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE ARARUAMA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA CHAVES PINHEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE ARARUAMA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 971 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA FLUMINENSE, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA FLUMINENSE, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 972 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REQUER AO EXMO. SR. GOVERNADOR IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE DRENAGEM, PAVIMENTO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: COM VISTAS À IMPLEMENTAR O SANEAMENTO AMBIENTAL E A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1128 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE DRAGAGEM E CANALIZAÇÃO DO CANAL LOCALIZADO NO CONJUNTO 61 NA ESTRADA RETA DO RIO GRANDE EM SANTA CRUZ

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE DRAGAGEM E CANALIZAÇÃO DO CANAL LOCALIZADO NO CONJUNTO 61 NA ESTRADA RETA DO RIO GRANDE EM SANTA CRUZ, DEVIDO AOS TRANSTORNOS CAUSADOS PELO ASSOREAMENTO, COMO ENCHENTES E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS TRANSMISSORES DE DOENÇAS

Emenda Nº 1300 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE DRAGAGEM E CANALIZAÇÃO DOS RIOS BOI BRANCO E CAÇÃO VERMELHO LOCALIZADOS EM SANTA CRUZ

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE DRAGAGEM E CANALIZAÇÃO DOS RIOS BOI BRANCO E CAÇÃO VERMELHO LOCALIZADOS EM SANTA CRUZ, DEVIDO AOS TRANSTORNOS CAUSADOS PELO ASSOREAMENTO, COMO ENCHENTES E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS TRANSMISSORES DE DOENÇAS

Emenda Nº 1301 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A DRENAGEM, A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1635 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: LIMPEZA E DRAGAGEM NO CANAL - CAMPOS / MACAÉ

Justificativa da prioridade: É FUNDAMENTAL MANTER ESSES CORPOS HÍDRICOS LIMPOS, POIS A VEGETAÇÃO QUE PROLIFERA, ACABA POR ATRAIR INSETOS E ANIMAIS TRANSMISSORES DE DOENÇA. A LIMPEZA DESSES CANAIS BENEFICIAM PRODUTORES RURAIS E PESCADORES.

Emenda Nº 1857 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DO CANAL DAS FLECHAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: ESSE CANAL POSSUI 14,85 KM DE EXTENSÃO, É ESSENCIAL MANTÊ-LO LIMPO, TENDO EM VISTA, O MESMO SERVIR COMO ESCOAMENTO DE VÁRIOS OUTROS VERTEDOUROS. TAMBÉM PERCORRE UMA EXTENSA ÁREA RURAL, UTILIZADA PARA PECUÁRIA DE CORTE E PLANTAÇÃO DE CANA.

Emenda Nº 1858 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DO CANAL DE COQUEIROS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: O CANAL DE COQUEIROS POSSUI 48 KM DE EXTENSÃO, NECESSITA ESTAR SEMPRE SOFRENDO INTERVENÇÃO, DEVIDO AO AVANÇO DA URBANIZAÇÃO NO SEU ENTORNO.

Emenda Nº 1859 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: LIMPEZA DO CANAL DA CEHAB, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, NO NOROESTE FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: ESSE CANAL PERPASSA POR UM BAIRRO COM DIVERSAS RESIDÊNCIAS, MANTÊ-LO LIMPO É QUESTÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR.

Emenda Nº 1860 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO DO BAIRRO VILATUR, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: O BAIRRO DE VILATUR ENCONTRA-SE EM TOTAL ESTADO DE ABANDONO, POIS AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DAS RUAS VEM OCASIONANDO TRANSTORNO AOS MORADORES QUE CLAMAM A REALIZAÇÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS E URGENTE PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA EXERCER O SEU DIREITO MÍNIMO DE PODER TRAFEGAR E CIRCULAR NAS RUAS EM QUE MORAM.

Emenda Nº 2205 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade:

O BAIRRO COELHO EM SÃO GONÇALO ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES GERAIS SENDO ASSIM É NECESSÁRIA QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES A POPULAÇÃO LOCAL.

Justificativa da prioridade: O BAIRRO COELHO EM SÃO GONÇALO ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES GERAIS SENDO ASSIM É NECESSÁRIA QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES A POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 2488 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade:

A ESTRADA DAS PEDRINHAS, NO BAIRRO AMENDOEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO ENCONTRA-SE COM MUITOS BURACOS O QUE PREJUDICA O DESLOCAMENTO DAS PESSOAS QUE MORAM NO LOCAL. É NECESSÁRIO QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO URGENTE NO LOCAL.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE BURACOS NA ESTRADA DAS PEDRINHAS, NO BAIRRO AMENDOEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, É NECESSÁRIO QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO URGENTE DO LOCAL. TAL SITUAÇÃO ESTÁ AFETANDO O DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO DO LOCAL.

Emenda Nº 2489 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade:

EM TODA A EXTENSÃO DA ESTRADA DAS PALMEIRAS, EM ITAÚNA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO EXISTE ESGOTO A CÉU ABERTO. É NECESSÁRIO QUE HAJA TRATAMENTO E DRAGAGEM DO VALÃO ALI PRESENTE, A FIM DE MINIMIZAR OS TRANSTORNOS CAUSADOS À POPULAÇÃO LOCAL.

Justificativa da prioridade: EM TODA A EXTENSÃO DA ESTRADA DAS PALMEIRAS, EM ITAÚNA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO EXISTE ESGOTO A CÉU ABERTO. É NECESSÁRIO QUE HAJA TRATAMENTO E DRAGAGEM DO VALÃO ALI PRESENTE, A FIM DE MINIMIZAR OS TRANSTORNOS CAUSADOS À POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 2491 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade:

A RUA DR. ALCEMAR, NO BAIRRO DE AUSTIN, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU ESTÁ NECESSITANDO DE ASFALTAMENTO, POIS ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES O QUE DIFICULTA A CIRCULAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL.

Justificativa da prioridade: A RUA DR. ALCEMAR, NO BAIRRO DE AUSTIN, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU ESTÁ NECESSITANDO DE ASFALTAMENTO, POIS ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES O QUE DIFICULTA A CIRCULAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 2493 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DOS 4 (QUATRO) DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DOS 4 (QUATRO) DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2581 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: TROCA DA ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E O RECAPEAMENTO DE TODO O TRECHO DA ANTIGA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, HOJE AVENIDA LEONEL DE MOURA BRIZOLA, QUE CORTA O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 2583 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS JOAQUIM GOMES DE ANDRADE, CORONEL MOTA, QUATY, LIBERDADE E WAHIL PEREIRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2624 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS EX COMBATENTE, BELKIS, ARNOLD GUEDES DE AMORIM, AMARAL PEIXOTO, SOUZA NEVES E RUA DA MATRIZ, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2625 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS AVENIDAS RIO DOURO E URANOS, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2626 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUA JORGE CARLOS MACHADO E RUA DAS CALÇADA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Emenda Nº 2627 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS AVENIDAS AUTOMÓVEL CLUB, GETÚLIO DE MOURA, PRESIDENTE LINCON, DÉLIO GUARANÁ, SÃO JOÃO BATISTA, ROBERTO SILVEIRA, TANCREDO NEVES E ELISÁRIO DE SOUZA.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2628 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS DE SÃO JOÃO CAXIAS E DAS PEDRINHAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2629 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: CANALIZAR O CANAL DA RUA SEVERINO RODRIGUES LOCALIZADA NO SUB BAIRRO PIRAQUÊ EM GUARATIBA

Justificativa da prioridade: CANALIZAR O CANAL DA RUA SEVERINO RODRIGUES LOCALIZADA NO SUB BAIRRO PIRAQUÊ EM GUARATIBA, TENDO EM VISTA O ESTADO PRECÁRIO QUE O CANAL SE ENCONTRA.

Emenda Nº 2883 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: EMENDA TEM POR OBJETIVO PRIORIZAR AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARMO, DA ESTRADA RJ 148, COM UM VALOR ESTIMADO EM R\$ 500.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DO TRECHO DE 13 KM DE ESTRADA NÃO PAVIMENTADA, QUE LIGA A SEDE DA CIDADE DE CARMO AOS DISTRITOS DE CÔRREGO DA PRATA E FLORESTA (MUNICÍPIO DE CANTAGALO)

Emenda Nº 2973 apresentada pela Sra. Deputada Franciane Motta

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: EMENDA TEM POR OBJETIVO PRIORIZAR AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ANTONIO PIRES BEZERRA NO BAIRRO JARDIM DE ALAH , NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO COM UM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.600.000,00.

Emenda Nº 2974 apresentada pela Sra. Deputada Franciane Motta

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: EMENDA TEM POR OBJETIVO PRIORIZAR AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, ESTRADA DE SANTA ROSA BAIRRO DE PIRANEMA, COM UM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.800.000,00.

Justificativa da prioridade: PAVIMENTAÇÃO REFORÇADA POR SE TRATAR DE LOCAL DE PASSAGEM DE VEÍCULOS PESADOS.

Emenda Nº 2975 apresentada pela Sra. Deputada Franciane Motta

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

385
Texto da prioridade: EMENDA TEM POR OBJETIVO PRIORIZAR AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE RUA DO BAIRRO JOÃO BEDIM: RUAS JOSÉ DE ALMEIDA MARTINS, RUA FIDELIS NASSIF, RUA FELIX TAVARES DE OLIVEIRA, RUA PAULO CESAR DE MELLO GARCIA , COM UM VALOR ESTIMADO EM R\$ 4.000.000,00

Emenda Nº 2976 apresentada pela Sra. Deputada Franciane Motta

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: EMENDA TEM POR OBJETIVO PRIORIZAR AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, NOS BAIRROS DE TRÊS MARIAS E BEIRA RIO, COM UM VALOR ESTIMADO EM R\$ 2.000.000,00

Emenda Nº 2977 apresentada pela Sra. Deputada Franciane Motta

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: EMENDA TEM POR OBJETIVO PRIORIZAR AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, NA RUA PROFESSOR JOSÉ HERDY DE SOUZA, TRECHO ENTRE A IGREJA BATISTA E A FAZENDA AFETIVA, NO BAIRRO IMBAU, TRECHO DE 3KM DE EXTENSÃO, COM UM VALOR ESTIMADO EM R\$ 500.000,00.

Emenda Nº 2978 apresentada pela Sra. Deputada Franciane Motta

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS B ROXO

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA COMUNIDADE MALHA PÃO NO PARQUE SUÉCIA EM BELFORD ROXO

Emenda Nº 3512 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS CORDEIRO

No valor estimado de R\$520.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CORDEIRO: RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA, PÁ CARREGADEIRA E VEÍCULOS UTILITÁRIOS.

Emenda Nº 3516 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS D CAXIAS

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NO PARQUE COMERCIAL EM DUQUE DE CAXIAS

Emenda Nº 3517 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS QUEIMADOS

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO JARDIM DA FONTE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Emenda Nº 3520 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS QUISSAMÃ

No valor estimado de R\$520.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE QUISSAMÃ: RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA, PÁ CARREGADEIRA E VEÍCULOS UTILITÁRIOS.

Emenda Nº 3521 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS REALENGO

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM REALENGO.

Emenda Nº 3522 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS SJ BARRA

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA. CRIAR ROTATÓRIA NA LOCALIDADE AMPARO DO TAÍ. ASFALTAR A SB-45 POR 2,5KM COM 7MTS DE LARGURA.

Emenda Nº 3523 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA TRAVESSA QUAFÁ E DAS RUAS ARTUR TONI E RAFAEL VIEIRA, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO O ASFALTAMENTO DA TRAVESSA QUAFÁ E DAS RUAS ARTUR TONI E RAFAEL VIEIRA, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3594 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO E OBRAS DE DRENAGEM NA ESTRADA DA SERRA ALTA, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO O ASFALTAMENTO E OBRAS DE DRENAGEM NA ESTRADA DA SERRA ALTA, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3595 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO E OBRAS DE DRENAGEM NA ESTRADA DO QUAFÁ, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO O ASFALTAMENTO E OBRAS DE DRENAGEM NA ESTRADA DO QUAFÁ, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3596 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO E OBRAS DE DRENAGEM NA RUA AZALEIA E NA ESTRADA DO LAMEIRÃO, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO O ASFALTAMENTO E OBRAS DE DRENAGEM NA RUA AZALEIA E NA ESTRADA DO LAMEIRÃO, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3597 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO E DRENAGEM NA TRAVESSA SABINA, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO ASFALTAMENTO E DRENAGEM NA TRAVESSA SABINA, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3598 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO E OBRAS DE DRENAGEM NA RUA MANOEL GREGÓRIO, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO O ASFALTAMENTO E OBRAS DE DRENAGEM NA RUA MANOEL GREGÓRIO, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3599 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS RUAS GUEDES DA FONTOURA ; RUA FERNANDO DE MATTOS ; AV AFONSO ARINOS (SENTIDO PRAIA) , LOCALIZADAS NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS , NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3640 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REFORMA DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA FRANCISCO FRAGOSO, NO BAIRRO DE ENCANTADO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A REFORMA DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA FRANCISCO FRAGOSO, NO BAIRRO DE ENCANTADO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3652 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REFORMA DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA NERVAL DE GOUVEIA, NA PRAÇA DE QUINTINO, NO BAIRRO DE QUINTINO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, GARANTINDO A REFORMA DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA NERVAL DE GOUVEIA, NA PRAÇA DE QUINTINO, NO BAIRRO DE QUINTINO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3653 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA AFONSO PENA, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA AFONSO PENA, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Emenda Nº 3654 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BARÃO DE DRUMMOND, EM VILA ISABEL, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BARÃO DE DRUMMOND, EM VILA ISABEL, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Emenda Nº 3655 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CMDT XAVIER DE BRITO, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CMDT XAVIER DE BRITO, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Emenda Nº 3656 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GABRIEL SOARES, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GABRIEL SOARES, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Emenda Nº 3657 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA HANS KLUSSMANN, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA HANS KLUSSMANN, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Emenda Nº 3658 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUIZ LA SAIGNE, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUIZ LA SAIGNE, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Emenda Nº 3659 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SAENS PEÑA, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SAENS PEÑA, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Emenda Nº 3660 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO CHARBEL, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO CHARBEL, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Emenda Nº 3661 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TOBIAS BARRETO, EM VILA ISABEL, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TOBIAS BARRETO, EM VILA ISABEL, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Emenda Nº 3662 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DA LUZ, EM SÃO GONÇALO

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DA LUZ, EM SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3663 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA RUA DAS FLORES, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REVITALIZAÇÃO DA RUA DAS FLORES, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Emenda Nº 3664 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO CONJUNTO HABITACIONAL DA AVENIDA JOÃO XXIII, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO CONJUNTO HABITACIONAL DA AVENIDA JOÃO XXIII, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3665 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DO LARGO DA USINA, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REVITALIZAÇÃO DO LARGO DA USINA, NO BAIRRO DA TIJUCA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Emenda Nº 3666 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE RECANTO DO TROVADOR, EM VILA ISABEL, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM TROCA DO GRADIL E RECUPERAÇÃO DO LAGO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR AS RUBRICAS NECESSÁRIAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE RECANTO DO TROVADOR, EM VILA ISABEL, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM TROCA DO GRADIL E RECUPERAÇÃO DO LAGO.

Emenda Nº 3667 apresentada pelo Sr. Deputado Carlo Caiado

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, ATRAVÉS DE DIVERSAS AÇÕES DE MELHORIA DA MOBILIDADE.

Emenda Nº 3871 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DA COMUNIDADE PARQUE LIBERDADE, EM DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3917 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 4194 apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO DO SUB BAIRRO BEIRA DO RIO EM SANTA CRUZ (LOCALIZADO NA RUA RETA DO IMPÉRIO) - RUA BENEDICTO FREITAS, RUA JANUÁRIA, RUA QUATRO, RUA NELSON WERNECK SODRÉ, RUA GERALDA, TRAVESSA CABRAL, CAMINHO MARGEM DO ITÁ

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTO E CALÇADA NO SUB BAIRRO BEIRA RIO EM SANTA CRUZ DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 1302 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: CAPOEIRA GRANDE - GUARATIBA

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTO E CALÇADA NO SUB BAIRRO CAPOEIRA GRANDE EM GUARATIBA DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 1303 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: PINGO D'ÁGUA (TRECHO DA AVENIDA 2 DE JULHO) - GUARATIBA

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTO E CALÇADA NO SUB BAIRRO PINGO D'ÁGUA EM GUARATIBA DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 1304 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: ROLLAS I - SANTA CRUZ

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTO E CALÇADA NO SUB BAIRRO ROLLAS I EM SANTA CRUZ DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 1305 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: SÃO DOMINGOS SÁVIO - SANTA CRUZ

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTO E CALÇADA NO SUB BAIRRO SÃO DOMINGOS SÁVIO EM SANTA CRUZ DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 1306 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: VILA UNIÃO - COSMOS

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTO E CALÇADA NO SUB BAIRRO VILA UNIÃO EM COSMOS DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 1307 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: VILLAGE DOS MOURAS - PACIÊNCIA

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTO E CALÇADA NO SUB BAIRRO VILLAGE DOS MOURAS EM PACIÊNCIA DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 1308 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE EM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Emenda Nº 2158 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE EM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NITEROI

Emenda Nº 2159 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE EM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

Emenda Nº 2160 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE EM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Emenda Nº 2161 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE EM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2162 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE EM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NILÓPILIS

Emenda Nº 2163 apresentada pelo Sr. Deputado Fábio Silva

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade:

O BAIRRO COELHO EM SÃO GONÇALO ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES O QUE OCASIONA UMA DIFICULDADE PARA OS CIDADÃOS QUE HABITAM O LOCAL, SENDO NECESSÁRIAS AÇÕES URGENTES DE URBANIZAÇÃO.

Justificativa da prioridade: O BAIRRO COELHO EM SÃO GONÇALO ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES O QUE OCASIONA UMA DIFICULDADE PARA OS CIDADÃOS QUE HABITAM O LOCAL, SENDO NECESSÁRIAS AÇÕES URGENTES DE URBANIZAÇÃO.

Emenda Nº 2484 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade:

A COMUNIDADE DO SALGUEIRO EM SÃO GONÇALO NECESSITA DE SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO, A FIM DE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA A SEUS MORADORES.

Justificativa da prioridade: A COMUNIDADE DO SALGUEIRO EM SÃO GONÇALO NECESSITA DE SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO, A FIM DE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA A SEUS MORADORES.

Emenda Nº 2537 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE 2001 LOCALIZADA EM PACIÊNCIA.

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO E CALÇADA), ESGOTO E ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE 2001 EM PACIÊNCIA DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 2887 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE DO AÇO EM SANTA CRUZ

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTO E CALÇADA NA COMUNIDADE DO AÇO EM SANTA CRUZ DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 2888 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: DRENAGEM /PAVIMENTAÇÃO CAMINHO DOS IRMÃOS - ESTRADA DA GRAMA EM GUARATIBA

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO E CALÇADA), ESGOTO E ÁGUA POTÁVEL NO SUB BAIRROS CAMINHO DOS IRMÃOS - ESTRADA DA GRAMA EM GUARATIBA DEVIDO A PRECARIIDADE EM QUE SE ENCONTRA

Emenda Nº 2889 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO NO SUB BAIRRO CAMPO DO SACO EM GUARATIBA

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO E CALÇADA), ESGOTO E ÁGUA POTÁVEL NO SUB BAIRRO CAMPO DO SACO EM GUARATIBA DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 2890 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO - CESARÃO I, II E III

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTO E CALÇADA NO SUB BAIRROS CESARÃO I, II E III EM SANTA CRUZ DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 2891 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DO SUB BAIRRO ESTRELA DALVA I E II LOCALIZADO EM SANTA CRUZ

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTO E CALÇADA NO SUB BAIRRO ESTRELA DALVA I E II EM SANTA CRUZ DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 2892 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO NO SUB BAIRRO JARDIM ANÁPOLIS EM COSMOS

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO E CALÇADA), ESGOTO E ÁGUA POTÁVEL NO SUB BAIRRO JARDIM ANÁPOLIS EM COSMOS, NAS SEQUINTES RUAS - FLORENTINO ÁVIDOS, TRECHO DA AVENIDA CESÁRIO DE MELO, RUA GENERAL ALFREDO DE ASSUNÇÃO, RUA PADRE INÁCIO ROLIM, TRECHO DA AVENIDA CESÁRIO DE MELO, RUA MAGALHÃES DE AZEVEDO E RUA ALBINO VASCONCELOS ATÉ RUA FLORENTINO ÁVIDOS - COSMOS, DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 2893 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAR OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA DO LAMEIRÃO PEQUENO EM CAMPO GRANDE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA ESTRADA DO LAMEIRÃO PEQUENO EM CAMPO GRANDE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, DEVIDO A PRECARIIDADE QUE SE ENCONTRA E OS TRANSTORNOS QUE CAUSA PARA A POPULAÇÃO QUE RESIDE NA REGIÃO

Emenda Nº 2894 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE MORRO CAVADO EM CAMPO GRANDE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTO E CALÇADA NO MORRO CAVADO EM CAMPO GRANDE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 2895 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO NOVA CONQUISTA (2ª FASE) , RUA 18 DE MAIO ATÉ A RUA ICURANA, BAIRRO CANAÃ 1 E 2 EM COSMOS .

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO E CALÇADA), ESGOTO E ÁGUA POTÁVEL NO SUB BAIRRO NOVA CONQUISTA EM COSMOS , DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 2896 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO RUA IDA GOMES LOCALIZADA NA ESTRADA VICTOR DUMAS EM SANTA CRUZ

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO E CALÇADA), ESGOTO E ÁGUA POTÁVEL NA RUA IDA GOMES LOCALIZADA NA ESTRADA VICTOR DUMAS EM SANTA CRUZ, DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 2897 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO NA RUA PROJETADA A EM CAMPO GRANDE, AO LADO DO BAIRRO JARDIM PAULISTA.

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO E CALÇADA), ESGOTO E ÁGUA POTÁVEL NA RUA PROJETADA A EM CAMPO GRANDE, AO LADO DO BAIRRO JARDIM PAULISTA, DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 2898 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO BAIRRO SANTA HELENA EM INHOALIBA

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO E CALÇADA), ESGOTO E ÁGUA POTÁVEL NO SUB BAIRRO SANTA HELENA EM INHOAÍBA , DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 2899 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: DRENAGEM /PAVIMENTAÇÃO BAIRRO DINDA EM CAMPO GRANDE(LOCALIZADO NA ESTARDA DO TINGUI, ENTRADA PELA RUA FREDERICO DE MENEZES NUMERO 2380) RUA RICARDO TEIXEIRA , RUA JOÃO PASSOS , RUA DOUTORA DEUSA, RUA AYRTON SENNA (PRINCIPAL), RUA ALMIR PAULO DE LIMA, RUA JOSÉ FONTES FILHO , RUA PÁTRIA AMADA , RUA TANCREDO NEVES , RUA BOA VENTURA.

Justificativa da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO E CALÇADA), ESGOTO E ÁGUA POTÁVEL NO SUB BAIRRO DINDA EM CAMPO GRANDE , DEVIDO A PRECARIIDADE DE ESTRUTURA QUE O LOCAL SE ENCONTRA

Emenda Nº 2900 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: EMENDA TEM POR OBJETIVO PRIORIZAR AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM COMUNIDADES (PAC) NA COMUNIDADE DA MARÉ, COM UM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.500.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO E DRENAGEM.

Emenda Nº 2972 apresentada pela Sra. Deputada Franciane Motta

Priorizar o Programa de Trabalho Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr cuja codificação é 53.010.16.482.0459-5580.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE NOVOS CONJUNTOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE NOVOS CONJUNTOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 953 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: SOLICITAR ABASTECIMENTO DA CEDAE.

Justificativa da prioridade: SOLICITAR ABASTECIMENTO DA CEDAE NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS NOS BAIRROS ESPERANCINHA, BREJINHO E PALMITAL.

Emenda Nº 427 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade:

É MUITO IMPORTANTE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VÁRZEA DO INHAME, DISTRITO DE LÍDICE, MUNICÍPIO DE RIO CLARO, COM O OBJETIVO DE DAR MAIOR QUALIDADE DE VIDA AOS CIDADÃOS RESIDENTES NO LOCAL.

Justificativa da prioridade: É MUITO IMPORTANTE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VÁRZEA DO INHAME, DISTRITO DE LÍDICE, MUNICÍPIO DE RIO CLARO, COM O OBJETIVO DE DAR MAIOR QUALIDADE DE VIDA AOS CIDADÃOS RESIDENTES NO LOCAL.

Emenda Nº 994 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA A POPULAÇÃO, POIS A SUA ESCASSEZ COMPROMETE A SAÚDE, A QUALIDADE DE VIDA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO LOCAL.

Emenda Nº 1847 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DE REDE PARA MELHORIA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS BAIRROS AEROPORTO, BOA FORTUNA, VALE DO SOL, BOM PASTOR, MATADOURO E CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DE REDE PARA MELHORIA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS BAIRROS AEROPORTO, BOA FORTUNA, VALE DO SOL, BOM PASTOR, MATADOURO E CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 1931 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: ÁGUA SÃO GONÇALO

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS PARA A LIBERAÇÃO DE ÁGUA ENCANADA PARA O CONJUNTO DA PM QUE FICA LOCALIZADO NO BAIRRO DAS PALMEIRAS EM SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3350 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 4234 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Emenda Nº 4236 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 4246 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

Emenda Nº 4254 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

Emenda Nº 4268 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MENDES.

Emenda Nº 4271 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA ELEVATÓRIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA SÃO JOSÉ, NO MORRO DO EMBAIXADOR, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, PARA ABASTECIMENTO O MUSEU "JOÃO CÂNDIDO" E POPULAÇÃO DO ENTORNO. VALOR ESTIMADO: R\$3.000.000,00.

Emenda Nº 4279 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

Emenda Nº 4290 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Emenda Nº 4292 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

Emenda Nº 4294 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
 Emenda Nº 4302 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
 Emenda Nº 4306 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PAULO DE FRONTIN.
 Emenda Nº 4313 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.
 Emenda Nº 4322 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Esgotamento Sanitário - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1300.
 Texto da prioridade: ESGOTO SG
 No valor estimado de R\$500.000,00
 Justificativa da prioridade: PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
 Emenda Nº 3445 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento à Pop. em Situações Emergenciais cuja codificação é 53.610.08.244.0450-1155.
 Texto da prioridade: CONCEDER AUMENTO NO VALOR DO ALUGUEL SOCIAL E INCLUIR FAMÍLIAS VÍTIMAS DE TRAGÉDIAS SOCIOAMBIENTAIS RECENTES EM TODO O ESTADO, HOJE EXCLUÍDAS DO PROGRAMA.
 Justificativa da prioridade: O NOSSO ESTADO JÁ SOFREU COM GRANDES TRAGÉDIAS SOCIOAMBIENTAIS QUE MATARAM PESSOAS E DEIXARAM MUITOS DESABRIGADOS, COMO ACONTECEU EM 2010 NA CIDADE DE NITERÓI E NA REGIÃO SERRANA NO ANO SEGUINTE, PARA CITAR APENAS DOIS CASOS DE ENORME IMPACTO SOCIAL. É FUNDAMENTAL QUE O ESTADO TRABALHE PARA PREVENIR ESSAS SITUAÇÕES E QUE EVITE TRAGÉDIAS COMO ESSAS, ASSIM COMO TER UMA POLÍTICA HABITACIONAL EFETIVA PARA AS POPULAÇÕES DE ÁREA DE RISCO E DESABRIGADAS. MAS TAMBÉM É NECESSÁRIO QUE TENHA UMA POLÍTICA DE APOIO IMEDIATO E ACOLHIMENTO PARA AQUELES QUE PERDEM SEUS LARES EM TRAGÉDIAS SOCIOAMBIENTAIS. NESSE SENTIDO, A EXISTÊNCIA DO ALUGUEL SOCIAL CUMPRE UM PAPEL IMPORTANTE DE SOCORRO A ESSAS FAMÍLIAS DE BAIXO PODER AQUISITIVO E QUE PERDEM SUAS CASAS DE FORMA REPENTINA. SÓ QUE, ALÉM DESSE BENEFÍCIO (DE R\$400,00) NÃO SOFRER QUALQUER REAJUSTE DESDE 2010, EXISTEM FAMÍLIAS QUE PERDERAM SUAS CASAS EM DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS RECENTES OU JÁ PERDERAM HÁ ALGUM TEMPO E ATÉ HOJE NÃO CONSEGUIRAM SER INCLUÍDAS NESSE BENEFÍCIO.
 Emenda Nº 2782 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento à Pop. em Situações Emergenciais cuja codificação é 53.610.08.244.0450-1155.
 Texto da prioridade: ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Justificativa da prioridade: ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Emenda Nº 2826 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 53.610.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: IMPLEMENTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE DE ANAIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 1597 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 53.610.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: IMPLEMENTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE DENOMINADA CALA BOCA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 1603 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 53.610.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: IMPLEMENTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE DENOMINADA MEIA NOITE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 1610 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 53.610.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: IMPLEMENTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE DE MONJOLOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 1611 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 53.610.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: IMPLEMENTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE MUNDEL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 1612 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 53.610.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: IMPLEMENTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE DE SANTA ISABEL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 1615 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Assessoramento aos Municípios cuja codificação é 53.610.16.451.0464-3964.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PAVIMENTAÇÃO DA PONTE DO RIO NEGRO ATÉ O CAMPO DE FUTEBOL DO MONTE PURY, JAGUAREMBÉ, ITAOCARA/RJ, NUM TOTAL DE 3KM, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).
 Emenda Nº 1053 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assessoramento aos Municípios cuja codificação é 53.610.16.451.0464-3964.
 Texto da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITALVA APOIANDO FINANCEIRAMENTE A RECUPERAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA ENCONÔMICA E SOCIAL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
 Emenda Nº 1630 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 53.610.16.482.0459-3526.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES NA ZONA OESTE-RJ
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE AMPLIAR A OFERTA DE MORADIAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 2123 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 53.610.16.482.0459-3526.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIA DE RODOVIAS EM ANGRA DOS REIS - DER-RJ
 No valor estimado de R\$5.000.000,00
 Emenda Nº 2124 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 53.610.16.482.0459-3526.
 Texto da prioridade: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 Justificativa da prioridade: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 Emenda Nº 2227 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 53.610.16.482.0459-3526.
 Texto da prioridade: AMB - PRODUÇÃO HIS
 NO VALOR ESTIMADO DE R\$60.000.000,00

Justificativa da prioridade: DIANTE DO DÉFICIT HABITACIONAL QUE TEMOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DAS MILHARES DE PESSOAS DESABRIGADAS OU ASSISTIDAS POR ALUGUEL SOCIAL, PRECISAMOS AMPLIAR SIGNIFICATIVAMENTE OS PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES. ESSA EMENDA VISA REINTEGRAR PARTE DOS RECURSOS QUE ESTÃO SENDO ERRONEAMENTE RETIRADOS DO FEHIS POR CONTA DA DESVINCULAÇÃO 30% DE RECEITAS.

Emenda Nº 2636 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 53.610.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Justificativa da prioridade: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 2833 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 53.610.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.

Emenda Nº 3095 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 53.610.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

Emenda Nº 3217 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 53.610.16.482.0459-3529.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 975 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 53.610.16.482.0459-3529.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS NA ZONA OESTE

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Emenda Nº 2135 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 53.610.16.482.0459-3529.

Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO NA COSTA VERDE

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO EM ANGRA DOS REIS

Emenda Nº 2136 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 53.610.16.482.0459-3529.

Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO NA COSTA VERDE

No valor estimado de R\$600.000,00

Justificativa da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO EM MANGARATIBA

Emenda Nº 2137 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 53.610.16.482.0459-3529.

Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

No valor estimado de R\$600.000,00

Justificativa da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

Emenda Nº 2138 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 53.610.16.482.0459-5675.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Emenda Nº 2471 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 53.610.16.482.0459-5675.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Emenda Nº 2472 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 53.610.16.482.0459-5675.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 2827 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 53.610.16.482.0459-5675.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 3140 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 53.610.16.482.0459-5675.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 3141 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 53.610.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HABITACIONAL, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HABITACIONAL, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Emenda Nº 2467 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 53.610.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HABITACIONAL, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HABITACIONAL, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Emenda Nº 2468 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 53.610.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Emenda Nº 3195 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realocação de Moradores de Áreas de Risco cuja codificação é 53.610.16.482.0459-8185.

Texto da prioridade: REALOCAÇÃO DE MORADORES DE ÁREAS DE RISCO E INSALUBRES, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Justificativa da prioridade: REALOCAÇÃO DE MORADORES DE ÁREAS DE RISCO E INSALUBRES, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 2835 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.610.21.631.0459-2710.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR. GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA IMPLEMENTAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: GARANTIR O ACESSO À MORADIA E A REGULARIZAÇÃO DA POSSE OU PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS DAS POPULAÇÃO NESTAS CONDIÇÕES.

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.610.21.631.0459-2710.

Texto da prioridade: AMB- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

No valor estimado de R\$11.501.700,00

Justificativa da prioridade: A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ASSUME UM PAPEL FUNDAMENTAL NA GARANTIA DO DIREITO À MORADIA POIS

Emenda Nº 2658 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.610.21.631.0459-2710.

Texto da prioridade: PROMOVER O ACESSO À TERRA E A SEGURANÇA JURÍDICA DA POSSE, RECONHECENDO O DIREITO À MORADIA LEGALIZADA, FORMAL E DIGNA EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA LOCALIZADAS NA ZONA OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER O ACESSO À TERRA E A SEGURANÇA JURÍDICA DA POSSE, RECONHECENDO O DIREITO À MORADIA LEGALIZADA, FORMAL E DIGNA EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA LOCALIZADAS NA ZONA OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, TENDO EM VISTA QUE A MAIORIA DAS COMUNIDADES LOCALIZADAS NESTA REGIÃO NÃO POSSUEM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DEIXANDO A POPULAÇÃO DESSAS REGIÕES SEM GARANTIA DA PROPRIEDADE. ATRAVÉS DESTA AÇÃO O GOVERNO LEVARÁ QUALIDADE DE VIDA A ESSES CIDADÃOS

Emenda Nº 2886 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.610.21.631.0459-2710.

Texto da prioridade: FUNDIÁRIA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS EXISTENTES NA BEIRA DA LAGOA DE PIRATININGA.

Emenda Nº 3461 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.610.21.631.0459-2710.

Texto da prioridade: REG AÇU

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO TERRITÓRIO DO AÇU EM SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3556 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.610.21.631.0459-2710.

Texto da prioridade: GARANTIR O ACESSO À TERRA RURAL AOS MORADORES DE TAPERA, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, DO ASSENTAMENTO DO CÔRREGO VERMELHO, ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO DO DIREITO À MORADIA LEGALIZADA, MEDIANTE A OUTORGA DE INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, QUE GARANTA A SEGURANÇA JURÍDICA DA POSSE E DA MORADIA FORMAL E DIGNA.

Emenda Nº 3897 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos cuja codificação é 53.610.21.631.0459-4505.

Texto da prioridade: AMB- FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA 1

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A PARTIR DA EMERGÊNCIA DA IDEIA DE SUSTENTABILIDADE, A AGRICULTURA ADQUIRIU NOVAS CONOTAÇÕES, ASSOCIADAS NÃO APENAS AO ASPECTO PRODUTIVO, MAS TAMBÉM À CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DOS TERRITÓRIOS RURAIS, EM UM RECONHECIMENTO DE SUA MULTIFUNCIONALIDADE. COM BASE NESTA NOÇÃO, QUE VALORIZA AS FUNÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DESEMPENHADAS PELAS FAMÍLIAS RURAIS E PELAS AGRICULTURAS PRATICADAS. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR, CONSERVAÇÃO DA AGROBIODIVERSIDADE E DE FOMENTO A OUTRAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, SENDO O ELEMENTO CENTRAL DA RECONSTRUÇÃO DE UM MODO DE VIDA RURAL NESTE AMBIENTE. PARA ISSO, FOMENTAR A PRÁTICA AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NOS ASSENTAMENTOS RURAIS, É FUNDAMENTAL.

Emenda Nº 2648 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos cuja codificação é 53.610.21.631.0459-4505.

Texto da prioridade: AMB- FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA 2

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: A PARTIR DA EMERGÊNCIA DA IDEIA DE SUSTENTABILIDADE, A AGRICULTURA ADQUIRIU NOVAS CONOTAÇÕES, ASSOCIADAS NÃO APENAS AO ASPECTO PRODUTIVO, MAS TAMBÉM À CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DOS TERRITÓRIOS RURAIS, EM UM RECONHECIMENTO DE SUA MULTIFUNCIONALIDADE. COM BASE NESTA NOÇÃO, QUE VALORIZA AS FUNÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DESEMPENHADAS PELAS FAMÍLIAS RURAIS E PELAS AGRICULTURAS PRATICADAS. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR, CONSERVAÇÃO DA AGROBIODIVERSIDADE E DE FOMENTO A OUTRAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, SENDO O ELEMENTO CENTRAL DA RECONSTRUÇÃO DE UM MODO DE VIDA RURAL NESTE AMBIENTE. PARA ISSO, FOMENTAR A PRÁTICA AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NOS ASSENTAMENTOS RURAIS, É FUNDAMENTAL.

Emenda Nº 2649 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos cuja codificação é 53.610.21.631.0459-4505.

Texto da prioridade: 150 MIL PARA O PROGRAMA DE FOMENTO SOCIOPRODUTIVO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS E URBANOS QUE POSSUI DENTRE AS SUAS METAS O APOIO ÀS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DEVE PRIORIZAR A FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA CÍCERO GUEDES.

Justificativa da prioridade: A FEIRA ESTADUAL DA REFORMA AGRÁRIA CÍCERO GUEDES, ALÉM TRAZER PARA O CENTRO DO RIO UMA ENORME VARIEDADE DE ALIMENTOS AGROECOLÓGICOS E SAUDÁVEIS, A PROPOSTA É DEFENDER O ACESSO DO POVO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E AGROECOLÓGICA ENQUANTO UM DIREITO.

EM SUA TRAJETÓRIA DE LUTA, A CLASSE TRABALHADORA SEMPRE BUSCOU SE ORGANIZAR PARA REIVINDICAR E DEFENDER SEUS DIREITOS SOCIAIS E COBRAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO. AO MESMO TEMPO QUE TAMBÉM SÃO FUNDAMENTAIS OS PROCESSOS DE AUTO-ORGANIZAÇÃO EM QUE OS MOVIMENTOS POPULARES DESENVOLVEM ELES PRÓPRIOS EM SEU COTIDIANO.A FEIRA CÍCERO GUEDES É UM EXCELENTE EXEMPLO DISSO.

Emenda Nº 2755 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos cuja codificação é 53.610.21.631.0459-4505.

Texto da prioridade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO SUSTENTÁVEL DOS ASSENTAMENTOS RURAIS E URBANOS, CONSOLIDANDO-OS NO TERRITÓRIO E ELEVANDO A QUALIDADE DE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES.

Emenda Nº 3883 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida cuja codificação é 53.720.16.482.0459-1033.

Texto da prioridade: DESTINAR 40 MILHÕES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA A MODALIDADE DE

AUTOGESTÃO HABITACIONAL, VIA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES.

Justificativa da prioridade: A PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL. EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA PROPOSTA PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PARTE DA VERBA UTILIZADA PARA O PROGRAMA DEVE SER INVESTIDA NA MODALIDADE DE AUTOGESTÃO HABITACIONAL, VIA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES.

Emenda Nº 2783 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Vítimas de Violência cuja codificação é 55.010.08.422.0448-4548.

Texto da prioridade: REQUER AO EXMO. SR. GOVERNADOR A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR OS RECURSOS PARA APOIAR ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

Justificativa da prioridade: COMO FORMA DE GARANTIR UM DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

Emenda Nº 1125 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Vítimas de Violência cuja codificação é 55.010.08.422.0448-4548.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO AO POLICIAL MILITAR VITIMADO EM AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Emenda Nº 3996 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema



LOA2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LEI Nº 8.731



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VIRANDO O JOGO